Memorando 2.195/2022

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMECE - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Data: 06/05/2022 às 12:32:51

Setores (CC):

SMA, SMAS, SMECE, SMS

Setores envolvidos:

SMA, SMAS, SMECE, SMS, SMA-C

Autorização para abertura de porcesso licitario para a quisição de Gêneros Alimentícios ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretarias Municipais, tendo em vista a necessidade de Aquisição de Gêneros Alimentícios ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficaram a cargo das Secretarias.

Nestes termos pede deferimento.

Anexos solicitação e termo de referência para assinatura dos responsáveis.

_

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

SOLICITACAO_GENEROS_ALIMENTICIOS_2022_itens_fracassados.pdf
TR_GENEROS_ALIMENTICIOS_2022_itens_fracassados.pdf

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito:

A Secretarias Municipais, tendo em vista a necessidade de Aquisição de Gêneros Alimentícios ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, solicita a vossa excelência, autorização para a aquisição, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos itens relacionados no Termo de Referência em anexo.

A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficaram a cargo das Secretarias.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 06 de maio de 2022.

_____
Mari Lucia Lazarotto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

_____
Roberto Alencar Pezendziuk
Secretaria Municipal de Administração

_____
Édina Accorsi
Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Grazziele Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 SETORES REQUISITANTES
Secretarias Municipais de: Administração; Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Viação e Serviços Urbanos; Educação, Cultura e Esporte; Assistência Social; e Saúde.

2 DESCRIÇÃO
2.1 Constitui objeto deste certame, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes neste Termo de Referência e Plano de Aplicação, cabendo às Secretarias solicitantes informar se os materiais ofertados atendem às exigências técnicas alvitradas.
2.2 Os Itens foram distribuídos conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, da seguinte forma:
LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA O ITEM 20;
RESERVA DE COTA PARA ME/EPP PARA O ITEM 21.
PARA OS DEMAIS ITENS A PARTICIPAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	223	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,61	1.027,29
2	1188	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,81	5.710,32
3	147	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas	11,19	1.644,44

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

			cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.		
4	700	**KG**	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto. Não deve conter glúten. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	31,17	21.816,67
5	1407	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,93	6.936,51
6	382	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	32,13	12.271,75
7	250	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, com cor, odor, sabor e textura característicos do produto. Apresentação em garrafas plásticas de polietileno com tampa **contendo até 1 litro** e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	25,77	6.441,67
8	85	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 15g de carboidratos, 1,2g de proteínas,	43,12	3.664,92

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

			6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 60mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
9	85	Kg	**Alimento infantil de milho.** Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 17g de carboidratos, 1,0g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 55mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	43,12	3.664,92
10	105	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico, pode conter glúten, e alérgicos como: derivados de trigo, cevada, aveia, leite e centeio. Informação Nutricional, na porção de 30 gramas deverá conter: no mínimo 20g de carboidratos, 3,5g de proteínas, 3,0mg de ferro, e no máximo 0,8g de gorduras totais, e 70mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	81,85	8.594,25
11	85	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizante. Pode conter glúten, alérgicos: leite e derivados de trigo, centeio, cevada e aveia. Valor nutricional na porção de 30 gramas: no mínimo 22g de carboidratos, 3,8g de proteínas, 4,1mg de ferro, 178µg de vitamina A, e no máximo 2g de gorduras totais. Apresentação em **embalagem contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do	55,17	4.689,17

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

			produto, podendo ser sache de plástico laminado, ou lata de alumínio inoxidavel, embalados a vácuo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
12	142	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, **contendo 500 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	14,22	2.018,77
13	536	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 5 Kg** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	20,77	11.130,93
14	520	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	19,85	10.320,27
15	150	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 300 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	22,18	3.327,50
16	6	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará,	109,93	659,60

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

			edulcorantes naturais, corante natural Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 300 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
17	1038	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto.	10,74	11.151,58
18	452	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, resfriada, com aspecto firme, com cor e odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	14,62	6.606,73
19	3700	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	21,60	79.920,00
20 **COTA PRINCIPAL**	3684	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	19,40	71.469,60
21 **COTA ME/ EPP**	1228	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro	19,40	23.823,20

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

			característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.		
22	1388	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	7,07	9.816,63
23	1048	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	10,93	11.458,13
24	898	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	7,83	7.026,85
25	200	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Ingredientes mínimos: leite em pó semidesnatado ou parcialmente desnatado, lactose, soro do leite, maltodextrina, óleos vegetais (girassol, milho, canola, coco, palma). Deve conter no mínimo vitaminas lipossolúveis A, D, E e K, vitaminas hidrossolúveis B1, B2, B6, niacina, biotina e vitamina C também deve conter ácido fólico, sulfato ferroso e zinco. Apresentação em **latas de alumínio de 400 á 800 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do	55,87	11.173,33

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

			mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
26	150	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, tipo semidesnatado/parcialmente desnatado OU desnatado, sabores variados. Ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado/parcialmente desnatado OU leite pasteurizado desnatado e/ou leite em pó semidesnatado/parcialmente desnatado reconstituído OU leite em pó desnatado reconstituído, açúcar, preparado de fruta, água potável, estabilizante, amido modificado, aroma sintético ou natural de fruta, espessante pectina, aromatizantes, agente de firmeza citrato de cálcio, corante natural carmim, conservador sorbato de potássio e edulcorante glicosídeos de esteviol, soro de leite em pó, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes pectina, não deve conter glúten. Apresentação em frascos plásticos em polietileno, não perecível e não tóxico, **podendo ser de 100g até 1 litro**, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente e prazo de validade no mínimo de 15 dias da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, odor ou consistência não característica do produto.	28,92	4.337,50
27	349	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos.Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	25,37	8.852,97
28	9403	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verde”), murcho e/ou danificado.	8,13	76.446,39
29	3680	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e	4,31	15.860,80

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

			sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.		
30	6394	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	7,92	50.619,17
31	1270	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	13,93	17.695,33
32	4450	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, açúcar, sal, e água. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	12,93	57.553,33
33	900	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo macio e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Prazo de validade no mínimo de 10 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados,	19,08	17.175,00

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

			queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.		
34	572	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	14,93	8.541,87
35	10	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. Ingredientes: proteína de soja texturixada. Pode conter glúten, e alérgicos: derivado de soja, traços de aveia, trigo, centeio, cevada, amêndoa, amendoim, castanha de caju, castanha-do-pará, avelã, macadâmia, noz-pecã, pistache, pinoli e castanhas. Na porção de 50g deverá conter: no mínimo 8g de carboidratos, 20g de proteínas, e no máximo 1 g de gorduras totais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	18,25	182,50
36	772	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	5,81	4.487,89
37	350	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	8,15	2.852,50
38	306	Kg	**Requeijão Cremoso**. Ingredientes: leite pasteurizado integral, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio,	45,22	13.836,30

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

			coagulante, fermento lácteo, emulsificante, regulador de acidez e ph ácido láctico, conservadores sorbato de potássio e nisina. Apresentação em potes de polipropileno com lacre resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** e prazo de validade no mínimo de 2 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
39	390	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	7,03	2.743,00
40	3208	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verde”), murcho e/ou danificado.	10,57	33.916,58
41	10	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, de primeira qualidade, produto obtido a partir da secagem e moagem do trigo em grãos, fabricado a partir de matérias primas sãs, e limpas. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros tipos de contaminação, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	11,63	116,33
VALOR TOTAL CONFORME PESQISA DE MERCADO $R					**645.969,68**

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

2.3 Valor máximo estimado da licitação é de **R$ 645.969,68 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais, e sessenta e oito centavos),** divido conforme:
2.3.1 Valor total estimado Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: R$ 507.474,94 – deste montante, R$ 484.298,37 para atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar e R$ 23.176,57 para atendimento das demais necessidades da Secretaria;
2.3.2 Valor estimado Secretarias de Administração: R$ 14.34,20;
2.3.3 Valor estimado Secretaria de Assistência Social: R$ 116.103,94;
2.3.4 Valor estimado Secretaria de Saúde: R$ 7.846,60.

3 FONTE DE RECURSOS
3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 **Fonte 103** (1434)
06.02.123610005.2.021.3.3.90.30 **Fonte 103** (1063)
06.02.123610005.2.022.3.3.90.30 **Fonte 103** (1065)
06.02.123610005.2.023.3.3.90.30 **Fonte 103** (1067)
06.02.123610005.2.024.3.3.90.30 **Fonte 103** (1069)
06.02.123610005.2.025.3.3.90.30 **Fonte 103** (1071)
3.1 Secretaria de Administração
03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 **Fonte 000** (983)
03.01.041220002.2.007.3.3.90.30 **Fonte 000** (1262)
3.6 Secretaria de Assistência Social
08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 **Fonte 000** (1156)
08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 **Fonte 934** (1157)
08.03.082430005.6.001.3.3.90.30 **Fonte 000** (1284)
3.7 Secretaria de Saúde
07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 **Fonte 303** (1169)

4 RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE PREÇOS
Clecia Steilmann Weber - Auxiliar Administrativo - Secretaria de Administração.

5 DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO
5.1 O Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirma que "a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública." (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".
5.2 A contratação se dará pelo **Menor Valor Ofertado** sobre o valor médio formado, dos valores encontrados entre as pesquisas de preços realizadas junto as empresas: Adão Checheleski – ME, CNPJ nº 03.250.936/0001-69; Aldecir Pan e Cia Ltda, CNPJ nº 81.485.336/0001-93; Comercial Bepeto Eireli, CNPJ nº 38.280.242/0001-59; CTM – Comércio de Alimentos, CNPJ nº 10.778.430/0001-92; Panificadora Biach, CNPJ nº 77.744.282/0001-66; coletados entre 02/05/2022 e 06/05/2022. Conforme valores especificados na tabela abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	ADÃO CHECHE LESKI	ALDECIR PAN	COMER CIAL BEPETO	CTM	PANIFI CADORA BIACH	MEDIA
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.		4,85	4,37	4,60		4,61
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.		4,95	4,67	4,80		4,81
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.		13,50	8,86	11,20		11,19
4	Kg	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg ...		29,50		31,50	32,50	31,17
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		5,85	3,99	4,95		4,93

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...		36,50	27,90	32,10	32,00	32,13
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, ...		26,50		25,80	25,00	25,77
8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** ..., **contendo até 400 gramas** ...		41,25		43,10	45,00	43,12
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** ..., **contendo até 400 gramas** ...		41,25		43,10	45,00	43,12
10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** ..., **contendo até 400 gramas** ...		81,25		81,80	82,50	81,85
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** ... **embalagem contendo até 400 gramas** ...		53,75		55,50	56,25	55,17
12	Unid 500 Gr	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, ..		11,90		14,25	16,50	14,22
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...		23,50		20,80	18,00	20,77
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		24,85	14,89	19,80		19,85
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. ..., **contendo até 300 gramas** ...		22,85		22,20	21,50	22,18
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** ..., **contendo até 300 gramas**...		111,60		109,90	108,30	109,93
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...		13,50	7,98	10,75		10,74
18	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, ...	12,50	16,70		14,65		14,62
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** ...	19,90	24,20		22,80	19,50	21,60
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...	15,50	22,60		20,10		19,40
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		9,80	6,49	7,10	4,90	7,07
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		13,50	8,35	10,95		10,93
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...		7,80		7,85		7,83
24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, ... **latas de alumínio de 400 á 800 gramas**.		56,80		55,90	54,90	55,87
25	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, ...		29,80		28,95	28,00	28,92
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...		24,90		25,40	25,80	25,37
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...		7,95	8,29	8,15		8,13
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		4,70	3,69	4,35	4,50	4,31
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		7,95	7,85	7,95		7,92
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...		11,90		13,90	16,00	13,93
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...		11,90		12,90	14,00	12,93
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...		18,50		19,25	19,50	19,08
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. ...		19,95	9,95	14,90		14,93
34	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. ...		17,95		18,30	18,50	18,25
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		6,85	4,49	6,10		5,81
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		9,90	6,35	8,20		8,15
37	Kg	**Requeijão Cremoso**. ..., **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** ...		47,90		45,25	42,50	45,22
38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...		6,70	7,60	6,80		7,03

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...		11,30	8,89	10,60	11,50	10,57
40	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, ...		10,70		11,70	12,50	11,63

6 FORMA, PRAZO, LOCAIS DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

6.2 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, **nos endereços indicados nas Notas de Empenho** emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE:

6.2.1 A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, emitirá Notas de Empenho para entrega de produtos que poderão ser semanais, quinzenais ou mensais, para em no mínimo 16 pontos/localizações diferentes, sendo estes as Escolas e Cmeis Municipais, 11 pontos/localizações, dispostos no Perímetro Urbano do Município e 5 pontos/localizações, dispostos na Zona Rural do Município:

6.2.1.1 Escola Rural Municipal Angélica Dalla Costa Battistuz – Núcleo de Ensino de São Francisco: localização 24 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.2 Escola Rural Municipal Costa e Silva – Núcleo de Ensino do Bugre: localização 30 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.3 Escola Rural Municipal Mário Bettega – Núcleo de Ensino de Santa Inês: localização 34 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha – Núcleo de Linha Aparecida: localização 44 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.5 Escola Rural Municipal Visão do Futuro – Núcleo de Ensino de São Luiz: localização 40 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.6 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas: localização na sede do Município;

6.2.1.7 Escola Municipal de Excelência: localização na sede do Município;

6.2.1.8 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves: localização na sede do Município;

6.2.1.9 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira: localização na sede do Município;

6.2.1.10 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério: localização na sede do Município;

6.2.1.11 Centro de Educação Infantil Criança Esperança: localização na sede do Município;

6.2.1.12 Centro de Educação Infantil Cristo Rei: localização na sede do Município;

6.2.1.13 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos: localização na sede do Município;

6.2.1.14 Centro de Educação Infantil Professora Oneide Cecatto dos Santos: localização na sede do Município;

6.2.1.15 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz: localização na sede do Município;

6.2.1.16 Escola Maria Thereza Furigo – APAE de Chopinzinho: localização na sede do Município.

6.2.2 Os produtos **perecíveis hortifrutigranjeiros, laticínios in natura e processados, carnes in natura e processadas** deverão ser entregues conforme cronograma, que será informado pelas secretarias, os produtos que não atenderem às exigências especificadas, não serão recebidos.

6.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

6.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

6.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

6.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

6.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

evidenciando a entrega e destinação dos materiais.
6.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
6.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
6.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos gêneros alimentícios, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos alimentos constantes deste Termo de Referência.

7 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.
7.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:
7.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;
7.2.2 Secretarias de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;
7.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;
7.2.4 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.
7.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
7.3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Oficial Administrativo; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo – Secretaria Escolar;
7.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
7.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
7.3.4 Secretaria de Saúde: Fiscal – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo; Substituto – Lidiane Fortes, Auxiliar Administrativo.
7.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
7.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 10.8.2 e 12.7.2 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
7.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

8 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
8.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

8.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
8.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
8.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
8.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
8.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
8.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10 DA RESCISÃO

10.1 A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
10.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
10.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
10.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
10.2 A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
10.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
10.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
10.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
10.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
10.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
10.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
10.7.2 Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
10.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.
10.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
10.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.8.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor da ARP/Contrato;
10.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

10.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
10.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
10.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido).

11 DAS ALTERAÇÕES

11.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
11.2 Aplica-se ao(s) Contrato(s), gerados a partir da ARP, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.
11.3 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento da ARP e do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
12.2 O CONTRATANTE decide aplicar à ARP e ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
12.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

12.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
12.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
12.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
12.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
12.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
12.7.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
12.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
12.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
12.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
12.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
12.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

13 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
13.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
13.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
13.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

14 PLANO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

14.1 Justificativa

14.1.1 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

A Secretaria de Educação, por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE), fornece uma alimentação de qualidade atendendo todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, atendendo mais de 2.010 estudantes em 15 estabelecimentos de ensino (Escolas e Centros de Educação Infantil), além da Escola Maria Thereza Furigo, a qual o Município mantém convênio com o Estado.

Conforme segue a legislação, devem ser ofertadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) quatro refeições diárias, nas Escolas de ensino em tempo integral três refeições e nas demais escolas de ensino em período parcial duas refeições diárias, garantindo a ingestão adequada de calorias e nutrientes específicos para cada faixa etária.

A oferta de uma alimentação escolar saudável e de qualidade no âmbito escolar contribui para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, e um melhor rendimento escolar dos alunos, além da formação de hábitos alimentares saudáveis através da alimentação adequada e ações de educação alimentar e nutricional.

Além da aquisição dos alimentos para a Merenda Escolar, também se faz necessário para atendimento da Secretaria de Educação, que é composta pelas unidades, dos Departamentos de Gestão da Estrutura de Educação, de Coordenação Pedagógica, de Cultura e de Esportes, possuindo entorno de 480 servidores prestando atendimento na área da educação. Objetivando atender da melhor maneira possível as necessidades de toda a secretaria, bem como para o atendimento de atividades extracurriculares, culturais e esportivas, para a formação continuada dos profissionais da educação, para comemoração ao Dia do Professor, para os eventos de festividades, da Páscoa, do Dia das Crianças e do Natal, necessita adquirir os gêneros alimentícios solicitados.

14.1.2 Secretaria Municipal de Administração:

A Secretaria de Administração – Setor de Compras, é a mantenedora do Posto de Bombeiros Comunitários do Município, onde fornece os alimentos consumidos pelos agentes nos períodos em que permanecem em plantão no posto, são fornecidos alimentos para três refeições diárias (café, almoço e jantar), para três agentes, em tempo integral.

14.2.3 Secretaria Municipal de Assistência social:

A Secretaria de Assistência Social desenvolve projetos de resgate da convivência sócio familiar e de convivência e fortalecimento de vínculos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), para crianças, adolescentes, famílias e idosos, nestes encontros de socioconvivência são disponibilizados alimentos aos participantes, na forma de refeições como: café, almoço e lanches. As refeições - café e almoço, são servidos às crianças e adolescentes que participam do Projeto à Caminho do Futuro e Projovem, este serviço é de Proteção Social Básica – PSB, conforme prevê a Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistencial. As refeições – lanches são servidos para os participantes dos projetos que ocorrem nos espaços do CRAS, com grupos de famílias, crianças, adolescentes e idosos da cidade e de comunidades do interior. Também são oferecidos alimentos para os demais usuários das políticas públicas dos atendidos no Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, que é a responsável pela Proteção Social Especial, nos atendimentos voltados a famílias, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, dentre outros grupos de atendimento do Programa de Atenção Especializado de Assistência Social – PAEFI. Ainda é necessário disponibilizar alimentação para as crianças e adolescentes que estejam em situação de acolhimento institucional junto a Casa Lar, os quais ali fazem todas alimentações da vida cotidiana enquanto estiverem acolhidos. Também são fornecidos gêneros alimentícios – chá, café e açúcar, aos 54 servidores lotados na secretaria. Além da Ação Social de convivência comunitária "Natal Solidário" que a Secretaria realiza todos os finais de ano, onde são fornecidos doces e lanches as crianças do município. Ainda desde 2019 a Secretaria implantou o Projeto Gestante Indígena Guarani e Kaingang, "Projeto Ser Gestante Indígena – Necessidades Psicossociais, Complementação alimentar e acompanhamento do desenvolvimento do recém nato", pelo qual a Secretaria fornece legumes, frutas, verduras, carnes e leite as gestantes indígenas destas Comunidades. Fazendo-se necessários a aquisição dos gêneros alimentícios solicitados.

14.1.4 Secretaria Municipal de Saúde:

A Secretaria de Saúde fornece os alimentos solicitados no processo em forma de refeições e lanches, para os pacientes que permanecem durante o dia nas oficinas do CAPS.

14.2 Da Destinação:

14.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

14.2.1.1 Para atendimento/fornecimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE), direcionadas as Escolas e CMEIS Municipais: **Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz**, que atende em torno de 101 alunos; **Escola Rural Municipal Mario Bettega**, que atende em torno de 101 alunos; **Escola Rural Municipal Nilo Peçanha**, que atende em torno de 35 alunos; **Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva**, que atende em torno de 54 alunos; **Escola Rural Municipal Visão do Futuro**, que atende em torno de 39 alunos; **Escola Municipal Coronel Santiago Dantas**, que atende em torno de 252 alunos; **Escola Municipal de Excelência**, que atende em torno de 254 alunos; **Escola Municipal Presidente Tancredo Neves**, que atende em torno de 207 alunos; **Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira**, que atende em torno de 407 alunos; **Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério**, que atende em torno de 300 alunos; **Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz**, que atende em torno de 108 alunos; **Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança**, que atende em torno de 89 alunos; **Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos**, que atende em torno de 95 alunos; **Centro de Educação Infantil Cristo Rei**, que atende em torno de 146 alunos; **Centro de Educação Infantil Oneide Secatto dos Santos Empresa**, que atenderá em torno de 122 alunos; e para a **Escola Maria Thereza Furigo**.

14.2.1.2 Para fornecimento em cursos e capacitações realizados pela Secretaria, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Departamento de Gestão da Estrutura de Educação, Departamento de Coordenação Pedagógica, Departamento de Cultura, Departamento de Esportes – Ginásio de Esportes Dionisto Debona), onde são fornecidos alimentos como chá, café, chimarrão, sucos, água, bolachas, etc.; também para fornecimento, aos servidores que trabalham nos Departamentos de Cultura e de Esporte, onde são servidos/fornecidos diariamente gêneros alimentícios - chá, café, erva e açúcar.

14.2.1.3 Para o atendimento/fornecimento em atividades e eventos culturais, festivos, sociais e esportivos, extracurriculares, direcionadas as Escolas e CMEIS Municipais.

14.2.2 Secretaria de Administração:

14.2.2.1 Posto de Bombeiro Comunitário, são servidas/fornecidas 03 refeições diárias (café, almoço, janta) para 03 agentes, perfazendo 270 refeições mensais.

14.2.3 Secretaria de Assistência Social:

14.2.3.1 Secretaria de Assistência Social (CEOCA): São servidos/fornecidos gêneros alimentícios - chá, café, erva e açúcar, aos servidores lotados na secretaria, onde incluem-se também os conselheiros do Conselho Tutelar e os alimentos como legumes, frutas, verduras, carnes e leite para o Projeto Gestante Indígena Guarani e Kaingang;

14.2.3.2 Centro de Referência Assistência Social – **CRAS Central**, são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de lanches ou refeições;

14.2.3.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – **SCFV**:

14.2.3.4 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – **PETI,** são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de lanches ou refeições;

14.2.3.5 Programa **Pro Jovem**, são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de lanches ou refeições.

14.2.3.6 Centro de Referência Assistência Social – **CRAS**, são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de lanches ou refeições;

14.2.3.7 Casa Lar, são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de refeições e lanches, sendo no mínimo 4 refeições diárias.

14.2.4 Secretaria de Saúde:

14.2.4.1 Caps: são servidos alimentos como chá, café, açúcar, leite, biscoitos, frutas, entre outros, na forma de refeições e lanches, para os pacientes que permanecem durante o dia nas oficinas.

14.3 Da Quantidade:

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

13.6.1 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Dpto. de Gestão da Estr. de Educação; Dpto. de Coordenação Pedagógica; Dpto. de Cultura; Dpto. de Esporte –	ATIVIDADES ESCOLARES EXTRA CURRICULARES	MERENDA ESCOLAR 2022																QUANT TOTAL
					ESCOLA PROF. ANGELICA DALA COSTA BATISTUZ	ESCOLA MARIO BETTEGA	ESCOLA NILO PEÇANHA	ESCOLA PRES. COSTA E SILVA	ESCOLA VISÃO DO FUTURO	ESCOLA CORONEL SANTIAGO DANTAS	ESCOLA DE EXCELENCIA	ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	ESCOLA TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA	ESCOLA MARIA EVANIRA SILVÉRIO	CENTRO DE EDU. INF. RECANTO FELIZ	CENTRO DE EDU. INF. CRIANÇA ESPERANÇA	CENTRO DE EDU. INF. PRIMEIROS PASSOS	CENTRO DE EDU. INF. ONEIDE CECATTO	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI	ESCOLA MARIA THEREZA FURIGO	
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.			50	50	30	50	50	60	60	60	60	60	85	85	80	85	85	50	1000
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.		50																	50
4	Kg	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg ...			50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	30	30	30	30	30	50	700
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		80	70	70	40	50	50	60	70	60	100	100	60	60	50	60	60	40	1080
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...		40	15	15	10	15	15	20	20	20	25	25	20	20	15	25	20	20	340
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, ...			10	10	10	10	10	20	20	20	20	20	20	20	10	20	15	15	250

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK , MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** ..., **contendo até 400 gramas** ...													16	16	10	20	18		80
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** ..., **contendo até 400 gramas** ...													16	16	10	20	18		80
10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** ..., **contendo até 400 gramas** ...													20	20	20	20	20		100
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** ... **embalagem contendo até 400 gramas** ...													16	16	10	20	18		80
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...			20	20	20	20	20	40	40	40	40	60	30	30	30	30	30	30	500
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...													60	60	50	65	65	50	350
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. ..., **contendo até 300 gramas** ...													30	30	30	30	30		150
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...			15	15	15	15	15	15	15	15	20	20	15	15	15	15	15	15	250
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** ...			150	150	100	150	100	400	400	350	400	400	200	150	150	200	200	200	3700
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...	300		250	300	200	100	200	300	400	200	150	600	100	200	200	400	200	200	4300
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		150	52	52	52	52	52	52	52	52	60	60	50	52	50	60	52	50	1000
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...			31	31	31	31	31	31	31	31	33	33	31	31	31	31	31	31	500
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...			24	24	19	19	19	24	26	19	19	26	26	19	19	24	24	19	350

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK , MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, ... **latas de alumínio de 400 á 800 gramas**.													40	40	40	40	40		200
25	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, ...			9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	10	150
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...			16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	15	15	15	15	15	15	250
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...		150	362	362	312	362	362	563	563	563	663	663	563	563	463	562	562	512	8150
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...			143	143	83	104	123	123	123	123	163	163	123	122	111	121	121	111	2000
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...													1000	1000	1000	1000	1000		5000
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...		250	30	30	20	20	30	30	50	30	30	50	30	30	30	30	30	30	750
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...		250	135	190	135	135	135	190	135	135	190	195	195	135	135	190	135	135	2750
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...			30	30	20	20	30	30	50	30	30	50	30	30	30	30	30	30	500
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...			19	25	19	19	19	25	19	19	25	25	25	24	19	25	24	19	350
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		150																	150
37	Kg	**Requeijão Cremoso**. ..., **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** ...			17	17	10	17	17	25	25	25	25	25	15	15	15	20	17	15	300
38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...		20	10	20	10	10	10	10	20	10	10	20	10	10	10	20	10	10	220
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...		450	75	75	50	50	70	145	145	145	145	200	150	150	150	150	150	150	2450

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK , MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

13.6.2 Secretaria Municipal de Administração

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	POSTO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO	QUANT TOTAL
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.	48	**48**
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.	48	**48**
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.	12	**12**
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	72	**72**
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...	12	**12**
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...	4	**4**
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...	48	**48**
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...	72	**72**
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	48	**48**
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	48	**48**
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...	48	**48**
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...	24	**24**
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...	108	**108**
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	160	**160**
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	124	**124**
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...	200	**200**
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. ...	122	**122**
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	162	**162**
38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...	60	**60**
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...	108	**108**

13.6.3 Secretaria de Assistência Social

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – Projeto Gestante Indígena	CRAS CENTRAL	SCFV	CRAS NOSSA SENHORA APARECIDA	CASA LAR	QUANT TOTAL
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.	80		60		20	**160**
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.	60		60		20	**140**
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.	40		30		15	**85**

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

4	Kg	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg ...						
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...			120		120	**240**
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...	8		12		10	**30**
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, ...						**0**
8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** ..., **contendo até 400 gramas** ...					5	**5**
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** ..., **contendo até 400 gramas** ...					5	**5**
10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** ..., **contendo até 400 gramas** ...					5	**5**
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional ... embalagem contendo até 400 gramas** ...					5	**5**
12	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, ..		20	60		40	**120**
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...		10	10		10	**30**
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	80		60	10	20	**170**
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. ..., **contendo até 300 gramas** ...						
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** ..., **contendo até 300 gramas**...						**0**
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...	**500**		180		60	**740**
18	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, ...			48		20	**68**
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** ...						
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...			480		60	**540**
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	180		100		60	**340**
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	150		250		100	**500**
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...	150		250		100	**500**
24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, ... **latas de alumínio de 400 á 800 gramas**.						**0**
25	Kg	**logurte líquido, SEM LACTOSE**, ...						
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...		50	15		10	**75**
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...		80	840		100	**1020**
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		300	720		100	**1120**
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		300	720		100	**1120**
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	250		180		60	**490**
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...	600		720		120	**1440**
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	200		120		20	**340**
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. ...		100	300		50	**450**
34	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. ...					10	**10**
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	80		150		30	**260**
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	80		90		30	**200**

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

37	Kg	**Requeijão Cremoso**. ..., **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** ...					6	**6**
38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...			90		20	**110**
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...		80	480		50	**610**
40	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, ...					10	**10**

13.6.4 Secretaria de Saúde

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	CAPS	QUANT TOTAL
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.	15	**15**
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	15	**15**
12	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, ...	22	**22**
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...	2	**2**
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** ..., **contendo até 300 gramas**...	6	**6**
18	**Unid 500 gr**	**Café em pó,** homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, ...	80	**384**
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...	125	**125**
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	400	**400**
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	150	**150**
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	30	**30**
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...	60	**60**
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	60	**60**
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...	40	**40**

13.6.5 Quantidade total

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE ADM	SEC. DE ASSIS. SOCIAL	SEC. DE SAUDE	QUANT TOTAL
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.	0	48	160	15	223
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.	1000	48	140	0	1188
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.	50	12	85	0	147
4	Kg	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg ...	700	0	0	0	700
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	1080	72	240	15	1407
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...	340	12	30	0	382
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, ...	250	0	0	0	250
8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** ..., **contendo até 400 gramas** ...	80	0	5	0	85
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** ..., **contendo até 400 gramas** ...	80	0	5	0	85

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** ..., **contendo até 400 gramas** ...	100	0	5	0	105
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** ... **embalagem contendo até 400 gramas** ...	80	0	5	0	85
12	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, ..	0	0	120	22	142
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...	500	4	30	2	536
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	350	0	170	0	520
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. ..., **contendo até 300 gramas** ...	150	0	0	0	150
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** ..., **contendo até 300 gramas**...	0	0	0	6	6
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...	250	48	740	0	1038
18	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, ...	0	0	68	0	68
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** ...	3700	0	0	0	3700
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...	4300	72	540	0	4912
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	1000	48	340	0	1388
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	500	48	500	0	1048
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...	350	48	500	0	898
24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, ... **latas de alumínio de 400 á 800 gramas**.	200	0	0	0	200
25	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, ...	150	0	0	0	150
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...	250	24	75	0	349
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...	8150	108	1020	125	9403
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	2000	160	1120	400	3680
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	5000	124	1120	150	6394
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	750	0	490	30	1270
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...	2750	200	1440	60	4450
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	500	0	340	60	900
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. ...	0	122	450	0	572
34	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. ...	0	0	10	0	10
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	350	162	260	0	772
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	150	0	200	0	350

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

37	Kg	**Requeijão Cremoso**. ..., **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** ...	300	0	6	0	306
38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...	220	60	110	0	390
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...	2450	108	610	40	3208
40	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, ...	0	0	10	0	10

Chopinzinho, 06 de maio de 2022.

Mari Lucia Lazarotto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Édina Accorsi
Secretária Municipal de Assistência Social

Roberto Alencar Pezendziuk
Secretaria Municipal de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDINA ACCORSI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E e informe o código 731B-F631-E6FC-475E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 731B-F631-E6FC-475E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 06/05/2022 12:33:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 06/05/2022 13:26:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 06/05/2022 15:32:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 06/05/2022 15:36:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 09/05/2022 09:04:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/731B-F631-E6FC-475E

Memorando 1- 2.195/2022

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMF - Secretaria de Finanças

Data: 06/05/2022 às 12:35:49

Setores (CC):

SMF, SMF-C

Setores envolvidos:

SMA, SMAS, SMF, SMECE, SMS, SMA-LC, SMA-C, SMF-C

Autorização para abertura de porcesso licitario para a quisição de Gêneros Alimentícios ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022

Segue anexo parecer orçamentário para a Aquisição de Gêneros Alimentícios ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, para assinatura dos responsáveis.

_

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

DOTACAO_GENEROS_ALIMENTICIOS_2022_itens_fracassados.pdf

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI e LUCIANI MONTEIRO CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F5CC-A7A4-7D15-490F e informe o código F5CC-A7A4-7D15-490F

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 06/05/2022

PROCESSO: PREGÃO

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022.

VALOR R$: **645.969,68**

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária para 2022, conforme Lei n° 3.931/2021 (LOA) e Lei n° 3.932/2021 (PPA), e Lei nº 3.906/2021 (LDO) e alterações, nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 **Fonte 103** (1434)
06.02.123610005.2.021.3.3.90.30 **Fonte 103** (1063)
06.02.123610005.2.022.3.3.90.30 **Fonte 103** (1065)
06.02.123610005.2.023.3.3.90.30 **Fonte 103** (1067)
06.02.123610005.2.024.3.3.90.30 **Fonte 103** (1069)
06.02.123610005.2.025.3.3.90.30 **Fonte 103** (1071)
Secretaria de Administração
03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 **Fonte 000** (983)
03.01.041220002.2.007.3.3.90.30 **Fonte 000** (1262)
Secretaria de Assistência Social
08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 **Fonte 000** (1156)
08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 **Fonte 934** (1157)
08.03.082430005.6.001.3.3.90.30 **Fonte 000** (1284)
Secretaria de Saúde
07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 **Fonte 303** (1169)

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI e LUCIANI MONTEIRO CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F5CC-A7A4-7D15-490F e informe o código F5CC-A7A4-7D15-490F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F5CC-A7A4-7D15-490F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 06/05/2022 14:42:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 10/05/2022 15:15:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F5CC-A7A4-7D15-490F

Memorando 2- 2.195/2022

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 06/05/2022 às 12:39:16

Seguem anexos, documentos editáveis: solicitação, termo de referência e parecer orçamentário. Documentos em pdf: orçamentos e adjudicação, para andamento do processo.

_

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

ADJUDICACAO_PREGAO_36_2022_ITENS_DESERTOS_FRACASSADOS.pdf
DOTACAO_GENEROS_ALIMENTICIOS_2022_itens_fracassados.docx
ORCAMENTO_GENEROS_ALIMENTICIOS_2022_ITENS_FRACASSADOS_CARNE.pdf
SOLICITACAO_GENEROS_ALIMENTICIOS_2022_itens_fracassados.docx
TR_GENEROS_ALIMENTICIOS_2022_itens_fracassados.docx

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Eletrônico Nº 36/2022

Tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 36/2022**, de 04 de abril de 2022, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **Onerio Cambruzzi Filho**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresa(s)
1	6.528,10	COMERCIAL BEPETO EIRELI
2	-	DESERTO
3	-	DESERTO
4	-	DESERTO
5	16.584,78	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
6	539,40	A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
7	4.953,60	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
8	-	FRACASSADO
9	40.466,21	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
10	19.152,00	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
11	5.810,25	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
12	162,45	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
13	1.416,00	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
14	129,80	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
15	32.249,00	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
16	1.117,80	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
17	-	DESERTO
18	-	FRACASSADO
19	-	DESERTO
20	-	DESERTO
21	-	DESERTO
22	-	FRACASSADO
23	-	DESERTO
24	-	FRACASSADO
25	-	FRACASSADO
26	8.277,50	A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
27	149,40	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
28	33.440,00	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
29	18.240,00	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
30	2.583,00	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
31	24.716,12	COMERCIAL BEPETO EIRELI
32	13.475,70	COMERCIAL BEPETO EIRELI
33	23.528,20	COMERCIAL BEPETO EIRELI
34	3.389,20	PANIFICADORA BIACH LTDA
35	-	DESERTO
36	774,00	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
37	11.343,24	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
38	-	DESERTO
39	15.674,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
40	2.000,00	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
41	15.674,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
42	1.980,00	A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
43	18.383,30	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
44	297,00	A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
45	14.697,36	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME

46	7.236,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
47	300,00	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
48	15.726,30	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
49	1.094,50	A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
50	254,70	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
51	-	DESERTO
52	-	DESERTO
53	39.179,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
54	22.230,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
55	2.482,00	ALDECIR PAN & CIA LTDA
56	680,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
57	1.052,48	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
58	181.018,49	ALDECIR PAN & CIA LTDA
59	60.318,41	ALDECIR PAN & CIA LTDA
60	265.533,85	ALDECIR PAN & CIA LTDA
61	65.173,50	ADÃO CHECHELESKI
62	18.600,00	ADÃO CHECHELESKI
63	122.277,50	ADÃO CHECHELESKI
64	40.739,50	ADÃO CHECHELESKI
65	-	DESERTO
66	95.287,50	ADÃO CHECHELESKI
67	31.687,50	MARA LUCIA WILMSEN E CIA LTDA
68	-	DESERTO
69	-	DESERTO
70	14.493,12	COMERCIAL BEPETO EIRELI
71	-	DESERTO
72	597,60	CAMINHO NOVO COMÉRCIO LTDA
73	2.015,68	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
74	2.560,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
75	8.676,14	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
76	381,22	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
77	3.326,05	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
78	776,63	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
79	-	DESERTO
80	-	DESERTO
81	1.820,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
82	643,50	A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
83	10.263,32	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
84	5.580,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
85	110,00	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
86	6.284,07	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
87	17.070,83	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
88	9.715,00	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
89	15.840,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
90	49.605,60	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
91	2.197,80	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
92	-	DESERTO
93	12.386,85	A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
94	13.171,64	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
95	54.019,20	PANIFICADORA BIACH LTDA
96	-	DESERTO
97	7.503,50	PANIFICADORA BIACH LTDA
98	24.381,14	COMERCIAL BEPETO EIRELI
99	1.330,00	A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
100	247,50	A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
101	23.168,40	PANIFICADORA BIACH LTDA

102	7.788,48	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
103	1.557,00	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
104	25.677,90	MARA LUCIA WILMSEN E CIA LTDA
105	796,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
106	-	FRACASSADO
107	2.890,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
108	66.241,50	COMERCIAL BEPETO EIRELI
109	3.397,50	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
110	13.436,04	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
111	160,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
112	6.187,60	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
113	200,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
114	1.478,40	PANIFICADORA BIACH LTDA
115	-	DESERTO
116	4.301,00	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
117	45.168,60	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
118	25,16	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
119	22.922,25	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
120	-	DESERTO
121	-	DESERTO
122	1.059,84	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
123	1.479,36	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
124	2.710,00	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
125	13.633,76	PANIFICADORA BIACH LTDA
126	3.685,50	BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA
127	798,40	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
128	2.183,50	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
129	67.430,02	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
130	945,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
131	46.418,40	PANIFICADORA BIACH LTDA
132	-	DESERTO
133	-	DESERTO
134	-	DESERTO
135	1.549,56	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
136	-	DESERTO
137	3.262,50	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
138	24.790,00	BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA
139	1.169,15	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
140	703,80	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
141	28.957,50	PANIFICADORA BIACH LTDA
142	-	DESERTO
143	43.560,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
144	2.450,70	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
145	-	DESERTO
146	-	DESERTO
147	-	DESERTO
148	3.179,00	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
149	4.630,07	PANIFICADORA BIACH LTDA
150	7.401,80	PANIFICADORA BIACH LTDA
151	661,20	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
152	-	DESERTO
153	-	DESERTO
154	-	DESERTO
155	7.700,06	A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
156	3.572,40	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
157	3.048,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME

158	4.207,50	A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
159	3.986,10	A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
160	2.072,00	MANG FOODS LICITACOES EIRELI
161	1.269,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
162	1.687,50	A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
163	1.282,50	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
164	2.092,50	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
165	3.800,90	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
166	18.080,57	A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME
167	4.349,10	BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA
168	7.144,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
169	4.192,50	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
170	4.629,50	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
171	4.138,20	BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA
172	6.525,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
173	15.904,20	BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA
174	3.217,70	PANIFICADORA BIACH LTDA
175	496,00	PROSERV SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

CHOPINZINHO, PR., 02 de maio de 2022

Onerio Cambruzzi Filho
Pregoeiro

ORÇAMENTO PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Adão Chechelaski - ME

CNPJ / CPF: 03.250.936/0003-69

Porte da Empresa: Micro Empresa

Endereço: Rua dos Cedros, 4966, B Cristo Rei

Nome do Responsável: Adão Chechelaski

Telefones para contato: (46) 3242 2727

Local e Data: Chopinzinho 03/05/2022

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$
18	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, resfriada, com aspecto firme, com cor e odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	12,50
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	19,90
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	15,50

Açougue e Mercearia Center
Adão Chechelaski
CNPJ: 03.250.936/0001-69

ORÇAMENTO PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: ALDECIR PAN E CIA LTDA.

CNPJ / CPF: 81485336/0001-93

Porte da Empresa: MICRO EMPRESA

Endereço: AV XV NOVEMBRO, BAIRRO CRISTO REI

Nome do Responsável: ALDECIR PAN

Telefones para contato: (46) 3242-1777 - (46) 999388929

Local e Data: CHOPINZINHO: 04/05/2022

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,95
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,95
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	13,50
4	KG	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto. Não deve conter glúten. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	29,50
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	5,85
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	36,50
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, com cor, odor, sabor e textura característicos do produto. Apresentação em garrafas plásticas de polietileno com tampa **contendo até 1 litro** e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	26,50
8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 15g de carboidratos, 1,2g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 60mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a	16,50 Lata 400 gr 41,25 kg

MERCADO PAN
ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ 81.485.336/0001-93

		lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 17g de carboidratos, 1,0g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 55mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	16,50 lata 400 gr 41,25 kg
10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico, pode conter glúten, e alérgicos como: derivados de trigo, cevada, aveia, leite e centeio. Informação Nutricional, na porção de 30 gramas deverá conter: no mínimo 20g de carboidratos, 3,5g de proteínas, 3,0mg de ferro, e no máximo 0,8g de gorduras totais, e 70mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	32,50 lata 400 gr 81,25 kg
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizante. Pode conter glúten, alérgicos: leite e derivados de trigo, centeio, cevada e aveia. Valor nutricional na porção de 30 gramas: no mínimo 22g de carboidratos, 3,8g de proteínas, 4,1mg de ferro, 178µg de vitamina A, e no máximo 2g de gorduras totais. Apresentação em **embalagem contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto, podendo ser sache de plástico laminado, ou lata de alumínio inoxidavel, embalados a vácuo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	21,50 lata 400 gr 53,75 kg
12	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, **contendo 500 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	11,90
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 5 Kg** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	23,50
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	24,85
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 300 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	22,85
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 300 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	32,50 pct 300gr 108,30 kg
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de	13,50

MERCADO PAN
ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93

1Doc: Memorando 2.195/2022 | Anexo: emissao_C041CB9A1D571926F24BE072_memorando-22--2.195-2022_assinado_VersaoImpressao.pdf (42/61) 1/788

		aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto.	
18	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, resfriada, com aspecto firme, com cor e odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	16,70
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	24,20
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	24,60
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	9,80
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	13,50
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	7.80
24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Ingredientes mínimos: leite em pó semidesnatado ou parcialmente desnatado, lactose, soro do leite, maltodextrina, óleos vegetais (girassol, milho, canola, coco, palma). Deve conter no mínimo vitaminas lipossolúveis A, D, E e K, vitaminas hidrossolúveis B1, B2, B6, niacina, biotina e vitamina C também deve conter ácido fólico, sulfato ferroso e zinco. Apresentação em **latas de alumínio de 400 á 800 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	56,80
25	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, tipo semidesnatado/parcialmente desnatado OU desnatado, sabores variados. Ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado/parcialmente desnatado OU leite pasteurizado desnatado e/ou leite em pó semidesnatado/parcialmente desnatado reconstituído OU leite em pó desnatado reconstituído, açúcar, preparado de fruta, água potável, estabilizante, amido modificado, aroma sintético ou natural de fruta, espessante pectina, aromatizantes, agente de firmeza citrato de cálcio, corante natural carmim, conservador sorbato de potássio e edulcorante glicosídeos de esteviol, soro de leite em pó, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes pectina, não deve conter glúten. Apresentação em frascos plásticos em polietileno, não perecível e não tóxico, **podendo ser de 100g até 1 litro**, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente e prazo de validade no mínimo de 15 dias da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, odor ou consistência não característica do produto.	29,80
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos.Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	24,90
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei	7,95

MERCADO PAN
ALDECIR PAN & CIA LTDA

		vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	4,70
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	7,95
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	11,90
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, açúcar, sal, e água. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	11,90
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo macio e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Prazo de validade no mínimo de 10 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	18,50
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	19,95
34	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. Ingredientes: proteína de soja texturixada. Pode conter glúten, e alérgicos: derivado de soja, traços de aveia, trigo, centeio, cevada, amêndoa, amendoim, castanha de caju, castanha-do-pará, avelã, macadâmia, noz-pecã, pistache, pinoli e castanhas. Na porção de 50g deverá conter: no mínimo 8g de carboidratos, 20g de proteínas, e no máximo 1 g de gorduras totais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	17,95
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	6,85
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	9,90
37	Kg	**Requeijão Cremoso**. Ingredientes: leite pasteurizado integral, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante, fermento lácteo, emulsificante, regulador de acidez e ph ácido láctico, conservadores sorbato de potássio e nisina. Apresentação em potes de polipropileno com lacre resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** e prazo de validade no mínimo de 2 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	47,90

MERCADO PAN
ALDECIR PAN & CIA LTDA

38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	6,70
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	11,30
40	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, de primeira qualidade, produto obtido a partir da secagem e moagem do trigo em grãos, fabricado a partir de matérias primas sãs, e limpas. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros tipos de contaminação, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	10,70

MERCADO PAN
ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93

ORÇAMENTO PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Comercial Bepeto EIRELI

CNPJ / CPF: 38.280.242/0001-59

Porte da Empresa: Microempresa

Endereço: Rua Sabino Ceni, 5198 Bairro Cristo Rei.

Nome do Responsável: Tiago Nunes de Almeida

Telefones para contato: (46) 99942 6326

Local e Data: Chopinzinho, 03 de maio de 2022.

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,37
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,67
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	8,86
4	KG	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto. Não deve conter glúten. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	X
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	3,99
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	27,90
	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, com cor, odor, sabor e textura característicos do produto. Apresentação em garrafas plásticas de polietileno com tampa **contendo até 1 litro** e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	X
	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 15g de carboidratos, 1,2g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 60mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a	X

Comercial Bepeto Eireli
Rua Sabino Ceni, 5198
B. Cristo Rei - Chopinzinho - PR
CNPJ 38.280.242/0001-59

		lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	X
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 17g de carboidratos, 1,0g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 55mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	X
10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico, pode conter glúten, e alérgicos como: derivados de trigo, cevada, aveia, leite e centeio. Informação Nutricional, na porção de 30 gramas deverá conter: no mínimo 20g de carboidratos, 3,5g de proteínas, 3,0mg de ferro, e no máximo 0,8g de gorduras totais, e 70mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	X
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizante. Pode conter glúten, alérgicos: leite e derivados de trigo, centeio, cevada e aveia. Valor nutricional na porção de 30 gramas: no mínimo 22g de carboidratos, 3,8g de proteínas, 4,1mg de ferro, 178µg de vitamina A, e no máximo 2g de gorduras totais. Apresentação em **embalagem contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto, podendo ser sache de plástico laminado, ou lata de alumínio inoxidavel, embalados a vácuo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	X
12	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, **contendo 500 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	X
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 5 Kg** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	X
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	14,89
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 300 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	X
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 300 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	X
17	Cb	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de	7,98

Comercial Beneto Eireli
Rua Sabino Costa, 5198
B. Cristo Rei Chopinzinho - PR
CNPJ 38.280.242/0001-59

		aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto.	
18	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, resfriada, com aspecto firme, com cor e odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	X
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	X
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	X
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	6,49
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	8,35
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	X
24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Ingredientes mínimos: leite em pó semidesnatado ou parcialmente desnatado, lactose, soro do leite, maltodextrina, óleos vegetais (girassol, milho, canola, coco, palma). Deve conter no mínimo vitaminas lipossolúveis A, D, E e K, vitaminas hidrossolúveis B1, B2, B6, niacina, biotina e vitamina C também deve conter ácido fólico, sulfato ferroso e zinco. Apresentação em **latas de alumínio de 400 á 800 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	X
25	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, tipo semidesnatado/parcialmente desnatado OU desnatado, sabores variados. Ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado/parcialmente desnatado OU leite pasteurizado desnatado e/ou leite em pó semidesnatado/parcialmente desnatado reconstituído OU leite em pó desnatado reconstituído, açúcar, preparado de fruta, água potável, estabilizante, amido modificado, aroma sintético ou natural de fruta, espessante pectina, aromatizantes, agente de firmeza citrato de cálcio, corante natural carmim, conservador sorbato de potássio e edulcorante glicosídeos de esteviol, soro de leite em pó, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes pectina, não deve conter glúten. Apresentação em frascos plásticos em polietileno, não perecível e não tóxico, **podendo ser de 100g até 1 litro**, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente e prazo de validade no mínimo de 15 dias da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, odor ou consistência não característica do produto.	X
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos.Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	X
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei	8,29

Comercial Bopoto Eireli
Rua Sadino Conti, 5198
B. Cristo Rei - Chopinzinho - PR
CNPJ 38.280.242/0001-50

		vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	3,69
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	7,85
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	X
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, açúcar, sal, e água. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	X
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo macio e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Prazo de validade no mínimo de 10 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	X
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	9,95
34	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. Ingredientes: proteína de soja texturixada. Pode conter glúten, e alérgicos: derivado de soja, traços de aveia, trigo, centeio, cevada, amêndoa, amendoim, castanha de caju, castanha-do-pará, avelã, macadâmia, noz-pecã, pistache, pinoli e castanhas. Na porção de 50g deverá conter: no mínimo 8g de carboidratos, 20g de proteínas, e no máximo 1 g de gorduras totais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	X
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	4,49
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	6,35
37	Kg	**Requeijão Cremoso**. Ingredientes: leite pasteurizado integral, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante, fermento lácteo, emulsificante, regulador de acidez e ph ácido láctico, conservadores sorbato de potássio e nisina. Apresentação em potes de polipropileno com lacre resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** e prazo de validade no mínimo de 2 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	X

Comercial Bepeto Eireli
Rua Sabino Cent, 5198
Pq. Cristo Rei - Chopinzinho - PR
CNPJ 38.280.242/0001-59

38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	7,60
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	8,89
40	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, de primeira qualidade, produto obtido a partir da secagem e moagem do trigo em grãos, fabricado a partir de matérias primas sãs, e limpas. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros tipos de contaminação, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	X

Tiago N. de Almeida

Comercial Bepeto Eireli
Rua Sabino Ceni, 5198
B. Cristo Rei - Chopinzinho - PR
CNPJ 38.280.242/0001-59

ORÇAMENTO PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: C.T.M - Comércio de Alimentos LTDA

CNPJ / CPF: 10.778.430/0001-92

Porte da Empresa: Micro Empresa

Endereço: Rua Santos Dumont, 4226

Nome do Responsável: Marli Miranda

Telefones para contato: (46) 3242 0085

Local e Data: Chopinzinho 06/05/2022

C T M - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.778.430/0001-92

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,60
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,80
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	11,20
4	**KG**	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto. Não deve conter glúten. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	31,50
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,95
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	32,10
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, com cor, odor, sabor e textura característicos do produto. Apresentação em garrafas plásticas de polietileno com tampa **contendo até 1 litro** e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	25,00
8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 15g de carboidratos, 1,2g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 60mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a	43,10

		lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 17g de carboidratos, 1,0g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 55mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	43,10
10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico, pode conter glúten, e alérgicos como: derivados de trigo, cevada, aveia, leite e centeio. Informação Nutricional, na porção de 30 gramas deverá conter: no mínimo 20g de carboidratos, 3,5g de proteínas, 3,0mg de ferro, e no máximo 0,8g de gorduras totais, e 70mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	81,80
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizante. Pode conter glúten, alérgicos: leite e derivados de trigo, centeio, cevada e aveia. Valor nutricional na porção de 30 gramas: no mínimo 22g de carboidratos, 3,8g de proteínas, 4,1mg de ferro, 178µg de vitamina A, e no máximo 2g de gorduras totais. Apresentação em **embalagem contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto, podendo ser sache de plástico laminado, ou lata de alumínio inoxidavel, embalados a vácuo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	55,50
12	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, **contendo 500 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	14,25
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 5 Kg** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	20,80
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	19,80
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 300 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	22,20
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 300 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	109,90
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de	10,75

C T M - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME
CNPJ: 10.778.430/0001-

		aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto.	
18	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, resfriada, com aspecto firme, com cor e odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	14,65
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	22,80
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	20,10
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	7,10
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	3,95
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	7,85
24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Ingredientes mínimos: leite em pó semidesnatado ou parcialmente desnatado, lactose, soro do leite, maltodextrina, óleos vegetais (girassol, milho, canola, coco, palma). Deve conter no mínimo vitaminas lipossolúveis A, D, E e K, vitaminas hidrossolúveis B1, B2, B6, niacina, biotina e vitamina C também deve conter ácido fólico, sulfato ferroso e zinco. Apresentação em **latas de alumínio de 400 á 800 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	55,90
25	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, tipo semidesnatado/parcialmente desnatado OU desnatado, sabores variados. Ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado/parcialmente desnatado OU leite pasteurizado desnatado e/ou leite em pó semidesnatado/parcialmente desnatado reconstituído OU leite em pó desnatado reconstituído, açúcar, preparado de fruta, água potável, estabilizante, amido modificado, aroma sintético ou natural de fruta, espessante pectina, aromatizantes, agente de firmeza citrato de cálcio, corante natural carmim, conservador sorbato de potássio e edulcorante glicosídeos de esteviol, soro de leite em pó, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes pectina, não deve conter glúten. Apresentação em frascos plásticos em polietileno, não perecível e não tóxico, **podendo ser de 100g até 1 litro**, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente e prazo de validade no mínimo de 15 dias da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, odor ou consistência não característica do produto.	28,95
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos.Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	25,40
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei	8,15

C T M - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.778.430/0001-82

		vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	4,35
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	7,95
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	13,90
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, açúcar, sal, e água. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	12,90
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo macio e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Prazo de validade no mínimo de 10 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	19,25
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	14,90
34	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. Ingredientes: proteína de soja texturixada. Pode conter glúten, e alérgicos: derivado de soja, traços de aveia, trigo, centeio, cevada, amêndoa, amendoim, castanha de caju, castanha-do-pará, avelã, macadâmia, noz-pecã, pistache, pinoli e castanhas. Na porção de 50g deverá conter: no mínimo 8g de carboidratos, 20g de proteínas, e no máximo 1 g de gorduras totais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	18,30
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	6,10
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	8,20
37	Kg	**Requeijão Cremoso**. Ingredientes: leite pasteurizado integral, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante, fermento lácteo, emulsificante, regulador de acidez e ph ácido láctico, conservadores sorbato de potássio e nisina. Apresentação em potes de polipropileno com lacre resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** e prazo de validade no mínimo de 2 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	45,25

C T M - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME

38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	6,80
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	20,60
40	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, de primeira qualidade, produto obtido a partir da secagem e moagem do trigo em grãos, fabricado a partir de matérias primas sãs, e limpas. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros tipos de contaminação, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	11,70

C T M - COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME
CNPJ: 10.778.430/0001-9[illegible]

ORÇAMENTO PARA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Empresa: Panificadora Bach.

CNPJ / CPF: 77.744.282/0001-66

Porte da Empresa: micro

Endereço: Av. XV Novembro 4139

Nome do Responsável: Reandro José Capelli

Telefones para contato: 46 3247 1238 46 988 805 91

Local e Data: Chopinzinho 02/MAIO 2022

(Obs. Preencher todos os dados do cabeçalho, assinar, rubricar e carimbar todas as folhas – carimbo CNPJ)

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	
4	**KG**	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto. Não deve conter glúten. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	32,50
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	32,00
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, com cor, odor, sabor e textura característicos do produto. Apresentação em garrafas plásticas de polietileno com tampa **contendo até 1 litro** e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	25,00
8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 15g de carboidratos, 1,2g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 60mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a	18,00 Lata 400 gr 45,00 Kg

Panificadora Bach Ltda
77 744 282/0001-66

		lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 17g de carboidratos, 1,0g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 55mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	18,00 lata 400 gr 45,00kg
10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico, pode conter glúten, e alérgicos como: derivados de trigo, cevada, aveia, leite e centeio. Informação Nutricional, na porção de 30 gramas deverá conter: no mínimo 20g de carboidratos, 3,5g de proteínas, 3,0mg de ferro, e no máximo 0,8g de gorduras totais, e 70mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	33,00 lata 400 gr 82,50kg
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizante. Pode conter glúten, alérgicos: leite e derivados de trigo, centeio, cevada e aveia. Valor nutricional na porção de 30 gramas: no mínimo 22g de carboidratos, 3,8g de proteínas, 4,1mg de ferro, 178µg de vitamina A, e no máximo 2g de gorduras totais. Apresentação em **embalagem contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto, podendo ser sache de plástico laminado, ou lata de alumínio inoxidavel, embalados a vácuo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	22,50 lata 400gr 56,25Kg
12	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, **contendo 500 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	16,50
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 5 Kg** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	18,00
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 300 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	21,50
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 300 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	33,50 pct 300g 11,16kg
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de	

77 744 282/0001-66

		aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto.	
18	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, resfriada, com aspecto firme, com cor e odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	19,50
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,90
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	
24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Ingredientes mínimos: leite em pó semidesnatado ou parcialmente desnatado, lactose, soro do leite, maltodextrina, óleos vegetais (girassol, milho, canola, coco, palma). Deve conter no mínimo vitaminas lipossolúveis A, D, E e K, vitaminas hidrossolúveis B1, B2, B6, niacina, biotina e vitamina C também deve conter ácido fólico, sulfato ferroso e zinco. Apresentação em **latas de alumínio de 400 á 800 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	54,90
25	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, tipo semidesnatado/parcialmente desnatado OU desnatado, sabores variados. Ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado/parcialmente desnatado OU leite pasteurizado desnatado e/ou leite em pó semidesnatado/parcialmente desnatado reconstituído OU leite em pó desnatado reconstituído, açúcar, preparado de fruta, água potável, estabilizante, amido modificado, aroma sintético ou natural de fruta, espessante pectina, aromatizantes, agente de firmeza citrato de cálcio, corante natural carmim, conservador sorbato de potássio e edulcorante glicosídeos de esteviol, soro de leite em pó, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes pectina, não deve conter glúten. Apresentação em frascos plásticos em polietileno, não perecível e não tóxico, **podendo ser de 100g até 1 litro**, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente e prazo de validade no mínimo de 15 dias da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, odor ou consistência não característica do produto.	28,00
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos.Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	25,80
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei	

Panificadora Buach Ltda
77 744 28[illegible]0001-66

		vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	4,50
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	16,00
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, açúcar, sal, e água. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	14,00
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo macio e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Prazo de validade no mínimo de 10 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	19,50
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	
34	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. Ingredientes: proteína de soja texturixada. Pode conter glúten, e alérgicos: derivado de soja, traços de aveia, trigo, centeio, cevada, amêndoa, amendoim, castanha de caju, castanha-do-pará, avelã, macadâmia, noz-pecã, pistache, pinoli e castanhas. Na porção de 50g deverá conter: no mínimo 8g de carboidratos, 20g de proteínas, e no máximo 1 g de gorduras totais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	18,50
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	
37	Kg	**Requeijão Cremoso**. Ingredientes: leite pasteurizado integral, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante, fermento lácteo, emulsificante, regulador de acidez e ph ácido láctico, conservadores sorbato de potássio e nisina. Apresentação em potes de polipropileno com lacre resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** e prazo de validade no mínimo de 2 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	42,50

Panificadora Biachi Ltda
77.744 282/0001-66

38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	1150
40	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, de primeira qualidade, produto obtido a partir da secagem e moagem do trigo em grãos, fabricado a partir de matérias primas sãs, e limpas. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros tipos de contaminação, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	12,50

Panificadora Biach Ltda
77 744 282/0001-66

Memorando 3- 2.195/2022

De: Onerio F. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 09/05/2022 às 09:57:11

Setores envolvidos:

SMA, SMAS, GAB, SMF, SMECE, SMS, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC

Autorização para abertura de porcesso licitario para a quisição de Gêneros Alimentícios ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022

Parecer Comissão Permanente de Licitação.

_

Onerio Cambruzzi Filho
Divisão de Licitação e Contratos

Anexos:

Decreto_015_2022_Nomeia_pregoeiros_revoga_decreto_507_2021.pdf
Decreto_Comissao_Permanente_de_Licitacoes_2022.pdf
PARECER_CPL.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2200-83B7-7670-2810 e informe o código 2200-83B7-7670-2810

DECRETO Nº 015/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia os Pregoeiros do Município de Chopinzinho, e revoga o Decreto n° 507/2021 de 30 de dezembro de 2021, que e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando 220/2022 encaminhado pela Secretaria de Administração, o qual solicita revogação do Decreto 507/2022, e a nomeação de uma nova composição de Pregoeiros e Equipe de Apoio;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Onério Cambruzzi Filho, CPF n° 062.575.819-66 e RG n° 9.429.975-6, a Sra. Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR e o Sr. Paulo Egídio Dalsasso, CPF n° 037.281.239-27 e RG n° 6.815.803-6/PR para exercerem a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2022.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados a Sra. Micheli Letícia Dietrich, CPF nº 081.079.229-05 e RG nº 10.612.160-5 SSP/PR, Sra. Clecia Steilmann Weber, CPF n° 021.532.509-51, RG n° 6.539.685-8/PR e o Sr. Ramon Jonathan Cechet, CPF nº 067.994.249-14 e RG nº 1.341.673-8 SSP/PR, como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 507/2021, de 30 de dezembro de 2021, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 2531 de 20/01/2022

Assinado por 1 pessoa: ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2200-83B7-7670-2810 e informe o código 2200-83B7-7670-2810

DECRETO Nº 506/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. André Felipe Moraes, CPF n° 094.757.939-76, RG n° 13.155.510-5 SSP/PR, como Presidente, a Sra. Neide Marinêz Caldato, CPF nº 023.594.429-70 e RG nº 7.722.329-0 SSP/PR e o Sr. Helder Felipe Klassen, CPF nº 079.263.659-71 e RG nº 9.415.072-8 SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2022.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4° do art. 51, da Lei n° 8.666/1993.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021, ficando revogado o Decreto nº 005/2021, de 07 de janeiro de 2021 e o Decreto n° 046/2021, de 02 de fevereiro de 2021, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Daniel Zanesco
Vice-Prefeito [1]

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO N° 2538 de 03 / 01 / 2022

1 Decreto n.° 501/2021, de 23/12/2021, delega competência ao Vice-Prefeito e ao Assessor Executivo a partir do dia 27 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022. (https://leismunicipais.com.br/a1/pr/c/chopinzinho/decreto/2021/51/501/decreto-n-501-2021-delega-competencia-ao-vice-prefeito-e-ao-assessor-executivo-a-partir-do-dia-27-de-dezembro-de-2021-a-07-de-janeiro-de-2022?q=501%2F2021)

Assinado por 1 pessoa: ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2200-83B7-7670-2810 e informe o código 2200-83B7-7670-2810

CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 09/05/2022

ORIGEM: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente à autorização para início de Procedimento Licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, constante no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pelas Secretarias Municipais entendemos ser perfeitamente viável a referida contratação e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, visto que este melhor atenderá ao interesse público, de acordo com os Acórdãos: TCE/PR nº 2.605/2018-Pleno; e TCU nº 2.174/2012-Pleno e 11.197/2011-2ª Câmara.

Atenciosamente,

André Felipe Moraes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Assinado por 1 pessoa: ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2200-83B7-7670-2810 e informe o código 2200-83B7-7670-2810

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2200-83B7-7670-2810

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 09/05/2022 19:11:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2200-83B7-7670-2810

Memorando 4- 2.195/2022

De: Onerio F. - SMA-LC

Para: SMA-C - Compras

Data: 09/05/2022 às 10:00:09

Solicito ajustes no Termo de Referência.

–

Onerio Cambruzzi Filho
Divisão de Licitação e Contratos

Memorando 5- 2.195/2022

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMECE - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Data: 09/05/2022 às 11:10:25

Setores (CC):

SMA, SMAS, SMECE, SMS

Setores envolvidos:

SMA, SMAS, GAB, SMF, SMECE, SMS, SMA-LC, SMA-C, SMF-C

Autorização para abertura de porcesso licitario para a quisição de Gêneros Alimentícios ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022

Encaminho novo termo de referência com os ajustes solicitados pela divisão de licitação, para assinatura dos responsáveis.

_

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

TR_GENEROS_ALIMENTICIOS_2022_itens_fracassados_09_05_ajustado.pdf

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 SETORES REQUISITANTES
Secretarias Municipais de: Administração; Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Viação e Serviços Urbanos; Educação, Cultura e Esporte; Assistência Social; e Saúde.

2 DESCRIÇÃO
2.1 Constitui objeto deste certame, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes neste Termo de Referência e Plano de Aplicação, cabendo às Secretarias solicitantes informar se os materiais ofertados atendem às exigências técnicas alvitradas.
2.2 Os Itens foram distribuídos conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, da seguinte forma:
LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA O ITEM 20;
RESERVA DE COTA PARA ME/EPP PARA O ITEM 21.
PARA OS DEMAIS ITENS A PARTICIPAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	223	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,61	1.028,03
2	1188	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,81	5.714,28
3	147	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas	11,19	1.644,93

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

			cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.		
4	700	**KG**	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto. Não deve conter glúten. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	31,17	21.819,00
5	1407	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,93	6.936,51
6	382	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	32,13	12.273,66
7	250	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, com cor, odor, sabor e textura característicos do produto. Apresentação em garrafas plásticas de polietileno com tampa **contendo até 1 litro** e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	25,77	6.442,50
8	85	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 15g de carboidratos, 1,2g de proteínas,	43,12	3.665,20

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

			6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 60mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
9	85	Kg	**Alimento infantil de milho.** Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 17g de carboidratos, 1,0g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 55mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	43,12	3.665,20
10	105	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico, pode conter glúten, e alérgicos como: derivados de trigo, cevada, aveia, leite e centeio. Informação Nutricional, na porção de 30 gramas deverá conter: no mínimo 20g de carboidratos, 3,5g de proteínas, 3,0mg de ferro, e no máximo 0,8g de gorduras totais, e 70mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	81,85	8.594,25
11	85	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizante. Pode conter glúten, alérgicos: leite e derivados de trigo, centeio, cevada e aveia. Valor nutricional na porção de 30 gramas: no mínimo 22g de carboidratos, 3,8g de proteínas, 4,1mg de ferro, 178µg de vitamina A, e no máximo 2g de gorduras totais. Apresentação em **embalagem contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do	55,17	4.689,45

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

			produto, podendo ser sache de plástico laminado, ou lata de alumínio inoxidavel, embalados a vácuo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
12	142	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, **contendo 500 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	14,22	2.019,24
13	536	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 5 Kg** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	20,77	11.132,72
14	520	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	19,85	10.322,00
15	150	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 300 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	22,18	3.327,00
16	6	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará,	109,93	659,58

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

			edulcorantes naturais, corante natural Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 300 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
17	1038	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto.	10,74	11.148,12
18	68	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, resfriada, com aspecto firme, com cor e odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	14,62	994,16
19	3700	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	21,60	79.920,00
20 **COTA PRINCIPAL**	3684	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	19,40	71.469,60
21 **COTA ME/ EPP**	1228	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro	19,40	23.823,20

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

			característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.		
22	1388	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	7,07	9.813,16
23	1048	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	10,93	11.454,64
24	898	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	7,83	7.031,34
25	200	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Ingredientes mínimos: leite em pó semidesnatado ou parcialmente desnatado, lactose, soro do leite, maltodextrina, óleos vegetais (girassol, milho, canola, coco, palma). Deve conter no mínimo vitaminas lipossolúveis A, D, E e K, vitaminas hidrossolúveis B1, B2, B6, niacina, biotina e vitamina C também deve conter ácido fólico, sulfato ferroso e zinco. Apresentação em **latas de alumínio de 400 á 800 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do	55,87	11.174,00

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

			mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
26	150	Kg	**logurte líquido, SEM LACTOSE**, tipo semidesnatado/parcialmente desnatado OU desnatado, sabores variados. Ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado/parcialmente desnatado OU leite pasteurizado desnatado e/ou leite em pó semidesnatado/parcialmente desnatado reconstituído OU leite em pó desnatado reconstituído, açúcar, preparado de fruta, água potável, estabilizante, amido modificado, aroma sintético ou natural de fruta, espessante pectina, aromatizantes, agente de firmeza citrato de cálcio, corante natural carmim, conservador sorbato de potássio e edulcorante glicosídeos de esteviol, soro de leite em pó, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes pectina, não deve conter glúten. Apresentação em frascos plásticos em polietileno, não perecível e não tóxico, **podendo ser de 100g até 1 litro**, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente e prazo de validade no mínimo de 15 dias da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, odor ou consistência não característica do produto.	28,92	4.338,00
27	349	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos.Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	25,37	8.854,13
28	9403	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verde”), murcho e/ou danificado.	8,13	76.446,39
29	3680	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e	4,31	15.860,80

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

			sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.		
30	6394	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	7,92	50.640,48
31	1270	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	13,93	17.691,10
32	4450	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, açúcar, sal, e água. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	12,93	57.538,50
33	900	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo macio e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Prazo de validade no mínimo de 10 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados,	19,08	17.172,00

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

			queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.		
34	572	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	14,93	8.539,96
35	10	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. Ingredientes: proteína de soja texturixada. Pode conter glúten, e alérgicos: derivado de soja, traços de aveia, trigo, centeio, cevada, amêndoa, amendoim, castanha de caju, castanha-do-pará, avelã, macadâmia, noz-pecã, pistache, pinoli e castanhas. Na porção de 50g deverá conter: no mínimo 8g de carboidratos, 20g de proteínas, e no máximo 1 g de gorduras totais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	18,25	182,50
36	772	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	5,81	4.485,32
37	350	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	8,15	2.852,50
38	306	Kg	**Requeijão Cremoso**. Ingredientes: leite pasteurizado integral, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio,	45,22	13.837,32

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

			coagulante, fermento lácteo, emulsificante, regulador de acidez e ph ácido láctico, conservadores sorbato de potássio e nisina. Apresentação em potes de polipropileno com lacre resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** e prazo de validade no mínimo de 2 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
39	390	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	7,03	2.741,70
40	3208	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verde”), murcho e/ou danificado.	10,57	33.908,56
41	10	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, de primeira qualidade, produto obtido a partir da secagem e moagem do trigo em grãos, fabricado a partir de matérias primas sãs, e limpas. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros tipos de contaminação, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	11,63	116,30
VALOR TOTAL CONFORME PESQISA DE MERCADO $R					**645.967,33**

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

2.3 Valor máximo estimado da licitação é de **R$ 645.967,33 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais, e trinta e três centavos),** divido conforme:
2.3.1 Valor total estimado Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: R$ 507.481,50 – deste montante, R$ 484.307,80 para atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar e R$ 23.173,70 para atendimento das demais necessidades da Secretaria;
2.3.2 Valor estimado Secretarias de Administração: R$ 14.632,84;
2.3.3 Valor estimado Secretaria de Assistência Social: R$ 116.006,38;
2.3.4 Valor estimado Secretaria de Saúde: R$ 7.846,61.

3 FONTE DE RECURSOS

3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 **Fonte 103** (1434)
06.02.123610005.2.021.3.3.90.30 **Fonte 103** (1063)
06.02.123610005.2.022.3.3.90.30 **Fonte 103** (1065)
06.02.123610005.2.023.3.3.90.30 **Fonte 103** (1067)
06.02.123610005.2.024.3.3.90.30 **Fonte 103** (1069)
06.02.123610005.2.025.3.3.90.30 **Fonte 103** (1071)
3.1 Secretaria de Administração
03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 **Fonte 000** (983)
03.01.041220002.2.007.3.3.90.30 **Fonte 000** (1262)
3.6 Secretaria de Assistência Social
08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 **Fonte 000** (1156)
08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 **Fonte 934** (1157)
08.03.082430005.6.001.3.3.90.30 **Fonte 000** (1284)
3.7 Secretaria de Saúde
07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 **Fonte 303** (1169)

4 RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Clecia Steilmann Weber - Auxiliar Administrativo - Secretaria de Administração.

5 DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO

5.1 O Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirma que "a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública." (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".
5.2 A contratação se dará pelo **Menor Valor Ofertado** sobre o valor médio formado, dos valores encontrados entre as pesquisas de preços realizadas junto as empresas: Adão Checheleski – ME, CNPJ nº 03.250.936/0001-69; Aldecir Pan e Cia Ltda, CNPJ nº 81.485.336/0001-93; Comercial Bepeto Eireli, CNPJ nº 38.280.242/0001-59; CTM – Comércio de Alimentos, CNPJ nº 10.778.430/0001-92; Panificadora Biach, CNPJ nº 77.744.282/0001-66; coletados entre 02/05/2022 e 06/05/2022. Conforme valores especificados na tabela abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	ADÃO CHECHELESKI	ALDECIR PAN	COMERCIAL BEPETO	CTM	PANIFICADORA BIACH	MEDIA
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.		4,85	4,37	4,60		4,61
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.		4,95	4,67	4,80		4,81
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.		13,50	8,86	11,20		11,19
4	Kg	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg ...		29,50		31,50	32,50	31,17
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		5,85	3,99	4,95		4,93

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...		36,50	27,90	32,10	32,00	32,13
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, ...		26,50		25,80	25,00	25,77
8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** ..., **contendo até 400 gramas** ...		41,25		43,10	45,00	43,12
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** ..., **contendo até 400 gramas** ...		41,25		43,10	45,00	43,12
10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** ..., **contendo até 400 gramas** ...		81,25		81,80	82,50	81,85
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** ... **embalagem contendo até 400 gramas** ...		53,75		55,50	56,25	55,17
12	Unid 500 Gr	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, ..		11,90		14,25	16,50	14,22
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...		23,50		20,80	18,00	20,77
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		24,85	14,89	19,80		19,85
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. ..., **contendo até 300 gramas** ...		22,85		22,20	21,50	22,18
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** ..., **contendo até 300 gramas**...		111,60		109,90	108,30	109,93
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...		13,50	7,98	10,75		10,74
18	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, ...	12,50	16,70		14,65		14,62
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** ...	19,90	24,20		22,80	19,50	21,60
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...	15,50	22,60		20,10		19,40
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		9,80	6,49	7,10	4,90	7,07
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		13,50	8,35	10,95		10,93
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...		7,80		7,85		7,83
24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, ... **latas de alumínio de 400 á 800 gramas**.		56,80		55,90	54,90	55,87
25	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, ...		29,80		28,95	28,00	28,92
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...		24,90		25,40	25,80	25,37
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...		7,95	8,29	8,15		8,13
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		4,70	3,69	4,35	4,50	4,31
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		7,95	7,85	7,95		7,92
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...		11,90		13,90	16,00	13,93
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...		11,90		12,90	14,00	12,93
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...		18,50		19,25	19,50	19,08
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. ...		19,95	9,95	14,90		14,93
34	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. ...		17,95		18,30	18,50	18,25
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		6,85	4,49	6,10		5,81
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		9,90	6,35	8,20		8,15
37	Kg	**Requeijão Cremoso**. ..., **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** ...		47,90		45,25	42,50	45,22
38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...		6,70	7,60	6,80		7,03

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...		11,30	8,89	10,60	11,50	10,57
40	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, ...		10,70		11,70	12,50	11,63

6 FORMA, PRAZO, LOCAIS DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

6.2 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, **nos endereços indicados nas Notas de Empenho** emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE:

6.2.1 A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, emitirá Notas de Empenho para entrega de produtos que poderão ser semanais, quinzenais ou mensais, para em no mínimo 16 pontos/localizações diferentes, sendo estes as Escolas e Cmeis Municipais, 11 pontos/localizações, dispostos no Perímetro Urbano do Município e 5 pontos/localizações, dispostos na Zona Rural do Município:

6.2.1.1 Escola Rural Municipal Angélica Dalla Costa Battistuz – Núcleo de Ensino de São Francisco: localização 24 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.2 Escola Rural Municipal Costa e Silva – Núcleo de Ensino do Bugre: localização 30 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.3 Escola Rural Municipal Mário Bettega – Núcleo de Ensino de Santa Inês: localização 34 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha – Núcleo de Linha Aparecida: localização 44 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.5 Escola Rural Municipal Visão do Futuro – Núcleo de Ensino de São Luiz: localização 40 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.6 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas: localização na sede do Município;

6.2.1.7 Escola Municipal de Excelência: localização na sede do Município;

6.2.1.8 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves: localização na sede do Município;

6.2.1.9 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira: localização na sede do Município;

6.2.1.10 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério: localização na sede do Município;

6.2.1.11 Centro de Educação Infantil Criança Esperança: localização na sede do Município;

6.2.1.12 Centro de Educação Infantil Cristo Rei: localização na sede do Município;

6.2.1.13 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos: localização na sede do Município;

6.2.1.14 Centro de Educação Infantil Professora Oneide Cecatto dos Santos: localização na sede do Município;

6.2.1.15 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz: localização na sede do Município;

6.2.1.16 Escola Maria Thereza Furigo – APAE de Chopinzinho: localização na sede do Município.

6.2.2 Os produtos **perecíveis hortifrutigranjeiros, laticínios in natura e processados, carnes in natura e processadas** deverão ser entregues conforme cronograma, que será informado pelas secretarias, os produtos que não atenderem às exigências especificadas, não serão recebidos.

6.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

6.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

6.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

6.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

6.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

evidenciando a entrega e destinação dos materiais.
6.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
6.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
6.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos gêneros alimentícios, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos alimentos constantes deste Termo de Referência.

7 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.
7.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:
7.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;
7.2.2 Secretarias de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;
7.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;
7.2.4 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.
7.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
7.3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Oficial Administrativo; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo – Secretaria Escolar;
7.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
7.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
7.3.4 Secretaria de Saúde: Fiscal – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo; Substituto – Lidiane Fortes, Auxiliar Administrativo.
7.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
7.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 10.8.2 e 12.7.2 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
7.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

8 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
8.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

8.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
8.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
8.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
8.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
8.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
8.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10 DA RESCISÃO

10.1 A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
10.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
10.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
10.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
10.2 A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
10.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
10.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
10.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
10.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
10.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
10.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
10.7.2 Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
10.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.
10.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
10.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.8.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor da ARP/Contrato;
10.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

10.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
10.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
10.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido).

11 DAS ALTERAÇÕES

11.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
11.2 Aplica-se ao(s) Contrato(s), gerados a partir da ARP, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.
11.3 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento da ARP e do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
12.2 O CONTRATANTE decide aplicar à ARP e ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
12.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

12.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
12.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
12.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
12.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
12.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
12.7.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
12.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
12.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
12.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
12.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
12.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

13 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
13.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
13.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
13.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

14 PLANO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

14.1 Justificativa

14.1.1 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

A Secretaria de Educação, por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE), fornece uma alimentação de qualidade atendendo todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, atendendo mais de 2.010 estudantes em 15 estabelecimentos de ensino (Escolas e Centros de Educação Infantil), além da Escola Maria Thereza Furigo, a qual o Município mantém convênio com o Estado.

Conforme segue a legislação, devem ser ofertadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) quatro refeições diárias, nas Escolas de ensino em tempo integral três refeições e nas demais escolas de ensino em período parcial duas refeições diárias, garantindo a ingestão adequada de calorias e nutrientes específicos para cada faixa etária.

A oferta de uma alimentação escolar saudável e de qualidade no âmbito escolar contribui para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, e um melhor rendimento escolar dos alunos, além da formação de hábitos alimentares saudáveis através da alimentação adequada e ações de educação alimentar e nutricional.

Além da aquisição dos alimentos para a Merenda Escolar, também se faz necessário para atendimento da Secretaria de Educação, que é composta pelas unidades, dos Departamentos de Gestão da Estrutura de Educação, de Coordenação Pedagógica, de Cultura e de Esportes, possuindo entorno de 480 servidores prestando atendimento na área da educação. Objetivando atender da melhor maneira possível as necessidades de toda a secretaria, bem como para o atendimento de atividades extracurriculares, culturais e esportivas, para a formação continuada dos profissionais da educação, para comemoração ao Dia do Professor, para os eventos de festividades, da Páscoa, do Dia das Crianças e do Natal, necessita adquirir os gêneros alimentícios solicitados.

14.1.2 Secretaria Municipal de Administração:

A Secretaria de Administração – Setor de Compras, é a mantenedora do Posto de Bombeiros Comunitários do Município, onde fornece os alimentos consumidos pelos agentes nos períodos em que permanecem em plantão no posto, são fornecidos alimentos para três refeições diárias (café, almoço e jantar), para três agentes, em tempo integral.

14.2.3 Secretaria Municipal de Assistência social:

A Secretaria de Assistência Social desenvolve projetos de resgate da convivência sócio familiar e de convivência e fortalecimento de vínculos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), para crianças, adolescentes, famílias e idosos, nestes encontros de socioconvivência são disponibilizados alimentos aos participantes, na forma de refeições como: café, almoço e lanches. As refeições - café e almoço, são servidos às crianças e adolescentes que participam do Projeto à Caminho do Futuro e Projovem, este serviço é de Proteção Social Básica – PSB, conforme prevê a Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistencial. As refeições – lanches são servidos para os participantes dos projetos que ocorrem nos espaços do CRAS, com grupos de famílias, crianças, adolescentes e idosos da cidade e de comunidades do interior. Também são oferecidos alimentos para os demais usuários das políticas públicas dos atendidos no Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, que é a responsável pela Proteção Social Especial, nos atendimentos voltados a famílias, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, dentre outros grupos de atendimento do Programa de Atenção Especializado de Assistência Social – PAEFI. Ainda é necessário disponibilizar alimentação para as crianças e adolescentes que estejam em situação de acolhimento institucional junto a Casa Lar, os quais ali fazem todas alimentações da vida cotidiana enquanto estiverem acolhidos. Também são fornecidos gêneros alimentícios – chá, café e açúcar, aos 54 servidores lotados na secretaria. Além da Ação Social de convivência comunitária "Natal Solidário" que a Secretaria realiza todos os finais de ano, onde são fornecidos doces e lanches as crianças do município. Ainda desde 2019 a Secretaria implantou o Projeto Gestante Indígena Guarani e Kaingang, "Projeto Ser Gestante Indígena – Necessidades Psicossociais, Complementação alimentar e acompanhamento do desenvolvimento do recém nato", pelo qual a Secretaria fornece legumes, frutas, verduras, carnes e leite as gestantes indígenas destas Comunidades. Fazendo-se necessários a aquisição dos gêneros alimentícios solicitados.

14.1.4 Secretaria Municipal de Saúde:

A Secretaria de Saúde fornece os alimentos solicitados no processo em forma de refeições e lanches, para os pacientes que permanecem durante o dia nas oficinas do CAPS.

14.2 Da Destinação:

14.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

14.2.1.1 Para atendimento/fornecimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE), direcionadas as Escolas e CMEIS Municipais: **Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz**, que atende em torno de 101 alunos; **Escola Rural Municipal Mario Bettega**, que atende em torno de 101 alunos; **Escola Rural Municipal Nilo Peçanha**, que atende em torno de 35 alunos; **Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva**, que atende em torno de 54 alunos; **Escola Rural Municipal Visão do Futuro**, que atende em torno de 39 alunos; **Escola Municipal Coronel Santiago Dantas**, que atende em torno de 252 alunos; **Escola Municipal de Excelência**, que atende em torno de 254 alunos; **Escola Municipal Presidente Tancredo Neves**, que atende em torno de 207 alunos; **Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira**, que atende em torno de 407 alunos; **Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério**, que atende em torno de 300 alunos; **Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz**, que atende em torno de 108 alunos; **Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança**, que atende em torno de 89 alunos; **Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos**, que atende em torno de 95 alunos; **Centro de Educação Infantil Cristo Rei**, que atende em torno de 146 alunos; **Centro de Educação Infantil Oneide Secatto dos Santos Empresa**, que atenderá em torno de 122 alunos; e para a **Escola Maria Thereza Furigo**.

14.2.1.2 Para fornecimento em cursos e capacitações realizados pela Secretaria, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Departamento de Gestão da Estrutura de Educação, Departamento de Coordenação Pedagógica, Departamento de Cultura, Departamento de Esportes – Ginásio de Esportes Dionisto Debona), onde são fornecidos alimentos como chá, café, chimarrão, sucos, água, bolachas, etc.; também para fornecimento, aos servidores que trabalham nos Departamentos de Cultura e de Esporte, onde são servidos/fornecidos diariamente gêneros alimentícios - chá, café, erva e açúcar.

14.2.1.3 Para o atendimento/fornecimento em atividades e eventos culturais, festivos, sociais e esportivos, extracurriculares, direcionadas as Escolas e CMEIS Municipais.

14.2.2 Secretaria de Administração:

14.2.2.1 Posto de Bombeiro Comunitário, são servidas/fornecidas 03 refeições diárias (café, almoço, janta) para 03 agentes, perfazendo 270 refeições mensais.

14.2.3 Secretaria de Assistência Social:

14.2.3.1 Secretaria de Assistência Social (CEOCA): São servidos/fornecidos gêneros alimentícios - chá, café, erva e açúcar, aos servidores lotados na secretaria, onde incluem-se também os conselheiros do Conselho Tutelar e os alimentos como legumes, frutas, verduras, carnes e leite para o Projeto Gestante Indígena Guarani e Kaingang;

14.2.3.2 Centro de Referência Assistência Social – **CRAS Central**, são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de lanches ou refeições;

14.2.3.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – **SCFV**:

14.2.3.4 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – **PETI,** são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de lanches ou refeições;

14.2.3.5 Programa **Pro Jovem**, são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de lanches ou refeições.

14.2.3.6 Centro de Referência Assistência Social – **CRAS**, são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de lanches ou refeições;

14.2.3.7 Casa Lar, são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de refeições e lanches, sendo no mínimo 4 refeições diárias.

14.2.4 Secretaria de Saúde:

14.2.4.1 Caps: são servidos alimentos como chá, café, açúcar, leite, biscoitos, frutas, entre outros, na forma de refeições e lanches, para os pacientes que permanecem durante o dia nas oficinas.

14.3 Da Quantidade:

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

13.6.1 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Dpto. de Gestão da Estr. de Educação; Dpto. de Coordenação Pedagógica; Dpto. de Cultura; Dpto. de Esporte –	ATIVIDADES ESCOLARES EXTRA CURRICULARES	MERENDA ESCOLAR 2022																QUANT TOTAL
					ESCOLA PROF. ANGELICA DALA COSTA BATISTUZ	ESCOLA MARIO BETTEGA	ESCOLA NILO PEÇANHA	ESCOLA PRES. COSTA E SILVA	ESCOLA VISÃO DO FUTURO	ESCOLA CORONEL SANTIAGO DANTAS	ESCOLA DE EXCELENCIA	ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	ESCOLA TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA	ESCOLA MARIA EVANIRA SILVÉRIO	CENTRO DE EDU. INF. RECANTO FELIZ	CENTRO DE EDU. INF. CRIANÇA ESPERANÇA	CENTRO DE EDU. INF. PRIMEIROS PASSOS	CENTRO DE EDU. INF. ONEIDE CECATTO	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI	ESCOLA MARIA THEREZA FURIGO	
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.			50	50	30	50	50	60	60	60	60	60	85	85	80	85	85	50	1000
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.		50																	50
4	Kg	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg ...			50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	30	30	30	30	30	50	700
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		80	70	70	40	50	50	60	70	60	100	100	60	60	50	60	60	40	1080
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...		40	15	15	10	15	15	20	20	20	25	25	20	20	15	25	20	20	340
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, ...			10	10	10	10	10	20	20	20	20	20	20	20	10	20	15	15	250

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** ..., **contendo até 400 gramas** ...													16	16	10	20	18		80
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** ..., **contendo até 400 gramas** ...													16	16	10	20	18		80
10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** ..., **contendo até 400 gramas** ...													20	20	20	20	20		100
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** ... **embalagem contendo até 400 gramas** ...													16	16	10	20	18		80
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...			20	20	20	20	20	40	40	40	40	60	30	30	30	30	30	30	500
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...													60	60	50	65	65	50	350
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. ..., **contendo até 300 gramas** ...													30	30	30	30	30		150
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...			15	15	15	15	15	15	15	15	20	20	15	15	15	15	15	15	250
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** ...			150	150	100	150	100	400	400	350	400	400	200	150	150	200	200	200	3700
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...	300		250	300	200	100	200	300	400	200	150	600	100	200	200	400	200	200	4300
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		150	52	52	52	52	52	52	52	52	60	60	50	52	50	60	52	50	1000
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...			31	31	31	31	31	31	31	31	33	33	31	31	31	31	31	31	500
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...			24	24	19	19	19	24	26	19	19	26	26	19	19	24	24	19	350

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, ... **latas de alumínio de 400 á 800 gramas**.													40	40	40	40	40		200
25	Kg	**logurte líquido, SEM LACTOSE**, ...			9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	10	150
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...			16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	15	15	15	15	15	15	250
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...		150	362	362	312	362	362	563	563	563	663	663	563	563	463	562	562	512	8150
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...			143	143	83	104	123	123	123	123	163	163	123	122	111	121	121	111	2000
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...													1000	1000	1000	1000	1000		5000
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...		250	30	30	20	20	30	30	50	30	30	50	30	30	30	30	30	30	750
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...		250	135	190	135	135	135	190	135	135	190	195	195	135	135	190	135	135	2750
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...			30	30	20	20	30	30	50	30	30	50	30	30	30	30	30	30	500
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...			19	25	19	19	19	25	19	19	25	25	25	24	19	25	24	19	350
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		150																	150
37	Kg	**Requeijão Cremoso**. ..., **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** ...			17	17	10	17	17	25	25	25	25	25	15	15	15	20	17	15	300
38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...		20	10	20	10	10	10	10	20	10	10	20	10	10	10	20	10	10	220
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...		450	75	75	50	50	70	145	145	145	145	200	150	150	150	150	150	150	2450

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

13.6.2 Secretaria Municipal de Administração

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	POSTO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO	QUANT TOTAL
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.	48	**48**
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.	48	**48**
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.	12	**12**
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	72	**72**
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...	12	**12**
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...	4	**4**
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...	48	**48**
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...	72	**72**
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	48	**48**
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	48	**48**
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...	48	**48**
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...	24	**24**
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...	108	**108**
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	160	**160**
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	124	**124**
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...	200	**200**
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. ...	122	**122**
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	162	**162**
38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...	60	**60**
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...	108	**108**

13.6.3 Secretaria de Assistência Social

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – Projeto Gestante Indígena	CRAS CENTRAL	SCFV	CRAS NOSSA SENHORA APARECIDA	CASA LAR	QUANT TOTAL
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.	80		60		20	**160**
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.	60		60		20	**140**
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.	40		30		15	**85**

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

4	Kg	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg ...						
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...			120		120	**240**
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...	8		12		10	**30**
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, ...						**0**
8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** ..., **contendo até 400 gramas** ...					5	**5**
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** ..., **contendo até 400 gramas** ...					5	**5**
10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** ..., **contendo até 400 gramas** ...					5	**5**
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional ... embalagem contendo até 400 gramas** ...					5	**5**
12	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, ..		20	60		40	**120**
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...		10	10		10	**30**
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	80		60	10	20	**170**
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. ..., **contendo até 300 gramas** ...						
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** ..., **contendo até 300 gramas**...						**0**
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...	**500**		180		60	**740**
18	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, ...			48		20	**68**
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** ...						
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...			480		60	**540**
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	180		100		60	**340**
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	150		250		100	**500**
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...	150		250		100	**500**
24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, ... **latas de alumínio de 400 á 800 gramas**.						**0**
25	Kg	**logurte líquido, SEM LACTOSE**, ...						
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...		50	15		10	**75**
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...		80	840		100	**1020**
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		300	720		100	**1120**
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		300	720		100	**1120**
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	250		180		60	**490**
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...	600		720		120	**1440**
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	200		120		20	**340**
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. ...		100	300		50	**450**
34	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. ...					10	**10**
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	80		150		30	**260**
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	80		90		30	**200**

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

37	Kg	**Requeijão Cremoso**. ..., **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** ...					6	**6**
38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...			90		20	**110**
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...		80	480		50	**610**
40	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, ...					10	**10**

13.6.4 Secretaria de Saúde

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	CAPS	QUANT TOTAL
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.	15	**15**
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	15	**15**
12	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, ...	22	**22**
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...	2	**2**
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** ..., **contendo até 300 gramas**...	6	**6**
18	**Unid 500 gr**	**Café em pó,** homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, ...	80	**384**
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...	125	**125**
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	400	**400**
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	150	**150**
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	30	**30**
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...	60	**60**
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	60	**60**
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...	40	**40**

13.6.5 Quantidade total

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE ADM	SEC. DE ASSIS. SOCIAL	SEC. DE SAUDE	QUANT TOTAL
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.	0	48	160	15	223
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.	1000	48	140	0	1188
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.	50	12	85	0	147
4	Kg	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg ...	700	0	0	0	700
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	1080	72	240	15	1407
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...	340	12	30	0	382
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, ...	250	0	0	0	250
8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** ..., **contendo até 400 gramas** ...	80	0	5	0	85
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** ..., **contendo até 400 gramas** ...	80	0	5	0	85

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** ..., **contendo até 400 gramas** ...	100	0	5	0	105
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** ... **embalagem contendo até 400 gramas** ...	80	0	5	0	85
12	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, ..	0	0	120	22	142
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...	500	4	30	2	536
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	350	0	170	0	520
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. ..., **contendo até 300 gramas** ...	150	0	0	0	150
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** ..., **contendo até 300 gramas**...	0	0	0	6	6
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...	250	48	740	0	1038
18	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, ...	0	0	68	0	68
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** ...	3700	0	0	0	3700
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...	4300	72	540	0	4912
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	1000	48	340	0	1388
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	500	48	500	0	1048
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...	350	48	500	0	898
24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, ... **latas de alumínio de 400 á 800 gramas**.	200	0	0	0	200
25	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, ...	150	0	0	0	150
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...	250	24	75	0	349
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...	8150	108	1020	125	9403
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	2000	160	1120	400	3680
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	5000	124	1120	150	6394
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	750	0	490	30	1270
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...	2750	200	1440	60	4450
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	500	0	340	60	900
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. ...	0	122	450	0	572
34	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. ...	0	0	10	0	10
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	350	162	260	0	772
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	150	0	200	0	350

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

37	Kg	**Requeijão Cremoso**. ..., **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** ...	300	0	6	0	306
38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...	220	60	110	0	390
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...	2450	108	610	40	3208
40	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, ...	0	0	10	0	10

Chopinzinho, 09 de maio de 2022.

Mari Lucia Lazarotto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Édina Accorsi
Secretária Municipal de Assistência Social

Roberto Alencar Pezendziuk
Secretaria Municipal de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 5 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, EDINA ACCORSI, GRAZZIELE MATTE DOSSENA e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477 e informe o código 8F5A-E61F-5EA2-E477

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8F5A-E61F-5EA2-E477

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 09/05/2022 11:11:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 09/05/2022 13:11:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 09/05/2022 14:24:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 09/05/2022 16:29:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 09/05/2022 20:10:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8F5A-E61F-5EA2-E477

Memorando 6- 2.195/2022

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMF - Secretaria de Finanças

Data: 09/05/2022 às 11:14:14

Setores (CC):

SMF, SMF-C

Setores envolvidos:

SMA, SMAS, GAB, SMF, SMECE, SMS, SMA-LC, SMA-C, SMF-C

Autorização para abertura de porcesso licitario para a quisição de Gêneros Alimentícios ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022

Encaminho novo parecer orçamentário com os ajustes executados no termo de referência solicitados pela divisão de licitação, para assinatura dos responsáveis.

_

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Assinado por 3 pessoas: CLECIA STEILMANN WEBER, LUCIANI MONTEIRO CENCI e RODRIGO JAZYNSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2BEB-DB9A-4B91-71DC e informe o código 2BEB-DB9A-4B91-71DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2BEB-DB9A-4B91-71DC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 09/05/2022 11:14:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 10/05/2022 15:15:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 11/05/2022 09:40:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2BEB-DB9A-4B91-71DC

Memorando 7- 2.195/2022

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 09/05/2022 às 11:15:46

Encaminho documento termo de referência ajustado conforme solicitação.

_

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

TR_GENEROS_ALIMENTICIOS_2022_itens_fracassados_09_05_ajustado.docx

Memorando 8- 2.195/2022

De: Onerio F. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 09/05/2022 às 11:37:53

Setores envolvidos:

SMA, SMAS, GAB, SMF, SMECE, SMS, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC

Autorização para abertura de porcesso licitario para a quisição de Gêneros Alimentícios ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022

Autorização Edital.

_

Onerio Cambruzzi Filho
Divisão de Licitação e Contratos

Anexos:

Autorizacao_Edital_2.pdf

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2921-23CB-833B-3120 e informe o código 2921-23CB-833B-3120

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 ***e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br***

Telefone (46) 3242-8600 **Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel**

85.560-000 **CHOPINZINHO** **PARANÁ**

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **2195/2022** e considerando a formação de preços estipulada pelas Secretarias Municipais, **autorizo o Processo Licitatório**, do tipo menor preço por item, adotando-se o Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Legislação Municipal.

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação do instrumento convocatório de Licitação nos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

Chopinzinho, 09 de maio de 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2921-23CB-833B-3120 e informe o código 2921-23CB-833B-3120

1Doc: 99/788

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2921-23CB-833B-3120

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 09/05/2022 17:10:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2921-23CB-833B-3120

Memorando 9- 2.195/2022

De: Onerio F. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 09/05/2022 às 11:39:15

Minutas para Parecer.

_

Onerio Cambruzzi Filho
Divisão de Licitação e Contratos

Anexos:

Aviso_PE_XX_2022_PE_RP_GENEROS_ALIMENTICIOS.pdf
EDITAL_XXX_2022_PE_RP_GENEROS_ALIMENTICIOS.pdf

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº XXX/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia __ de _____ de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Generos Alimenticios, Itens Desertos E Fracassados Do Processo 51/2022, Pregão 36/2022, Para As Secretarias Municipais. Valor máximo estimado: R$ 645.967,33. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2022

PREGÃO

EDITAL Nº __/2022
FORMA: ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° __/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 98/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: __/__/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Chopinzinho – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema comprasnet) "**Acesso Identificado**"

LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA) PARA O ITEM 20.
PARA OS DEMAIS ITENS, A PARTICIPAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE OS ITENS DE RESERVA DE COTA PARA ME/EPP: 21.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná**,** inscrito no CNPJ sob n.º 46.995.414/0001-60, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO – UNITÁRIO POR ITEM**, para atender à solicitação das Secretarias Municipais, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em conformidade com as condições das cláusulas adiante estabelecidas.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

__ de _____ de 2022 às 09h00min

UASG: 987503 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema Comprasnet)

O certame será processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/14, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar Municipal nº. 086/2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

O Pregoeiro será um dos servidores, designados pelo Decreto nº 15/2022, publicado no Diário Eletrônico DIOEMS - Edição n.º 2931, de 20/01/2022.

1 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 - Os documentos referentes às **propostas comerciais**, **documentação de habilitação e anexos** das empresas interessadas deverão ser encaminhados de forma concomitante, a partir da dis-

ponibilização do Edital no Sistema "COMPRASNET", até __ **de** _____ **de 2022 às 09h00min**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**

1.2 - A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá __ de _____ de 2022 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3 - É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 10.024/19, art. 30, § 5º).

2 – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste **PREGÃO,** o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

2.1.1 - Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

2.2 - Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema Comprasnet) e www.chopinzinho.pr.gov.br**

2.3 - As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3242-8614.

2.4 - As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, telefone nº (46) 3242-8600.

2.5 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.6 - O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.7 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar todas as empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem regularmente credenciados e em situação regular perante o sistema eletrônico do Portal www.comprasgovernamentais.gov.br – Sistema COMPRASNET.

3.2 - As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto ao Portal COMPRASNET.

3.3 - Será vedada a participação de empresas:

a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, conforme item 9.6 deste Edital;
d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
e) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
f) Não poderão participar de qualquer fase da Licitação:
f.1) Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que:
a) Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município, e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada à contratação;
b) Seja ocupante de cargo comissionado e servidor efetivo com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados na Administração Pública do Município de Chopinzinho, e incluindo seus cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou por adoção, em linha reta, colateral até o 3º grau;
c) Seja Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual (art. 54, II da Constituição de 1988) ou Vereador;
d) Seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93).
3.5 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
3.5.1 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
3.5.1.1 - nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
3.5.1.2 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
3.5.1.3 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3.5.1.4 - que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
3.5.1.5 - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3.5.1.6 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.5.1.7 - que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
3.5.1.8 - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.5.1.9 - que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, conforme Art. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
4.1.1 - As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro por e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, Correio via SEDEX, ou protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 17h00, na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Divisão de Licitações e Contratos, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho-PR.
4.1.2 - Quando enviados por e-mail, todos os documentos deverão ser digitalizados e conter a identificação da empresa, endereço completo, nome e assinatura do responsável legal da proponente e a solicitação de confirmação de recebimento.
4.1.3 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
4.1.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
4.1.5 - Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.
4.2 - A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
5.2 - O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
5.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
5.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
5.5 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
5.5.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6 – DO ENVIO CONCOMITANTE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
6.3 - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
6.4 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
6.5 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.6 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
6.7 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
6.8 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.8 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.12 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.13 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.14 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.15 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.16 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.17 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.18 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.19 - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
7.20 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;
7.21 - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
7.22 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.23 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.24 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.25 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.26 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço unitário, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.27 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.28 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
7.19 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.30 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
7.31.1 - No país;
7.31.2 - Por empresas brasileiras;
7.31.3 - Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.31.4 - Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7.32 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.33 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.34 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.35 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
7.36 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
8.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
8.3 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
8.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
8.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
8.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (horas), sob pena de não aceitação da proposta.
8.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
8.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham

as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
8.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
8.11 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
8.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
8.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.14 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
8.15 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
9.2 - SICAF;
9.3 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
9.4 - Comprovante de ausência de registro junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx;
9.5 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente.

9.6 - Consoante o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdãos 266/2019 e 269/2019 – Plenário) e Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Acórdãos 3962/20 e 301/21 – Tribunal Pleno), a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração possui efeitos restritos ao âmbito do órgão ou entidade que aplicou a penalidade.
9.7 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.8 - Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

9.8.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.8.1.1 - No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.1.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
9.8.1.3 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9 - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

9.9.1 Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.10 - A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.10.1 - Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**
9.10.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta Relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
9.10.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante;
9.10.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
9.10.5 - Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**
9.10.6 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão (CNDT),** nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
9.10.7 - Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
9.10.7.1 - A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
9.10.8 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
9.11 - Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.12 - Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

9.12.1 - Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo deste Edital. **(ANEXO III).**
9.12.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(ANEXO IV).**
9.12.3 - Declaração de Não Parentesco - conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incursa nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. (conforme modelo em anexo). **(ANEXO VI)**.

9.12.4 - Declaração de enquadramento como ME ou EPP, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 - **(ANEXO V).**
9.13 - No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.14 - O não atendimento das exigências constantes deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
9.15 - Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
9.16 - No julgamento da habilitação, a pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.17 - O não atendimento das exigências constantes do item 9 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
9.18 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
9.19 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.20 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 – DO ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

10.1 - A proposta de preços classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **02 (duas) horas,** contados a partir da convocação pelo Pregoeiro.
10.1.1 - A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
10.2 - O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
10.3 - A proposta deverá **conter:**
10.3.1 - proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
10.3.2 - preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
10.3.3 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
10.3.4 - prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
10.3.5 - indicação/especificação do produto**;**

10.3.6 – Marca do produto.
10.3.7 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
10.3.8 - A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
10.3.9 - O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
10.3.11 - A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
10.4 - A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11 - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL OU AUTENTICADA

11.1 - A documentação solicitada no item 9, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro, no seguinte endereço: **Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, CEP 85560-000, Chopinzinho – PR**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
11.2 - Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
11.3 - Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.
12 – DA VERIFICAÇAO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1 - Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
12.1.1 - estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
12.1.2 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
12.1.3 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
12.1.4 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
12.1.5 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
12.1.6 - não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
12.2 - Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

12.3 - Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 – DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro declarará aberto o prazo de recurso, que será de 20 (vinte) minutos, quando qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso. Manifestada a intenção, lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
13.2 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
13.4 - Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial de eventuais razões e contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito no sistema eletrônico em formulários próprios.
13.5 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, ou que não tiverem sido manifestados durante a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
13.6 - Os recursos terão efeito suspensivo.
13.7 - Durante o prazo para apresentação das razões e contrarrazões de recurso, o processo ficará custodiado junto à Comissão Permanente de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
14.1.1 - Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
14.2 - A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
14.2.1 - A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados em Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo VII** deste Edital.
15.2 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
15.3 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a

impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

15.4 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

15.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

16 - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

16.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

16.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

16.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

16.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

16.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
16.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
16.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
16.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

17 – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
17.2 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE:
17.2.1 A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, emitirá Notas de Empenho para entrega de produtos que poderão ser semanais, quinzenais ou mensais, para em no mínimo 16 pontos/localizações diferentes, sendo estes as Escolas e Cmeis Municipais, 11 pontos/localizações, dispostos no Perímetro Urbano do Município e 5 pontos/localizações, dispostos na Zona Rural do Município:
17.2.1.1 Escola Rural Municipal Angélica Dalla Costa Battistuz – Núcleo de Ensino de São Francisco: localização 24 Km (ida e volta) da sede do Município;
17.2.1.2 Escola Rural Municipal Costa e Silva – Núcleo de Ensino do Bugre: localização 30 Km (ida e volta) da sede do Município;
17.2.1.3 Escola Rural Municipal Mário Bettega – Núcleo de Ensino de Santa Inês: localização 34 Km (ida e volta) da sede do Município;
17.2.1.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha – Núcleo de Linha Aparecida: localização 44 Km (ida e volta) da sede do Município;
17.2.1.5 Escola Rural Municipal Visão do Futuro – Núcleo de Ensino de São Luiz: localização 40 Km (ida e volta) da sede do Município;
17.2.1.6 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas: localização na sede do Município;
17.2.1.7 Escola Municipal de Excelência: localização na sede do Município;
17.2.1.8 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves: localização na sede do Município;
17.2.1.9 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira: localização na sede do Município;
17.2.1.10 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério: localização na sede do Município;
17.2.1.11 Centro de Educação Infantil Criança Esperança: localização na sede do Município;
17.2.1.12 Centro de Educação Infantil Cristo Rei: localização na sede do Município;
17.2.1.13 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos: localização na sede do Município;
17.2.1.14 Centro de Educação Infantil Professora Oneide Cecatto dos Santos: localização na sede do Município;
17.2.1.15 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz: localização na sede do Município;
17.2.1.16 Escola Maria Thereza Furigo – APAE de Chopinzinho: localização na sede do Município.

17.2.2 Os produtos perecíveis hortifrutigranjeiros, laticínios in natura e processados, carnes in natura e processadas deverão ser entregues conforme cronograma, que será informado pelas secretarias, os produtos que não atenderem às exigências especificadas, não serão recebidos.
17.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
17.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
17.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
17.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
17.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.
17.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
17.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
17.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos gêneros alimentícios, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos alimentos constantes deste Termo de Referência.

18 – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ R$ 645.967,33 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais, e trinta e três centa-vos).
18.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.
18.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
18.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
18.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

18.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
18.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.
18.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
18.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.
18.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.
18.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 Fonte 103 (1434) 06.02.123610005.2.021.3.3.90.30 Fonte 103 (1063) 06.02.123610005.2.022.3.3.90.30 Fonte 103 (1065) 06.02.123610005.2.023.3.3.90.30 Fonte 103 (1067) 06.02.123610005.2.024.3.3.90.30 Fonte 103 (1069) 06.02.123610005.2.025.3.3.90.30 Fonte 103 (1071) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (983) 03.01.041220002.2.007.3.3.90.30 Fonte 000 (1262) Secretaria de Assistência Social 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 000 (1156) 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 934 (1157) 08.03.082430005.6.001.3.3.90.30 Fonte 000 (1284) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (1169).
18.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

19 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.
19.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:
19.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;
19.2.2 Secretarias de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;
19.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;
19.2.4 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.
19.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
19.3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Oficial Administrativo; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo – Secretaria Escolar;
19.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
19.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
19.3.4 Secretaria de Saúde: Fiscal – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo; Substituto – Lidiane Fortes, Auxiliar Administrativo.
19.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
19.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 10.8.2 e 12.7.2 do termo de referência, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
19.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamen-

to específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

20 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
20.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
20.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
20.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
20.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
20.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
20.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
20.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
20.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
20.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
20.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
20.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21 - DA RESCISÃO

21.1 A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
21.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
21.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
21.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
21.2 A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
21.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
21.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do co-

municado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
21.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
21.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
21.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
21.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
21.7.2 Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
21.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.
21.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
21.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
21.8.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
21.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor da ARP/Contrato;
21.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
21.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
21.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
21.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 21.7 deste Termo.

22 - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93)

22.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
22.2 Aplica-se ao(s) Contrato(s), gerados a partir da ARP, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.
22.3 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento da ARP e do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressar-

cimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
23.2 O CONTRATANTE decide aplicar à ARP e ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
23.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
23.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
23.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CON-TRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
23.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
23.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
23.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

23.7.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
23.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
23.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
23.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
23.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
23.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

24 - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
24.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
24.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
24.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

Chopinzinho, __ de _____ de 2022.

EDSON LUIZ CENCI
PREFEITO

ANDRE FELIPE MORAES
Presidente da CPL

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – I
TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 SETORES REQUISITANTES
Secretarias Municipais de: Administração; Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Viação e Serviços Urbanos; Educação, Cultura e Esporte; Assistência Social; e Saúde.

2 DESCRIÇÃO
2.1 Constitui objeto deste certame, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes neste Termo de Referência e Plano de Aplicação, cabendo às Secretarias solicitantes informar se os materiais ofertados atendem às exigências técnicas alvitradas.
2.2 Os Itens foram distribuídos conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, da seguinte forma:
LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA O ITEM 20;
RESERVA DE COTA PARA ME/EPP PARA O ITEM 21.
PARA OS DEMAIS ITENS A PARTICIPAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	223	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,61	1.028,03
2	1188	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no	4,81	5.714,28

			caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.		
3	147	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	11,19	1.644,93
4	700	**KG**	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto. Não deve conter glúten. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	31,17	21.819,00
5	1407	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,93	6.936,51
6	382	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	32,13	12.273,66
7	250	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, com cor, odor, sabor e textura característicos do produto. Apresentação em garrafas plásticas de polietileno com tampa **contendo até 1 litro** e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	25,77	6.442,50
8	85	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** Ingredientes: farinha	43,12	3.665,20

			de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 15g de carboidratos, 1,2g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 60mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
9	85	Kg	**Alimento infantil de milho.** Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 17g de carboidratos, 1,0g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 55mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	43,12	3.665,20
10	105	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico, pode conter glúten, e alérgicos como: derivados de trigo, cevada, aveia, leite e centeio. Informação Nutricional, na porção de 30 gramas deverá conter: no mínimo 20g de carboidratos, 3,5g de proteínas, 3,0mg de ferro, e no máximo 0,8g de gorduras totais, e 70mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	81,85	8.594,25
11	85	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizante. Pode conter glúten, alérgicos: leite e derivados de trigo,	55,17	4.689,45

			centeio, cevada e aveia. Valor nutricional na porção de 30 gramas: no mínimo 22g de carboidratos, 3,8g de proteínas, 4,1mg de ferro, 178µg de vitamina A, e no máximo 2g de gorduras totais. Apresentação em **embalagem contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto, podendo ser sache de plástico laminado, ou lata de alumínio inoxidavel, embalados a vácuo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
12	142	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, **contendo 500 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	14,22	2.019,24
13	536	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 5 Kg** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	20,77	11.132,72
14	520	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	19,85	10.322,00
15	150	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 300 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	22,18	3.327,00

16	6	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 300 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	109,93	659,58
17	1038	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto.	10,74	11.148,12
18	68	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, resfriada, com aspecto firme, com cor e odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	14,62	994,16
19	3700	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	21,60	79.920,00
20 **COTA PRINCIPAL**	3684	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	19,40	71.469,60
21 **COTA ME/ EPP**	1228	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro caracte-	19,40	23.823,20

			rístico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.		
22	1388	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	7,07	9.813,16
23	1048	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	10,93	11.454,64
24	898	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	7,83	7.031,34
25	200	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Ingredientes mínimos: leite em pó semidesnatado ou parcialmente desnatado, lactose, soro do leite, maltodextrina, óleos vegetais (girassol, milho, canola, coco, palma). Deve conter no mínimo vitaminas lipossolúveis A, D, E e K, vitaminas hidrossolúveis B1, B2, B6, niacina, biotina e vitamina C também deve conter ácido fólico, sulfato ferroso e zinco. Apresentação em **latas de alumínio de 400 á 800 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de	55,87	11.174,00

			validade vencido e embalagens danificadas.		
26	150	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, tipo semidesnatado/parcialmente desnatado OU desnatado, sabores variados. Ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado/parcialmente desnatado OU leite pasteurizado desnatado e/ou leite em pó semidesnatado/parcialmente desnatado reconstituído OU leite em pó desnatado reconstituído, açúcar, preparado de fruta, água potável, estabilizante, amido modificado, aroma sintético ou natural de fruta, espessante pectina, aromatizantes, agente de firmeza citrato de cálcio, corante natural carmim, conservador sorbato de potássio e edulcorante glicosídeos de esteviol, soro de leite em pó, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes pectina, não deve conter glúten. Apresentação em frascos plásticos em polietileno, não perecível e não tóxico, **podendo ser de 100g até 1 litro**, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente e prazo de validade no mínimo de 15 dias da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, odor ou consistência não característica do produto.	28,92	4.338,00
27	349	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos.Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	25,37	8.854,13
28	9403	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verde”), murcho e/ou danificado.	8,13	76.446,39
29	3680	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de	4,31	15.860,80

			sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.		
30	6394	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	7,92	50.640,48
31	1270	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	13,93	17.691,10
32	4450	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, açúcar, sal, e água. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	12,93	57.538,50
33	900	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo macio e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Prazo de validade no mínimo de 10 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	19,08	17.172,00
34	572	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor	14,93	8.539,96

			característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.		
35	10	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. Ingredientes: proteína de soja texturixada. Pode conter glúten, e alérgicos: derivado de soja, traços de aveia, trigo, centeio, cevada, amêndoa, amendoim, castanha de caju, castanha-do-pará, avelã, macadâmia, noz-pecã, pistache, pinoli e castanhas. Na porção de 50g deverá conter: no mínimo 8g de carboidratos, 20g de proteínas, e no máximo 1 g de gorduras totais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	18,25	182,50
36	772	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	5,81	4.485,32
37	350	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	8,15	2.852,50
38	306	Kg	**Requeijão Cremoso**. Ingredientes: leite pasteurizado integral, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante, fermento lácteo, emulsificante, regulador de acidez e ph ácido láctico, conservadores sorbato de potássio e nisina. Apresentação em potes de polipropileno com lacre resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** e prazo de validade no mínimo de 2 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do	45,22	13.837,32

			mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
39	390	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	7,03	2.741,70
40	3208	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verde”), murcho e/ou danificado.	10,57	33.908,56
41	10	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, de primeira qualidade, produto obtido a partir da secagem e moagem do trigo em grãos, fabricado a partir de matérias primas sãs, e limpas. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros tipos de contaminação, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	11,63	116,30
VALOR TOTAL CONFORME PESQISA DE MERCADO $R					**645.967,33**

2.3 Valor máximo estimado da licitação é de R$ 645.967,33 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais, e trinta e três centavos), divido conforme:
2.3.1 Valor total estimado Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: R$ 507.481,50 – deste montante, R$ 484.307,80 para atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar e R$ 23.173,70 para atendimento das demais necessidades da Secretaria;
2.3.2 Valor estimado Secretarias de Administração: R$ 14.632,84;
2.3.3 Valor estimado Secretaria de Assistência Social: R$ 116.006,38;
2.3.4 Valor estimado Secretaria de Saúde: R$ 7.846,61.

3 FONTE DE RECURSOS

3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 **Fonte 103** (1434)

06.02.123610005.2.021.3.3.90.30 **Fonte 103** (1063)
06.02.123610005.2.022.3.3.90.30 **Fonte 103** (1065)
06.02.123610005.2.023.3.3.90.30 **Fonte 103** (1067)
06.02.123610005.2.024.3.3.90.30 **Fonte 103** (1069)
06.02.123610005.2.025.3.3.90.30 **Fonte 103** (1071)
3.1 Secretaria de Administração
03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 **Fonte 000** (983)
03.01.041220002.2.007.3.3.90.30 **Fonte 000** (1262)
3.6 Secretaria de Assistência Social
08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 **Fonte 000** (1156)
08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 **Fonte 934** (1157)
08.03.082430005.6.001.3.3.90.30 **Fonte 000** (1284)
3.7 Secretaria de Saúde
07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 **Fonte 303** (1169)

4 RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Clecia Steilmann Weber - Auxiliar Administrativo - Secretaria de Administração.

5 DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO

5.1 O Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirma que "a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública." (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

5.2 A contratação se dará pelo **Menor Valor Ofertado** sobre o valor médio formado, dos valores encontrados entre as pesquisas de preços realizadas junto as empresas: Adão Checheleski – ME, CNPJ nº 03.250.936/0001-69; Aldecir Pan e Cia Ltda, CNPJ nº 81.485.336/0001-93; Comercial Bepeto Eireli, CNPJ nº 38.280.242/0001-59; CTM – Comércio de Alimentos, CNPJ nº 10.778.430/0001-92; Panificadora Biach, CNPJ nº 77.744.282/0001-66; coletados entre 02/05/2022 e 06/05/2022. Conforme valores especificados na tabela abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	ADÃO CHECHE LESKI	ALDECIR PAN	COMER CIAL BEPETO	CTM	PANIFI CADORA BIACH	MEDIA
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.		4,85	4,37	4,60		4,61
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.		4,95	4,67	4,80		4,81
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.		13,50	8,86	11,20		11,19
4	Kg	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg ...		29,50		31,50	32,50	31,17
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		5,85	3,99	4,95		4,93
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...		36,50	27,90	32,10	32,00	32,13
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, ...		26,50		25,80	25,00	25,77
8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** ..., **contendo até 400 gramas** ...		41,25		43,10	45,00	43,12
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** ..., **contendo até 400 gramas** ...		41,25		43,10	45,00	43,12
10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** ..., **contendo até 400 gramas** ...		81,25		81,80	82,50	81,85
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** ... **embalagem contendo até 400 gramas** ...		53,75		55,50	56,25	55,17
12	Unid 500	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, ..		11,90		14,25	16,50	14,22

	Gr							
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...		23,50		20,80	18,00	20,77
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		24,85	14,89	19,80		19,85
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. ..., **contendo até 300 gramas** ...		22,85		22,20	21,50	22,18
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** ..., **contendo até 300 gramas**...		111,60		109,90	108,30	109,93
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...		13,50	7,98	10,75		10,74
18	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, ...	12,50	16,70		14,65		14,62
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** ...	19,90	24,20		22,80	19,50	21,60
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...	15,50	22,60		20,10		19,40
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		9,80	6,49	7,10	4,90	7,07
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		13,50	8,35	10,95		10,93
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...		7,80		7,85		7,83
24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, ... **latas de alumínio de 400 á 800 gramas**.		56,80		55,90	54,90	55,87
25	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, ...		29,80		28,95	28,00	28,92
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...		24,90		25,40	25,80	25,37
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...		7,95	8,29	8,15		8,13
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		4,70	3,69	4,35	4,50	4,31
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		7,95	7,85	7,95		7,92
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...		11,90		13,90	16,00	13,93
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...		11,90		12,90	14,00	12,93
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...		18,50		19,25	19,50	19,08
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. ...		19,95	9,95	14,90		14,93
34	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. ...		17,95		18,30	18,50	18,25
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		6,85	4,49	6,10		5,81
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		9,90	6,35	8,20		8,15
37	Kg	**Requeijão Cremoso**. ..., **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** ...		47,90		45,25	42,50	45,22
38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...		6,70	7,60	6,80		7,03
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...		11,30	8,89	10,60	11,50	10,57
40	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, ...		10,70		11,70	12,50	11,63

6 FORMA, PRAZO, LOCAIS DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

6.2 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, **nos endereços indicados nas Notas de Empenho** emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze)

dias após a emissão da NE:

6.2.1 A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, emitirá Notas de Empenho para entrega de produtos que poderão ser semanais, quinzenais ou mensais, para em no mínimo 16 pontos/localizações diferentes, sendo estes as Escolas e Cmeis Municipais, 11 pontos/localizações, dispostos no Perímetro Urbano do Município e 5 pontos/localizações, dispostos na Zona Rural do Município:

6.2.1.1 Escola Rural Municipal Angélica Dalla Costa Battistuz – Núcleo de Ensino de São Francisco: localização 24 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.2 Escola Rural Municipal Costa e Silva – Núcleo de Ensino do Bugre: localização 30 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.3 Escola Rural Municipal Mário Bettega – Núcleo de Ensino de Santa Inês: localização 34 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha – Núcleo de Linha Aparecida: localização 44 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.5 Escola Rural Municipal Visão do Futuro – Núcleo de Ensino de São Luiz: localização 40 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.6 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas: localização na sede do Município;

6.2.1.7 Escola Municipal de Excelência: localização na sede do Município;

6.2.1.8 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves: localização na sede do Município;

6.2.1.9 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira: localização na sede do Município;

6.2.1.10 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério: localização na sede do Município;

6.2.1.11 Centro de Educação Infantil Criança Esperança: localização na sede do Município;

6.2.1.12 Centro de Educação Infantil Cristo Rei: localização na sede do Município;

6.2.1.13 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos: localização na sede do Município;

6.2.1.14 Centro de Educação Infantil Professora Oneide Cecatto dos Santos: localização na sede do Município;

6.2.1.15 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz: localização na sede do Município;

6.2.1.16 Escola Maria Thereza Furigo – APAE de Chopinzinho: localização na sede do Município.

6.2.2 Os produtos **perecíveis hortifrutigranjeiros, laticínios in natura e processados, carnes in natura e processadas** deverão ser entregues conforme cronograma, que será informado pelas secretarias, os produtos que não atenderem às exigências especificadas, não serão recebidos.

6.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
6.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
6.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
6.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas,

pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

6.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.

6.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

6.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

6.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos gêneros alimentícios, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos alimentos constantes deste Termo de Referência.

7 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.

7.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:

7.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;

7.2.2 Secretarias de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;

7.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;

7.2.4 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.

7.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:

7.3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Oficial Administrativo; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo – Secretaria Escolar;

7.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;

7.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;

7.3.4 Secretaria de Saúde: Fiscal – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo; Substituto – Lidiane Fortes, Auxiliar Administrativo.

7.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

7.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 10.8.2 e 12.7.2 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

7.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

8 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.

8.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
8.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
8.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
8.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
8.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
8.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
8.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10 DA RESCISÃO

10.1 A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
10.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
10.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
10.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
10.2 A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
10.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
10.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
10.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
10.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
10.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
10.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
10.7.2 Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
10.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.
10.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

10.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.8.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor da ARP/Contrato;
10.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
10.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
10.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
10.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido).

11 DAS ALTERAÇÕES

11.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
11.2 Aplica-se ao(s) Contrato(s), gerados a partir da ARP, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.
11.3 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento da ARP e do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
12.2 O CONTRATANTE decide aplicar à ARP e ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
12.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
12.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
12.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
12.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
12.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
12.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
12.7.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
12.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
12.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
12.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
12.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
12.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

13 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
13.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
13.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

13.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

14 PLANO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

14.1 Justificativa

14.1.1 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

A Secretaria de Educação, por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE), fornece uma alimentação de qualidade atendendo todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, atendendo mais de 2.010 estudantes em 15 estabelecimentos de ensino (Escolas e Centros de Educação Infantil), além da Escola Maria Thereza Furigo, a qual o Município mantém convênio com o Estado.

Conforme segue a legislação, devem ser ofertadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) quatro refeições diárias, nas Escolas de ensino em tempo integral três refeições e nas demais escolas de ensino em período parcial duas refeições diárias, garantindo a ingestão adequada de calorias e nutrientes específicos para cada faixa etária.

A oferta de uma alimentação escolar saudável e de qualidade no âmbito escolar contribui para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, e um melhor rendimento escolar dos alunos, além da formação de hábitos alimentares saudáveis através da alimentação adequada e ações de educação alimentar e nutricional.

Além da aquisição dos alimentos para a Merenda Escolar, também se faz necessário para atendimento da Secretaria de Educação, que é composta pelas unidades, dos Departamentos de Gestão da Estrutura de Educação, de Coordenação Pedagógica, de Cultura e de Esportes, possuindo entorno de 480 servidores prestando atendimento na área da educação. Objetivando atender da melhor maneira possível as necessidades de toda a secretaria, bem como para o atendimento de atividades extracurriculares, culturais e esportivas, para a formação continuada dos profissionais da educação, para comemoração ao Dia do Professor, para os eventos de festividades, da Páscoa, do Dia das Crianças e do Natal, necessita adquirir os gêneros alimentícios solicitados.

14.1.2 Secretaria Municipal de Administração:

A Secretaria de Administração – Setor de Compras, é a mantenedora do Posto de Bombeiros Comunitários do Município, onde fornece os alimentos consumidos pelos agentes nos períodos em que permanecem em plantão no posto, são fornecidos alimentos para três refeições diárias (café, almoço e jantar), para três agentes, em tempo integral.

14.2.3 Secretaria Municipal de Assistência social:

A Secretaria de Assistência Social desenvolve projetos de resgate da convivência sócio familiar e de convivência e fortalecimento de vínculos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), para crianças, adolescentes, famílias e idosos, nestes encontros de socioconvivência são disponibilizados alimentos aos participantes, na forma de refeições como: café, almoço e lanches. As refeições - café e almoço, são servidos às crianças e adolescentes que participam do Projeto à Caminho do Futuro e Projovem, este serviço é de Proteção Social Básica – PSB, conforme prevê a Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistencial. As refeições – lanches são servidos para os participantes dos projetos que ocorrem nos espaços do CRAS, com grupos de famílias, crianças, adolescentes e idosos da cidade e de comunidades do interior. Também são oferecidos alimentos para os demais usuários das políticas públicas dos atendidos no Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, que é a responsável pela Proteção Social Especial, nos atendimentos voltados a famílias, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, dentre outros grupos de atendimento do Programa de Atenção Especializado de Assistência Social – PAEFI. Ainda é necessário disponibilizar alimentação para as crianças e adolescentes que estejam em situação de acolhimento institucional junto a Casa Lar, os quais ali fazem todas alimentações da vida cotidiana enquanto estiverem acolhidos. Também são fornecidos gêneros alimentícios – chá, café e açúcar, aos 54 servidores lotados na secretaria. Além da Ação Social de convivência comunitária “Natal Solidário” que a Secretaria realiza todos os finais de ano, onde são fornecidos doces e lanches as crianças do município. Ainda desde 2019 a Secretaria implantou o Projeto Gestante Indígena Guarani e Kaingang, “Projeto Ser Gestante Indígena – Necessidades Psicossociais, Complementação alimentar e acompanhamento do desenvolvimento do recém nato”, pelo qual a Secretaria fornece legumes, frutas, verduras, carnes e leite as gestantes indígenas destas Comunidades. Fazendo-se necessários a aquisição dos gêneros alimentícios solicitados.

14.1.4 Secretaria Municipal de Saúde:

A Secretaria de Saúde fornece os alimentos solicitados no processo em forma de refeições e lanches, para os pacientes que permanecem durante o dia nas oficinas do CAPS.

14.2 Da Destinação:

14.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

14.2.1.1 Para atendimento/fornecimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE), direcionadas as Escolas e CMEIS Municipais: **Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz**, que atende em torno de 101 alunos; **Escola Rural Municipal Mario Bettega**, que atende em torno de 101 alunos; **Escola Rural Municipal Nilo Peçanha**, que atende em torno de 35 alunos; **Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva**, que atende em torno de 54 alunos; **Escola Rural Municipal Visão do Futuro**, que atende em torno de 39 alunos; **Escola Municipal Coronel Santiago Dantas**, que atende em torno de 252 alunos; **Escola Municipal de Excelência**, que atende em torno de 254 alunos; **Escola Municipal Presidente Tancredo Neves**, que atende em torno de 207 alunos; **Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira**, que atende em torno de 407 alunos; **Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério**, que atende em torno de 300 alunos; **Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz**, que atende em torno de 108 alunos; **Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança**, que atende em torno de 89 alunos; **Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos**, que atende em torno de 95 alunos; **Centro de Educação Infantil Cristo Rei**, que atende em torno de 146 alunos; **Centro de Educação Infantil Oneide Secatto dos Santos Empresa**, que atenderá em torno de 122 alunos; e para a **Escola Maria Thereza Furigo**.

14.2.1.2 Para fornecimento em cursos e capacitações realizados pela Secretaria, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Departamento de Gestão da Estrutura de Educação, Departamento de Coordenação Pedagógica, Departamento de Cultura, Departamento de Esportes – Ginásio de Esportes Dionisto Debona), onde são fornecidos alimentos como chá, café, chimarrão, sucos, água, bolachas, etc.; também para fornecimento, aos servidores que trabalham nos Departamentos de Cultura e de Esporte, onde são servidos/fornecidos diariamente gêneros alimentícios - chá, café, erva e açúcar.

14.2.1.3 Para o atendimento/fornecimento em atividades e eventos culturais, festivos, sociais e esportivos, extracurriculares, direcionadas as Escolas e CMEIS Municipais.

14.2.2 Secretaria de Administração:

14.2.2.1 Posto de Bombeiro Comunitário, são servidas/fornecidas 03 refeições diárias (café, almoço, janta) para 03 agentes, perfazendo 270 refeições mensais.

14.2.3 Secretaria de Assistência Social:

14.2.3.1 Secretaria de Assistência Social (CEOCA): São servidos/fornecidos gêneros alimentícios - chá, café, erva e açúcar, aos servidores lotados na secretaria, onde incluem-se também os conselheiros do Conselho Tutelar e os alimentos como legumes, frutas, verduras, carnes e leite para o Projeto Gestante Indígena Guarani e Kaingang;

14.2.3.2 Centro de Referência Assistência Social – **CRAS Central**, são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de lanches ou refeições;

14.2.3.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – **SCFV**:

14.2.3.4 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – **PETI,** são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de lanches ou refeições;

14.2.3.5 Programa **Pro Jovem**, são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de lanches ou refeições.

14.2.3.6 Centro de Referência Assistência Social – **CRAS**, são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de lanches ou refeições;

14.2.3.7 Casa Lar, são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de refeições e lanches, sendo no mínimo 4 refeições diárias.

14.2.4 Secretaria de Saúde:

14.2.4.1 Caps: são servidos alimentos como chá, café, açúcar, leite, biscoitos, frutas, entre outros, na forma de refeições e lanches, para os pacientes que permanecem durante o dia nas oficinas.

14.3 Da Quantidade:

13.6.1 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Dpto. de Gestão da Estr. de Educação; Dpto. de Coordenação Pedagógica; Dpto. de Cultura; Dpto. de Esporte –	ATIVIDADES ESCOLARES EXTRA CURRICULARES	MERENDA ESCOLAR 2022																QUANT TOTAL
					ESCOLA PROF. ANGELICA DALA COSTA BATISTUZ	ESCOLA MARIO BETTEGA	ESCOLA NILO PEÇANHA	ESCOLA PRES. COSTA E SILVA	ESCOLA VISÃO DO FUTURO	ESCOLA CORONEL SANTIAGO DANTAS	ESCOLA DE EXCELENCIA	ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	ESCOLA TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA	ESCOLA MARIA EVANIRA SILVÉRIO	CENTRO DE EDU. INF. RECANTO FELIZ	CENTRO DE EDU. INF. CRIANÇA ESPERANÇA	CENTRO DE EDU. INF. PRIMEIROS PASSOS	CENTRO DE EDU. INF. ONEIDE CECATTO	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI	ESCOLA MARIA THEREZA FURIGO	
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.			50	50	30	50	50	60	60	60	60	60	85	85	80	85	85	50	1000
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.		50																	50
4	Kg	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg ...			50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	30	30	30	30	30	50	700
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		80	70	70	40	50	50	60	70	60	100	100	60	60	50	60	60	40	1080
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...		40	15	15	10	15	15	20	20	20	25	25	20	20	15	25	20	20	340
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, ...			10	10	10	10	10	20	20	20	20	20	20	20	10	20	15	15	250

8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** ..., **contendo até 400 gramas** ...													16	16	10	20	18		80
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** ..., **contendo até 400 gramas** ...													16	16	10	20	18		80
10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** ..., **contendo até 400 gramas** ...													20	20	20	20	20		100
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** ... **embalagem contendo até 400 gramas** ...													16	16	10	20	18		80
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...			20	20	20	20	20	40	40	40	40	60	30	30	30	30	30	30	500
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...													60	60	50	65	65	50	350
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. ..., **contendo até 300 gramas** ...													30	30	30	30	30		150
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...			15	15	15	15	15	15	15	15	20	20	15	15	15	15	15	15	250
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** ...			150	150	100	150	100	400	400	350	400	400	200	150	150	200	200	200	3700
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...	300		250	300	200	100	200	300	400	200	150	600	100	200	200	400	200	200	4300
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		150	52	52	52	52	52	52	52	52	60	60	50	52	50	60	52	50	1000
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...			31	31	31	31	31	31	31	31	33	33	31	31	31	31	31	31	500
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...			24	24	19	19	19	24	26	19	19	26	26	19	19	24	24	19	350
24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, ... **latas de alumínio de 400 á 800 gramas**.													40	40	40	40	40		200

25	Kg	**logurte líquido, SEM LACTOSE**, ...			9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	10	150
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...			16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	15	15	15	15	15	15	250
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...		150	362	362	312	362	362	563	563	563	663	663	563	563	463	562	562	512	8150
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...			143	143	83	104	123	123	123	123	163	163	123	122	111	121	121	111	2000
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...													1000	1000	1000	1000	1000		5000
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...		250	30	30	20	20	30	30	50	30	30	50	30	30	30	30	30	30	750
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...		250	135	190	135	135	135	190	135	135	190	195	195	135	135	190	135	135	2750
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...			30	30	20	20	30	30	50	30	30	50	30	30	30	30	30	30	500
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...			19	25	19	19	19	25	19	19	25	25	25	24	19	25	24	19	350
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		150																	150
37	Kg	**Requeijão Cremoso**. ..., **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** ...			17	17	10	17	17	25	25	25	25	25	15	15	15	20	17	15	300
38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...		20	10	20	10	10	10	10	20	10	10	20	10	10	10	20	10	10	220
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...		450	75	75	50	50	70	145	145	145	145	200	150	150	150	150	150	150	2450

13.6.2 Secretaria Municipal de Administração

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	POSTO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO	QUANT TOTAL
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.	48	**48**
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.	48	**48**
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.	12	**12**
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	72	**72**
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...	12	**12**
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...	4	**4**
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...	48	**48**
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...	72	**72**
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	48	**48**
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	48	**48**
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...	48	**48**
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...	24	**24**
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...	108	**108**
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	160	**160**
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	124	**124**
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...	200	**200**
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. ...	122	**122**
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	162	**162**
38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...	60	**60**
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...	108	**108**

13.6.3 Secretaria de Assistência Social

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – Projeto Gestante Indígena	CRAS CENTRAL	SCFV	CRAS NOSSA SENHORA APARE-CIDA	CASA LAR	QUANT TOTAL
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.	80		60		20	**160**
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.	60		60		20	**140**
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.	40		30		15	**85**
4	Kg	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mas-						

		cavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg ...						
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...			120		120	**240**
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...	8		12		10	**30**
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, ...						**0**
8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** ..., **contendo até 400 gramas** ...					5	**5**
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** ..., **contendo até 400 gramas** ...					5	**5**
10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** ..., **contendo até 400 gramas** ...					5	**5**
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** ... **embalagem contendo até 400 gramas** ...					5	**5**
12	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, ..		20	60		40	**120**
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...		10	10		10	**30**
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	80		60	10	20	**170**
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. ..., **contendo até 300 gramas** ...						
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** ..., **contendo até 300 gramas**...						**0**
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...	**500**		180		60	**740**
18	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, ...			48		20	**68**
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** ...						
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...			480		60	**540**
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	180		100		60	**340**
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	150		250		100	**500**
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...	150		250		100	**500**
24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, ... **latas de alumínio de 400 á 800 gramas**.						**0**
25	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, ...						
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...		50	15		10	**75**
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...		80	840		100	**1020**
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		300	720		100	**1120**
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		300	720		100	**1120**
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	250		180		60	**490**
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...	600		720		120	**1440**
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	200		120		20	**340**
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. ...		100	300		50	**450**
34	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. ...					10	**10**
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	80		150		30	**260**
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	80		90		30	**200**
37	Kg	**Requeijão Cremoso**. ..., **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** ...					6	**6**

38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...			90		20	**110**
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...		80	480		50	**610**
40	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, ...					10	**10**

13.6.4 Secretaria de Saúde

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	CAPS	QUANT TOTAL
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.	15	**15**
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	15	**15**
12	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, ...	22	**22**
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...	2	**2**
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** ..., **contendo até 300 gramas**...	6	**6**
18	**Unid 500 gr**	**Café em pó,** homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, ...	80	**384**
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...	125	**125**
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	400	**400**
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	150	**150**
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	30	**30**
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...	60	**60**
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	60	**60**
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...	40	**40**

13.6.5 Quantidade total

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE ADM	SEC. DE ASSIS. SOCIAL	SEC. DE SAUDE	QUANT TOTAL
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.	0	48	160	15	223
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.	1000	48	140	0	1188
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.	50	12	85	0	147
4	Kg	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg ...	700	0	0	0	700
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	1080	72	240	15	1407
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...	340	12	30	0	382
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, ...	250	0	0	0	250
8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** ..., **contendo até 400 gramas** ...	80	0	5	0	85
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** ..., **contendo até 400 gramas** ...	80	0	5	0	85
10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** ..., **contendo até 400 gramas** ...	100	0	5	0	105
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** ... **embalagem contendo até 400 gramas**	80	0	5	0	85

		...					
12	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, ..	0	0	120	22	142
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...	500	4	30	2	536
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	350	0	170	0	520
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. ..., **contendo até 300 gramas** ...	150	0	0	0	150
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** ..., **contendo até 300 gramas**...	0	0	0	6	6
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...	250	48	740	0	1038
18	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, ...	0	0	68	0	68
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** ...	3700	0	0	0	3700
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...	4300	72	540	0	4912
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	1000	48	340	0	1388
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	500	48	500	0	1048
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...	350	48	500	0	898
24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, ... **latas de alumínio de 400 á 800 gramas**.	200	0	0	0	200
25	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, ...	150	0	0	0	150
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...	250	24	75	0	349
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...	8150	108	1020	125	9403
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	2000	160	1120	400	3680
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	5000	124	1120	150	6394
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	750	0	490	30	1270
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...	2750	200	1440	60	4450
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	500	0	340	60	900
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. ...	0	122	450	0	572
34	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. ...	0	0	10	0	10
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	350	162	260	0	772
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	150	0	200	0	350
37	Kg	**Requeijão Cremoso**. ..., **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** ...	300	0	6	0	306
38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...	220	60	110	0	390
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...	2450	108	610	40	3208

40	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, ...	0	0	10	0	10

Chopinzinho, 06 de maio de 2022.

_____
Mari Lucia Lazarotto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

_____
Édina Accorsi
Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Roberto Alencar Pezendziuk
Secretaria Municipal de Administração

_____
Grazziele Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº __/2022, conforme abaixo discriminado:

ITE	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT. R$	TOTAL R$
	VALOR TOTAL - R$					

Informar o item que pretende participar, a quantidade/unidade/descrição/marca/modelo.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.

Prazo de execução: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.

Informar o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

Local e data

_____
(nome e assinatura do representante legal do licitante)
RG :
Cargo :

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa....., com sede na ....., nº ....., C.N.P.J. nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do representante legal/procurador.

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO - IV

MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(papel timbrado da licitante)

A empresa....., com sede na ....., nº ....., C.N.P.J. nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO - V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: ---------- (indicar se é microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/CPF/RG)

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A (Razão Social da licitante)....., inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à Rua ....., nº ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº___, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.

Assinatura de Representante Legal

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padrasto/Madrasta	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2022

Aos ___dias do mês de __do ano dois mil e _____, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº__, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº_, Inscrição Estadual nº _, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número __/2022.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

3.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

3.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

3.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

3.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

3.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

3.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
4.2 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE:
4.2.1 A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, emitirá Notas de Empenho para entrega de produtos que poderão ser semanais, quinzenais ou mensais, para em no mínimo 16 pontos/localizações diferentes, sendo estes as Escolas e Cmeis Municipais, 11 pontos/localizações, dispostos no Perímetro Urbano do Município e 5 pontos/localizações, dispostos na Zona Rural do Município:
4.2.1.1 Escola Rural Municipal Angélica Dalla Costa Battistuz – Núcleo de Ensino de São Francisco: localização 24 Km (ida e volta) da sede do Município;
4.2.1.2 Escola Rural Municipal Costa e Silva – Núcleo de Ensino do Bugre: localização 30 Km (ida e volta) da sede do Município;
4.2.1.3 Escola Rural Municipal Mário Bettega – Núcleo de Ensino de Santa Inês: localização 34 Km (ida e volta) da sede do Município;
4.2.1.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha – Núcleo de Linha Aparecida: localização 44 Km (ida e volta) da sede do Município;
4.2.1.5 Escola Rural Municipal Visão do Futuro – Núcleo de Ensino de São Luiz: localização 40 Km (ida e volta) da sede do Município;
4.2.1.6 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas: localização na sede do Município;
4.2.1.7 Escola Municipal de Excelência: localização na sede do Município;
4.2.1.8 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves: localização na sede do Município;
4.2.1.9 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira: localização na sede do Município;
4.2.1.10 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério: localização na sede do Município;
4.2.1.11 Centro de Educação Infantil Criança Esperança: localização na sede do Município;
4.2.1.12 Centro de Educação Infantil Cristo Rei: localização na sede do Município;
4.2.1.13 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos: localização na sede do Município;
4.2.1.14 Centro de Educação Infantil Professora Oneide Cecatto dos Santos: localização na sede do Município;
4.2.1.15 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz: localização na sede do Município;
4.2.1.16 Escola Maria Thereza Furigo – APAE de Chopinzinho: localização na sede do Município.
4.2.2 Os produtos perecíveis hortifrutigranjeiros, laticínios in natura e processados, carnes in natura e processadas deverão ser entregues conforme cronograma, que será informado pelas secretarias, os produtos que não atenderem às exigências especificadas, não serão recebidos.
4.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
4.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
4.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
4.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo

com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

4.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.

4.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

4.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos gêneros alimentícios, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos alimentos constantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ 645.967,33 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais, e trinta e três centa-vos).

5.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.

5.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

5.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

5.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

5.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

5.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

5.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

5.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

5.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

5.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 Fonte 103 (1434) 06.02.123610005.2.021.3.3.90.30 Fonte 103 (1063) 06.02.123610005.2.022.3.3.90.30 Fonte 103 (1065) 06.02.123610005.2.023.3.3.90.30 Fonte 103 (1067) 06.02.123610005.2.024.3.3.90.30 Fonte 103 (1069) 06.02.123610005.2.025.3.3.90.30 Fonte 103 (1071) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (983) 03.01.041220002.2.007.3.3.90.30 Fonte 000 (1262) Secretaria de Assistência Social 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 000 (1156) 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 934 (1157) 08.03.082430005.6.001.3.3.90.30 Fonte 000 (1284) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (1169).

5.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.

6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:

6.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;

6.2.2 Secretarias de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;

6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;

6.2.4 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.

6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:

6.3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Oficial Administrativo; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo – Secretaria Escolar;

6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;

6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;

6.3.4 Secretaria de Saúde: Fiscal – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo; Substituto – Lidiane Fortes, Auxiliar Administrativo.

6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 10.8.2 e 12.7.2 do termo de referência, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:
9.1 - O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
9.1.1 - Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.1.2 - Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
9.1.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
9.2 - O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
9.3 - Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
9.4 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
9.5 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

9.6 - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
9.7 - A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
9.7.1 - A não entrega dos produtos contratados;
9.7.2 - Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.7.3 - Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
9.8 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
9.8.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
9.8.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
9.8.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
9.8.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
9.8.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 9.7 deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

10.1 - O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
10.2 - A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 - Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
11.2 - O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

11.3 - Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

11.4 - Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

11.5 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

11.6 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

11.7 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

11.7.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

11.7.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

11.7.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

12.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
12.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
12.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1 - A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.
13.1 - O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do

endereço eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br/**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO:

14.1 - Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº __/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

14.2 - Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

14.3 - Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, _____de _____de 2022.

Município de Chopinzinho – Contratante – Edson Luiz Cenci - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

- Fiscal da ARP

Anexo I da ARP nº **/2022

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Descrição do Produto*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

Memorando 10- 2.195/2022

De: Maria S. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Marcio S.

Data: 09/05/2022 às 13:08:44

Setores envolvidos:

SMA, SMAS, GAB, SMF, SMECE, SMS, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC

Autorização para abertura de porcesso licitario para a quisição de Gêneros Alimentícios ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Marcio Stringari - PGM-LIC, do que lavro o presente termo.

–

Maria Antonia Schizzi

Auxiliar Administrativa

Decreto 433/2018

Assinado por 1 pessoa: MARIA ANTONIA SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/11B5-DC07-4C9B-9063 e informe o código 11B5-DC07-4C9B-9063

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 11B5-DC07-4C9B-9063

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 09/05/2022 13:08:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/11B5-DC07-4C9B-9063

Memorando 11- 2.195/2022

De: Clecia W. - SMA-C

Para: SMF - Secretaria de Finanças

Data: 10/05/2022 às 14:13:08

Setores (CC):

SMF, SMF-C

Setores envolvidos:

SMA, SMAS, GAB, SMF, SMECE, SMS, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC

Autorização para abertura de porcesso licitario para a quisição de Gêneros Alimentícios ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022

Encaminho o novo parecer orçamentário com os ajustes executados do termo de referência despacho 5, solicitados pela divisão de licitação, solicitado no despacho 5, mas que não foi anexo o documento, para assinatura dos responsáveis.

_

Clecia Steilmann Weber
Auxiliar Administrativo

Anexos:

DOTACAO_GENEROS_ALIMENTICIOS_2022_itens_fracassados_09_05.pdf

Assinado por 2 pessoas: LUCIANI MONTEIRO CENCI e RODRIGO JAZYNSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2EBE-ADE3-52AC-B4A4 e informe o código 2EBE-ADE3-52AC-B4A4

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 09/05/2022

PROCESSO: PREGÃO

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022.

VALOR R$: **645.967,33**

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária para 2022, conforme Lei n° 3.931/2021 (LOA) e Lei n° 3.932/2021 (PPA), e Lei nº 3.906/2021 (LDO) e alterações, nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 **Fonte 103** (1434)
06.02.123610005.2.021.3.3.90.30 **Fonte 103** (1063)
06.02.123610005.2.022.3.3.90.30 **Fonte 103** (1065)
06.02.123610005.2.023.3.3.90.30 **Fonte 103** (1067)
06.02.123610005.2.024.3.3.90.30 **Fonte 103** (1069)
06.02.123610005.2.025.3.3.90.30 **Fonte 103** (1071)
Secretaria de Administração
03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 **Fonte 000** (983)
03.01.041220002.2.007.3.3.90.30 **Fonte 000** (1262)
Secretaria de Assistência Social
08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 **Fonte 000** (1156)
08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 **Fonte 934** (1157)
08.03.082430005.6.001.3.3.90.30 **Fonte 000** (1284)
Secretaria de Saúde
07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 **Fonte 303** (1169)

Atenciosamente,

RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro

Assinado por 2 pessoas: LUCIANI MONTEIRO CENCI e RODRIGO JAZYNSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2EBE-ADE3-52AC-B4A4 e informe o código 2EBE-ADE3-52AC-B4A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2EBE-ADE3-52AC-B4A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 10/05/2022 15:16:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 11/05/2022 09:40:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2EBE-ADE3-52AC-B4A4

Memorando 12- 2.195/2022

De: Marcio S. - PGM-LIC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 10/05/2022 às 15:52:42

Setores envolvidos:

SMA, SMAS, GAB, SMF, SMECE, SMS, PGM, SMA-LC, SMA-C, SMF-C, PGM-LIC

Autorização para abertura de porcesso licitario para a quisição de Gêneros Alimentícios ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022

Segue anexo parecer jurídico referente ao memorando nº 2.195/2022, e processo licitatório nº 98-2022.

Atenciosamente,

_

Marcio Stringari
Procurador Municipal

Anexos:

parecer_54_2022_ME_n_2_195_2022_PL_98_2022_Pregao_SRP_generos_alimenticios_itens_desertos_e_fracassados.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1FE8-EC8D-1CC1-3C37 e informe o código 1FE8-EC8D-1CC1-3C37

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 98/2022

MEMORANDO 1 DOC N.º 2.195/2022

PARECER N.º 54/2022/PGM/MS

1.RELATÓRIO

Trata-se de análise de situação fático-jurídica do Processo Licitatório n.º 98/2022 **(Memorando Eletrônico n.º 2.195/2022)** – Pregão Eletrônico, pelo qual as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte, Saúde, Assistência Social e Administração, pretendem, através da Divisão de Licitações e Contratos, a aquisição futura de gêneros alimentícios, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, ao preço máximo de R$ 645.967,33 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais, e trinta e três centavos).

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 38, inc. VI da Lei nº 8.666/1993, o processo administrativo de contratação pública deve ser instruído, entres outros documentos, com "*(...) pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade*". O parágrafo único desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "*(...) as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração*".

Porém, de acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1EE8-EC8D-1CC1-3C37 e informe o código 1EE8-EC8D-1CC1-3C37
1Doc: 174/788

2.2. Da Obrigatoriedade da Contratação Via Licitação e Suas Exceções

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI, da CRFB/1988[1]) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

2.3. Da Análise do Caso Concreto

As Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte, Saúde, Assistência Social e Administração, pretendem, através da Divisão de Licitações e Contratos, a aquisição futura de gêneros alimentícios, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, ao preço máximo de R$ 645.967,33 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais, e trinta e três centavos).

2.3.1. Da Modalidade

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações manifestou-se favorável à contratação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

De fato, o Pregão é a modalidade de licitação mais adequada para o caso, quer pela possibilidade de flexibilização das propostas de preços e, com ela, o potencial aumento da probabilidade da Administração obter uma proposta econômica mais vantajosa, quer porque o objeto que almeja adquirir se enquadra no conceito de "serviços comuns", previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002[2].

---

[1] "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

[2] "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1EE8-EC8D-1CC1-3C37 e informe o código 1EE8-EC8D-1CC1-3C37
1Doc: 175/788

O conceito de "bens e serviços comuns" inclui o simples, o padronizado, o rotineiro e, ainda, aqueles que podem ser descritos objetivamente. Afora isso, a doutrina, a jurisprudência e as Cortes de Contas têm admitido a adoção do pregão em licitações cujos objetos extrapolam o conceito legal.

A complementar o raciocínio, o Tribunal de Contas da União decidiu em plenário que a modalidade licitatória Pregão somente não será utilizada *"para a contratação de serviços de natureza predominantemente intelectual, assim considerados aqueles que podem apresentar diferentes metodologias, tecnologias e níveis de desempenho e qualidade, sendo necessário avaliar as vantagens e desvantagens de cada solução"*. (Acórdão 1667/2017-Plenário).

Para que não haja dúvida acerca da viabilidade do Pregão, à guisa de exemplos, temos a Súmula 257/2010 do TCU que assim estabelece: O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002.

Ainda, vejamos o entendimento exarado pelo TCU através do Acórdão 2.749/2010 - Plenário:

> Pregão para serviços de coleta seletiva conteinerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos. Representação oferecida ao TCU apontou possíveis irregularidades na Concorrência Pública n.º 06/2010, promovida pela Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), tendo como objeto a prestação de serviços de coleta seletiva conteinerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos provenientes das áreas de operação e comercialização de produtos situados dentro do Entreposto Terminal de São Paulo. Instada a se manifestar quanto à não adoção da modalidade pregão, a Ceagesp argumentou que os serviços não seriam de natureza comum, envolvendo o objeto licitado a execução de obras, a produção de adubos e a coleta seletiva de milhares de toneladas de lixo, os quais demandariam expertise por parte da empresa contratada e de seus profissionais. Acrescentou, ainda, que a responsabilidade técnica pela execução dos serviços – incluindo a

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1EE8-EC8D-1CC1-3C37 e informe o código 1EE8-EC8D-1CC1-3C37
1Doc: 176/788

> responsabilidade sanitária, ambiental, ecológica e civil – é de fundamental importância, cuja negligência traria o risco de comprometer os avanços ambientais, ecológicos e sanitários que a companhia teria alcançado nos últimos anos. Por essas razões, a Ceagesp considerou inadequada a modalidade pregão para a contratação dos serviços pretendidos. Para o relator, os argumentos oferecidos não eram suficientes para descaracterizar o fato de que o objeto do certame "trata-se de serviço de natureza comum, a ser licitado mediante pregão, de acordo com a jurisprudência desta Corte". Bastaria mencionar que, como o critério de classificação era o menor preço, o simples fato de a modalidade ser concorrência "não garante que será selecionada empresa capaz de executar o serviço. Necessário sim que os critérios de habilitação sejam bem delineados, independentemente da modalidade de licitação empregada". Acolhendo o voto do relator, deliberou o Plenário no sentido de determinar à Ceagesp a anulação da Concorrência Pública n.º 06/2010 (TCU. Acórdão n.º 2.749/2010-Plenário, TC-017.914/2010-8, rel. Min. Raimundo Carreiro, 13.10.2010).

Cumpre, a seguir, analisar se nos autos estão presentes os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 10.520/2002[3] e Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

2.3.2. DA AUTORIDADE COMPETENTE

[3] "Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e, IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1EE8-EC8D-1CC1-3C37 e informe o código 1EE8-EC8D-1CC1-3C37
1Doc: 177/788

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento licitatório e, depois, a preparação da minuta e o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer.

2.3.3. DA JUSTIFICATIVA

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa apresentada pelos gestores das Secretarias Municipais interessadas contempla motivos legítimos e expõe os benefícios resultantes da contratação.

2.3.4. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

As especificações dos serviços que a Administração pretende contratar são claros, objetivos e vinculados às necessidades apontadas, não indicam direcionamento e estão materializadas nos autos através do Termo de Referência.

2.3.5. DAS MINUTAS DO EDITAL E ANEXOS

As minutas do edital e dos anexos elaborados pela Divisão de Licitações e Contratos atendem as exigências dos artigos 40 e 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos c/c o art. 4º, inc. I, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Trazem seus elementos essenciais: sujeitos, objetos, prazo de validade da Ata de Registro de Preços, condições de pagamento, dotação orçamentária, condições de execução, penalidades e rescisão.

Da minuta do edital ainda se destaca a previsão expressa e objetiva dos seguintes itens:

a) critério de julgamento;

b) impedidos de licitar;

c) habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e de regularidade fiscal e trabalhista;

d) vigência;

e) dotação orçamentária;

f) gestão e fiscalização da ata.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1EE8-EC8D-1CC1-3C37 e informe o código 1EE8-EC8D-1CC1-3C37
1Doc: 178/788

2.3.6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Secretaria Municipal interessada anexou aos autos orçamentos para aferição dos preços praticados no mercado, em relação aos serviços a serem executados.

Reitera-se que, de acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Logo, não se incluem no âmbito desta análise jurídica a regularidade das **planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.3.7. DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

De acordo com os artigos 3º[4] e 48, inc. I,[5] da LC nº 123/2006, alterada pelas LC nº 147/2014 e 155/2015, em vista do valor da licitação e o valor de cada lote, a restrição da participação às micro e pequenas empresas **se aplica**, uma vez que o critério de julgamento é o menor preço por item, haja vista que os itens ficam abaixo do valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), salvo o item 20, destinado à ampla participação em razão do preço de referência exceder o referido limite.

2.3.8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Secretaria Municipal de Finanças emitiu parecer favorável, assegurando a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações.

2.3.9. DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

[4] "Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)."

[5] "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1EE8-EC8D-1CC1-3C37 e informe o código 1EE8-EC8D-1CC1-3C37
1Doc: 179/788

As Secretarias Interessadas anexaram aos autos os respectivos decretos municipais, que comprovam a designação da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiros e Equipe de Apoio.

2.3.10. DAS PUBLICAÇÕES

A Divisão de Licitações e Contratos deverá garantir a devida publicidade do certame, como de praxe, anexando-as aos autos.

3. DA CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, a Procuradoria Geral do Município **não** vê óbice no prosseguimento do Processo Licitatório n.º 98/2022 **(Memorando Eletrônico n.º 2.195/2022)** – Pregão Eletrônico, pelo qual as Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte, Saúde, Assistência Social e Administração, pretendem, através da Divisão de Licitações e Contratos, a aquisição futura de gêneros alimentícios, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, ao preço máximo de R$ 645.967,33 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), **desde que atendidas as seguintes recomendações:**

Divisão de Licitações e Contratos:

Recomendação 1: corrigir no item 19.5 edital, remissão equivocada a itens do referido termo, sendo que as remissões corretas devem ser feitas aos itens 21.8.2 e 23.7.2.

Recomendação 2: providenciar as publicações, como de praxe.

Em atenção aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade que norteiam os procedimentos administrativos, competem à Divisão de Licitações e Contratos e Secretaria Municipal interessada na contratação em comento, a observância, adequações cabíveis e o cumprimento das recomendações contidas no parecer jurídico, sendo desnecessário o retorno do processo à Procuradoria Geral do Município, salvo requerimento fundamentado contendo nova questão jurídica a ser resolvida.

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1EE8-EC8D-1CC1-3C37 e informe o código 1EE8-EC8D-1CC1-3C37
1Doc: 180/788

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria Geral do Município os elementos técnicos pertinentes à execução dos serviços e da contratação, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

MÁRCIO STRINGARI
PROCURADOR MUNICIPAL
OAB/PR 82.108

Assinado por 1 pessoa: MARCIO STRINGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1EE8-EC8D-1CC1-3C37 e informe o código 1EE8-EC8D-1CC1-3C37
1Doc: 181/788

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1FE8-EC8D-1CC1-3C37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCIO STRINGARI (CPF 248.XXX.XXX-23) em 10/05/2022 15:53:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1FE8-EC8D-1CC1-3C37

Memorando 13- 2.195/2022

De: Onerio F. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 13/05/2022 às 15:23:02

EDITAL 54_2022 - PE - RP GENEROS ALIMENTICIOS

_

Onerio Cambruzzi Filho
Divisão de Licitação e Contratos

Anexos:

Aviso_PE_54_2022_PE_RP_GENEROS_ALIMENTICIOS.pdf
EDITAL_54_2022_PE_RP_GENEROS_ALIMENTICIOS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	13/05/2022 23:04:24	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
André Felipe Moraes	16/05/2022 14:08:25	ICP-Brasil	ANDRE FELIPE MORAES CPF 094.XXX.XXX-76

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A0E2-69FC-45AD-FD25**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 54/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 31 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Generos Alimenticios, Itens Desertos E Fracassados Do Processo 51/2022, Pregão 36/2022, Para As Secretarias Municipais. Valor máximo estimado: R$ 645.967,33. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2022

PREGÃO

EDITAL Nº 54/2022
FORMA: ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 54/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 98/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/05/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Chopinzinho – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema comprasnet) "**Acesso Identificado**"

LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA) PARA O ITEM 20.
PARA OS DEMAIS ITENS, A PARTICIPAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, INCLUSIVE OS ITENS DE RESERVA DE COTA PARA ME/EPP: 21.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná**,** inscrito no CNPJ sob n.º 46.995.414/0001-60, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO – UNITÁRIO POR ITEM**, para atender à solicitação das Secretarias Municipais, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, em conformidade com as condições das cláusulas adiante estabelecidas.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

31 de maio de 2022 às 09h00min

UASG: 987503 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema Comprasnet)

O certame será processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/14, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar Municipal nº. 086/2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

O Pregoeiro será um dos servidores, designados pelo Decreto nº 15/2022, publicado no Diário Eletrônico DIOEMS - Edição n.º 2931, de 20/01/2022.

1 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 - Os documentos referentes às **propostas comerciais**, **documentação de habilitação e anexos** das empresas interessadas deverão ser encaminhados de forma concomitante, a partir da dis-

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

ponibilização do Edital no Sistema "COMPRASNET", até **31 de maio de 2022 às 09h00min**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**

1.2 - A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 31 de maio de 2022 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3 - É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 10.024/19, art. 30, § 5º).

2 – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste **PREGÃO,** o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

2.1.1 - Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

2.2 - Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema Comprasnet) e www.chopinzinho.pr.gov.br**

2.3 - As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3242-8614.

2.4 - As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, telefone nº (46) 3242-8600.

2.5 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.6 - O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.7 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar todas as empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem regularmente credenciados e em situação regular perante o sistema eletrônico do Portal www.comprasgovernamentais.gov.br – Sistema COMPRASNET.

3.2 - As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto ao Portal COMPRASNET.

3.3 - Será vedada a participação de empresas:

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, conforme item 9.6 deste Edital;
d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
e) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
f) Não poderão participar de qualquer fase da Licitação:
f.1) Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que:
a) Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município, e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada à contratação;
b) Seja ocupante de cargo comissionado e servidor efetivo com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados na Administração Pública do Município de Chopinzinho, e incluindo seus cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou por adoção, em linha reta, colateral até o 3º grau;
c) Seja Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual (art. 54, II da Constituição de 1988) ou Vereador;
d) Seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93).
3.5 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
3.5.1 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
3.5.1.1 - nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
3.5.1.2 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
3.5.1.3 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3.5.1.4 - que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
3.5.1.5 - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3.5.1.6 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.5.1.7 - que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
3.5.1.8 - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.5.1.9 - que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

4 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, conforme Art. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
4.1.1 - As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro por e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, Correio via SEDEX, ou protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 17h00, na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Divisão de Licitações e Contratos, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho-PR.
4.1.2 - Quando enviados por e-mail, todos os documentos deverão ser digitalizados e conter a identificação da empresa, endereço completo, nome e assinatura do responsável legal da proponente e a solicitação de confirmação de recebimento.
4.1.3 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
4.1.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
4.1.5 - Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.
4.2 - A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
5.2 - O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
5.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
5.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
5.5 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
5.5.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

6 – DO ENVIO CONCOMITANTE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
6.3 - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
6.4 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
6.5 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.6 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
6.7 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
6.8 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.8 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

7.11 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.12 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.13 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.14 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.15 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.16 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.17 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.18 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.19 - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
7.20 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;
7.21 - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
7.22 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.23 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.24 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.25 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.26 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço unitário, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.27 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.28 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
7.19 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

7.30 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
7.31.1 - No país;
7.31.2 - Por empresas brasileiras;
7.31.3 - Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.31.4 - Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7.32 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.33 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.34 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.35 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
7.36 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
8.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
8.3 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
8.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
8.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
8.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (horas), sob pena de não aceitação da proposta.
8.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
8.8 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
8.9 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
8.10 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
8.11 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
8.12 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
8.13 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
8.14 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
8.15 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
9.2 - SICAF;
9.3 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
9.4 - Comprovante de ausência de registro junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx;
9.5 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente.

9.6 - Consoante o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdãos 266/2019 e 269/2019 – Plenário) e Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Acórdãos 3962/20 e 301/21 – Tribunal Pleno), a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração possui efeitos restritos ao âmbito do órgão ou entidade que aplicou a penalidade.
9.7 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.8 - Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

9.8.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.8.1.1 - No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

9.8.1.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
9.8.1.3 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9 - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

9.9.1 Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.10 - A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.10.1 - Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**
9.10.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta Relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
9.10.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante;
9.10.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
9.10.5 - Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**
9.10.6 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
9.10.7 - Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
9.10.7.1 - A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
9.10.8 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
9.11 - Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.12 - Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

9.12.1 - Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo deste Edital. **(ANEXO III).**
9.12.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(ANEXO IV).**
9.12.3 - Declaração de Não Parentesco - conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incursa nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. (conforme modelo em anexo). **(ANEXO VI)**.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

9.12.4 - Declaração de enquadramento como ME ou EPP, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 - **(ANEXO V).**
9.13 - No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.14 - O não atendimento das exigências constantes deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
9.15 - Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
9.16 - No julgamento da habilitação, a pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.17 - O não atendimento das exigências constantes do item 9 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
9.18 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
9.19 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.20 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 – DO ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

10.1 - A proposta de preços classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **02 (duas) horas,** contados a partir da convocação pelo Pregoeiro.
10.1.1 - A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
10.2 - O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
10.3 - A proposta deverá **conter:**
10.3.1 - proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
10.3.2 - preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
10.3.3 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
10.3.4 - prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
10.3.5 - indicação/especificação do produto**;**

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

10.3.6 – Marca do produto.
10.3.7 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
10.3.8 - A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
10.3.9 - O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
10.3.11 - A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
10.4 - A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11 - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL OU AUTENTICADA

11.1 - A documentação solicitada no item 9, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro, no seguinte endereço: **Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, CEP 85560-000, Chopinzinho – PR**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
11.2 - Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
11.3 - Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.
12 – DA VERIFICAÇAO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1 - Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
12.1.1 - estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
12.1.2 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
12.1.3 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
12.1.4 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
12.1.5 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
12.1.6 - não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
12.2 - Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

12.3 - Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 – DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro declarará aberto o prazo de recurso, que será de 20 (vinte) minutos, quando qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso. Manifestada a intenção, lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
13.2 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
13.4 - Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial de eventuais razões e contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito no sistema eletrônico em formulários próprios.
13.5 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, ou que não tiverem sido manifestados durante a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
13.6 - Os recursos terão efeito suspensivo.
13.7 - Durante o prazo para apresentação das razões e contrarrazões de recurso, o processo ficará custodiado junto à Comissão Permanente de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
14.1.1 - Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
14.2 - A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
14.2.1 - A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados em Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo VII** deste Edital.
15.2 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
15.3 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

15.4 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

15.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

16 - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

16.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

16.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

16.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

16.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

16.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
16.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
16.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
16.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

17 – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
17.2 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE:
17.2.1 A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, emitirá Notas de Empenho para entrega de produtos que poderão ser semanais, quinzenais ou mensais, para em no mínimo 16 pontos/localizações diferentes, sendo estes as Escolas e Cmeis Municipais, 11 pontos/localizações, dispostos no Perímetro Urbano do Município e 5 pontos/localizações, dispostos na Zona Rural do Município:
17.2.1.1 Escola Rural Municipal Angélica Dalla Costa Battistuz – Núcleo de Ensino de São Francisco: localização 24 Km (ida e volta) da sede do Município;
17.2.1.2 Escola Rural Municipal Costa e Silva – Núcleo de Ensino do Bugre: localização 30 Km (ida e volta) da sede do Município;
17.2.1.3 Escola Rural Municipal Mário Bettega – Núcleo de Ensino de Santa Inês: localização 34 Km (ida e volta) da sede do Município;
17.2.1.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha – Núcleo de Linha Aparecida: localização 44 Km (ida e volta) da sede do Município;
17.2.1.5 Escola Rural Municipal Visão do Futuro – Núcleo de Ensino de São Luiz: localização 40 Km (ida e volta) da sede do Município;
17.2.1.6 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas: localização na sede do Município;
17.2.1.7 Escola Municipal de Excelência: localização na sede do Município;
17.2.1.8 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves: localização na sede do Município;
17.2.1.9 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira: localização na sede do Município;
17.2.1.10 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério: localização na sede do Município;
17.2.1.11 Centro de Educação Infantil Criança Esperança: localização na sede do Município;
17.2.1.12 Centro de Educação Infantil Cristo Rei: localização na sede do Município;
17.2.1.13 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos: localização na sede do Município;
17.2.1.14 Centro de Educação Infantil Professora Oneide Cecatto dos Santos: localização na sede do Município;
17.2.1.15 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz: localização na sede do Município;
17.2.1.16 Escola Maria Thereza Furigo – APAE de Chopinzinho: localização na sede do Município.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

17.2.2 Os produtos perecíveis hortifrutigranjeiros, laticínios in natura e processados, carnes in natura e processadas deverão ser entregues conforme cronograma, que será informado pelas secretarias, os produtos que não atenderem às exigências especificadas, não serão recebidos.
17.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
17.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
17.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
17.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).
17.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.
17.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
17.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
17.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos gêneros alimentícios, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos alimentos constantes deste Termo de Referência.

18 – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ R$ 645.967,33 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais, e trinta e três centa-vos).
18.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.
18.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.
18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
18.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
18.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

18.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
18.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.
18.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
18.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.
18.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.
18.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 Fonte 103 (1434) 06.02.123610005.2.021.3.3.90.30 Fonte 103 (1063) 06.02.123610005.2.022.3.3.90.30 Fonte 103 (1065) 06.02.123610005.2.023.3.3.90.30 Fonte 103 (1067) 06.02.123610005.2.024.3.3.90.30 Fonte 103 (1069) 06.02.123610005.2.025.3.3.90.30 Fonte 103 (1071) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (983) 03.01.041220002.2.007.3.3.90.30 Fonte 000 (1262) Secretaria de Assistência Social 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 000 (1156) 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 934 (1157) 08.03.082430005.6.001.3.3.90.30 Fonte 000 (1284) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (1169).
18.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

19 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.
19.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:
19.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;
19.2.2 Secretarias de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;
19.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;
19.2.4 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.
19.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
19.3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Oficial Administrativo; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo – Secretaria Escolar;
19.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
19.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
19.3.4 Secretaria de Saúde: Fiscal – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo; Substituto – Lidiane Fortes, Auxiliar Administrativo.
19.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
19.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 21.8.2 e 23.7.2, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
19.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamen-

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

to específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

20 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
20.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
20.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
20.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
20.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
20.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
20.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
20.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
20.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
20.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
20.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
20.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21 - DA RESCISÃO

21.1 A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
21.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
21.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
21.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
21.2 A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
21.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
21.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do co-

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

municado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
21.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
21.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
21.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
21.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
21.7.2 Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
21.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.
21.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
21.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
21.8.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
21.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor da ARP/Contrato;
21.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
21.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
21.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
21.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 21.7 deste Termo.

22 - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93)

22.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
22.2 Aplica-se ao(s) Contrato(s), gerados a partir da ARP, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.
22.3 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento da ARP e do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressar-

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

cimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
23.2 O CONTRATANTE decide aplicar à ARP e ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
23.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
23.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
23.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CON-TRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
23.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
23.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
23.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

23.7.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
23.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
23.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
23.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
23.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
23.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

24 - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
24.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
24.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
24.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

Chopinzinho, 13 de maio de 2022.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

EDSON LUIZ CENCI
PREFEITO

ANDRE FELIPE MORAES
Presidente da CPL

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – I
TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 SETORES REQUISITANTES
Secretarias Municipais de: Administração; Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia; Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente; Viação e Serviços Urbanos; Educação, Cultura e Esporte; Assistência Social; e Saúde.

2 DESCRIÇÃO
2.1 Constitui objeto deste certame, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes neste Termo de Referência e Plano de Aplicação, cabendo às Secretarias solicitantes informar se os materiais ofertados atendem às exigências técnicas alvitradas.
2.2 Os Itens foram distribuídos conforme os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, da seguinte forma:
LICITAÇÃO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO PARA O ITEM 20;
RESERVA DE COTA PARA ME/EPP PARA O ITEM 21.
PARA OS DEMAIS ITENS A PARTICIPAÇÃO É EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	223	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,61	1.028,03
2	1188	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no	4,81	5.714,28

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

			caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.		
3	147	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	11,19	1.644,93
4	700	**KG**	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto. Não deve conter glúten. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	31,17	21.819,00
5	1407	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,93	6.936,51
6	382	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	32,13	12.273,66
7	250	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, com cor, odor, sabor e textura característicos do produto. Apresentação em garrafas plásticas de polietileno com tampa **contendo até 1 litro** e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	25,77	6.442,50
8	85	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** Ingredientes: farinha	43,12	3.665,20

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

			de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 15g de carboidratos, 1,2g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 60mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
9	85	Kg	**Alimento infantil de milho.** Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 17g de carboidratos, 1,0g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 55mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	43,12	3.665,20
10	105	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico, pode conter glúten, e alérgicos como: derivados de trigo, cevada, aveia, leite e centeio. Informação Nutricional, na porção de 30 gramas deverá conter: no mínimo 20g de carboidratos, 3,5g de proteínas, 3,0mg de ferro, e no máximo 0,8g de gorduras totais, e 70mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	81,85	8.594,25
11	85	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizante. Pode conter glúten, alérgicos: leite e derivados de trigo,	55,17	4.689,45

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

			centeio, cevada e aveia. Valor nutricional na porção de 30 gramas: no mínimo 22g de carboidratos, 3,8g de proteínas, 4,1mg de ferro, 178µg de vitamina A, e no máximo 2g de gorduras totais. Apresentação em **embalagem contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto, podendo ser sache de plástico laminado, ou lata de alumínio inoxidavel, embalados a vácuo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
12	142	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, **contendo 500 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	14,22	2.019,24
13	536	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 5 Kg** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	20,77	11.132,72
14	520	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	19,85	10.322,00
15	150	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de caracteres organolépticos normais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 300 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	22,18	3.327,00

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

1Doc: 210/788

16	6	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 300 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	109,93	659,58
17	1038	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto.	10,74	11.148,12
18	68	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, resfriada, com aspecto firme, com cor e odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	14,62	994,16
19	3700	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	21,60	79.920,00
20 **COTA PRINCIPAL**	3684	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	19,40	71.469,60
21 **COTA ME/ EPP**	1228	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro caracte-	19,40	23.823,20

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

			rístico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.		
22	1388	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	7,07	9.813,16
23	1048	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	10,93	11.454,64
24	898	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	7,83	7.031,34
25	200	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Ingredientes mínimos: leite em pó semidesnatado ou parcialmente desnatado, lactose, soro do leite, maltodextrina, óleos vegetais (girassol, milho, canola, coco, palma). Deve conter no mínimo vitaminas lipossolúveis A, D, E e K, vitaminas hidrossolúveis B1, B2, B6, niacina, biotina e vitamina C também deve conter ácido fólico, sulfato ferroso e zinco. Apresentação em **latas de alumínio de 400 á 800 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de	55,87	11.174,00

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

			validade vencido e embalagens danificadas.		
26	150	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, tipo semidesnatado/parcialmente desnatado OU desnatado, sabores variados. Ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado/parcialmente desnatado OU leite pasteurizado desnatado e/ou leite em pó semidesnatado/parcialmente desnatado reconstituído OU leite em pó desnatado reconstituído, açúcar, preparado de fruta, água potável, estabilizante, amido modificado, aroma sintético ou natural de fruta, espessante pectina, aromatizantes, agente de firmeza citrato de cálcio, corante natural carmim, conservador sorbato de potássio e edulcorante glicosídeos de esteviol, soro de leite em pó, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes pectina, não deve conter glúten. Apresentação em frascos plásticos em polietileno, não perecível e não tóxico, **podendo ser de 100g até 1 litro**, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente e prazo de validade no mínimo de 15 dias da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, odor ou consistência não característica do produto.	28,92	4.338,00
27	349	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos.Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	25,37	8.854,13
28	9403	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verde”), murcho e/ou danificado.	8,13	76.446,39
29	3680	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de	4,31	15.860,80

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

			sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verde”), murcho e/ou danificado.		
30	6394	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verde”), murcho e/ou danificado.	7,92	50.640,48
31	1270	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	13,93	17.691,10
32	4450	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, açúcar, sal, e água. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	12,93	57.538,50
33	900	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo macio e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Prazo de validade no mínimo de 10 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais.	19,08	17.172,00
34	572	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor	14,93	8.539,96

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

			característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.		
35	10	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. Ingredientes: proteína de soja texturixada. Pode conter glúten, e alérgicos: derivado de soja, traços de aveia, trigo, centeio, cevada, amêndoa, amendoim, castanha de caju, castanha-do-pará, avelã, macadâmia, noz-pecã, pistache, pinoli e castanhas. Na porção de 50g deverá conter: no mínimo 8g de carboidratos, 20g de proteínas, e no máximo 1 g de gorduras totais. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	18,25	182,50
36	772	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	5,81	4.485,32
37	350	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	8,15	2.852,50
38	306	Kg	**Requeijão Cremoso**. Ingredientes: leite pasteurizado integral, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante, fermento lácteo, emulsificante, regulador de acidez e ph ácido láctico, conservadores sorbato de potássio e nisina. Apresentação em potes de polipropileno com lacre resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** e prazo de validade no mínimo de 2 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do	45,22	13.837,32

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

			mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.		
39	390	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	7,03	2.741,70
40	3208	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verde”), murcho e/ou danificado.	10,57	33.908,56
41	10	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, de primeira qualidade, produto obtido a partir da secagem e moagem do trigo em grãos, fabricado a partir de matérias primas sãs, e limpas. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros tipos de contaminação, deverá estar em perfeito estado de conservação. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 500 gramas. Prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Será rejeitada a embalagem que apresente defeitos que exponha o alimento à contaminação e/ou deterioração. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	11,63	116,30
VALOR TOTAL CONFORME PESQISA DE MERCADO $R					**645.967,33**

2.3 Valor máximo estimado da licitação é de R$ 645.967,33 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais, e trinta e três centavos), divido conforme:
2.3.1 Valor total estimado Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: R$ 507.481,50 – deste montante, R$ 484.307,80 para atendimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar e R$ 23.173,70 para atendimento das demais necessidades da Secretaria;
2.3.2 Valor estimado Secretarias de Administração: R$ 14.632,84;
2.3.3 Valor estimado Secretaria de Assistência Social: R$ 116.006,38;
2.3.4 Valor estimado Secretaria de Saúde: R$ 7.846,61.

3 FONTE DE RECURSOS

3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 **Fonte 103** (1434)

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

06.02.123610005.2.021.3.3.90.30 **Fonte 103** (1063)
06.02.123610005.2.022.3.3.90.30 **Fonte 103** (1065)
06.02.123610005.2.023.3.3.90.30 **Fonte 103** (1067)
06.02.123610005.2.024.3.3.90.30 **Fonte 103** (1069)
06.02.123610005.2.025.3.3.90.30 **Fonte 103** (1071)
3.1 Secretaria de Administração
03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 **Fonte 000** (983)
03.01.041220002.2.007.3.3.90.30 **Fonte 000** (1262)
3.6 Secretaria de Assistência Social
08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 **Fonte 000** (1156)
08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 **Fonte 934** (1157)
08.03.082430005.6.001.3.3.90.30 **Fonte 000** (1284)
3.7 Secretaria de Saúde
07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 **Fonte 303** (1169)

4 RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Clecia Steilmann Weber - Auxiliar Administrativo - Secretaria de Administração.

5 DA FORMAÇÃO DO VALOR, DO VALOR A SER PAGO

5.1 O Tribunal de Contas da União, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirma que "a utilização de preços médios ou da mediana, além de bem refletir os preços praticados no mercado, não implica ofensa à Lei de Licitações, à LDO/2009 ou aos princípios gerais da Administração Pública." (...) o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

5.2 A contratação se dará pelo **Menor Valor Ofertado** sobre o valor médio formado, dos valores encontrados entre as pesquisas de preços realizadas junto as empresas: Adão Checheleski – ME, CNPJ nº 03.250.936/0001-69; Aldecir Pan e Cia Ltda, CNPJ nº 81.485.336/0001-93; Comercial Bepeto Eireli, CNPJ nº 38.280.242/0001-59; CTM – Comércio de Alimentos, CNPJ nº 10.778.430/0001-92; Panificadora Biach, CNPJ nº 77.744.282/0001-66; coletados entre 02/05/2022 e 06/05/2022. Conforme valores especificados na tabela abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	ADÃO CHECHE LESKI	ALDECIR PAN	COMER CIAL BEPETO	CTM	PANIFI CADORA BIACH	MEDIA
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.		4,85	4,37	4,60		4,61
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.		4,95	4,67	4,80		4,81
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.		13,50	8,86	11,20		11,19
4	Kg	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg ...		29,50		31,50	32,50	31,17
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		5,85	3,99	4,95		4,93
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...		36,50	27,90	32,10	32,00	32,13
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, ...		26,50		25,80	25,00	25,77
8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** ..., **contendo até 400 gramas** ...		41,25		43,10	45,00	43,12
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** ..., **contendo até 400 gramas** ...		41,25		43,10	45,00	43,12
10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** ..., **contendo até 400 gramas** ...		81,25		81,80	82,50	81,85
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** ... **embalagem contendo até 400 gramas** ...		53,75		55,50	56,25	55,17
12	Unid 500	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, ..		11,90		14,25	16,50	14,22

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

	Gr							
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...		23,50		20,80	18,00	20,77
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		24,85	14,89	19,80		19,85
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. ..., **contendo até 300 gramas** ...		22,85		22,20	21,50	22,18
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** ..., **contendo até 300 gramas**...		111,60		109,90	108,30	109,93
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...		13,50	7,98	10,75		10,74
18	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, ...	12,50	16,70		14,65		14,62
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** ...	19,90	24,20		22,80	19,50	21,60
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...	15,50	22,60		20,10		19,40
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		9,80	6,49	7,10	4,90	7,07
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		13,50	8,35	10,95		10,93
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...		7,80		7,85		7,83
24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, ... **latas de alumínio de 400 á 800 gramas**.		56,80		55,90	54,90	55,87
25	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, ...		29,80		28,95	28,00	28,92
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...		24,90		25,40	25,80	25,37
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...		7,95	8,29	8,15		8,13
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		4,70	3,69	4,35	4,50	4,31
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		7,95	7,85	7,95		7,92
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...		11,90		13,90	16,00	13,93
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...		11,90		12,90	14,00	12,93
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...		18,50		19,25	19,50	19,08
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. ...		19,95	9,95	14,90		14,93
34	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. ...		17,95		18,30	18,50	18,25
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		6,85	4,49	6,10		5,81
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		9,90	6,35	8,20		8,15
37	Kg	**Requeijão Cremoso**. ..., **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** ...		47,90		45,25	42,50	45,22
38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...		6,70	7,60	6,80		7,03
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...		11,30	8,89	10,60	11,50	10,57
40	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, ...		10,70		11,70	12,50	11,63

6 FORMA, PRAZO, LOCAIS DE ENTREGA, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

6.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

6.2 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, **nos endereços indicados nas Notas de Empenho** emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze)

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

dias após a emissão da NE:

6.2.1 A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, emitirá Notas de Empenho para entrega de produtos que poderão ser semanais, quinzenais ou mensais, para em no mínimo 16 pontos/localizações diferentes, sendo estes as Escolas e Cmeis Municipais, 11 pontos/localizações, dispostos no Perímetro Urbano do Município e 5 pontos/localizações, dispostos na Zona Rural do Município:

6.2.1.1 Escola Rural Municipal Angélica Dalla Costa Battistuz – Núcleo de Ensino de São Francisco: localização 24 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.2 Escola Rural Municipal Costa e Silva – Núcleo de Ensino do Bugre: localização 30 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.3 Escola Rural Municipal Mário Bettega – Núcleo de Ensino de Santa Inês: localização 34 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha – Núcleo de Linha Aparecida: localização 44 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.5 Escola Rural Municipal Visão do Futuro – Núcleo de Ensino de São Luiz: localização 40 Km (ida e volta) da sede do Município;

6.2.1.6 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas: localização na sede do Município;

6.2.1.7 Escola Municipal de Excelência: localização na sede do Município;

6.2.1.8 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves: localização na sede do Município;

6.2.1.9 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira: localização na sede do Município;

6.2.1.10 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério: localização na sede do Município;

6.2.1.11 Centro de Educação Infantil Criança Esperança: localização na sede do Município;

6.2.1.12 Centro de Educação Infantil Cristo Rei: localização na sede do Município;

6.2.1.13 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos: localização na sede do Município;

6.2.1.14 Centro de Educação Infantil Professora Oneide Cecatto dos Santos: localização na sede do Município;

6.2.1.15 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz: localização na sede do Município;

6.2.1.16 Escola Maria Thereza Furigo – APAE de Chopinzinho: localização na sede do Município.

6.2.2 Os produtos **perecíveis hortifrutigranjeiros, laticínios in natura e processados, carnes in natura e processadas** deverão ser entregues conforme cronograma, que será informado pelas secretarias, os produtos que não atenderem às exigências especificadas, não serão recebidos.

6.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.
6.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.
6.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.
6.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas,

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

6.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.

6.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

6.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

6.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos gêneros alimentícios, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos alimentos constantes deste Termo de Referência.

7 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.

7.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:

7.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;

7.2.2 Secretarias de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;

7.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;

7.2.4 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.

7.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:

7.3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Oficial Administrativo; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo – Secretaria Escolar;

7.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;

7.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;

7.3.4 Secretaria de Saúde: Fiscal – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo; Substituto – Lidiane Fortes, Auxiliar Administrativo.

7.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

7.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 10.8.2 e 12.7.2 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

7.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

8 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

8.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

8.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

8.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
8.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
8.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
8.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
8.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
8.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
8.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
8.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
8.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10 DA RESCISÃO

10.1 A Ata de Registro de Preços e o(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
10.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
10.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
10.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial da ARP/Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
10.2 A ARP e o(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
10.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
10.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
10.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
10.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente a ARP/Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
10.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
10.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
10.7.2 Inexecução do objeto da ARP/Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
10.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução da ARP/Contrato.
10.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

10.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.8.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor da ARP/Contrato;
10.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
10.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
10.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
10.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido).

11 DAS ALTERAÇÕES

11.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
11.2 Aplica-se ao(s) Contrato(s), gerados a partir da ARP, sem prejuízo das disposições anteriores, as hipóteses de acréscimos ou supressões quantitativas e qualitativas ao objeto, previstas na Lei nº 8.666/93.
11.3 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento da ARP e do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
12.2 O CONTRATANTE decide aplicar à ARP e ao(s) Contrato(s) gerados, na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
12.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
12.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
12.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
12.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
12.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
12.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
12.7.2 Manifestação do gestor da ARP/Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
12.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
12.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
12.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
12.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
12.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

13 DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
13.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
13.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

13.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

14 PLANO DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

14.1 Justificativa

14.1.1 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

A Secretaria de Educação, por meio do Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE), fornece uma alimentação de qualidade atendendo todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino, atendendo mais de 2.010 estudantes em 15 estabelecimentos de ensino (Escolas e Centros de Educação Infantil), além da Escola Maria Thereza Furigo, a qual o Município mantém convênio com o Estado.

Conforme segue a legislação, devem ser ofertadas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIS) quatro refeições diárias, nas Escolas de ensino em tempo integral três refeições e nas demais escolas de ensino em período parcial duas refeições diárias, garantindo a ingestão adequada de calorias e nutrientes específicos para cada faixa etária.

A oferta de uma alimentação escolar saudável e de qualidade no âmbito escolar contribui para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem, e um melhor rendimento escolar dos alunos, além da formação de hábitos alimentares saudáveis através da alimentação adequada e ações de educação alimentar e nutricional.

Além da aquisição dos alimentos para a Merenda Escolar, também se faz necessário para atendimento da Secretaria de Educação, que é composta pelas unidades, dos Departamentos de Gestão da Estrutura de Educação, de Coordenação Pedagógica, de Cultura e de Esportes, possuindo entorno de 480 servidores prestando atendimento na área da educação. Objetivando atender da melhor maneira possível as necessidades de toda a secretaria, bem como para o atendimento de atividades extracurriculares, culturais e esportivas, para a formação continuada dos profissionais da educação, para comemoração ao Dia do Professor, para os eventos de festividades, da Páscoa, do Dia das Crianças e do Natal, necessita adquirir os gêneros alimentícios solicitados.

14.1.2 Secretaria Municipal de Administração:

A Secretaria de Administração – Setor de Compras, é a mantenedora do Posto de Bombeiros Comunitários do Município, onde fornece os alimentos consumidos pelos agentes nos períodos em que permanecem em plantão no posto, são fornecidos alimentos para três refeições diárias (café, almoço e jantar), para três agentes, em tempo integral.

14.2.3 Secretaria Municipal de Assistência social:

A Secretaria de Assistência Social desenvolve projetos de resgate da convivência sócio familiar e de convivência e fortalecimento de vínculos (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV), para crianças, adolescentes, famílias e idosos, nestes encontros de socioconvivência são disponibilizados alimentos aos participantes, na forma de refeições como: café, almoço e lanches. As refeições - café e almoço, são servidos às crianças e adolescentes que participam do Projeto à Caminho do Futuro e Projovem, este serviço é de Proteção Social Básica – PSB, conforme prevê a Resolução 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistencial. As refeições – lanches são servidos para os participantes dos projetos que ocorrem nos espaços do CRAS, com grupos de famílias, crianças, adolescentes e idosos da cidade e de comunidades do interior. Também são oferecidos alimentos para os demais usuários das políticas públicas dos atendidos no Centro Especializado de Assistência Social – CREAS, que é a responsável pela Proteção Social Especial, nos atendimentos voltados a famílias, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, dentre outros grupos de atendimento do Programa de Atenção Especializado de Assistência Social – PAEFI. Ainda é necessário disponibilizar alimentação para as crianças e adolescentes que estejam em situação de acolhimento institucional junto a Casa Lar, os quais ali fazem todas alimentações da vida cotidiana enquanto estiverem acolhidos. Também são fornecidos gêneros alimentícios – chá, café e açúcar, aos 54 servidores lotados na secretaria. Além da Ação Social de convivência comunitária “Natal Solidário” que a Secretaria realiza todos os finais de ano, onde são fornecidos doces e lanches as crianças do município. Ainda desde 2019 a Secretaria implantou o Projeto Gestante Indígena Guarani e Kaingang, “Projeto Ser Gestante Indígena – Necessidades Psicossociais, Complementação alimentar e acompanhamento do desenvolvimento do recém nato”, pelo qual a Secretaria fornece legumes, frutas, verduras, carnes e leite as gestantes indígenas destas Comunidades. Fazendo-se necessários a aquisição dos gêneros alimentícios solicitados.

14.1.4 Secretaria Municipal de Saúde:

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

A Secretaria de Saúde fornece os alimentos solicitados no processo em forma de refeições e lanches, para os pacientes que permanecem durante o dia nas oficinas do CAPS.

14.2 Da Destinação:

14.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

14.2.1.1 Para atendimento/fornecimento do Programa Municipal de Alimentação Escolar (PMAE), direcionadas as Escolas e CMEIS Municipais: **Escola Rural Municipal Professora Angélica Dalacosta Batistuz**, que atende em torno de 101 alunos; **Escola Rural Municipal Mario Bettega**, que atende em torno de 101 alunos; **Escola Rural Municipal Nilo Peçanha**, que atende em torno de 35 alunos; **Escola Rural Municipal Presidente Costa e Silva**, que atende em torno de 54 alunos; **Escola Rural Municipal Visão do Futuro**, que atende em torno de 39 alunos; **Escola Municipal Coronel Santiago Dantas**, que atende em torno de 252 alunos; **Escola Municipal de Excelência**, que atende em torno de 254 alunos; **Escola Municipal Presidente Tancredo Neves**, que atende em torno de 207 alunos; **Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira**, que atende em torno de 407 alunos; **Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério**, que atende em torno de 300 alunos; **Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz**, que atende em torno de 108 alunos; **Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança**, que atende em torno de 89 alunos; **Centro Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos**, que atende em torno de 95 alunos; **Centro de Educação Infantil Cristo Rei**, que atende em torno de 146 alunos; **Centro de Educação Infantil Oneide Secatto dos Santos Empresa**, que atenderá em torno de 122 alunos; e para a **Escola Maria Thereza Furigo**.

14.2.1.2 Para fornecimento em cursos e capacitações realizados pela Secretaria, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes (Departamento de Gestão da Estrutura de Educação, Departamento de Coordenação Pedagógica, Departamento de Cultura, Departamento de Esportes – Ginásio de Esportes Dionisto Debona), onde são fornecidos alimentos como chá, café, chimarrão, sucos, água, bolachas, etc.; também para fornecimento, aos servidores que trabalham nos Departamentos de Cultura e de Esporte, onde são servidos/fornecidos diariamente gêneros alimentícios - chá, café, erva e açúcar.

14.2.1.3 Para o atendimento/fornecimento em atividades e eventos culturais, festivos, sociais e esportivos, extracurriculares, direcionadas as Escolas e CMEIS Municipais.

14.2.2 Secretaria de Administração:

14.2.2.1 Posto de Bombeiro Comunitário, são servidas/fornecidas 03 refeições diárias (café, almoço, janta) para 03 agentes, perfazendo 270 refeições mensais.

14.2.3 Secretaria de Assistência Social:

14.2.3.1 Secretaria de Assistência Social (CEOCA): São servidos/fornecidos gêneros alimentícios - chá, café, erva e açúcar, aos servidores lotados na secretaria, onde incluem-se também os conselheiros do Conselho Tutelar e os alimentos como legumes, frutas, verduras, carnes e leite para o Projeto Gestante Indígena Guarani e Kaingang;

14.2.3.2 Centro de Referência Assistência Social – **CRAS Central**, são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de lanches ou refeições;

14.2.3.3 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – **SCFV**:

14.2.3.4 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – **PETI,** são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de lanches ou refeições;

14.2.3.5 Programa **Pro Jovem**, são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de lanches ou refeições.

14.2.3.6 Centro de Referência Assistência Social – **CRAS**, são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de lanches ou refeições;

14.2.3.7 Casa Lar, são servidos/fornecidos os demais gêneros alimentícios em forma de refeições e lanches, sendo no mínimo 4 refeições diárias.

14.2.4 Secretaria de Saúde:

14.2.4.1 Caps: são servidos alimentos como chá, café, açúcar, leite, biscoitos, frutas, entre outros, na forma de refeições e lanches, para os pacientes que permanecem durante o dia nas oficinas.

14.3 Da Quantidade:

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

13.6.1 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Dpto. de Gestão da Estr. de Educação; Dpto. de Coordenação Pedagógica; Dpto. de Cultura; Dpto. de Esporte –	ATIVIDADES ESCOLARES EXTRA CURRICULARES	MERENDA ESCOLAR 2022																QUANT TOTAL
					ESCOLA PROF. ANGELICA DALA COSTA BATISTUZ	ESCOLA MARIO BETTEGA	ESCOLA NILO PEÇANHA	ESCOLA PRES. COSTA E SILVA	ESCOLA VISÃO DO FUTURO	ESCOLA CORONEL SANTIAGO DANTAS	ESCOLA DE EXCELENCIA	ESCOLA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	ESCOLA TASSO AZEVEDO DA SILVEIRA	ESCOLA MARIA EVANIRA SILVÉRIO	CENTRO DE EDU. INF. RECANTO FELIZ	CENTRO DE EDU. INF. CRIANÇA ESPERANÇA	CENTRO DE EDU. INF. PRIMEIROS PASSOS	CENTRO DE EDU. INF. ONEIDE CECATTO	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRISTO REI	ESCOLA MARIA THEREZA FURIGO	
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.			50	50	30	50	50	60	60	60	60	60	85	85	80	85	85	50	1000
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.		50																	50
4	Kg	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg ...			50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	30	30	30	30	30	50	700
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		80	70	70	40	50	50	60	70	60	100	100	60	60	50	60	60	40	1080
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...		40	15	15	10	15	15	20	20	20	25	25	20	20	15	25	20	20	340
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, ...			10	10	10	10	10	20	20	20	20	20	20	20	10	20	15	15	250

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** ..., **contendo até 400 gramas** ...													16	16	10	20	18		80
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** ..., **contendo até 400 gramas** ...													16	16	10	20	18		80
10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** ..., **contendo até 400 gramas** ...													20	20	20	20	20		100
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** ... **embalagem contendo até 400 gramas** ...													16	16	10	20	18		80
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...			20	20	20	20	20	40	40	40	40	60	30	30	30	30	30	30	500
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...													60	60	50	65	65	50	350
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. ..., **contendo até 300 gramas** ...													30	30	30	30	30		150
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...			15	15	15	15	15	15	15	15	20	20	15	15	15	15	15	15	250
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** ...			150	150	100	150	100	400	400	350	400	400	200	150	150	200	200	200	3700
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...	300		250	300	200	100	200	300	400	200	150	600	100	200	200	400	200	200	4300
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		150	52	52	52	52	52	52	52	52	60	60	50	52	50	60	52	50	1000
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...			31	31	31	31	31	31	31	31	33	33	31	31	31	31	31	31	500
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...			24	24	19	19	19	24	26	19	19	26	26	19	19	24	24	19	350
24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, ... **latas de alumínio de 400 á 800 gramas**.													40	40	40	40	40		200

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

25	Kg	**logurte líquido, SEM LACTOSE**, ...			9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10	10	10	150
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...			16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	15	15	15	15	15	15	250
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...		150	362	362	312	362	362	563	563	563	663	663	563	563	463	562	562	512	8150
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...			143	143	83	104	123	123	123	123	163	163	123	122	111	121	121	111	2000
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...													1000	1000	1000	1000	1000		5000
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...		250	30	30	20	20	30	30	50	30	30	50	30	30	30	30	30	30	750
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...		250	135	190	135	135	135	190	135	135	190	195	195	135	135	190	135	135	2750
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...			30	30	20	20	30	30	50	30	30	50	30	30	30	30	30	30	500
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...			19	25	19	19	19	25	19	19	25	25	25	24	19	25	24	19	350
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		150																	150
37	Kg	**Requeijão Cremoso**. ..., **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** ...			17	17	10	17	17	25	25	25	25	25	15	15	15	20	17	15	300
38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...		20	10	20	10	10	10	10	20	10	10	20	10	10	10	20	10	10	220
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...		450	75	75	50	50	70	145	145	145	145	200	150	150	150	150	150	150	2450

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

13.6.2 Secretaria Municipal de Administração

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	POSTO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIO	QUANT TOTAL
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.	48	**48**
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.	48	**48**
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.	12	**12**
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	72	**72**
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...	12	**12**
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...	4	**4**
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...	48	**48**
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...	72	**72**
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	48	**48**
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	48	**48**
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...	48	**48**
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...	24	**24**
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...	108	**108**
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	160	**160**
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	124	**124**
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...	200	**200**
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. ...	122	**122**
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	162	**162**
38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...	60	**60**
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...	108	**108**

13.6.3 Secretaria de Assistência Social

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – Projeto Gestante Indígena	CRAS CENTRAL	SCFV	CRAS NOSSA SENHORA APARECIDA	CASA LAR	QUANT TOTAL
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.	80		60		20	**160**
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.	60		60		20	**140**
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.	40		30		15	**85**
4	Kg	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mas-						

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

		cavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg ...						
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...			120		120	**240**
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...	8		12		10	**30**
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, ...						**0**
8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** ..., **contendo até 400 gramas** ...					5	**5**
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** ..., **contendo até 400 gramas** ...					5	**5**
10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** ..., **contendo até 400 gramas** ...					5	**5**
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** ... **embalagem contendo até 400 gramas** ...					5	**5**
12	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, ..		20	60		40	**120**
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...		10	10		10	**30**
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	80		60	10	20	**170**
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. ..., **contendo até 300 gramas** ...						
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** ..., **contendo até 300 gramas**...						**0**
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...	**500**		180		60	**740**
18	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, ...			48		20	**68**
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** ...						
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...			480		60	**540**
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	180		100		60	**340**
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	150		250		100	**500**
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...	150		250		100	**500**
24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, ... **latas de alumínio de 400 á 800 gramas**.						**0**
25	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, ...						
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...		50	15		10	**75**
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...		80	840		100	**1020**
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...		300	720		100	**1120**
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...		300	720		100	**1120**
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	250		180		60	**490**
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...	600		720		120	**1440**
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	200		120		20	**340**
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. ...		100	300		50	**450**
34	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. ...					10	**10**
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	80		150		30	**260**
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	80		90		30	**200**
37	Kg	**Requeijão Cremoso**. ..., **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** ...					6	**6**

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...			90		20	**110**
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...		80	480		50	**610**
40	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, ...					10	**10**

13.6.4 Secretaria de Saúde

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	CAPS	QUANT TOTAL
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.	15	**15**
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	15	**15**
12	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, ...	22	**22**
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...	2	**2**
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** ..., **contendo até 300 gramas**...	6	**6**
18	**Unid 500 gr**	**Café em pó,** homogêneo, embalado à vácuo, torrado e moído, ...	80	**384**
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...	125	**125**
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	400	**400**
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	150	**150**
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	30	**30**
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...	60	**60**
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	60	**60**
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...	40	**40**

13.6.5 Quantidade total

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	SEC. DE EDUCAÇÃO	SEC. DE ADM	SEC. DE ASSIS. SOCIAL	SEC. DE SAUDE	QUANT TOTAL
1	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs.	0	48	160	15	223
2	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs.	1000	48	140	0	1188
3	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs.	50	12	85	0	147
4	Kg	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg ...	700	0	0	0	700
5	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	1080	72	240	15	1407
6	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. ...	340	12	30	0	382
7	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, ...	250	0	0	0	250
8	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** ..., **contendo até 400 gramas** ...	80	0	5	0	85
9	Kg	**Alimento infantil de milho.** ..., **contendo até 400 gramas** ...	80	0	5	0	85
10	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** ..., **contendo até 400 gramas** ...	100	0	5	0	105
11	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** ... **embalagem contendo até 400 gramas**	80	0	5	0	85

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

		...					
12	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, ..	0	0	120	22	142
13	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. ...	500	4	30	2	536
14	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	350	0	170	0	520
15	kg	**Biscoito de polvilho,** tradicional, assado, em formato de rosca ou palito, com aparência e odor característico, sem glúten. Ingredientes: polvilho azedo, ovos, gordura vegetal, sal. ..., **contendo até 300 gramas** ...	150	0	0	0	150
16	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** ..., **contendo até 300 gramas**...	0	0	0	6	6
17	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos ... aproximadamente 300 gramas ...	250	48	740	0	1038
18	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, ...	0	0	68	0	68
19	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** ...	3700	0	0	0	3700
20	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, ...	4300	72	540	0	4912
21	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	1000	48	340	0	1388
22	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	500	48	500	0	1048
23	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. ...	350	48	500	0	898
24	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, ... **latas de alumínio de 400 á 800 gramas**.	200	0	0	0	200
25	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, ...	150	0	0	0	150
26	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, ...	250	24	75	0	349
27	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, ...	8150	108	1020	125	9403
28	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. ...	2000	160	1120	400	3680
29	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	5000	124	1120	150	6394
30	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	750	0	490	30	1270
31	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, ...	2750	200	1440	60	4450
32	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, ...	500	0	340	60	900
33	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. ...	0	122	450	0	572
34	**Unid 500 Gr**	**Proteína da soja texturizada**. ...	0	0	10	0	10
35	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	350	162	260	0	772
36	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. ...	150	0	200	0	350
37	Kg	**Requeijão Cremoso**. ..., **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** ...	300	0	6	0	306
38	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** ...	220	60	110	0	390
39	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, ...	2450	108	610	40	3208

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

40	**Unid 500 Gr**	**Trigo em grão**, ...	0	0	10	0	10

Chopinzinho, 06 de maio de 2022.

_____
Mari Lucia Lazarotto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

_____
Édina Accorsi
Secretária Municipal de Assistência Social

_____
Roberto Alencar Pezendziuk
Secretaria Municipal de Administração

_____
Grazziele Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, conforme abaixo discriminado:

ITE	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT. R$	TOTAL R$
	VALOR TOTAL - R$					

Informar o item que pretende participar, a quantidade/unidade/descrição/marca/modelo.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.

Prazo de execução: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.

Informar o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

Local e data

_____
(nome e assinatura do representante legal do licitante)
RG :
Cargo :

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa....., com sede na ....., nº ....., C.N.P.J. nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do representante legal/procurador.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO - IV

MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(papel timbrado da licitante)

A empresa....., com sede na ....., nº ....., C.N.P.J. nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO - V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: ---------- (indicar se é microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/CPF/RG)

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – VI

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A (Razão Social da licitante)....., inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à Rua ....., nº ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº___, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.

Assinatura de Representante Legal

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padrasto/Madrasta	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2022

Aos ___dias do mês de __do ano dois mil e _____, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº__, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº_, Inscrição Estadual nº _, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número __/2022.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

3.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

3.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

3.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

3.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

3.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

3.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

4.2 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE:

4.2.1 A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, emitirá Notas de Empenho para entrega de produtos que poderão ser semanais, quinzenais ou mensais, para em no mínimo 16 pontos/localizações diferentes, sendo estes as Escolas e Cmeis Municipais, 11 pontos/localizações, dispostos no Perímetro Urbano do Município e 5 pontos/localizações, dispostos na Zona Rural do Município:

4.2.1.1 Escola Rural Municipal Angélica Dalla Costa Battistuz – Núcleo de Ensino de São Francisco: localização 24 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.2 Escola Rural Municipal Costa e Silva – Núcleo de Ensino do Bugre: localização 30 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.3 Escola Rural Municipal Mário Bettega – Núcleo de Ensino de Santa Inês: localização 34 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha – Núcleo de Linha Aparecida: localização 44 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.5 Escola Rural Municipal Visão do Futuro – Núcleo de Ensino de São Luiz: localização 40 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.6 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas: localização na sede do Município;

4.2.1.7 Escola Municipal de Excelência: localização na sede do Município;

4.2.1.8 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves: localização na sede do Município;

4.2.1.9 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira: localização na sede do Município;

4.2.1.10 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério: localização na sede do Município;

4.2.1.11 Centro de Educação Infantil Criança Esperança: localização na sede do Município;

4.2.1.12 Centro de Educação Infantil Cristo Rei: localização na sede do Município;

4.2.1.13 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos: localização na sede do Município;

4.2.1.14 Centro de Educação Infantil Professora Oneide Cecatto dos Santos: localização na sede do Município;

4.2.1.15 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz: localização na sede do Município;

4.2.1.16 Escola Maria Thereza Furigo – APAE de Chopinzinho: localização na sede do Município.

4.2.2 Os produtos perecíveis hortifrutigranjeiros, laticínios in natura e processados, carnes in natura e processadas deverão ser entregues conforme cronograma, que será informado pelas secretarias, os produtos que não atenderem às exigências especificadas, não serão recebidos.

4.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

4.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

4.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

4.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

4.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.

4.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

4.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos os valores relativos aos gêneros alimentícios, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos alimentos constantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ 645.967,33 (seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais, e trinta e três centa-vos).

5.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.

5.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

5.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

5.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

5.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

5.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

5.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

5.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

5.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

5.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 Fonte 103 (1434) 06.02.123610005.2.021.3.3.90.30 Fonte 103 (1063) 06.02.123610005.2.022.3.3.90.30 Fonte 103 (1065) 06.02.123610005.2.023.3.3.90.30 Fonte 103 (1067) 06.02.123610005.2.024.3.3.90.30 Fonte 103 (1069) 06.02.123610005.2.025.3.3.90.30 Fonte 103 (1071) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (983) 03.01.041220002.2.007.3.3.90.30 Fonte 000 (1262) Secretaria de Assistência Social 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 000 (1156) 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 934 (1157) 08.03.082430005.6.001.3.3.90.30 Fonte 000 (1284) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (1169).

5.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.

6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:

6.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;

6.2.2 Secretarias de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;

6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;

6.2.4 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.

6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:

6.3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Oficial Administrativo; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo – Secretaria Escolar;

6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;

6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;

6.3.4 Secretaria de Saúde: Fiscal – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo; Substituto – Lidiane Fortes, Auxiliar Administrativo.

6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 10.8.2 e 12.7.2 do termo de referência, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:
9.1 - O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
9.1.1 - Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.1.2 - Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
9.1.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
9.2 - O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
9.3 - Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
9.4 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
9.5 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

9.6 - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
9.7 - A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
9.7.1 - A não entrega dos produtos contratados;
9.7.2 - Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.7.3 - Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
9.8 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
9.8.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
9.8.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
9.8.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
9.8.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
9.8.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 9.7 deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

10.1 - O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
10.2 - A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 - Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
11.2 - O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

11.3 - Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

11.4 - Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

11.5 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

11.6 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

11.7 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

11.7.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

11.7.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

11.7.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

12.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
12.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
12.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1 - A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.
13.1 - O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

endereço eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br/**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO:

14.1 - Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº __/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

14.2 - Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

14.3 - Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, _____de _____de 2022.

Município de Chopinzinho – Contratante – Edson Luiz Cenci - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

- Fiscal da ARP

Anexo I da ARP nº **/2022

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Descrição do Produto*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25 e informe o código A0E2-69FC-45AD-FD25

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A0E2-69FC-45AD-FD25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 13/05/2022 23:04:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 16/05/2022 14:08:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A0E2-69FC-45AD-FD25

Memorando 14- 2.195/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 16/05/2022 às 08:31:36

Seguem publicações do Aviso de Edital.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_AMP.pdf
Aviso_DIARIO_DO_SUDOESTE.pdf
Aviso_DIOEMS.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 54-2022 - PE - RP GENEROS ALIMENTICIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 54/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 31 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Generos Alimenticios, Itens Desertos E Fracassados Do Processo 51/2022, Pregão 36/2022, Para As Secretarias Municipais. Valor máximo estimado: R$ 645.967,33. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:63059D4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/05/2022. Edição 2518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: CONCORRÊNCIA nº 02/2022 - *Processo Licitatório 37/2022*

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na **execução de obra, em regime de empreitada global, de pavimentação Asfáltica sobre pavimentação poliédrica no trecho de Estrada Vicinal na Comunidade São Cristóvão até a divisa de município, referente ao Convênio 30/2022 – SEIL, numa extensão de 2.380 KM e área de 14.280,00m² (quatorze mil duzentos e oitenta metros quadrados)**, de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo anexos, com recursos provenientes do Convênio nº 30/2022-SEIL, firmado com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem-DER e o Município de Bom Sucesso do Sul, o qual é objeto da Concorrência nº 02/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, a **HABILITAÇÃO** deu-se da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	SITUAÇÃO
SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI - EPP CNPJ: 26.499.438/0001-50	**HABILITADA**

Após a análise e verificação da proposta e planilhas, A **CLASSIFICAÇÃO** deu-se da seguinte forma:

COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R$)
1ª COLOCADA (Vencedora)	**SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI - EPP** CNPJ: 26.499.438/0001-50	**R$ 1.621.897,17** (Um Milhão e Seiscentos e Vinte e Um Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Dezessete Centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação deste edital de habilitação e classificação final, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será encaminhado para o setor jurídico para emissão de parecer e posteriormente encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação.

BOM SUCESSO DO SUL, 13 de Maio de 2022.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: JOSIANE FOLLE

Membros da comissão: Andreia Zanella
Emerson Pilonetto
Dieckson Alan de Lima – Suplente
Luciano Comunello – Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

ERRATA

REF. AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

Nas publicações do dia 25 de março de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 2484, e no Jornal Diário do Sudoeste, edição 8106 do dia 25 de março de 2022, bem como no site do município no dia 24 de março de 2022, tendo em vista equívoco cometido quanto a dotação orçamentária, então:

"onde se lê":

item	PRODUTO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta para bloco de nota produtor rural, plano1: 30x35cm, tinta policromia em triplex 300g.	500	R$ 13,90	R$ 6.950,00
				Valor Total R$ 6.950,00

"Leia-se":

item	PRODUTO	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta para bloco de nota produtor rural, plano1: 30x35cm, tinta policromia em triplex 300g.	500	R$ 12,80	R$ 6.400,00
				Valor Total R$ 6.400,00

Bom Sucesso do Sul, 13 de maio de 2022.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2022

DATA: 11/04/22 ABERTURA: 29/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS DISPUTA: 09:00HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE REUMATOLOGIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2022

DATA: 11/04/22 ABERTURA: 29/04/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS DISPUTA: 09:00HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE REUMATOLOGIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO N° 127/2022

Nomeia VINICIUS SAMPIO DE LIMA para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Obras.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado, o servidor municipal **VINICIUS SAMPAIO DE LIMA**, matrícula n° 29729-1, para exercer as funções do cargo de Chefe do Departamento de Obras, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997 e considerando as alterações da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto municipal n° 109/2022 em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE MAIO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 54/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 31 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Generos Alimenticios, Itens Desertos E Fracassados Do Processo 51/2022, Pregão 36/2022, Para As Secretarias Municipais. Valor máximo estimado: R$ 645.967,33. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 53/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 30 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Materiais de Construção. Valor máximo estimado: R$ 1.859.566,86. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Departamento Licitações
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia – Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000, ramal 8007

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022 – PMCLEV – PROCESSO Nº. 026/2022

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o transcurso do prazo recursal, **TORNA PÚBLICA** a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, adjudicação seu objeto na forma abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R$.)
01	**GECIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CLEVELANDIA LTDA ME –** CNPJ Nº 09.004.287/0001-00	137.961,00

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para realização de reforma na capela do Cemitério Jardim da Saudade", conforme especificações constantes no memorial descritivo, orçamento e projetos técnicos em anexos ao edital.

Clevelândia, 13 de maio de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELANDIA, ESTADO DOPARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.

A Comissão de Licitações comunica à empresa interessada na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA
01	Gecir Viccari Materiais de Construção – Clevelandia Ltda – ME – CNPJ nº 09.004.287/0001-00

E inabilitar as seguintes proponentes :

Nº	EMPRESA
01	Não houve inabilitação

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data desta licitação, a Comissão de Licitações dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer empresa, mesmo não tendo participado do evento, que tenha se sentido prejudicada, para interposição de recurso.

Clevelândia, 06 de maio de 2022.

Presidente da Comissão: _____
Membros da Comissão.: _____
_____
_____
_____

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2021
CONTRATADA: VALDECI KLIMA TRANSPORTES EIRELI – ME
CNPJ: 07.414.845/0001-72
Cláusula Primeira - Prazo
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, tendo início na data de 20 de maio de 2022 até 19 de maio de 2023.
Clausula Segunda – Reajuste
Considerando que o valor pago pelo município para contratação de empresa para prestação de serviços de transportes, está abaixo do valor de mercado, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra e parecer jurídico favorável, fica acrescido o valor, por meio de Reequilíbrio Econômico Financeiro

Lote 1		Descrição do Item	Valor Diário contratado. (R$)	Novo valor com reajuste diário. (R$)
1	ITINERÁRIO	Saída da cidade de Bom Sucesso do Sul-PR, à cidade de Pato Branco – PR. Passando pela Faculdade: **MATER DEI E CURSOS TÉCNICOS**. Retorno de Pato Branco-PR, à Bom Sucesso do Sul-PR, após o término das aulas.	R$ 373,91	R$ 491,60
	EXTENSÃO	Serão percorridos entre a Saída da Cidade de Bom Sucesso do Sul – PR, e o retorno da cidade Pato Branco-PR. 60 km Noite. Sendo aproximadamente (189) dias Letivos em 2021 e (63) Dias Letivos em 2022.		
	HORÁRIOS	**NOITE:** 18h10 min. Às 00:00 horas		
	VEÍCULO	Veículo automotor de transporte intermunicipal de passageiros, para a realizar o transporte de ida e volta de alunos, com número estimado em 40 pessoas/alunos, que irão estudar na cidade de Pato Branco - Pr., em ótimo estado de conservação e dotado de todos os equipamentos de segurança estabelecidos pela legislação vigente **ART.135 DA LEI Nº9.503/97-CTB E ART.1º, 3º e 4º da resolução 504/14 – CONTRAN**		

Clausula Terceira – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 13 de maio de 2022
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

EXTRAVIO DE BLOCOS FISCAIS

A empresa CLINICA MEDICA VASCO LTDA com CNPJ 78243490/0001-44 comunica o extravio de bloco de Nota Fiscal com numeração 01 A 150 Conforme Boletim de Ocorrência 2022/484473

SENAD — Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas

PUBLICAÇÃO EDITAL

GUSTAVO REIS — SÃO PAULO BRASIL — LEILÕES DESDE 2008

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 003/2022 - FUNAD/SENAD/MJSP

Espécie: Licitação, na modalidade leilão, para venda de bens do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, relativos ao processo 08129.013190/2021-23. AMPARO LEGAL: em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933. OBJETO: Alienação de veículos automotores e outros bens móveis, por lotes, no estado e condições em que se encontram, estando disponíveis para exame e visitação, no período de 14 de maio a 29 de maio de 2022 (dias úteis), nos pátios localizados em Av Olimpio Rafagnin 2805, Parque Presidente - Foz do Iguaçu/PR e Rua Jacob Rosemberg, 111 - São Domingos - GUAIRA/PR, conforme edital. DATA E LOCAL: O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial – Gustavo C S Reis, matriculado na JUCESP nº 790, endereço Rua Amaro Cavalheiro, 347, 26º =, Edifício Thera Office Faria Lima, Pinheiros – São Paulo/SP, no Dia 30 de maio de 2022, às 14:00 horas, exclusivamente pelo sítio eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br. EDITAL: os interessados poderão retirar cópias do edital de leilão, na íntegra, junto Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 2.º andar, sala 213, Brasília/DF, ou, ainda, por meio de acesso, via internet, disponível no seguinte endereço: www.gustavoreisleiloes.com.br. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Serão prestadas pela Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, em horário comercial, no telefone: (41) 3361-1140, ou, ainda, pelo telefone: (11) 3819-3137, com o Leiloeiro Público Oficial. ROBISON DE CASTRO Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens GUSTAVO REIS Leiloeiro Oficial.

Informações: (11) 3819-3137 - GUSTAVO REIS - Leiloeiro Público Oficial - Jucesp nº 790

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 091 DE 13 DE MAIO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de procedimentos na tabela de credenciamento n° 001/2018.
RESOLUÇÃO Nº 092 DE 13 DE MAIO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a inclusão de exame no credenciamento n° 003/2017.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.conims.com.br/ e http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Edital nº. 137 de 13/05/2022 - Concurso Pùblico 001/2019 Súmula: Exclusão de candidato habilitado, **CARLOS EDUARDO DE ARAUJO**, convocado através do Edital nº 136 de 11/05/2022.

Edital nº. 138 de 13/05/2022 – - Concurso Pùblico 001/2019 Súmula: Convocação de candidatos habilitados:
Cargo: **Professor Municipal**

Nº ordem	Nome	Classificação	inscrição
1	MARCIANE BARANZELLI	**124º**	693390

Cargo: Cargo: **Agente de Execução I (Agente de Manutenção)**

Nº ordem	Nome	Classificação	inscrição
1	NILO ZANELLA	**7°**	692973

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:
Publicação Diário do Sudoeste em 12/05/2022, página B3, Edição nº 8138 **ONDE SE LÊ:**

Edital nº. 135 de 11/05/2021 - Concurso Pùblico 001/2019 Súmula: Exclusão de candidatos habilitados, convocados através do Edital nº 132 de 05/05/2022:

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
MARCIA TONDO LAUMANN	PROFESSOR MUNICIPAL	689960
AMANDA VANZ DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	688163
ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE EXECUÇÃO I	688628

Edital nº. 136 de 11/05/2022 – - Concurso Pùblico 001/2019 Súmula: Convocação de candidatos habilitados:
Cargo: Professor Municipal

Nº ordem	Nome	Classificação	inscrição
1	PATRICIA SCUSIATO	122º	691533
2	ALINE DE PAULA	123º	693625

Cargo: Cargo: Agente de Execução I (Agente de Manutenção)

Nº ordem	Nome	Classificação	inscrição
1	SIDNEI PEDROSO	04º	692499
2	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO	05º	693776

Cargo: Agente Técnico em Saneamento (Auxiliar de Saneamento)

Nº ordem	Nome	Classificação	inscrição
1	MARLON FELIPE GONÇALVES PACHECO	02º	688828

LEIA-SE:

Edital nº. 135 de 11/05/**2022** - Concurso Pùblico 001/2019 Súmula: Exclusão de candidatos habilitados, convocados através do Edital nº **134** de **09**/05/2022:

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO
MARCIA TONDO LAUMANN	PROFESSOR MUNICIPAL	689960
AMANDA VANZ DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	688163
ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE EXECUÇÃO I	688628

Edital nº. 136 de 11/05/2022 – - Concurso Pùblico 001/2019 Súmula: Convocação de candidatos habilitados:
Cargo: Professor Municipal

Nº ordem	Nome	Classificação	inscrição
1	PATRICIA SCUSIATO	122º	691533
2	ALINE DE PAULA	123º	693625

Cargo: Cargo: Agente de Execução I (Agente de Manutenção)

Nº ordem	Nome	Classificação	inscrição
1	SIDNEI PEDROSO	**05º**	692499
2	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO	**06º**	693776

Cargo: Agente Técnico em Saneamento (Auxiliar de Saneamento)

Nº ordem	Nome	Classificação	inscrição
1	MARLON FELIPE GONÇALVES PACHECO	02º	688828

Decreto nº. 7.915 de 13/05/2022. Nomeia sob regime jurídico estatutário aprovada em concurso público aberto através do edital nº 001/2019, **MARIZANGELA BOHRER KAGMIERSKI**, para exercer o cargo de Professor Municipal.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTARIA N°148/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.240/90;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, bem como seu presidente:

Paulo Roberto Lindner	Matrícula: 216	Presidente
Ceni Vitória Fortunati Ferst	Matrícula: 1455-9	Secretário
Jonas Santos de Paula	Matrícula: 1531-8	Membro
Matheus Duglas	Matrícula: 2854-1	Membro
Lucia Tonial	Matrícula: 2722-7	Membro
Ellen da Silva Borges	Matrícula: 2923-8	Membro
Elenice Zocke	Matrícula: 2953-3	Membro

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n°312/2021 e as demais em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 12 DE MAIO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
REGISTRO DE PREÇOS 24/2022
UASG: 989979
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o **Pregão Eletrônico 31/2022**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao Registro de Preços para a **aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS para o atendimento dos Departamentos Municipais de Educação Cultura e Esporte e Industria Comércio e Turismo**, conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no **dia 30/05/2022, às 09h00min**, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 13 de maio de 2022.

Josiane Folle
Pregoeira

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 16 de Maio de 2022 Ano XI – Edição Nº 2610

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 54/2022. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br/ Data da Licitação: Dia 31 de maio de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Generos Alimenticios, Itens Desertos E Fracassados Do Processo 51/2022, Pregão 36/2022, Para As Secretarias Municipais. Valor máximo estimado: R$ 645.967,33. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod389039

Memorando 15- 2.195/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/05/2022 às 14:28:20

Certifico que o edital do Pregão 54-2022, publicado em 16/05/2022, não pode ser lançado no site do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) no mesmo dia da publicação, devido a problemas técnicos no próprio site, o qual encontra-se em manutenção, conforme Portaria Extraordinária 03-2022 e Aviso em anexo.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_TCE_PR.pdf
Portaria_Extraordinaria_3_2022.pdf
TCE_EM_MANUTENCAO_2_.pdf

Aviso

O Tribunal de Contas do Paraná – TCE PR (https://pt-br.facebook.com/TCEPR?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtpp0nuwxhzjjEjJ6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBephqCsK7ZMgA&__tn__=-]K-R) comunica que, na última sexta-feira (13), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (https://pt-br.facebook.com/treparana?__cft__[0]=AZXaFT6a1ibhSFj76CiKGco-K5nOkvRY0Q-loeEy8iO-7JuF6zf6XOOLRKso5N6zPyKBPU_n6_Qjwl5nMtpp0nuwxhzjjEjJ6IEe0sbzDSGt8FzBRYakMo75SQntccvgf2SUxbPN_lwD0q1lVhc3Zre1V71avYPYtBephqCsK7ZMgA&__tn__=-]K-R) e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Uma reunião das diretorias neste domingo (15) definiu os passos a serem tomados, sendo que nesta segunda-feira (16) serão divulgadas informações sobre realização de sessões.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/05 e 27/05.

Portaria Extraordinária Nº 1/2022 (REVOGADA)

Portaria Extraordinária Nº 1/2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022_17052022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-No-1-2022_17052022.pdf)

Portaria Extraordinária Nº 2/2022 (REVOGADA)

Portaria-Extraordinaria-2-2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-2-2022.pdf)

Portaria Extraordinária Nº 3/2022

Portaria-Extraordinaria-3-2022 (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-3-2022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-Extraordinaria-3-2022.pdf)

Para fins do encaminhamento dos pedidos de emissão de certidão liberatória e de certidão de operação de crédito, nos termos da Portaria Extraordinária nº 3/2022, a Coordenadoria-Geral de Fiscalização requer que os pedidos sejam encaminhados por e-mail em documento anexado versão .PDF, assinado manualmente pelo representante legal da entidade. Quando a certidão estiver disponível para retirada, o requerente será avisado por e-mail.

Confirmado curso em Londrina, quinta-feira (19)

O TCE-PR confirma a realização do curso presencial “Compras Públicas de Medicamentos”, em Londrina (Norte do Paraná), neste dia 19 de maio (quinta-feira), das 8 às 17 horas, no anfiteatro do Centro de Ciências da Saúde (Cesa), no campus da Universidade Estadual de Londrina. As inscrições podem ser feitas na hora e são gratuitas.

O objetivo da capacitação é orientar gestores e servidores municipais e estaduais da região sobre a legislação que rege a aquisição desses insumos essenciais para a saúde da população.

Entre os temas tratados estarão a importância do planejamento das licitações, da pesquisa de preços e das plataformas digitais para a realização de pregões eletrônicos.

Depois de Londrina, o curso será realizado em Francisco Beltrão (8 de junho), Foz do Iguaçu (28 de julho), Campo Mourão (11 de agosto) e Maringá (29 de setembro).

Atendimento ao Público: segunda a sexta-feira das, das 8 às 18h. Fone: (41) 3350-1616.

Atendimento pela Gerência de Atendimento - CACS de segunda à sexta, das 8 às 18h.

Atendimento pela Ouvidoria de Contas - de segunda à sexta, das 8 às 18h, somente pelo 0800-6450645.

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 3/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 27 de maio de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 9º Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 2, de 18 de maio de 2022.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 23 de maio de 2022.

_____
FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

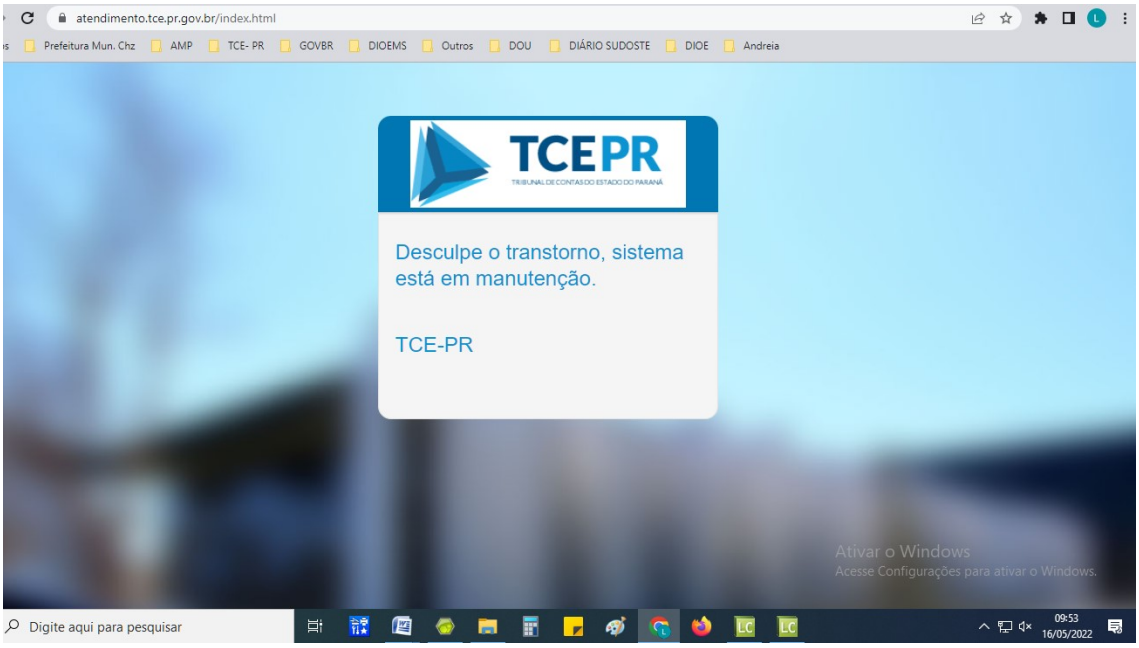
atendimento.tce.pr.gov.br/index.html
Prefeitura Mun. Chz
AMP
TCE- PR
GOVBR
DIOEMS
Outros
DOU
DIÁRIO SUDOSTE
DIOE
Andreia
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Desculpe o transtorno, sistema está em manutenção.
TCE-PR
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
Digite aqui para pesquisar
09:53
16/05/2022

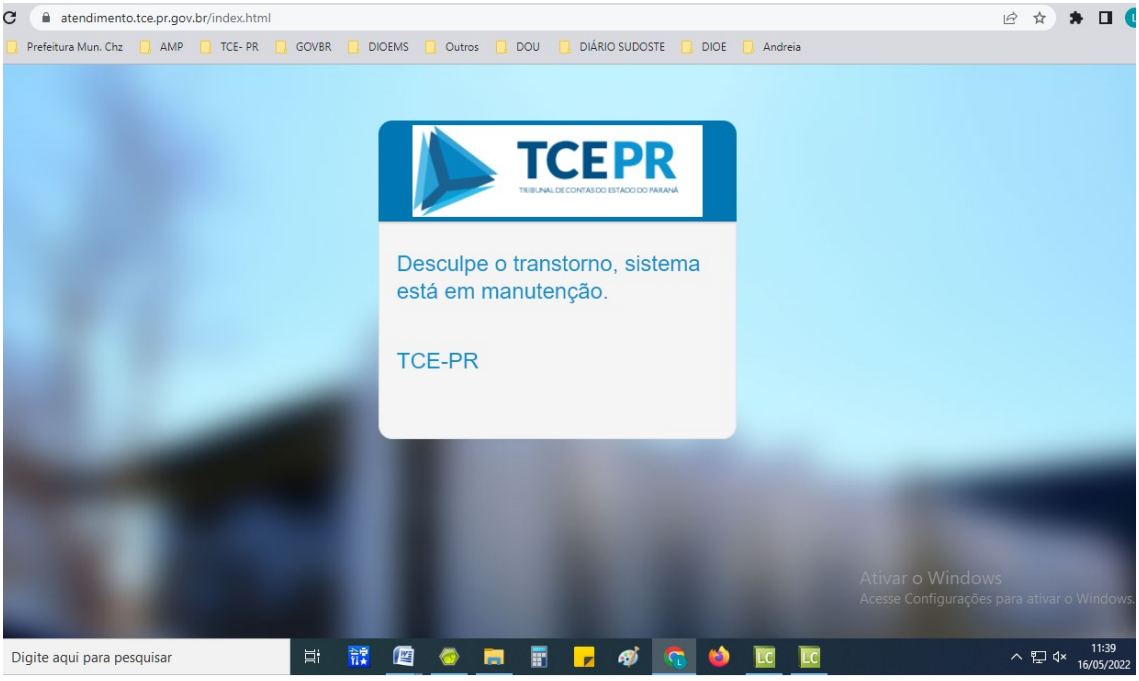
atendimento.tce.pr.gov.br/index.html
Prefeitura Mun. Chz
AMP
TCE- PR
GOVBR
DIOEMS
Outros
DOU
DIÁRIO SUDOSTE
DIOE
Andreia
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Desculpe o transtorno, sistema está em manutenção.
TCE-PR
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
Digite aqui para pesquisar
11:39
16/05/2022

atendimento.tce.pr.gov.br/index.html
Prefeitura Mun. Chz
AMP
TCE- PR
GOVBR
DIOEMS
Outros
DOU
DIÁRIO SUDOSTE
DIOE
Andreia
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Desculpe o transtorno, sistema está em manutenção.
TCE-PR
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
ite aqui para pesquisar
13:09
16/05/2022

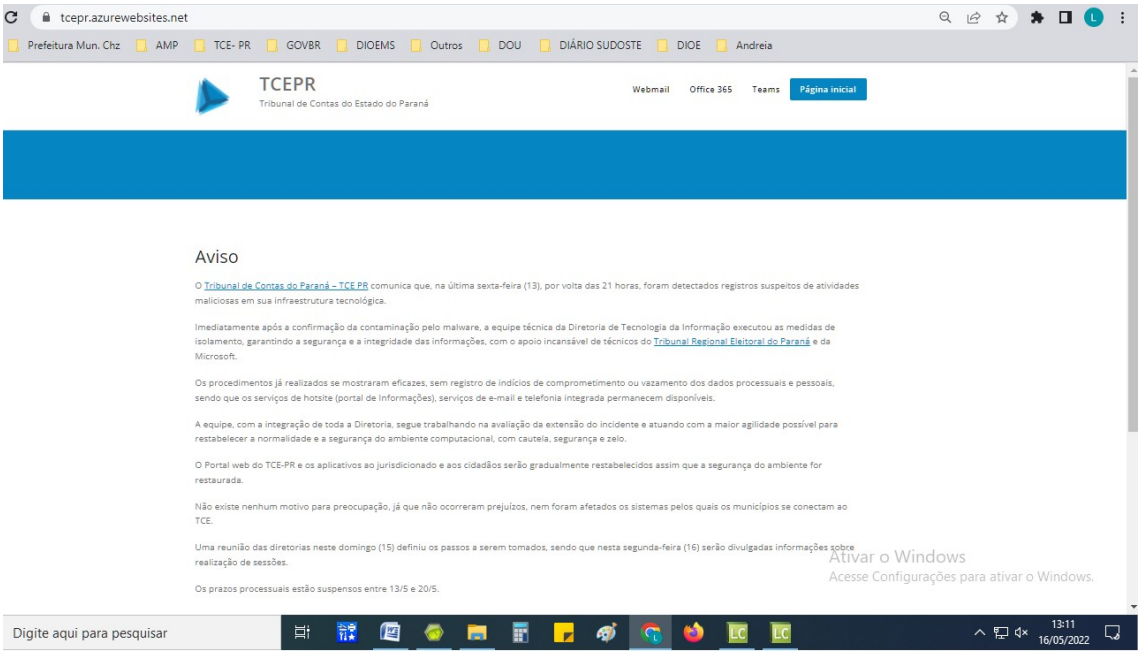
tcepr.azurewebsites.net
Prefeitura Mun. Chz
AMP
TCE- PR
GOVBR
DIOEMS
Outros
DOU
DIÁRIO SUDOSTE
DIOE
Andreia
TCEPR
Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Webmail
Office 365
Teams
Página inicial
Aviso
O Tribunal de Contas do Paraná – TCE PR comunica que, na última sexta-feira (13), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.
Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e da Microsoft.
Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.
A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.
O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.
Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.
Uma reunião das diretorias neste domingo (15) definiu os passos a serem tomados, sendo que nesta segunda-feira (16) serão divulgadas informações sobre realização de sessões.
Os prazos processuais estão suspensos entre 13/5 e 20/5.
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
Digite aqui para pesquisar
13:11
16/05/2022

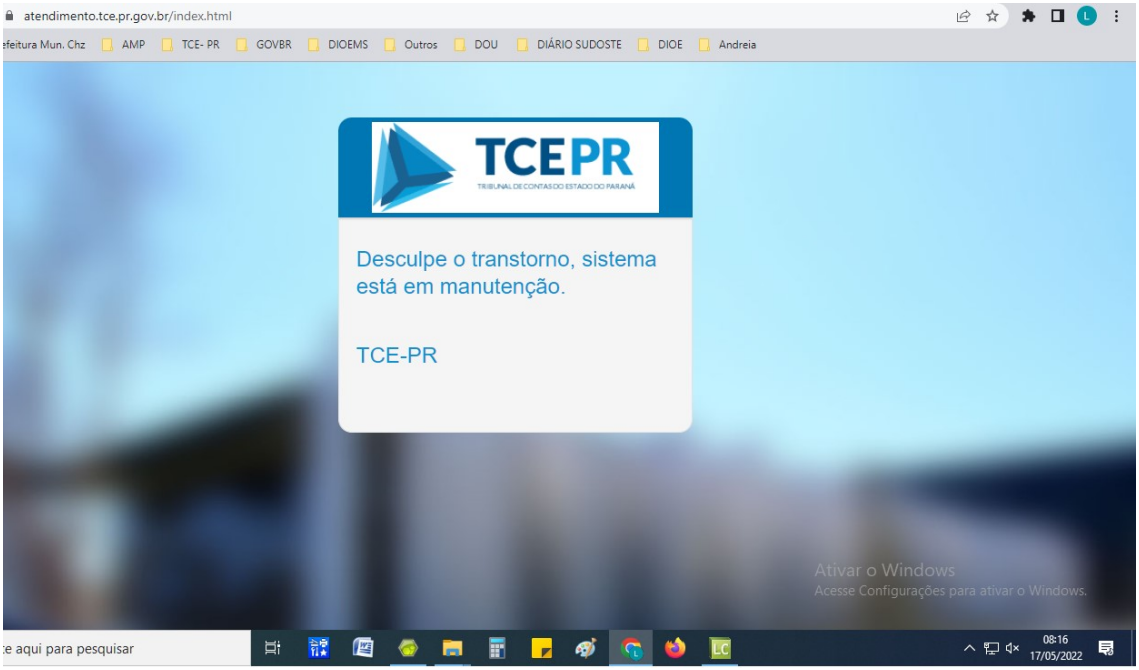
atendimento.tce.pr.gov.br/index.html
Prefeitura Mun. Chz
AMP
TCE- PR
GOVBR
DIOEMS
Outros
DOU
DIÁRIO SUDOSTE
DIOE
Andreia
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Desculpe o transtorno, sistema está em manutenção.
TCE-PR
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
Digite aqui para pesquisar
08:16
17/05/2022

servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/aml/ConsultarProcessoCompra.aspx
Prefeitura Mun. Chz
AMP
TCE- PR
GOVBR
DIOEMS
Outros
DOU
DIÁRIO SUDOSTE
DIOE
Andreia

Desculpe, você não tem permissão para prosseguir
Your request looks suspiciously similar to automated requests from spam posting software or it has been denied by a security policy configured by the website administrator.
If you believe you should be able to perform this request, please let us know.
RID: 9DZFKGM3QY5ZN0REP2IGYEAD

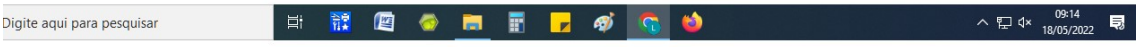
Digite aqui para pesquisar
09:14
18/05/2022

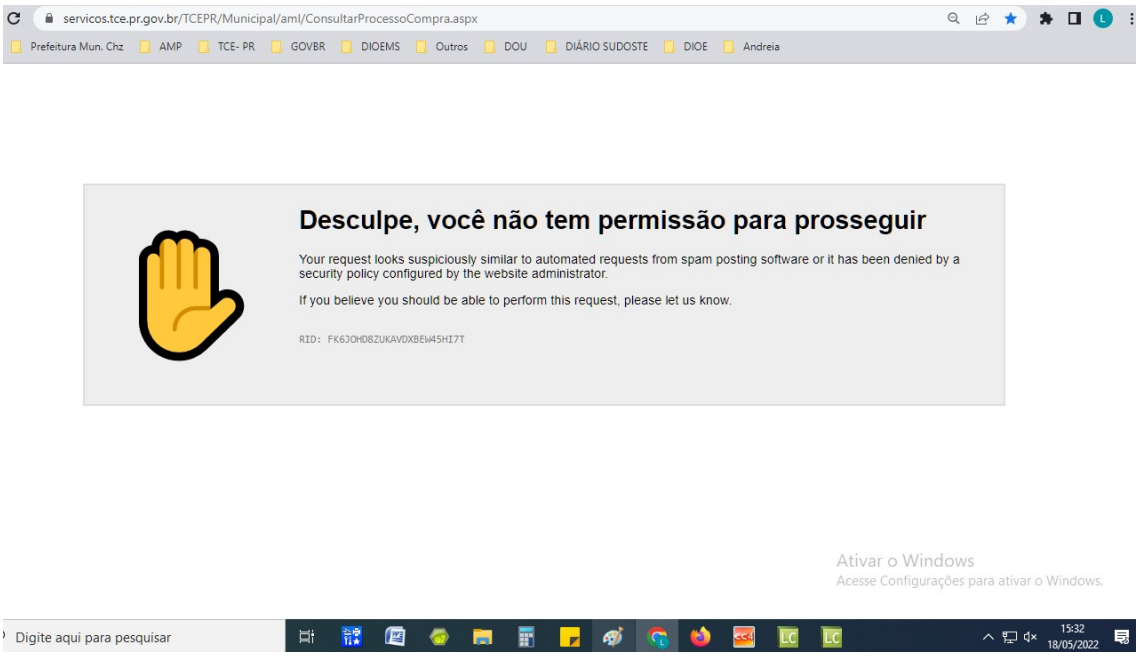
servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/aml/ConsultarProcessoCompra.aspx
Prefeitura Mun. Chz
AMP
TCE- PR
GOVBR
DIOEMS
Outros
DOU
DIÁRIO SUDOSTE
DIOE
Andreia
Desculpe, você não tem permissão para prosseguir
Your request looks suspiciously similar to automated requests from spam posting software or it has been denied by a security policy configured by the website administrator.
If you believe you should be able to perform this request, please let us know.
RID: FK6JOHD8ZUKAVDXBEW45HI7T
Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows.
Digite aqui para pesquisar
15:32
18/05/2022

Memorando 16- 2.195/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 02/06/2022 às 08:37:47

Documentos de habilitação e proposta da empresa ALDECIR PAN & CIA LTDA

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

81485336000193_contrato_social_documento_nivel2_2021_09_21_14_42_09.pdf
alvara_municipal.pdf
balanco.pdf
balanco_misto.pdf
certidao.pdf
cndt.pdf
cnpj.pdf
ConsultaConsolidada_81485336000193_31_5_2022.pdf
consultarCRC_23_.pdf
consultarSituacaoFornecedor.pdf
consultarSituacaoFornecedor_26_.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
contrato_social_pan.pdf
declaracao_PAN30052022.pdf
DLPA.pdf
dre.pdf
falencia_pan.pdf
fgts.pdf
inscricao_municipal.pdf
negativa_estadual.pdf
negativa_federal.pdf
Negativa_municipal.pdf
nivel1Credenciamento.pdf
nivel3RegFiscalFederal.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal.pdf
nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira.pdf
Portaria_Extraordinaria_n_4_22_3.pdf
procuracao_pan_mesclado.pdf
PROPOSTA_pan_atualizada_31052022.pdf
recibo.pdf
SINTEGRA.pdf
tce.pdf
tce1.pdf
termo_de_abertura_e_encerramento.pdf

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORAMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ALDECIR PAN & CIA LTDA

CNPJ: 81.485.336/0001-93

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

ALDECIR PAN, brasileiro, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/08/1960, natural de Chopinzinho/PR, Empresário, portador da CI RG Nº 5.378.537-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 396.247.739-04, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, Nº 5.182, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, **Titular do Empresário ALDECIR PAN,** com sede e foro na Avenida XV de Novembro, Nº 5.182, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, Inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41103358424 e no CNPJ sob Nº 81.485.336/0001-93, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo Jurídico Limitada,** uma vez que admitiu a sócia:

ADILCE BRUSTOLIN PAN, brasileira, Casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 04/01/1963, natural de Erebango/RS, Empresária, portadora da CI RG Nº 7.283.443-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob Nº 495.811.639-72, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro, Nº 5.182, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, **PASSANDO A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **ALDECIR PAN & CIA LTDA,** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de janeiro de 2002.

Parágrafo Único: A sociedade limitada está enquadrada na condição de MICROEMPRESA.

CLAUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

Adilce Pan

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 11:14 SOB Nº 41209232963.
PROTOCOLO: 197724205 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905808316. NIRE: 41209232963.
ALDECIR PAN & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORAMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ALDECIR PAN & CIA LTDA

CNPJ: 81.485.336/0001-93

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Avenida XV Novembro, N° 5.182, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberações dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CARNES, BEBIDAS ALCOOLICAS E NÃO ALCOOLICAS, CALCADOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FARRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, CIMENTO, GESSO, AZULEJOS, CERAMICAS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUCAO, DIVISORIAS, PORTAS SANFONADAS, ESQUADRIAS DE PLASTICO, ESQUADRIAS METALICAS, FORRO PARA CONSTRUCAO, JANELAS METALICAS, LIXAS, PELICULAS DE POLIESTER, PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS, PISOS, REVESTIMENTOS CERAMICOS, PORTAS ELETRONICAS, PORTAS METALICAS, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAIS HIDRAULICOS E ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.**

CLAUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

O Titular do Empresário **ALDECIR PAN** acima qualificado, integraliza neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do acervo do Empresário Individual, e cede e transfere de forma onerosa a sócia ingressante **ADILCE BRUSTOLIN PAN** acima qualificada, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do acervo do Empresário Individual.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 11:14 SOB N° 41209232963.
PROTOCOLO: 197724205 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905808316. NIRE: 41209232963.
ALDECIR PAN & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORAMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ALDECIR PAN & CIA LTDA

CNPJ: 81.485.336/0001-93

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	(%)
ALDECIR PAN	50.000	50.000,00	50,00%
ADILCE BRUSTOLIN PAN	50.000	50.000,00	50,00%
TOTAL	**100.000**	100.000,00	100,00%

Parágrafo Único – O pagamento das cotas pelo cessionário ao cedente se dá neste ato em moeda corrente nacional. Desta forma, o sócio cedente dá a sócia ingressante, plena, rasa, geral e irrevogável quitação de todos os haveres transferidos conforme disposto nesta cláusula, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

CLAUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser concedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002 CC.

CLAUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n° 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA – A sociedade será administrada pela sócia administradora já qualificada **ADILCE BRUSTOLIN PAN**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada de mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 11:14 SOB N° 41209232963.
PROTOCOLO: 197724205 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905808316. NIRE: 41209232963.
ALDECIR PAN & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORAMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ALDECIR PAN & CIA LTDA

CNPJ: 81.485.336/0001-93

unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA NONA – A sócia declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tornar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 11:14 SOB Nº 41209232963.
PROTOCOLO: 197724205 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905808316. NIRE: 41209232963.
ALDECIR PAN & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORAMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ALDECIR PAN & CIA LTDA

CNPJ: 81.485.336/0001-93

CLAUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Chopinzinho – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Chopinzinho, 11 de dezembro de 2019.

TABELIONATO FERRI

ALDECIR PAN

ADILCE BRUSTOLIN PAN

TABELIONATO FERRI

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 11:14 SOB Nº 41209232963.
PROTOCOLO: 197724205 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905808316. NIRE: 41209232963.
ALDECIR PAN & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 11:14 SOB Nº 41209232963.
PROTOCOLO: 197724205 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905808316. NIRE: 41209232963.
ALDECIR PAN & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 090/82

NOME FANTASIA: MERCADO PAN

RAZÃO SOCIAL.: ALDECIR PAN & CIA LTDA

CNPJ/CPF.....: 81.485.336/0001-93

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11835

NÚMERO DO CADASTRO.: 84-0

(CNAE) - ATIVIDADE PRINCIPAL
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODU

(CNAE) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO NR: 5182
CRISTO REI - 85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 11 DE ABRIL DE 2022
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS 2493/2009 E 2740/2010 - CÓD.: CN
A VALIDADE DESTE ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADA A VALIDADE DO CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ, EMITIDA ELETRÔNICAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DO CIDADÃO DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO - PR. A ACEITAÇÃO DESTE DOCUMENTO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE DO MUNICÍPIO. <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/> - SERVIÇOS ONLINE/ARCIDADAO.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2022
NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 2670
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 473319446473319

Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALDECIR PAN & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.485.336/0001-93

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 368.183,47	R$ 398.215,94
ATIVO CIRCULANTE		R$ 364.279,57	R$ 395.667,84
DISPONÍVEL		R$ 158.290,57	R$ 177.816,84
CAIXA		R$ 158.290,57	R$ 177.816,84
CAIXA GERAL		R$ 158.290,57	R$ 177.816,84
ESTOQUE		R$ 205.989,00	R$ 217.851,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 205.989,00	R$ 217.851,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 205.989,00	R$ 217.851,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 3.903,90	R$ 2.548,10
IMOBILIZADO		R$ 3.903,90	R$ 2.548,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.567,95	R$ 11.567,95
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.567,95	R$ 11.567,95
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.990,00	R$ 1.990,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.990,00	R$ 1.990,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (9.654,05)	R$ (11.009,85)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (8.484,72)	R$ (9.641,52)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (1.169,33)	R$ (1.368,33)
PASSIVO		R$ 368.183,47	R$ 398.215,94
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.764,21	R$ 12.111,84
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 7.927,68
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 7.927,68
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 7.927,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 569,71	R$ 1.852,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 569,71	R$ 1.852,16
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 569,71	R$ 1.852,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 2.194,50	R$ 2.332,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.945,30	R$ 2.047,77
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.015,25	R$ 1.068,77
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 930,05	R$ 979,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 249,20	R$ 284,23
INSS A RECOLHER		R$ 144,70	R$ 152,23
FGTS A RECOLHER		R$ 104,50	R$ 132,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 365.419,26	R$ 386.104,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
RESERVAS		R$ 178.291,82	R$ 178.291,82
RESERVAS DE LUCROS		R$ 178.291,82	R$ 178.291,82
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 176.858,32	R$ 176.858,32
RESERVA ESPECIAL		R$ 1.433,50	R$ 1.433,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 87.127,44	R$ 107.812,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 87.127,44	R$ 107.812,28
LUCROS ACUMULADOS		R$ 87.127,44	R$ 107.812,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.B2.24.FE.D8.52.08.62.3C.F9.00.08.70.6B.22.57.11.A9.7D.92-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALDECIR PAN & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.485.336/0001-93

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 368.183,47	R$ 398.215,94
ATIVO CIRCULANTE		R$ 364.279,57	R$ 395.667,84
DISPONÍVEL		R$ 158.290,57	R$ 177.816,84
CAIXA		R$ 158.290,57	R$ 177.816,84
CAIXA GERAL		R$ 158.290,57	R$ 177.816,84
ESTOQUE		R$ 205.989,00	R$ 217.851,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 205.989,00	R$ 217.851,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 205.989,00	R$ 217.851,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 3.903,90	R$ 2.548,10
IMOBILIZADO		R$ 3.903,90	R$ 2.548,10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.567,95	R$ 11.567,95
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 11.567,95	R$ 11.567,95
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 1.990,00	R$ 1.990,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 1.990,00	R$ 1.990,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (9.654,05)	R$ (11.009,85)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (8.484,72)	R$ (9.641,52)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (1.169,33)	R$ (1.368,33)
PASSIVO		R$ 368.183,47	R$ 398.215,94
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 2.764,21	R$ 12.111,84
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 7.927,68
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 7.927,68
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 0,00	R$ 7.927,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 569,71	R$ 1.852,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 569,71	R$ 1.852,16
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 569,71	R$ 1.852,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 2.194,50	R$ 2.332,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 1.945,30	R$ 2.047,77
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 1.015,25	R$ 1.068,77
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 930,05	R$ 979,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 249,20	R$ 284,23
INSS A RECOLHER		R$ 144,70	R$ 152,23
FGTS A RECOLHER		R$ 104,50	R$ 132,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 365.419,26	R$ 386.104,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
RESERVAS		R$ 178.291,82	R$ 178.291,82
RESERVAS DE LUCROS		R$ 178.291,82	R$ 178.291,82
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R$ 176.858,32	R$ 176.858,32
RESERVA ESPECIAL		R$ 1.433,50	R$ 1.433,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 87.127,44	R$ 107.812,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 87.127,44	R$ 107.812,28
LUCROS ACUMULADOS		R$ 87.127,44	R$ 107.812,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.B2.24.FE.D8.52.08.62.3C.F9.00.08.70.6B.22.57.11.A9.7D.92-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: ALDECIR PAN & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 81.485.336/0001-93 Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS ACUMULADOS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	87.127,44
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	20.684,84
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	107.812,28
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	107.812,28
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.B2.24.FE.D8.52.08.62.3C.F9.00.08.70.6B.22.57.11.A9.7D.92-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALDECIR PAN & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.485.336/0001-93

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 316.497,54
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 316.497,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (10.354,37)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (10.354,37)
CUSTOS		R$ (0,00)	R$ 1.065,21
BONIFICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 1.065,21
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 307.208,38
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (255.867,63)
(-) COMPRA DE MERCADORIA P/REVENDA		R$ (0,00)	R$ (16,93)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (255.850,70)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 51.340,75
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (30.592,91)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (15.998,88)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (13.016,67)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (1.188,00)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (733,33)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.060,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (14.594,03)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (13.200,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.355,80)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (38,23)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (63,00)
(-) MERCADORIA RECEBIDA EM DEMONSTRAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (63,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 20.684,84
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 20.684,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 20.684,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.B2.24.FE.D8.52.08.62.3C.F9.00.08.70.6B.22.57.11.A9.7D.92-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41209232963	81.485.336/0001-93	

NOME EMPRESARIAL
ALDECIR PAN & CIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	32

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
27.B2.24.FE.D8.52.08.62.3C.F9.00.08.70.6B.22.57.11.A9.7D.92

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08483594960	GIANINE RESMINI KOEHLER:08483594960	775839723893900502 5	26/11/2021 a 26/11/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	81485336000193	ALDECIR PAN E CIA LTDA:81485336000193	482091053805607623 7	09/03/2022 a 09/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.B2.24.FE.D8.52.08.62.3C.F9.00.08.7
0.6B.22.57.11.A9.7D.92-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/04/2022 às 18:02:05

0C.66.32.9E.51.91.7A.3C
25.3A.5F.83.67.0C.82.17

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALDECIR PAN & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.485.336/0001-93

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALDECIR PAN & CIA LTDA
NIRE	41209232963
CNPJ	81.485.336/0001-93
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CHOPINZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41018

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALDECIR PAN & CIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41018
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.B2.24.FE.D8.52.08.62.3C.F9.00.08.70.6B.22.57.11.A9.7D.92-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/05/2022 às 11:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 81.485.336/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6296.21A3.044D.E179 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDECIR PAN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.485.336/0001-93
Certidão nº: 11464912/2022
Expedição: 11/04/2022, às 12:53:12
Validade: 08/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDECIR PAN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.485.336/0001-93, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.485.336/0001-93 **MATRIZ**		**28/08/1989**

NOME EMPRESARIAL
ALDECIR PAN & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MERCADO PAN	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV XV DE NOVEMBRO	**5182**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**CRISTO REI**	**CHOPINZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3242-1567

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/04/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2022** às **12:33:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2022 11:09:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALDECIR PAN & CIA LTDA**
CNPJ: **81.485.336/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **81.485.336/0001-93**

Razão Social: **ALDECIR PAN & CIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço:

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 5182 - CRISTO REI - Chopinzinho / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**81.485.336/0001-93**	DUNS®:	**910285717**
Razão Social:	**ALDECIR PAN & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**MERCADO PAN**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/09/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/10/2022**
FGTS	Validade:	**17/06/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**23/11/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/08/2022**
Receita Municipal	Validade:	**11/06/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**81.485.336/0001-93**	DUNS®:	**91*****17**
Razão Social:	**ALDECIR PAN & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**MERCADO PAN**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/09/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**11/10/2022**
FGTS		Validade:	**10/05/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**11/10/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/08/2022**
Receita Municipal	Validade:	**11/06/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.485.336/0001-93
Razão Social: ALDECIR PAN ME
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO S/N / BAIRRO CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/05/2022 a 17/06/2022

Certificação Número: 2022051900404930369296

Informação obtida em 31/05/2022 11:48:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORAMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ALDECIR PAN & CIA LTDA

CNPJ: 81.485.336/0001-93

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.**

ALDECIR PAN, brasileiro, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 02/08/1960, natural de Chopinzinho/PR, Empresário, portador da CI RG Nº 5.378.537-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 396.247.739-04, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, Nº 5.182, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, **Titular do Empresário ALDECIR PAN,** com sede e foro na Avenida XV de Novembro, Nº 5.182, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, Inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41103358424 e no CNPJ sob Nº 81.485.336/0001-93, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo Jurídico Limitada,** uma vez que admitiu a sócia:

ADILCE BRUSTOLIN PAN, brasileira, Casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 04/01/1963, natural de Erebango/RS, Empresária, portadora da CI RG Nº 7.283.443-7 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob Nº 495.811.639-72, residente e domiciliada na Avenida XV de Novembro, Nº 5.182, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, **PASSANDO A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **ALDECIR PAN & CIA LTDA,** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de janeiro de 2002.

Parágrafo Único: A sociedade limitada está enquadrada na condição de MICROEMPRESA.

CLAUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

Adilce Pan

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 11:14 SOB Nº 41209232963.
PROTOCOLO: 197724205 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905808316. NIRE: 41209232963.
ALDECIR PAN & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORAMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ALDECIR PAN & CIA LTDA

CNPJ: 81.485.336/0001-93

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade tem a sua sede, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, a Avenida XV Novembro, N° 5.182, Bairro Cristo Rei, CEP: 85.560-000, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberações dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA – A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, CARNES, BEBIDAS ALCOOLICAS E NÃO ALCOOLICAS, CALCADOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS, FERRAGENS E FARRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, CIMENTO, GESSO, AZULEJOS, CERAMICAS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS, BOMBAS DE AGUA, BOMBAS HIDRAULICAS, BOX PARA BANHEIRO, CAIXAS DE AGUA, CALHAS PARA CONSTRUCAO, DIVISORIAS, PORTAS SANFONADAS, ESQUADRIAS DE PLASTICO, ESQUADRIAS METALICAS, FORRO PARA CONSTRUCAO, JANELAS METALICAS, LIXAS, PELICULAS DE POLIESTER, PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS, PISOS, REVESTIMENTOS CERAMICOS, PORTAS ELETRONICAS, PORTAS METALICAS, TINTAS, MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAIS HIDRAULICOS E ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING.**

CLAUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

O Titular do Empresário **ALDECIR PAN** acima qualificado, integraliza neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do acervo do Empresário Individual, e cede e transfere de forma onerosa a sócia ingressante **ADILCE BRUSTOLIN PAN** acima qualificada, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), do acervo do Empresário Individual.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 11:14 SOB N° 41209232963.
PROTOCOLO: 197724205 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905808316. NIRE: 41209232963.
ALDECIR PAN & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1Doc: 289/788

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORAMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ALDECIR PAN & CIA LTDA

CNPJ: 81.485.336/0001-93

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R$)	(%)
ALDECIR PAN	50.000	50.000,00	50,00%
ADILCE BRUSTOLIN PAN	50.000	50.000,00	50,00%
TOTAL	**100.000**	100.000,00	100,00%

Parágrafo Único – O pagamento das cotas pelo cessionário ao cedente se dá neste ato em moeda corrente nacional. Desta forma, o sócio cedente dá a sócia ingressante, plena, rasa, geral e irrevogável quitação de todos os haveres transferidos conforme disposto nesta cláusula, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

CLAUSULA SEXTA – As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser concedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Arts. 1056 e 1057 de 10/10/2002 CC.

CLAUSULA SÉTIMA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei n° 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA – A sociedade será administrada pela sócia administradora já qualificada **ADILCE BRUSTOLIN PAN**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada de mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 11:14 SOB N° 41209232963.
PROTOCOLO: 197724205 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905808316. NIRE: 41209232963.
ALDECIR PAN & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1Doc: 290/788

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORAMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ALDECIR PAN & CIA LTDA

CNPJ: 81.485.336/0001-93

unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLAUSULA NONA – A sócia declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tornar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante na ordem do dia.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 11:14 SOB Nº 41209232963.
PROTOCOLO: 197724205 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905808316. NIRE: 41209232963.
ALDECIR PAN & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORAMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ALDECIR PAN & CIA LTDA

CNPJ: 81.485.336/0001-93

CLAUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Chopinzinho – Pr, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Chopinzinho, 11 de dezembro de 2019.

TABELIONATO FERRI

ALDECIR PAN

ADILCE BRUSTOLIN PAN

TABELIONATO FERRI

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 11:14 SOB Nº 41209232963.
PROTOCOLO: 197724205 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905808316. NIRE: 41209232963.
ALDECIR PAN & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 11:14 SOB Nº 41209232963.
PROTOCOLO: 197724205 DE 18/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905808316. NIRE: 41209232963.
ALDECIR PAN & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO N° 5182 BAIRRO CRISTO REI CHOPINZINHO – PR
CEP:85560-000TELEFONE: (046) 3242-1777
EMAIL:mercadopan@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **ALDECIR PAN & CIA LTDA** CNPJ n.º **81.485336/0001-93**, sediada na **AV. XV de Novembro, 5182, Bairro Cristo Rei, telefone 46 32421777, CEP: 85.560-000, Chopinzinho – PR** por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 23 de maio de 2022.

MERCADO PAN
ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93

Nome: **Adilce Brustolin Pan**

RG: **7.283.443-7 SSP/PR**

CPF: **495.811.639-72**

Cargo: **Sócia-Administradora**

ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO N° 5182 BAIRRO CRISTO REI CHOPINZINHO – PR
CEP:85560-000TELEFONE: (046) 3242-1777
EMAIL:mercadopan@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **ALDECIR PAN & CIA LTDA** CNPJ n.º **81.485336/0001-93**, sediada na **AV. XV de Novembro, 5182, Bairro Cristo Rei, telefone 46 32421777, CEP: 85.560-000, Chopinzinho – PR**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Chopinzinho, 23 de maio de 2022.

MERCADO PAN
ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93

Nome: **Adilce Brustolin Pan**

RG: **7.283.443-7 SSP/PR**

CPF: **495.811.639-72**

Cargo: **Sócia-Administradora**

ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO N° 5182 BAIRRO CRISTO REI CHOPINZINHO – PR
CEP:85560-000TELEFONE: (046) 3242-1777
EMAIL:mercadopan@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **ALDECIR PAN & CIA LTDA** CNPJ n.º **81.485336/0001-93**, sediada na **AV. XV de Novembro, 5182, Bairro Cristo Rei, telefone 46 32421777, CEP: 85.560-000, Chopinzinho – PR**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: ME, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Chopinzinho, 23 de maio de 2022.

MERCADO PAN
ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93

Nome: **Adilce Brustolin Pan**

RG: **7.283.443-7 SSP/PR**

CPF: **495.811.639-72**

Cargo: **Sócia-Administradora**

ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO N° 5182 BAIRRO CRISTO REI CHOPINZINHO – PR
CEP:85560-000TELEFONE: (046) 3242-1777
EMAIL:mercadopan@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A empresa **ALDECIR PAN & CIA LTDA** CNPJ n.º **81.485336/0001-93**, sediada na **AV. XV de Novembro, 5182, Bairro Cristo Rei, telefone 46 32421777, CEP: 85.560-000, Chopinzinho – PR**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado DECLARA,sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município. Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 54/2022, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

MERCADO PAN
ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93

ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO N° 5182 BAIRRO CRISTO REI CHOPINZINHO – PR
CEP:85560-000TELEFONE: (046) 3242-1777
EMAIL:mercadopan@hotmail.com

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de

funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padrasto/Madrasta	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

Chopinzinho, 23 de maio de 2022.

MERCADO PAN
ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93

Nome: **Adilce Brustolin Pan**

RG: **7.283.443-7 SSP/PR**

CPF: **495.811.639-72**

Cargo: **Sócia-Administradora**

ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO N° 5182 BAIRRO CRISTO REI CHOPINZINHO – PR
CEP:85560-000TELEFONE: (046) 3242-1777
EMAIL:mercadopan@hotmail.com

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: ALDECIR PAN & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 81.485.336/0001-93 Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS ACUMULADOS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	87.127,44
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	20.684,84
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	107.812,28
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	107.812,28
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.B2.24.FE.D8.52.08.62.3C.F9.00.08.70.6B.22.57.11.A9.7D.92-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALDECIR PAN & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.485.336/0001-93

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ 316.497,54
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 316.497,54
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (0,00)	R$ (10.354,37)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (0,00)	R$ (10.354,37)
CUSTOS		R$ (0,00)	R$ 1.065,21
BONIFICAÇÃO		R$ 0,00	R$ 1.065,21
RECEITA LÍQUIDA		R$ (0,00)	R$ 307.208,38
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (255.867,63)
(-) COMPRA DE MERCADORIA P/REVENDA		R$ (0,00)	R$ (16,93)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (255.850,70)
LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ 51.340,75
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (30.592,91)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (15.998,88)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (13.016,67)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (0,00)	R$ (1.188,00)
(-) FÉRIAS		R$ (0,00)	R$ (733,33)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (1.060,88)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (14.594,03)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (13.200,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.355,80)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (38,23)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (63,00)
(-) MERCADORIA RECEBIDA EM DEMONSTRAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (63,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 20.684,84
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ (0,00)	R$ 20.684,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ (0,00)	R$ 20.684,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.B2.24.FE.D8.52.08.62.3C.F9.00.08.70.6B.22.57.11.A9.7D.92-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Doc: 301/788

P O D E R J U D I C I Á R I O

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Número: 202204121204252102858

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS,nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ALDECIR PAN E CIA LTDA

CNPJ: 81.485.336/0001-93

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, terça-feira, 12 de abril de 2022.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2022.04.12 12:05:45 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.485.336/0001-93
Razão Social: ALDECIR PAN ME
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO S/N / BAIRRO CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2022 a 10/05/2022

Certificação Número: 2022041100234797423246

Informação obtida em 11/04/2022 17:00:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad..: 11835
Nome.....: ALDECIR PAN & CIA LTDA
CPF/CNPJ....: 81.485.336/0001-93 RG/Inscr....:
Endereço....: AV XV DE NOVEMBRO Número.....: 5182
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Emitida em 11/04/2022.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2022/2659
Código de autenticidade da certidão: 414490214414490

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 11 de Abril de 2022.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026544095-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.485.336/0001-93**
Nome: **ALDECIR PAN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/04/2022 15:33:15)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:18 do dia 14/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2022.
Código de controle da certidão: **BACB.1960.E87C.6F01**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad..: 11835
Nome.....: ALDECIR PAN & CIA LTDA
CPF/CNPJ....: 81.485.336/0001-93 RG/Inscr....:
Endereço....: AV XV DE NOVEMBRO Número.....: 5182
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Emitida em 11/04/2022.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2022/2658
Código de autenticidade da certidão: 200170108200170

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 11 de Abril de 2022.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **81.485.336/0001-93** DUNS®: **910285717**
Razão Social: **ALDECIR PAN & CIA LTDA**
Nome Fantasia: **MERCADO PAN**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/09/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **28/08/1989**
CNAE Primário: **4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**

CNAE Secundário 1: **4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES**
CNAE Secundário 2: **4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 3: **4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA**
CNAE Secundário 4: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 5: **4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**
CNAE Secundário 6: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**
CNAE Secundário 7: **4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,**
CNAE Secundário 8: **4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 9: **4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 10: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 11: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 12: **4763-6/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E**
CNAE Secundário 13: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 14: **4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 15: **5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS**

Relatório de Credenciamento

Dados para Contato

CEP:	**85.560-000**
Endereço:	**AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 5182 - CRISTO REI**
Município / UF:	**Chopinzinho / Paraná**
Telefone:	**(46) 32421567**
E-mail:	**ruralsulcontabilidade@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**495.811.639-72**
Nome:	**ADILCE BRUSTOLIN PAN**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**495.811.639-72**
Nome:	**ADILCE BRUSTOLIN PAN**
E-mail:	**ruralsulcontabilidade@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **396.247.739-04** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **ALDECIR PAN**
Número do Documento: **53785379** Órgão Expedidor: **ssppr**
Data de Expedição: **11/10/2011** Data de Nascimento: **02/08/1960**
Filiação Materna: **LEONOR TEREZINHA PAN**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **495.811.639-72**
Nome: **ADILCE BRUSTOLIN PAN**
Carteira de Identidade: **72834437** Órgão Expedidor: **ssppr**
Data de Expedição: **20/12/1994**

CEP: **85.560-000**
Endereço: **OUTROS XV DE NOVEMBRO, 5182 - CASA - CRISTO REI**
Município / UF: **Chopinzinho / Paraná**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **ruralsulcontabilidade@gail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **495.811.639-72** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **ADILCE BRUSTOLIN PAN**
Número do Documento: **72834437** Órgão Expedidor: **ssppr**
Data de Expedição: **20/12/1994** Data de Nascimento: **04/01/1963**
Filiação Materna: **FIORENTINA MARIA BRUSTOLIN**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **396.247.739-04**
Nome: **ALDECIR PAN**
Carteira de Identidade: **53785379** Órgão Expedidor: **ssppr**
Data de Expedição: **11/10/2011**

CEP: **85.560-000**
Endereço: **AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 5182 - CRISTO REI**
Município / UF: **Chopinzinho / Paraná**
Telefone: **(46) 99078703**
E-mail: **ruralsulcontabilidade@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **81.485.336/0001-93** DUNS®: **910285717**
Razão Social: **ALDECIR PAN & CIA LTDA**
Nome Fantasia: **MERCADO PAN**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **20/09/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **11/10/2022**
Código de Controle: **BACB1960E87C6F01**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **17/06/2022**
Código de Controle: **2022051900005392254160**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/11/2022**
Código de Controle: **169592872022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**81.485.336/0001-93**	DUNS®:	**910285717**
Razão Social:	**ALDECIR PAN & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**MERCADO PAN**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:	**31200868-89**
Inscrição Municipal:	**137532389137532**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**11/08/2022**
Código de Controle:	**026544095-80**		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**11/06/2022**
Código de Controle:	**200170108200170**		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**81.485.336/0001-93**	DUNS®:	**910285717**
Razão Social:	**ALDECIR PAN & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**MERCADO PAN**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período:	**01/2021 a 12/2021**	Validade:	**04/2023**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: **12/06/2022**
Código de Controle: **202204121204252102858**

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 4/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 10 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Execuções e Monitoramento: cmex@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 3, de 23 de maio de 2022.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 24 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

Marcos Rogério Ferri
Tabelião de notas e Protestos – CPF 441.089.589-34
Email: cartorioferrichopinzinho@gmail.com
Rua 14 de Dezembro, 4091 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho - PR

00107
Livro nº 185
Fls. nº

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz Aldecir Pan & cia Ltda. na forma abaixo.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos dez (10) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná em Cartório, perante mim Tabelião, compareceu como **OUTORGANTE: ALDECIR PAN & CIA LTDA.** Pessoa Jurídica de Direito Privado na modalidade Sociedade Empresária Limitada com sede na Avenida Xv de Novembro nº 5182, Sala, Bairro Cristo Rei, nesta Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, inscrita no CNJP/MF sob nº **81.485.336/0001-93,** neste ato representada por sua sócia administradora Adilce Brustolin Pan, brasileira, casada, empresária, natural de Erebango, Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 02 de agosto de 1960, filha de Ludowico Brustolin e Fiorentina Maria Brustolin, com CI RG nº 7.283.443-7-SSP-PR-20-12-94, inscrita no CPF/MF sob nº 495.811.639-72, residente e domiciliada na Avenida Xv de Novembro nº 8182, nesta Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, de conformidade com Contrato Social por Transformação de Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada. registrado junto a Jucepar sob nº 41209232963, em 18/12/2019, e Certidão Simplifica da Jucepar expedida em 10/01/220, ora exibidas e que ficam arquivadas nestas Notas no Arquivo de Contratos Sociais nº 027, Folhas nº 013/019, conhecida de mim Tabelião a vista dos documentos apresentados, do que dou fé. E perante mim Tabelião, pela Outorgante por seu representante legal, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: ALDECIR PAN,** brasileiro, casado, aposentado, natural de Chopinzinho, Estado do Paraná, nascido a 02 de agosto de 1960, filho de Plinio Pan e Leonor Terezinha Cantele Pan, com CI RG nº **5.378.537-9-SSP-PR-11-10-11,** inscrito no CPF/MF sob nº **396.247.739-04,** residente e.domiciliado na Avenida Xv de Novembro nº 5182, nesta Cidade e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar o estabelecimento comercial da Outorgante, podendo comprar e vender mercadorias e serviços, á vista ou a prazo, emitir, aceitar, endossar faturas e duplicatas, assinando contratos e aditivos de qualquer espécie; receber tudo quanto seja devido a Outorgante, firmando recibos, dando e recebendo quitações; representar a Outorgante perante quaisquer Bancos e estabelecimentos de crédito, e cooperativas de crédito, abrindo e movimentando contas de depósitos; movimentar as contas de depósitos já existentes, podendo emitir e endossar cheques; retirar cheques depositados e devolvidos; requisitar talonários de cheques, saldos e extratos de contas; ter acesso a senhas, cartões magnéticos e correspondências: promover descontos de títulos assinando todos os documentos necessários; tomar empréstimos, convencionando prazos, juros e demais cláusulas, oferecer garantias, assinando contratos e aditivos de quaisquer espécies; comprar e

Marcos Rogério Ferri
Tabelião de notas e Protestos – CPF 441.089.589-34
Email: cartorioferrichopinzinho@gmail.com
Rua 14 de Dezembro, 4091 - Fone (46) 3242-1390 - Chopinzinho - PR

vender veículos automotores, assinando os competentes documentos para a compra e a venda dos mesmos, firmando recibos, representando a Outorgante perante a Ciretran,-competente, podendo também requerer segunda via dos certificados de Registro, podendo ainda alienar os veículos adquiridos perante a instituição financeira competente, assinando todos e quaisquer documentos, praticando todo e qualquer ato necessário; participar de concorrências públicas e licitações, em qualquer nível e modalidade da administração pública federal, estadual, municipal,em todas suas fases e procedimentos, podendo formar lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição, assinar documentos referentes, com plenos poderes; representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autárquicas, requerendo e assinando o que preciso for, especialmente Receitas Federal e Estadual, INSS, JUCEPAR, praticando todo e qualquer ato de gestão do estabelecimento comercial da Outorgante, embora aqui não expressamente referido, dando a Outorgante tudo por bom, firme e valioso, ficando a ora procurador sempre sujeita ao encargo de prestação de prestação de contas, não podendo substabelecer. O funrejus no valor de R$ 18,56, será pago pela guia de nº 14000000005401735-7. Assim o disse e dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que lhe li, achou conforme, aceitou, outorgou e assina comigo Tabelião, que o digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Protocolado sob nº 13/2020 na data de 10/01/2020. Emolumentos: R$74,23 (VRC 384,62), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$18,56, FADEP: R$3,71, ISS: R$3,71 Total= R$101,01. Selo Digital Nº 5uERQ.Lfhrm.Ivxmx, Controle: FFHmV.8w8Hh.

Chopinzinho -PR, 10 de janeiro de 2020.

Adilce Pan

ALDECIR PAN & CIA LTDA
ADILCE BRUSTOLIN PAN
SÓCIA ADMINISTRADORA DO OUTORGANTE

TABELIONATO FERRI
MARCOS ROGÉRIO FERRI
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMARCA DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

Marcos Rogerio Ferri
Tabelião

FUNARPEN

SELO DIGITAL
5uERQ.Lfhrm.Ivxmx
FFHmV.8w8Hh

ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO N° 5182 BAIRRO CRISTO REI CHOPINZINHO – PR
CEP:85560-000TELEFONE: (046) 3242-1777
EMAIL:mercadopan@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **ALDECIR PAN & CIA LTDA** CNPJ n.º **81.485336/0001-93**, sediada na **AV. XV de Novembro, 5182, Bairro Cristo Rei, telefone 46 32421777, CEP: 85.560-000, Chopinzinho – PR** neste ato representada por **Adilce Brustolin Pan,** socia administradora RG **7.283.443-7 SSP/PR**, CPF **495.811.639-72,** residente e domiciliada na Avenida XC de novembro, bairro Cristo Rei, Municipio de Chopinzinho PR, CEP: 85560-000, propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
1	223	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualida- de, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estraga- das, produto murcho e/ou danificado.	Etama	4,58	1.021,34
10	105	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fari- nha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante car- bonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico, pode conter glúten, e alérgicos como: derivados de trigo, ce- vada, aveia, leite e centeio. Informação Nutricional, na porção de 30 gramas deverá conter: no mínimo 20g de carboidratos, 3,5g de proteínas, 3,0mg de ferro, e no máximo 0,8g de gorduras totais, e 70mg de sódio. Apre- sentação em latas de alumínio, com lacre de papel alu- mínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens dani- ficadas	mucilon	38,93	4.087,65

ALDECIR PAN & CIA LTDA
CNPJ: 81.485.336/0001-93
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO N° 5182 BAIRRO CRISTO REI CHOPINZINHO – PR
CEP:85560-000TELEFONE: (046) 3242-1777
EMAIL:mercadopan@hotmail.com

20 **COTA PRINCIPAL**	3684	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro caracte- rístico da carne sem odor forte. Apresentação em emba- lagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoria- mente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produ- to.	Pilger	18,93	69.738,12

VALOR TOTAL R$	**R$ 74.847,11**

Valor total de R$ setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e onze centavos.

validade proposta de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de execução: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.

Dados bancarios:
Conta: 58761-3
Agencia: 0740
Nome: Aldecir Pan & Cia LTDA

Chopinzinho,31 de maio de 2022.

Nome: **Adilce Brustolin Pan**
RG: **7.283.443-7 SSP/PR**
CPF: **495.811.639-72**
Cargo: **Sócia-Administradora**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41209232963	81.485.336/0001-93	

NOME EMPRESARIAL
ALDECIR PAN & CIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	32

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
27.B2.24.FE.D8.52.08.62.3C.F9.00.08.70.6B.22.57.11.A9.7D.92

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08483594960	GIANINE RESMINI KOEHLER:08483594960	775839723893900502 5	26/11/2021 a 26/11/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	81485336000193	ALDECIR PAN E CIA LTDA:81485336000193	482091053805607623 7	09/03/2022 a 09/03/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.B2.24.FE.D8.52.08.62.3C.F9.00.08.7
0.6B.22.57.11.A9.7D.92-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/04/2022 às 18:02:05

0C.66.32.9E.51.91.7A.3C
25.3A.5F.83.67.0C.82.17

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços
SINTEGRA
Página Inicial
Informações Gerais
Serviços
Links
Notícias
Críticas e Sugestões
Recepção de Arquivos

Cadastro CNPJ Receita Federal

Cadastro Centralizado de Contribuintes

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta — Data/Hora Host CELEPAR 11/04/2022 - 12:38:47

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	81.485.336/0001-93	**Inscrição Estadual:**	31200868-89
Nome Empresarial:	ALDECIR PAN & CIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV XV DE NOVEMBRO		
Número:	5182	**Complemento:**	CASA
Bairro:	CRISTO REI		
Município:	CHOPINZINHO	**UF:**	PR
CEP:	85.560-000	**Telefone:**	(46)3242-1234
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741500 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744004 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744005 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
Início das Atividades:	10/1989
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/1989
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/1989
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2022 09:20:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALDECIR PAN & CIA LTDA**
CNPJ: **81.485.336/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 81.485.336/0001-93

Requerente: ALDECIR PAN & CIA LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 11/04/2022 09:24:35, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 345269213

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALDECIR PAN & CIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 81.485.336/0001-93

Número de Ordem do Livro: 32

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALDECIR PAN & CIA LTDA
NIRE	41209232963
CNPJ	81.485.336/0001-93
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CHOPINZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41018

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALDECIR PAN & CIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	41018
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.B2.24.FE.D8.52.08.62.3C.F9.00.08.70.6B.22.57.11.A9.7D.92-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Doc: 325/788

Memorando 17- 2.195/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Micheli D.

Data: 02/06/2022 às 08:40:06

Documentos de habilitação e proposta da empresa AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

10_DECLARACAO_DE_REGULARIDADE_NO_MINISTERIO_DO_TRABALHO.pdf
11_DECLARACAO_DE_NAO_PARENTESCO.pdf
12_DECLARACAO_DE_ENQUADRAMENTO_ME.pdf
1_1_1_ALT_CONTRATUAL_AQUINO.pdf
1_2_cpf_e_rg_representante_legal.pdf
1_3_SIMPLIFICADA.pdf
1_CS_COLORIDO_AQUINO_COMERCIO_DE_PERFUMARIA_EIRELI_ME.pdf
1_Diario_2020.pdf
2_Balancete_2020.pdf
2_Negativa_Falencia.pdf
3_Balanco_Patrimonial_2020.pdf
3_Cartao_CNPJ.pdf
4_Demonstracao_de_Resultado_2020.pdf
4_Negativa_Federal_e_INSS.pdf
5_Certidao_Negativa_Estadual.pdf
5_Nota_Explicativa_2020.pdf
6_certidao_negativa_de_debitos_municipal_e_espelho_do_cadastro_contribuinte.pdf
6_Plano_de_Contas_2020.pdf
7_CERTIFICADO_DE_REGULARIDADE_FGTS.pdf
7_Termo_de_Abertura_e_Encerramento_Diario_2020.pdf
8_Negativa_Debitos_Trabalhistas.pdf
8_Razao_2020.pdf
9_DECLARACAO_DE_INEXISTENCIA_DE_FATO_IMPEDITIVO_DE_LICITAR_OU_CONTRATAR_COM_A_ADMINISTRACAO.pdf
9_Termo_de_Abertura_e_Encerramento_Razao_2020.pdf
certidao.pdf
ConsultaConsolidada_21670255000131_31_5_2022.pdf
consultarSituacaoFornecedor.pdf
nivel1Credenciamento.pdf
nivel3RegFiscalFederal.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal.pdf
nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira.pdf
Portaria_Extraordinaria_n_4_22_3.pdf
PROPOSTA_atualizada_11_.pdf

AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA – EIRELI
CNPJ 21.670.255/0001-31
Cel: (46) 99976-2607
RUA PEDRO CAETANO PINTO, 4225, CENTRO, CHOPINZINHO -PR
CEP 85.560-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**, CNPJ n. 21.670.255/0001-31, sediada na Rua Pedro Caetano Pinto, 4225, Centro, no Municípiode Chopinzinho, Estado do Paraná – CEP: 85.560-000, por intermédio de sua representante legal, Sra. Tânia Eva Pruch de Aquino, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.930.305-6 e do CPF nº 036.650.699-47 **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Chopinzinho, datado e assinado digitalmente.

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO:03665069947

Assinado de forma digital por TANIA EVA PRUCH DE AQUINO:03665069947
Dados: 2022.05.30 20:44:57 -03'00'

Tânia Eva Pruch de Aquino
Representante Legal
RG nº 6.930.305-6
CPF nº 036.650.699-47

AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA – EIRELI
CNPJ 21.670.255/0001-
31Cel: (46) 99976-2607
RUA PEDRO CAETANO PINTO, 4225, CENTRO, CHOPINZINHO -
PR CEP 85.560-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A empresa **AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**, CNPJ n.º 21.670.255/0001-31, sediada na Rua Pedro Caetano Pinto, 4225, Centro, no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná – CEP: 85.560-000, por intermédio de sua representante legal, Sra. Tânia Eva Pruch de Aquino, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.930.305-6 e do CPF nº 036.650.699-47 **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município. Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros. Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).
DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 54/2022**, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.
A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, datado e assinado digitalmente.

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO:03665069947
Assinado de forma digital por TANIA EVA PRUCH DE AQUINO:03665069947
Dados: 2022.05.30 20:47:12 -03'00'

Tânia Eva Pruch de Aquino
Representante Legal
RG nº 6.930.305-6
CPF nº 036.650.699-47

AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA – EIRELI
CNPJ 21.670.255/0001-31
Cel: (46) 99976-2607
RUA PEDRO CAETANO PINTO, 4225, CENTRO, CHOPINZINHO -PR
CEP 85.560-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA -EIRELI**, CNPJ n. 21.670.255/0001-31, sediada na Rua Pedro Caetano Pinto, 4225, Centro, no Municípiode Chopinzinho, Estado do Paraná – CEP: 85.560-000, por intermédio de sua representante legal, Sra. Tânia Eva Pruch de Aquino, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.930.305-6 e do CPF nº 036.650.699-47 **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Chopinzinho, datado e assinado digitalmente.

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO:03665069947

Assinado de forma digital por TANIA EVA PRUCH DE AQUINO:03665069947
Dados: 2022.05.30 20:46:09 -03'00'

Tânia Eva Pruch de Aquino
Representante Legal
RG nº 6.930.305-6
CPF nº 036.650.699-47

AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 21.670.255/0001-31 NIRE 41600173627

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

- **TANIA EVA PRUCH DE AQUINO,** brasileira, solteira, natural da cidade de Chopinzinho/PR, nascida em 18/05/1980, RG nº 6.930.305-6 e CPF nº 036.650.699-47, residente e domiciliada na rua David Rogos Schimit, n° 5147, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob o Nome Empresarial de **"AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI"**, com sede à rua 14 de Dezembro, n° 3835, na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.670.255/0001-31d, com Instrumento de Constituição de empresário individual, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41600173627 por despacho em sessão de 13 de Janeiro de 2015, resolve de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação específica que disciplina está forma societária.

1ª - Altera-se o endereço da empresa que passa a ser: Rua Pedro Caetano Pinto, n° 4225, Centro na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP: 85560-000.

2ª Das disposições finais: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho/PR, 13 de dezembro de 2021.

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03665069947	TANIA EVA PRUCH DE AQUINO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2021 22:38 SOB Nº 20218333498.
PROTOCOLO: 218333498 DE 16/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109304860. CNPJ DA SEDE: 21670255000131.
NIRE: 41600173627. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2021.
AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA – EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Número de Inscrição
036.650.699-47
Nome
TÂNIA EVA PRUCH DE AQUINO
Nascimento
18/05/1980

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME TÂNIA EVA PRUCH DE AQUINO
FILIAÇÃO
NERI PEDRO DE ALMEIDA AQUINO
TEREZA PRUCH DE AQUINO
DATA NASCIMENTO NATURALIDADE
18/05/1980 CHOPINZINHO/PR
ÓRGÃO EXPEDIDOR
IIPR
ASSINATURA DO TITULAR
Tânia E. F. de Aquino
251-19-00310
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 036.650.699-47
REGISTRO GERAL 6.930.305-6
DATA DE EXPEDIÇÃO 30/05/2019
REGISTRO CIVIL
COMARCA=CHOPINZINHO/PR, DA SEDE
C.NASC=860, LIVRO=2A, FOLHA=263
POLEGAR DIRETO
ASSINATURA DO DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
NÃO PLASTIFIQUE

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2210630714
NIRE (Sede) 41600173627	**CNPJ** 21.670.255/0001-31	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 13/01/2015	**Início de Atividade** 18/12/2014
Endereço Completo Rua PEDRO CAETANO PINTO, Nº 4225, CENTRO - Chopinzinho/PR - CEP 85560-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES.			
Capital R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
TANIA EVA PRUCH DE AQUINO	036.650.699-47	S	18/12/2014	Indeterminado

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
TANIA EVA PRUCH DE AQUINO	036.650.699-47	18/12/2014	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
16/03/2022	20221400745	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 10:21:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **53UYMSMA**.

PRC2210630714

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
1/3
Agência de Chopinzinho

QUALIFICAÇÃO DO TITULAR:

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO, brasileira, natural de Chopiniznho, Estado do Paraná, solteira, maior, nascida em 18/05/1980, empresária, portadora do CPF nº 036.650.699-47 e RG nº 6.930.305-6, expedido pelo SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Prof. Davi Rogos Schimidt, N° 5147, fundos, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000, por esse instrumento constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Prof. Davi Rogos Schimidt, N° 6147, fundos, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85.560-000.

Cláusula 2ª: O Capital Social será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

Empresária	Quotas	Valor
Tania Eva Pruch de Aquino	80.000 quotas no valor de	R$ 80.000,00
TOTAL	80.000 quotas no valor de	R$ 80.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será: "Comércio Varejista De Cosméticos, Produtos De Perfumaria e De Higiene Pessoal; Comércio Atacadista e Varejista De Mercadorias, Com Predominância de Produtos Alimentícios; Comércio Varejista de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas; Comércio Atacadista e Varejista de Produtos de Higiene Pessoal e Saneantes Domissanitários; Comércio Atacadista e Varejista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar."

Cláusula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades em 18 de dezembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

NATAL B SCABENI

Cláusula 5ª: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá a Titular **Tania Eva Pruch de Aquino** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, seu uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular da empresa.

Tânia

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de Chopinzinho

§1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Cláusula 10ª: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

Cláusula 12ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

NATAL B SCABENI

Tânia

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Agência de Chopinzinho

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 18 de Dezembro de 2014.

Tânia Pruch de Aquino
Tania Eva Pruch de Aquino

Testemunhas:

Elcinthia Lorenzi Favero
RG: 4.122.321-9 SSP/PR

Cristiane B. Danuzo
Cristiane Balansin Danuzo
RG: 10.251.623-0 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2015
SOB NÚMERO: 41600173627
Protocolo: 15/057907-1, DE 13/01/2015
AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Nara Lucia B Scabeni
RG 5 520 714-3
Agencia Regional Chopinzinho

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Agência de Chopinzinho

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 02/01/2020			
523027	5	Pagto Duplic. N: 495383 CRBS SA - CDD Beltrao	1.728,92
2516	2539	Valor Transferido	541.045,53
5	2654	Venda Conforme NF Número 18 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARIA	6.444,80
Data: 03/01/2020			
1357	10	Conforme Extrato Bancário 85000218 - BB GIRO	114,21
10	5	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTO REF PAGSEGURO	114,21
501609	5	Pagto Duplic. N: 411162 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	213,22
Data: 04/01/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 416021 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	317,80
	501609	Compra Conforme NF Número 416021	317,80
3035		Compra Conforme NF Número 15154125 de ARCOM	421,56
	500666	Compra Conforme NF Número 15154125	421,56
501609	5	Pagto Duplic. N: 412615 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	241,41
Data: 06/01/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 498409 de CRBS SA - CDD Beltrao	470,22
	530099	Compra Conforme NF Número 498409	470,22
501430	5	Pagto Duplic. N: 1000170701 ALIMENTOS N BONN LTDA	636,28
500032	5	Pagto Duplic. N: 797111 COMERCIAL DESTRO LTDA	340,00
500788	5	Pagto Duplic. N: 4764107 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.596,65
Data: 07/01/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 757984 de MAGAZINE LUIZA S/A	79,90
3035		Compra Conforme NF Número 47104 de FITOS ALIMENTOS LTDA	115,64
	501426	Compra Conforme NF Número 47104	115,64
501426	5	Pagto Duplic. N: 47104 FITOS ALIMENTOS LTDA	115,64
500032	5	Pagto Duplic. N: 803535 COMERCIAL DESTRO LTDA	426,12
Data: 08/01/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 210556 de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	493,00
3035		Compra Conforme NF Número 4812652 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.137,67
	500788	Compra Conforme NF Número 4812652	1.137,67
3035		Compra Conforme NF Número 4812653 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.169,02
	500788	Compra Conforme NF Número 4812653	3.169,02
500788	5	Pagto Duplic. N: 4812652 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.137,67
500788	5	Pagto Duplic. N: 4812653 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.169,02
5	4902	Valor Referente TRANSFERENCIA	33.500,00
Data: 09/01/2020			
10	5	Conforme Extrato Bancário TED	246,46
1357	10	Conforme Extrato Bancário 85000218 - BB GIRO	162,97
4698	10	Conforme Extrato Bancário TARIFA	83,49
3034	5	Compra Conforme NF Número 763298 de MAGAZINE LUIZA S/A	79,90
3035		Compra Conforme NF Número 500084 de CRBS SA - CDD Beltrao	111,28
	530099	Compra Conforme NF Número 500084	111,28
3035		Compra Conforme NF Número 817647 de COMERCIAL DESTRO LTDA	656,95
	500032	Compra Conforme NF Número 817647	656,95
501404	5	Pagto Duplic. N: 406918 PECCIN S/A	654,90
530099	5	Pagto Duplic. N: 498409 CRBS SA - CDD Beltrao	470,22
Data: 10/01/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 51290 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.271,90
	529630	Compra Conforme NF Número 51290	1.271,90
3034	5	Compra Conforme NF Número 627296 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	1.348,90
5	2654	Venda Conforme NF Número 19 de POSTO NEULU LTDA EPP	444,15
Data: 11/01/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 5239 de R M DOCES LTDA	407,20
3035		Compra Conforme NF Número 417156 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	572,25
	501609	Compra Conforme NF Número 417156	572,25
501609	5	Pagto Duplic. N: 412615 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	241,41
Data: 13/01/2020			
28	5	Valor Referente AUTO DE INFRAÇÃO (MULTA)	2.731,10
3035		Compra Conforme NF Número 501814 de CRBS SA - CDD Beltrao	335,24
	530099	Compra Conforme NF Número 501814	335,24
3035		Compra Conforme NF Número 22641 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTD	1.848,61
	500295	Compra Conforme NF Número 22641	1.848,61
551974	5	Pagto Duplic. N: 0022136 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	544,90
501447	5	Pagto Duplic. N: 174939 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LT	663,43
501430	5	Pagto Duplic. N: 1000170701 ALIMENTOS N BONN LTDA	636,27
530099	5	Pagto Duplic. N: 500084 CRBS SA - CDD Beltrao	111,28
Data: 14/01/2020			
10	5	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTO REF PAGSEGURO	300,00
1357	10	Conforme Extrato Bancário 85000218 - BB GIRO	263,43
4698	10	Conforme Extrato Bancário TARIFA	2,70
4698	10	Conforme Extrato Bancário TARIFA	33,87
3034	5	Compra Conforme NF Número 745908 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LT	462,72
3034	5	Compra Conforme NF Número 745909 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LT	179,25
500032	5	Pagto Duplic. N: 797110 COMERCIAL DESTRO LTDA	217,11
Data: 15/01/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 22457 de BRASIL BRINQUEDOS LTDA	809,49
	551974	Compra Conforme NF Número 22457	809,49
3035		Compra Conforme NF Número 1373686 de PENNACCHI E CIA LTDA	696,62
	500371	Compra Conforme NF Número 1373686	696,62
3035		Compra Conforme NF Número 47303 de FITOS ALIMENTOS LTDA	161,84
	501426	Compra Conforme NF Número 47303	161,84
501426	5	Pagto Duplic. N: 47303 FITOS ALIMENTOS LTDA	161,84
Data: 16/01/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 4819826 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.477,95

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 16/01/2020			***** Continuação
	500788	Compra Conforme NF Número 4819826	3.477,95
501404	5	Pagto Duplic. N: 406918 PECCIN S/A	654,89
530099	5	Pagto Duplic. N: 501814 CRBS SA - CDD Beltrao	335,24
500788	5	Pagto Duplic. N: 4819826 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.477,95
Data: 17/01/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 630112 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	915,05
Data: 18/01/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 418383 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	432,64
	501609	Compra Conforme NF Número 418383	432,64
501609	5	Pagto Duplic. N: 415065 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	178,95
529630	5	Pagto Duplic. N: 051290 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.271,90
Data: 20/01/2020			
1659	5	Pagto INSS ref. 12/2019	109,78
1550	5	Pagto SIMPLES Nacional ref. 12/2019	134,25
3035		Compra Conforme NF Número 1121806 de CASA DI CONTI LTDA	1.630,08
	515447	Compra Conforme NF Número 1121806	1.630,08
3035		Compra Conforme NF Número 153353 de TOZZO ALIMENTOS LTDA	866,40
	500878	Compra Conforme NF Número 153353	866,40
3035		Compra Conforme NF Número 505111 de CRBS SA - CDD Beltrao	575,28
	530099	Compra Conforme NF Número 505111	575,28
551974	5	Pagto Duplic. N: 0022136 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	544,90
500666	5	Pagto Duplic. N: 15154125 ARCOM	421,56
501447	5	Pagto Duplic. N: 174939 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LT	663,43
Data: 21/01/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 409344 de PECCIN S/A	1.245,60
	501404	Compra Conforme NF Número 409344	1.245,60
Data: 22/01/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 1378107 de PENNACCHI E CIA LTDA	1.211,49
	500371	Compra Conforme NF Número 1378107	1.211,49
3035		Compra Conforme NF Número 4825900 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.506,20
	500788	Compra Conforme NF Número 4825900	2.506,20
500788	5	Pagto Duplic. N: 4825900 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.506,20
Data: 23/01/2020			
10	5	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTO REF PAGSEGURO	691,96
4698	10	Conforme Extrato Bancário TARIFA	107,13
4698	10	Conforme Extrato Bancário TARIFA	141,00
53	10	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA	443,83
3035		Compra Conforme NF Número 830815 de COMERCIAL DESTRO LTDA	340,09
	500032	Compra Conforme NF Número 830815	340,09
3035		Compra Conforme NF Número 47468 de FITOS ALIMENTOS LTDA	99,33
	501426	Compra Conforme NF Número 47468	99,33
501426	5	Pagto Duplic. N: 47468 FITOS ALIMENTOS LTDA	99,33
500032	5	Pagto Duplic. N: 817647 COMERCIAL DESTRO LTDA	333,95
530099	5	Pagto Duplic. N: 505111 CRBS SA - CDD Beltrao	575,28
5	2654	Venda Conforme NF Número 20 de AUTO POSTO COMETA MG LTDA	145,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 21 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	336,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 22 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA	96,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 23 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA	124,50
Data: 24/01/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 51807 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.723,83
	529630	Compra Conforme NF Número 51807	1.723,83
Data: 25/01/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 15241357 de ARCOM S A	477,19
	500666	Compra Conforme NF Número 15241357	477,19
501609	5	Pagto Duplic. N: 415065 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	178,95
501609	5	Pagto Duplic. N: 416021 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	158,90
Data: 27/01/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 125516 de DORI ALIMENTOS LTDA	1.229,05
	515464	Compra Conforme NF Número 125516	1.229,05
3035		Compra Conforme NF Número 508749 de CRBS SA - CDD Beltrao	200,24
	523027	Compra Conforme NF Número 508749	200,24
3035		Compra Conforme NF Número 4830652 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.402,22
	500788	Compra Conforme NF Número 4830652	3.402,22
500878	5	Pagto Duplic. N: 153353 TOZZO ALIMENTOS LTDA	866,40
501447	5	Pagto Duplic. N: 174939 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LT	663,43
500788	5	Pagto Duplic. N: 4830652 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.402,22
Data: 28/01/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 749051 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LT	551,97
Data: 29/01/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 1699 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	154,59
3035		Compra Conforme NF Número 47594 de FITOS ALIMENTOS LTDA	135,20
	501426	Compra Conforme NF Número 47594	135,20
501426	5	Pagto Duplic. N: 47594 FITOS ALIMENTOS LTDA	135,20
Data: 30/01/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 836690 de COMERCIAL DESTRO LTDA	395,91
	500032	Compra Conforme NF Número 836690	395,91
3035		Compra Conforme NF Número 4833453 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.114,03
	500788	Compra Conforme NF Número 4833453	2.114,03
523027	5	Pagto Duplic. N: 508749 CRBS SA - CDD Beltrao	200,24
500788	5	Pagto Duplic. N: 4833453 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.114,03
Data: 31/01/2020			
53	2859	Conforme Extrato Bancário RENDIMENTO APLICACAO	0,14
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 01/2020	17,32

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 31/01/2020			***** Continuação
4701	1357	Conforme Extrato Bancário JUROS BB GIRO 84217185	49,41
3035		Compra Conforme NF Número 22706 de BRASIL BRINQUEDOS LTDA	861,72
	551974	Compra Conforme NF Número 22706	861,72
3034	5	Compra Conforme NF Número 750078 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LT	2.827,20
4329		Valor Referente Pro-Labore - 01/2020	1.039,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 01/2020	114,29
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 01/2020	924,71
2831	1550	Simples sobre Faturamento Mês 01/2020	30,27
Data: 01/02/2020			
501609	5	Pagto Duplic. N: 417156 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	194,57
501609	5	Pagto Duplic. N: 416021 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	158,90
Data: 03/02/2020			
83	5	Valor Referente AC DIGITAL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO	209,00
10	5	Conforme Extrato Bancário TRANSFERENCIA	350,00
53	10	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA	350,00
3035		Compra Conforme NF Número 172401 de ALIMENTOS N BONN LTDA	1.161,51
	501430	Compra Conforme NF Número 172401	1.161,51
3035		Compra Conforme NF Número 511850 de CRBS S A - CDD Beltrao	739,20
	523027	Compra Conforme NF Número 511850	739,20
529630	5	Pagto Duplic. N: 051807 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.723,83
5	4902	Valor Referente TRANSFERENCIA	17.000,00
Data: 04/02/2020			
3244	529038	Compra Conforme NF Número 20947 ACDIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO DI LTDA	209,00
529038	5	Pagto Duplic. N: 000020947 ACDIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LT	209,00
Data: 05/02/2020			
4698	10	Conforme Extrato Bancário TARIFA	3,10
10	53	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA	3,10
3035		Compra Conforme NF Número 1387493 de PENNACCHI E CIA LTDA	380,64
	500371	Compra Conforme NF Número 1387493	380,64
3035		Compra Conforme NF Número 1387495 de PENNACCHI E CIA LTDA	978,92
	500371	Compra Conforme NF Número 1387495	978,92
Data: 06/02/2020			
4698	10	Conforme Extrato Bancário TARIFA	3,10
10	53	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA	3,10
5	4902	Valor Referente EMPRESTIMO CREDORES DIVERSOS	1.000,00
3034	5	Compra Conforme NF Número 220423 de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	903,75
500032	5	Pagto Duplic. N: 817647 COMERCIAL DESTRO LTDA	323,00
523027	5	Pagto Duplic. N: 511850 CRBS S A - CDD Beltrao	739,20
Data: 07/02/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 52407 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.357,99
	529630	Compra Conforme NF Número 52407	1.357,99
3034	5	Compra Conforme NF Número 639105 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	185,58
500788	5	Pagto Duplic. N: 4787586 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.057,20
Data: 08/02/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 419960 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	651,05
	501609	Compra Conforme NF Número 419960	651,05
501609	5	Pagto Duplic. N: 417156 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	188,84
501609	5	Pagto Duplic. N: 418383 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	216,32
Data: 09/02/2020			
5	2654	Venda Conforme NF Número 24 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARIA	8.170,34
5	2654	Venda Conforme NF Número 25 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARIA	4.268,75
Data: 10/02/2020			
1357	10	Conforme Extrato Bancário 85000218 - BB GIRO	251,94
4698	10	Conforme Extrato Bancário TARIFA	141,00
10	53	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA	392,94
4701	1357	Conforme Extrato Bancário JUROS BB GIRO 84217185	24,86
3035		Compra Conforme NF Número 178030 de KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	1.370,42
	501447	Compra Conforme NF Número 178030	1.370,42
3035		Compra Conforme NF Número 515078 de CRBS SA - CDD Beltrao	311,04
	523027	Compra Conforme NF Número 515078	311,04
3034	5	Compra Conforme NF Número 23072 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTI	2.798,27
3034	5	Compra Conforme NF Número 23073 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTI	35,88
3035		Compra Conforme NF Número 4844442 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.338,00
	500788	Compra Conforme NF Número 4844442	2.338,00
500788	5	Pagto Duplic. N: 4844442 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.338,00
Data: 11/02/2020			
10	5	Conforme Extrato Bancário BONUS PARC.DIA	2,49
53	10	Conforme Extrato Bancário 5 - ESTORNO RESGATE AUTOMATIC	392,94
10	53	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA	390,45
3035		Compra Conforme NF Número 846730 de COMERCIAL DESTRO LTDA	292,09
	500032	Compra Conforme NF Número 846730	292,09
3034	5	Compra Conforme NF Número 843962 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUIC. LTDA	65,61
Data: 12/02/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 1392060 de PENNACCHI E CIA LTDA	473,62
	500371	Compra Conforme NF Número 1392060	473,62
551974	5	Pagto Duplic. N: 0022457 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	809,49
Data: 13/02/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 4850676 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.107,09
	500788	Compra Conforme NF Número 4850676	3.107,09
523027	5	Pagto Duplic. N: 515078 CRBS SA - CDD Beltrao	311,04
Data: 14/02/2020			

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 14/02/2020			***** Continuação
3034	5	Compra Conforme NF Número 642480 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	141,83
5	2654	Venda Conforme NF Número 27 de ALMEIDA E BORTOLAMEDI DE CARNES LTDA	163,80
5	2654	Venda Conforme NF Número 28 de POSTO NEULU LTDA EPP	455,50
Data: 15/02/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 15310143 de ARCOM S A	824,69
	500666	Compra Conforme NF Número 15310143	824,69
501609	5	Pagto Duplic. N: 417156 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	188,84
501609	5	Pagto Duplic. N: 418383 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	216,32
Data: 17/02/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 519218 de CRBS SA - CDD Beltrao	369,60
	523027	Compra Conforme NF Número 519218	369,60
500371	5	Pagto Duplic. N: 1373686 PENNACCHI & CIA LTDA	696,62
500371	5	Pagto Duplic. N: 1378107 PENNACCHI & CIA LTDA	403,83
501430	5	Pagto Duplic. N: 1000172401 ALIMENTOS N BONN LTDA	1.161,51
515464	5	Pagto Duplic. N: 0900696224 DORI ALIMENTOS LTDA	614,53
529630	5	Pagto Duplic. N: 052407 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.357,99
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001121806 CASA DI CONTI LTDA	1.630,08
5	2654	Venda Conforme NF Número 29 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA	22,41
5	2654	Venda Conforme NF Número 30 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA	36,80
Data: 18/02/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 852613 de COMERCIAL DESTRO LTDA	411,86
	500032	Compra Conforme NF Número 852613	411,86
3035		Compra Conforme NF Número 47976 de FITOS ALIMENTOS LTDA	166,16
	501426	Compra Conforme NF Número 47976	166,16
500032	5	Pagto Duplic. N: 846730 COMERCIAL DESTRO LTDA	292,09
501426	5	Pagto Duplic. N: 47976 FITOS ALIMENTOS LTDA	166,16
501404	5	Pagto Duplic. N: 409344 PECCIN S/A	622,80
Data: 19/02/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 286629 de AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA	1.433,71
	515453	Compra Conforme NF Número 286629	1.433,71
3034	5	Compra Conforme NF Número 224571 de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	458,00
Data: 20/02/2020			
1550	5	Pagto SIMPLES Nacional ref. 01/2020	30,27
3035		Compra Conforme NF Número 4858623 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.127,75
	500788	Compra Conforme NF Número 4858623	2.127,75
500032	5	Pagto Duplic. N: 830815 COMERCIAL DESTRO LTDA	340,09
500788	5	Pagto Duplic. N: 4858623 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.127,75
523027	5	Pagto Duplic. N: 519218 CRBS SA - CDD Beltrao	369,60
1659	5	Pagto INSS ref. 01/2020	114,29
Data: 21/02/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 53044 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.873,29
	529630	Compra Conforme NF Número 53044	1.873,29
3034	5	Compra Conforme NF Número 645844 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	114,05
5	2654	Venda Conforme NF Número 31 de AGRIMAX AGRONEGOCIOS LTDA	70,85
Data: 22/02/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 422369 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	250,78
	501609	Compra Conforme NF Número 422369	250,78
3035		Compra Conforme NF Número 522104 de CRBS SA - CDD Beltrao	1.732,08
	523027	Compra Conforme NF Número 522104	1.732,08
Data: 24/02/2020			
500371	5	Pagto Duplic. N: 1378107 PENNACCHI & CIA LTDA	403,83
Data: 25/02/2020			
501404	5	Pagto Duplic. N: 409344 PECCIN S/A	622,80
Data: 26/02/2020			
4698	10	Conforme Extrato Bancário TARIFA RENOV. CADASTRO	52,35
3034	5	Compra Conforme NF Número 5812 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	154,59
3035		Compra Conforme NF Número 1400144 de PENNACCHI E CIA LTDA	530,03
	500371	Compra Conforme NF Número 1400144	530,03
523027	5	Pagto Duplic. N: 522104 CRBS SA - CDD Beltrao	1.732,08
5	2654	Venda Conforme NF Número 32 de CAMILA AQUINO	401,80
5	2654	Venda Conforme NF Número 33 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	402,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 34 de ELENIR DE MOURA FELAN	428,85
5	2654	Venda Conforme NF Número 35 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KELIN	441,90
5	2654	Venda Conforme NF Número 36 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KELIN	393,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 37 de F. RODRIGUES DA SILVA - ME	409,50
Data: 27/02/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 4866031 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.011,40
	500788	Compra Conforme NF Número 4866031	4.011,40
3035		Compra Conforme NF Número 4866034 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.200,39
	500788	Compra Conforme NF Número 4866034	3.200,39
3035		Compra Conforme NF Número 412835 de PECCIN S/A	3.550,67
	501404	Compra Conforme NF Número 412835	3.550,67
500032	5	Pagto Duplic. N: 836690 COMERCIAL DESTRO LTDA	395,91
5	2654	Venda Conforme NF Número 38 de EC BEBIDAS	503,73
5	2654	Venda Conforme NF Número 39 de JOAO BSSANEZE	363,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 40 de DIRCEU JOSE NAUMANN	359,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 41 de LEIDIANI BATISTELA	432,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 42 de EDSON A. PAGLIARI	436,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 43 de IARA DALMUT PATEL	389,25
5	2654	Venda Conforme NF Número 44 de COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.755,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 45 de SUPERMERCADO COASUL	1.755,00
Data: 28/02/2020			
4902	5	Valor Referente PAGAMENTO CREDORES DIVERSOS	10.000,00

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 28/02/2020			***** Continuação
3034	5	Compra Conforme NF Número 648174 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	158,69
551974	5	Pagto Duplic. N: 0022706 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	430,86
5	2654	Venda Conforme NF Número 46 de JULIANO AQUINO	390,50
Data: 29/02/2020			
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 02/2020	17,32
10	53	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA	52,35
4903	53	Conforme Extrato Bancário IOF APLICACAO	0,08
4708	53	Conforme Extrato Bancário IR APLICACAO	0,03
53	2859	Conforme Extrato Bancário RENDIMENTO APLICACAO	0,40
3035		Compra Conforme NF Número 423511 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	212,23
	501609	Compra Conforme NF Número 423511	212,23
501609	5	Pagto Duplic. N: 419960 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	325,52
529630	5	Pagto Duplic. N: 053044 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.873,29
4329		Valor Referente Pro-Labore - 02/2020	1.045,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 02/2020	114,95
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 02/2020	930,05
2831	1550	Simples sobre Faturamento Mês 02/2020	253,73
Data: 01/03/2020			
5	4902	Valor Referente TRANSFERENCIA	33.000,00
Data: 02/03/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 525246 de CRBS SA - CDD Beltrao	182,60
	530099	Compra Conforme NF Número 525246	182,60
500788	5	Pagto Duplic. N: 4866034 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.200,39
500371	5	Pagto Duplic. N: 1378107 PENNACCHI & CIA LTDA	403,83
500371	5	Pagto Duplic. N: 1387493 PENNACCHI & CIA LTDA	380,64
500371	5	Pagto Duplic. N: 1387495 PENNACCHI & CIA LTDA	489,46
500666	5	Pagto Duplic. N: 15241357 ARCOM	477,19
500666	5	Pagto Duplic. N: 15310143 ARCOM	824,69
515464	5	Pagto Duplic. N: 0900696224 DORI ALIMENTOS LTDA	614,52
Data: 03/03/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 48233 de FITOS ALIMENTOS LTDA	179,36
	501426	Compra Conforme NF Número 48233	179,36
501426	5	Pagto Duplic. N: 48233 FITOS ALIMENTOS LTDA	179,36
501447	5	Pagto Duplic. N: 178030 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LT	456,80
5	2654	Venda Conforme NF Número 48 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARIA	8.274,80
Data: 04/03/2020			
4698	10	Conforme Extrato Bancário TARIFA	3,10
10	53	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA	3,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 49 de POSTO NEULU LTDA EPP	316,11
Data: 05/03/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 4872993 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.198,27
	500788	Compra Conforme NF Número 4872993	1.198,27
3035		Compra Conforme NF Número 4872994 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.197,26
	500788	Compra Conforme NF Número 4872994	1.197,26
3035		Compra Conforme NF Número 866272 de COMERCIAL DESTRO LTDA	263,01
	500032	Compra Conforme NF Número 866272	263,01
500788	5	Pagto Duplic. N: 4872993 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.198,27
500788	5	Pagto Duplic. N: 4872994 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.197,26
530099	5	Pagto Duplic. N: 525246 CRBS SA - CDD Beltrao	182,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 50 de POSTO NEULU LTDA EPP	345,31
Data: 06/03/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 43143 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	1.082,15
	514212	Compra Conforme NF Número 43143	1.082,15
3035		Compra Conforme NF Número 53499 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.204,25
	529630	Compra Conforme NF Número 53499	1.204,25
3035		Compra Conforme NF Número 651423 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	147,28
	531027	Compra Conforme NF Número 651423	147,28
1635	5	Pagto ref. 02/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO	930,05
551974	5	Pagto Duplic. N: 0022706 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	430,86
Data: 07/03/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 15373040 de ARCOM S A	596,13
	500666	Compra Conforme NF Número 15373040	596,13
3035		Compra Conforme NF Número 424774 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	980,46
	501609	Compra Conforme NF Número 424774	980,46
501609	5	Pagto Duplic. N: 419960 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	325,53
Data: 08/03/2020			
	3039	Devolução de Mercadorias Conforme NF 53798	147,28
5		Devolução de Mercadorias Conforme NF 53798 de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	147,28
Data: 09/03/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 23463 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTI	1.350,73
3035		Compra Conforme NF Número 528264 de CRBS SA - CDD Beltrao	490,32
	530099	Compra Conforme NF Número 528264	490,32
3034	5	Compra Conforme NF Número 4877640 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.044,38
3035		Compra Conforme NF Número 4877640 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	179,48
	500788	Compra Conforme NF Número 4877640	179,48
500788	5	Pagto Duplic. N: 4866031 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.005,70
500788	5	Pagto Duplic. N: 4877640 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.223,86
Data: 10/03/2020			
1357	10	Conforme Extrato Bancário 85000137 - BB GIRO	244,14
4698	10	Conforme Extrato Bancário TARIFA	98,04

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 10/03/2020			***** Continuação
10	53	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA	342,18
10	5	Conforme Extrato Bancário BONUS PARC.DIA	1,71
53	10	Conforme Extrato Bancário 5 - ESTORNO RESGATE AUTOMATIC	342,18
10	53	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA	340,47
4701	1357	Conforme Extrato Bancário JUROS BB GIRO 84217185	17,06
3035		Compra Conforme NF Número 868355 de COMERCIAL DESTRO LTDA	455,06
	500032	Compra Conforme NF Número 868355	455,06
514212	5	Pagto Duplic. N: 43143 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	1.082,15
501447	5	Pagto Duplic. N: 178030 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LT	456,80
5	2654	Venda Conforme NF Número 51 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARIA	8.670,34
Data: 11/03/2020			
4698	10	Conforme Extrato Bancário TARIFA	1,71
10	53	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1,71
10	53	Conforme Extrato Bancário RESGATE	0,01
53	10	Conforme Extrato Bancário 5 - ESTORNO RESGATE AUTOMATIC	1,72
10	53	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA	1,71
10	53	Conforme Extrato Bancário RESGATE	0,01
3035		Compra Conforme NF Número 1410003 de PENNACCHI E CIA LTDA	894,63
	500371	Compra Conforme NF Número 1410003	894,63
Data: 12/03/2020			
4698	10	Conforme Extrato Bancário TARIFA	0,01
53	10	Conforme Extrato Bancário 5 - ESTORNO RESGATE AUTOMATIC	0,01
10	53	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA	0,01
3035		Compra Conforme NF Número 530114 de CRBS S A - CDD Beltrao	722,10
	530099	Compra Conforme NF Número 530114	722,10
530099	5	Pagto Duplic. N: 528264 CRBS SA - CDD Beltrao	490,32
Data: 13/03/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 654743 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	173,40
	531027	Compra Conforme NF Número 654743	173,40
	3039	Devolução de Mercadorias Conforme NF 60442	722,10
5		Devolução de Mercadorias Conforme NF 60442 de CRBS SA - CDD Beltrao	722,10
Data: 14/03/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 15397193 de ARCOM S A	588,19
	500666	Compra Conforme NF Número 15397193	588,19
3035		Compra Conforme NF Número 425955 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	329,20
	501609	Compra Conforme NF Número 425955	329,20
501609	5	Pagto Duplic. N: 422369 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	125,39
529630	5	Pagto Duplic. N: 053499 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.204,25
Data: 16/03/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 531571 de CRBS SA - CDD Beltrao	256,40
	530099	Compra Conforme NF Número 531571	256,40
500032	5	Pagto Duplic. N: 866272 COMERCIAL DESTRO LTDA	263,01
500788	5	Pagto Duplic. N: 4866031 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.005,70
500371	5	Pagto Duplic. N: 1387495 PENNACCHI & CIA LTDA	489,46
500371	5	Pagto Duplic. N: 1392060 PENNACCHI & CIA LTDA	473,62
530099	5	Pagto Duplic. N: 530114 CRBS S A - CDD Beltrao	722,10
Data: 17/03/2020			
501447	5	Pagto Duplic. N: 178030 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LT	456,82
Data: 18/03/2020			
10	5	Conforme Extrato Bancário TED	77,11
4698	10	Conforme Extrato Bancário TARIFA	41,24
3035		Compra Conforme NF Número 48587 de FITOS ALIMENTOS LTDA	134,58
	501426	Compra Conforme NF Número 48587	134,58
501426	5	Pagto Duplic. N: 48587 FITOS ALIMENTOS LTDA	134,58
Data: 19/03/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 4888024 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.111,10
3035		Compra Conforme NF Número 4888024 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	94,42
	500788	Compra Conforme NF Número 4888024	94,42
3035		Compra Conforme NF Número 533346 de CRBS SA - CDD Beltrao	336,32
	530099	Compra Conforme NF Número 533346	336,32
3035		Compra Conforme NF Número 877337 de COMERCIAL DESTRO LTDA	224,38
	500032	Compra Conforme NF Número 877337	224,38
530099	5	Pagto Duplic. N: 531571 CRBS SA - CDD Beltrao	256,40
Data: 20/03/2020			
531027	5	Pagto Duplic. N: 000651423 Spal Ind. Bras.Bebidas SA	147,28
Data: 21/03/2020			
501609	5	Pagto Duplic. N: 422369 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	125,39
501609	5	Pagto Duplic. N: 423511 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	212,23
501609	5	Pagto Duplic. N: 424774 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	333,36
Data: 23/03/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 534079 de CRBS SA - CDD Beltrao	71,76
	530099	Compra Conforme NF Número 534079	71,76
500788	5	Pagto Duplic. N: 4888024 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.205,52
530099	5	Pagto Duplic. N: 533346 CRBS SA - CDD Beltrao	336,32
Data: 25/03/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 1417778 de PENNACCHI E CIA LTDA	446,85
	500371	Compra Conforme NF Número 1417778	446,85
3034	5	Compra Conforme NF Número 4893997 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.196,91
500788	5	Pagto Duplic. N: 4893997 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.196,91
515453	5	Pagto Duplic. N: 286629 AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA	1.433,71
Data: 26/03/2020			
501404	5	Pagto Duplic. N: 412835 PECCIN S/A	1.183,79
530099	5	Pagto Duplic. N: 534079 CRBS SA - CDD Beltrao	71,76

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 27/03/2020			
531027	5	Pagto Duplic. N: 000654743 Spal Ind. Bras.Bebidas SA	173,40
Data: 28/03/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 15441656 de ARCOM S A	66,92
3035		Compra Conforme NF Número 15441656 de ARCOM S A	298,79
	500666	Compra Conforme NF Número 15441656	298,79
501609	5	Pagto Duplic. N: 424774 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	323,55
Data: 30/03/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 535392 de CRBS SA - CDD Beltrao	71,76
	530099	Compra Conforme NF Número 535392	71,76
500032	5	Pagto Duplic. N: 877337 COMERCIAL DESTRO LTDA	224,38
500371	5	Pagto Duplic. N: 1400144 PENNACCHI & CIA LTDA	530,03
500666	5	Pagto Duplic. N: 15397193 ARCOM	196,06
Data: 31/03/2020			
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 03/2020	17,32
4708	53	Conforme Extrato Bancário IR APLICACAO	0,07
53	2859	Conforme Extrato Bancário RENDIMENTO APLICACAO	0,10
4902	5	Valor Referente PAGAMENTO CREDORES DIVERSOS	10.000,00
3034	5	Compra Conforme NF Número 4899109 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.230,40
530099	5	Pagto Duplic. N: 535392 CRBS SA - CDD Beltrao	71,76
4329		Valor Referente Pro-Labore - 03/2020	1.045,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 03/2020	114,95
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 03/2020	930,05
2831	1550	Simples sobre Faturamento Mês 03/2020	17,47
Data: 01/04/2020			
4665		Pgto Taxa Fiscal Local Ref. 01/2020	124,80
4701		Pgto Juros s/ Taxa Fiscal Local Ref. 01/2020	13,73
4703		Pgto Multa s/ Taxa Fiscal Local Ref. 01/2020	2,50
	5	Pgto Taxa Fiscal Local Ref. 01/2020	141,03
3035		Compra Conforme NF Número 1419120 de PENNACCHI E CIA LTDA	183,76
	500371	Compra Conforme NF Número 1419120	183,76
	500371	Compra Conforme NF Número 1419120	260,66
3244		Compra Conforme NF Número 1419120 de PENNACCHI E CIA LTDA	260,66
3035		Compra Conforme NF Número 4900723 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.171,86
	500788	Compra Conforme NF Número 4900723	1.171,86
500788	5	Pagto Duplic. N: 4900723 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.171,86
5	4902	Valor Referente TRANSFERENCIA	24.000,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 52 de AUTO POSTO COMETA MG LTDA	166,75
Data: 02/04/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 888283 de COMERCIAL DESTRO LTDA	242,61
	500032	Compra Conforme NF Número 888283	242,61
501404	5	Pagto Duplic. N: 412835 PECCIN S/A	1.183,44
Data: 03/04/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 660804 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	121,02
5	2654	Venda Conforme NF Número 53 de POSTO NEULU LTDA EPP	394,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 54 de IARA DALMUT PATEL	265,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 55 de JULIANO AQUINO	312,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 56 de CAMILA AQUINO	317,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 57 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	302,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 58 de ELENIR DE MOURA FELAN	318,60
Data: 04/04/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 428577 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	177,70
	501609	Compra Conforme NF Número 428577	177,70
501609	5	Pagto Duplic. N: 424774 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	323,55
501609	5	Pagto Duplic. N: 425955 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	164,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 59 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KELIN	315,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 60 de F. RODRIGUES DA SILVA - ME	289,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 61 de EC BEBIDAS	299,40
5	2654	Venda Conforme NF Número 62 de JOAO BSSANEZE	289,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 63 de DIRCEU JOSE NAUMANN	220,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 64 de LEIDIANI BATISTELA	317,80
Data: 05/04/2020			
1635	5	Pagto ref. 11/2019 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO	888,22
1635	5	Pagto ref. 12/2019 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO	888,22
1635	5	Pagto ref. 01/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO	924,71
Data: 06/04/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 23812 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTI	1.511,08
3034	5	Compra Conforme NF Número 239101 de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	368,92
1635	5	Pagto ref. 03/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO	930,05
10	5	Conforme Extrato Bancário TRANSFERENCIA	138,00
53	10	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA	173,87
5	2654	Venda Conforme NF Número 65 de EDSON A. PAGLIARI	359,98
5	2654	Venda Conforme NF Número 66 de EDSON PRUCH DE AQUINO	334,50
Data: 07/04/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 156683 de TOZZO ALIMENTOS LTDA	427,20
	500878	Compra Conforme NF Número 156683	427,20
3034	5	Compra Conforme NF Número 765243 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LT	424,08
3034	5	Compra Conforme NF Número 855424 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUIC. LTDA	63,25
3035		Compra Conforme NF Número 48779 de FITOS ALIMENTOS LTDA	127,16
	501426	Compra Conforme NF Número 48779	127,16
500032	5	Pagto Duplic. N: 852613 COMERCIAL DESTRO LTDA	411,86
500788	5	Pagto Duplic. N: 4899109 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.115,20
501426	5	Pagto Duplic. N: 48779 FITOS ALIMENTOS LTDA	127,16
5	2654	Venda Conforme NF Número 68 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARIA	8.898,14

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 08/04/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 414989 de PECCIN S/A	1.776,51
	501404	Compra Conforme NF Número 414989	1.776,51
Data: 09/04/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 182397 de KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	2.107,20
	501447	Compra Conforme NF Número 182397	2.107,20
3035		Compra Conforme NF Número 43622 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	1.111,40
	514212	Compra Conforme NF Número 43622	1.111,40
501404	5	Pagto Duplic. N: 412835 PECCIN S/A	1.183,44
Data: 10/04/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 4908792 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.159,22
	500788	Compra Conforme NF Número 4908792	1.159,22
Data: 11/04/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 15479804 de ARCOM S A	836,30
	500666	Compra Conforme NF Número 15479804	836,30
3035		Compra Conforme NF Número 429532 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	269,26
	501609	Compra Conforme NF Número 429532	269,26
501609	5	Pagto Duplic. N: 425955 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	164,60
Data: 13/04/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 383 de EVANILO ALVES DE FARIAS - ME	209,60
3035		Compra Conforme NF Número 539393 de CRBS SA - CDD Beltrao	473,10
	530099	Compra Conforme NF Número 539393	473,10
3034	5	Compra Conforme NF Número 240894 de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	358,80
5	10	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTO	173,89
10	53	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA	173,89
500788	5	Pagto Duplic. N: 4908792 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.159,22
500371	5	Pagto Duplic. N: 1410003 PENNACCHI & CIA LTDA	894,63
500666	5	Pagto Duplic. N: 15373040 ARCOM	596,13
500666	5	Pagto Duplic. N: 15397193 ARCOM	196,06
Data: 14/04/2020			
10	5	Conforme Extrato Bancário DEPOSITO	2.790,00
5	10	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTO	2.772,65
1357	10	Conforme Extrato Bancário 85000116 - BB GIRO	17,35
500032	5	Pagto Duplic. N: 868355 COMERCIAL DESTRO LTDA	455,06
500788	5	Pagto Duplic. N: 4899109 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.115,20
514212	5	Pagto Duplic. N: 43622 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	1.111,40
500878	5	Pagto Duplic. N: 156683 TOZZO ALIMENTOS LTDA	427,20
530099	5	Pagto Duplic. N: 539393 CRBS SA - CDD Beltrao	473,10
Data: 15/04/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 48921 de FITOS ALIMENTOS LTDA	210,07
	501426	Compra Conforme NF Número 48921	210,07
501426	5	Pagto Duplic. N: 48921 FITOS ALIMENTOS LTDA	210,07
5	2654	Venda Conforme NF Número 15 de CLIENTES DIVERSOS	150,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 16 de CLIENTES DIVERSOS	55,00
Data: 16/04/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 540874 de CRBS SA - CDD Beltrao	598,80
	530099	Compra Conforme NF Número 540874	598,80
3035		Compra Conforme NF Número 900321 de COMERCIAL DESTRO LTDA	338,83
	500032	Compra Conforme NF Número 900321	338,83
3035		Compra Conforme NF Número 900322 de COMERCIAL DESTRO LTDA	322,32
	500032	Compra Conforme NF Número 900322	322,32
3035		Compra Conforme NF Número 900323 de COMERCIAL DESTRO LTDA	323,91
	500032	Compra Conforme NF Número 900323	323,91
3035		Compra Conforme NF Número 900324 de COMERCIAL DESTRO LTDA	193,69
	500032	Compra Conforme NF Número 900324	193,69
2774	5	Devolução de Mercadorias Conforme NF 767205 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	424,08
3034	5	Compra Conforme NF Número 767208 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LT	424,08
3034	5	Compra Conforme NF Número 242351 de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	669,60
1357	10	Conforme Extrato Bancário 85000116 - BB GIRO	100,00
10	5	Conforme Extrato Bancário DEPOSITO	100,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 69 de POSTO NEULU LTDA EPP	447,93
Data: 17/04/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 54358 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.228,20
	529630	Compra Conforme NF Número 54358	1.228,20
3034	5	Compra Conforme NF Número 664520 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	230,68
3034	5	Compra Conforme NF Número 664521 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	188,09
530099	5	Pagto Duplic. N: 540874 CRBS SA - CDD Beltrao	598,80
Data: 18/04/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 430524 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	449,20
	501609	Compra Conforme NF Número 430524	449,20
3035		Compra Conforme NF Número 4914891 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.340,32
	500788	Compra Conforme NF Número 4914891	2.340,32
Data: 20/04/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 175900 de ALIMENTOS N BONN LTDA	1.012,40
	501430	Compra Conforme NF Número 175900	1.012,40
3034	5	Compra Conforme NF Número 24046 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTD	1.193,99
1550	5	Pagto SIMPLES Nacional ref. 03/2020	17,47
500788	5	Pagto Duplic. N: 4914891 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.340,32
1659		Pagto INSS ref. 03/2020	114,95
4701		Pagto juros s/ INSS ref. 03/2020	2,79
4703		Pagto Multa s/ INSS ref. 03/2020	22,99
	5	Pagto INSS ref. 03/2020	140,73

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 21/04/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 49012 de FITOS ALIMENTOS LTDA	124,26
	501426	Compra Conforme NF Número 49012	124,26
501426	5	Pagto Duplic. N: 49012 FITOS ALIMENTOS LTDA	124,26
Data: 22/04/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 857514 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUIC. LTDA	64,03
3034	5	Compra Conforme NF Número 768217 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LT	458,29
3035		Compra Conforme NF Número 4917728 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.293,17
	500788	Compra Conforme NF Número 4917728	1.293,17
500788	5	Pagto Duplic. N: 4917728 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.293,17
	3039	Devolução de Mercadorias Conforme NF 857513	63,25
5		Devolução de Mercadorias Conforme NF 857513 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA	63,25
5	2654	Venda Conforme NF Número 70 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARIA	2.835,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 71 de LEHMANN & SOUZA LTDA	572,96
Data: 23/04/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 244115 de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	705,00
Data: 24/04/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 666862 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	217,67
5	2654	Venda Conforme NF Número 72 de POSTO NEULU LTDA EPP	225,00
Data: 25/04/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 431542 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	287,90
	529690	Compra Conforme NF Número 431542	287,90
3035		Compra Conforme NF Número 15522482 de ARCOM S A	499,19
	500666	Compra Conforme NF Número 15522482	499,19
501609	5	Pagto Duplic. N: 428577 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	177,70
Data: 27/04/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 21137 de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS I LTDA	160,00
	561741	Compra Conforme NF Número 21137	160,00
3034	5	Compra Conforme NF Número 245039 de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	382,80
3035		Compra Conforme NF Número 4921754 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.208,49
	500788	Compra Conforme NF Número 4921754	2.208,49
3035		Compra Conforme NF Número 544278 de CRBS SA - CDD Beltrao	273,20
	523027	Compra Conforme NF Número 544278	273,20
500032	5	Pagto Duplic. N: 900321 COMERCIAL DESTRO LTDA	338,83
500032	5	Pagto Duplic. N: 900322 COMERCIAL DESTRO LTDA	322,32
500788	5	Pagto Duplic. N: 4921754 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.208,49
500371	5	Pagto Duplic. N: 1417778 PENNACCHI & CIA LTDA	446,85
500666	5	Pagto Duplic. N: 15479804 ARCOM	278,76
529630	5	Pagto Duplic. N: 054358 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.228,20
561741	5	Pagto Duplic. N: 21137 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS BANIL LTDA	160,00
Data: 28/04/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 1429557 de PENNACCHI E CIA LTDA	901,25
	500371	Compra Conforme NF Número 1429557	901,25
3035		Compra Conforme NF Número 49182 de FITOS ALIMENTOS LTDA	176,96
	501426	Compra Conforme NF Número 49182	176,96
3034	5	Compra Conforme NF Número 415667 de PECCIN S/A	1.089,07
3034	5	Compra Conforme NF Número 245646 de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	1.554,00
500788	5	Pagto Duplic. N: 4850676 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.107,09
500666	5	Pagto Duplic. N: 15397193 ARCOM	196,07
501426	5	Pagto Duplic. N: 49182 FITOS ALIMENTOS LTDA	176,96
523027	5	Pagto Duplic. N: 544278 CRBS SA - CDD Beltrao	273,20
Data: 29/04/2020			
5	2654	Venda Conforme NF Número 73 de CAMILA AQUINO	269,50
Data: 30/04/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 909792 de COMERCIAL DESTRO LTDA	326,48
	500032	Compra Conforme NF Número 909792	326,48
3035		Compra Conforme NF Número 54648 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.860,12
	529630	Compra Conforme NF Número 54648	1.860,12
4701	1357	Conforme Extrato Bancário JUROS BB GIRO 84217185	17,62
53	2859	Conforme Extrato Bancário RENDIMENTO APLICACAO	0,02
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 04/2020	17,32
4329		Valor Referente Pro-Labore - 04/2020	1.045,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 04/2020	114,95
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 04/2020	930,05
2831	1550	Simples sobre Faturamento Mês 04/2020	148,61
5	2654	Venda Conforme NF Número 74 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	35,00
Data: 02/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 432605 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	198,39
	501609	Compra Conforme NF Número 432605	198,39
3035		Compra Conforme NF Número 15543056 de ARCOM S A	1.044,07
	500666	Compra Conforme NF Número 15543056	1.044,07
501609	5	Pagto Duplic. N: 429532 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	134,63
5	2654	Venda Conforme NF Número 75 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	377,80
5	2654	Venda Conforme NF Número 76 de ELENIR DE MOURA FELAN	346,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 77 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KELIN	306,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 78 de JOAO BSSANEZE	329,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 79 de DIRCEU JOSE NAUMANN	312,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 80 de IARA DALMUT PATEL	332,00
Data: 03/05/2020			
5	4902	Valor Referente TRANSFRENCIA	21.000,00
Data: 04/05/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 24281 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTI	1.903,93

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 04/05/2020			***** Continuação
3035		Compra Conforme NF Número 4927741 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.313,04
	500788	Compra Conforme NF Número 4927741	2.313,04
3035		Compra Conforme NF Número 292291 de AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA	957,49
	515453	Compra Conforme NF Número 292291	957,49
500788	5	Pagto Duplic. N: 4927741 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.313,04
500371	5	Pagto Duplic. N: 1419120 PENNACCHI & CIA LTDA	444,42
500666	5	Pagto Duplic. N: 15441656 ARCOM	365,71
501430	5	Pagto Duplic. N: 1000175900 ALIMENTOS N BONN LTDA	506,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 81 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	108,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 82 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	126,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 83 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	165,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 84 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	90,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 85 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	125,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 86 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	81,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 87 de EDSON PRUCH DE AQUINO	378,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 88 de JULIANO AQUINO	405,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 89 de CAMILA AQUINO	328,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 90 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	120,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 91 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KELIN	227,00
Data: 05/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 912449 de COMERCIAL DESTRO LTDA	212,71
	500032	Compra Conforme NF Número 912449	212,71
3034	5	Compra Conforme NF Número 860374 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUIC. LTDA	59,51
3034	5	Compra Conforme NF Número 771475 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LT	514,08
5	2654	Venda Conforme NF Número 92 de DIRCEU JOSE NAUMANN	234,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 93 de IARA DALMUT PATEL	463,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 94 de EDSON PRUCH DE AQUINO	263,80
5	2654	Venda Conforme NF Número 96 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARIA	14.827,16
Data: 06/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 49272 de FITOS ALIMENTOS LTDA	174,14
	501426	Compra Conforme NF Número 49272	174,14
501426	5	Pagto Duplic. N: 49272 FITOS ALIMENTOS LTDA	174,14
501404	5	Pagto Duplic. N: 414989 PECCIN S/A	592,29
Data: 07/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 915295 de COMERCIAL DESTRO LTDA	457,15
	500032	Compra Conforme NF Número 915295	457,15
3035		Compra Conforme NF Número 548248 de CRBS SA - CDD Beltrao	248,38
	523027	Compra Conforme NF Número 548248	248,38
3034	5	Compra Conforme NF Número 248092 de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	874,80
1635	5	Pagto ref. 04/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO	930,05
500032	5	Pagto Duplic. N: 888283 COMERCIAL DESTRO LTDA	242,61
500032	5	Pagto Duplic. N: 909792 COMERCIAL DESTRO LTDA	326,48
Data: 08/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 1434526 de PENNACCHI E CIA LTDA	530,48
	500371	Compra Conforme NF Número 1434526	530,48
3035		Compra Conforme NF Número 44104 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	1.267,76
	514212	Compra Conforme NF Número 44104	1.267,76
3034	5	Compra Conforme NF Número 672374 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	317,13
523027	5	Pagto Duplic. N: 548248 CRBS SA - CDD Beltrao	248,38
1550		Pagto SIMPLES Nacional ref. 02/2020	253,73
4701		Pagto juros s/ SIMPLES Nacional ref. 02/2020	3,25
4703		Pagto Multa s/ SIMPLES Nacional ref. 02/2020	41,87
	5	Pagto SIMPLES Nacional ref. 02/2020	298,85
Data: 09/05/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 5898 de R M DOCES LTDA	172,90
3035		Compra Conforme NF Número 433749 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	530,86
	501609	Compra Conforme NF Número 433749	530,86
3035		Compra Conforme NF Número 549428 de CRBS SA - CDD Beltrao	123,68
	523027	Compra Conforme NF Número 549428	123,68
3035		Compra Conforme NF Número 549429 de CRBS SA - CDD Beltrao	409,80
	523027	Compra Conforme NF Número 549429	409,80
3035		Compra Conforme NF Número 4933128 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.157,88
	500788	Compra Conforme NF Número 4933128	1.157,88
3035		Compra Conforme NF Número 15563969 de ARCOM S A	606,93
	500666	Compra Conforme NF Número 15563969	606,93
501609	5	Pagto Duplic. N: 429532 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	134,63
501609	5	Pagto Duplic. N: 430524 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	224,60
Data: 10/05/2020			
529630	5	Pagto Duplic. N: 054648 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.860,12
Data: 11/05/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 630 de EVANILO ALVES DE FARIAS - ME	35,00
3035		Compra Conforme NF Número 550027 de CRBS SA - CDD Beltrao	389,36
	523027	Compra Conforme NF Número 550027	389,36
500788	5	Pagto Duplic. N: 4933128 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.157,88
500666	5	Pagto Duplic. N: 15479804 ARCOM	278,76
500666	5	Pagto Duplic. N: 15522482 ARCOM	166,39
501430	5	Pagto Duplic. N: 1000175900 ALIMENTOS N BONN LTDA	506,20
501447	5	Pagto Duplic. N: 182397 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LI	702,40
523027	5	Pagto Duplic. N: 549428 CRBS SA - CDD Beltrao	123,68
1659		Pagto INSS ref. 02/2020	114,95
4701		Pagto juros s/ INSS ref. 02/2020	1,47
4703		Pagto Multa s/ INSS ref. 02/2020	19,72

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 11/05/2020			***** Continuação
	5	Pagto INSS ref. 02/2020	136,14
Data: 12/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 23701 de BRASIL BRINQUEDOS LTDA	1.535,16
	551974	Compra Conforme NF Número 23701	1.535,16
3034	5	Compra Conforme NF Número 15891 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	25,62
3034	5	Compra Conforme NF Número 249479 de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	1.554,00
3035		Compra Conforme NF Número 4933691 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.245,02
	500788	Compra Conforme NF Número 4933691	1.245,02
500788	5	Pagto Duplic. N: 4933691 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.245,02
514212	5	Pagto Duplic. N: 44104 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	1.267,76
5	2654	Venda Conforme NF Número 97 de SEMENTES SOJAMIL LTDA	11.589,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 98 de POSTO NEULU LTDA EPP	660,08
Data: 13/05/2020			
501404	5	Pagto Duplic. N: 414989 PECCIN S/A	592,11
523027	5	Pagto Duplic. N: 549429 CRBS SA - CDD Beltrao	409,80
5	2654	Venda Conforme NF Número 99 de LEHMANN & SOUZA LTDA	565,74
Data: 14/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 921279 de COMERCIAL DESTRO LTDA	258,84
	500032	Compra Conforme NF Número 921279	258,84
523027	5	Pagto Duplic. N: 550027 CRBS SA - CDD Beltrao	389,36
Data: 15/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 55162 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.282,21
	529630	Compra Conforme NF Número 55162	1.282,21
3034	5	Compra Conforme NF Número 674963 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	132,84
Data: 16/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 434814 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	284,43
	501609	Compra Conforme NF Número 434814	284,43
3035		Compra Conforme NF Número 552687 de CRBS SA - CDD Beltrao	273,20
	523027	Compra Conforme NF Número 552687	273,20
3035		Compra Conforme NF Número 15590279 de ARCOM S A	449,13
	500666	Compra Conforme NF Número 15590279	449,13
501609	5	Pagto Duplic. N: 430524 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	224,60
529690	5	Pagto Duplic. N: 431542 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	143,95
Data: 18/05/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 24534 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTD	1.415,27
3035		Compra Conforme NF Número 552884 de CRBS SA - CDD Beltrao	133,80
	523027	Compra Conforme NF Número 552884	133,80
3035		Compra Conforme NF Número 552882 de CRBS SA - CDD Beltrao	100,12
	523027	Compra Conforme NF Número 552882	100,12
3035		Compra Conforme NF Número 552883 de CRBS SA - CDD Beltrao	267,60
	523027	Compra Conforme NF Número 552883	267,60
3035		Compra Conforme NF Número 4940452 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.301,32
	500788	Compra Conforme NF Número 4940452	1.301,32
500032	5	Pagto Duplic. N: 900324 COMERCIAL DESTRO LTDA	193,69
500788	5	Pagto Duplic. N: 4940452 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.301,32
501447	5	Pagto Duplic. N: 182397 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LT	702,40
Data: 19/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 924520 de COMERCIAL DESTRO LTDA	328,24
	500032	Compra Conforme NF Número 924520	328,24
3035		Compra Conforme NF Número 49554 de FITOS ALIMENTOS LTDA	134,46
	501426	Compra Conforme NF Número 49554	134,46
3034	5	Compra Conforme NF Número 774797 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTD	514,08
501426	5	Pagto Duplic. N: 49554 FITOS ALIMENTOS LTDA	134,46
Data: 20/05/2020			
501404	5	Pagto Duplic. N: 414989 PECCIN S/A	592,11
523027	5	Pagto Duplic. N: 552687 CRBS SA - CDD Beltrao	273,20
1659	5	Pagto INSS ref. 04/2020	114,95
Data: 21/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 4943698 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.096,59
	500788	Compra Conforme NF Número 4943698	1.096,59
500788	5	Pagto Duplic. N: 4943698 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.096,59
523027	5	Pagto Duplic. N: 552884 CRBS SA - CDD Beltrao	133,80
523027	5	Pagto Duplic. N: 552882 CRBS SA - CDD Beltrao	100,12
523027	5	Pagto Duplic. N: 552883 CRBS SA - CDD Beltrao	267,60
Data: 22/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 44388 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	1.221,72
	514212	Compra Conforme NF Número 44388	1.221,72
3034	5	Compra Conforme NF Número 253239 de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	717,00
3035		Compra Conforme NF Número 555127 de CRBS SA - CDD Beltrao	154,08
	523027	Compra Conforme NF Número 555127	154,08
3035		Compra Conforme NF Número 555126 de CRBS SA - CDD Beltrao	127,90
	523027	Compra Conforme NF Número 555126	127,90
10	5	Conforme Extrato Bancário DEPOSITO	370,00
10	5	Conforme Extrato Bancário TED	136,02
5	10	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTO	506,02
Data: 23/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 436030 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	331,43
	501609	Compra Conforme NF Número 436030	331,43
501609	5	Pagto Duplic. N: 432605 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	198,39
529690	5	Pagto Duplic. N: 431542 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	143,95
Data: 25/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 555966 de CRBS SA - CDD Beltrao	255,80

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 25/05/2020			***** Continuação
	523027	Compra Conforme NF Número 555966	255,80
500032	5	Pagto Duplic. N: 900323 COMERCIAL DESTRO LTDA	323,91
500666	5	Pagto Duplic. N: 15522482 ARCOM	166,39
500666	5	Pagto Duplic. N: 15563969 ARCOM	202,31
501447	5	Pagto Duplic. N: 182397 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LT	702,40
523027	5	Pagto Duplic. N: 555127 CRBS SA - CDD Beltrao	154,08
523027	5	Pagto Duplic. N: 555126 CRBS SA - CDD Beltrao	127,90
529630	5	Pagto Duplic. N: 055162 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.282,21
Data: 26/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 158774 de TOZZO ALIMENTOS LTDA	844,80
	500878	Compra Conforme NF Número 158774	844,80
3035		Compra Conforme NF Número 930182 de COMERCIAL DESTRO LTDA	1.292,94
	500032	Compra Conforme NF Número 930182	1.292,94
3035		Compra Conforme NF Número 4948187 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.429,24
	500788	Compra Conforme NF Número 4948187	1.429,24
500788	5	Pagto Duplic. N: 4948187 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.429,24
500666	5	Pagto Duplic. N: 15479804 ARCOM	278,78
514212	5	Pagto Duplic. N: 44388 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	1.221,72
501404	5	Pagto Duplic. N: 415667 PECCIN S/A	544,54
Data: 27/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 1444332 de PENNACCHI E CIA LTDA	1.383,60
	500371	Compra Conforme NF Número 1444332	1.383,60
Data: 28/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 49750 de FITOS ALIMENTOS LTDA	141,64
	501426	Compra Conforme NF Número 49750	141,64
3035		Compra Conforme NF Número 557418 de CRBS SA - CDD Beltrao	123,68
	523027	Compra Conforme NF Número 557418	123,68
501426	5	Pagto Duplic. N: 49750 FITOS ALIMENTOS LTDA	141,64
523027	5	Pagto Duplic. N: 555966 CRBS SA - CDD Beltrao	255,80
Data: 29/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 55679 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.314,43
	529630	Compra Conforme NF Número 55679	1.314,43
3034	5	Compra Conforme NF Número 679880 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	236,09
3035		Compra Conforme NF Número 558117 de CRBS SA - CDD Beltrao	69,94
	523027	Compra Conforme NF Número 558117	69,94
3035		Compra Conforme NF Número 558118 de CRBS SA - CDD Beltrao	332,84
	523027	Compra Conforme NF Número 558118	332,84
3034	5	Compra Conforme NF Número 777824 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LT	2.827,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 100 de CENCI CIA LTDA	1.004,00
Data: 30/05/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 437178 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	175,53
	529690	Compra Conforme NF Número 437178	175,53
501609	5	Pagto Duplic. N: 433749 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	265,43
523027	5	Pagto Duplic. N: 558117 CRBS SA - CDD Beltrao	69,94
Data: 31/05/2020			
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 05/2020	17,32
4329		Valor Referente Pro-Labore - 05/2020	1.045,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 05/2020	114,95
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 05/2020	930,05
2831	1550	Simples sobre Faturamento Mês 05/2020	499,96
1357	5	Pagamento Conforme Recibo	581,59
Data: 01/06/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 24801 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTI	1.409,73
3035		Compra Conforme NF Número 558748 de CRBS SA - CDD Beltrao	249,80
	523027	Compra Conforme NF Número 558748	249,80
3035		Compra Conforme NF Número 4956216 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	6.028,30
	500788	Compra Conforme NF Número 4956216	6.028,30
3035		Compra Conforme NF Número 4956217 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.127,41
	500788	Compra Conforme NF Número 4956217	1.127,41
500788	5	Pagto Duplic. N: 4956217 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.127,41
500371	5	Pagto Duplic. N: 1429557 PENNACCHI & CIA LTDA	901,25
500666	5	Pagto Duplic. N: 15543056 ARCOM	348,02
500666	5	Pagto Duplic. N: 15590279 ARCOM	149,71
523027	5	Pagto Duplic. N: 557418 CRBS SA - CDD Beltrao	123,68
523027	5	Pagto Duplic. N: 558118 CRBS SA - CDD Beltrao	332,84
5	4902	Valor Referente TRANSFERENCIA	6.000,00
Data: 02/06/2020			
500032	5	Pagto Duplic. N: 930182 COMERCIAL DESTRO LTDA	661,94
501404	5	Pagto Duplic. N: 415667 PECCIN S/A	544,53
500878	5	Pagto Duplic. N: 158774 TOZZO ALIMENTOS LTDA	844,80
5	2654	Venda Conforme NF Número 101 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	632,84
5	2654	Venda Conforme NF Número 102 de JULIANO AQUINO	448,90
5	2654	Venda Conforme NF Número 103 de EDSON PRUCH DE AQUINO	507,90
5	2654	Venda Conforme NF Número 104 de IARA DALMUT PATEL	408,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 105 de DIRCEU JOSE NAUMANN	559,00
Data: 03/06/2020			
5	2654	Venda Conforme NF Número 106 de JOAO BSSANEZE	455,65
5	2654	Venda Conforme NF Número 107 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KELIN	658,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 108 de ELENIR DE MOURA FELAN	324,34
5	2654	Venda Conforme NF Número 109 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	810,25
5	2654	Venda Conforme NF Número 110 de CAMILA AQUINO	481,29
Data: 04/06/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 171 de JANDIR ANTONIO DE AZEVEDO & CIA LTDA	400,00

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 04/06/2020			***** Continuação
500032	5	Pagto Duplic. N: 915295 COMERCIAL DESTRO LTDA	457,15
523027	5	Pagto Duplic. N: 558748 CRBS SA - CDD Beltrao	249,80
5	2654	Venda Conforme NF Número 111 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	516,75
5	2654	Venda Conforme NF Número 112 de JULIANO AQUINO	457,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 113 de EDSON PRUCH DE AQUINO	479,70
5	2654	Venda Conforme NF Número 114 de IARA DALMUT PATEL	428,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 115 de DIRCEU JOSE NAUMANN	433,40
Data: 05/06/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 682705 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	97,79
3035		Compra Conforme NF Número 560956 de CRBS SA - CDD Beltrao	271,09
	523027	Compra Conforme NF Número 560956	271,09
1635	5	Pagto ref. 05/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO	930,05
5	2654	Venda Conforme NF Número 116 de JOAO BSSANEZE	387,32
5	2654	Venda Conforme NF Número 117 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KELIN	446,04
5	2654	Venda Conforme NF Número 118 de ELENIR DE MOURA FELAN	496,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 119 de CAMILA AQUINO	515,50
Data: 06/06/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 561305 de CRBS SA - CDD Beltrao	177,16
	523027	Compra Conforme NF Número 561305	177,16
501609	5	Pagto Duplic. N: 433749 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	265,43
501609	5	Pagto Duplic. N: 434814 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	142,21
5	2654	Venda Conforme NF Número 121 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARIA	15.726,79
Data: 08/06/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 4961543 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.076,69
	500788	Compra Conforme NF Número 4961543	1.076,69
500788	5	Pagto Duplic. N: 4956216 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.014,15
500788	5	Pagto Duplic. N: 4961543 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.076,69
500371	5	Pagto Duplic. N: 1434526 PENNACCHI & CIA LTDA	530,48
500666	5	Pagto Duplic. N: 15563969 ARCOM	202,31
515453	5	Pagto Duplic. N: 292291 AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA	478,74
523027	5	Pagto Duplic. N: 560956 CRBS SA - CDD Beltrao	271,09
529630	5	Pagto Duplic. N: 055679 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.314,43
Data: 09/06/2020			
500032	5	Pagto Duplic. N: 912449 COMERCIAL DESTRO LTDA	212,71
500032	5	Pagto Duplic. N: 930182 COMERCIAL DESTRO LTDA	631,00
500666	5	Pagto Duplic. N: 15522482 ARCOM	166,41
551974	5	Pagto Duplic. N: 0023701 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	511,67
5	2654	Venda Conforme NF Número 122 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	215,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 123 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	114,15
5	2654	Venda Conforme NF Número 124 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	127,35
Data: 10/06/2020			
523027	5	Pagto Duplic. N: 561305 CRBS SA - CDD Beltrao	177,16
Data: 11/06/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 944975 de COMERCIAL DESTRO LTDA	217,89
	500032	Compra Conforme NF Número 944975	217,89
Data: 12/06/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 418141 de PECCIN S/A	1.347,32
	501404	Compra Conforme NF Número 418141	1.347,32
3035		Compra Conforme NF Número 56254 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	931,01
	529630	Compra Conforme NF Número 56254	931,01
3034	5	Compra Conforme NF Número 684864 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	153,05
500032	5	Pagto Duplic. N: 921279 COMERCIAL DESTRO LTDA	258,84
5	2654	Venda Conforme NF Número 125 de PANIFICADORA DY TONE	146,06
5	2654	Venda Conforme NF Número 126 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHUKA	143,65
Data: 13/06/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 439472 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	347,96
	501609	Compra Conforme NF Número 439472	347,96
501609	5	Pagto Duplic. N: 434814 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	142,22
501609	5	Pagto Duplic. N: 436030 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	165,71
5	2654	Venda Conforme NF Número 127 de POSTO NEULU LTDA EPP	2.540,45
Data: 15/06/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 804 de EVANILO ALVES DE FARIAS - ME	94,00
3035		Compra Conforme NF Número 564241 de CRBS SA - CDD Beltrao	332,84
	523027	Compra Conforme NF Número 564241	332,84
3035		Compra Conforme NF Número 4967545 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.158,65
	500788	Compra Conforme NF Número 4967545	1.158,65
500788	5	Pagto Duplic. N: 4956216 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.014,15
500788	5	Pagto Duplic. N: 4967545 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.158,65
500666	5	Pagto Duplic. N: 15590279 ARCOM	149,71
515453	5	Pagto Duplic. N: 292291 AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA	478,75
5	2654	Venda Conforme NF Número 128 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	188,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 129 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	138,50
Data: 16/06/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 50095 de FITOS ALIMENTOS LTDA	108,18
	501426	Compra Conforme NF Número 50095	108,18
3035		Compra Conforme NF Número 564783 de CRBS SA - CDD Beltrao	375,60
	523027	Compra Conforme NF Número 564783	375,60
3035		Compra Conforme NF Número 564784 de CRBS SA - CDD Beltrao	383,70
	523027	Compra Conforme NF Número 564784	383,70
500666	5	Pagto Duplic. N: 15543056 ARCOM	348,02
501426	5	Pagto Duplic. N: 50095 FITOS ALIMENTOS LTDA	108,18
551974	5	Pagto Duplic. N: 0023701 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	511,67
Data: 17/06/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 1455366 de PENNACCHI & CIA LTDA	981,07

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 17/06/2020			***** Continuação
	500371	Compra Conforme NF Número 1455366	981,07
Data: 18/06/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 565876 de CRBS SA - CDD Beltrao	383,70
	523027	Compra Conforme NF Número 565876	383,70
3035		Compra Conforme NF Número 565877 de CRBS SA - CDD Beltrao	154,08
	523027	Compra Conforme NF Número 565877	154,08
523027	5	Pagto Duplic. N: 564241 CRBS SA - CDD Beltrao	332,84
Data: 19/06/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 44908 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	983,68
	514212	Compra Conforme NF Número 44908	983,68
523027	5	Pagto Duplic. N: 564783 CRBS SA - CDD Beltrao	375,60
523027	5	Pagto Duplic. N: 564784 CRBS SA - CDD Beltrao	383,70
1659	5	Pagto INSS ref. 05/2020	114,95
5	2654	Venda Conforme NF Número 130 de CENCI CIA LTDA	960,00
Data: 20/06/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 440696 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	518,31
	501609	Compra Conforme NF Número 440696	518,31
501609	5	Pagto Duplic. N: 436030 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	165,72
529690	5	Pagto Duplic. N: 437178 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	175,53
Data: 22/06/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 25124 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTI	1.183,27
3035		Compra Conforme NF Número 4975560 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.418,30
	500788	Compra Conforme NF Número 4975560	2.418,30
1550	5	Pagto SIMPLES Nacional ref. 05/2020	499,96
500788	5	Pagto Duplic. N: 4975560 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.418,30
500371	5	Pagto Duplic. N: 1444332 PENNACCHI & CIA LTDA	461,20
523027	5	Pagto Duplic. N: 565876 CRBS SA - CDD Beltrao	383,70
523027	5	Pagto Duplic. N: 565877 CRBS SA - CDD Beltrao	154,08
5	2654	Venda Conforme NF Número 131 de PANIFICADORA DY TONE	146,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 132 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHUKA	165,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 133 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	269,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 134 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	233,35
Data: 23/06/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 953187 de COMERCIAL DESTRO LTDA	386,70
	500032	Compra Conforme NF Número 953187	386,70
3035		Compra Conforme NF Número 953186 de COMERCIAL DESTRO LTDA	590,19
	500032	Compra Conforme NF Número 953186	590,19
3035		Compra Conforme NF Número 50279 de FITOS ALIMENTOS LTDA	166,31
	501426	Compra Conforme NF Número 50279	166,31
3034	5	Compra Conforme NF Número 23721 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	24,98
500032	5	Pagto Duplic. N: 924520 COMERCIAL DESTRO LTDA	328,24
500666	5	Pagto Duplic. N: 15563969 ARCOM	202,31
514212	5	Pagto Duplic. N: 44908 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	983,68
501426	5	Pagto Duplic. N: 50279 FITOS ALIMENTOS LTDA	166,31
551974	5	Pagto Duplic. N: 0023701 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	511,82
Data: 24/06/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 186237 de KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	2.206,96
	501447	Compra Conforme NF Número 186237	2.206,96
3035		Compra Conforme NF Número 568472 de CRBS SA - CDD Beltrao	316,04
	523027	Compra Conforme NF Número 568472	316,04
5	2654	Venda Conforme NF Número 135 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	246,80
5	2654	Venda Conforme NF Número 136 de IARA DALMUT PATEL	553,05
Data: 25/06/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 24267 de BRASIL BRINQUEDOS LTDA	824,75
	551974	Compra Conforme NF Número 24267	824,75
Data: 26/06/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 56839 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.688,03
	529630	Compra Conforme NF Número 56839	1.688,03
5	2654	Venda Conforme NF Número 137 de JULIANO AQUINO	255,25
5	2654	Venda Conforme NF Número 138 de CAMILA AQUINO	335,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 139 de ELENIR DE MOURA FELAN	418,55
5	2654	Venda Conforme NF Número 140 de JOAO BSSANEZE	432,95
5	2654	Venda Conforme NF Número 141 de DIRCEU JOSE NAUMANN	279,15
Data: 27/06/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 441872 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	224,70
	501609	Compra Conforme NF Número 441872	224,70
Data: 29/06/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 26451 de CEGONHA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIR ME	642,82
	520928	Compra Conforme NF Número 26451	642,82
3034	5	Compra Conforme NF Número 25252 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTI	1.362,26
3035		Compra Conforme NF Número 570381 de CRBS SA - CDD Beltrao	308,40
	523027	Compra Conforme NF Número 570381	308,40
500371	5	Pagto Duplic. N: 1444332 PENNACCHI & CIA LTDA	461,20
520928	5	Pagto Duplic. N: 26451 CEGONHA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI ME	642,82
523027	5	Pagto Duplic. N: 568472 CRBS SA - CDD Beltrao	316,04
529630	5	Pagto Duplic. N: 056254 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	931,01
Data: 30/06/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 50418 de FITOS ALIMENTOS LTDA	163,15
	501426	Compra Conforme NF Número 50418	163,15
3035		Compra Conforme NF Número 571415 de CRBS SA - CDD Beltrao	189,74
	523027	Compra Conforme NF Número 571415	189,74
3034	5	Compra Conforme NF Número 264372 de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	153,12

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 30/06/2020			***** Continuação
3035		Compra Conforme NF Número 4984156 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.077,46
	500788	Compra Conforme NF Número 4984156	1.077,46
500788	5	Pagto Duplic. N: 4984156 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.077,46
500666	5	Pagto Duplic. N: 15590279 ARCOM	149,71
501426	5	Pagto Duplic. N: 50418 FITOS ALIMENTOS LTDA	163,15
4329		Valor Referente Pro-Labore - 06/2020	1.045,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 06/2020	114,95
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 06/2020	930,05
2831	1550	Simples sobre Faturamento Mês 06/2020	873,33
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 06/2020	17,32
Data: 01/07/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 571870 de CRBS SA - CDD Beltrao	148,08
	523027	Compra Conforme NF Número 571870	148,08
3034	5	Compra Conforme NF Número 264608 de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	531,00
500666	5	Pagto Duplic. N: 15543056 ARCOM	348,03
5	2654	Venda Conforme NF Número 142 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	376,82
5	2654	Venda Conforme NF Número 143 de EDSON PRUCH DE AQUINO	301,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 144 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	473,52
5	2654	Venda Conforme NF Número 145 de IARA DALMUT PATEL	399,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 146 de JULIANO AQUINO	374,75
5	2654	Venda Conforme NF Número 147 de CAMILA AQUINO	349,60
Data: 02/07/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 21786 de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS BANIL LTDA	200,00
	561741	Compra Conforme NF Número 21786	200,00
523027	5	Pagto Duplic. N: 570381 CRBS SA - CDD Beltrao	308,40
523027	5	Pagto Duplic. N: 571415 CRBS SA - CDD Beltrao	189,74
561741	5	Pagto Duplic. N: 21786 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS BANIL LTDA	200,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 148 de ELENIR DE MOURA FELAN	357,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 149 de JOAO BSSANEZE	373,35
5	2654	Venda Conforme NF Número 150 de DIRCEU JOSE NAUMANN	339,55
5	2654	Venda Conforme NF Número 151 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	339,55
5	2654	Venda Conforme NF Número 152 de EDSON PRUCH DE AQUINO	343,75
Data: 03/07/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 692749 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	97,79
3035		Compra Conforme NF Número 45152 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	559,88
	514212	Compra Conforme NF Número 45152	559,88
Data: 04/07/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 442911 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	193,57
	501609	Compra Conforme NF Número 442911	193,57
501609	5	Pagto Duplic. N: 439472 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	173,98
Data: 05/07/2020			
5	2654	Venda Conforme NF Número 154 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARIA	16.552,37
Data: 06/07/2020			
1635	5	Pagto ref. 06/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO	930,05
3035		Compra Conforme NF Número 4988485 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.191,50
	500788	Compra Conforme NF Número 4988485	2.191,50
500032	5	Pagto Duplic. N: 953186 COMERCIAL DESTRO LTDA	303,19
500788	5	Pagto Duplic. N: 4988485 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.191,50
500371	5	Pagto Duplic. N: 1444332 PENNACCHI & CIA LTDA	461,20
523027	5	Pagto Duplic. N: 571870 CRBS SA - CDD Beltrao	148,08
Data: 08/07/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 180187 de ALIMENTOS N BONN LTDA	1.125,66
	501430	Compra Conforme NF Número 180187	1.125,66
3035		Compra Conforme NF Número 50590 de FITOS ALIMENTOS LTDA	91,43
	501426	Compra Conforme NF Número 50590	91,43
501426	5	Pagto Duplic. N: 50590 FITOS ALIMENTOS LTDA	91,43
Data: 09/07/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 967350 de COMERCIAL DESTRO LTDA	476,49
	500032	Compra Conforme NF Número 967350	476,49
Data: 10/07/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 57393 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	2.259,15
	529630	Compra Conforme NF Número 57393	2.259,15
500032	5	Pagto Duplic. N: 953186 COMERCIAL DESTRO LTDA	287,00
501404	5	Pagto Duplic. N: 418141 PECCIN S/A	673,66
Data: 11/07/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 444206 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	327,72
	501609	Compra Conforme NF Número 444206	327,72
3035		Compra Conforme NF Número 576331 de CRBS SA - CDD Beltrao	154,08
	523027	Compra Conforme NF Número 576331	154,08
501609	5	Pagto Duplic. N: 439472 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	173,98
501609	5	Pagto Duplic. N: 440696 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	259,15
Data: 12/07/2020			
5	2654	Venda Conforme NF Número 155 de CENCI CIA LTDA	640,00
Data: 13/07/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 576687 de CRBS SA - CDD Beltrao	289,00
	523027	Compra Conforme NF Número 576687	289,00
3035		Compra Conforme NF Número 576688 de CRBS SA - CDD Beltrao	170,98
	523027	Compra Conforme NF Número 576688	170,98
3035		Compra Conforme NF Número 4994519 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.151,76
	500788	Compra Conforme NF Número 4994519	1.151,76
500032	5	Pagto Duplic. N: 944975 COMERCIAL DESTRO LTDA	217,89

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 13/07/2020			***** Continuação
500788	5	Pagto Duplic. N: 4994519 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.151,76
500371	5	Pagto Duplic. N: 1455366 PENNACCHI & CIA LTDA	490,54
529630	5	Pagto Duplic. N: 056839 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	844,01
5	2654	Venda Conforme NF Número 156 de POSTO NEULU LTDA EPP	450,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 157 de ZEZINHO SUPERMERCADO LTDA	320,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 158 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	214,70
5	2654	Venda Conforme NF Número 159 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHUKA	230,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 160 de PANIFICADORA DY TONE	221,05
5	2654	Venda Conforme NF Número 162 de TOYO SEN-I DO BRASIL	151,00
Data: 14/07/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 970456 de COMERCIAL DESTRO LTDA	236,20
	500032	Compra Conforme NF Número 970456	236,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 163 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	237,35
5	2654	Venda Conforme NF Número 164 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	221,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 165 de JULIANO AQUINO	376,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 166 de EDSON PRUCH DE AQUINO	330,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 169 de TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 3060	234,00
Data: 15/07/2020			
523027	5	Pagto Duplic. N: 576331 CRBS SA - CDD Beltrao	154,08
Data: 16/07/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 4997189 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.073,72
	500788	Compra Conforme NF Número 4997189	1.073,72
500788	5	Pagto Duplic. N: 4997189 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.073,72
523027	5	Pagto Duplic. N: 576687 CRBS SA - CDD Beltrao	289,00
523027	5	Pagto Duplic. N: 576688 CRBS SA - CDD Beltrao	170,98
Data: 17/07/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 697987 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	151,19
501404	5	Pagto Duplic. N: 418141 PECCIN S/A	673,66
Data: 18/07/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 445290 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	528,67
	501609	Compra Conforme NF Número 445290	528,67
501609	5	Pagto Duplic. N: 440696 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	259,16
501609	5	Pagto Duplic. N: 441872 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	112,35
Data: 20/07/2020			
1550	5	Pagto SIMPLES Nacional ref. 06/2020	873,33
3035		Compra Conforme NF Número 580053 de CRBS SA - CDD Beltrao	138,72
	523027	Compra Conforme NF Número 580053	138,72
3035		Compra Conforme NF Número 5001168 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.437,08
	500788	Compra Conforme NF Número 5001168	1.437,08
3035		Compra Conforme NF Número 420742 de PECCIN S/A	1.292,50
	501404	Compra Conforme NF Número 420742	1.292,50
500788	5	Pagto Duplic. N: 5001168 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.437,08
529630	5	Pagto Duplic. N: 056839 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	844,02
1659	5	Pagto INSS ref. 06/2020	114,95
5	2654	Venda Conforme NF Número 170 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	177,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 171 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHUKA	148,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 172 de PANIFICADORA DY TONE	170,45
Data: 21/07/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 188137 de KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	2.860,36
	501447	Compra Conforme NF Número 188137	2.860,36
3035		Compra Conforme NF Número 976005 de COMERCIAL DESTRO LTDA	230,22
	500032	Compra Conforme NF Número 976005	230,22
500032	5	Pagto Duplic. N: 953187 COMERCIAL DESTRO LTDA	386,70
500032	5	Pagto Duplic. N: 970456 COMERCIAL DESTRO LTDA	236,20
523027	5	Pagto Duplic. N: 580053 CRBS SA - CDD Beltrao	138,72
Data: 22/07/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 1201388 de CASA DI CONTI LTDA	1.393,28
	515447	Compra Conforme NF Número 1201388	1.393,28
3035		Compra Conforme NF Número 16784 de DOCES DALMAVEL	370,60
	501433	Compra Conforme NF Número 16784	370,60
3035		Compra Conforme NF Número 50884 de FITOS ALIMENTOS LTDA	145,75
	501426	Compra Conforme NF Número 50884	145,75
501430	5	Pagto Duplic. N: 1000180187 ALIMENTOS N BONN LTDA	562,83
501426	5	Pagto Duplic. N: 50884 FITOS ALIMENTOS LTDA	145,75
501447	5	Pagto Duplic. N: 186237 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LT	735,65
5	2654	Venda Conforme NF Número 173 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	191,90
5	2654	Venda Conforme NF Número 174 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	216,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 175 de JULIANO AQUINO	267,05
5	2654	Venda Conforme NF Número 176 de POSTO NEULU LTDA EPP	408,00
Data: 23/07/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 582070 de CRBS SA - CDD Beltrao	383,70
	523027	Compra Conforme NF Número 582070	383,70
3035		Compra Conforme NF Número 978497 de COMERCIAL DESTRO LTDA	218,09
	500032	Compra Conforme NF Número 978497	218,09
3035		Compra Conforme NF Número 5003654 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.070,10
	500788	Compra Conforme NF Número 5003654	1.070,10
3035		Compra Conforme NF Número 5003655 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.483,80
	500788	Compra Conforme NF Número 5003655	1.483,80
500032	5	Pagto Duplic. N: 967350 COMERCIAL DESTRO LTDA	476,49
500788	5	Pagto Duplic. N: 5003654 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.070,10
551974	5	Pagto Duplic. N: 0024267 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	412,38

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 24/07/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 58001 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	988,18
	529630	Compra Conforme NF Número 58001	988,18
3035		Compra Conforme NF Número 582636 de CRBS SA - CDD Beltrao	453,76
	523027	Compra Conforme NF Número 582636	453,76
523027	5	Pagto Duplic. N: 582070 CRBS SA - CDD Beltrao	383,70
5	2654	Venda Conforme NF Número 177 de EDSON PRUCH DE AQUINO	350,85
5	2654	Venda Conforme NF Número 178 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	315,70
5	2654	Venda Conforme NF Número 179 de IARA DALMUT PATEL	318,25
5	2654	Venda Conforme NF Número 180 de DIRCEU JOSE NAUMANN	320,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 181 de JOAO BSSANEZE	339,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 182 de EC BEBIDAS	357,50
Data: 25/07/2020			
501609	5	Pagto Duplic. N: 441872 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	112,35
501609	5	Pagto Duplic. N: 442911 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	193,57
Data: 27/07/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 583864 de CRBS SA - CDD Beltrao	169,60
	523027	Compra Conforme NF Número 583864	169,60
3034	5	Compra Conforme NF Número 25722 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTI	1.348,46
500371	5	Pagto Duplic. N: 1455366 PENNACCHI & CIA LTDA	490,53
523027	5	Pagto Duplic. N: 582636 CRBS SA - CDD Beltrao	453,76
529630	5	Pagto Duplic. N: 057393 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.129,58
5	2654	Venda Conforme NF Número 183 de EC BEBIDAS	239,75
5	2654	Venda Conforme NF Número 184 de ELENIR DE MOURA FELAN	255,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 185 de FERNANDO FREIRE CIOLA	346,80
5	2654	Venda Conforme NF Número 186 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	285,70
5	2654	Venda Conforme NF Número 187 de CAMILA AQUINO	440,75
Data: 28/07/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 981596 de COMERCIAL DESTRO LTDA	392,66
	500032	Compra Conforme NF Número 981596	392,66
3034	5	Compra Conforme NF Número 879294 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUIC. LTDA	51,17
3035		Compra Conforme NF Número 51039 de FITOS ALIMENTOS LTDA	150,65
	501426	Compra Conforme NF Número 51039	150,65
501426	5	Pagto Duplic. N: 51039 FITOS ALIMENTOS LTDA	150,65
Data: 29/07/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 31084 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	38,34
3035		Compra Conforme NF Número 585055 de CRBS SA - CDD Beltrao	447,61
	523027	Compra Conforme NF Número 585055	447,61
3034	5	Compra Conforme NF Número 267331 de DAMIANI COMERCIO DE BEB LTDA	1.179,80
501430	5	Pagto Duplic. N: 1000180187 ALIMENTOS N BONN LTDA	562,83
501447	5	Pagto Duplic. N: 186237 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LI	735,65
Data: 30/07/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 792974 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LT	563,98
523027	5	Pagto Duplic. N: 583864 CRBS SA - CDD Beltrao	169,60
551974	5	Pagto Duplic. N: 0024267 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	412,37
5	2654	Venda Conforme NF Número 188 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	394,75
5	2654	Venda Conforme NF Número 189 de IARA DALMUT PATEL	404,45
5	2654	Venda Conforme NF Número 190 de DIRCEU JOSE NAUMANN	440,85
5	2654	Venda Conforme NF Número 191 de JOAO BSSANEZE	359,53
Data: 31/07/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 703367 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	94,86
4329		Valor Referente Pro-Labore - 07/2020	1.045,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 07/2020	114,95
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 07/2020	930,05
2831	1550	Simples sobre Faturamento Mês 07/2020	875,26
4902	5	Valor Referente TRANSFERENCIA	5.000,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 192 de EC BEBIDAS	303,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 193 de ELENIR DE MOURA FELAN	325,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 194 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	285,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 195 de CAMILA AQUINO	443,40
5	2654	Venda Conforme NF Número 196 de CAMILA AQUINO	536,49
5	2654	Venda Conforme NF Número 197 de JULIANO AQUINO	303,85
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 07/2020	17,32
Data: 01/08/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 447753 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	386,86
	501609	Compra Conforme NF Número 447753	386,86
501609	5	Pagto Duplic. N: 444206 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	163,86
5	2654	Venda Conforme NF Número 199 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARIA	17.496,07
Data: 03/08/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 793564 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO	563,98
514212	5	Pagto Duplic. N: 45152 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	559,88
523027	5	Pagto Duplic. N: 585055 CRBS SA - CDD Beltrao	447,61
529630	5	Pagto Duplic. N: 057393 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.129,57
	3039	Devolução de Mercadorias Conforme NF 793563	563,98
5		Devolução de Mercadorias Conforme NF 793563 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA	563,98
Data: 04/08/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 5015197 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.244,17
500032	5	Pagto Duplic. N: 976005 COMERCIAL DESTRO LTDA	230,22
500788	5	Pagto Duplic. N: 5015197 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.244,17
5	2654	Venda Conforme NF Número 200 de CENCI CIA LTDA	960,00
Data: 05/08/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 588595 de CRBS SA - CDD Beltrao	409,88
	523027	Compra Conforme NF Número 588595	409,88
3034	5	Compra Conforme NF Número 5017090 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE	1.164,46

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 05/08/2020			***** Continuação
		ALIMENTOS LTDA	
500788	5	Pagto Duplic. N: 5017090 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.164,46
501447	5	Pagto Duplic. N: 186237 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LT	735,66
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001201388 CASA DI CONTI LTDA	348,32
5	2654	Venda Conforme NF Número 201 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	148,40
5	2654	Venda Conforme NF Número 202 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHUKA	222,70
5	2654	Venda Conforme NF Número 203 de PANIFICADORA DY TONE	209,25
5	2654	Venda Conforme NF Número 204 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	165,90
5	2654	Venda Conforme NF Número 205 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	221,29
Data: 06/08/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 589097 de CRBS SA - CDD Beltrao	204,94
	523027	Compra Conforme NF Número 589097	204,94
500032	5	Pagto Duplic. N: 978497 COMERCIAL DESTRO LTDA	218,09
1635	5	Pagto ref. 07/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO	930,05
Data: 07/08/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 58595 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	2.000,58
5	2654	Venda Conforme NF Número 206 de JULIANO AQUINO	231,40
5	2654	Venda Conforme NF Número 207 de EDSON PRUCH DE AQUINO	279,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 208 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	229,65
5	2654	Venda Conforme NF Número 209 de IARA DALMUT PATEL	244,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 210 de DIRCEU JOSE NAUMANN	216,90
	3039	Devolução de Mercadorias Conforme NF 267611	1.179,80
5		Devolução de Mercadorias Conforme NF 267611 de DAMIANI COMERCIO DE BEB LTDA	1.179,80
Data: 08/08/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 590335 de CRBS SA - CDD Beltrao	491,36
	523027	Compra Conforme NF Número 590335	491,36
501609	5	Pagto Duplic. N: 444206 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	163,86
501609	5	Pagto Duplic. N: 445290 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	264,33
Data: 10/08/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 590829 de CRBS SA - CDD Beltrao	257,72
	523027	Compra Conforme NF Número 590829	257,72
3034	5	Compra Conforme NF Número 25932 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO	1.591,61
3034	5	Compra Conforme NF Número 5020861 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.266,30
500788	5	Pagto Duplic. N: 5020861 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.266,30
523027	5	Pagto Duplic. N: 588595 CRBS SA - CDD Beltrao	409,88
523027	5	Pagto Duplic. N: 589097 CRBS SA - CDD Beltrao	204,94
529630	5	Pagto Duplic. N: 058001 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	988,18
5	2654	Venda Conforme NF Número 211 de POSTO NEULU LTDA EPP	856,51
5	2654	Venda Conforme NF Número 212 de JOAO BSSANEZE	354,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 213 de EC BEBIDAS	219,90
5	2654	Venda Conforme NF Número 214 de ELENIR DE MOURA FELAN	230,75
5	2654	Venda Conforme NF Número 215 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	326,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 216 de CAMILA AQUINO	292,50
Data: 11/08/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 591476 de CRBS SA - CDD Beltrao	197,96
	523027	Compra Conforme NF Número 591476	197,96
3034	5	Compra Conforme NF Número 591477 de CRBS SA - CDD Beltrao	123,68
3034	5	Compra Conforme NF Número 51341 de FITOS ALIMENTOS LTDA	88,51
500032	5	Pagto Duplic. N: 981596 COMERCIAL DESTRO LTDA	392,66
501426	5	Pagto Duplic. N: 51341 FITOS ALIMENTOS LTDA	88,51
Data: 12/08/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 1416 de MBL IND. E COM. DE ARTIGOS PARA FESTA	1.011,24
523027	5	Pagto Duplic. N: 590335 CRBS SA - CDD Beltrao	491,36
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001201388 CASA DI CONTI LTDA	348,32
5	2654	Venda Conforme NF Número 217 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	190,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 218 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHUKA	253,65
5	2654	Venda Conforme NF Número 219 de PANIFICADORA DY TONE	273,70
5	2654	Venda Conforme NF Número 220 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	213,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 221 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	243,25
Data: 13/08/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 303306 de AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA	1.477,11
	515453	Compra Conforme NF Número 303306	1.477,11
523027	5	Pagto Duplic. N: 590829 CRBS SA - CDD Beltrao	257,72
523027	5	Pagto Duplic. N: 591476 CRBS SA - CDD Beltrao	197,96
5	2654	Venda Conforme NF Número 222 de JULIANO AQUINO	348,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 223 de EDSON PRUCH DE AQUINO	312,55
5	2654	Venda Conforme NF Número 224 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	250,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 225 de IARA DALMUT PATEL	310,80
5	2654	Venda Conforme NF Número 226 de DIRCEU JOSE NAUMANN	324,10
Data: 14/08/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 593496 de CRBS SA - CDD Beltrao	553,98
	523027	Compra Conforme NF Número 593496	553,98
523027	5	Pagto Duplic. N: 591477 CRBS SA - CDD Beltrao	123,68
Data: 15/08/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 450275 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	296,61
501609	5	Pagto Duplic. N: 445290 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	264,34
Data: 17/08/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 5027724 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.352,90
500788	5	Pagto Duplic. N: 5027724 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.352,90
501404	5	Pagto Duplic. N: 420742 PECCIN S/A	646,25
523027	5	Pagto Duplic. N: 593496 CRBS SA - CDD Beltrao	553,98
5	2654	Venda Conforme NF Número 227 de POSTO NEULU LTDA EPP	660,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 228 de JOAO BSSANEZE	231,55

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 17/08/2020			***** Continuação
5	2654	Venda Conforme NF Número 229 de EC BEBIDAS	289,55
5	2654	Venda Conforme NF Número 230 de ELENIR DE MOURA FELAN	227,85
5	2654	Venda Conforme NF Número 231 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	371,45
5	2654	Venda Conforme NF Número 232 de CAMILA AQUINO	344,65
Data: 18/08/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 16974 de DOCES DALMAVEL	645,30
3035		Compra Conforme NF Número 594923 de CRBS SA - CDD Beltrao	303,64
	523027	Compra Conforme NF Número 594923	303,64
3034	5	Compra Conforme NF Número 279065 de WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	504,84
5	4902	Valor Referente TRANFERENCIA	17.000,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 233 de DIRCEU JOSE NAUMANN	268,50
Data: 19/08/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 1490287 de PENNACCHI & CIA LTDA	1.167,19
3034	5	Compra Conforme NF Número 51531 de FITOS ALIMENTOS LTDA	119,45
501426	5	Pagto Duplic. N: 51531 FITOS ALIMENTOS LTDA	119,45
501447	5	Pagto Duplic. N: 188137 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LT	953,45
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001201388 CASA DI CONTI LTDA	348,32
Data: 20/08/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 36510 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	251,50
3035		Compra Conforme NF Número 595904 de CRBS SA - CDD Beltrao	339,56
	523027	Compra Conforme NF Número 595904	339,56
3035		Compra Conforme NF Número 595905 de CRBS SA - CDD Beltrao	98,96
	523027	Compra Conforme NF Número 595905	98,96
500788	5	Pagto Duplic. N: 5003655 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.483,80
1659		Pagto INSS ref. 07/2020	114,95
4701		Pagto juros s/ INSS ref. 07/2020	1,33
4703		Pagto Multa s/ INSS ref. 07/2020	22,76
	5	Pagto INSS ref. 07/2020	139,04
Data: 21/08/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 59209 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	990,23
3035		Compra Conforme NF Número 596576 de CRBS SA - CDD Beltrao	226,86
	523027	Compra Conforme NF Número 596576	226,86
3034	5	Compra Conforme NF Número 712317 de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDA	177,17
501433	5	Pagto Duplic. N: 3089 DOCES DALMAVEL	370,60
523027	5	Pagto Duplic. N: 594923 CRBS SA - CDD Beltrao	303,64
Data: 22/08/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 15953276 de ARCOM	350,09
	500666	Compra Conforme NF Número 15953276	350,09
3035		Compra Conforme NF Número 1215912 de CASA DI CONTI LTDA	840,06
	515447	Compra Conforme NF Número 1215912	840,06
3034	5	Compra Conforme NF Número 451369 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	262,38
501609	5	Pagto Duplic. N: 447753 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	193,43
Data: 24/08/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 597521 de CRBS SA - CDD Beltrao	339,56
	523027	Compra Conforme NF Número 597521	339,56
3035		Compra Conforme NF Número 597522 de CRBS SA - CDD Beltrao	273,00
	523027	Compra Conforme NF Número 597522	273,00
3034	5	Compra Conforme NF Número 5034770 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.458,51
500788	5	Pagto Duplic. N: 5034770 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.458,51
501404	5	Pagto Duplic. N: 420742 PECCIN S/A	646,25
523027	5	Pagto Duplic. N: 595904 CRBS SA - CDD Beltrao	339,56
523027	5	Pagto Duplic. N: 595905 CRBS SA - CDD Beltrao	98,96
523027	5	Pagto Duplic. N: 596576 CRBS SA - CDD Beltrao	226,86
529630	5	Pagto Duplic. N: 058595 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.000,29
5	2654	Venda Conforme NF Número 234 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	215,76
5	2654	Venda Conforme NF Número 235 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHUKA	247,70
5	2654	Venda Conforme NF Número 236 de PANIFICADORA DY TONE	271,85
5	2654	Venda Conforme NF Número 237 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	249,45
5	2654	Venda Conforme NF Número 238 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	265,50
Data: 25/08/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 51669 de FITOS ALIMENTOS LTDA	120,87
501426	5	Pagto Duplic. N: 51669 FITOS ALIMENTOS LTDA	120,87
5	2654	Venda Conforme NF Número 239 de POSTO NEULU LTDA EPP	239,58
Data: 26/08/2020			
501447	5	Pagto Duplic. N: 188137 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LT	953,45
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001201388 CASA DI CONTI LTDA	348,32
Data: 27/08/2020			
523027	5	Pagto Duplic. N: 597521 CRBS SA - CDD Beltrao	339,56
523027	5	Pagto Duplic. N: 597522 CRBS SA - CDD Beltrao	273,00
Data: 28/08/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 600074 de CRBS SA - CDD Beltrao	60,00
	523027	Compra Conforme NF Número 600074	60,00
3035		Compra Conforme NF Número 600075 de CRBS SA - CDD Beltrao	26,66
	523027	Compra Conforme NF Número 600075	26,66
3034	5	Compra Conforme NF Número 715182 de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDA	145,19
5	2654	Venda Conforme NF Número 240 de JULIANO AQUINO	361,85
5	2654	Venda Conforme NF Número 241 de EDSON PRUCH DE AQUINO	398,15
5	2654	Venda Conforme NF Número 242 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	477,25
5	2654	Venda Conforme NF Número 243 de DIRCEU JOSE NAUMANN	203,55
5	2654	Venda Conforme NF Número 244 de JOAO BSSANEZE	257,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 245 de EC BEBIDAS	213,70
5	2654	Venda Conforme NF Número 246 de ELENIR DE MOURA FELAN	218,95
5	2654	Venda Conforme NF Número 247 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	282,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 248 de CAMILA AQUINO	320,80
Data: 29/08/2020			

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 29/08/2020			***** Continuação
3034	5	Compra Conforme NF Número 452610 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	384,49
3034	5	Compra Conforme NF Número 5041899 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.492,02
501609	5	Pagto Duplic. N: 447753 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	193,43
Data: 31/08/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 601209 de CRBS SA - CDD Beltrao	383,70
	523027	Compra Conforme NF Número 601209	383,70
500788	5	Pagto Duplic. N: 5041899 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.492,02
523027	5	Pagto Duplic. N: 600074 CRBS SA - CDD Beltrao	60,00
523027	5	Pagto Duplic. N: 600075 CRBS SA - CDD Beltrao	26,66
529630	5	Pagto Duplic. N: 058595 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.000,29
4329		Valor Referente Pro-Labore - 08/2020	1.045,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 08/2020	114,95
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 08/2020	930,05
2831	1550	Simples sobre Faturamento Mês 08/2020	868,08
5	2654	Venda Conforme NF Número 249 de CENCI CIA LTDA	640,00
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 08/2020	17,31
Data: 01/09/2020			
5	2654	Venda Conforme NF Número 251 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARIA	16.824,70
Data: 02/09/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 216206 de A L BACARIN E CIA LTDA	946,40
	500374	Compra Conforme NF Número 216206	946,40
3035		Compra Conforme NF Número 1498816 de PENNACCHI & CIA LTDA	364,31
	500371	Compra Conforme NF Número 1498816	364,31
501447	5	Pagto Duplic. N: 188137 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LT	953,46
5	2654	Venda Conforme NF Número 252 de MERCADO E ACOUGUE DO IDE	563,60
Data: 03/09/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 602691 de CRBS SA - CDD Beltrao	409,88
	530099	Compra Conforme NF Número 602691	409,88
523027	5	Pagto Duplic. N: 601209 CRBS SA - CDD Beltrao	383,70
Data: 04/09/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 1222428 de CASA DI CONTI LTDA	840,06
	515447	Compra Conforme NF Número 1222428	840,06
3035		Compra Conforme NF Número 1222429 de CASA DI CONTI LTDA	1.119,97
	515447	Compra Conforme NF Número 1222429	1.119,97
3035		Compra Conforme NF Número 59885 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.057,10
	529630	Compra Conforme NF Número 59885	1.057,10
3035		Compra Conforme NF Número 603666 de CRBS SA - CDD Beltrao	204,94
	530099	Compra Conforme NF Número 603666	204,94
3034	5	Compra Conforme NF Número 718951 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	145,55
3035		Compra Conforme NF Número 424718 de PECCIN S/A	1.209,02
	501404	Compra Conforme NF Número 424718	1.209,02
3035		Compra Conforme NF Número 603666 de CRBS SA - CDD Beltrao	204,94
	523027	Compra Conforme NF Número 603666	204,94
1635	5	Pagto ref. 08/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO	930,05
Data: 05/09/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 16002511 de ARCOM	487,41
	500666	Compra Conforme NF Número 16002511	487,41
3035		Compra Conforme NF Número 453935 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	241,05
	529690	Compra Conforme NF Número 453935	241,05
3035		Compra Conforme NF Número 604105 de CRBS SA - CDD Beltrao	144,50
	530099	Compra Conforme NF Número 604105	144,50
3035		Compra Conforme NF Número 604106 de CRBS SA - CDD Beltrao	180,18
	530099	Compra Conforme NF Número 604106	180,18
3035		Compra Conforme NF Número 5048211 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.248,52
	500788	Compra Conforme NF Número 5048211	2.248,52
501609	5	Pagto Duplic. N: 450275 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	148,30
Data: 07/09/2020			
529630	5	Pagto Duplic. N: 059209 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	495,12
Data: 08/09/2020			
530099	5	Pagto Duplic. N: 602691 CRBS SA - CDD Beltrao	409,88
530099	5	Pagto Duplic. N: 603666 CRBS SA - CDD Beltrao	204,94
Data: 09/09/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 889275 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUIC. LTDA	55,59
3035		Compra Conforme NF Número 51996 de FITOS ALIMENTOS LTDA	104,71
	501426	Compra Conforme NF Número 51996	104,71
5	2654	Venda Conforme NF Número 253 de POSTO NEULU LTDA EPP	813,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 254 de MERCADO E ACOUGUE DO IDE	114,00
Data: 10/09/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 606052 de CRBS SA - CDD Beltrao	189,22
	530099	Compra Conforme NF Número 606052	189,22
530099	5	Pagto Duplic. N: 604106 CRBS SA - CDD Beltrao	180,18
Data: 11/09/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 721964 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	215,15
3035		Compra Conforme NF Número 22538 de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS I LTDA	90,00
	561741	Compra Conforme NF Número 22538	90,00
3035		Compra Conforme NF Número 46634 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	579,66
	514212	Compra Conforme NF Número 46634	579,66
561741	5	Pagto Duplic. N: 22538 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS BANIL LTDA	90,00
Data: 12/09/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 455219 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	240,63
	529690	Compra Conforme NF Número 455219	240,63

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 12/09/2020			***** Continuação
501609	5	Pagto Duplic. N: 450275 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	148,31
501609	5	Pagto Duplic. N: 451369 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	131,19
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001215912 CASA DI CONTI LTDA	420,03
Data: 13/09/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 5054139 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.483,80
	500788	Compra Conforme NF Número 5054139	1.483,80
Data: 14/09/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 608054 de CRBS SA - CDD Beltrao	384,66
	530099	Compra Conforme NF Número 608054	384,66
3034	5	Compra Conforme NF Número 26498 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO	1.419,88
500371	5	Pagto Duplic. N: 1490287 PENNACCHI & CIA LTDA	583,60
529630	5	Pagto Duplic. N: 059209 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	495,11
530099	5	Pagto Duplic. N: 606052 CRBS SA - CDD Beltrao	189,22
5	2654	Venda Conforme NF Número 255 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	236,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 256 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHUKA	253,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 257 de PANIFICADORA DY TONE	222,85
5	2654	Venda Conforme NF Número 258 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	241,25
5	2654	Venda Conforme NF Número 259 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	235,20
Data: 15/09/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 1097 de PAIERINHO DE MINAS LTDA	250,00
3035		Compra Conforme NF Número 1228579 de CASA DI CONTI LTDA	2.786,58
	515447	Compra Conforme NF Número 1228579	2.786,58
515453	5	Pagto Duplic. N: 303306 AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA	738,55
Data: 16/09/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 17155 de DOCES DALMAVEL	661,50
	501433	Compra Conforme NF Número 17155	661,50
3035		Compra Conforme NF Número 609384 de CRBS SA - CDD Beltrao	123,04
	530099	Compra Conforme NF Número 609384	123,04
3035		Compra Conforme NF Número 5056668 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.311,75
	500788	Compra Conforme NF Número 5056668	2.311,75
500788	5	Pagto Duplic. N: 5056668 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.311,75
5	2654	Venda Conforme NF Número 260 de POSTO NEULU LTDA EPP	320,00
Data: 17/09/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 610128 de CRBS SA - CDD Beltrao	62,40
	530099	Compra Conforme NF Número 610128	62,40
530099	5	Pagto Duplic. N: 608054 CRBS SA - CDD Beltrao	384,66
5	2654	Venda Conforme NF Número 261 de JULIANO AQUINO	370,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 262 de EDSON PRUCH DE AQUINO	337,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 263 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	382,90
5	2654	Venda Conforme NF Número 264 de IARA DALMUT PATEL	364,20
Data: 18/09/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 60428 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.290,21
	529630	Compra Conforme NF Número 60428	1.290,21
3034	5	Compra Conforme NF Número 725505 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	153,05
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001222429 CASA DI CONTI LTDA	373,32
1659	5	Pagto INSS ref. 08/2020	114,95
5	2654	Venda Conforme NF Número 265 de DIRCEU JOSE NAUMANN	251,65
5	2654	Venda Conforme NF Número 266 de JOAO BSSANEZE	280,85
5	2654	Venda Conforme NF Número 267 de EC BEBIDAS	249,95
5	2654	Venda Conforme NF Número 268 de ELENIR DE MOURA FELAN	340,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 269 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	475,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 270 de CAMILA AQUINO	439,25
Data: 19/09/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 456506 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	269,31
	529690	Compra Conforme NF Número 456506	269,31
3035		Compra Conforme NF Número 5060981 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.296,50
	500788	Compra Conforme NF Número 5060981	4.296,50
501609	5	Pagto Duplic. N: 451369 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	131,19
501609	5	Pagto Duplic. N: 452610 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	192,24
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001215912 CASA DI CONTI LTDA	420,03
Data: 21/09/2020			
1550	5	Pagto SIMPLES Nacional ref. 08/2020	868,08
3035		Compra Conforme NF Número 611612 de CRBS SA - CDD Beltrao	255,80
	530099	Compra Conforme NF Número 611612	255,80
3034	5	Compra Conforme NF Número 26617 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO	857,46
3035		Compra Conforme NF Número 27504 de CEGONHA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIR ME	360,95
	520928	Compra Conforme NF Número 27504	360,95
3035		Compra Conforme NF Número 5061605 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.350,75
	500788	Compra Conforme NF Número 5061605	1.350,75
3035		Compra Conforme NF Número 426064 de PECCIN S/A	1.093,24
	501404	Compra Conforme NF Número 426064	1.093,24
5	2654	Venda Conforme NF Número 271 de CENCI CIA LTDA	960,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 272 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	223,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 273 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHUKA	243,05
5	2654	Venda Conforme NF Número 274 de PANIFICADORA DY TONE	235,40
5	2654	Venda Conforme NF Número 275 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	312,95
5	2654	Venda Conforme NF Número 276 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	324,35
Data: 22/09/2020			
515453	5	Pagto Duplic. N: 303306 AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA	738,56
Data: 23/09/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 1233520 de CASA DI CONTI LTDA	840,06

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 23/09/2020			***** Continuação
	515447	Compra Conforme NF Número 1233520	840,06
3034	5	Compra Conforme NF Número 45369 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	26,33
5	2654	Venda Conforme NF Número 277 de JULIANO AQUINO	450,95
5	2654	Venda Conforme NF Número 278 de EDSON PRUCH DE AQUINO	310,55
5	2654	Venda Conforme NF Número 279 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	498,70
5	2654	Venda Conforme NF Número 280 de IARA DALMUT PATEL	390,55
5	2654	Venda Conforme NF Número 281 de DIRCEU JOSE NAUMANN	252,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 282 de POSTO NEULU LTDA EPP	290,00
Data: 24/09/2020			
530099	5	Pagto Duplic. N: 611612 CRBS S A - CDD Beltrao	255,80
5	2654	Venda Conforme NF Número 283 de JOAO BSSANEZE	287,90
5	2654	Venda Conforme NF Número 284 de EC BEBIDAS	284,75
5	2654	Venda Conforme NF Número 285 de ELENIR DE MOURA FELAN	282,90
5	2654	Venda Conforme NF Número 286 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	445,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 287 de CAMILA AQUINO	627,45
Data: 25/09/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 728553 de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDA	158,15
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001222428 CASA DI CONTI LTDA	420,03
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001222429 CASA DI CONTI LTDA	373,32
5	2654	Venda Conforme NF Número 288 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	272,35
5	2654	Venda Conforme NF Número 289 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHUKA	297,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 290 de PANIFICADORA DY TONE	284,35
5	2654	Venda Conforme NF Número 291 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	297,40
5	2654	Venda Conforme NF Número 292 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	281,00
Data: 26/09/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 457817 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	194,28
	501609	Compra Conforme NF Número 457817	194,28
3035		Compra Conforme NF Número 615108 de CRBS SA - CDD Beltrao	98,98
	523027	Compra Conforme NF Número 615108	98,98
501609	5	Pagto Duplic. N: 452610 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	192,25
529690	5	Pagto Duplic. N: 453935 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	120,52
Data: 28/09/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 164961 de TOZZO ALIMENTOS LTDA	456,00
	500878	Compra Conforme NF Número 164961	456,00
3035		Compra Conforme NF Número 615826 de CRBS SA - CDD Beltrao	235,57
	523027	Compra Conforme NF Número 615826	235,57
500371	5	Pagto Duplic. N: 1490287 PENNACCHI & CIA LTDA	583,59
500666	5	Pagto Duplic. N: 15953276 ARCOM	350,09
529630	5	Pagto Duplic. N: 059885 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.057,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 293 de JULIANO AQUINO	291,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 294 de EDSON PRUCH DE AQUINO	269,45
5	2654	Venda Conforme NF Número 295 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	291,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 296 de IARA DALMUT PATEL	281,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 297 de DIRCEU JOSE NAUMANN	245,75
Data: 29/09/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 808939 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO	1.826,16
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001228579 CASA DI CONTI LTDA	928,85
5	2654	Venda Conforme NF Número 298 de JOAO BSSANEZE	282,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 299 de EC BEBIDAS	281,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 300 de ELENIR DE MOURA FELAN	207,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 301 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	223,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 302 de CAMILA AQUINO	243,80
Data: 30/09/2020			
4329		Valor Referente Pro-Labore - 09/2020	1.045,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 09/2020	114,95
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 09/2020	930,05
2831	1550	Simples sobre Faturamento Mês 09/2020	472,06
4902	5	Valor Referente TRANFERENCIA	10.000,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 303 de TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 3060	440,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 304 de ZEZINHO SUPERMERCADO LTDA	480,00
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 09/2020	17,32
Data: 01/10/2020			
523027	5	Pagto Duplic. N: 615826 CRBS SA - CDD Beltrao	235,57
Data: 02/10/2020			
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001222428 CASA DI CONTI LTDA	420,03
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001222429 CASA DI CONTI LTDA	373,33
5	2654	Venda Conforme NF Número 306 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARIA	14.875,90
Data: 03/10/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 16104938 de ARCOM	379,87
	500666	Compra Conforme NF Número 16104938	379,87
3035		Compra Conforme NF Número 16104939 de ARCOM	380,36
	500666	Compra Conforme NF Número 16104939	380,36
3035		Compra Conforme NF Número 459145 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	191,79
	501609	Compra Conforme NF Número 459145	191,79
3035		Compra Conforme NF Número 618630 de CRBS SA - CDD Beltrao	255,80
	530099	Compra Conforme NF Número 618630	255,80
529690	5	Pagto Duplic. N: 453935 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	120,53
529690	5	Pagto Duplic. N: 455219 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	120,31
Data: 05/10/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 26850 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO	1.064,93
500878	5	Pagto Duplic. N: 164961 TOZZO ALIMENTOS LTDA	456,00
530099	5	Pagto Duplic. N: 618630 CRBS SA - CDD Beltrao	255,80
Data: 06/10/2020			
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001228579 CASA DI CONTI LTDA	928,85
1635	5	Pagto ref. 09/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO	930,05
5	2654	Venda Conforme NF Número 307 de POSTO NEULU LTDA EPP	1.149,40

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 07/10/2020			
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001233520 CASA DI CONTI LTDA	420,03
Data: 08/10/2020			
5	2654	Venda Conforme NF Número 308 de CENCI CIA LTDA	960,00
Data: 09/10/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 621782 de CRBS SA - CDD Beltrao	63,42
	530099	Compra Conforme NF Número 621782	63,42
3035		Compra Conforme NF Número 621783 de CRBS SA - CDD Beltrao	251,60
	530099	Compra Conforme NF Número 621783	251,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 309 de CAMILA AQUINO	333,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 310 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	265,45
5	2654	Venda Conforme NF Número 311 de ELENIR DE MOURA FELAN	242,90
5	2654	Venda Conforme NF Número 312 de EC BEBIDAS	219,95
5	2654	Venda Conforme NF Número 313 de JOAO BSSANEZE	239,80
Data: 10/10/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 460525 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	296,35
	501609	Compra Conforme NF Número 460525	296,35
3034	5	Compra Conforme NF Número 736028 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	151,90
3035		Compra Conforme NF Número 5082435 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.160,42
	500788	Compra Conforme NF Número 5082435	1.160,42
529690	5	Pagto Duplic. N: 455219 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	120,32
529690	5	Pagto Duplic. N: 456506 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	134,65
4556	4877	Entradas de Brindes e Bonificações NF 5082436 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	157,24
Data: 12/10/2020			
500788	5	Pagto Duplic. N: 5054139 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.483,80
500788	5	Pagto Duplic. N: 5082435 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.160,42
Data: 13/10/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 623289 de CRBS SA - CDD Beltrao	126,84
	530099	Compra Conforme NF Número 623289	126,84
530099	5	Pagto Duplic. N: 621782 CRBS SA - CDD Beltrao	63,42
530099	5	Pagto Duplic. N: 621783 CRBS SA - CDD Beltrao	251,60
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001228579 CASA DI CONTI LTDA	928,88
5	2654	Venda Conforme NF Número 314 de DIRCEU JOSE NAUMANN	298,40
5	2654	Venda Conforme NF Número 315 de IARA DALMUT PATEL	274,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 316 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	322,80
5	2654	Venda Conforme NF Número 317 de EDSON PRUCH DE AQUINO	236,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 318 de JULIANO AQUINO	228,55
Data: 14/10/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 52766 de FITOS ALIMENTOS LTDA	104,94
	501426	Compra Conforme NF Número 52766	104,94
501426	5	Pagto Duplic. N: 52766 FITOS ALIMENTOS LTDA	104,94
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001233520 CASA DI CONTI LTDA	420,03
Data: 15/10/2020			
530099	5	Pagto Duplic. N: 623289 CRBS SA - CDD Beltrao	126,84
5	2654	Venda Conforme NF Número 319 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	260,70
5	2654	Venda Conforme NF Número 320 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	322,70
5	2654	Venda Conforme NF Número 321 de PANIFICADORA DY TONE	246,15
5	2654	Venda Conforme NF Número 322 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHUKA	237,05
5	2654	Venda Conforme NF Número 323 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	252,05
Data: 16/10/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 61772 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	951,82
	529630	Compra Conforme NF Número 61772	951,82
3035		Compra Conforme NF Número 625584 de CRBS SA - CDD Beltrao	131,20
	530099	Compra Conforme NF Número 625584	131,20
3035		Compra Conforme NF Número 625585 de CRBS SA - CDD Beltrao	150,36
	530099	Compra Conforme NF Número 625585	150,36
Data: 17/10/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 461860 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	214,85
	501609	Compra Conforme NF Número 461860	214,85
3034	5	Compra Conforme NF Número 739278 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	276,19
501609	5	Pagto Duplic. N: 457817 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	194,28
529690	5	Pagto Duplic. N: 456506 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	134,66
Data: 18/10/2020			
501433	5	Pagto Duplic. N: 3458 DOCES DALMAVEL	661,50
Data: 19/10/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 1247994 de CASA DI CONTI LTDA	2.477,69
	515447	Compra Conforme NF Número 1247994	2.477,69
3035		Compra Conforme NF Número 627118 de CRBS SA - CDD Beltrao	218,53
	530099	Compra Conforme NF Número 627118	218,53
3034	5	Compra Conforme NF Número 27064 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO	2.182,88
3035		Compra Conforme NF Número 5089528 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.398,87
	500788	Compra Conforme NF Número 5089528	1.398,87
500788	5	Pagto Duplic. N: 5089528 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.398,87
500666	5	Pagto Duplic. N: 16104938 ARCOM	126,62
500666	5	Pagto Duplic. N: 16104939 ARCOM	126,78
501404	5	Pagto Duplic. N: 426064 PECCIN S/A	546,62
530099	5	Pagto Duplic. N: 625584 CRBS SA - CDD Beltrao	131,20
530099	5	Pagto Duplic. N: 625585 CRBS SA - CDD Beltrao	150,36
4556	4877	Entradas de Brindes e Bonificações NF 5089527 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	153,34
Data: 20/10/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 628134 de CRBS SA - CDD Beltrao	503,20
	530099	Compra Conforme NF Número 628134	503,20
3035		Compra Conforme NF Número 628135 de CRBS SA - CDD Beltrao	58,24

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 20/10/2020			***** Continuação
	530099	Compra Conforme NF Número 628135	58,24
3035		Compra Conforme NF Número 628136 de CRBS SA - CDD Beltrao	75,30
	530099	Compra Conforme NF Número 628136	75,30
3034	5	Compra Conforme NF Número 814248 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO	354,96
3034	5	Compra Conforme NF Número 900041 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUIC. LTDA	63,76
3035		Compra Conforme NF Número 52884 de FITOS ALIMENTOS LTDA	109,69
	501426	Compra Conforme NF Número 52884	109,69
501426	5	Pagto Duplic. N: 52884 FITOS ALIMENTOS LTDA	109,69
1550	5	Pagto SIMPLES Nacional ref. 09/2020	472,06
5	2654	Venda Conforme NF Número 324 de CAMILA AQUINO	244,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 325 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	245,05
5	2654	Venda Conforme NF Número 326 de ELENIR DE MOURA FELAN	250,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 327 de EC BEBIDAS	264,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 328 de JOAO BSSANEZE	304,20
	3039	Devolução de Mercadorias Conforme NF 64059	503,20
5		Devolução de Mercadorias Conforme NF 64059 de CRBS SA - CDD Beltrao	503,20
	3039	Devolução de Mercadorias Conforme NF 64060	58,24
5		Devolução de Mercadorias Conforme NF 64060 de CRBS SA - CDD Beltrao	58,24
	3039	Devolução de Mercadorias Conforme NF 64061	75,30
5		Devolução de Mercadorias Conforme NF 64061 de CRBS SA - CDD Beltrao	75,30
Data: 21/10/2020			
3243	5	Compra Conforme NF Número 24725 de PM Pneus Comercial de Pneus Ltda	3.860,00
530099	5	Pagto Duplic. N: 627118 CRBS SA - CDD Beltrao	218,53
Data: 22/10/2020			
530099	5	Pagto Duplic. N: 628134 CRBS SA - CDD Beltrao	503,20
530099	5	Pagto Duplic. N: 628135 CRBS SA - CDD Beltrao	58,24
530099	5	Pagto Duplic. N: 628136 CRBS SA - CDD Beltrao	75,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 329 de AUTO POSTO COMETA MG LTDA	217,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 330 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	510,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 331 de DIRCEU JOSE NAUMANN	277,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 332 de IARA DALMUT PATEL	293,75
5	2654	Venda Conforme NF Número 333 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	316,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 334 de EDSON PRUCH DE AQUINO	304,40
5	2654	Venda Conforme NF Número 335 de JULIANO AQUINO	351,40
Data: 23/10/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 630533 de CRBS SA - CDD Beltrao	122,03
	530099	Compra Conforme NF Número 630533	122,03
3035		Compra Conforme NF Número 630534 de CRBS SA - CDD Beltrao	464,55
	530099	Compra Conforme NF Número 630534	464,55
5	2654	Venda Conforme NF Número 336 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	290,75
5	2654	Venda Conforme NF Número 337 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	303,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 338 de PANIFICADORA DY TONE	298,75
5	2654	Venda Conforme NF Número 339 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHUKA	425,45
5	2654	Venda Conforme NF Número 340 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	323,55
Data: 24/10/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 463167 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	293,59
	501609	Compra Conforme NF Número 463167	293,59
3034	5	Compra Conforme NF Número 742667 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	182,63
501609	5	Pagto Duplic. N: 459145 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	191,79
Data: 26/10/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 631589 de CRBS SA - CDD Beltrao	46,32
	530099	Compra Conforme NF Número 631589	46,32
3035		Compra Conforme NF Número 5097088 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.414,57
	500788	Compra Conforme NF Número 5097088	1.414,57
500788	5	Pagto Duplic. N: 5097088 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.414,57
501404	5	Pagto Duplic. N: 426064 PECCIN S/A	546,62
530099	5	Pagto Duplic. N: 630533 CRBS SA - CDD Beltrao	122,03
530099	5	Pagto Duplic. N: 630534 CRBS SA - CDD Beltrao	464,55
4556	4877	Entradas de Brindes e Bonificações NF 5097087 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	153,34
Data: 27/10/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 632305 de CRBS SA - CDD Beltrao	311,00
	530099	Compra Conforme NF Número 632305	311,00
3035		Compra Conforme NF Número 632306 de CRBS SA - CDD Beltrao	710,00
	530099	Compra Conforme NF Número 632306	710,00
3035		Compra Conforme NF Número 632307 de CRBS SA - CDD Beltrao	112,32
	530099	Compra Conforme NF Número 632307	112,32
3035		Compra Conforme NF Número 632308 de CRBS SA - CDD Beltrao	485,08
	530099	Compra Conforme NF Número 632308	485,08
5	2654	Venda Conforme NF Número 341 de CAMILA AQUINO	316,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 342 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	317,15
5	2654	Venda Conforme NF Número 343 de ELENIR DE MOURA FELAN	308,70
5	2654	Venda Conforme NF Número 344 de EC BEBIDAS	372,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 345 de JOAO BSSANEZE	322,05
5	2654	Venda Conforme NF Número 346 de POSTO NEULU LTDA EPP	700,68
Data: 28/10/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 55275 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	26,33
530099	5	Pagto Duplic. N: 631589 CRBS SA - CDD Beltrao	46,32
5	2654	Venda Conforme NF Número 347 de DIRCEU JOSE NAUMANN	334,45
5	2654	Venda Conforme NF Número 348 de IARA DALMUT PATEL	340,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 349 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	353,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 350 de EDSON PRUCH DE AQUINO	315,55
5	2654	Venda Conforme NF Número 351 de JULIANO AQUINO	317,00
Data: 29/10/2020			

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 29/10/2020			***** Continuação
530099	5	Pagto Duplic. N: 632305 CRBS SA - CDD Beltrao	311,00
530099	5	Pagto Duplic. N: 632306 CRBS SA - CDD Beltrao	710,00
530099	5	Pagto Duplic. N: 632307 CRBS SA - CDD Beltrao	112,32
530099	5	Pagto Duplic. N: 632308 CRBS SA - CDD Beltrao	485,08
5	2654	Venda Conforme NF Número 352 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	254,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 353 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	306,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 354 de PANIFICADORA DY TONE	283,40
5	2654	Venda Conforme NF Número 355 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	259,40
Data: 30/10/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 635061 de CRBS SA - CDD Beltrao	638,06
	530099	Compra Conforme NF Número 635061	638,06
3035		Compra Conforme NF Número 635062 de CRBS SA - CDD Beltrao	1.664,06
	530099	Compra Conforme NF Número 635062	1.664,06
3034	5	Compra Conforme NF Número 62404 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.465,09
3034	5	Compra Conforme NF Número 745918 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	191,04
5	2654	Venda Conforme NF Número 356 de SEMENTES SOJAMIL LTDA	3.630,00
Data: 31/10/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 464677 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	347,81
3034	5	Compra Conforme NF Número 5104699 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.067,55
501609	5	Pagto Duplic. N: 460525 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	148,17
4329		Valor Referente Pro-Labore - 10/2020	1.045,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 10/2020	114,95
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 10/2020	930,05
2831	1550	Simples sobre Faturamento Mês 10/2020	529,07
4902	5	Valor Referente TRANFERENCIA	8.000,00
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 10/2020	17,32
Data: 02/11/2020			
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001247994 CASA DI CONTI LTDA	825,89
Data: 03/11/2020			
500788	5	Pagto Duplic. N: 5104699 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.067,55
500666	5	Pagto Duplic. N: 16104938 ARCOM	126,62
500666	5	Pagto Duplic. N: 16104939 ARCOM	126,78
530099	5	Pagto Duplic. N: 635061 CRBS SA - CDD Beltrao	638,06
530099	5	Pagto Duplic. N: 635062 CRBS SA - CDD Beltrao	1.664,06
5	2654	Venda Conforme NF Número 358 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARIA	11.322,10
Data: 04/11/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 1534860 de PENNACCHI & CIA LTDA	703,10
	500371	Compra Conforme NF Número 1534860	703,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 359 de POSTO NEULU LTDA EPP	561,00
Data: 05/11/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 53254 de FITOS ALIMENTOS LTDA	97,44
	501426	Compra Conforme NF Número 53254	97,44
Data: 06/11/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 638311 de CRBS SA - CDD Beltrao	275,01
	530099	Compra Conforme NF Número 638311	275,01
3034	5	Compra Conforme NF Número 749688 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	293,37
1635	5	Pagto ref. 10/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO	930,05
Data: 07/11/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 465963 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	354,59
	501609	Compra Conforme NF Número 465963	354,59
501609	5	Pagto Duplic. N: 460525 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	148,18
501609	5	Pagto Duplic. N: 461860 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	107,42
Data: 08/11/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 1536523 de PENNACCHI & CIA LTDA	812,56
	500371	Compra Conforme NF Número 1536523	812,56
Data: 09/11/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 639597 de CRBS SA - CDD Beltrao	712,64
	530099	Compra Conforme NF Número 639597	712,64
3035		Compra Conforme NF Número 47720 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	525,66
	514212	Compra Conforme NF Número 47720	525,66
529630	5	Pagto Duplic. N: 061772 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	475,91
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001247994 CASA DI CONTI LTDA	825,89
5	2654	Venda Conforme NF Número 360 de CAMILA AQUINO	237,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 361 de ELENIR DE MOURA FELAN	299,05
Data: 10/11/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 640670 de CRBS SA - CDD Beltrao	793,26
	530099	Compra Conforme NF Número 640670	793,26
3035		Compra Conforme NF Número 61591 de COMERCIAL DESTRO LTDA	487,91
	500032	Compra Conforme NF Número 61591	487,91
3035		Compra Conforme NF Número 61592 de COMERCIAL DESTRO LTDA	315,92
	500032	Compra Conforme NF Número 61592	315,92
3034	5	Compra Conforme NF Número 5112214 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.399,47
500374	5	Pagto Duplic. N: 216206 A L BACARIN E CIA LTDA	316,40
Data: 11/11/2020			
5	2654	Venda Conforme NF Número 362 de CENCI CIA LTDA	960,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 363 de POSTO NEULU LTDA EPP	694,40
Data: 13/11/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 63024 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.016,17
	529630	Compra Conforme NF Número 63024	1.016,17
3035		Compra Conforme NF Número 642502 de CRBS SA - CDD Beltrao	778,00
	530099	Compra Conforme NF Número 642502	778,00
3035		Compra Conforme NF Número 64798 de COMERCIAL DESTRO LTDA	210,86
	500032	Compra Conforme NF Número 64798	210,86

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 13/11/2020			***** Continuação
3034	5	Compra Conforme NF Número 753469 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	109,97
5	2654	Venda Conforme NF Número 364 de EC BEBIDAS	300,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 365 de JOAO BSSANEZE	323,05
5	2654	Venda Conforme NF Número 366 de DIRCEU JOSE NAUMANN	302,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 367 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	321,90
5	2654	Venda Conforme NF Número 368 de IARA DALMUT PATEL	372,00
Data: 14/11/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 16246582 de ARCOM	542,92
3034	5	Compra Conforme NF Número 753468 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	485,76
501609	5	Pagto Duplic. N: 461860 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	107,43
501609	5	Pagto Duplic. N: 463167 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	146,79
Data: 16/11/2020			
529630	5	Pagto Duplic. N: 061772 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	475,91
515447	5	Pagto Duplic. N: 0001247994 CASA DI CONTI LTDA	825,91
Data: 17/11/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 821725 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO	451,44
500666	5	Pagto Duplic. N: 16104938 ARCOM	126,63
500666	5	Pagto Duplic. N: 16104939 ARCOM	126,80
Data: 18/11/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 2780 de MBL IND. E COM. DE ARTIGOS PARA FESTA	595,68
	565285	Compra Conforme NF Número 2780	595,68
3035		Compra Conforme NF Número 645086 de CRBS SA - CDD Beltrao	582,00
	530099	Compra Conforme NF Número 645086	582,00
3035		Compra Conforme NF Número 1544099 de PENNACCHI & CIA LTDA	334,20
	500371	Compra Conforme NF Número 1544099	334,20
3035		Compra Conforme NF Número 53542 de FITOS ALIMENTOS LTDA	99,74
	501426	Compra Conforme NF Número 53542	99,74
3035		Compra Conforme NF Número 431248 de PECCIN S/A	1.593,87
	501404	Compra Conforme NF Número 431248	1.593,87
5	2654	Venda Conforme NF Número 369 de TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 3060	409,00
Data: 19/11/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 69553 de COMERCIAL DESTRO LTDA	303,44
	500032	Compra Conforme NF Número 69553	303,44
3035		Compra Conforme NF Número 69554 de COMERCIAL DESTRO LTDA	264,55
	500032	Compra Conforme NF Número 69554	264,55
5	2654	Venda Conforme NF Número 370 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	306,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 371 de EDSON PRUCH DE AQUINO	322,25
5	2654	Venda Conforme NF Número 372 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	216,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 373 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	231,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 374 de PANIFICADORA DY TONE	227,35
5	2654	Venda Conforme NF Número 375 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHUKA	243,25
5	2654	Venda Conforme NF Número 376 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	245,30
Data: 20/11/2020			
1659		Pagto INSS ref. 10/2020	114,95
4701		Pagto juros s/ INSS ref. 10/2020	1,33
4703		Pagto Multa s/ INSS ref. 10/2020	17,82
	5	Pagto INSS ref. 10/2020	134,10
3035		Compra Conforme NF Número 646693 de CRBS SA - CDD Beltrao	503,20
	530099	Compra Conforme NF Número 646693	503,20
3035		Compra Conforme NF Número 646694 de CRBS SA - CDD Beltrao	758,00
	530099	Compra Conforme NF Número 646694	758,00
3035		Compra Conforme NF Número 646695 de CRBS SA - CDD Beltrao	207,60
	530099	Compra Conforme NF Número 646695	207,60
3034	5	Compra Conforme NF Número 756896 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	350,62
1550	5	Pagto SIMPLES Nacional ref. 10/2020	529,07
5	2654	Venda Conforme NF Número 377 de HARA E ESTIMA LTDA	455,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 378 de CAMILA AQUINO	299,25
5	2654	Venda Conforme NF Número 379 de ELENIR DE MOURA FELAN	302,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 380 de EC BEBIDAS	312,80
Data: 21/11/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 468671 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	293,36
	501609	Compra Conforme NF Número 468671	293,36
501609	5	Pagto Duplic. N: 463167 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	146,80
Data: 23/11/2020			
5	2654	Venda Conforme NF Número 381 de JOAO BSSANEZE	281,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 382 de DIRCEU JOSE NAUMANN	352,85
5	2654	Venda Conforme NF Número 383 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	309,85
5	2654	Venda Conforme NF Número 384 de IARA DALMUT PATEL	330,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 385 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	452,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 386 de EDSON PRUCH DE AQUINO	305,65
Data: 24/11/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 648685 de CRBS SA - CDD Beltrao	79,92
	530099	Compra Conforme NF Número 648685	79,92
5	2654	Venda Conforme NF Número 387 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	306,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 388 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	322,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 389 de PANIFICADORA DY TONE	355,80
5	2654	Venda Conforme NF Número 390 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHUKA	323,85
5	2654	Venda Conforme NF Número 391 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	346,25
Data: 25/11/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 53711 de FITOS ALIMENTOS LTDA	109,92
	501426	Compra Conforme NF Número 53711	109,92
3034	5	Compra Conforme NF Número 5129182 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.441,90
3034	5	Compra Conforme NF Número 5129183 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4.032,10
5	2654	Venda Conforme NF Número 392 de TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 3060	824,00

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 25/11/2020			***** Continuação
5	2654	Venda Conforme NF Número 393 de CAMILA AQUINO	350,25
5	2654	Venda Conforme NF Número 394 de ELENIR DE MOURA FELAN	326,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 395 de EC BEBIDAS	346,15
5	2654	Venda Conforme NF Número 396 de JOAO BSSANEZE	321,55
5	2654	Venda Conforme NF Número 397 de DIRCEU JOSE NAUMANN	311,40
Data: 26/11/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 74747 de COMERCIAL DESTRO LTDA	456,66
	500032	Compra Conforme NF Número 74747	456,66
5	2654	Venda Conforme NF Número 398 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	223,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 399 de IARA DALMUT PATEL	274,70
5	2654	Venda Conforme NF Número 400 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	151,30
Data: 27/11/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 63761 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	842,30
	529630	Compra Conforme NF Número 63761	842,30
Data: 28/11/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 469998 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	171,96
	501609	Compra Conforme NF Número 469998	171,96
Data: 29/11/2020			
5	2654	Venda Conforme NF Número 401 de ZEZINHO SUPERMERCADO LTDA	768,00
Data: 30/11/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 652548 de CRBS SA - CDD Beltrao	239,76
	530099	Compra Conforme NF Número 652548	239,76
3034	5	Compra Conforme NF Número 27751 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO	1.613,54
3035		Compra Conforme NF Número 653396 de CRBS SA - CDD Beltrao	369,58
	530099	Compra Conforme NF Número 653396	369,58
3035		Compra Conforme NF Número 653397 de CRBS SA - CDD Beltrao	411,44
	530099	Compra Conforme NF Número 653397	411,44
4329		Valor Referente Pro-Labore - 11/2020	1.045,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 11/2020	114,95
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 11/2020	930,05
2831	1550	Simples sobre Faturamento Mês 11/2020	414,40
4902	5	Valor Referente TRANFERENCIA	16.000,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 403 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARIA	11.663,05
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 11/2020	17,32
Data: 01/12/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 1551712 de PENNACCHI & CIA LTDA	342,72
3034	5	Compra Conforme NF Número 53850 de FITOS ALIMENTOS LTDA	103,11
5	2654	Venda Conforme NF Número 404 de POSTO NEULU LTDA EPP	811,96
Data: 02/12/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 3701 de COUTINHO & OLIVEIRA LTDA	460,60
3034	5	Compra Conforme NF Número 64717 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	131,65
5	2654	Venda Conforme NF Número 405 de TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 3060	237,00
Data: 03/12/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 80137 de COMERCIAL DESTRO LTDA	337,14
530099	5	Pagto Duplic. N: 653396 CRBS SA - CDD Beltrao	369,58
530099	5	Pagto Duplic. N: 653397 CRBS SA - CDD Beltrao	411,44
Data: 04/12/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 655691 de CRBS SA - CDD Beltrao	62,40
	523027	Compra Conforme NF Número 655691	62,40
3035		Compra Conforme NF Número 655692 de CRBS SA - CDD Beltrao	231,32
	523027	Compra Conforme NF Número 655692	231,32
1635	5	Pagto ref. 11/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO	930,05
5	4902	Valor Referente TRANFERENCIA	17.000,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 406 de CAMILA AQUINO	392,75
5	2654	Venda Conforme NF Número 407 de ELENIR DE MOURA FELAN	218,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 408 de EC BEBIDAS	166,05
Data: 05/12/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 764374 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	870,35
3034	5	Compra Conforme NF Número 471554 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	377,64
3034	5	Compra Conforme NF Número 764374 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	870,35
Data: 07/12/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 48303 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	951,67
3034	5	Compra Conforme NF Número 5140931 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.312,46
5	2654	Venda Conforme NF Número 409 de JOAO BSSANEZE	178,70
5	2654	Venda Conforme NF Número 410 de DIRCEU JOSE NAUMANN	214,85
5	2654	Venda Conforme NF Número 411 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	154,40
Data: 08/12/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 657711 de CRBS SA - CDD Beltrao	1.147,98
	523027	Compra Conforme NF Número 657711	1.147,98
3035		Compra Conforme NF Número 657712 de CRBS SA - CDD Beltrao	95,00
	523027	Compra Conforme NF Número 657712	95,00
Data: 09/12/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 54024 de FITOS ALIMENTOS LTDA	171,40
5	2654	Venda Conforme NF Número 412 de IARA DALMUT PATEL	234,75
5	2654	Venda Conforme NF Número 413 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	277,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 414 de EDSON PRUCH DE AQUINO	243,50
Data: 10/12/2020			
500374	5	Pagto Duplic. N: 216206 A L BACARIN E CIA LTDA	315,00
Data: 11/12/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 64337 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.987,24
3035		Compra Conforme NF Número 659856 de CRBS SA - CDD Beltrao	778,00
	523027	Compra Conforme NF Número 659856	778,00
3035		Compra Conforme NF Número 659857 de CRBS SA - CDD Beltrao	59,86
	523027	Compra Conforme NF Número 659857	59,86

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 12/12/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 16357212 de ARCOM	517,01
3034	5	Compra Conforme NF Número 472985 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	245,11
3034	5	Compra Conforme NF Número 768100 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	1.191,60
Data: 13/12/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 1559639 de PENNACCHI & CIA LTDA	559,77
Data: 14/12/2020			
5	2654	Venda Conforme NF Número 415 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	216,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 416 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	244,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 417 de PANIFICADORA DY TONE	205,25
5	2654	Venda Conforme NF Número 418 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHUKA	223,55
5	2654	Venda Conforme NF Número 419 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	293,75
5	2654	Venda Conforme NF Número 420 de JULIANO AQUINO	298,30
Data: 15/12/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 28021 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTI	1.765,68
3034	5	Compra Conforme NF Número 915260 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUIC. LTDA	69,02
3034	5	Compra Conforme NF Número 54213 de FITOS ALIMENTOS LTDA	95,31
3034	5	Compra Conforme NF Número 5151074 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.239,17
5	2654	Venda Conforme NF Número 421 de POSTO NEULU LTDA EPP	1.429,35
Data: 16/12/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 68803 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	341,40
501404	5	Pagto Duplic. N: 431248 PECCIN S/A	798,94
Data: 17/12/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 5152664 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.243,70
Data: 18/12/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 1284826 de CASA DI CONTI LTDA	3.872,05
1659	5	Pagto INSS ref. 11/2020	114,95
5	2654	Venda Conforme NF Número 422 de CAMILA AQUINO	250,90
5	2654	Venda Conforme NF Número 423 de ELENIR DE MOURA FELAN	239,45
5	2654	Venda Conforme NF Número 424 de EC BEBIDAS	207,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 425 de JOAO BSSANEZE	262,80
5	2654	Venda Conforme NF Número 426 de DIRCEU JOSE NAUMANN	276,05
Data: 19/12/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 474542 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	318,82
3034	5	Compra Conforme NF Número 772254 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	248,39
Data: 20/12/2020			
5	2654	Venda Conforme NF Número 427 de CENCI CIA LTDA	960,00
1662	5	Pagamento Conforme Recibo	393,68
Data: 21/12/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 666081 de CRBS SA - CDD Beltrao	147,24
	523027	Compra Conforme NF Número 666081	147,24
500788	5	Pagto Duplic. N: 5152664 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.243,70
1550	5	Pagto SIMPLES Nacional ref. 11/2020	414,40
5	2654	Venda Conforme NF Número 428 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	236,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 429 de IARA DALMUT PATEL	166,30
5	2654	Venda Conforme NF Número 430 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	272,65
5	2654	Venda Conforme NF Número 431 de EDSON PRUCH DE AQUINO	326,70
5	2654	Venda Conforme NF Número 432 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	336,60
Data: 22/12/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 3373 de A6 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	529,16
3035		Compra Conforme NF Número 666930 de CRBS SA - CDD Beltrao	299,00
	523027	Compra Conforme NF Número 666930	299,00
3035		Compra Conforme NF Número 666931 de CRBS SA - CDD Beltrao	778,00
	523027	Compra Conforme NF Número 666931	778,00
3035		Compra Conforme NF Número 666932 de CRBS SA - CDD Beltrao	173,08
	523027	Compra Conforme NF Número 666932	173,08
3035		Compra Conforme NF Número 666933 de CRBS SA - CDD Beltrao	143,28
	523027	Compra Conforme NF Número 666933	143,28
3035		Compra Conforme NF Número 666934 de CRBS SA - CDD Beltrao	299,00
	523027	Compra Conforme NF Número 666934	299,00
3035		Compra Conforme NF Número 666935 de CRBS SA - CDD Beltrao	299,00
	523027	Compra Conforme NF Número 666935	299,00
3035		Compra Conforme NF Número 666936 de CRBS SA - CDD Beltrao	299,00
	523027	Compra Conforme NF Número 666936	299,00
Data: 23/12/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 774638 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	151,90
501404	5	Pagto Duplic. N: 431248 PECCIN S/A	798,94
5	2654	Venda Conforme NF Número 433 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	239,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 434 de PANIFICADORA DY TONE	221,55
5	2654	Venda Conforme NF Número 435 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHUKA	224,60
5	2654	Venda Conforme NF Número 436 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	308,70
5	2654	Venda Conforme NF Número 437 de JULIANO AQUINO	302,75
Data: 24/12/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 475874 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	291,71
Data: 26/12/2020			
3035		Compra Conforme NF Número 669370 de CRBS SA - CDD Beltrao	778,00
	523027	Compra Conforme NF Número 669370	778,00
3035		Compra Conforme NF Número 669371 de CRBS SA - CDD Beltrao	649,00
	523027	Compra Conforme NF Número 669371	649,00
3035		Compra Conforme NF Número 669372 de CRBS SA - CDD Beltrao	649,00
	523027	Compra Conforme NF Número 669372	649,00
Data: 28/12/2020			
5	2654	Venda Conforme NF Número 438 de CAMILA AQUINO	344,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 439 de ELENIR DE MOURA FELAN	361,10

Valores expressos em Reais (R$)

Diário

Débito	Crédito	Histórico	Valor do Lançamento
Data: 28/12/2020			***** Continuação
5	2654	Venda Conforme NF Número 440 de EC BEBIDAS	279,80
5	2654	Venda Conforme NF Número 441 de JOAO BSSANEZE	291,50
5	2654	Venda Conforme NF Número 442 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	397,70
5	2654	Venda Conforme NF Número 443 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	371,55
5	2654	Venda Conforme NF Número 444 de EDSON PRUCH DE AQUINO	428,00
Data: 29/12/2020			
5	2654	Venda Conforme NF Número 445 de TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 3060	330,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 446 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHNO	253,00
5	2654	Venda Conforme NF Número 447 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCIONI	244,20
5	2654	Venda Conforme NF Número 448 de PANIFICADORA DY TONE	325,25
Data: 31/12/2020			
3034	5	Compra Conforme NF Número 477112 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTD	245,29
4329		Valor Referente Pro-Labore - 12/2020	1.045,00
	1659	Valor Referente INSS Normal - 12/2020	114,95
	1635	Valor Referente Líquido do Pro-Labore - 12/2020	930,05
2831	1550	Simples sobre Faturamento Mês 12/2020	404,98
4453	1147	Depreciação Conforme Demonstrativo 12/2020	17,32
3033	511	Valor Transferido	812.062,35
511	3042	INVENTÁRIO 2020	955.425,00
4855	28	Encerramento do Exercício2020	2.731,10
4855	83	Encerramento do Exercício2020	209,00
2654	4855	Encerramento do Exercício2020	320.751,09
4855	2774	Encerramento do Exercício2020	424,08
4855	2831	Encerramento do Exercício2020	5.387,22
2859	4855	Encerramento do Exercício2020	0,66
4855	3033	Encerramento do Exercício2020	812.062,35
4855	3034	Encerramento do Exercício2020	122.452,74
4855	3035	Encerramento do Exercício2020	263.132,51
3039	4855	Encerramento do Exercício2020	3.313,15
3042	4855	Encerramento do Exercício2020	955.425,00
4855	3243	Encerramento do Exercício2020	3.860,00
4855	3244	Encerramento do Exercício2020	469,66
4855	4329	Encerramento do Exercício2020	12.534,00
4855	4453	Encerramento do Exercício2020	207,83
4855	4556	Encerramento do Exercício2020	463,92
4855	4665	Encerramento do Exercício2020	124,80
4855	4698	Encerramento do Exercício2020	711,84
4855	4701	Encerramento do Exercício2020	132,85
4855	4703	Encerramento do Exercício2020	127,66
4855	4708	Encerramento do Exercício2020	0,10
4877	4855	Encerramento do Exercício2020	463,92
4855	4903	Encerramento do Exercício2020	0,08
4855	2538	Lucro Líquido do Exercício 2020	54.922,08

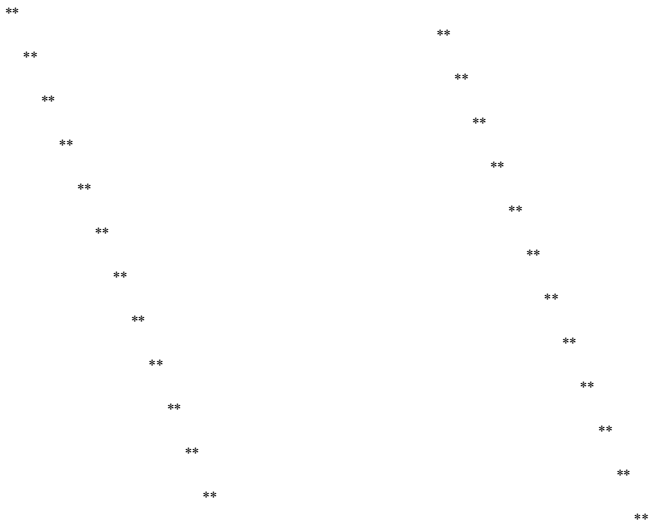

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 036.650.699-47

Fabíola Cristina Paetzold Scolaro
CRC: 1-PR-056356/O-3 - Contadora
CPF: 045.724.749-58

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO	820.058,43	1.461.170,00	1.304.965,63	976.262,80
2	S	1.1 CIRCULANTE	817.580,51	1.461.170,00	1.304.757,80	973.992,71
3	S	1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.518,16	505.745,00	492.695,45	18.567,71
4	S	1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	5.518,16	497.016,80	483.967,25	18.567,71
5		1.1.01.001.001 Caixa	5.518,16	497.016,80	483.967,25	18.567,71
6	S	1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	0,00	7.022,99	7.022,99	0,00
10		1.1.01.002.001 Banco do Brasil S/A	0,00	7.022,99	7.022,99	0,00
50	S	1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	1.705,21	1.705,21	0,00
53		1.1.01.003.001 Banco do Brasil S/A	0,00	1.705,21	1.705,21	0,00
502	S	1.1.08 ESTOQUES	812.062,35	955.425,00	812.062,35	955.425,00
503	S	1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS	812.062,35	955.425,00	812.062,35	955.425,00
511		1.1.08.001.008 Mercadorias Para Revenda	812.062,35	955.425,00	812.062,35	955.425,00
590	S	1.2 NÃO CIRCULANTE	2.477,92	0,00	207,83	2.270,09
1049	S	1.2.05 IMOBILIZADO	2.477,92	0,00	207,83	2.270,09
1074	S	1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	2.969,00	0,00	0,00	2.969,00
1083		1.2.05.003.010 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.969,00	0,00	0,00	2.969,00
1136	S	1.2.05.007 (-) DEPRECIAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO	(491,08)	0,00	207,83	(698,91)
1147		1.2.05.007.012 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e	(491,08)	0,00	207,83	(698,91)
1350	S	2 PASSIVO	820.058,43	1.151.377,87	1.307.582,24	976.262,80
1351	S	2.1 CIRCULANTE	1.325.075,09	349.850,05	451.132,34	1.426.357,38
1352	S	2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	631.626,68	60.735,63	169.608,95	740.500,00
1353	S	2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	1.626,68	1.735,63	108,95	0,00
1357		2.1.01.001.001 Banco do Brasil S/A	1.626,68	1.735,63	108,95	0,00
1474	S	2.1.01.011 EMPRÉSTIMOS	630.000,00	59.000,00	169.500,00	740.500,00
4902		2.1.01.011.002 Credores Diversos	630.000,00	59.000,00	169.500,00	740.500,00
1494	S	2.1.03 FORNECEDORES	691.034,26	271.367,85	263.602,17	683.268,58
1495	S	2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	691.034,26	271.367,85	263.602,17	683.268,58
500374		2.1.03.001.001 A L BACARIN E CIA LTDA	0,00	631,40	946,40	315,00
529630		2.1.03.001.001 A.M.R. COMERCIO DE DOCES	65.941,54	23.982,32	24.140,19	66.099,41
529038		2.1.03.001.001 ACDIGITAL SERVICOS DE	0,00	209,00	209,00	0,00
501430		2.1.03.001.001 ALIMENTOS N BONN LTDA	35.584,78	4.572,12	3.299,57	34.312,23
515453		2.1.03.001.001 AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS	8.741,53	3.868,31	3.868,31	8.741,53
530391		2.1.03.001.001 AQUINOCOMERCIO DE	6.240,00	0,00	0,00	6.240,00
500666		2.1.03.001.001 ARCOM S.A.	3.264,78	7.819,41	8.239,90	3.685,27
551974		2.1.03.001.001 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	7.083,83	5.120,92	4.031,12	5.994,03
515447		2.1.03.001.001 CASA DI CONTI LTDA	0,00	11.927,78	11.927,78	0,00
520928		2.1.03.001.001 CEGONHA INDUSTRIA DE	0,00	642,82	1.003,77	360,95
500032		2.1.03.001.001 COMERCIAL DESTRO LTDA	17.041,89	11.068,74	12.124,85	18.098,00
523027		2.1.03.001.001 CRBS SA - CDD Beltrao	64.366,53	18.389,17	23.728,65	69.706,01
530099		2.1.03.001.001 CRBS SA - CDD Beltrao	34.759,66	13.488,79	18.748,12	40.018,99
500041		2.1.03.001.001 DAMIANI COMERCIO DE BEB LTDA	1.690,00	0,00	0,00	1.690,00
500295		2.1.03.001.001 DEYCON COMERCIO E	24.628,14	0,00	1.848,61	26.476,75
534333		2.1.03.001.001 DIGA DISTRIBUICAO DE PROD	0,01	0,00	0,00	0,01
555077		2.1.03.001.001 DISTRIB DE PROD ALIM ICEKISS	2.245,00	0,00	0,00	2.245,00
501433		2.1.03.001.001 DOCES DALMAVEL	0,00	1.032,10	1.032,10	0,00
515464		2.1.03.001.001 DORI ALIMENTOS LTDA	1.368,53	1.229,05	1.229,05	1.368,53
500919		2.1.03.001.001 FIORELO PEGORARO COM E	695,35	0,00	0,00	695,35
501426		2.1.03.001.001 FITOS ALIMENTOS LTDA	5.492,00	3.449,73	3.532,71	5.574,98
530970		2.1.03.001.001 GRUBAL BEBIDAS AMERICAN LATIN	2.814,24	0,00	0,00	2.814,24
514212		2.1.03.001.001 IND. E COM.DE GENEROS	0,00	6.226,59	7.331,91	1.105,32
561741		2.1.03.001.001 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	0,00	450,00	450,00	0,00
501051		2.1.03.001.001 IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA	1.798,00	0,00	0,00	1.798,00
501447		2.1.03.001.001 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO	25.852,41	10.535,23	8.544,94	23.862,12
554293		2.1.03.001.001 LUAM INDUSTRIA E COMERCIO DE	2.697,32	0,00	0,00	2.697,32
522181		2.1.03.001.001 MAGAZINE LUIZA S/A	193,70	0,00	0,00	193,70
510491		2.1.03.001.001 MARCOS ROQUE MONTEIROME	4.008,40	0,00	0,00	4.008,40
565285		2.1.03.001.001 MBL IND. E COM. DE ARTIGOS PARA	0,00	0,00	595,68	595,68
500788		2.1.03.001.001 PARATI S.A	230.742,29	105.567,73	86.937,25	212.111,81
501404		2.1.03.001.001 PECCIN S/A	24.847,89	14.302,58	13.108,73	23.654,04
501609		2.1.03.001.001 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS	5.275,19	11.703,75	10.526,24	4.097,68
529690		2.1.03.001.001 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS	4.913,33	1.214,42	1.214,42	4.913,33
501171		2.1.03.001.001 PEDRO MUFFATO E CIA LTDA	1.898,04	0,00	0,00	1.898,04
500371		2.1.03.001.001 PENNACCHI E CIA LTDA	15.222,30	11.020,81	12.067,79	16.269,28
529475		2.1.03.001.001 Spal Ind. Bras.Bebidas SA	1.484,99	0,00	0,00	1.484,99
530023		2.1.03.001.001 Spal Ind. Bras.Bebidas SA	1.884,98	0,00	0,00	1.884,98
530813		2.1.03.001.001 Spal Ind. Bras.Bebidas SA	325,62	0,00	0,00	325,62
531027		2.1.03.001.001 Spal Ind. Bras.Bebidas SA	0,00	320,68	320,68	0,00
531473		2.1.03.001.001 STOPETROLEO S.A. - COMERCIO DE	74.431,47	0,00	0,00	74.431,47
500878		2.1.03.001.001 TOZZO ALIMENTOS LTDA	3.641,74	2.594,40	2.594,40	3.641,74
511776		2.1.03.001.001 TRIUNFANTE COMERCIO DE	2.389,98	0,00	0,00	2.389,98
530495		2.1.03.001.001 TRIUNFANTE COMERCIO DE	409,33	0,00	0,00	409,33
502373		2.1.03.001.001 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL	7.059,47	0,00	0,00	7.059,47
1539	S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	134,25	4.092,62	5.387,22	1.428,85
1540	S	2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	134,25	4.092,62	5.387,22	1.428,85
1550		2.1.05.001.001 Simples a Recolher	134,25	4.092,62	5.387,22	1.428,85
1632	S	2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	2.279,90	13.653,95	12.534,00	1.159,95
1633	S	2.1.07.001 OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.776,44	12.001,65	11.155,26	930,05
1635		2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	1.776,44	12.001,65	11.155,26	930,05
1658	S	2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	503,46	1.652,30	1.378,74	229,90
1659		2.1.07.003.001 INSS a Recolher	109,78	1.258,62	1.378,74	229,90
1662		2.1.07.003.004 Contribuição Confederativa a Recolher	393,68	393,68	0,00	0,00
2325	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(505.016,66)	801.527,82	856.449,90	(450.094,58)
2346	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2347	S	2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2348		2.4.01.001.001 Capital Social	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2513	S	2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(585.016,66)	801.527,82	856.449,90	(530.094,58)
2514	S	2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(43.971,13)	541.045,53	0,00	(585.016,66)
2516		2.4.13.001.002 (-) Prejuízos Acumulados	(39.883,61)	541.045,53	0,00	(580.929,14)
4944		2.4.13.001.003 Ajuste de Exercicios Anteriores	(4.087,52)	0,00	0,00	(4.087,52)
2537	S	2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	(541.045,53)	260.482,29	856.449,90	54.922,08

Balancete
Valores expressos em Reais (R$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2538		2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	0,00	260.482,29	315.404,37	54.922,08
2539		2.4.13.002.002 (-) Prejuízos do Exercício	(541.045,53)	0,00	541.045,53	0,00
2600	S	4 RECEITAS	0,00	5.811,30	321.215,67	315.404,37
2601	S	4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	5.811,30	321.215,67	315.404,37
2602	S	4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	320.751,09	320.751,09
2652	S	4.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	320.751,09	320.751,09
2653	S	4.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	320.751,09	320.751,09
2654		4.1.01.003.001.001 Vendas de Mercadorias a Vista	0,00	0,00	320.751,09	320.751,09
2770	S	4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	5.811,30	0,00	(5.811,30)
2771	S	4.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	424,08	0,00	(424,08)
2774		4.1.03.001.003 (-) De Vendas de Mercadorias Mercado	0,00	424,08	0,00	(424,08)
2825	S	4.1.03.005 (-) IMPOSTOS SOBRE	0,00	5.387,22	0,00	(5.387,22)
2831		4.1.03.005.006 (-) SIMPLES Nacional	0,00	5.387,22	0,00	(5.387,22)
2856	S	4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	464,58	464,58
2857	S	4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,66	0,66
2859		4.1.05.001.002 Rendimento Aplicacao	0,00	0,00	0,66	0,66
2884	S	4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	0,00	463,92	463,92
4877		4.1.05.003.010 Receita com brindes	0,00	0,00	463,92	463,92
3000	S	5 CUSTOS E DESPESAS	0,00	1.219.220,44	958.738,15	260.482,29
3001	S	5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E	0,00	1.197.647,60	958.738,15	238.909,45
3029	S	5.1.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.197.647,60	958.738,15	238.909,45
3030	S	5.1.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.197.647,60	958.738,15	238.909,45
3033		5.1.03.001.003 Estoque Inicial	0,00	812.062,35	0,00	812.062,35
3034		5.1.03.001.004 Compras de Mercadorias a Vista	0,00	122.452,74	0,00	122.452,74
3035		5.1.03.001.005 Compras de Mercadorias a Prazo	0,00	263.132,51	0,00	263.132,51
3039		5.1.03.001.009 (-) Devoluções de Compras de	0,00	0,00	3.313,15	(3.313,15)
3042		5.1.03.001.099 (-) Estoque Final	0,00	0,00	955.425,00	(955.425,00)
3086	S	5.3 CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	0,00	4.329,66	0,00	4.329,66
3192	S	5.3.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO	0,00	4.329,66	0,00	4.329,66
3241	S	5.3.03.003 MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	0,00	4.329,66	0,00	4.329,66
3243		5.3.03.003.003 Pneus e Câmaras	0,00	3.860,00	0,00	3.860,00
3244		5.3.03.003.004 Materiais Auxiliares e de Consumo	0,00	469,66	0,00	469,66
4011	S	5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	17.243,18	0,00	17.243,18
4012	S	5.7.01 DESPESAS COM VENDAS	0,00	2.731,10	0,00	2.731,10
4212	S	5.7.01.015 DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	2.731,10	0,00	2.731,10
28		5.7.01.015.008 Notificações de Infração de Transito	0,00	2.731,10	0,00	2.731,10
4326	S	5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	13.414,75	0,00	13.414,75
4327	S	5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	12.534,00	0,00	12.534,00
4329		5.7.03.001.002 Pró Labore	0,00	12.534,00	0,00	12.534,00
4452	S	5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	207,83	0,00	207,83
4453		5.7.03.009.001 Depreciações	0,00	207,83	0,00	207,83
4531	S	5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	672,92	0,00	672,92
4556		5.7.03.015.025 Brindes Concedidos	0,00	463,92	0,00	463,92
83		5.7.03.015.033 Certificacao Digital	0,00	209,00	0,00	209,00
4654	S	5.7.09 DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	124,80	0,00	124,80
4655	S	5.7.09.001 CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	124,80	0,00	124,80
4665		5.7.09.001.010 Taxas Públicas	0,00	124,80	0,00	124,80
4695	S	5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	972,53	0,00	972,53
4696	S	5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	972,53	0,00	972,53
4698		5.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	0,00	711,84	0,00	711,84
4701		5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	0,00	132,85	0,00	132,85
4703		5.7.11.001.007 Multas Dedutíveis	0,00	127,66	0,00	127,66
4708		5.7.11.001.012 IR sobre Aplicação	0,00	0,10	0,00	0,10
4903		5.7.11.001.016 IOF e IOC	0,00	0,08	0,00	0,08

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 036.650.699-47

Fabíola Cristina Paetzold Scolaro
CRC: 1-PR-056356/O-3 - Contadora
CPF: 045.724.749-58

P O D E R J U D I C I Á R I O

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Número: 202205201507317602658

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS,nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA EIRELI ME

CNPJ: 21.670.255/0001-31

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, sexta-feira, 20 de maio de 2022.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2022.05.20 15:08:05 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	973.992,71	817.580,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	18.567,71	5.518,16
BENS NUMERÁRIOS	18.567,71	5.518,16
ESTOQUES	955.425,00	812.062,35
ESTOQUES DIVERSOS	955.425,00	812.062,35
NÃO CIRCULANTE	2.270,09	2.477,92
IMOBILIZADO	2.270,09	2.477,92
BENS EM OPERAÇÃO	2.969,00	2.969,00
(-) DEPRECIAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	(698,91)	(491,08)
TOTAL DO ATIVO	976.262,80	820.058,43

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 036.650.699-47

Fabíola Cristina Paetzold Scolaro
CRC: 1-PR-056356/O-3 - Contadora
CPF: 045.724.749-58

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2019
CIRCULANTE	1.426.357,38	1.325.075,09
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	740.500,00	631.626,68
EMPRÉSTIMOS	0,00	1.626,68
EMPRÉSTIMOS	740.500,00	630.000,00
FORNECEDORES	683.268,58	691.034,26
FORNECEDORES NACIONAIS	683.268,58	691.034,26
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.428,85	134,25
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.428,85	134,25
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	1.159,95	2.279,90
OBRIGACOES COM O PESSOAL	930,05	1.776,44
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	229,90	503,46
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(450.094,58)	(505.016,66)
CAPITAL SOCIAL	80.000,00	80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00	80.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(530.094,58)	(585.016,66)
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	(585.016,66)	(43.971,13)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	54.922,08	(541.045,53)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	976.262,80	820.058,43

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 036.650.699-47

Fabíola Cristina Paetzold Scolaro
CRC: 1-PR-056356/O-3 - Contadora
CPF: 045.724.749-58

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.670.255/0001-31 **MATRIZ**		**13/01/2015**

NOME EMPRESARIAL
AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PEDRO CAETANO PINTO	**4225**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**CENTRO**	**CHOPINZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CADASTRO@UNIONCONTADORES.COM.BR	**(46) 3242-2675**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/01/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2022** às **19:58:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020	Período de 01/01/2019 a 31/12/2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**320.751,09**	**75.443,40**
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(5.811,30)**	**(2.682,56)**
VENDAS CANCELADAS	(424,08)	(691,22)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS	(5.387,22)	(1.991,34)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**314.939,79**	**72.760,84**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	**(243.239,11)**	**(544.740,02)**
(=) LUCRO BRUTO	**71.700,68**	**0,00**
(=) PREJUIZO BRUTO	**0,00**	**471.979,18**
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(16.778,60)**	**(69.066,19)**
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.731,10)	(47.691,10)
ADMINISTRATIVAS	(13.414,75)	(18.243,89)
DESPESAS FINANCEIRAS	(972,53)	(3.116,06)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,66	20,75
DESPESAS TRIBUTARIAS	(124,80)	(35,89)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	463,92	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	**54.922,08**	**0,00**
(=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	**0,00**	**(541.045,37)**
RESULTADO ANTES DA CS E IR	**54.922,08**	**(541.045,37)**
(=) LUCRO DO EXERCICIO	**54.922,08**	**0,00**
(=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	**0,00**	**(541.045,37)**

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 036.650.699-47

Fabíola Cristina Paetzold Scolaro
CRC: 1-PR-056356/O-3 - Contadora
CPF: 045.724.749-58

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI
CNPJ: 21.670.255/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:52:24 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2022.
Código de controle da certidão: **E5CF.7C2B.4612.0F3D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026812049-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.670.255/0001-31**
Nome: **AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (23/05/2022 09:05:48)

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTEXTO OPERACIONAL

AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI ME, inscrita no CNPJ 21.670.255/0001-31 constituída em 13/01/2015, tributada pelo Simples Nacional, com ramo de atividade Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários -Comércio varejista de bebidas - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Com sede na Rua 14 DE DEZEMBRO, número 3835, bairro CENTRO em Chopinzinho - Paraná

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência. A escrituração contábil foi realizada com observância dos Princípios da Contabilidade aprovados pela resolução CFC n° 750/1993 e disposiçoes contidas na ITG 1000 aprovada pela resolução CFC n° 1.418/2012.

Seus estoques foram registrados pelo CMPM - Custo Médio Ponderável Móvel.

3) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: balanço patrimonial. demonstração do resultado e demonstração de lucros e prejuízos acumulados

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 036.650.699-47

Fabíola Cristina Paetzold Scolaro
CRC: 1-PR-056356/O-3 - Contadora
CPF: 045.724.749-58

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NÚMERO
04048/2022

Nº CADASTRO DA EMPRESA 3385-0

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
CPF/CNPJ....: 21.670.255/0001-31 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA PEDRO CAETAN0 PINTO Número.....: 4225
Bairro.....: CENTRO CEP.....: 85560000
Cidade.....: CHOPINZINHO UF.....: PR

ALVARÁ Nº...: 009/2015

FINALIDADE: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE
REQUERENTE: O MESMO
OBSERVAÇÃO:

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Esta certidão poderá ter a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 25/05/2022.
Ano/Número da certidão.....: 2022/4048
Código de autenticidade da certidão: 991542741362381

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Chopinzinho, Pr, 25 de Maio de 2022.

Assinado por 1 pessoa: JOSEANE DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B0D2-DE8E-ED6C-8648 e informe o código B0D2-DE8E-ED6C-8648

Espelho do Cadastro - Economico

Cadastro.....: 3385-0 AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME

001 - Proprietario.....: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
002 - CGC/CPF.....: 21.670.255/0001-31
003 - RG/IE.....:
004 - Tipo de Empresa.....: 3 ME
005 - Cod. Logradouro.....: 26 RUA PEDRO CAETAN0 PINTO
006 - Numero do Imovel....: 4225
007 - Bairro.....: 4 CENTRO
008 - Complemento Endereco: SALA 01
009 - Natureza Juridica...: 1 Matriz
010 - Data da Abertura....: 27/01/2015
011 - CRC do contador.....: 006692/O-5 UNION CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA
012 - Data Abertura Matriz: 27/01/2015
014 - Cidade.....: CHOPINZINHO
015 - Sigla UF.....: PR Parana
016 - Data de Encerramento:
025 - Insc. Municipal.....: 193026
031 - Incidencia.....: 7 Isento
032 - Aliq. Especial.....: 0,00
033 - Enquadramento.....: 0
034 - Incidencia.....: 9 Normal
035 - Aliq. Especial.....: 0,00
036 - Licenca Pretendida..: 8 Estabelecida
037 - Tipo Periodo.....: 0 Ano
038 - Tipo F.H.E.....: 0 Ano
039 - Data Validade TLL...: 28/02/2016
040 - Nro Alvara.....: 009/2015
041 - Incidencia.....: 9 Normal
042 - Aliq. Especial.....: 0,00
043 - Qtde Periodo.....:
044 - Func.Horario Esp....:
045 - Nro Socios Hab.....: 0
046 - Nro Socios Nao Hab..:
047 - Nro Profiss. Assal..: 0
048 - Tipo de Horario.....: 0 Sem informacao
050 - Tipo ISS.....: 0 Nenhum
051 - Area.....: 126,00
052 - Grau de Risco.....: 5 Grupo V
053 - Simples Nacional....: 0
054 - Pgt Simples Pendente:
067 - Valor ISS Retido....: 0,00
070 - Diligencias.....: 2
071 - Quadra.....:
072 - Lote.....:
073 - Loteamento.....: 0
080 - Plano contas DEISS..: 0 Nao utiliza
099 - Nome Fantasia.....:
100 - Situacao cadastral..: 1 Ativo
101 - Tipo validade alvara: 1 Definitivo
102 - Optantes pelo MEI...: 2 NAO
103 - Ajuiza Teste.....: 0 Sem Ajuizamento
105 - Possui Debitos.....: 0 Nao
110 - Responsavel.....:
111 - Endereco.....: PEDRO CAETAN0 PINTO
112 - Numero do imovel....: 4225
113 - Descricao do Bairro.: CENTRO
114 - Complemento.....:
115 - Codigo do CEP.....: 85560000
116 - Ender. na internet..: CADASTRO@UNIONCONTADORES.COM.BR
120 - Tomador Obrigatorio.: 1 SIM
121 - Telefone NFSE.....: 0
220 - Isencao.....: 0 Nao
230 - Codigo de Isencao...: 0 Nao
900 - Cod.Contribuinte....: 193026 AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
999 - Numero do Cadastro..: 3385-0

Assinado por 1 pessoa: JOSEANE DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B0D2-DE8E-ED6C-8648 e informe o código B0D2-DE8E-ED6C-8648

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B0D2-DE8E-ED6C-8648

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSEANE DE SOUZA (CPF 061.XXX.XXX-73) em 25/05/2022 09:28:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B0D2-DE8E-ED6C-8648

Plano de Contas com Saldo e Movimento

Conta	S	Classificação	Débito	Crédito	Saldo
1	S	1 ATIVO	1.461.170,00	1.304.965,63	976.262,80
2	S	1.1 CIRCULANTE	1.461.170,00	1.304.757,80	973.992,71
3	S	1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	505.745,00	492.695,45	18.567,71
4	S	1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	497.016,80	483.967,25	18.567,71
5		1.1.01.001.001 Caixa	497.016,80	483.967,25	18.567,71
6	S	1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	7.022,99	7.022,99	0,00
10		1.1.01.002.001 Banco do Brasil S/A	7.022,99	7.022,99	0,00
50	S	1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.705,21	1.705,21	0,00
53		1.1.01.003.001 Banco do Brasil S/A	1.705,21	1.705,21	0,00
502	S	1.1.08 ESTOQUES	955.425,00	812.062,35	955.425,00
503	S	1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS	955.425,00	812.062,35	955.425,00
511		1.1.08.001.008 Mercadorias Para Revenda	955.425,00	812.062,35	955.425,00
590	S	1.2 NÃO CIRCULANTE	0,00	207,83	2.270,09
1049	S	1.2.05 IMOBILIZADO	0,00	207,83	2.270,09
1074	S	1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	0,00	0,00	2.969,00
1083		1.2.05.003.010 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	0,00	2.969,00
1136	S	1.2.05.007 (-) DEPRECIAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO	0,00	207,83	(698,91)
1147		1.2.05.007.012 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e	0,00	207,83	(698,91)
1350	S	2 PASSIVO	890.895,58	1.047.099,95	976.262,80
1351	S	2.1 CIRCULANTE	349.850,05	451.132,34	1.426.357,38
1352	S	2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	60.735,63	169.608,95	740.500,00
1353	S	2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	1.735,63	108,95	0,00
1357		2.1.01.001.001 Banco do Brasil S/A	1.735,63	108,95	0,00
1474	S	2.1.01.011 EMPRÉSTIMOS	59.000,00	169.500,00	740.500,00
4902		2.1.01.011.002 Credores Diversos	59.000,00	169.500,00	740.500,00
1494	S	2.1.03 FORNECEDORES	271.367,85	263.602,17	683.268,58
1495	S	2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS	271.367,85	263.602,17	683.268,58
500878		2.1.03.001.001 TOZZO ALIMENTOS LTDA	2.594,40	2.594,40	3.641,74
500788		2.1.03.001.001 PARATI S.A	105.567,73	86.937,25	212.111,81
551974		2.1.03.001.001 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	5.120,92	4.031,12	5.994,03
534333		2.1.03.001.001 DIGA DISTRIBUICAO DE PROD	0,00	0,00	0,01
500919		2.1.03.001.001 FIORELO PEGORARO COM E	0,00	0,00	695,35
500666		2.1.03.001.001 ARCOM S.A.	7.819,41	8.239,90	3.685,27
530023		2.1.03.001.001 Spal Ind. Bras.Bebidas SA	0,00	0,00	1.884,98
500374		2.1.03.001.001 A L BACARIN E CIA LTDA	631,40	946,40	315,00
500371		2.1.03.001.001 PENNACCHI E CIA LTDA	11.020,81	12.067,79	16.269,28
531473		2.1.03.001.001 STOPETROLEO S.A. - COMERCIO DE	0,00	0,00	74.431,47
501404		2.1.03.001.001 PECCIN S/A	14.302,58	13.108,73	23.654,04
501447		2.1.03.001.001 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE	10.535,23	8.544,94	23.862,12
500041		2.1.03.001.001 DAMIANI COMERCIO DE BEB LTDA	0,00	0,00	1.690,00
565285		2.1.03.001.001 MBL IND. E COM. DE ARTIGOS PARA	0,00	595,68	595,68
561741		2.1.03.001.001 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	450,00	450,00	0,00
555077		2.1.03.001.001 DISTRIB DE PROD ALIM ICEKISS LTDA -	0,00	0,00	2.245,00
501051		2.1.03.001.001 IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA CAMBE	0,00	0,00	1.798,00
501433		2.1.03.001.001 DOCES DALMAVEL	1.032,10	1.032,10	0,00
501430		2.1.03.001.001 ALIMENTOS N BONN LTDA	4.572,12	3.299,57	34.312,23
554293		2.1.03.001.001 LUAM INDUSTRIA E COMERCIO DE	0,00	0,00	2.697,32
501426		2.1.03.001.001 FITOS ALIMENTOS LTDA	3.449,73	3.532,71	5.574,98
501171		2.1.03.001.001 PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORA	0,00	0,00	1.898,04
523027		2.1.03.001.001 CRBS SA - CDD Beltrao	18.389,17	23.728,65	69.706,01
511776		2.1.03.001.001 TRIUNFANTE COMERCIO DE ALIMENTOS	0,00	0,00	2.389,98
529038		2.1.03.001.001 ACDIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO	209,00	209,00	0,00
501609		2.1.03.001.001 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS	11.703,75	10.526,24	4.097,68
502373		2.1.03.001.001 WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	0,00	0,00	7.059,47
510491		2.1.03.001.001 MARCOS ROQUE MONTEIROME	0,00	0,00	4.008,40
530099		2.1.03.001.001 CRBS SA - CDD Beltrao	13.488,79	18.748,12	40.018,99
514212		2.1.03.001.001 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO	6.226,59	7.331,91	1.105,32
515447		2.1.03.001.001 CASA DI CONTI LTDA	11.927,78	11.927,78	0,00
515453		2.1.03.001.001 AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA	3.868,31	3.868,31	8.741,53
515464		2.1.03.001.001 DORI ALIMENTOS LTDA	1.229,05	1.229,05	1.368,53
520928		2.1.03.001.001 CEGONHA INDUSTRIA DE ALIMENTOS	642,82	1.003,77	360,95
522181		2.1.03.001.001 MAGAZINE LUIZA S/A	0,00	0,00	193,70
500295		2.1.03.001.001 DEYCON COMERCIO E	0,00	1.848,61	26.476,75
530813		2.1.03.001.001 Spal Ind. Bras.Bebidas SA	0,00	0,00	325,62
531027		2.1.03.001.001 Spal Ind. Bras.Bebidas SA	320,68	320,68	0,00
530970		2.1.03.001.001 GRUBAL BEBIDAS AMERICAN LATIN	0,00	0,00	2.814,24
529690		2.1.03.001.001 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS	1.214,42	1.214,42	4.913,33
529475		2.1.03.001.001 Spal Ind. Bras.Bebidas SA	0,00	0,00	1.484,99
530495		2.1.03.001.001 TRIUNFANTE COMERCIO DE ALIMENTOS	0,00	0,00	409,33
530391		2.1.03.001.001 AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARIA	0,00	0,00	6.240,00
500032		2.1.03.001.001 COMERCIAL DESTRO LTDA	11.068,74	12.124,85	18.098,00
529630		2.1.03.001.001 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	23.982,32	24.140,19	66.099,41
1539	S	2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.092,62	5.387,22	1.428,85
1540	S	2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.092,62	5.387,22	1.428,85
1550		2.1.05.001.001 Simples a Recolher	4.092,62	5.387,22	1.428,85
1632	S	2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	13.653,95	12.534,00	1.159,95
1633	S	2.1.07.001 OBRIGACOES COM O PESSOAL	12.001,65	11.155,26	930,05
1635		2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	12.001,65	11.155,26	930,05
1658	S	2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	1.652,30	1.378,74	229,90
1659		2.1.07.003.001 INSS a Recolher	1.258,62	1.378,74	229,90
1662		2.1.07.003.004 Contribuição Confederativa a Recolher	393,68	0,00	0,00
2325	S	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	541.045,53	595.967,61	(450.094,58)
2346	S	2.4.01 CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	80.000,00
2347	S	2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	80.000,00
2348		2.4.01.001.001 Capital Social	0,00	0,00	80.000,00
2513	S	2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	541.045,53	595.967,61	(530.094,58)
2514	S	2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	541.045,53	0,00	(585.016,66)
2516		2.4.13.001.002 (-) Prejuízos Acumulados	541.045,53	0,00	(580.929,14)
4944		2.4.13.001.003 Ajuste de Exercicios Anteriores	0,00	0,00	(4.087,52)
2537	S	2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	595.967,61	54.922,08
2538		2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	0,00	54.922,08	54.922,08

Plano de Contas com Saldo e Movimento

Conta	S	Classificação	Débito	Crédito	Saldo
2539		2.4.13.002.002 (-) Prejuízos do Exercício	0,00	541.045,53	0,00
2600	S	4 RECEITAS	327.026,97	327.026,97	0,00
2601	S	4.1 RECEITAS OPERACIONAIS	327.026,97	327.026,97	0,00
2602	S	4.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	320.751,09	320.751,09	0,00
2652	S	4.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	320.751,09	320.751,09	0,00
2653	S	4.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	320.751,09	320.751,09	0,00
2654		4.1.01.003.001.001 Vendas de Mercadorias a Vista	320.751,09	320.751,09	0,00
2770	S	4.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	5.811,30	5.811,30	0,00
2771	S	4.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	424,08	424,08	0,00
2774		4.1.03.001.003 (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	424,08	424,08	0,00
2825	S	4.1.03.005 (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS/PRESTAÇÃO	5.387,22	5.387,22	0,00
2831		4.1.03.005.006 (-) SIMPLES Nacional	5.387,22	5.387,22	0,00
2856	S	4.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	464,58	464,58	0,00
2857	S	4.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	0,66	0,66	0,00
2859		4.1.05.001.002 Rendimento Aplicacao	0,66	0,66	0,00
2884	S	4.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	463,92	463,92	0,00
4877		4.1.05.003.010 Receita com brindes	463,92	463,92	0,00
3000	S	5 CUSTOS E DESPESAS	2.177.958,59	2.177.958,59	0,00
3001	S	5.1 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.156.385,75	2.156.385,75	0,00
3029	S	5.1.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.156.385,75	2.156.385,75	0,00
3030	S	5.1.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2.156.385,75	2.156.385,75	0,00
3033		5.1.03.001.003 Estoque Inicial	812.062,35	812.062,35	0,00
3034		5.1.03.001.004 Compras de Mercadorias a Vista	122.452,74	122.452,74	0,00
3035		5.1.03.001.005 Compras de Mercadorias a Prazo	263.132,51	263.132,51	0,00
3039		5.1.03.001.009 (-) Devoluções de Compras de Mercadorias	3.313,15	3.313,15	0,00
3042		5.1.03.001.099 (-) Estoque Final	955.425,00	955.425,00	0,00
3086	S	5.3 CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL	4.329,66	4.329,66	0,00
3192	S	5.3.03 CUSTOS INDIRETOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	4.329,66	4.329,66	0,00
3241	S	5.3.03.003 MATERIAL DE CONSUMO INDIRETO	4.329,66	4.329,66	0,00
3243		5.3.03.003.003 Pneus e Câmaras	3.860,00	3.860,00	0,00
3244		5.3.03.003.004 Materiais Auxiliares e de Consumo	469,66	469,66	0,00
4011	S	5.7 DESPESAS OPERACIONAIS	17.243,18	17.243,18	0,00
4012	S	5.7.01 DESPESAS COM VENDAS	2.731,10	2.731,10	0,00
4212	S	5.7.01.015 DESPESAS COM VEÍCULOS	2.731,10	2.731,10	0,00
28		5.7.01.015.008 Notificações de Infração de Transito	2.731,10	2.731,10	0,00
4326	S	5.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	13.414,75	13.414,75	0,00
4327	S	5.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	12.534,00	12.534,00	0,00
4329		5.7.03.001.002 Pró Labore	12.534,00	12.534,00	0,00
4452	S	5.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	207,83	207,83	0,00
4453		5.7.03.009.001 Depreciações	207,83	207,83	0,00
4531	S	5.7.03.015 DESPESAS GERAIS	672,92	672,92	0,00
4556		5.7.03.015.025 Brindes Concedidos	463,92	463,92	0,00
83		5.7.03.015.033 Certificacao Digital	209,00	209,00	0,00
4654	S	5.7.09 DESPESAS TRIBUTARIAS	124,80	124,80	0,00
4655	S	5.7.09.001 CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS	124,80	124,80	0,00
4665		5.7.09.001.010 Taxas Públicas	124,80	124,80	0,00
4695	S	5.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	972,53	972,53	0,00
4696	S	5.7.11.001 DESPESAS GERAIS	972,53	972,53	0,00
4698		5.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	711,84	711,84	0,00
4701		5.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	132,85	132,85	0,00
4703		5.7.11.001.007 Multas Dedutíveis	127,66	127,66	0,00
4708		5.7.11.001.012 IR sobre Aplicação	0,10	0,10	0,00
4903		5.7.11.001.016 IOF e IOC	0,08	0,08	0,00
4852	S	7 RESULTADO	1.279.953,82	1.279.953,82	0,00
4853	S	7.1 RESULTADO	1.279.953,82	1.279.953,82	0,00
4854	S	7.1.01 RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.279.953,82	1.279.953,82	0,00
4855		7.1.01.001 Encerramento do Exercício	1.279.953,82	1.279.953,82	0,00

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 036.650.699-47

Fabíola Cristina Paetzold Scolaro
CRC: 1-PR-056356/O-3 - Contadora
CPF: 045.724.749-58

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.670.255/0001-31
Razão Social: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA EIRELI EPP
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA 3769 SALA 02 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401372518472366

Informação obtida em 20/05/2022 20:02:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0006, 0039 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0039 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . . : AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI ME

Endereço . . . . . .: Rua 14 DE DEZEMBRO, 3835

Complemento . . . . . : SALA 01

Cidade . . . . . : Chopinzinho

CEP . . . . . : 85.560-000

Bairro . . . . . .: CENTRO

Estado . . . . . : PR

Registrado na Junta : 41600173627

Data do Registro . . . . . : 13/01/2015

Inscrição Estadual . . . . . : 90684100-26

Inscrição Municipal . . . . . : 003385

CNPJ . . . . . : 21.670.255/0001-31

Encerramento Exercício : 31/12/2020

Chopinzinho (PR), 1 de janeiro de 2020

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 036.650.699-47

Fabíola Cristina Paetzold Scolaro
CRC: 1-PR-056356/O-3 - Contadora
CPF: 045.724.749-58

LIVRO DIÁRIO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0006, 0039 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0039 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . . : AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI ME

Endereço . . . . . : Rua 14 DE DEZEMBRO, 3835

Complemento . . . . . : SALA 01

Cidade . . . . . : Chopinzinho

CEP . . . . . : 85.560-000

Bairro . . . . . : CENTRO

Estado . . . . . : PR

Registrado na Junta : 41600173627

Data do Registro . . . . . : 13/01/2015

Inscrição Estadual . . . . . : 90684100-26

Inscrição Municipal . . . . . : 003385

CNPJ . . . . . : 21.670.255/0001-31

Chopinzinho (PR), 31 de dezembro de 2020

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 036.650.699-47

Fabíola Cristina Paetzold Scolaro
CRC: 1-PR-056356/O-3 - Contadora
CPF: 045.724.749-58

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA – EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.670.255/0001-31
Certidão nº: 16174488/2022
Expedição: 20/05/2022, às 20:00:15
Validade: 16/11/2022 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA – EIRELI (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.670.255/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	1.1.01.001.001 Caixa			
31/12/2019	Saldo anterior...	5.518,16		
02/01/2020	Venda Conforme NF Número 18 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARI	6.444,80		
02/01/2020	Pagto Duplic. N: 495383 CRBS SA - CDD Beltrao		1.728,92	10.234,04D
03/01/2020	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTO REF PAGSEGURO		114,21	
03/01/2020	Pagto Duplic. N: 411162 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		213,22	9.906,61D
04/01/2020	Pagto Duplic. N: 412615 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		241,41	9.665,20D
06/01/2020	Pagto Duplic. N: 1000170701 ALIMENTOS N BONN LTDA		636,28	
06/01/2020	Pagto Duplic. N: 797111 COMERCIAL DESTRO LTDA		340,00	
06/01/2020	Pagto Duplic. N: 4764107 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.596,65	6.092,27D
07/01/2020	Pagto Duplic. N: 47104 FITOS ALIMENTOS LTDA		115,64	
07/01/2020	Pagto Duplic. N: 803535 COMERCIAL DESTRO LTDA		426,12	
07/01/2020	Compra Conforme NF Número 757984 de MAGAZINE LUIZA S/A		79,90	5.470,61D
08/01/2020	Valor Referente TRANSFERENCIA	33.500,00		
08/01/2020	Pagto Duplic. N: 4812652 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.137,67	
08/01/2020	Pagto Duplic. N: 4812653 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		3.169,02	
08/01/2020	Compra Conforme NF Número 210556 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA		493,00	34.170,92D
09/01/2020	Conforme Extrato Bancário TED		246,46	
09/01/2020	Pagto Duplic. N: 406918 PECCIN S/A		654,90	
09/01/2020	Pagto Duplic. N: 498409 CRBS SA - CDD Beltrao		470,22	
09/01/2020	Compra Conforme NF Número 763298 de MAGAZINE LUIZA S/A		79,90	32.719,44D
10/01/2020	Venda Conforme NF Número 19 de POSTO NEULU LTDA EPP	444,15		
10/01/2020	Compra Conforme NF Número 627296 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		1.348,90	31.814,69D
11/01/2020	Pagto Duplic. N: 412615 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		241,41	
11/01/2020	Compra Conforme NF Número 5239 de R M DOCES LTDA		407,20	31.166,08D
13/01/2020	Valor Referente AUTO DE INFRAÇÃO (MULTA)		2.731,10	
13/01/2020	Pagto Duplic. N: 0022136 BRASIL BRINQUEDOS LTDA		544,90	
13/01/2020	Pagto Duplic. N: 174939 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		663,43	
13/01/2020	Pagto Duplic. N: 1000170701 ALIMENTOS N BONN LTDA		636,27	
13/01/2020	Pagto Duplic. N: 500084 CRBS SA - CDD Beltrao		111,28	26.479,10D
14/01/2020	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTO REF PAGSEGURO		300,00	
14/01/2020	Pagto Duplic. N: 797110 COMERCIAL DESTRO LTDA		217,11	
14/01/2020	Compra Conforme NF Número 745908 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		462,72	
14/01/2020	Compra Conforme NF Número 745909 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		179,25	25.320,02D
15/01/2020	Pagto Duplic. N: 47303 FITOS ALIMENTOS LTDA		161,84	25.158,18D
16/01/2020	Pagto Duplic. N: 406918 PECCIN S/A		654,89	
16/01/2020	Pagto Duplic. N: 501814 CRBS SA - CDD Beltrao		335,24	
16/01/2020	Pagto Duplic. N: 4819826 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		3.477,95	20.690,10D
17/01/2020	Compra Conforme NF Número 630112 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		915,05	19.775,05D
18/01/2020	Pagto Duplic. N: 415065 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		178,95	
18/01/2020	Pagto Duplic. N: 051290 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		1.271,90	18.324,20D
20/01/2020	Pagto Duplic. N: 0022136 BRASIL BRINQUEDOS LTDA		544,90	
20/01/2020	Pagto Duplic. N: 15154125 ARCOM		421,56	
20/01/2020	Pagto Duplic. N: 174939 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		663,43	
20/01/2020	Pagto INSS ref. 12/2019		109,78	
20/01/2020	Pagto SIMPLES Nacional ref. 12/2019		134,25	16.450,28D
22/01/2020	Pagto Duplic. N: 4825900 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.506,20	13.944,08D
23/01/2020	Venda Conforme NF Número 20 de AUTO POSTO COMETA MG LTDA	145,00		
23/01/2020	Venda Conforme NF Número 21 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO	336,30		
23/01/2020	Venda Conforme NF Número 22 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORON VIVIDA	96,60		
23/01/2020	Venda Conforme NF Número 23 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORON VIVIDA	124,50		
23/01/2020	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTO REF PAGSEGURO		691,96	
23/01/2020	Pagto Duplic. N: 47468 FITOS ALIMENTOS LTDA		99,33	
23/01/2020	Pagto Duplic. N: 817647 COMERCIAL DESTRO LTDA		333,95	
23/01/2020	Pagto Duplic. N: 505111 CRBS SA - CDD Beltrao		575,28	12.945,96D
25/01/2020	Pagto Duplic. N: 415065 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		178,95	
25/01/2020	Pagto Duplic. N: 416021 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		158,90	12.608,11D
27/01/2020	Pagto Duplic. N: 153353 TOZZO ALIMENTOS LTDA		866,40	
27/01/2020	Pagto Duplic. N: 174939 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		663,43	
27/01/2020	Pagto Duplic. N: 4830652 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		3.402,22	7.676,06D
28/01/2020	Compra Conforme NF Número 749051 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		551,97	7.124,09D
29/01/2020	Pagto Duplic. N: 47594 FITOS ALIMENTOS LTDA		135,20	
29/01/2020	Compra Conforme NF Número 1699 de TOZZO BEBIDAS PARANALTDA		154,59	6.834,30D
30/01/2020	Pagto Duplic. N: 508749 CRBS SA - CDD Beltrao		200,24	
30/01/2020	Pagto Duplic. N: 4833453 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.114,03	4.520,03D
31/01/2020	Compra Conforme NF Número 750078 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		2.827,20	1.692,83D
01/02/2020	Pagto Duplic. N: 417156 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		194,57	

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	1.1.01.001.001 Caixa			*****Continuação
01/02/2020	Pagto Duplic. N: 416021 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		158,90	1.339,36D
03/02/2020	Valor Referente TRANSFERENCIA	17.000,00		
03/02/2020	Valor Referente AC DIGITAL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO		209,00	
03/02/2020	Conforme Extrato Bancário TRANSFERENCIA		350,00	
03/02/2020	Pagto Duplic. N: 051807 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		1.723,83	16.056,53D
04/02/2020	Pagto Duplic. N: 000020947 ACDIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		209,00	15.847,53D
06/02/2020	Valor Referente EMPRESTIMO CREDORES DIVERSOS	1.000,00		
06/02/2020	Pagto Duplic. N: 817647 COMERCIAL DESTRO LTDA		323,00	
06/02/2020	Pagto Duplic. N: 511850 CRBS SA - CDD Beltrao		739,20	
06/02/2020	Compra Conforme NF Número 220423 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA		903,75	14.881,58D
07/02/2020	Pagto Duplic. N: 4787586 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.057,20	
07/02/2020	Compra Conforme NF Número 639105 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		185,58	13.638,80D
08/02/2020	Pagto Duplic. N: 417156 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		188,84	
08/02/2020	Pagto Duplic. N: 418383 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		216,32	13.233,64D
09/02/2020	Venda Conforme NF Número 24 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARI	8.170,34		
09/02/2020	Venda Conforme NF Número 25 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARI	4.268,75		25.672,73D
10/02/2020	Pagto Duplic. N: 4844442 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.338,00	
10/02/2020	Compra Conforme NF Número 23072 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		2.798,27	
10/02/2020	Compra Conforme NF Número 23073 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		35,88	20.500,58D
11/02/2020	Conforme Extrato Bancário BONUS PARC.DIA		2,49	
11/02/2020	Compra Conforme NF Número 843962 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA		65,61	20.432,48D
12/02/2020	Pagto Duplic. N: 0022457 BRASIL BRINQUEDOS LTDA		809,49	19.622,99D
13/02/2020	Pagto Duplic. N: 515078 CRBS SA - CDD Beltrao		311,04	19.311,95D
14/02/2020	Venda Conforme NF Número 27 de ALMEIDA E BORTOLAMEDI DE CAR LTDA	163,80		
14/02/2020	Venda Conforme NF Número 28 de POSTO NEULU LTDA EPP	455,50		
14/02/2020	Compra Conforme NF Número 642480 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		141,83	19.789,42D
15/02/2020	Pagto Duplic. N: 417156 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		188,84	
15/02/2020	Pagto Duplic. N: 418383 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		216,32	19.384,26D
17/02/2020	Venda Conforme NF Número 29 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORON VIVIDA	22,41		
17/02/2020	Venda Conforme NF Número 30 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORON VIVIDA	36,80		
17/02/2020	Pagto Duplic. N: 1373686 PENNACCHI & CIA LTDA		696,62	
17/02/2020	Pagto Duplic. N: 1378107 PENNACCHI & CIA LTDA		403,83	
17/02/2020	Pagto Duplic. N: 1000172401 ALIMENTOS N BONN LTDA		1.161,51	
17/02/2020	Pagto Duplic. N: 0900696224 DORI ALIMENTOS LTDA		614,53	
17/02/2020	Pagto Duplic. N: 052407 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		1.357,99	
17/02/2020	Pagto Duplic. N: 000112180 6 CASA DI CONTI LTDA		1.630,08	13.578,91D
18/02/2020	Pagto Duplic. N: 846730 COMERCIAL DESTRO LTDA		292,09	
18/02/2020	Pagto Duplic. N: 47976 FITOS ALIMENTOS LTDA		166,16	
18/02/2020	Pagto Duplic. N: 409344 PECCIN S/A		622,80	12.497,86D
19/02/2020	Compra Conforme NF Número 224571 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA		458,00	12.039,86D
20/02/2020	Pagto Duplic. N: 830815 COMERCIAL DESTRO LTDA		340,09	
20/02/2020	Pagto Duplic. N: 4858623 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.127,75	
20/02/2020	Pagto Duplic. N: 519218 CRBS SA - CDD Beltrao		369,60	
20/02/2020	Pagto SIMPLES Nacional ref. 01/2020		30,27	
20/02/2020	Pagto INSS ref. 01/2020		114,29	9.057,86D
21/02/2020	Venda Conforme NF Número 31 de AGRIMAX AGRONEGOCIOS LTDA	70,85		
21/02/2020	Compra Conforme NF Número 645844 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		114,05	9.014,66D
24/02/2020	Pagto Duplic. N: 1378107 PENNACCHI & CIA LTDA		403,83	8.610,83D
25/02/2020	Pagto Duplic. N: 409344 PECCIN S/A		622,80	7.988,03D
26/02/2020	Venda Conforme NF Número 32 de CAMILA AQUINO	401,80		
26/02/2020	Venda Conforme NF Número 33 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	402,10		
26/02/2020	Venda Conforme NF Número 34 de ELENIR DE MOURA FELAN	428,85		
26/02/2020	Venda Conforme NF Número 35 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KELI	441,90		
26/02/2020	Venda Conforme NF Número 36 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KELI	393,20		
26/02/2020	Venda Conforme NF Número 37 de F. RODRIGUES DA SILVA - ME	409,50		
26/02/2020	Pagto Duplic. N: 522104 CRBS SA - CDD Beltrao		1.732,08	
26/02/2020	Compra Conforme NF Número 5812 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA		154,59	8.578,71D
27/02/2020	Venda Conforme NF Número 38 de EC BEBIDAS	503,73		
27/02/2020	Venda Conforme NF Número 39 de JOAO BSSANEZE	363,50		
27/02/2020	Venda Conforme NF Número 40 de DIRCEU JOSE NAUMANN	359,00		
27/02/2020	Venda Conforme NF Número 41 de LEIDIANI BATISTELA	432,00		
27/02/2020	Venda Conforme NF Número 42 de EDSON A. PAGLIARI	436,30		
27/02/2020	Venda Conforme NF Número 43 de IARA DALMUT PATEL	389,25		
27/02/2020	Venda Conforme NF Número 44 de COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	1.755,00		
27/02/2020	Venda Conforme NF Número 45 de SUPERMERCADO COASUL	1.755,00		
27/02/2020	Pagto Duplic. N: 836690 COMERCIAL DESTRO LTDA		395,91	14.176,58D
28/02/2020	Venda Conforme NF Número 46 de JULIANO AQUINO	390,50		
28/02/2020	Valor Referente PAGAMENTO CREDORES DIVERSOS		10.000,00	
28/02/2020	Pagto Duplic. N: 0022706 BRASIL BRINQUEDOS LTDA		430,86	
28/02/2020	Compra Conforme NF Número 648174 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		158,69	3.977,53D
29/02/2020	Pagto Duplic. N: 419960 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		325,52	

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	1.1.01.001.001 Caixa			*****Continuação
29/02/2020	Pagto Duplic. N: 053044 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		1.873,29	1.778,72D
01/03/2020	Valor Referente TRANSFERENCIA	33.000,00		34.778,72D
02/03/2020	Pagto Duplic. N: 4866034 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		3.200,39	
02/03/2020	Pagto Duplic. N: 1378107 PENNACCHI & CIA LTDA		403,83	
02/03/2020	Pagto Duplic. N: 1387493 PENNACCHI & CIA LTDA		380,64	
02/03/2020	Pagto Duplic. N: 1387495 PENNACCHI & CIA LTDA		489,46	
02/03/2020	Pagto Duplic. N: 15241357 ARCOM		477,19	
02/03/2020	Pagto Duplic. N: 15310143 ARCOM		824,69	
02/03/2020	Pagto Duplic. N: 0900696224 DORI ALIMENTOS LTDA		614,52	28.388,00D
03/03/2020	Venda Conforme NF Número 48 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARI	8.274,80		
03/03/2020	Pagto Duplic. N: 48233 FITOS ALIMENTOS LTDA		179,36	
03/03/2020	Pagto Duplic. N: 178030 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		456,80	36.026,64D
04/03/2020	Venda Conforme NF Número 49 de POSTO NEULU LTDA EPP	316,11		36.342,75D
05/03/2020	Venda Conforme NF Número 50 de POSTO NEULU LTDA EPP	345,31		
05/03/2020	Pagto Duplic. N: 4872993 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.198,27	
05/03/2020	Pagto Duplic. N: 4872994 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.197,26	
05/03/2020	Pagto Duplic. N: 525246 CRBS SA - CDD Beltrao		182,60	34.109,93D
06/03/2020	Pagto Duplic. N: 0022706 BRASIL BRINQUEDOS LTDA		430,86	
06/03/2020	Pagto ref. 02/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05	32.749,02D
07/03/2020	Pagto Duplic. N: 419960 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		325,53	32.423,49D
08/03/2020	Devolução de Mercadorias Conforme NF 53798 de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	147,28		32.570,77D
09/03/2020	Pagto Duplic. N: 4866031 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.005,70	
09/03/2020	Pagto Duplic. N: 4877640 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.223,86	
09/03/2020	Compra Conforme NF Número 23463 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1.350,73	
09/03/2020	Compra Conforme NF Número 4877640 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA		1.044,38	26.946,10D
10/03/2020	Venda Conforme NF Número 51 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARI	8.670,34		
10/03/2020	Conforme Extrato Bancário BONUS PARC.DIA		1,71	
10/03/2020	Pagto Duplic. N: 43143 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.		1.082,15	
10/03/2020	Pagto Duplic. N: 178030 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		456,80	34.075,78D
12/03/2020	Pagto Duplic. N: 528264 CRBS SA - CDD Beltrao		490,32	33.585,46D
13/03/2020	Devolução de Mercadorias Conforme NF 60442 de CRBS SA - CDD Beltrao	722,10		34.307,56D
14/03/2020	Pagto Duplic. N: 422369 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		125,39	
14/03/2020	Pagto Duplic. N: 053499 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		1.204,25	32.977,92D
16/03/2020	Pagto Duplic. N: 866272 COMERCIAL DESTRO LTDA		263,01	
16/03/2020	Pagto Duplic. N: 4866031 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.005,70	
16/03/2020	Pagto Duplic. N: 1387495 PENNACCHI & CIA LTDA		489,46	
16/03/2020	Pagto Duplic. N: 1392060 PENNACCHI & CIA LTDA		473,62	
16/03/2020	Pagto Duplic. N: 530114 CRBS SA - CDD Beltrao		722,10	29.024,03D
17/03/2020	Pagto Duplic. N: 178030 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		456,82	28.567,21D
18/03/2020	Conforme Extrato Bancário TED		77,11	
18/03/2020	Pagto Duplic. N: 48587 FITOS ALIMENTOS LTDA		134,58	28.355,52D
19/03/2020	Pagto Duplic. N: 531571 CRBS SA - CDD Beltrao		256,40	
19/03/2020	Compra Conforme NF Número 4888024 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA		2.111,10	25.988,02D
20/03/2020	Pagto Duplic. N: 000651423 Spal Ind. Bras.Bebidas SA		147,28	25.840,74D
21/03/2020	Pagto Duplic. N: 422369 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		125,39	
21/03/2020	Pagto Duplic. N: 423511 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		212,23	
21/03/2020	Pagto Duplic. N: 424774 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		333,36	25.169,76D
23/03/2020	Pagto Duplic. N: 4888024 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.205,52	
23/03/2020	Pagto Duplic. N: 533346 CRBS SA - CDD Beltrao		336,32	22.627,92D
25/03/2020	Pagto Duplic. N: 4893997 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.196,91	
25/03/2020	Pagto Duplic. N: 286629 AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA		1.433,71	
25/03/2020	Compra Conforme NF Número 4893997 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA		1.196,91	18.800,39D
26/03/2020	Pagto Duplic. N: 412835 PECCIN S/A		1.183,79	
26/03/2020	Pagto Duplic. N: 534079 CRBS SA - CDD Beltrao		71,76	17.544,84D
27/03/2020	Pagto Duplic. N: 000654743 Spal Ind. Bras.Bebidas SA		173,40	17.371,44D
28/03/2020	Pagto Duplic. N: 424774 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		323,55	
28/03/2020	Compra Conforme NF Número 15441656 de ARCOM S A		66,92	16.980,97D
30/03/2020	Pagto Duplic. N: 877337 COMERCIAL DESTRO LTDA		224,38	
30/03/2020	Pagto Duplic. N: 1400144 PENNACCHI & CIA LTDA		530,03	
30/03/2020	Pagto Duplic. N: 15397193 ARCOM		196,06	16.030,50D
31/03/2020	Valor Referente PAGAMENTO CREDORES DIVERSOS		10.000,00	
31/03/2020	Pagto Duplic. N: 535392 CRBS SA - CDD Beltrao		71,76	
31/03/2020	Compra Conforme NF Número 4899109 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA		4.230,40	1.728,34D
01/04/2020	Valor Referente TRANSFERENCIA	24.000,00		
01/04/2020	Venda Conforme NF Número 52 de AUTO POSTO COMETA MG LTDA	166,75		

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	1.1.01.001.001 Caixa			*****Continuação
01/04/2020	Pagto Duplic. N: 4900723 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.171,86	
01/04/2020	Pgto Taxa Fiscal Local Ref. 01/2020		141,03	24.582,20D
02/04/2020	Pagto Duplic. N: 412835 PECCIN S/A		1.183,44	23.398,76D
03/04/2020	Venda Conforme NF Número 53 de POSTO NEULU LTDA EPP	394,00		
03/04/2020	Venda Conforme NF Número 54 de IARA DALMUT PATEL	265,30		
03/04/2020	Venda Conforme NF Número 55 de JULIANO AQUINO	312,60		
03/04/2020	Venda Conforme NF Número 56 de CAMILA AQUINO	317,00		
03/04/2020	Venda Conforme NF Número 57 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	302,50		
03/04/2020	Venda Conforme NF Número 58 de ELENIR DE MOURA FELAN	318,60		
03/04/2020	Compra Conforme NF Número 660804 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		121,02	25.187,74D
04/04/2020	Venda Conforme NF Número 59 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KELI	315,50		
04/04/2020	Venda Conforme NF Número 60 de F. RODRIGUES DA SILVA - ME	289,50		
04/04/2020	Venda Conforme NF Número 61 de EC BEBIDAS	299,40		
04/04/2020	Venda Conforme NF Número 62 de JOAO BSSANEZE	289,00		
04/04/2020	Venda Conforme NF Número 63 de DIRCEU JOSE NAUMANN	220,50		
04/04/2020	Venda Conforme NF Número 64 de LEIDIANI BATISTELA	317,80		
04/04/2020	Pagto Duplic. N: 424774 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		323,55	
04/04/2020	Pagto Duplic. N: 425955 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		164,60	26.431,29D
05/04/2020	Pagto ref. 11/2019 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		888,22	
05/04/2020	Pagto ref. 12/2019 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		888,22	
05/04/2020	Pagto ref. 01/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		924,71	23.730,14D
06/04/2020	Venda Conforme NF Número 65 de EDSON A. PAGLIARI	359,98		
06/04/2020	Venda Conforme NF Número 66 de EDSON PRUCH DE AQUINO	334,50		
06/04/2020	Conforme Extrato Bancário TRANSFERENCIA		138,00	
06/04/2020	Pagto ref. 03/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05	
06/04/2020	Compra Conforme NF Número 23812 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1.511,08	
06/04/2020	Compra Conforme NF Número 239101 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA		368,92	21.476,57D
07/04/2020	Venda Conforme NF Número 68 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARI	8.898,14		
07/04/2020	Pagto Duplic. N: 852613 COMERCIAL DESTRO LTDA		411,86	
07/04/2020	Pagto Duplic. N: 4899109 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.115,20	
07/04/2020	Pagto Duplic. N: 48779 FITOS ALIMENTOS LTDA		127,16	
07/04/2020	Compra Conforme NF Número 765243 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		424,08	
07/04/2020	Compra Conforme NF Número 855424 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA		63,25	27.233,16D
09/04/2020	Pagto Duplic. N: 412835 PECCIN S/A		1.183,44	26.049,72D
11/04/2020	Pagto Duplic. N: 425955 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		164,60	25.885,12D
13/04/2020	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTO	173,89		
13/04/2020	Pagto Duplic. N: 4908792 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.159,22	
13/04/2020	Pagto Duplic. N: 1410003 PENNACCHI & CIA LTDA		894,63	
13/04/2020	Pagto Duplic. N: 15373040 ARCOM		596,13	
13/04/2020	Pagto Duplic. N: 15397193 ARCOM		196,06	
13/04/2020	Compra Conforme NF Número 383 de EVANILO ALVES DE FARIAS - ME		209,60	
13/04/2020	Compra Conforme NF Número 240894 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA		358,80	22.644,57D
14/04/2020	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTO	2.772,65		
14/04/2020	Conforme Extrato Bancário DEPOSITO		2.790,00	
14/04/2020	Pagto Duplic. N: 868355 COMERCIAL DESTRO LTDA		455,06	
14/04/2020	Pagto Duplic. N: 4899109 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.115,20	
14/04/2020	Pagto Duplic. N: 43622 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.		1.111,40	
14/04/2020	Pagto Duplic. N: 156683 TOZZO ALIMENTOS LTDA		427,20	
14/04/2020	Pagto Duplic. N: 539393 CRBS SA - CDD Beltrao		473,10	18.045,26D
15/04/2020	Venda Conforme NF Número 15 de CLIENTES DIVERSOS	150,00		
15/04/2020	Venda Conforme NF Número 16 de CLIENTES DIVERSOS	55,00		
15/04/2020	Pagto Duplic. N: 48921 FITOS ALIMENTOS LTDA		210,07	18.040,19D
16/04/2020	Venda Conforme NF Número 69 de POSTO NEULU LTDA EPP	447,93		
16/04/2020	Conforme Extrato Bancário DEPOSITO		100,00	
16/04/2020	Devolução de Mercadorias Conforme NF 767205 de DEYCON COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA		424,08	
16/04/2020	Compra Conforme NF Número 767208 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		424,08	
16/04/2020	Compra Conforme NF Número 242351 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA		669,60	16.870,36D
17/04/2020	Pagto Duplic. N: 540874 CRBS SA - CDD Beltrao		598,80	
17/04/2020	Compra Conforme NF Número 664520 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		230,68	
17/04/2020	Compra Conforme NF Número 664521 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		188,09	15.852,79D
20/04/2020	Pagto Duplic. N: 4914891 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.340,32	
20/04/2020	Pagto SIMPLES Nacional ref. 03/2020		17,47	
20/04/2020	Pagto INSS ref. 03/2020		140,73	
20/04/2020	Compra Conforme NF Número 24046 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1.193,99	12.160,28D
21/04/2020	Pagto Duplic. N: 49012 FITOS ALIMENTOS LTDA		124,26	12.036,02D
22/04/2020	Devolução de Mercadorias Conforme NF 857513 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA	63,25		
22/04/2020	Venda Conforme NF Número 70 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARI	2.835,10		
22/04/2020	Venda Conforme NF Número 71 de LEHMANN & SOUZA LTDA	572,96		

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	1.1.01.001.001 Caixa			*****Continuação
22/04/2020	Pagto Duplic. N: 4917728 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.293,17	
22/04/2020	Compra Conforme NF Número 857514 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA		64,03	
22/04/2020	Compra Conforme NF Número 768217 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		458,29	13.691,84D
23/04/2020	Compra Conforme NF Número 244115 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA		705,00	12.986,84D
24/04/2020	Venda Conforme NF Número 72 de POSTO NEULU LTDA EPP	225,00		
24/04/2020	Compra Conforme NF Número 666862 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		217,67	12.994,17D
25/04/2020	Pagto Duplic. N: 428577 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		177,70	12.816,47D
27/04/2020	Pagto Duplic. N: 900321 COMERCIAL DESTRO LTDA		338,83	
27/04/2020	Pagto Duplic. N: 900322 COMERCIAL DESTRO LTDA		322,32	
27/04/2020	Pagto Duplic. N: 4921754 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.208,49	
27/04/2020	Pagto Duplic. N: 1417778 PENNACCHI & CIA LTDA		446,85	
27/04/2020	Pagto Duplic. N: 15479804 ARCOM		278,76	
27/04/2020	Pagto Duplic. N: 054358 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		1.228,20	
27/04/2020	Pagto Duplic. N: 21137 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS BAN LTDA		160,00	
27/04/2020	Compra Conforme NF Número 245039 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA		382,80	7.450,22D
28/04/2020	Pagto Duplic. N: 4850676 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		3.107,09	
28/04/2020	Pagto Duplic. N: 15397193 ARCOM		196,07	
28/04/2020	Pagto Duplic. N: 49182 FITOS ALIMENTOS LTDA		176,96	
28/04/2020	Pagto Duplic. N: 544278 CRBS SA - CDD Beltrao		273,20	
28/04/2020	Compra Conforme NF Número 415667 de PECCIN S/A		1.089,07	
28/04/2020	Compra Conforme NF Número 245646 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA		1.554,00	1.053,83D
29/04/2020	Venda Conforme NF Número 73 de CAMILA AQUINO	269,50		1.323,33D
30/04/2020	Venda Conforme NF Número 74 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	35,00		1.358,33D
02/05/2020	Venda Conforme NF Número 75 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	377,80		
02/05/2020	Venda Conforme NF Número 76 de ELENIR DE MOURA FELAN	346,10		
02/05/2020	Venda Conforme NF Número 77 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KELI	306,00		
02/05/2020	Venda Conforme NF Número 78 de JOAO BSSANEZE	329,50		
02/05/2020	Venda Conforme NF Número 79 de DIRCEU JOSE NAUMANN	312,50		
02/05/2020	Venda Conforme NF Número 80 de IARA DALMUT PATEL	332,00		
02/05/2020	Pagto Duplic. N: 429532 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		134,63	3.227,60D
03/05/2020	Valor Referente TRANSFRENCIA	21.000,00		24.227,60D
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 81 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	108,00		
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 82 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	126,00		
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 83 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	165,00		
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 84 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	90,00		
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 85 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	125,00		
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 86 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	81,00		
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 87 de EDSON PRUCH DE AQUINO	378,30		
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 88 de JULIANO AQUINO	405,00		
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 89 de CAMILA AQUINO	328,00		
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 90 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	120,50		
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 91 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KELI	227,00		
04/05/2020	Pagto Duplic. N: 4927741 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.313,04	
04/05/2020	Pagto Duplic. N: 1419120 PENNACCHI & CIA LTDA		444,42	
04/05/2020	Pagto Duplic. N: 15441656 ARCOM		365,71	
04/05/2020	Pagto Duplic. N: 1000175900 ALIMENTOS N BONN LTDA		506,20	
04/05/2020	Compra Conforme NF Número 24281 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1.903,93	20.848,10D
05/05/2020	Venda Conforme NF Número 92 de DIRCEU JOSE NAUMANN	234,00		
05/05/2020	Venda Conforme NF Número 93 de IARA DALMUT PATEL	463,00		
05/05/2020	Venda Conforme NF Número 94 de EDSON PRUCH DE AQUINO	263,80		
05/05/2020	Venda Conforme NF Número 96 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARI	14.827,16		
05/05/2020	Compra Conforme NF Número 860374 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA		59,51	
05/05/2020	Compra Conforme NF Número 771475 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		514,08	36.062,47D
06/05/2020	Pagto Duplic. N: 49272 FITOS ALIMENTOS LTDA		174,14	
06/05/2020	Pagto Duplic. N: 414989 PECCIN S/A		592,29	35.296,04D
07/05/2020	Pagto Duplic. N: 888283 COMERCIAL DESTRO LTDA		242,61	
07/05/2020	Pagto Duplic. N: 909792 COMERCIAL DESTRO LTDA		326,48	
07/05/2020	Pagto ref. 04/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05	
07/05/2020	Compra Conforme NF Número 248092 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA		874,80	32.922,10D
08/05/2020	Pagto Duplic. N: 548248 CRBS SA - CDD Beltrao		248,38	
08/05/2020	Pagto SIMPLES Nacional ref. 02/2020		298,85	
08/05/2020	Compra Conforme NF Número 672374 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		317,13	32.057,74D
09/05/2020	Pagto Duplic. N: 429532 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		134,63	

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	1.1.01.001.001 Caixa			*****Continuação
09/05/2020	Pagto Duplic. N: 430524 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		224,60	
09/05/2020	Compra Conforme NF Número 5898 de R M DOCES LTDA		172,90	31.525,61D
10/05/2020	Pagto Duplic. N: 054648 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		1.860,12	29.665,49D
11/05/2020	Pagto Duplic. N: 4933128 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.157,88	
11/05/2020	Pagto Duplic. N: 15479804 ARCOM		278,76	
11/05/2020	Pagto Duplic. N: 15522482 ARCOM		166,39	
11/05/2020	Pagto Duplic. N: 1000175900 ALIMENTOS N BONN LTDA		506,20	
11/05/2020	Pagto Duplic. N: 182397 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		702,40	
11/05/2020	Pagto Duplic. N: 549428 CRBS SA - CDD Beltrao		123,68	
11/05/2020	Pagto INSS ref. 02/2020		136,14	
11/05/2020	Compra Conforme NF Número 630 de EVANILO ALVES DE FARIAS - ME		35,00	26.559,04D
12/05/2020	Venda Conforme NF Número 97 de SEMENTES SOJAMIL LTDA	11.589,50		
12/05/2020	Venda Conforme NF Número 98 de POSTO NEULU LTDA EPP	660,08		
12/05/2020	Pagto Duplic. N: 4933691 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.245,02	
12/05/2020	Pagto Duplic. N: 44104 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.		1.267,76	
12/05/2020	Compra Conforme NF Número 15891 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA		25,62	
12/05/2020	Compra Conforme NF Número 249479 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA		1.554,00	34.716,22D
13/05/2020	Venda Conforme NF Número 99 de LEHMANN & SOUZA LTDA	565,74		
13/05/2020	Pagto Duplic. N: 414989 PECCIN S/A		592,11	
13/05/2020	Pagto Duplic. N: 549429 CRBS SA - CDD Beltrao		409,80	34.280,05D
14/05/2020	Pagto Duplic. N: 550027 CRBS SA - CDD Beltrao		389,36	33.890,69D
15/05/2020	Compra Conforme NF Número 674963 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		132,84	33.757,85D
16/05/2020	Pagto Duplic. N: 430524 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		224,60	
16/05/2020	Pagto Duplic. N: 431542 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		143,95	33.389,30D
18/05/2020	Pagto Duplic. N: 900324 COMERCIAL DESTRO LTDA		193,69	
18/05/2020	Pagto Duplic. N: 4940452 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.301,32	
18/05/2020	Pagto Duplic. N: 182397 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		702,40	
18/05/2020	Compra Conforme NF Número 24534 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1.415,27	29.776,62D
19/05/2020	Pagto Duplic. N: 49554 FITOS ALIMENTOS LTDA		134,46	
19/05/2020	Compra Conforme NF Número 774797 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		514,08	29.128,08D
20/05/2020	Pagto Duplic. N: 414989 PECCIN S/A		592,11	
20/05/2020	Pagto Duplic. N: 552687 CRBS SA - CDD Beltrao		273,20	
20/05/2020	Pagto INSS ref. 04/2020		114,95	28.147,82D
21/05/2020	Pagto Duplic. N: 4943698 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.096,59	
21/05/2020	Pagto Duplic. N: 552884 CRBS SA - CDD Beltrao		133,80	
21/05/2020	Pagto Duplic. N: 552882 CRBS SA - CDD Beltrao		100,12	
21/05/2020	Pagto Duplic. N: 552883 CRBS SA - CDD Beltrao		267,60	26.549,71D
22/05/2020	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTO	506,02		
22/05/2020	Conforme Extrato Bancário DEPOSITO		370,00	
22/05/2020	Conforme Extrato Bancário TED		136,02	
22/05/2020	Compra Conforme NF Número 253239 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA		717,00	25.832,71D
23/05/2020	Pagto Duplic. N: 432605 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		198,39	
23/05/2020	Pagto Duplic. N: 431542 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		143,95	25.490,37D
25/05/2020	Pagto Duplic. N: 900323 COMERCIAL DESTRO LTDA		323,91	
25/05/2020	Pagto Duplic. N: 15522482 ARCOM		166,39	
25/05/2020	Pagto Duplic. N: 15563969 ARCOM		202,31	
25/05/2020	Pagto Duplic. N: 182397 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		702,40	
25/05/2020	Pagto Duplic. N: 555127 CRBS SA - CDD Beltrao		154,08	
25/05/2020	Pagto Duplic. N: 555126 CRBS SA - CDD Beltrao		127,90	
25/05/2020	Pagto Duplic. N: 055162 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		1.282,21	22.531,17D
26/05/2020	Pagto Duplic. N: 4948187 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.429,24	
26/05/2020	Pagto Duplic. N: 15479804 ARCOM		278,78	
26/05/2020	Pagto Duplic. N: 44388 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.		1.221,72	
26/05/2020	Pagto Duplic. N: 415667 PECCIN S/A		544,54	19.056,89D
28/05/2020	Pagto Duplic. N: 49750 FITOS ALIMENTOS LTDA		141,64	
28/05/2020	Pagto Duplic. N: 555966 CRBS SA - CDD Beltrao		255,80	18.659,45D
29/05/2020	Venda Conforme NF Número 100 de CENCI CIA LTDA	1.004,00		
29/05/2020	Compra Conforme NF Número 679880 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		236,09	
29/05/2020	Compra Conforme NF Número 777824 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		2.827,20	16.600,16D
30/05/2020	Pagto Duplic. N: 433749 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		265,43	
30/05/2020	Pagto Duplic. N: 558117 CRBS SA - CDD Beltrao		69,94	16.264,79D
31/05/2020	Pagamento Conforme Recibo		581,59	15.683,20D
01/06/2020	Valor Referente TRANSFERENCIA	6.000,00		
01/06/2020	Pagto Duplic. N: 4956217 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.127,41	
01/06/2020	Pagto Duplic. N: 1429557 PENNACCHI & CIA LTDA		901,25	
01/06/2020	Pagto Duplic. N: 15543056 ARCOM		348,02	
01/06/2020	Pagto Duplic. N: 15590279 ARCOM		149,71	
01/06/2020	Pagto Duplic. N: 557418 CRBS SA - CDD Beltrao		123,68	

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	1.1.01.001.001 Caixa			*****Continuação
01/06/2020	Pagto Duplic. N: 558118 CRBS S A - CDD Beltrao		332,84	
01/06/2020	Compra Conforme NF Número 24801 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1.409,73	17.290,56D
02/06/2020	Venda Conforme NF Número 101 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	632,84		
02/06/2020	Venda Conforme NF Número 102 de JULIANO AQUINO	448,90		
02/06/2020	Venda Conforme NF Número 103 de EDSON PRUCH DE AQUINO	507,90		
02/06/2020	Venda Conforme NF Número 104 de IARA DALMUT PATEL	408,20		
02/06/2020	Venda Conforme NF Número 105 de DIRCEU JOSE NAUMANN	559,00		
02/06/2020	Pagto Duplic. N: 930182 COMERCIAL DESTRO LTDA		661,94	
02/06/2020	Pagto Duplic. N: 415667 PECCIN S/A		544,53	
02/06/2020	Pagto Duplic. N: 158774 TOZZO ALIMENTOS LTDA		844,80	17.796,13D
03/06/2020	Venda Conforme NF Número 106 de JOAO BSSANEZE	455,65		
03/06/2020	Venda Conforme NF Número 107 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KEL	658,20		
03/06/2020	Venda Conforme NF Número 108 de ELENIR DE MOURA FELAN	324,34		
03/06/2020	Venda Conforme NF Número 109 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	810,25		
03/06/2020	Venda Conforme NF Número 110 de CAMILA AQUINO	481,29		20.525,86D
04/06/2020	Venda Conforme NF Número 111 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	516,75		
04/06/2020	Venda Conforme NF Número 112 de JULIANO AQUINO	457,00		
04/06/2020	Venda Conforme NF Número 113 de EDSON PRUCH DE AQUINO	479,70		
04/06/2020	Venda Conforme NF Número 114 de IARA DALMUT PATEL	428,00		
04/06/2020	Venda Conforme NF Número 115 de DIRCEU JOSE NAUMANN	433,40		
04/06/2020	Pagto Duplic. N: 915295 COMERCIAL DESTRO LTDA		457,15	
04/06/2020	Pagto Duplic. N: 558748 CRBS SA - CDD Beltrao		249,80	
04/06/2020	Compra Conforme NF Número 171 de JANDIR ANTONIO DE AZEVEDO & LTDA		400,00	21.733,76D
05/06/2020	Venda Conforme NF Número 116 de JOAO BSSANEZE	387,32		
05/06/2020	Venda Conforme NF Número 117 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KEL	446,04		
05/06/2020	Venda Conforme NF Número 118 de ELENIR DE MOURA FELAN	496,00		
05/06/2020	Venda Conforme NF Número 119 de CAMILA AQUINO	515,50		
05/06/2020	Pagto ref. 05/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05	
05/06/2020	Compra Conforme NF Número 682705 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		97,79	22.550,78D
06/06/2020	Venda Conforme NF Número 121 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMAR	15.726,79		
06/06/2020	Pagto Duplic. N: 433749 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		265,43	
06/06/2020	Pagto Duplic. N: 434814 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		142,21	37.869,93D
08/06/2020	Pagto Duplic. N: 4956216 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		3.014,15	
08/06/2020	Pagto Duplic. N: 4961543 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.076,69	
08/06/2020	Pagto Duplic. N: 1434526 PENNACCHI & CIA LTDA		530,48	
08/06/2020	Pagto Duplic. N: 15563969 ARCOM		202,31	
08/06/2020	Pagto Duplic. N: 292291 AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA		478,74	
08/06/2020	Pagto Duplic. N: 560956 CRBS SA - CDD Beltrao		271,09	
08/06/2020	Pagto Duplic. N: 055679 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		1.314,43	30.982,04D
09/06/2020	Venda Conforme NF Número 122 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA	215,00		
09/06/2020	Venda Conforme NF Número 123 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI	114,15		
09/06/2020	Venda Conforme NF Número 124 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	127,35		
09/06/2020	Pagto Duplic. N: 912449 COMERCIAL DESTRO LTDA		212,71	
09/06/2020	Pagto Duplic. N: 930182 COMERCIAL DESTRO LTDA		631,00	
09/06/2020	Pagto Duplic. N: 15522482 ARCOM		166,41	
09/06/2020	Pagto Duplic. N: 0023701 BRASIL BRINQUEDOS LTDA		511,67	29.916,75D
10/06/2020	Pagto Duplic. N: 561305 CRBS SA - CDD Beltrao		177,16	29.739,59D
12/06/2020	Venda Conforme NF Número 125 de PANIFICADORA DY TONE	146,06		
12/06/2020	Venda Conforme NF Número 126 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI	143,65		
12/06/2020	Pagto Duplic. N: 921279 COMERCIAL DESTRO LTDA		258,84	
12/06/2020	Compra Conforme NF Número 684864 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		153,05	29.617,41D
13/06/2020	Venda Conforme NF Número 127 de POSTO NEULU LTDA EPP	2.540,45		
13/06/2020	Pagto Duplic. N: 434814 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		142,22	
13/06/2020	Pagto Duplic. N: 436030 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		165,71	31.849,93D
15/06/2020	Venda Conforme NF Número 128 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI	188,00		
15/06/2020	Venda Conforme NF Número 129 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	138,50		
15/06/2020	Pagto Duplic. N: 4956216 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		3.014,15	
15/06/2020	Pagto Duplic. N: 4967545 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.158,65	
15/06/2020	Pagto Duplic. N: 15590279 ARCOM		149,71	
15/06/2020	Pagto Duplic. N: 292291 AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA		478,75	
15/06/2020	Compra Conforme NF Número 804 de EVANILO ALVES DE FARIAS - ME		94,00	27.281,17D
16/06/2020	Pagto Duplic. N: 15543056 ARCOM		348,02	
16/06/2020	Pagto Duplic. N: 50095 FITOS ALIMENTOS LTDA		108,18	
16/06/2020	Pagto Duplic. N: 0023701 BRASIL BRINQUEDOS LTDA		511,67	26.313,30D
18/06/2020	Pagto Duplic. N: 564241 CRBS SA - CDD Beltrao		332,84	25.980,46D
19/06/2020	Venda Conforme NF Número 130 de CENCI CIA LTDA	960,00		
19/06/2020	Pagto Duplic. N: 564783 CRBS SA - CDD Beltrao		375,60	
19/06/2020	Pagto Duplic. N: 564784 CRBS SA - CDD Beltrao		383,70	
19/06/2020	Pagto INSS ref. 05/2020		114,95	26.066,21D
20/06/2020	Pagto Duplic. N: 436030 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		165,72	
20/06/2020	Pagto Duplic. N: 437178 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		175,53	25.724,96D
22/06/2020	Venda Conforme NF Número 131 de PANIFICADORA DY TONE	146,10		
22/06/2020	Venda Conforme NF Número 132 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI	165,00		
22/06/2020	Venda Conforme NF Número 133 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI	269,10		
22/06/2020	Venda Conforme NF Número 134 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	233,35		
22/06/2020	Pagto Duplic. N: 4975560 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.418,30	

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	1.1.01.001.001 Caixa			*****Continuação
22/06/2020	Pagto Duplic. N: 1444332 PENNACCHI &: CIA LTDA		461,20	
22/06/2020	Pagto Duplic. N: 565876 CRBS SA - CDD Beltrao		383,70	
22/06/2020	Pagto Duplic. N: 565877 CRBS SA - CDD Beltrao		154,08	
22/06/2020	Pagto SIMPLES Nacional ref. 05/2020		499,96	
22/06/2020	Compra Conforme NF Número 25124 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1.183,27	21.438,00D
23/06/2020	Pagto Duplic. N: 924520 COMERCIAL DESTRO LTDA		328,24	
23/06/2020	Pagto Duplic. N: 15563969 ARCOM		202,31	
23/06/2020	Pagto Duplic. N: 44908 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.		983,68	
23/06/2020	Pagto Duplic. N: 50279 FITOS ALIMENTOS LTDA		166,31	
23/06/2020	Pagto Duplic. N: 0023701 BRASIL BRINQUEDOS LTDA		511,82	
23/06/2020	Compra Conforme NF Número 23721 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA		24,98	19.220,66D
24/06/2020	Venda Conforme NF Número 135 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	246,80		
24/06/2020	Venda Conforme NF Número 136 de IARA DALMUT PATEL	553,05		20.020,51D
26/06/2020	Venda Conforme NF Número 137 de JULIANO AQUINO	255,25		
26/06/2020	Venda Conforme NF Número 138 de CAMILA AQUINO	335,30		
26/06/2020	Venda Conforme NF Número 139 de ELENIR DE MOURA FELAN	418,55		
26/06/2020	Venda Conforme NF Número 140 de JOAO BSSANEZE	432,95		
26/06/2020	Venda Conforme NF Número 141 de DIRCEU JOSE NAUMANN	279,15		21.741,71D
29/06/2020	Pagto Duplic. N: 1444332 PENNACCHI &: CIA LTDA		461,20	
29/06/2020	Pagto Duplic. N: 26451 CEGONHA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI		642,82	
29/06/2020	Pagto Duplic. N: 568472 CRBS SA - CDD Beltrao		316,04	
29/06/2020	Pagto Duplic. N: 056254 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		931,01	
29/06/2020	Compra Conforme NF Número 25252 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1.362,26	18.028,38D
30/06/2020	Pagto Duplic. N: 4984156 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.077,46	
30/06/2020	Pagto Duplic. N: 15590279 ARCOM		149,71	
30/06/2020	Pagto Duplic. N: 50418 FITOS ALIMENTOS LTDA		163,15	
30/06/2020	Compra Conforme NF Número 264372 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA		153,12	16.484,94D
01/07/2020	Venda Conforme NF Número 142 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	376,82		
01/07/2020	Venda Conforme NF Número 143 de EDSON PRUCH DE AQUINO	301,10		
01/07/2020	Venda Conforme NF Número 144 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	473,52		
01/07/2020	Venda Conforme NF Número 145 de IARA DALMUT PATEL	399,00		
01/07/2020	Venda Conforme NF Número 146 de JULIANO AQUINO	374,75		
01/07/2020	Venda Conforme NF Número 147 de CAMILA AQUINO	349,60		
01/07/2020	Pagto Duplic. N: 15543056 ARCOM		348,03	
01/07/2020	Compra Conforme NF Número 264608 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA		531,00	17.880,70D
02/07/2020	Venda Conforme NF Número 148 de ELENIR DE MOURA FELAN	357,00		
02/07/2020	Venda Conforme NF Número 149 de JOAO BSSANEZE	373,35		
02/07/2020	Venda Conforme NF Número 150 de DIRCEU JOSE NAUMANN	339,55		
02/07/2020	Venda Conforme NF Número 151 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	339,55		
02/07/2020	Venda Conforme NF Número 152 de EDSON PRUCH DE AQUINO	343,75		
02/07/2020	Pagto Duplic. N: 570381 CRBS SA - CDD Beltrao		308,40	
02/07/2020	Pagto Duplic. N: 571415 CRBS SA - CDD Beltrao		189,74	
02/07/2020	Pagto Duplic. N: 21786 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS BAN LTDA		200,00	18.935,76D
03/07/2020	Compra Conforme NF Número 692749 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		97,79	18.837,97D
04/07/2020	Pagto Duplic. N: 439472 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		173,98	18.663,99D
05/07/2020	Venda Conforme NF Número 154 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMAR	16.552,37		35.216,36D
06/07/2020	Pagto Duplic. N: 953186 COMERCIAL DESTRO LTDA		303,19	
06/07/2020	Pagto Duplic. N: 4988485 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.191,50	
06/07/2020	Pagto Duplic. N: 1444332 PENNACCHI &: CIA LTDA		461,20	
06/07/2020	Pagto Duplic. N: 571870 CRBS SA - CDD Beltrao		148,08	
06/07/2020	Pagto ref. 06/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05	31.182,34D
08/07/2020	Pagto Duplic. N: 50590 FITOS ALIMENTOS LTDA		91,43	31.090,91D
10/07/2020	Pagto Duplic. N: 953186 COMERCIAL DESTRO LTDA		287,00	
10/07/2020	Pagto Duplic. N: 418141 PECCIN S/A		673,66	30.130,25D
11/07/2020	Pagto Duplic. N: 439472 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		173,98	
11/07/2020	Pagto Duplic. N: 440696 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		259,15	29.697,12D
12/07/2020	Venda Conforme NF Número 155 de CENCI CIA LTDA	640,00		30.337,12D
13/07/2020	Venda Conforme NF Número 156 de POSTO NEULU LTDA EPP	450,00		
13/07/2020	Venda Conforme NF Número 157 de ZEZINHO SUPERMERCADO LTDA	320,00		
13/07/2020	Venda Conforme NF Número 158 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	214,70		
13/07/2020	Venda Conforme NF Número 159 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHU	230,50		
13/07/2020	Venda Conforme NF Número 160 de PANIFICADORA DY TONE	221,05		
13/07/2020	Venda Conforme NF Número 162 de TOYO SEN-I DO BRASIL	151,00		
13/07/2020	Pagto Duplic. N: 944975 COMERCIAL DESTRO LTDA		217,89	
13/07/2020	Pagto Duplic. N: 4994519 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.151,76	
13/07/2020	Pagto Duplic. N: 1455366 PENNACCHI &: CIA LTDA		490,54	
13/07/2020	Pagto Duplic. N: 056839 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		844,01	29.220,17D
14/07/2020	Venda Conforme NF Número 163 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	237,35		
14/07/2020	Venda Conforme NF Número 164 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI	221,60		
14/07/2020	Venda Conforme NF Número 165 de JULIANO AQUINO	376,00		
14/07/2020	Venda Conforme NF Número 166 de EDSON PRUCH DE AQUINO	330,20		
14/07/2020	Venda Conforme NF Número 169 de TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 3060	234,00		30.619,32D
15/07/2020	Pagto Duplic. N: 576331 CRBS SA - CDD Beltrao		154,08	30.465,24D
16/07/2020	Pagto Duplic. N: 4997189 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE		1.073,72	

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	1.1.01.001.001 Caixa			*****Continuação
	ALIMENTOS LTDA			
16/07/2020	Pagto Duplic. N: 576687 CRBS SA - CDD Beltrao		289,00	
16/07/2020	Pagto Duplic. N: 576688 CRBS SA - CDD Beltrao		170,98	28.931,54D
17/07/2020	Pagto Duplic. N: 418141 PECCIN S/A		673,66	
17/07/2020	Compra Conforme NF Número 697987 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		151,19	28.106,69D
18/07/2020	Pagto Duplic. N: 440696 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		259,16	
18/07/2020	Pagto Duplic. N: 441872 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		112,35	27.735,18D
20/07/2020	Venda Conforme NF Número 170 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	177,30		
20/07/2020	Venda Conforme NF Número 171 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI	148,50		
20/07/2020	Venda Conforme NF Número 172 de PANIFICADORA DY TONE	170,45		
20/07/2020	Pagto Duplic. N: 5001168 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.437,08	
20/07/2020	Pagto Duplic. N: 056839 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		844,02	
20/07/2020	Pagto SIMPLES Nacional ref. 06/2020		873,33	
20/07/2020	Pagto INSS ref. 06/2020		114,95	24.962,05D
21/07/2020	Pagto Duplic. N: 953187 COMERCIAL DESTRO LTDA		386,70	
21/07/2020	Pagto Duplic. N: 970456 COMERCIAL DESTRO LTDA		236,20	
21/07/2020	Pagto Duplic. N: 580053 CRBS SA - CDD Beltrao		138,72	24.200,43D
22/07/2020	Venda Conforme NF Número 173 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	191,90		
22/07/2020	Venda Conforme NF Número 174 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI	216,60		
22/07/2020	Venda Conforme NF Número 175 de JULIANO AQUINO	267,05		
22/07/2020	Venda Conforme NF Número 176 de POSTO NEULU LTDA EPP	408,00		
22/07/2020	Pagto Duplic. N: 1000180187 ALIMENTOS N BONN LTDA		562,83	
22/07/2020	Pagto Duplic. N: 50884 FITOS ALIMENTOS LTDA		145,75	
22/07/2020	Pagto Duplic. N: 186237 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		735,65	23.839,75D
23/07/2020	Pagto Duplic. N: 967350 COMERCIAL DESTRO LTDA		476,49	
23/07/2020	Pagto Duplic. N: 5003654 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.070,10	
23/07/2020	Pagto Duplic. N: 0024267 BRASIL BRINQUEDOS LTDA		412,38	21.880,78D
24/07/2020	Venda Conforme NF Número 177 de EDSON PRUCH DE AQUINO	350,85		
24/07/2020	Venda Conforme NF Número 178 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	315,70		
24/07/2020	Venda Conforme NF Número 179 de IARA DALMUT PATEL	318,25		
24/07/2020	Venda Conforme NF Número 180 de DIRCEU JOSE NAUMANN	320,00		
24/07/2020	Venda Conforme NF Número 181 de JOAO BSSANEZE	339,20		
24/07/2020	Venda Conforme NF Número 182 de EC BEBIDAS	357,50		
24/07/2020	Pagto Duplic. N: 582070 CRBS SA - CDD Beltrao		383,70	23.498,58D
25/07/2020	Pagto Duplic. N: 441872 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		112,35	
25/07/2020	Pagto Duplic. N: 442911 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		193,57	23.192,66D
27/07/2020	Venda Conforme NF Número 183 de EC BEBIDAS	239,75		
27/07/2020	Venda Conforme NF Número 184 de ELENIR DE MOURA FELAN	255,10		
27/07/2020	Venda Conforme NF Número 185 de FERNANDO FREIRE CIOLA	346,80		
27/07/2020	Venda Conforme NF Número 186 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	285,70		
27/07/2020	Venda Conforme NF Número 187 de CAMILA AQUINO	440,75		
27/07/2020	Pagto Duplic. N: 1455366 PENNACCHI & CIA LTDA		490,53	
27/07/2020	Pagto Duplic. N: 582636 CRBS SA - CDD Beltrao		453,76	
27/07/2020	Pagto Duplic. N: 057393 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		1.129,58	
27/07/2020	Compra Conforme NF Número 25722 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1.348,46	21.338,43D
28/07/2020	Pagto Duplic. N: 51039 FITOS ALIMENTOS LTDA		150,65	
28/07/2020	Compra Conforme NF Número 879294 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA		51,17	21.136,61D
29/07/2020	Pagto Duplic. N: 1000180187 ALIMENTOS N BONN LTDA		562,83	
29/07/2020	Pagto Duplic. N: 186237 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		735,65	
29/07/2020	Compra Conforme NF Número 31084 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA		38,34	
29/07/2020	Compra Conforme NF Número 267331 de DAMIANI COMERCIO DE BEB LTDA		1.179,80	18.619,99D
30/07/2020	Venda Conforme NF Número 188 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	394,75		
30/07/2020	Venda Conforme NF Número 189 de IARA DALMUT PATEL	404,45		
30/07/2020	Venda Conforme NF Número 190 de DIRCEU JOSE NAUMANN	440,85		
30/07/2020	Venda Conforme NF Número 191 de JOAO BSSANEZE	359,53		
30/07/2020	Pagto Duplic. N: 583864 CRBS SA - CDD Beltrao		169,60	
30/07/2020	Pagto Duplic. N: 0024267 BRASIL BRINQUEDOS LTDA		412,37	
30/07/2020	Compra Conforme NF Número 792974 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		563,98	19.073,62D
31/07/2020	Venda Conforme NF Número 192 de EC BEBIDAS	303,30		
31/07/2020	Venda Conforme NF Número 193 de ELENIR DE MOURA FELAN	325,60		
31/07/2020	Venda Conforme NF Número 194 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	285,50		
31/07/2020	Venda Conforme NF Número 195 de CAMILA AQUINO	443,40		
31/07/2020	Venda Conforme NF Número 196 de CAMILA AQUINO	536,49		
31/07/2020	Venda Conforme NF Número 197 de JULIANO AQUINO	303,85		
31/07/2020	Valor Referente TRANSFERENCIA		5.000,00	
31/07/2020	Compra Conforme NF Número 703367 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		94,86	16.176,90D
01/08/2020	Venda Conforme NF Número 199 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMAR	17.496,07		
01/08/2020	Pagto Duplic. N: 444206 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		163,86	33.509,11D
03/08/2020	Devolução de Mercadorias Conforme NF 793563 de DEYCON COMERCIO REPRESENTAÇAO LTDA	563,98		
03/08/2020	Pagto Duplic. N: 45152 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.		559,88	
03/08/2020	Pagto Duplic. N: 585055 CRBS SA - CDD Beltrao		447,61	
03/08/2020	Pagto Duplic. N: 057393 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		1.129,57	
03/08/2020	Compra Conforme NF Número 793564 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA		563,98	31.372,05D

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	1.1.01.001.001 Caixa			*****Continuação
04/08/2020	Venda Conforme NF Número 200 de CENCI CIA LTDA	960,00		
04/08/2020	Pagto Duplic. N: 976005 COMERCIAL DESTRO LTDA		230,22	
04/08/2020	Pagto Duplic. N: 5015197 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.244,17	
04/08/2020	Compra Conforme NF Número 5015197 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA		2.244,17	27.613,49D
05/08/2020	Venda Conforme NF Número 201 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	148,40		
05/08/2020	Venda Conforme NF Número 202 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI	222,70		
05/08/2020	Venda Conforme NF Número 203 de PANIFICADORA DY TONE	209,25		
05/08/2020	Venda Conforme NF Número 204 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	165,90		
05/08/2020	Venda Conforme NF Número 205 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI	221,29		
05/08/2020	Pagto Duplic. N: 5017090 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.164,46	
05/08/2020	Pagto Duplic. N: 186237 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		735,66	
05/08/2020	Pagto Duplic. N: 0001201388 CASA DI CONTI LTDA		348,32	
05/08/2020	Compra Conforme NF Número 5017090 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA		1.164,46	25.168,13D
06/08/2020	Pagto Duplic. N: 978497 COMERCIAL DESTRO LTDA		218,09	
06/08/2020	Pagto ref. 07/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05	24.019,99D
07/08/2020	Venda Conforme NF Número 206 de JULIANO AQUINO	231,40		
07/08/2020	Venda Conforme NF Número 207 de EDSON PRUCH DE AQUINO	279,00		
07/08/2020	Venda Conforme NF Número 208 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	229,65		
07/08/2020	Venda Conforme NF Número 209 de IARA DALMUT PATEL	244,20		
07/08/2020	Venda Conforme NF Número 210 de DIRCEU JOSE NAUMANN	216,90		
07/08/2020	Devolução de Mercadorias Conforme NF 267611 de DAMIANI COMERCIO DE BEB LTDA	1.179,80		
07/08/2020	Compra Conforme NF Número 58595 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME		2.000,58	24.400,36D
08/08/2020	Pagto Duplic. N: 444206 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		163,86	
08/08/2020	Pagto Duplic. N: 445290 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		264,33	23.972,17D
10/08/2020	Venda Conforme NF Número 211 de POSTO NEULU LTDA EPP	856,51		
10/08/2020	Venda Conforme NF Número 212 de JOAO BSSANEZE	354,00		
10/08/2020	Venda Conforme NF Número 213 de EC BEBIDAS	219,90		
10/08/2020	Venda Conforme NF Número 214 de ELENIR DE MOURA FELAN	230,75		
10/08/2020	Venda Conforme NF Número 215 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	326,30		
10/08/2020	Venda Conforme NF Número 216 de CAMILA AQUINO	292,50		
10/08/2020	Pagto Duplic. N: 5020861 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.266,30	
10/08/2020	Pagto Duplic. N: 588595 CRBS SA - CDD Beltrao		409,88	
10/08/2020	Pagto Duplic. N: 589097 CRBS SA - CDD Beltrao		204,94	
10/08/2020	Pagto Duplic. N: 058001 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		988,18	
10/08/2020	Compra Conforme NF Número 25932 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA		1.591,61	
10/08/2020	Compra Conforme NF Número 5020861 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA		1.266,30	20.524,92D
11/08/2020	Pagto Duplic. N: 981596 COMERCIAL DESTRO LTDA		392,66	
11/08/2020	Pagto Duplic. N: 51341 FITOS ALIMENTOS LTDA		88,51	
11/08/2020	Compra Conforme NF Número 591477 de CRBS SA - CDD Beltrao		123,68	
11/08/2020	Compra Conforme NF Número 51341 de FITOS ALIMENTOS LTDA		88,51	19.831,56D
12/08/2020	Venda Conforme NF Número 217 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	190,00		
12/08/2020	Venda Conforme NF Número 218 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI	253,65		
12/08/2020	Venda Conforme NF Número 219 de PANIFICADORA DY TONE	273,70		
12/08/2020	Venda Conforme NF Número 220 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	213,60		
12/08/2020	Venda Conforme NF Número 221 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI	243,25		
12/08/2020	Pagto Duplic. N: 590335 CRBS SA - CDD Beltrao		491,36	
12/08/2020	Pagto Duplic. N: 0001201388 CASA DI CONTI LTDA		348,32	
12/08/2020	Compra Conforme NF Número 1416 de MBL IND. E COM. DE ARTIGOS PARA FESTAS		1.011,24	19.154,84D
13/08/2020	Venda Conforme NF Número 222 de JULIANO AQUINO	348,00		
13/08/2020	Venda Conforme NF Número 223 de EDSON PRUCH DE AQUINO	312,55		
13/08/2020	Venda Conforme NF Número 224 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	250,50		
13/08/2020	Venda Conforme NF Número 225 de IARA DALMUT PATEL	310,80		
13/08/2020	Venda Conforme NF Número 226 de DIRCEU JOSE NAUMANN	324,10		
13/08/2020	Pagto Duplic. N: 590829 CRBS SA - CDD Beltrao		257,72	
13/08/2020	Pagto Duplic. N: 591476 CRBS SA - CDD Beltrao		197,96	20.245,11D
14/08/2020	Pagto Duplic. N: 591477 CRBS SA - CDD Beltrao		123,68	20.121,43D
15/08/2020	Pagto Duplic. N: 445290 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		264,34	
15/08/2020	Compra Conforme NF Número 450275 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA		296,61	19.560,48D
17/08/2020	Venda Conforme NF Número 227 de POSTO NEULU LTDA EPP	660,00		
17/08/2020	Venda Conforme NF Número 228 de JOAO BSSANEZE	231,55		
17/08/2020	Venda Conforme NF Número 229 de EC BEBIDAS	289,55		
17/08/2020	Venda Conforme NF Número 230 de ELENIR DE MOURA FELAN	227,85		
17/08/2020	Venda Conforme NF Número 231 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	371,45		
17/08/2020	Venda Conforme NF Número 232 de CAMILA AQUINO	344,65		
17/08/2020	Pagto Duplic. N: 5027724 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.352,90	
17/08/2020	Pagto Duplic. N: 420742 PECCIN S/A		646,25	
17/08/2020	Pagto Duplic. N: 593496 CRBS SA - CDD Beltrao		553,98	
17/08/2020	Compra Conforme NF Número 5027724 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA		2.352,90	15.779,50D
18/08/2020	Valor Referente TRANFERENCIA	17.000,00		
18/08/2020	Venda Conforme NF Número 233 de DIRCEU JOSE NAUMANN	268,50		

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	1.1.01.001.001 Caixa			*****Continuação
18/08/2020	Compra Conforme NF Número 16974 de DOCES DALMAVEL		645,30	
18/08/2020	Compra Conforme NF Número 279065 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA		504,84	31.897,86D
19/08/2020	Pagto Duplic. N: 51531 FITOS ALIMENTOS LTDA		119,45	
19/08/2020	Pagto Duplic. N: 188137 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		953,45	
19/08/2020	Pagto Duplic. N: 0001201388 CASA DI CONTI LTDA		348,32	
19/08/2020	Compra Conforme NF Número 1490287 de PENNACCHI & CIA LTDA		1.167,19	
19/08/2020	Compra Conforme NF Número 51531 de FITOS ALIMENTOS LTDA		119,45	29.190,00D
20/08/2020	Pagto Duplic. N: 5003655 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.483,80	
20/08/2020	Pagto INSS ref. 07/2020		139,04	
20/08/2020	Compra Conforme NF Número 36510 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA		251,50	27.315,66D
21/08/2020	Pagto Duplic. N: 3089 DOCES DALMAVEL		370,60	
21/08/2020	Pagto Duplic. N: 594923 CRBS SA - CDD Beltrao		303,64	
21/08/2020	Compra Conforme NF Número 59209 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME		990,23	
21/08/2020	Compra Conforme NF Número 712317 de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA BEBIDAS		177,17	25.474,02D
22/08/2020	Pagto Duplic. N: 447753 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		193,43	
22/08/2020	Compra Conforme NF Número 451369 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA		262,38	25.018,21D
24/08/2020	Venda Conforme NF Número 234 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	215,76		
24/08/2020	Venda Conforme NF Número 235 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI	247,70		
24/08/2020	Venda Conforme NF Número 236 de PANIFICADORA DY TONE	271,85		
24/08/2020	Venda Conforme NF Número 237 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	249,45		
24/08/2020	Venda Conforme NF Número 238 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI	265,50		
24/08/2020	Pagto Duplic. N: 5034770 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.458,51	
24/08/2020	Pagto Duplic. N: 420742 PECCIN S/A		646,25	
24/08/2020	Pagto Duplic. N: 595904 CRBS SA - CDD Beltrao		339,56	
24/08/2020	Pagto Duplic. N: 595905 CRBS SA - CDD Beltrao		98,96	
24/08/2020	Pagto Duplic. N: 596576 CRBS SA - CDD Beltrao		226,86	
24/08/2020	Pagto Duplic. N: 058595 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		1.000,29	
24/08/2020	Compra Conforme NF Número 5034770 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA		1.458,51	21.039,53D
25/08/2020	Venda Conforme NF Número 239 de POSTO NEULU LTDA EPP	239,58		
25/08/2020	Pagto Duplic. N: 51669 FITOS ALIMENTOS LTDA		120,87	
25/08/2020	Compra Conforme NF Número 51669 de FITOS ALIMENTOS LTDA		120,87	21.037,37D
26/08/2020	Pagto Duplic. N: 188137 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		953,45	
26/08/2020	Pagto Duplic. N: 0001201388 CASA DI CONTI LTDA		348,32	19.735,60D
27/08/2020	Pagto Duplic. N: 597521 CRBS SA - CDD Beltrao		339,56	
27/08/2020	Pagto Duplic. N: 597522 CRBS SA - CDD Beltrao		273,00	19.123,04D
28/08/2020	Venda Conforme NF Número 240 de JULIANO AQUINO	361,85		
28/08/2020	Venda Conforme NF Número 241 de EDSON PRUCH DE AQUINO	398,15		
28/08/2020	Venda Conforme NF Número 242 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	477,25		
28/08/2020	Venda Conforme NF Número 243 de DIRCEU JOSE NAUMANN	203,55		
28/08/2020	Venda Conforme NF Número 244 de JOAO BSSANEZE	257,00		
28/08/2020	Venda Conforme NF Número 245 de EC BEBIDAS	213,70		
28/08/2020	Venda Conforme NF Número 246 de ELENIR DE MOURA FELAN	218,95		
28/08/2020	Venda Conforme NF Número 247 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	282,30		
28/08/2020	Venda Conforme NF Número 248 de CAMILA AQUINO	320,80		
28/08/2020	Compra Conforme NF Número 715182 de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA BEBIDAS		145,19	21.711,40D
29/08/2020	Pagto Duplic. N: 447753 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		193,43	
29/08/2020	Compra Conforme NF Número 452610 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA		384,49	
29/08/2020	Compra Conforme NF Número 5041899 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA		2.492,02	18.641,46D
31/08/2020	Venda Conforme NF Número 249 de CENCI CIA LTDA	640,00		
31/08/2020	Pagto Duplic. N: 5041899 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.492,02	
31/08/2020	Pagto Duplic. N: 600074 CRBS SA - CDD Beltrao		60,00	
31/08/2020	Pagto Duplic. N: 600075 CRBS SA - CDD Beltrao		26,66	
31/08/2020	Pagto Duplic. N: 058595 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		1.000,29	15.702,49D
01/09/2020	Venda Conforme NF Número 251 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMAR	16.824,70		32.527,19D
02/09/2020	Venda Conforme NF Número 252 de MERCADO E ACOUGUE DO IDE	563,60		
02/09/2020	Pagto Duplic. N: 188137 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA		953,46	32.137,33D
03/09/2020	Pagto Duplic. N: 601209 CRBS SA - CDD Beltrao		383,70	31.753,63D
04/09/2020	Pagto ref. 08/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05	
04/09/2020	Compra Conforme NF Número 718951 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		145,55	30.678,03D
05/09/2020	Pagto Duplic. N: 450275 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		148,30	30.529,73D
07/09/2020	Pagto Duplic. N: 059209 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		495,12	30.034,61D
08/09/2020	Pagto Duplic. N: 602691 CRBS SA - CDD Beltrao		409,88	
08/09/2020	Pagto Duplic. N: 603666 CRBS SA - CDD Beltrao		204,94	29.419,79D
09/09/2020	Venda Conforme NF Número 253 de POSTO NEULU LTDA EPP	813,00		
09/09/2020	Venda Conforme NF Número 254 de MERCADO E ACOUGUE DO IDE	114,00		
09/09/2020	Compra Conforme NF Número 889275 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA		55,59	30.291,20D
10/09/2020	Pagto Duplic. N: 604106 CRBS SA - CDD Beltrao		180,18	30.111,02D
11/09/2020	Pagto Duplic. N: 22538 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS BAN LTDA		90,00	

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	1.1.01.001.001 Caixa			*****Continuação
11/09/2020	Compra Conforme NF Número 721964 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		215,15	29.805,87D
12/09/2020	Pagto Duplic. N: 450275 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		148,31	
12/09/2020	Pagto Duplic. N: 451369 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		131,19	
12/09/2020	Pagto Duplic. N: 0001215912 CASA DI CONTI LTDA		420,03	29.106,34D
14/09/2020	Venda Conforme NF Número 255 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	236,30		
14/09/2020	Venda Conforme NF Número 256 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI	253,30		
14/09/2020	Venda Conforme NF Número 257 de PANIFICADORA DY TONE	222,85		
14/09/2020	Venda Conforme NF Número 258 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	241,25		
14/09/2020	Venda Conforme NF Número 259 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI	235,20		
14/09/2020	Pagto Duplic. N: 1490287 PENNACCHI & CIA LTDA		583,60	
14/09/2020	Pagto Duplic. N: 059209 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		495,11	
14/09/2020	Pagto Duplic. N: 606052 CRBS SA - CDD Beltrao		189,22	
14/09/2020	Compra Conforme NF Número 26498 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA		1.419,88	27.607,43D
15/09/2020	Pagto Duplic. N: 303306 AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA		738,55	
15/09/2020	Compra Conforme NF Número 1097 de PAIERINHO DE MINAS LTDA		250,00	26.618,88D
16/09/2020	Venda Conforme NF Número 260 de POSTO NEULU LTDA EPP	320,00		
16/09/2020	Pagto Duplic. N: 5056668 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.311,75	24.627,13D
17/09/2020	Venda Conforme NF Número 261 de JULIANO AQUINO	370,00		
17/09/2020	Venda Conforme NF Número 262 de EDSON PRUCH DE AQUINO	337,60		
17/09/2020	Venda Conforme NF Número 263 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	382,90		
17/09/2020	Venda Conforme NF Número 264 de IARA DALMUT PATEL	364,20		
17/09/2020	Pagto Duplic. N: 608054 CRBS SA - CDD Beltrao		384,66	25.697,17D
18/09/2020	Venda Conforme NF Número 265 de DIRCEU JOSE NAUMANN	251,65		
18/09/2020	Venda Conforme NF Número 266 de JOAO BSSANEZE	280,85		
18/09/2020	Venda Conforme NF Número 267 de EC BEBIDAS	249,95		
18/09/2020	Venda Conforme NF Número 268 de ELENIR DE MOURA FELAN	340,10		
18/09/2020	Venda Conforme NF Número 269 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	475,00		
18/09/2020	Venda Conforme NF Número 270 de CAMILA AQUINO	439,25		
18/09/2020	Pagto Duplic. N: 0001222429 CASA DI CONTI LTDA		373,32	
18/09/2020	Pagto INSS ref. 08/2020		114,95	
18/09/2020	Compra Conforme NF Número 725505 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		153,05	27.092,65D
19/09/2020	Pagto Duplic. N: 451369 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		131,19	
19/09/2020	Pagto Duplic. N: 452610 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		192,24	
19/09/2020	Pagto Duplic. N: 0001215912 CASA DI CONTI LTDA		420,03	26.349,19D
21/09/2020	Venda Conforme NF Número 271 de CENCI CIA LTDA	960,00		
21/09/2020	Venda Conforme NF Número 272 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	223,20		
21/09/2020	Venda Conforme NF Número 273 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI	243,05		
21/09/2020	Venda Conforme NF Número 274 de PANIFICADORA DY TONE	235,40		
21/09/2020	Venda Conforme NF Número 275 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	312,95		
21/09/2020	Venda Conforme NF Número 276 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI	324,35		
21/09/2020	Pagto SIMPLES Nacional ref. 08/2020		868,08	
21/09/2020	Compra Conforme NF Número 26617 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA		857,46	26.922,60D
22/09/2020	Pagto Duplic. N: 303306 AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA		738,56	26.184,04D
23/09/2020	Venda Conforme NF Número 277 de JULIANO AQUINO	450,95		
23/09/2020	Venda Conforme NF Número 278 de EDSON PRUCH DE AQUINO	310,55		
23/09/2020	Venda Conforme NF Número 279 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	498,70		
23/09/2020	Venda Conforme NF Número 280 de IARA DALMUT PATEL	390,55		
23/09/2020	Venda Conforme NF Número 281 de DIRCEU JOSE NAUMANN	252,50		
23/09/2020	Venda Conforme NF Número 282 de POSTO NEULU LTDA EPP	290,00		
23/09/2020	Compra Conforme NF Número 45369 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA		26,33	28.350,96D
24/09/2020	Venda Conforme NF Número 283 de JOAO BSSANEZE	287,90		
24/09/2020	Venda Conforme NF Número 284 de EC BEBIDAS	284,75		
24/09/2020	Venda Conforme NF Número 285 de ELENIR DE MOURA FELAN	282,90		
24/09/2020	Venda Conforme NF Número 286 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	445,30		
24/09/2020	Venda Conforme NF Número 287 de CAMILA AQUINO	627,45		
24/09/2020	Pagto Duplic. N: 611612 CRBS SA - CDD Beltrao		255,80	30.023,46D
25/09/2020	Venda Conforme NF Número 288 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	272,35		
25/09/2020	Venda Conforme NF Número 289 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI	297,10		
25/09/2020	Venda Conforme NF Número 290 de PANIFICADORA DY TONE	284,35		
25/09/2020	Venda Conforme NF Número 291 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	297,40		
25/09/2020	Venda Conforme NF Número 292 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI	281,00		
25/09/2020	Pagto Duplic. N: 0001222428 CASA DI CONTI LTDA		420,03	
25/09/2020	Pagto Duplic. N: 0001222429 CASA DI CONTI LTDA		373,32	
25/09/2020	Compra Conforme NF Número 728553 de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA BEBIDAS		158,15	30.504,16D
26/09/2020	Pagto Duplic. N: 452610 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		192,25	
26/09/2020	Pagto Duplic. N: 453935 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		120,52	30.191,39D
28/09/2020	Venda Conforme NF Número 293 de JULIANO AQUINO	291,60		
28/09/2020	Venda Conforme NF Número 294 de EDSON PRUCH DE AQUINO	269,45		
28/09/2020	Venda Conforme NF Número 295 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	291,50		
28/09/2020	Venda Conforme NF Número 296 de IARA DALMUT PATEL	281,10		
28/09/2020	Venda Conforme NF Número 297 de DIRCEU JOSE NAUMANN	245,75		
28/09/2020	Pagto Duplic. N: 1490287 PENNACCHI & CIA LTDA		583,59	
28/09/2020	Pagto Duplic. N: 15953276 ARCOM		350,09	
28/09/2020	Pagto Duplic. N: 059885 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		1.057,10	29.580,01D
29/09/2020	Venda Conforme NF Número 298 de JOAO BSSANEZE	282,20		
29/09/2020	Venda Conforme NF Número 299 de EC BEBIDAS	281,20		
29/09/2020	Venda Conforme NF Número 300 de ELENIR DE MOURA FELAN	207,20		
29/09/2020	Venda Conforme NF Número 301 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	223,60		
29/09/2020	Venda Conforme NF Número 302 de CAMILA AQUINO	243,80		
29/09/2020	Pagto Duplic. N: 0001228579 CASA DI CONTI LTDA		928,85	

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	1.1.01.001.001 Caixa			*****Continuação
29/09/2020	Compra Conforme NF Número 808939 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA		1.826,16	28.063,00D
30/09/2020	Venda Conforme NF Número 303 de TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 3060	440,00		
30/09/2020	Venda Conforme NF Número 304 de ZEZINHO SUPERMERCADO LTDA	480,00		
30/09/2020	Valor Referente TRANFERENCIA		10.000,00	18.983,00D
01/10/2020	Pagto Duplic. N: 615826 CRBS SA - CDD Beltrao		235,57	18.747,43D
02/10/2020	Venda Conforme NF Número 306 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMAF	14.875,90		
02/10/2020	Pagto Duplic. N: 0001222428 CASA DI CONTI LTDA		420,03	
02/10/2020	Pagto Duplic. N: 0001222429 CASA DI CONTI LTDA		373,33	32.829,97D
03/10/2020	Pagto Duplic. N: 453935 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		120,53	
03/10/2020	Pagto Duplic. N: 455219 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		120,31	32.589,13D
05/10/2020	Pagto Duplic. N: 164961 TCZZO ALIMENTOS LTDA		456,00	
05/10/2020	Pagto Duplic. N: 618630 CRBS SA - CDD Beltrao		255,80	
05/10/2020	Compra Conforme NF Número 26850 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA		1.064,93	30.812,40D
06/10/2020	Venda Conforme NF Número 307 de POSTO NEULU LTDA EPP	1.149,40		
06/10/2020	Pagto Duplic. N: 0001228579 CASA DI CONTI LTDA		928,85	
06/10/2020	Pagto ref. 09/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05	30.102,90D
07/10/2020	Pagto Duplic. N: 0001233520 CASA DI CONTI LTDA		420,03	29.682,87D
08/10/2020	Venda Conforme NF Número 308 de CENCI CIA LTDA	960,00		30.642,87D
09/10/2020	Venda Conforme NF Número 309 de CAMILA AQUINO	333,60		
09/10/2020	Venda Conforme NF Número 310 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	265,45		
09/10/2020	Venda Conforme NF Número 311 de ELENIR DE MOURA FELAN	242,90		
09/10/2020	Venda Conforme NF Número 312 de EC BEBIDAS	219,95		
09/10/2020	Venda Conforme NF Número 313 de JOAO BSSANEZE	239,80		31.944,57D
10/10/2020	Pagto Duplic. N: 455219 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		120,32	
10/10/2020	Pagto Duplic. N: 456506 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		134,65	
10/10/2020	Compra Conforme NF Número 736028 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		151,90	31.537,70D
12/10/2020	Pagto Duplic. N: 5054139 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.483,80	
12/10/2020	Pagto Duplic. N: 5082435 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.160,42	28.893,48D
13/10/2020	Venda Conforme NF Número 314 de DIRCEU JOSE NAUMANN	298,40		
13/10/2020	Venda Conforme NF Número 315 de IARA DALMUT PATEL	274,20		
13/10/2020	Venda Conforme NF Número 316 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	322,80		
13/10/2020	Venda Conforme NF Número 317 de EDSON PRUCH DE AQUINO	236,30		
13/10/2020	Venda Conforme NF Número 318 de JULIANO AQUINO	228,55		
13/10/2020	Pagto Duplic. N: 621782 CRBS SA - CDD Beltrao		63,42	
13/10/2020	Pagto Duplic. N: 621783 CRBS SA - CDD Beltrao		251,60	
13/10/2020	Pagto Duplic. N: 0001228579 CASA DI CONTI LTDA		928,88	29.009,83D
14/10/2020	Pagto Duplic. N: 52766 FITOS ALIMENTOS LTDA		104,94	
14/10/2020	Pagto Duplic. N: 0001233520 CASA DI CONTI LTDA		420,03	28.484,86D
15/10/2020	Venda Conforme NF Número 319 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAH	260,70		
15/10/2020	Venda Conforme NF Número 320 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	322,70		
15/10/2020	Venda Conforme NF Número 321 de PANIFICADORA DY TONE	246,15		
15/10/2020	Venda Conforme NF Número 322 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI	237,05		
15/10/2020	Venda Conforme NF Número 323 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	252,05		
15/10/2020	Pagto Duplic. N: 623289 CRBS SA - CDD Beltrao		126,84	29.676,67D
17/10/2020	Pagto Duplic. N: 457817 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		194,28	
17/10/2020	Pagto Duplic. N: 456506 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		134,66	
17/10/2020	Compra Conforme NF Número 739278 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		276,19	29.071,54D
18/10/2020	Pagto Duplic. N: 3458 DOCES DALMAVEL		661,50	28.410,04D
19/10/2020	Pagto Duplic. N: 5089528 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.398,87	
19/10/2020	Pagto Duplic. N: 16104938 ARCOM		126,62	
19/10/2020	Pagto Duplic. N: 16104939 ARCOM		126,78	
19/10/2020	Pagto Duplic. N: 426064 PECCIN S/A		546,62	
19/10/2020	Pagto Duplic. N: 625584 CRBS SA - CDD Beltrao		131,20	
19/10/2020	Pagto Duplic. N: 625585 CRBS SA - CDD Beltrao		150,36	
19/10/2020	Compra Conforme NF Número 27064 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA		2.182,88	23.746,71D
20/10/2020	Venda Conforme NF Número 324 de CAMILA AQUINO	244,30		
20/10/2020	Venda Conforme NF Número 325 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	245,05		
20/10/2020	Venda Conforme NF Número 326 de ELENIR DE MOURA FELAN	250,10		
20/10/2020	Venda Conforme NF Número 327 de EC BEBIDAS	264,30		
20/10/2020	Venda Conforme NF Número 328 de JOAO BSSANEZE	304,20		
20/10/2020	Devolução de Mercadorias Conforme NF 64059 de CRBS SA - CDD Beltrao	503,20		
20/10/2020	Devolução de Mercadorias Conforme NF 64060 de CRBS SA - CDD Beltrao	58,24		
20/10/2020	Devolução de Mercadorias Conforme NF 64061 de CRBS SA - CDD Beltrao	75,30		
20/10/2020	Pagto Duplic. N: 52884 FITOS ALIMENTOS LTDA		109,69	
20/10/2020	Pagto SIMPLES Nacional ref. 09/2020		472,06	
20/10/2020	Compra Conforme NF Número 814248 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA		354,96	
20/10/2020	Compra Conforme NF Número 900041 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA		63,76	24.690,93D
21/10/2020	Pagto Duplic. N: 627118 CRBS SA - CDD Beltrao		218,53	
21/10/2020	Compra Conforme NF Número 24725 de PM Pneus Comercial de Pneus Ltda		3.860,00	20.612,40D
22/10/2020	Venda Conforme NF Número 329 de AUTO POSTO COMETA MG LTDA	217,50		
22/10/2020	Venda Conforme NF Número 330 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS	510,00		

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	1.1.01.001.001 Caixa			*****Continuação
	LTDA			
22/10/2020	Venda Conforme NF Número 331 de DIRCEU JOSE NAUMANN	277,00		
22/10/2020	Venda Conforme NF Número 332 de IARA DALMUT PATEL	293,75		
22/10/2020	Venda Conforme NF Número 333 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	316,60		
22/10/2020	Venda Conforme NF Número 334 de EDSON PRUCH DE AQUINO	304,40		
22/10/2020	Venda Conforme NF Número 335 de JULIANO AQUINO	351,40		
22/10/2020	Pagto Duplic. N: 628134 CRBS SA - CDD Beltrao		503,20	
22/10/2020	Pagto Duplic. N: 628135 CRBS SA - CDD Beltrao		58,24	
22/10/2020	Pagto Duplic. N: 628136 CRBS SA - CDD Beltrao		75,30	22.246,31D
23/10/2020	Venda Conforme NF Número 336 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI	290,75		
23/10/2020	Venda Conforme NF Número 337 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	303,10		
23/10/2020	Venda Conforme NF Número 338 de PANIFICADORA DY TONE	298,75		
23/10/2020	Venda Conforme NF Número 339 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI	425,45		
23/10/2020	Venda Conforme NF Número 340 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	323,55		23.887,91D
24/10/2020	Pagto Duplic. N: 459145 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		191,79	
24/10/2020	Compra Conforme NF Número 742667 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		182,63	23.513,49D
26/10/2020	Pagto Duplic. N: 5097088 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.414,57	
26/10/2020	Pagto Duplic. N: 426064 PECCIN S/A		546,62	
26/10/2020	Pagto Duplic. N: 630533 CRBS SA - CDD Beltrao		122,03	
26/10/2020	Pagto Duplic. N: 630534 CRBS SA - CDD Beltrao		464,55	20.965,72D
27/10/2020	Venda Conforme NF Número 341 de CAMILA AQUINO	316,30		
27/10/2020	Venda Conforme NF Número 342 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	317,15		
27/10/2020	Venda Conforme NF Número 343 de ELENIR DE MOURA FELAN	308,70		
27/10/2020	Venda Conforme NF Número 344 de EC BEBIDAS	372,10		
27/10/2020	Venda Conforme NF Número 345 de JOAO BSSANEZE	322,05		
27/10/2020	Venda Conforme NF Número 346 de POSTO NEULU LTDA EPP	700,68		23.302,70D
28/10/2020	Venda Conforme NF Número 347 de DIRCEU JOSE NAUMANN	334,45		
28/10/2020	Venda Conforme NF Número 348 de IARA DALMUT PATEL	340,20		
28/10/2020	Venda Conforme NF Número 349 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	353,10		
28/10/2020	Venda Conforme NF Número 350 de EDSON PRUCH DE AQUINO	315,55		
28/10/2020	Venda Conforme NF Número 351 de JULIANO AQUINO	317,00		
28/10/2020	Pagto Duplic. N: 631589 CRBS SA - CDD Beltrao		46,32	
28/10/2020	Compra Conforme NF Número 55275 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA		26,33	24.890,35D
29/10/2020	Venda Conforme NF Número 352 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI	254,00		
29/10/2020	Venda Conforme NF Número 353 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	306,10		
29/10/2020	Venda Conforme NF Número 354 de PANIFICADORA DY TONE	283,40		
29/10/2020	Venda Conforme NF Número 355 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	259,40		
29/10/2020	Pagto Duplic. N: 632305 CRBS SA - CDD Beltrao		311,00	
29/10/2020	Pagto Duplic. N: 632306 CRBS SA - CDD Beltrao		710,00	
29/10/2020	Pagto Duplic. N: 632307 CRBS SA - CDD Beltrao		112,32	
29/10/2020	Pagto Duplic. N: 632308 CRBS SA - CDD Beltrao		485,08	24.374,85D
30/10/2020	Venda Conforme NF Número 356 de SEMENTES SOJAMIL LTDA	3.630,00		
30/10/2020	Compra Conforme NF Número 62404 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA ME		1.465,09	
30/10/2020	Compra Conforme NF Número 745918 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		191,04	26.348,72D
31/10/2020	Valor Referente TRANFERENCIA		8.000,00	
31/10/2020	Pagto Duplic. N: 460525 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		148,17	
31/10/2020	Compra Conforme NF Número 464677 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA		347,81	
31/10/2020	Compra Conforme NF Número 5104699 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA		1.067,55	16.785,19D
02/11/2020	Pagto Duplic. N: 0001247994 CASA DI CONTI LTDA		825,89	15.959,30D
03/11/2020	Venda Conforme NF Número 358 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMAR	11.322,10		
03/11/2020	Pagto Duplic. N: 5104699 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		1.067,55	
03/11/2020	Pagto Duplic. N: 16104938 ARCOM		126,62	
03/11/2020	Pagto Duplic. N: 16104939 ARCOM		126,78	
03/11/2020	Pagto Duplic. N: 635061 CRBS SA - CDD Beltrao		638,06	
03/11/2020	Pagto Duplic. N: 635062 CRBS SA - CDD Beltrao		1.664,06	23.658,33D
04/11/2020	Venda Conforme NF Número 359 de POSTO NEULU LTDA EPP	561,00		24.219,33D
06/11/2020	Pagto ref. 10/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05	
06/11/2020	Compra Conforme NF Número 749688 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		293,37	22.995,91D
07/11/2020	Pagto Duplic. N: 460525 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		148,18	
07/11/2020	Pagto Duplic. N: 461860 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		107,42	22.740,31D
09/11/2020	Venda Conforme NF Número 360 de CAMILA AQUINO	237,30		
09/11/2020	Venda Conforme NF Número 361 de ELENIR DE MOURA FELAN	299,05		
09/11/2020	Pagto Duplic. N: 061772 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		475,91	
09/11/2020	Pagto Duplic. N: 0001247994 CASA DI CONTI LTDA		825,89	21.974,86D
10/11/2020	Pagto Duplic. N: 216206 A L BACARIN E CIA LTDA		316,40	
10/11/2020	Compra Conforme NF Número 5112214 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA		2.399,47	19.258,99D
11/11/2020	Venda Conforme NF Número 362 de CENCI CIA LTDA	960,00		
11/11/2020	Venda Conforme NF Número 363 de POSTO NEULU LTDA EPP	694,40		20.913,39D
13/11/2020	Venda Conforme NF Número 364 de EC BEBIDAS	300,50		
13/11/2020	Venda Conforme NF Número 365 de JOAO BSSANEZE	323,05		
13/11/2020	Venda Conforme NF Número 366 de DIRCEU JOSE NAUMANN	302,10		
13/11/2020	Venda Conforme NF Número 367 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	321,90		
13/11/2020	Venda Conforme NF Número 368 de IARA DALMUT PATEL	372,00		
13/11/2020	Compra Conforme NF Número 753469 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		109,97	22.422,97D
14/11/2020	Pagto Duplic. N: 461860 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		107,43	
14/11/2020	Pagto Duplic. N: 463167 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		146,79	
14/11/2020	Compra Conforme NF Número 16246582 de ARCOM		542,92	
14/11/2020	Compra Conforme NF Número 753468 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		485,76	21.140,07D

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	1.1.01.001.001 Caixa			*****Continuação
16/11/2020	Pagto Duplic. N: 061772 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME		475,91	
16/11/2020	Pagto Duplic. N: 0001247994 CASA DI CONTI LTDA		825,91	19.838,25D
17/11/2020	Pagto Duplic. N: 16104938 ARCOM		126,63	
17/11/2020	Pagto Duplic. N: 16104939 ARCOM		126,80	
17/11/2020	Compra Conforme NF Número 821725 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA		451,44	19.133,38D
18/11/2020	Venda Conforme NF Número 369 de TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 3060	409,00		19.542,38D
19/11/2020	Venda Conforme NF Número 370 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	306,60		
19/11/2020	Venda Conforme NF Número 371 de EDSON PRUCH DE AQUINO	322,25		
19/11/2020	Venda Conforme NF Número 372 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI	216,00		
19/11/2020	Venda Conforme NF Número 373 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	231,10		
19/11/2020	Venda Conforme NF Número 374 de PANIFICADORA DY TONE	227,35		
19/11/2020	Venda Conforme NF Número 375 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI	243,25		
19/11/2020	Venda Conforme NF Número 376 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	245,30		21.334,23D
20/11/2020	Venda Conforme NF Número 377 de HARA E ESTIMA LTDA	455,00		
20/11/2020	Venda Conforme NF Número 378 de CAMILA AQUINO	299,25		
20/11/2020	Venda Conforme NF Número 379 de ELENIR DE MOURA FELAN	302,00		
20/11/2020	Venda Conforme NF Número 380 de EC BEBIDAS	312,80		
20/11/2020	Pagto INSS ref. 10/2020		134,10	
20/11/2020	Pagto SIMPLES Nacional ref. 10/2020		529,07	
20/11/2020	Compra Conforme NF Número 756896 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		350,62	21.689,49D
21/11/2020	Pagto Duplic. N: 463167 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		146,80	21.542,69D
23/11/2020	Venda Conforme NF Número 381 de JOAO BSSANEZE	281,10		
23/11/2020	Venda Conforme NF Número 382 de DIRCEU JOSE NAUMANN	352,85		
23/11/2020	Venda Conforme NF Número 383 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	309,85		
23/11/2020	Venda Conforme NF Número 384 de IARA DALMUT PATEL	330,10		
23/11/2020	Venda Conforme NF Número 385 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	452,20		
23/11/2020	Venda Conforme NF Número 386 de EDSON PRUCH DE AQUINO	305,65		23.574,44D
24/11/2020	Venda Conforme NF Número 387 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI	306,10		
24/11/2020	Venda Conforme NF Número 388 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	322,60		
24/11/2020	Venda Conforme NF Número 389 de PANIFICADORA DY TONE	355,80		
24/11/2020	Venda Conforme NF Número 390 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI	323,85		
24/11/2020	Venda Conforme NF Número 391 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	346,25		25.229,04D
25/11/2020	Venda Conforme NF Número 392 de TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 3060	824,00		
25/11/2020	Venda Conforme NF Número 393 de CAMILA AQUINO	350,25		
25/11/2020	Venda Conforme NF Número 394 de ELENIR DE MOURA FELAN	326,20		
25/11/2020	Venda Conforme NF Número 395 de EC BEBIDAS	346,15		
25/11/2020	Venda Conforme NF Número 396 de JOAO BSSANEZE	321,55		
25/11/2020	Venda Conforme NF Número 397 de DIRCEU JOSE NAUMANN	311,40		
25/11/2020	Compra Conforme NF Número 5129182 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA		2.441,90	
25/11/2020	Compra Conforme NF Número 5129183 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA		4.032,10	21.234,59D
26/11/2020	Venda Conforme NF Número 398 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	223,50		
26/11/2020	Venda Conforme NF Número 399 de IARA DALMUT PATEL	274,70		
26/11/2020	Venda Conforme NF Número 400 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	151,30		21.884,09D
29/11/2020	Venda Conforme NF Número 401 de ZEZINHO SUPERMERCADO LTDA	768,00		22.652,09D
30/11/2020	Venda Conforme NF Número 403 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMAR	11.663,05		
30/11/2020	Valor Referente TRANFERENCIA		16.000,00	
30/11/2020	Compra Conforme NF Número 27751 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA		1.613,54	16.701,60D
01/12/2020	Venda Conforme NF Número 404 de POSTO NEULU LTDA EPP	811,96		
01/12/2020	Compra Conforme NF Número 1551712 de PENNACCHI & CIA LTDA		342,72	
01/12/2020	Compra Conforme NF Número 53850 de FITOS ALIMENTOS LTDA		103,11	17.067,73D
02/12/2020	Venda Conforme NF Número 405 de TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 3060	237,00		
02/12/2020	Compra Conforme NF Número 3701 de COUTINHO & OLIVEIRA LTDA		460,60	
02/12/2020	Compra Conforme NF Número 64717 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA		131,65	16.712,48D
03/12/2020	Pagto Duplic. N: 653396 CRBS SA - CDD Beltrao		369,58	
03/12/2020	Pagto Duplic. N: 653397 CRBS SA - CDD Beltrao		411,44	
03/12/2020	Compra Conforme NF Número 80137 de COMERCIAL DESTRO LTDA		337,14	15.594,32D
04/12/2020	Valor Referente TRANFERENCIA	17.000,00		
04/12/2020	Venda Conforme NF Número 406 de CAMILA AQUINO	392,75		
04/12/2020	Venda Conforme NF Número 407 de ELENIR DE MOURA FELAN	218,60		
04/12/2020	Venda Conforme NF Número 408 de EC BEBIDAS	166,05		
04/12/2020	Pagto ref. 11/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05	32.441,67D
05/12/2020	Compra Conforme NF Número 764374 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		870,35	
05/12/2020	Compra Conforme NF Número 471554 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA		377,64	
05/12/2020	Compra Conforme NF Número 764374 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		870,35	30.323,33D
07/12/2020	Venda Conforme NF Número 409 de JOAO BSSANEZE	178,70		
07/12/2020	Venda Conforme NF Número 410 de DIRCEU JOSE NAUMANN	214,85		
07/12/2020	Venda Conforme NF Número 411 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	154,40		
07/12/2020	Compra Conforme NF Número 48303 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.		951,67	
07/12/2020	Compra Conforme NF Número 5140931 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA		1.312,46	28.607,15D
09/12/2020	Venda Conforme NF Número 412 de IARA DALMUT PATEL	234,75		
09/12/2020	Venda Conforme NF Número 413 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	277,20		
09/12/2020	Venda Conforme NF Número 414 de EDSON PRUCH DE AQUINO	243,50		
09/12/2020	Compra Conforme NF Número 54024 de FITOS ALIMENTOS LTDA		171,40	29.191,20D
10/12/2020	Pagto Duplic. N: 216206 A L BACARIN E CIA LTDA		315,00	28.876,20D

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 5	1.1.01.001.001 Caixa			*****Continuação
11/12/2020	Compra Conforme NF Número 64337 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME		1.987,24	26.888,96D
12/12/2020	Compra Conforme NF Número 16357212 de ARCOM		517,01	
12/12/2020	Compra Conforme NF Número 472985 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA		245,11	
12/12/2020	Compra Conforme NF Número 768100 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		1.191,60	24.935,24D
13/12/2020	Compra Conforme NF Número 1559639 de PENNACCHI & CIA LTDA		559,77	24.375,47D
14/12/2020	Venda Conforme NF Número 415 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI	216,30		
14/12/2020	Venda Conforme NF Número 416 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	244,20		
14/12/2020	Venda Conforme NF Número 417 de PANIFICADORA DY TONE	205,25		
14/12/2020	Venda Conforme NF Número 418 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHU	223,55		
14/12/2020	Venda Conforme NF Número 419 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	293,75		
14/12/2020	Venda Conforme NF Número 420 de JULIANO AQUINO	298,30		25.856,82D
15/12/2020	Venda Conforme NF Número 421 de POSTO NEULU LTDA EPP	1.429,35		
15/12/2020	Compra Conforme NF Número 28021 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		1.765,68	
15/12/2020	Compra Conforme NF Número 915260 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA		69,02	
15/12/2020	Compra Conforme NF Número 54213 de FITOS ALIMENTOS LTDA		95,31	
15/12/2020	Compra Conforme NF Número 5151074 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA		2.239,17	23.116,99D
16/12/2020	Pagto Duplic. N: 431248 PECCIN S/A		798,94	
16/12/2020	Compra Conforme NF Número 68803 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA		341,40	21.976,65D
17/12/2020	Compra Conforme NF Número 5152664 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA		2.243,70	19.732,95D
18/12/2020	Venda Conforme NF Número 422 de CAMILA AQUINO	250,90		
18/12/2020	Venda Conforme NF Número 423 de ELENIR DE MOURA FELAN	239,45		
18/12/2020	Venda Conforme NF Número 424 de EC BEBIDAS	207,60		
18/12/2020	Venda Conforme NF Número 425 de JOAO BSSANEZE	262,80		
18/12/2020	Venda Conforme NF Número 426 de DIRCEU JOSE NAUMANN	276,05		
18/12/2020	Pagto INSS ref. 11/2020		114,95	
18/12/2020	Compra Conforme NF Número 1284826 de CASA DI CONTI LTDA		3.872,05	16.982,75D
19/12/2020	Compra Conforme NF Número 474542 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA		318,82	
19/12/2020	Compra Conforme NF Número 772254 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		248,39	16.415,54D
20/12/2020	Venda Conforme NF Número 427 de CENCI CIA LTDA	960,00		
20/12/2020	Pagamento Conforme Recibo		393,68	16.981,86D
21/12/2020	Venda Conforme NF Número 428 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	236,00		
21/12/2020	Venda Conforme NF Número 429 de IARA DALMUT PATEL	166,30		
21/12/2020	Venda Conforme NF Número 430 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	272,65		
21/12/2020	Venda Conforme NF Número 431 de EDSON PRUCH DE AQUINO	326,70		
21/12/2020	Venda Conforme NF Número 432 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI	336,60		
21/12/2020	Pagto Duplic. N: 5152664 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		2.243,70	
21/12/2020	Pagto SIMPLES Nacional ref. 11/2020		414,40	15.662,01D
22/12/2020	Compra Conforme NF Número 3373 de AÇ COMERCIO DE ALIMENTOS L		529,16	15.132,85D
23/12/2020	Venda Conforme NF Número 433 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	239,00		
23/12/2020	Venda Conforme NF Número 434 de PANIFICADORA DY TONE	221,55		
23/12/2020	Venda Conforme NF Número 435 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHU	224,60		
23/12/2020	Venda Conforme NF Número 436 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA	308,70		
23/12/2020	Venda Conforme NF Número 437 de JULIANO AQUINO	302,75		
23/12/2020	Pagto Duplic. N: 431248 PECCIN S/A		798,94	
23/12/2020	Compra Conforme NF Número 774638 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA		151,90	15.478,61D
24/12/2020	Compra Conforme NF Número 475874 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA		291,71	15.186,90D
28/12/2020	Venda Conforme NF Número 438 de CAMILA AQUINO	344,00		
28/12/2020	Venda Conforme NF Número 439 de ELENIR DE MOURA FELAN	361,10		
28/12/2020	Venda Conforme NF Número 440 de EC BEBIDAS	279,80		
28/12/2020	Venda Conforme NF Número 441 de JOAO BSSANEZE	291,50		
28/12/2020	Venda Conforme NF Número 442 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES	397,70		
28/12/2020	Venda Conforme NF Número 443 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES	371,55		
28/12/2020	Venda Conforme NF Número 444 de EDSON PRUCH DE AQUINO	428,00		17.660,55D
29/12/2020	Venda Conforme NF Número 445 de TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 3060	330,00		
29/12/2020	Venda Conforme NF Número 446 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI	253,00		
29/12/2020	Venda Conforme NF Número 447 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION	244,20		
29/12/2020	Venda Conforme NF Número 448 de PANIFICADORA DY TONE	325,25		18.813,00D
31/12/2020	Compra Conforme NF Número 477112 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA		245,29	18.567,71D
Conta: 10	1.1.01.002.001 Banco do Brasil S/A			
31/12/2019	Saldo anterior...	0,00		
03/01/2020	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTO REF PAGSEGURO	114,21		
03/01/2020	Conforme Extrato Bancário 85000218 - BB GIRO		114,21	0,00D
09/01/2020	Conforme Extrato Bancário TED	246,46		
09/01/2020	Conforme Extrato Bancário 85000218 - BB GIRO		162,97	
09/01/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA		83,49	0,00D
14/01/2020	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTO REF PAGSEGURO	300,00		
14/01/2020	Conforme Extrato Bancário 85000218 - BB GIRO		263,43	
14/01/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA		2,70	
14/01/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA		33,87	0,00D
23/01/2020	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTO REF PAGSEGURO	691,96		
23/01/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA		107,13	

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico		Débito	Crédito	Saldo
Conta: 10	1.1.01.002.001	Banco do Brasil S/A			*****Continuação
23/01/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA			141,00	
23/01/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA			443,83	0,00D
03/02/2020	Conforme Extrato Bancário TRANSFERENCIA		350,00		
03/02/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA			350,00	0,00D
05/02/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA		3,10		
05/02/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA			3,10	0,00D
06/02/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA		3,10		
06/02/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA			3,10	0,00D
10/02/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA		392,94		
10/02/2020	Conforme Extrato Bancário 85000218 - BB GIRO			251,94	
10/02/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA			141,00	0,00D
11/02/2020	Conforme Extrato Bancário BONUS PARC.DIA		2,49		
11/02/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA		390,45		
11/02/2020	Conforme Extrato Bancário 5 - ESTORNO RESGATE AUTOMATIC			392,94	0,00D
26/02/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA RENOV. CADASTRO			52,35	52,35C
29/02/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA		52,35		0,00D
04/03/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA		3,10		
04/03/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA			3,10	0,00D
10/03/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA		342,18		
10/03/2020	Conforme Extrato Bancário BONUS PARC.DIA		1,71		
10/03/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA		340,47		
10/03/2020	Conforme Extrato Bancário 85000137 - BB GIRO			244,14	
10/03/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA			98,04	
10/03/2020	Conforme Extrato Bancário 5 - ESTORNO RESGATE AUTOMATIC			342,18	0,00D
11/03/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA		1,71		
11/03/2020	Conforme Extrato Bancário RESGATE		0,01		
11/03/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA		1,71		
11/03/2020	Conforme Extrato Bancário RESGATE		0,01		
11/03/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA			1,71	
11/03/2020	Conforme Extrato Bancário 5 - ESTORNO RESGATE AUTOMATIC			1,72	0,01D
12/03/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA		0,01		
12/03/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA			0,01	
12/03/2020	Conforme Extrato Bancário 5 - ESTORNO RESGATE AUTOMATIC			0,01	0,00D
18/03/2020	Conforme Extrato Bancário TED		77,11		
18/03/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA			41,24	35,87D
06/04/2020	Conforme Extrato Bancário TRANSFERENCIA		138,00		
06/04/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA			173,87	0,00D
13/04/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA		173,89		
13/04/2020	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTO			173,89	0,00D
14/04/2020	Conforme Extrato Bancário DEPOSITO		2.790,00		
14/04/2020	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTO			2.772,65	
14/04/2020	Conforme Extrato Bancário 85000116 - BB GIRO			17,35	0,00D
16/04/2020	Conforme Extrato Bancário DEPOSITO		100,00		
16/04/2020	Conforme Extrato Bancário 85000116 - BB GIRO			100,00	0,00D
22/05/2020	Conforme Extrato Bancário DEPOSITO		370,00		
22/05/2020	Conforme Extrato Bancário TED		136,02		
22/05/2020	Conforme Extrato Bancário PAGAMENTO			506,02	0,00D
Conta: 53	1.1.01.003.001	Banco do Brasil S/A			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00		
23/01/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA		443,83		443,83D
31/01/2020	Conforme Extrato Bancário RENDIMENTO APLICACAO		0,14		443,97D
03/02/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA		350,00		793,97D
05/02/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA			3,10	790,87D
06/02/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA			3,10	787,77D
10/02/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA			392,94	394,83D
11/02/2020	Conforme Extrato Bancário 5 - ESTORNO RESGATE AUTOMATIC		392,94		
11/02/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA			390,45	397,32D
29/02/2020	Conforme Extrato Bancário RENDIMENTO APLICACAO		0,40		
29/02/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA			52,35	
29/02/2020	Conforme Extrato Bancário IOF APLICACAO			0,08	
29/02/2020	Conforme Extrato Bancário IR APLICACAO			0,03	345,26D
04/03/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA			3,10	342,16D
10/03/2020	Conforme Extrato Bancário 5 - ESTORNO RESGATE AUTOMATIC		342,18		
10/03/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA			342,18	
10/03/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA			340,47	1,69D
11/03/2020	Conforme Extrato Bancário 5 - ESTORNO RESGATE AUTOMATIC		1,72		
11/03/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA			1,71	
11/03/2020	Conforme Extrato Bancário RESGATE			0,01	
11/03/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA			1,71	
11/03/2020	Conforme Extrato Bancário RESGATE			0,01	0,03C
12/03/2020	Conforme Extrato Bancário 5 - ESTORNO RESGATE AUTOMATIC		0,01		
12/03/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA			0,01	0,03C
31/03/2020	Conforme Extrato Bancário RENDIMENTO APLICACAO		0,10		
31/03/2020	Conforme Extrato Bancário IR APLICACAO			0,07	0,00D
06/04/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA		173,87		173,87D
13/04/2020	Conforme Extrato Bancário BB CP AUTOMATICO EMPRESA			173,89	0,02C
30/04/2020	Conforme Extrato Bancário RENDIMENTO APLICACAO		0,02		0,00D
Conta: 511	1.1.08.001.008	Mercadorias Para Revenda			
31/12/2019	Saldo anterior...		812.062,35		
31/12/2020	INVENTÁRIO 2020		955.425,00		

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 511	1.1.08.001.008 Mercadorias Para Revenda			*****Continuação
31/12/2020	Valor Transferido		812.062,35	955.425,00D
Conta: 1083	1.2.05.003.010 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos			
31/12/2019	Saldo anterior...	2.969,00		
Conta: 1147	1.2.05.007.012 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos			
31/12/2019	Saldo anterior...		491,08	
31/01/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 01/2020		17,32	508,40C
29/02/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 02/2020		17,32	525,72C
31/03/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 03/2020		17,32	543,04C
30/04/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 04/2020		17,32	560,36C
31/05/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 05/2020		17,32	577,68C
30/06/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 06/2020		17,32	595,00C
31/07/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 07/2020		17,32	612,32C
31/08/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 08/2020		17,31	629,63C
30/09/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 09/2020		17,32	646,95C
31/10/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 10/2020		17,32	664,27C
30/11/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 11/2020		17,32	681,59C
31/12/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 12/2020		17,32	698,91C
Conta: 1357	2.1.01.001.001 Banco do Brasil S/A			
31/12/2019	Saldo anterior...		1.626,68	
03/01/2020	Conforme Extrato Bancário 85000218 - BB GIRO	114,21		1.512,47C
09/01/2020	Conforme Extrato Bancário 85000218 - BB GIRO	162,97		1.349,50C
14/01/2020	Conforme Extrato Bancário 85000218 - BB GIRO	263,43		1.086,07C
31/01/2020	Conforme Extrato Bancário JUROS BB GIRO 84217185		49,41	1.135,48C
10/02/2020	Conforme Extrato Bancário JUROS BB GIRO 84217185		24,86	
10/02/2020	Conforme Extrato Bancário 85000218 - BB GIRO	251,94		908,40C
10/03/2020	Conforme Extrato Bancário JUROS BB GIRO 84217185		17,06	
10/03/2020	Conforme Extrato Bancário 85000137 - BB GIRO	244,14		681,32C
14/04/2020	Conforme Extrato Bancário 85000116 - BB GIRO	17,35		663,97C
16/04/2020	Conforme Extrato Bancário 85000116 - BB GIRO	100,00		563,97C
30/04/2020	Conforme Extrato Bancário JUROS BB GIRO 84217185		17,62	581,59C
31/05/2020	Pagamento Conforme Recibo	581,59		0,00C
Conta: 4902	2.1.01.011.002 Credores Diversos			
31/12/2019	Saldo anterior...		630.000,00	
08/01/2020	Valor Referente TRANSFERENCIA		33.500,00	663.500,00C
03/02/2020	Valor Referente TRANSFERENCIA		17.000,00	680.500,00C
06/02/2020	Valor Referente EMPRESTIMO CREDORES DIVERSOS		1.000,00	681.500,00C
28/02/2020	Valor Referente PAGAMENTO CREDORES DIVERSOS	10.000,00		671.500,00C
01/03/2020	Valor Referente TRANSFERENCIA		33.000,00	704.500,00C
31/03/2020	Valor Referente PAGAMENTO CREDORES DIVERSOS	10.000,00		694.500,00C
01/04/2020	Valor Referente TRANSFERENCIA		24.000,00	718.500,00C
03/05/2020	Valor Referente TRANSFRENCIA		21.000,00	739.500,00C
01/06/2020	Valor Referente TRANSFERENCIA		6.000,00	745.500,00C
31/07/2020	Valor Referente TRANSFERENCIA	5.000,00		740.500,00C
18/08/2020	Valor Referente TRANFERENCIA		17.000,00	757.500,00C
30/09/2020	Valor Referente TRANFERENCIA	10.000,00		747.500,00C
31/10/2020	Valor Referente TRANFERENCIA	8.000,00		739.500,00C
30/11/2020	Valor Referente TRANFERENCIA	16.000,00		723.500,00C
04/12/2020	Valor Referente TRANFERENCIA		17.000,00	740.500,00C
Conta: 500374	2.1.03.001.001 A L BACARIN E CIA LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00	
02/09/2020	Compra Conforme NF Número 216206		946,40	946,40C
10/11/2020	Pagto Duplic. N: 216206 A L BACARIN E CIA LTDA	316,40		630,00C
10/12/2020	Pagto Duplic. N: 216206 A L BACARIN E CIA LTDA	315,00		315,00C
Conta: 529630	2.1.03.001.001 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME			
31/12/2019	Saldo anterior...		65.941,54	
10/01/2020	Compra Conforme NF Número 51290		1.271,90	67.213,44C
18/01/2020	Pagto Duplic. N: 051290 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.271,90		65.941,54C
24/01/2020	Compra Conforme NF Número 51807		1.723,83	67.665,37C
03/02/2020	Pagto Duplic. N: 051807 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.723,83		65.941,54C
07/02/2020	Compra Conforme NF Número 52407		1.357,99	67.299,53C
17/02/2020	Pagto Duplic. N: 052407 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.357,99		65.941,54C
21/02/2020	Compra Conforme NF Número 53044		1.873,29	67.814,83C
29/02/2020	Pagto Duplic. N: 053044 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.873,29		65.941,54C
06/03/2020	Compra Conforme NF Número 53499		1.204,25	67.145,79C
14/03/2020	Pagto Duplic. N: 053499 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.204,25		65.941,54C
17/04/2020	Compra Conforme NF Número 54358		1.228,20	67.169,74C
27/04/2020	Pagto Duplic. N: 054358 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.228,20		65.941,54C
30/04/2020	Compra Conforme NF Número 54648		1.860,12	67.801,66C
10/05/2020	Pagto Duplic. N: 054648 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.860,12		65.941,54C
15/05/2020	Compra Conforme NF Número 55162		1.282,21	67.223,75C
25/05/2020	Pagto Duplic. N: 055162 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.282,21		65.941,54C
29/05/2020	Compra Conforme NF Número 55679		1.314,43	67.255,97C

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 529630	2.1.03.001.001 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME			*****Continuação
08/06/2020	Pagto Duplic. N: 055679 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.314,43		65.941,54C
12/06/2020	Compra Conforme NF Número 56254		931,01	66.872,55C
26/06/2020	Compra Conforme NF Número 56839		1.688,03	68.560,58C
29/06/2020	Pagto Duplic. N: 056254 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	931,01		67.629,57C
10/07/2020	Compra Conforme NF Número 57393		2.259,15	69.888,72C
13/07/2020	Pagto Duplic. N: 056839 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	844,01		69.044,71C
20/07/2020	Pagto Duplic. N: 056839 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	844,02		68.200,69C
24/07/2020	Compra Conforme NF Número 58001		988,18	69.188,87C
27/07/2020	Pagto Duplic. N: 057393 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.129,58		68.059,29C
03/08/2020	Pagto Duplic. N: 057393 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.129,57		66.929,72C
10/08/2020	Pagto Duplic. N: 058001 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	988,18		65.941,54C
24/08/2020	Pagto Duplic. N: 058595 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.000,29		64.941,25C
31/08/2020	Pagto Duplic. N: 058595 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.000,29		63.940,96C
04/09/2020	Compra Conforme NF Número 59885		1.057,10	64.998,06C
07/09/2020	Pagto Duplic. N: 059209 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	495,12		64.502,94C
14/09/2020	Pagto Duplic. N: 059209 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	495,11		64.007,83C
18/09/2020	Compra Conforme NF Número 60428		1.290,21	65.298,04C
28/09/2020	Pagto Duplic. N: 059885 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	1.057,10		64.240,94C
16/10/2020	Compra Conforme NF Número 61772		951,82	65.192,76C
09/11/2020	Pagto Duplic. N: 061772 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	475,91		64.716,85C
13/11/2020	Compra Conforme NF Número 63024		1.016,17	65.733,02C
16/11/2020	Pagto Duplic. N: 061772 A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA-ME	475,91		65.257,11C
27/11/2020	Compra Conforme NF Número 63761		842,30	66.099,41C
Conta: 529038	2.1.03.001.001 ACDIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00	
04/02/2020	Compra Conforme NF Número 20947 ACDIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA		209,00	
04/02/2020	Pagto Duplic. N: 000020947 ACDIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	209,00		0,00C
Conta: 501430	2.1.03.001.001 ALIMENTOS N BONN LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...		35.584,78	
06/01/2020	Pagto Duplic. N: 1000170701 ALIMENTOS N BONN LTDA	636,28		34.948,50C
13/01/2020	Pagto Duplic. N: 1000170701 ALIMENTOS N BONN LTDA	636,27		34.312,23C
03/02/2020	Compra Conforme NF Número 172401		1.161,51	35.473,74C
17/02/2020	Pagto Duplic. N: 1000172401 ALIMENTOS N BONN LTDA	1.161,51		34.312,23C
20/04/2020	Compra Conforme NF Número 175900		1.012,40	35.324,63C
04/05/2020	Pagto Duplic. N: 1000175900 ALIMENTOS N BONN LTDA	506,20		34.818,43C
11/05/2020	Pagto Duplic. N: 1000175900 ALIMENTOS N BONN LTDA	506,20		34.312,23C
08/07/2020	Compra Conforme NF Número 180187		1.125,66	35.437,89C
22/07/2020	Pagto Duplic. N: 1000180187 ALIMENTOS N BONN LTDA	562,83		34.875,06C
29/07/2020	Pagto Duplic. N: 1000180187 ALIMENTOS N BONN LTDA	562,83		34.312,23C
Conta: 515453	2.1.03.001.001 AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...		8.741,53	
19/02/2020	Compra Conforme NF Número 286629		1.433,71	10.175,24C
25/03/2020	Pagto Duplic. N: 286629 AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA	1.433,71		8.741,53C
04/05/2020	Compra Conforme NF Número 292291		957,49	9.699,02C
08/06/2020	Pagto Duplic. N: 292291 AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA	478,74		9.220,28C
15/06/2020	Pagto Duplic. N: 292291 AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA	478,75		8.741,53C
13/08/2020	Compra Conforme NF Número 303306		1.477,11	10.218,64C
15/09/2020	Pagto Duplic. N: 303306 AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA	738,55		9.480,09C
22/09/2020	Pagto Duplic. N: 303306 AMENDUPA PROD ALIMENTICIOS LTDA	738,56		8.741,53C
Conta: 530391	2.1.03.001.001 AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARIA			
31/12/2019	Saldo anterior...		6.240,00	
Conta: 500666	2.1.03.001.001 ARCOM S.A.			
31/12/2019	Saldo anterior...		3.264,78	
04/01/2020	Compra Conforme NF Número 15154125		421,56	3.686,34C
20/01/2020	Pagto Duplic. N: 15154125 ARCOM	421,56		3.264,78C
25/01/2020	Compra Conforme NF Número 15241357		477,19	3.741,97C
15/02/2020	Compra Conforme NF Número 15310143		824,69	4.566,66C
02/03/2020	Pagto Duplic. N: 15241357 ARCOM	477,19		
02/03/2020	Pagto Duplic. N: 15310143 ARCOM	824,69		3.264,78C
07/03/2020	Compra Conforme NF Número 15373040		596,13	3.860,91C
14/03/2020	Compra Conforme NF Número 15397193		588,19	4.449,10C
28/03/2020	Compra Conforme NF Número 15441656		298,79	4.747,89C
30/03/2020	Pagto Duplic. N: 15397193 ARCOM	196,06		4.551,83C
11/04/2020	Compra Conforme NF Número 15479804		836,30	5.388,13C
13/04/2020	Pagto Duplic. N: 15373040 ARCOM	596,13		
13/04/2020	Pagto Duplic. N: 15397193 ARCOM	196,06		4.595,94C
25/04/2020	Compra Conforme NF Número 15522482		499,19	5.095,13C
27/04/2020	Pagto Duplic. N: 15479804 ARCOM	278,76		4.816,37C
28/04/2020	Pagto Duplic. N: 15397193 ARCOM	196,07		4.620,30C
02/05/2020	Compra Conforme NF Número 15543056		1.044,07	5.664,37C
04/05/2020	Pagto Duplic. N: 15441656 ARCOM	365,71		5.298,66C
09/05/2020	Compra Conforme NF Número 15563969		606,93	5.905,59C

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 500666	2.1.03.001.001 ARCOM S.A.			*****Continuação
11/05/2020	Pagto Duplic. N: 15479804 ARCOM	278,76		
11/05/2020	Pagto Duplic. N: 15522482 ARCOM	166,39		5.460,44C
16/05/2020	Compra Conforme NF Número 15590279		449,13	5.909,57C
25/05/2020	Pagto Duplic. N: 15522482 ARCOM	166,39		
25/05/2020	Pagto Duplic. N: 15563969 ARCOM	202,31		5.540,87C
26/05/2020	Pagto Duplic. N: 15479804 ARCOM	278,78		5.262,09C
01/06/2020	Pagto Duplic. N: 15543056 ARCOM	348,02		
01/06/2020	Pagto Duplic. N: 15590279 ARCOM	149,71		4.764,36C
08/06/2020	Pagto Duplic. N: 15563969 ARCOM	202,31		4.562,05C
09/06/2020	Pagto Duplic. N: 15522482 ARCOM	166,41		4.395,64C
15/06/2020	Pagto Duplic. N: 15590279 ARCOM	149,71		4.245,93C
16/06/2020	Pagto Duplic. N: 15543056 ARCOM	348,02		3.897,91C
23/06/2020	Pagto Duplic. N: 15563969 ARCOM	202,31		3.695,60C
30/06/2020	Pagto Duplic. N: 15590279 ARCOM	149,71		3.545,89C
01/07/2020	Pagto Duplic. N: 15543056 ARCOM	348,03		3.197,86C
22/08/2020	Compra Conforme NF Número 15953276		350,09	3.547,95C
05/09/2020	Compra Conforme NF Número 16002511		487,41	4.035,36C
28/09/2020	Pagto Duplic. N: 15953276 ARCOM	350,09		3.685,27C
03/10/2020	Compra Conforme NF Número 16104938		379,87	
03/10/2020	Compra Conforme NF Número 16104939		380,36	4.445,50C
19/10/2020	Pagto Duplic. N: 16104938 ARCOM	126,62		
19/10/2020	Pagto Duplic. N: 16104939 ARCOM	126,78		4.192,10C
03/11/2020	Pagto Duplic. N: 16104938 ARCOM	126,62		
03/11/2020	Pagto Duplic. N: 16104939 ARCOM	126,78		3.938,70C
17/11/2020	Pagto Duplic. N: 16104938 ARCOM	126,63		
17/11/2020	Pagto Duplic. N: 16104939 ARCOM	126,80		3.685,27C
Conta: 551974	2.1.03.001.001 BRASIL BRINQUEDOS LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...		7.083,83	
13/01/2020	Pagto Duplic. N: 0022136 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	544,90		6.538,93C
15/01/2020	Compra Conforme NF Número 22457		809,49	7.348,42C
20/01/2020	Pagto Duplic. N: 0022136 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	544,90		6.803,52C
31/01/2020	Compra Conforme NF Número 22706		861,72	7.665,24C
12/02/2020	Pagto Duplic. N: 0022457 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	809,49		6.855,75C
28/02/2020	Pagto Duplic. N: 0022706 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	430,86		6.424,89C
06/03/2020	Pagto Duplic. N: 0022706 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	430,86		5.994,03C
12/05/2020	Compra Conforme NF Número 23701		1.535,16	7.529,19C
09/06/2020	Pagto Duplic. N: 0023701 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	511,67		7.017,52C
16/06/2020	Pagto Duplic. N: 0023701 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	511,67		6.505,85C
23/06/2020	Pagto Duplic. N: 0023701 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	511,82		5.994,03C
25/06/2020	Compra Conforme NF Número 24267		824,75	6.818,78C
23/07/2020	Pagto Duplic. N: 0024267 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	412,38		6.406,40C
30/07/2020	Pagto Duplic. N: 0024267 BRASIL BRINQUEDOS LTDA	412,37		5.994,03C
Conta: 515447	2.1.03.001.001 CASA DI CONTI LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00	
20/01/2020	Compra Conforme NF Número 1121806		1.630,08	1.630,08C
17/02/2020	Pagto Duplic. N: 0001121806 CASA DI CONTI LTDA	1.630,08		0,00C
22/07/2020	Compra Conforme NF Número 1201388		1.393,28	1.393,28C
05/08/2020	Pagto Duplic. N: 0001201388 CASA DI CONTI LTDA	348,32		1.044,96C
12/08/2020	Pagto Duplic. N: 0001201388 CASA DI CONTI LTDA	348,32		696,64C
19/08/2020	Pagto Duplic. N: 0001201388 CASA DI CONTI LTDA	348,32		348,32C
22/08/2020	Compra Conforme NF Número 1215912		840,06	1.188,38C
26/08/2020	Pagto Duplic. N: 0001201388 CASA DI CONTI LTDA	348,32		840,06C
04/09/2020	Compra Conforme NF Número 1222428		840,06	
04/09/2020	Compra Conforme NF Número 1222429		1.119,97	2.800,09C
12/09/2020	Pagto Duplic. N: 0001215912 CASA DI CONTI LTDA	420,03		2.380,06C
15/09/2020	Compra Conforme NF Número 1228579		2.786,58	5.166,64C
18/09/2020	Pagto Duplic. N: 0001222429 CASA DI CONTI LTDA	373,32		4.793,32C
19/09/2020	Pagto Duplic. N: 0001215912 CASA DI CONTI LTDA	420,03		4.373,29C
23/09/2020	Compra Conforme NF Número 1233520		840,06	5.213,35C
25/09/2020	Pagto Duplic. N: 0001222428 CASA DI CONTI LTDA	420,03		
25/09/2020	Pagto Duplic. N: 0001222429 CASA DI CONTI LTDA	373,32		4.420,00C
29/09/2020	Pagto Duplic. N: 0001228579 CASA DI CONTI LTDA	928,85		3.491,15C
02/10/2020	Pagto Duplic. N: 0001222428 CASA DI CONTI LTDA	420,03		
02/10/2020	Pagto Duplic. N: 0001222429 CASA DI CONTI LTDA	373,33		2.697,79C
06/10/2020	Pagto Duplic. N: 0001228579 CASA DI CONTI LTDA	928,85		1.768,94C
07/10/2020	Pagto Duplic. N: 0001233520 CASA DI CONTI LTDA	420,03		1.348,91C
13/10/2020	Pagto Duplic. N: 0001228579 CASA DI CONTI LTDA	928,88		420,03C
14/10/2020	Pagto Duplic. N: 0001233520 CASA DI CONTI LTDA	420,03		0,00C
19/10/2020	Compra Conforme NF Número 1247994		2.477,69	2.477,69C
02/11/2020	Pagto Duplic. N: 0001247994 CASA DI CONTI LTDA	825,89		1.651,80C
09/11/2020	Pagto Duplic. N: 0001247994 CASA DI CONTI LTDA	825,89		825,91C
16/11/2020	Pagto Duplic. N: 0001247994 CASA DI CONTI LTDA	825,91		0,00C
Conta: 520928	2.1.03.001.001 CEGONHA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI ME			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00	
29/06/2020	Compra Conforme NF Número 26451		642,82	
29/06/2020	Pagto Duplic. N: 26451 CEGONHA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI	642,82		0,00C
21/09/2020	Compra Conforme NF Número 27504		360,95	360,95C

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 500032	2.1.03.001.001 COMERCIAL DESTRO LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...		17.041,89	
06/01/2020	Pagto Duplic. N: 797111 COMERCIAL DESTRO LTDA	340,00		16.701,89C
07/01/2020	Pagto Duplic. N: 803535 COMERCIAL DESTRO LTDA	426,12		16.275,77C
09/01/2020	Compra Conforme NF Número 817647		656,95	16.932,72C
14/01/2020	Pagto Duplic. N: 797110 COMERCIAL DESTRO LTDA	217,11		16.715,61C
23/01/2020	Compra Conforme NF Número 830815		340,09	
23/01/2020	Pagto Duplic. N: 817647 COMERCIAL DESTRO LTDA	333,95		16.721,75C
30/01/2020	Compra Conforme NF Número 836690		395,91	17.117,66C
06/02/2020	Pagto Duplic. N: 817647 COMERCIAL DESTRO LTDA	323,00		16.794,66C
11/02/2020	Compra Conforme NF Número 846730		292,09	17.086,75C
18/02/2020	Compra Conforme NF Número 852613		411,86	
18/02/2020	Pagto Duplic. N: 846730 COMERCIAL DESTRO LTDA	292,09		17.206,52C
20/02/2020	Pagto Duplic. N: 830815 COMERCIAL DESTRO LTDA	340,09		16.866,43C
27/02/2020	Pagto Duplic. N: 836690 COMERCIAL DESTRO LTDA	395,91		16.470,52C
05/03/2020	Compra Conforme NF Número 866272		263,01	16.733,53C
10/03/2020	Compra Conforme NF Número 868355		455,06	17.188,59C
16/03/2020	Pagto Duplic. N: 866272 COMERCIAL DESTRO LTDA	263,01		16.925,58C
19/03/2020	Compra Conforme NF Número 877337		224,38	17.149,96C
30/03/2020	Pagto Duplic. N: 877337 COMERCIAL DESTRO LTDA	224,38		16.925,58C
02/04/2020	Compra Conforme NF Número 888283		242,61	17.168,19C
07/04/2020	Pagto Duplic. N: 852613 COMERCIAL DESTRO LTDA	411,86		16.756,33C
14/04/2020	Pagto Duplic. N: 868355 COMERCIAL DESTRO LTDA	455,06		16.301,27C
16/04/2020	Compra Conforme NF Número 900321		338,83	
16/04/2020	Compra Conforme NF Número 900322		322,32	
16/04/2020	Compra Conforme NF Número 900323		323,91	
16/04/2020	Compra Conforme NF Número 900324		193,69	17.480,02C
27/04/2020	Pagto Duplic. N: 900321 COMERCIAL DESTRO LTDA	338,83		
27/04/2020	Pagto Duplic. N: 900322 COMERCIAL DESTRO LTDA	322,32		16.818,87C
30/04/2020	Compra Conforme NF Número 909792		326,48	17.145,35C
05/05/2020	Compra Conforme NF Número 912449		212,71	17.358,06C
07/05/2020	Compra Conforme NF Número 915295		457,15	
07/05/2020	Pagto Duplic. N: 888283 COMERCIAL DESTRO LTDA	242,61		
07/05/2020	Pagto Duplic. N: 909792 COMERCIAL DESTRO LTDA	326,48		17.246,12C
14/05/2020	Compra Conforme NF Número 921279		258,84	17.504,96C
18/05/2020	Pagto Duplic. N: 900324 COMERCIAL DESTRO LTDA	193,69		17.311,27C
19/05/2020	Compra Conforme NF Número 924520		328,24	17.639,51C
25/05/2020	Pagto Duplic. N: 900323 COMERCIAL DESTRO LTDA	323,91		17.315,60C
26/05/2020	Compra Conforme NF Número 930182		1.292,94	18.608,54C
02/06/2020	Pagto Duplic. N: 930182 COMERCIAL DESTRO LTDA	661,94		17.946,60C
04/06/2020	Pagto Duplic. N: 915295 COMERCIAL DESTRO LTDA	457,15		17.489,45C
09/06/2020	Pagto Duplic. N: 912449 COMERCIAL DESTRO LTDA	212,71		
09/06/2020	Pagto Duplic. N: 930182 COMERCIAL DESTRO LTDA	631,00		16.645,74C
11/06/2020	Compra Conforme NF Número 944975		217,89	16.863,63C
12/06/2020	Pagto Duplic. N: 921279 COMERCIAL DESTRO LTDA	258,84		16.604,79C
23/06/2020	Compra Conforme NF Número 953187		386,70	
23/06/2020	Compra Conforme NF Número 953186		590,19	
23/06/2020	Pagto Duplic. N: 924520 COMERCIAL DESTRO LTDA	328,24		17.253,44C
06/07/2020	Pagto Duplic. N: 953186 COMERCIAL DESTRO LTDA	303,19		16.950,25C
09/07/2020	Compra Conforme NF Número 967350		476,49	17.426,74C
10/07/2020	Pagto Duplic. N: 953186 COMERCIAL DESTRO LTDA	287,00		17.139,74C
13/07/2020	Pagto Duplic. N: 944975 COMERCIAL DESTRO LTDA	217,89		16.921,85C
14/07/2020	Compra Conforme NF Número 970456		236,20	17.158,05C
21/07/2020	Compra Conforme NF Número 976005		230,22	
21/07/2020	Pagto Duplic. N: 953187 COMERCIAL DESTRO LTDA	386,70		
21/07/2020	Pagto Duplic. N: 970456 COMERCIAL DESTRO LTDA	236,20		16.765,37C
23/07/2020	Compra Conforme NF Número 978497		218,09	
23/07/2020	Pagto Duplic. N: 967350 COMERCIAL DESTRO LTDA	476,49		16.506,97C
28/07/2020	Compra Conforme NF Número 981596		392,66	16.899,63C
04/08/2020	Pagto Duplic. N: 976005 COMERCIAL DESTRO LTDA	230,22		16.669,41C
06/08/2020	Pagto Duplic. N: 978497 COMERCIAL DESTRO LTDA	218,09		16.451,32C
11/08/2020	Pagto Duplic. N: 981596 COMERCIAL DESTRO LTDA	392,66		16.058,66C
10/11/2020	Compra Conforme NF Número 61591		487,91	
10/11/2020	Compra Conforme NF Número 61592		315,92	16.862,49C
13/11/2020	Compra Conforme NF Número 64798		210,86	17.073,35C
19/11/2020	Compra Conforme NF Número 69553		303,44	
19/11/2020	Compra Conforme NF Número 69554		264,55	17.641,34C
26/11/2020	Compra Conforme NF Número 74747		456,66	18.098,00C
Conta: 530099	2.1.03.001.001 CRBS SA - CDD Beltrao			
31/12/2019	Saldo anterior...		34.759,66	
06/01/2020	Compra Conforme NF Número 498409		470,22	35.229,88C
09/01/2020	Compra Conforme NF Número 500084		111,28	
09/01/2020	Pagto Duplic. N: 498409 CRBS SA - CDD Beltrao	470,22		34.870,94C
13/01/2020	Compra Conforme NF Número 501814		335,24	
13/01/2020	Pagto Duplic. N: 500084 CRBS SA - CDD Beltrao	111,28		35.094,90C
16/01/2020	Pagto Duplic. N: 501814 CRBS SA - CDD Beltrao	335,24		34.759,66C
20/01/2020	Compra Conforme NF Número 505111		575,28	35.334,94C
23/01/2020	Pagto Duplic. N: 505111 CRBS SA - CDD Beltrao	575,28		34.759,66C
02/03/2020	Compra Conforme NF Número 525246		182,60	34.942,26C
05/03/2020	Pagto Duplic. N: 525246 CRBS SA - CDD Beltrao	182,60		34.759,66C
09/03/2020	Compra Conforme NF Número 528264		490,32	35.249,98C
12/03/2020	Compra Conforme NF Número 530114		722,10	
12/03/2020	Pagto Duplic. N: 528264 CRBS SA - CDD Beltrao	490,32		35.481,76C

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 530099	2.1.03.001.001 CRBS SA - CDD Beltrao			*****Continuação
16/03/2020	Compra Conforme NF Número 531571		256,40	
16/03/2020	Pagto Duplic. N: 530114 CRBS SA - CDD Beltrao	722,10		35.016,06C
19/03/2020	Compra Conforme NF Número 533346		336,32	
19/03/2020	Pagto Duplic. N: 531571 CRBS SA - CDD Beltrao	256,40		35.095,98C
23/03/2020	Compra Conforme NF Número 534079		71,76	
23/03/2020	Pagto Duplic. N: 533346 CRBS SA - CDD Beltrao	336,32		34.831,42C
26/03/2020	Pagto Duplic. N: 534079 CRBS SA - CDD Beltrao	71,76		34.759,66C
30/03/2020	Compra Conforme NF Número 535392		71,76	34.831,42C
31/03/2020	Pagto Duplic. N: 535392 CRBS SA - CDD Beltrao	71,76		34.759,66C
13/04/2020	Compra Conforme NF Número 539393		473,10	35.232,76C
14/04/2020	Pagto Duplic. N: 539393 CRBS SA - CDD Beltrao	473,10		34.759,66C
16/04/2020	Compra Conforme NF Número 540874		598,80	35.358,46C
17/04/2020	Pagto Duplic. N: 540874 CRBS SA - CDD Beltrao	598,80		34.759,66C
03/09/2020	Compra Conforme NF Número 602691		409,88	35.169,54C
04/09/2020	Compra Conforme NF Número 603666		204,94	35.374,48C
05/09/2020	Compra Conforme NF Número 604105		144,50	
05/09/2020	Compra Conforme NF Número 604106		180,18	35.699,16C
08/09/2020	Pagto Duplic. N: 602691 CRBS SA - CDD Beltrao	409,88		
08/09/2020	Pagto Duplic. N: 603666 CRBS SA - CDD Beltrao	204,94		35.084,34C
10/09/2020	Compra Conforme NF Número 606052		189,22	
10/09/2020	Pagto Duplic. N: 604106 CRBS SA - CDD Beltrao	180,18		35.093,38C
14/09/2020	Compra Conforme NF Número 608054		384,66	
14/09/2020	Pagto Duplic. N: 606052 CRBS SA - CDD Beltrao	189,22		35.288,82C
16/09/2020	Compra Conforme NF Número 609384		123,04	35.411,86C
17/09/2020	Compra Conforme NF Número 610128		62,40	
17/09/2020	Pagto Duplic. N: 608054 CRBS SA - CDD Beltrao	384,66		35.089,60C
21/09/2020	Compra Conforme NF Número 611612		255,80	35.345,40C
24/09/2020	Pagto Duplic. N: 611612 CRBS SA - CDD Beltrao	255,80		35.089,60C
03/10/2020	Compra Conforme NF Número 618630		255,80	35.345,40C
05/10/2020	Pagto Duplic. N: 618630 CRBS SA - CDD Beltrao	255,80		35.089,60C
09/10/2020	Compra Conforme NF Número 621782		63,42	
09/10/2020	Compra Conforme NF Número 621783		251,60	35.404,62C
13/10/2020	Compra Conforme NF Número 623289		126,84	
13/10/2020	Pagto Duplic. N: 621782 CRBS SA - CDD Beltrao	63,42		
13/10/2020	Pagto Duplic. N: 621783 CRBS SA - CDD Beltrao	251,60		35.216,44C
15/10/2020	Pagto Duplic. N: 623289 CRBS SA - CDD Beltrao	126,84		35.089,60C
16/10/2020	Compra Conforme NF Número 625584		131,20	
16/10/2020	Compra Conforme NF Número 625585		150,36	35.371,16C
19/10/2020	Compra Conforme NF Número 627118		218,53	
19/10/2020	Pagto Duplic. N: 625584 CRBS SA - CDD Beltrao	131,20		
19/10/2020	Pagto Duplic. N: 625585 CRBS SA - CDD Beltrao	150,36		35.308,13C
20/10/2020	Compra Conforme NF Número 628134		503,20	
20/10/2020	Compra Conforme NF Número 628135		58,24	
20/10/2020	Compra Conforme NF Número 628136		75,30	35.944,87C
21/10/2020	Pagto Duplic. N: 627118 CRBS SA - CDD Beltrao	218,53		35.726,34C
22/10/2020	Pagto Duplic. N: 628134 CRBS SA - CDD Beltrao	503,20		
22/10/2020	Pagto Duplic. N: 628135 CRBS SA - CDD Beltrao	58,24		
22/10/2020	Pagto Duplic. N: 628136 CRBS SA - CDD Beltrao	75,30		35.089,60C
23/10/2020	Compra Conforme NF Número 630533		122,03	
23/10/2020	Compra Conforme NF Número 630534		464,55	35.676,18C
26/10/2020	Compra Conforme NF Número 631589		46,32	
26/10/2020	Pagto Duplic. N: 630533 CRBS SA - CDD Beltrao	122,03		
26/10/2020	Pagto Duplic. N: 630534 CRBS SA - CDD Beltrao	464,55		35.135,92C
27/10/2020	Compra Conforme NF Número 632305		311,00	
27/10/2020	Compra Conforme NF Número 632306		710,00	
27/10/2020	Compra Conforme NF Número 632307		112,32	
27/10/2020	Compra Conforme NF Número 632308		485,08	36.754,32C
28/10/2020	Pagto Duplic. N: 631589 CRBS SA - CDD Beltrao	46,32		36.708,00C
29/10/2020	Pagto Duplic. N: 632305 CRBS SA - CDD Beltrao	311,00		
29/10/2020	Pagto Duplic. N: 632306 CRBS SA - CDD Beltrao	710,00		
29/10/2020	Pagto Duplic. N: 632307 CRBS SA - CDD Beltrao	112,32		
29/10/2020	Pagto Duplic. N: 632308 CRBS SA - CDD Beltrao	485,08		35.089,60C
30/10/2020	Compra Conforme NF Número 635061		638,06	
30/10/2020	Compra Conforme NF Número 635062		1.664,06	37.391,72C
03/11/2020	Pagto Duplic. N: 635061 CRBS SA - CDD Beltrao	638,06		
03/11/2020	Pagto Duplic. N: 635062 CRBS SA - CDD Beltrao	1.664,06		35.089,60C
06/11/2020	Compra Conforme NF Número 638311		275,01	35.364,61C
09/11/2020	Compra Conforme NF Número 639597		712,64	36.077,25C
10/11/2020	Compra Conforme NF Número 640670		793,26	36.870,51C
13/11/2020	Compra Conforme NF Número 642502		778,00	37.648,51C
18/11/2020	Compra Conforme NF Número 645086		582,00	38.230,51C
20/11/2020	Compra Conforme NF Número 646693		503,20	
20/11/2020	Compra Conforme NF Número 646694		758,00	
20/11/2020	Compra Conforme NF Número 646695		207,60	39.699,31C
24/11/2020	Compra Conforme NF Número 648685		79,92	39.779,23C
30/11/2020	Compra Conforme NF Número 652548		239,76	
30/11/2020	Compra Conforme NF Número 653396		369,58	
30/11/2020	Compra Conforme NF Número 653397		411,44	40.800,01C
03/12/2020	Pagto Duplic. N: 653396 CRBS SA - CDD Beltrao	369,58		
03/12/2020	Pagto Duplic. N: 653397 CRBS SA - CDD Beltrao	411,44		40.018,99C
Conta: 523027	2.1.03.001.001 CRBS SA - CDD Beltrao			
31/12/2019	Saldo anterior...		64.366,53	

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 523027	2.1.03.001.001 CRBS SA - CDD Beltrao			*****Continuação
02/01/2020	Pagto Duplic. N: 495383 CRBS SA - CDD Beltrao	1.728,92		62.637,61C
27/01/2020	Compra Conforme NF Número 508749		200,24	62.837,85C
30/01/2020	Pagto Duplic. N: 508749 CRBS SA - CDD Beltrao	200,24		62.637,61C
03/02/2020	Compra Conforme NF Número 511850		739,20	63.376,81C
06/02/2020	Pagto Duplic. N: 511850 CRBS SA - CDD Beltrao	739,20		62.637,61C
10/02/2020	Compra Conforme NF Número 515078		311,04	62.948,65C
13/02/2020	Pagto Duplic. N: 515078 CRBS SA - CDD Beltrao	311,04		62.637,61C
17/02/2020	Compra Conforme NF Número 519218		369,60	63.007,21C
20/02/2020	Pagto Duplic. N: 519218 CRBS SA - CDD Beltrao	369,60		62.637,61C
22/02/2020	Compra Conforme NF Número 522104		1.732,08	64.369,69C
26/02/2020	Pagto Duplic. N: 522104 CRBS SA - CDD Beltrao	1.732,08		62.637,61C
27/04/2020	Compra Conforme NF Número 544278		273,20	62.910,81C
28/04/2020	Pagto Duplic. N: 544278 CRBS SA - CDD Beltrao	273,20		62.637,61C
07/05/2020	Compra Conforme NF Número 548248		248,38	62.885,99C
08/05/2020	Pagto Duplic. N: 548248 CRBS SA - CDD Beltrao	248,38		62.637,61C
09/05/2020	Compra Conforme NF Número 549428		123,68	
09/05/2020	Compra Conforme NF Número 549429		409,80	63.171,09C
11/05/2020	Compra Conforme NF Número 550027		389,36	
11/05/2020	Pagto Duplic. N: 549428 CRBS SA - CDD Beltrao	123,68		63.436,77C
13/05/2020	Pagto Duplic. N: 549429 CRBS SA - CDD Beltrao	409,80		63.026,97C
14/05/2020	Pagto Duplic. N: 550027 CRBS SA - CDD Beltrao	389,36		62.637,61C
16/05/2020	Compra Conforme NF Número 552687		273,20	62.910,81C
18/05/2020	Compra Conforme NF Número 552884		133,80	
18/05/2020	Compra Conforme NF Número 552882		100,12	
18/05/2020	Compra Conforme NF Número 552883		267,60	63.412,33C
20/05/2020	Pagto Duplic. N: 552687 CRBS SA - CDD Beltrao	273,20		63.139,13C
21/05/2020	Pagto Duplic. N: 552884 CRBS SA - CDD Beltrao	133,80		
21/05/2020	Pagto Duplic. N: 552882 CRBS SA - CDD Beltrao	100,12		
21/05/2020	Pagto Duplic. N: 552883 CRBS SA - CDD Beltrao	267,60		62.637,61C
22/05/2020	Compra Conforme NF Número 555127		154,08	
22/05/2020	Compra Conforme NF Número 555126		127,90	62.919,59C
25/05/2020	Compra Conforme NF Número 555966		255,80	
25/05/2020	Pagto Duplic. N: 555127 CRBS SA - CDD Beltrao	154,08		
25/05/2020	Pagto Duplic. N: 555126 CRBS SA - CDD Beltrao	127,90		62.893,41C
28/05/2020	Compra Conforme NF Número 557418		123,68	
28/05/2020	Pagto Duplic. N: 555966 CRBS SA - CDD Beltrao	255,80		62.761,29C
29/05/2020	Compra Conforme NF Número 558117		69,94	
29/05/2020	Compra Conforme NF Número 558118		332,84	63.164,07C
30/05/2020	Pagto Duplic. N: 558117 CRBS SA - CDD Beltrao	69,94		63.094,13C
01/06/2020	Compra Conforme NF Número 558748		249,80	
01/06/2020	Pagto Duplic. N: 557418 CRBS SA - CDD Beltrao	123,68		
01/06/2020	Pagto Duplic. N: 558118 CRBS SA - CDD Beltrao	332,84		62.887,41C
04/06/2020	Pagto Duplic. N: 558748 CRBS SA - CDD Beltrao	249,80		62.637,61C
05/06/2020	Compra Conforme NF Número 560956		271,09	62.908,70C
06/06/2020	Compra Conforme NF Número 561305		177,16	63.085,86C
08/06/2020	Pagto Duplic. N: 560956 CRBS SA - CDD Beltrao	271,09		62.814,77C
10/06/2020	Pagto Duplic. N: 561305 CRBS SA - CDD Beltrao	177,16		62.637,61C
15/06/2020	Compra Conforme NF Número 564241		332,84	62.970,45C
16/06/2020	Compra Conforme NF Número 564783		375,60	
16/06/2020	Compra Conforme NF Número 564784		383,70	63.729,75C
18/06/2020	Compra Conforme NF Número 565876		383,70	
18/06/2020	Compra Conforme NF Número 565877		154,08	
18/06/2020	Pagto Duplic. N: 564241 CRBS SA - CDD Beltrao	332,84		63.934,69C
19/06/2020	Pagto Duplic. N: 564783 CRBS SA - CDD Beltrao	375,60		
19/06/2020	Pagto Duplic. N: 564784 CRBS SA - CDD Beltrao	383,70		63.175,39C
22/06/2020	Pagto Duplic. N: 565876 CRBS SA - CDD Beltrao	383,70		
22/06/2020	Pagto Duplic. N: 565877 CRBS SA - CDD Beltrao	154,08		62.637,61C
24/06/2020	Compra Conforme NF Número 568472		316,04	62.953,65C
29/06/2020	Compra Conforme NF Número 570381		308,40	
29/06/2020	Pagto Duplic. N: 568472 CRBS SA - CDD Beltrao	316,04		62.946,01C
30/06/2020	Compra Conforme NF Número 571415		189,74	63.135,75C
01/07/2020	Compra Conforme NF Número 571870		148,08	63.283,83C
02/07/2020	Pagto Duplic. N: 570381 CRBS SA - CDD Beltrao	308,40		
02/07/2020	Pagto Duplic. N: 571415 CRBS SA - CDD Beltrao	189,74		62.785,69C
06/07/2020	Pagto Duplic. N: 571870 CRBS SA - CDD Beltrao	148,08		62.637,61C
11/07/2020	Compra Conforme NF Número 576331		154,08	62.791,69C
13/07/2020	Compra Conforme NF Número 576687		289,00	
13/07/2020	Compra Conforme NF Número 576688		170,98	63.251,67C
15/07/2020	Pagto Duplic. N: 576331 CRBS SA - CDD Beltrao	154,08		63.097,59C
16/07/2020	Pagto Duplic. N: 576687 CRBS SA - CDD Beltrao	289,00		
16/07/2020	Pagto Duplic. N: 576688 CRBS SA - CDD Beltrao	170,98		62.637,61C
20/07/2020	Compra Conforme NF Número 580053		138,72	62.776,33C
21/07/2020	Pagto Duplic. N: 580053 CRBS SA - CDD Beltrao	138,72		62.637,61C
23/07/2020	Compra Conforme NF Número 582070		383,70	63.021,31C
24/07/2020	Compra Conforme NF Número 582636		453,76	
24/07/2020	Pagto Duplic. N: 582070 CRBS SA - CDD Beltrao	383,70		63.091,37C
27/07/2020	Compra Conforme NF Número 583864		169,60	
27/07/2020	Pagto Duplic. N: 582636 CRBS SA - CDD Beltrao	453,76		62.807,21C
29/07/2020	Compra Conforme NF Número 585055		447,61	63.254,82C
30/07/2020	Pagto Duplic. N: 583864 CRBS SA - CDD Beltrao	169,60		63.085,22C
03/08/2020	Pagto Duplic. N: 585055 CRBS SA - CDD Beltrao	447,61		62.637,61C
05/08/2020	Compra Conforme NF Número 588595		409,88	63.047,49C
06/08/2020	Compra Conforme NF Número 589097		204,94	63.252,43C
08/08/2020	Compra Conforme NF Número 590335		491,36	63.743,79C

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico		Débito	Crédito	Saldo
Conta: 523027	2.1.03.001.001	CRBS SA - CDD Beltrao			*****Continuação
10/08/2020	Compra Conforme NF Número 590829			257,72	
10/08/2020	Pagto Duplic. N: 588595 CRBS SA - CDD Beltrao		409,88		
10/08/2020	Pagto Duplic. N: 589097 CRBS SA - CDD Beltrao		204,94		63.386,69C
11/08/2020	Compra Conforme NF Número 591476			197,96	63.584,65C
12/08/2020	Pagto Duplic. N: 590335 CRBS SA - CDD Beltrao		491,36		63.093,29C
13/08/2020	Pagto Duplic. N: 590829 CRBS SA - CDD Beltrao		257,72		
13/08/2020	Pagto Duplic. N: 591476 CRBS SA - CDD Beltrao		197,96		62.637,61C
14/08/2020	Compra Conforme NF Número 593496			553,98	
14/08/2020	Pagto Duplic. N: 591477 CRBS SA - CDD Beltrao		123,68		63.067,91C
17/08/2020	Pagto Duplic. N: 593496 CRBS SA - CDD Beltrao		553,98		62.513,93C
18/08/2020	Compra Conforme NF Número 594923			303,64	62.817,57C
20/08/2020	Compra Conforme NF Número 595904			339,56	
20/08/2020	Compra Conforme NF Número 595905			98,96	63.256,09C
21/08/2020	Compra Conforme NF Número 596576			226,86	
21/08/2020	Pagto Duplic. N: 594923 CRBS SA - CDD Beltrao		303,64		63.179,31C
24/08/2020	Compra Conforme NF Número 597521			339,56	
24/08/2020	Compra Conforme NF Número 597522			273,00	
24/08/2020	Pagto Duplic. N: 595904 CRBS SA - CDD Beltrao		339,56		
24/08/2020	Pagto Duplic. N: 595905 CRBS SA - CDD Beltrao		98,96		
24/08/2020	Pagto Duplic. N: 596576 CRBS SA - CDD Beltrao		226,86		63.126,49C
27/08/2020	Pagto Duplic. N: 597521 CRBS SA - CDD Beltrao		339,56		
27/08/2020	Pagto Duplic. N: 597522 CRBS SA - CDD Beltrao		273,00		62.513,93C
28/08/2020	Compra Conforme NF Número 600074			60,00	
28/08/2020	Compra Conforme NF Número 600075			26,66	62.600,59C
31/08/2020	Compra Conforme NF Número 601209			383,70	
31/08/2020	Pagto Duplic. N: 600074 CRBS SA - CDD Beltrao		60,00		
31/08/2020	Pagto Duplic. N: 600075 CRBS SA - CDD Beltrao		26,66		62.897,63C
03/09/2020	Pagto Duplic. N: 601209 CRBS SA - CDD Beltrao		383,70		62.513,93C
04/09/2020	Compra Conforme NF Número 603666			204,94	62.718,87C
26/09/2020	Compra Conforme NF Número 615108			98,98	62.817,85C
28/09/2020	Compra Conforme NF Número 615826			235,57	63.053,42C
01/10/2020	Pagto Duplic. N: 615826 CRBS SA - CDD Beltrao		235,57		62.817,85C
04/12/2020	Compra Conforme NF Número 655691			62,40	
04/12/2020	Compra Conforme NF Número 655692			231,32	63.111,57C
08/12/2020	Compra Conforme NF Número 657711			1.147,98	
08/12/2020	Compra Conforme NF Número 657712			95,00	64.354,55C
11/12/2020	Compra Conforme NF Número 659856			778,00	
11/12/2020	Compra Conforme NF Número 659857			59,86	65.192,41C
21/12/2020	Compra Conforme NF Número 666081			147,24	65.339,65C
22/12/2020	Compra Conforme NF Número 666930			299,00	
22/12/2020	Compra Conforme NF Número 666931			778,00	
22/12/2020	Compra Conforme NF Número 666932			173,08	
22/12/2020	Compra Conforme NF Número 666933			143,28	
22/12/2020	Compra Conforme NF Número 666934			299,00	
22/12/2020	Compra Conforme NF Número 666935			299,00	
22/12/2020	Compra Conforme NF Número 666936			299,00	67.630,01C
26/12/2020	Compra Conforme NF Número 669370			778,00	
26/12/2020	Compra Conforme NF Número 669371			649,00	
26/12/2020	Compra Conforme NF Número 669372			649,00	69.706,01C
Conta: 500041	2.1.03.001.001	DAMIANI COMERCIO DE BEB LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...			1.690,00	
Conta: 500295	2.1.03.001.001	DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...			24.628,14	
13/01/2020	Compra Conforme NF Número 22641			1.848,61	26.476,75C
Conta: 534333	2.1.03.001.001	DIGA DISTRIBUICAO DE PROD TELEFONICOS SA			
31/12/2019	Saldo anterior...			0,01	
Conta: 555077	2.1.03.001.001	DISTRIB DE PROD ALIM ICEKISS LTDA - SP			
31/12/2019	Saldo anterior...			2.245,00	
Conta: 501433	2.1.03.001.001	DOCES DALMAVEL			
31/12/2019	Saldo anterior...			0,00	
22/07/2020	Compra Conforme NF Número 16784			370,60	370,60C
21/08/2020	Pagto Duplic. N: 3089 DOCES DALMAVEL		370,60		0,00C
16/09/2020	Compra Conforme NF Número 17155			661,50	661,50C
18/10/2020	Pagto Duplic. N: 3458 DOCES DALMAVEL		661,50		0,00C
Conta: 515464	2.1.03.001.001	DORI ALIMENTOS LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...			1.368,53	
27/01/2020	Compra Conforme NF Número 125516			1.229,05	2.597,58C
17/02/2020	Pagto Duplic. N: 0900696224 DORI ALIMENTOS LTDA		614,53		1.983,05C
02/03/2020	Pagto Duplic. N: 0900696224 DORI ALIMENTOS LTDA		614,52		1.368,53C

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 500919	2.1.03.001.001 FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...		695,35	
Conta: 501426	2.1.03.001.001 FITOS ALIMENTOS LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...		5.492,00	
07/01/2020	Compra Conforme NF Número 47104		115,64	
07/01/2020	Pagto Duplic. N: 47104 FITOS ALIMENTOS LTDA	115,64		5.492,00C
15/01/2020	Compra Conforme NF Número 47303		161,84	
15/01/2020	Pagto Duplic. N: 47303 FITOS ALIMENTOS LTDA	161,84		5.492,00C
23/01/2020	Compra Conforme NF Número 47468		99,33	
23/01/2020	Pagto Duplic. N: 47468 FITOS ALIMENTOS LTDA	99,33		5.492,00C
29/01/2020	Compra Conforme NF Número 47594		135,20	
29/01/2020	Pagto Duplic. N: 47594 FITOS ALIMENTOS LTDA	135,20		5.492,00C
18/02/2020	Compra Conforme NF Número 47976		166,16	
18/02/2020	Pagto Duplic. N: 47976 FITOS ALIMENTOS LTDA	166,16		5.492,00C
03/03/2020	Compra Conforme NF Número 48233		179,36	
03/03/2020	Pagto Duplic. N: 48233 FITOS ALIMENTOS LTDA	179,36		5.492,00C
18/03/2020	Compra Conforme NF Número 48587		134,58	
18/03/2020	Pagto Duplic. N: 48587 FITOS ALIMENTOS LTDA	134,58		5.492,00C
07/04/2020	Compra Conforme NF Número 48779		127,16	
07/04/2020	Pagto Duplic. N: 48779 FITOS ALIMENTOS LTDA	127,16		5.492,00C
15/04/2020	Compra Conforme NF Número 48921		210,07	
15/04/2020	Pagto Duplic. N: 48921 FITOS ALIMENTOS LTDA	210,07		5.492,00C
21/04/2020	Compra Conforme NF Número 49012		124,26	
21/04/2020	Pagto Duplic. N: 49012 FITOS ALIMENTOS LTDA	124,26		5.492,00C
28/04/2020	Compra Conforme NF Número 49182		176,96	
28/04/2020	Pagto Duplic. N: 49182 FITOS ALIMENTOS LTDA	176,96		5.492,00C
06/05/2020	Compra Conforme NF Número 49272		174,14	
06/05/2020	Pagto Duplic. N: 49272 FITOS ALIMENTOS LTDA	174,14		5.492,00C
19/05/2020	Compra Conforme NF Número 49554		134,46	
19/05/2020	Pagto Duplic. N: 49554 FITOS ALIMENTOS LTDA	134,46		5.492,00C
28/05/2020	Compra Conforme NF Número 49750		141,64	
28/05/2020	Pagto Duplic. N: 49750 FITOS ALIMENTOS LTDA	141,64		5.492,00C
16/06/2020	Compra Conforme NF Número 50095		108,18	
16/06/2020	Pagto Duplic. N: 50095 FITOS ALIMENTOS LTDA	108,18		5.492,00C
23/06/2020	Compra Conforme NF Número 50279		166,31	
23/06/2020	Pagto Duplic. N: 50279 FITOS ALIMENTOS LTDA	166,31		5.492,00C
30/06/2020	Compra Conforme NF Número 50418		163,15	
30/06/2020	Pagto Duplic. N: 50418 FITOS ALIMENTOS LTDA	163,15		5.492,00C
08/07/2020	Compra Conforme NF Número 50590		91,43	
08/07/2020	Pagto Duplic. N: 50590 FITOS ALIMENTOS LTDA	91,43		5.492,00C
22/07/2020	Compra Conforme NF Número 50884		145,75	
22/07/2020	Pagto Duplic. N: 50884 FITOS ALIMENTOS LTDA	145,75		5.492,00C
28/07/2020	Compra Conforme NF Número 51039		150,65	
28/07/2020	Pagto Duplic. N: 51039 FITOS ALIMENTOS LTDA	150,65		5.492,00C
11/08/2020	Pagto Duplic. N: 51341 FITOS ALIMENTOS LTDA	88,51		5.403,49C
19/08/2020	Pagto Duplic. N: 51531 FITOS ALIMENTOS LTDA	119,45		5.284,04C
25/08/2020	Pagto Duplic. N: 51669 FITOS ALIMENTOS LTDA	120,87		5.163,17C
09/09/2020	Compra Conforme NF Número 51996		104,71	5.267,88C
14/10/2020	Compra Conforme NF Número 52766		104,94	
14/10/2020	Pagto Duplic. N: 52766 FITOS ALIMENTOS LTDA	104,94		5.267,88C
20/10/2020	Compra Conforme NF Número 52884		109,69	
20/10/2020	Pagto Duplic. N: 52884 FITOS ALIMENTOS LTDA	109,69		5.267,88C
05/11/2020	Compra Conforme NF Número 53254		97,44	5.365,32C
18/11/2020	Compra Conforme NF Número 53542		99,74	5.465,06C
25/11/2020	Compra Conforme NF Número 53711		109,92	5.574,98C
Conta: 530970	2.1.03.001.001 GRUBALBEBIDAS AMERICAN LATIN LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...		2.814,24	
Conta: 514212	2.1.03.001.001 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00	
06/03/2020	Compra Conforme NF Número 43143		1.082,15	1.082,15C
10/03/2020	Pagto Duplic. N: 43143 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	1.082,15		0,00C
09/04/2020	Compra Conforme NF Número 43622		1.111,40	1.111,40C
14/04/2020	Pagto Duplic. N: 43622 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	1.111,40		0,00C
08/05/2020	Compra Conforme NF Número 44104		1.267,76	1.267,76C
12/05/2020	Pagto Duplic. N: 44104 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	1.267,76		0,00C
22/05/2020	Compra Conforme NF Número 44388		1.221,72	1.221,72C
26/05/2020	Pagto Duplic. N: 44388 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	1.221,72		0,00C
19/06/2020	Compra Conforme NF Número 44908		983,68	983,68C
23/06/2020	Pagto Duplic. N: 44908 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	983,68		0,00C
03/07/2020	Compra Conforme NF Número 45152		559,88	559,88C
03/08/2020	Pagto Duplic. N: 45152 IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	559,88		0,00C
11/09/2020	Compra Conforme NF Número 46634		579,66	579,66C
09/11/2020	Compra Conforme NF Número 47720		525,66	1.105,32C

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 561741	2.1.03.001.001 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS BANIL LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00	
27/04/2020	Compra Conforme NF Número 21137		160,00	
27/04/2020	Pagto Duplic. N: 21137 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS BAN LTDA	160,00		0,00C
02/07/2020	Compra Conforme NF Número 21786		200,00	
02/07/2020	Pagto Duplic. N: 21786 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS BAN LTDA	200,00		0,00C
11/09/2020	Compra Conforme NF Número 22538		90,00	
11/09/2020	Pagto Duplic. N: 22538 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS BAN LTDA	90,00		0,00C
Conta: 501051	2.1.03.001.001 IRMAOS MUFFATO E CIA LTDA CAMBE			
31/12/2019	Saldo anterior...		1.798,00	
Conta: 501447	2.1.03.001.001 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...		25.852,41	
13/01/2020	Pagto Duplic. N: 174939 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	663,43		25.188,98C
20/01/2020	Pagto Duplic. N: 174939 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	663,43		24.525,55C
27/01/2020	Pagto Duplic. N: 174939 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	663,43		23.862,12C
10/02/2020	Compra Conforme NF Número 178030		1.370,42	25.232,54C
03/03/2020	Pagto Duplic. N: 178030 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	456,80		24.775,74C
10/03/2020	Pagto Duplic. N: 178030 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	456,80		24.318,94C
17/03/2020	Pagto Duplic. N: 178030 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	456,82		23.862,12C
09/04/2020	Compra Conforme NF Número 182397		2.107,20	25.969,32C
11/05/2020	Pagto Duplic. N: 182397 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	702,40		25.266,92C
18/05/2020	Pagto Duplic. N: 182397 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	702,40		24.564,52C
25/05/2020	Pagto Duplic. N: 182397 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	702,40		23.862,12C
24/06/2020	Compra Conforme NF Número 186237		2.206,96	26.069,08C
21/07/2020	Compra Conforme NF Número 188137		2.860,36	28.929,44C
22/07/2020	Pagto Duplic. N: 186237 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	735,65		28.193,79C
29/07/2020	Pagto Duplic. N: 186237 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	735,65		27.458,14C
05/08/2020	Pagto Duplic. N: 186237 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	735,66		26.722,48C
19/08/2020	Pagto Duplic. N: 188137 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	953,45		25.769,03C
26/08/2020	Pagto Duplic. N: 188137 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	953,45		24.815,58C
02/09/2020	Pagto Duplic. N: 188137 KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	953,46		23.862,12C
Conta: 554293	2.1.03.001.001 LUAM INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...		2.697,32	
Conta: 522181	2.1.03.001.001 MAGAZINE LUIZA S/A			
31/12/2019	Saldo anterior...		193,70	
Conta: 510491	2.1.03.001.001 MARCOS ROQUE MONTEIROME			
31/12/2019	Saldo anterior...		4.008,40	
Conta: 565285	2.1.03.001.001 MBL IND. E COM. DE ARTIGOS PARA FESTAS			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00	
18/11/2020	Compra Conforme NF Número 2780		595,68	595,68C
Conta: 500788	2.1.03.001.001 PARATI S.A			
31/12/2019	Saldo anterior...		230.742,29	
06/01/2020	Pagto Duplic. N: 4764107 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.596,65		228.145,64C
08/01/2020	Compra Conforme NF Número 4812652		1.137,67	
08/01/2020	Compra Conforme NF Número 4812653		3.169,02	
08/01/2020	Pagto Duplic. N: 4812652 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.137,67		
08/01/2020	Pagto Duplic. N: 4812653 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.169,02		228.145,64C
16/01/2020	Compra Conforme NF Número 4819826		3.477,95	
16/01/2020	Pagto Duplic. N: 4819826 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.477,95		228.145,64C

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 500788	2.1.03.001.001 PARATI S.A			*****Continuação
22/01/2020	Compra Conforme NF Número 4825900		2.506,20	
22/01/2020	Pagto Duplic. N: 4825900 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.506,20		228.145,64C
27/01/2020	Compra Conforme NF Número 4830652		3.402,22	
27/01/2020	Pagto Duplic. N: 4830652 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.402,22		228.145,64C
30/01/2020	Compra Conforme NF Número 4833453		2.114,03	
30/01/2020	Pagto Duplic. N: 4833453 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.114,03		228.145,64C
07/02/2020	Pagto Duplic. N: 4787586 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.057,20		227.088,44C
10/02/2020	Compra Conforme NF Número 4844442		2.338,00	
10/02/2020	Pagto Duplic. N: 4844442 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.338,00		227.088,44C
13/02/2020	Compra Conforme NF Número 4850676		3.107,09	230.195,53C
20/02/2020	Compra Conforme NF Número 4858623		2.127,75	
20/02/2020	Pagto Duplic. N: 4858623 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.127,75		230.195,53C
27/02/2020	Compra Conforme NF Número 4866031		4.011,40	
27/02/2020	Compra Conforme NF Número 4866034		3.200,39	237.407,32C
02/03/2020	Pagto Duplic. N: 4866034 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.200,39		234.206,93C
05/03/2020	Compra Conforme NF Número 4872993		1.198,27	
05/03/2020	Compra Conforme NF Número 4872994		1.197,26	
05/03/2020	Pagto Duplic. N: 4872993 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.198,27		
05/03/2020	Pagto Duplic. N: 4872994 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.197,26		234.206,93C
09/03/2020	Compra Conforme NF Número 4877640		179,48	
09/03/2020	Pagto Duplic. N: 4866031 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.005,70		
09/03/2020	Pagto Duplic. N: 4877640 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.223,86		231.156,85C
16/03/2020	Pagto Duplic. N: 4866031 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.005,70		229.151,15C
19/03/2020	Compra Conforme NF Número 4888024		94,42	229.245,57C
23/03/2020	Pagto Duplic. N: 4888024 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.205,52		227.040,05C
25/03/2020	Pagto Duplic. N: 4893997 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.196,91		225.843,14C
01/04/2020	Compra Conforme NF Número 4900723		1.171,86	
01/04/2020	Pagto Duplic. N: 4900723 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.171,86		225.843,14C
07/04/2020	Pagto Duplic. N: 4899109 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.115,20		223.727,94C
10/04/2020	Compra Conforme NF Número 4908792		1.159,22	224.887,16C
13/04/2020	Pagto Duplic. N: 4908792 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.159,22		223.727,94C
14/04/2020	Pagto Duplic. N: 4899109 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.115,20		221.612,74C
18/04/2020	Compra Conforme NF Número 4914891		2.340,32	223.953,06C
20/04/2020	Pagto Duplic. N: 4914891 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.340,32		221.612,74C
22/04/2020	Compra Conforme NF Número 4917728		1.293,17	
22/04/2020	Pagto Duplic. N: 4917728 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.293,17		221.612,74C
27/04/2020	Compra Conforme NF Número 4921754		2.208,49	
27/04/2020	Pagto Duplic. N: 4921754 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.208,49		221.612,74C
28/04/2020	Pagto Duplic. N: 4850676 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.107,09		218.505,65C
04/05/2020	Compra Conforme NF Número 4927741		2.313,04	
04/05/2020	Pagto Duplic. N: 4927741 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.313,04		218.505,65C
09/05/2020	Compra Conforme NF Número 4933128		1.157,88	219.663,53C
11/05/2020	Pagto Duplic. N: 4933128 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.157,88		218.505,65C
12/05/2020	Compra Conforme NF Número 4933691		1.245,02	
12/05/2020	Pagto Duplic. N: 4933691 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.245,02		218.505,65C
18/05/2020	Compra Conforme NF Número 4940452		1.301,32	
18/05/2020	Pagto Duplic. N: 4940452 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.301,32		218.505,65C
21/05/2020	Compra Conforme NF Número 4943698		1.096,59	
21/05/2020	Pagto Duplic. N: 4943698 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.096,59		218.505,65C
26/05/2020	Compra Conforme NF Número 4948187		1.429,24	
26/05/2020	Pagto Duplic. N: 4948187 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.429,24		218.505,65C
01/06/2020	Compra Conforme NF Número 4956216		6.028,30	
01/06/2020	Compra Conforme NF Número 4956217		1.127,41	
01/06/2020	Pagto Duplic. N: 4956217 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.127,41		224.533,95C
08/06/2020	Compra Conforme NF Número 4961543		1.076,69	

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 500788	2.1.03.001.001 PARATI S.A			*****Continuação
08/06/2020	Pagto Duplic. N: 4956216 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.014,15		
08/06/2020	Pagto Duplic. N: 4961543 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.076,69		221.519,80C
15/06/2020	Compra Conforme NF Número 4967545		1.158,65	
15/06/2020	Pagto Duplic. N: 4956216 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	3.014,15		
15/06/2020	Pagto Duplic. N: 4967545 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.158,65		218.505,65C
22/06/2020	Compra Conforme NF Número 4975560		2.418,30	
22/06/2020	Pagto Duplic. N: 4975560 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.418,30		218.505,65C
30/06/2020	Compra Conforme NF Número 4984156		1.077,46	
30/06/2020	Pagto Duplic. N: 4984156 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.077,46		218.505,65C
06/07/2020	Compra Conforme NF Número 4988485		2.191,50	
06/07/2020	Pagto Duplic. N: 4988485 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.191,50		218.505,65C
13/07/2020	Compra Conforme NF Número 4994519		1.151,76	
13/07/2020	Pagto Duplic. N: 4994519 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.151,76		218.505,65C
16/07/2020	Compra Conforme NF Número 4997189		1.073,72	
16/07/2020	Pagto Duplic. N: 4997189 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.073,72		218.505,65C
20/07/2020	Compra Conforme NF Número 5001168		1.437,08	
20/07/2020	Pagto Duplic. N: 5001168 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.437,08		218.505,65C
23/07/2020	Compra Conforme NF Número 5003654		1.070,10	
23/07/2020	Compra Conforme NF Número 5003655		1.483,80	
23/07/2020	Pagto Duplic. N: 5003654 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.070,10		219.989,45C
04/08/2020	Pagto Duplic. N: 5015197 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.244,17		217.745,28C
05/08/2020	Pagto Duplic. N: 5017090 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.164,46		216.580,82C
10/08/2020	Pagto Duplic. N: 5020861 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.266,30		215.314,52C
17/08/2020	Pagto Duplic. N: 5027724 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.352,90		212.961,62C
20/08/2020	Pagto Duplic. N: 5003655 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.483,80		211.477,82C
24/08/2020	Pagto Duplic. N: 5034770 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.458,51		210.019,31C
31/08/2020	Pagto Duplic. N: 5041899 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.492,02		207.527,29C
05/09/2020	Compra Conforme NF Número 5048211		2.248,52	209.775,81C
13/09/2020	Compra Conforme NF Número 5054139		1.483,80	211.259,61C
16/09/2020	Compra Conforme NF Número 5056668		2.311,75	
16/09/2020	Pagto Duplic. N: 5056668 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.311,75		211.259,61C
19/09/2020	Compra Conforme NF Número 5060981		4.296,50	215.556,11C
21/09/2020	Compra Conforme NF Número 5061605		1.350,75	216.906,86C
10/10/2020	Compra Conforme NF Número 5082435		1.160,42	218.067,28C
12/10/2020	Pagto Duplic. N: 5054139 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.483,80		
12/10/2020	Pagto Duplic. N: 5082435 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.160,42		215.423,06C
19/10/2020	Compra Conforme NF Número 5089528		1.398,87	
19/10/2020	Pagto Duplic. N: 5089528 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.398,87		215.423,06C
26/10/2020	Compra Conforme NF Número 5097088		1.414,57	
26/10/2020	Pagto Duplic. N: 5097088 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.414,57		215.423,06C
03/11/2020	Pagto Duplic. N: 5104699 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.067,55		214.355,51C
21/12/2020	Pagto Duplic. N: 5152664 PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	2.243,70		212.111,81C
Conta: 501404	2.1.03.001.001 PECCIN S/A			
31/12/2019	Saldo anterior...		24.847,89	
09/01/2020	Pagto Duplic. N: 406918 PECCIN S/A	654,90		24.192,99C
16/01/2020	Pagto Duplic. N: 406918 PECCIN S/A	654,89		23.538,10C
21/01/2020	Compra Conforme NF Número 409344		1.245,60	24.783,70C
18/02/2020	Pagto Duplic. N: 409344 PECCIN S/A	622,80		24.160,90C
25/02/2020	Pagto Duplic. N: 409344 PECCIN S/A	622,80		23.538,10C
27/02/2020	Compra Conforme NF Número 412835		3.550,67	27.088,77C
26/03/2020	Pagto Duplic. N: 412835 PECCIN S/A	1.183,79		25.904,98C
02/04/2020	Pagto Duplic. N: 412835 PECCIN S/A	1.183,44		24.721,54C
08/04/2020	Compra Conforme NF Número 414989		1.776,51	26.498,05C
09/04/2020	Pagto Duplic. N: 412835 PECCIN S/A	1.183,44		25.314,61C
06/05/2020	Pagto Duplic. N: 414989 PECCIN S/A	592,29		24.722,32C
13/05/2020	Pagto Duplic. N: 414989 PECCIN S/A	592,11		24.130,21C
20/05/2020	Pagto Duplic. N: 414989 PECCIN S/A	592,11		23.538,10C

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico		Débito	Crédito	Saldo
Conta: 501404	2.1.03.001.001	PECCIN S/A			*****Continuação
26/05/2020	Pagto Duplic. N: 415667 PECCIN S/A		544,54		22.993,56C
02/06/2020	Pagto Duplic. N: 415667 PECCIN S/A		544,53		22.449,03C
12/06/2020	Compra Conforme NF Número 418141			1.347,32	23.796,35C
10/07/2020	Pagto Duplic. N: 418141 PECCIN S/A		673,66		23.122,69C
17/07/2020	Pagto Duplic. N: 418141 PECCIN S/A		673,66		22.449,03C
20/07/2020	Compra Conforme NF Número 420742			1.292,50	23.741,53C
17/08/2020	Pagto Duplic. N: 420742 PECCIN S/A		646,25		23.095,28C
24/08/2020	Pagto Duplic. N: 420742 PECCIN S/A		646,25		22.449,03C
04/09/2020	Compra Conforme NF Número 424718			1.209,02	23.658,05C
21/09/2020	Compra Conforme NF Número 426064			1.093,24	24.751,29C
19/10/2020	Pagto Duplic. N: 426064 PECCIN S/A		546,62		24.204,67C
26/10/2020	Pagto Duplic. N: 426064 PECCIN S/A		546,62		23.658,05C
18/11/2020	Compra Conforme NF Número 431248			1.593,87	25.251,92C
16/12/2020	Pagto Duplic. N: 431248 PECCIN S/A		798,94		24.452,98C
23/12/2020	Pagto Duplic. N: 431248 PECCIN S/A		798,94		23.654,04C
Conta: 529690	2.1.03.001.001	PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...			4.913,33	
25/04/2020	Compra Conforme NF Número 431542			287,90	5.201,23C
16/05/2020	Pagto Duplic. N: 431542 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		143,95		5.057,28C
23/05/2020	Pagto Duplic. N: 431542 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		143,95		4.913,33C
30/05/2020	Compra Conforme NF Número 437178			175,53	5.088,86C
20/06/2020	Pagto Duplic. N: 437178 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		175,53		4.913,33C
05/09/2020	Compra Conforme NF Número 453935			241,05	5.154,38C
12/09/2020	Compra Conforme NF Número 455219			240,63	5.395,01C
19/09/2020	Compra Conforme NF Número 456506			269,31	5.664,32C
26/09/2020	Pagto Duplic. N: 453935 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		120,52		5.543,80C
03/10/2020	Pagto Duplic. N: 453935 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		120,53		
03/10/2020	Pagto Duplic. N: 455219 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		120,31		5.302,96C
10/10/2020	Pagto Duplic. N: 455219 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		120,32		
10/10/2020	Pagto Duplic. N: 456506 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		134,65		5.047,99C
17/10/2020	Pagto Duplic. N: 456506 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		134,66		4.913,33C
Conta: 501609	2.1.03.001.001	PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...			5.275,19	
03/01/2020	Pagto Duplic. N: 411162 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		213,22		5.061,97C
04/01/2020	Compra Conforme NF Número 416021			317,80	
04/01/2020	Pagto Duplic. N: 412615 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		241,41		5.138,36C
11/01/2020	Compra Conforme NF Número 417156			572,25	
11/01/2020	Pagto Duplic. N: 412615 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		241,41		5.469,20C
18/01/2020	Compra Conforme NF Número 418383			432,64	
18/01/2020	Pagto Duplic. N: 415065 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		178,95		5.722,89C
25/01/2020	Pagto Duplic. N: 415065 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		178,95		
25/01/2020	Pagto Duplic. N: 416021 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		158,90		5.385,04C
01/02/2020	Pagto Duplic. N: 417156 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		194,57		
01/02/2020	Pagto Duplic. N: 416021 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		158,90		5.031,57C
08/02/2020	Compra Conforme NF Número 419960			651,05	
08/02/2020	Pagto Duplic. N: 417156 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		188,84		
08/02/2020	Pagto Duplic. N: 418383 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		216,32		5.277,46C
15/02/2020	Pagto Duplic. N: 417156 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		188,84		
15/02/2020	Pagto Duplic. N: 418383 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		216,32		4.872,30C
22/02/2020	Compra Conforme NF Número 422369			250,78	5.123,08C
29/02/2020	Compra Conforme NF Número 423511			212,23	
29/02/2020	Pagto Duplic. N: 419960 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		325,52		5.009,79C
07/03/2020	Compra Conforme NF Número 424774			980,46	
07/03/2020	Pagto Duplic. N: 419960 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		325,53		5.664,72C
14/03/2020	Compra Conforme NF Número 425955			329,20	
14/03/2020	Pagto Duplic. N: 422369 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		125,39		5.868,53C
21/03/2020	Pagto Duplic. N: 422369 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		125,39		
21/03/2020	Pagto Duplic. N: 423511 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		212,23		
21/03/2020	Pagto Duplic. N: 424774 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		333,36		5.197,55C
28/03/2020	Pagto Duplic. N: 424774 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		323,55		4.874,00C
04/04/2020	Compra Conforme NF Número 428577			177,70	
04/04/2020	Pagto Duplic. N: 424774 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		323,55		
04/04/2020	Pagto Duplic. N: 425955 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		164,60		4.563,55C
11/04/2020	Compra Conforme NF Número 429532			269,26	
11/04/2020	Pagto Duplic. N: 425955 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		164,60		4.668,21C
18/04/2020	Compra Conforme NF Número 430524			449,20	5.117,41C
25/04/2020	Pagto Duplic. N: 428577 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		177,70		4.939,71C
02/05/2020	Compra Conforme NF Número 432605			198,39	
02/05/2020	Pagto Duplic. N: 429532 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		134,63		5.003,47C
09/05/2020	Compra Conforme NF Número 433749			530,86	
09/05/2020	Pagto Duplic. N: 429532 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		134,63		
09/05/2020	Pagto Duplic. N: 430524 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		224,60		5.175,10C
16/05/2020	Compra Conforme NF Número 434814			284,43	
16/05/2020	Pagto Duplic. N: 430524 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		224,60		5.234,93C
23/05/2020	Compra Conforme NF Número 436030			331,43	
23/05/2020	Pagto Duplic. N: 432605 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		198,39		5.367,97C
30/05/2020	Pagto Duplic. N: 433749 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		265,43		5.102,54C
06/06/2020	Pagto Duplic. N: 433749 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		265,43		
06/06/2020	Pagto Duplic. N: 434814 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		142,21		4.694,90C
13/06/2020	Compra Conforme NF Número 439472			347,96	

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 501609	2.1.03.001.001 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			*****Continuação
13/06/2020	Pagto Duplic. N: 434814 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	142,22		
13/06/2020	Pagto Duplic. N: 436030 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	165,71		4.734,93C
20/06/2020	Compra Conforme NF Número 440696		518,31	
20/06/2020	Pagto Duplic. N: 436030 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	165,72		5.087,52C
27/06/2020	Compra Conforme NF Número 441872		224,70	5.312,22C
04/07/2020	Compra Conforme NF Número 442911		193,57	
04/07/2020	Pagto Duplic. N: 439472 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	173,98		5.331,81C
11/07/2020	Compra Conforme NF Número 444206		327,72	
11/07/2020	Pagto Duplic. N: 439472 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	173,98		
11/07/2020	Pagto Duplic. N: 440696 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	259,15		5.226,40C
18/07/2020	Compra Conforme NF Número 445290		528,67	
18/07/2020	Pagto Duplic. N: 440696 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	259,16		
18/07/2020	Pagto Duplic. N: 441872 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	112,35		5.383,56C
25/07/2020	Pagto Duplic. N: 441872 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	112,35		
25/07/2020	Pagto Duplic. N: 442911 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	193,57		5.077,64C
01/08/2020	Compra Conforme NF Número 447753		386,86	
01/08/2020	Pagto Duplic. N: 444206 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	163,86		5.300,64C
08/08/2020	Pagto Duplic. N: 444206 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	163,86		
08/08/2020	Pagto Duplic. N: 445290 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	264,33		4.872,45C
15/08/2020	Pagto Duplic. N: 445290 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	264,34		4.608,11C
22/08/2020	Pagto Duplic. N: 447753 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	193,43		4.414,68C
29/08/2020	Pagto Duplic. N: 447753 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	193,43		4.221,25C
05/09/2020	Pagto Duplic. N: 450275 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	148,30		4.072,95C
12/09/2020	Pagto Duplic. N: 450275 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	148,31		
12/09/2020	Pagto Duplic. N: 451369 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	131,19		3.793,45C
19/09/2020	Pagto Duplic. N: 451369 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	131,19		
19/09/2020	Pagto Duplic. N: 452610 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	192,24		3.470,02C
26/09/2020	Compra Conforme NF Número 457817		194,28	
26/09/2020	Pagto Duplic. N: 452610 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	192,25		3.472,05C
03/10/2020	Compra Conforme NF Número 459145		191,79	3.663,84C
10/10/2020	Compra Conforme NF Número 460525		296,35	3.960,19C
17/10/2020	Compra Conforme NF Número 461860		214,85	
17/10/2020	Pagto Duplic. N: 457817 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	194,28		3.980,76C
24/10/2020	Compra Conforme NF Número 463167		293,59	
24/10/2020	Pagto Duplic. N: 459145 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	191,79		4.082,56C
31/10/2020	Pagto Duplic. N: 460525 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	148,17		3.934,39C
07/11/2020	Compra Conforme NF Número 465963		354,59	
07/11/2020	Pagto Duplic. N: 460525 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	148,18		
07/11/2020	Pagto Duplic. N: 461860 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	107,42		4.033,38C
14/11/2020	Pagto Duplic. N: 461860 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	107,43		
14/11/2020	Pagto Duplic. N: 463167 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	146,79		3.779,16C
21/11/2020	Compra Conforme NF Número 468671		293,36	
21/11/2020	Pagto Duplic. N: 463167 PEDRAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	146,80		3.925,72C
28/11/2020	Compra Conforme NF Número 469998		171,96	4.097,68C
Conta: 501171	2.1.03.001.001 PEDRO MUFFATO E CIA LTDA IBIPORA			
31/12/2019	Saldo anterior...		1.898,04	
Conta: 500371	2.1.03.001.001 PENNACCHI E CIA LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...		15.222,30	
15/01/2020	Compra Conforme NF Número 1373686		696,62	15.918,92C
22/01/2020	Compra Conforme NF Número 1378107		1.211,49	17.130,41C
05/02/2020	Compra Conforme NF Número 1387493		380,64	
05/02/2020	Compra Conforme NF Número 1387495		978,92	18.489,97C
12/02/2020	Compra Conforme NF Número 1392060		473,62	18.963,59C
17/02/2020	Pagto Duplic. N: 1373686 PENNACCHI & CIA LTDA	696,62		
17/02/2020	Pagto Duplic. N: 1378107 PENNACCHI & CIA LTDA	403,83		17.863,14C
24/02/2020	Pagto Duplic. N: 1378107 PENNACCHI & CIA LTDA	403,83		17.459,31C
26/02/2020	Compra Conforme NF Número 1400144		530,03	17.989,34C
02/03/2020	Pagto Duplic. N: 1378107 PENNACCHI & CIA LTDA	403,83		
02/03/2020	Pagto Duplic. N: 1387493 PENNACCHI & CIA LTDA	380,64		
02/03/2020	Pagto Duplic. N: 1387495 PENNACCHI & CIA LTDA	489,46		16.715,41C
11/03/2020	Compra Conforme NF Número 1410003		894,63	17.610,04C
16/03/2020	Pagto Duplic. N: 1387495 PENNACCHI & CIA LTDA	489,46		
16/03/2020	Pagto Duplic. N: 1392060 PENNACCHI & CIA LTDA	473,62		16.646,96C
25/03/2020	Compra Conforme NF Número 1417778		446,85	17.093,81C
30/03/2020	Pagto Duplic. N: 1400144 PENNACCHI & CIA LTDA	530,03		16.563,78C
01/04/2020	Compra Conforme NF Número 1419120		183,76	
01/04/2020	Compra Conforme NF Número 1419120		260,66	17.008,20C
13/04/2020	Pagto Duplic. N: 1410003 PENNACCHI & CIA LTDA	894,63		16.113,57C
27/04/2020	Pagto Duplic. N: 1417778 PENNACCHI & CIA LTDA	446,85		15.666,72C
28/04/2020	Compra Conforme NF Número 1429557		901,25	16.567,97C
04/05/2020	Pagto Duplic. N: 1419120 PENNACCHI & CIA LTDA	444,42		16.123,55C
08/05/2020	Compra Conforme NF Número 1434526		530,48	16.654,03C
27/05/2020	Compra Conforme NF Número 1444332		1.383,60	18.037,63C
01/06/2020	Pagto Duplic. N: 1429557 PENNACCHI & CIA LTDA	901,25		17.136,38C
08/06/2020	Pagto Duplic. N: 1434526 PENNACCHI & CIA LTDA	530,48		16.605,90C
17/06/2020	Compra Conforme NF Número 1455366		981,07	17.586,97C
22/06/2020	Pagto Duplic. N: 1444332 PENNACCHI & CIA LTDA	461,20		17.125,77C
29/06/2020	Pagto Duplic. N: 1444332 PENNACCHI & CIA LTDA	461,20		16.664,57C
06/07/2020	Pagto Duplic. N: 1444332 PENNACCHI & CIA LTDA	461,20		16.203,37C
13/07/2020	Pagto Duplic. N: 1455366 PENNACCHI & CIA LTDA	490,54		15.712,83C

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico		Débito	Crédito	Saldo
Conta: 500371	2.1.03.001.001	PENNACCHI E CIA LTDA			*****Continuação
27/07/2020	Pagto Duplic. N: 1455366 PENNACCHI & CIA LTDA		490,53		15.222,30C
02/09/2020	Compra Conforme NF Número 1498816			364,31	15.586,61C
14/09/2020	Pagto Duplic. N: 1490287 PENNACCHI & CIA LTDA		583,60		15.003,01C
28/09/2020	Pagto Duplic. N: 1490287 PENNACCHI & CIA LTDA		583,59		14.419,42C
04/11/2020	Compra Conforme NF Número 1534860			703,10	15.122,52C
08/11/2020	Compra Conforme NF Número 1536523			812,56	15.935,08C
18/11/2020	Compra Conforme NF Número 1544099			334,20	16.269,28C
Conta: 531027	2.1.03.001.001	Spal Ind. Bras.Bebidas SA			
31/12/2019	Saldo anterior...			0,00	
06/03/2020	Compra Conforme NF Número 651423			147,28	147,28C
13/03/2020	Compra Conforme NF Número 654743			173,40	320,68C
20/03/2020	Pagto Duplic. N: 000651423 Spal Ind. Bras.Bebidas SA		147,28		173,40C
27/03/2020	Pagto Duplic. N: 000654743 Spal Ind. Bras.Bebidas SA		173,40		0,00C
Conta: 530023	2.1.03.001.001	Spal Ind. Bras.Bebidas SA			
31/12/2019	Saldo anterior...			1.884,98	
Conta: 530813	2.1.03.001.001	Spal Ind. Bras.Bebidas SA			
31/12/2019	Saldo anterior...			325,62	
Conta: 529475	2.1.03.001.001	Spal Ind. Bras.Bebidas SA			
31/12/2019	Saldo anterior...			1.484,99	
Conta: 531473	2.1.03.001.001	STOPETROLEO S.A. - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROL			
31/12/2019	Saldo anterior...			74.431,47	
Conta: 500878	2.1.03.001.001	TOZZO ALIMENTOS LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...			3.641,74	
20/01/2020	Compra Conforme NF Número 153353			866,40	4.508,14C
27/01/2020	Pagto Duplic. N: 153353 TOZZO ALIMENTOS LTDA		866,40		3.641,74C
07/04/2020	Compra Conforme NF Número 156683			427,20	4.068,94C
14/04/2020	Pagto Duplic. N: 156683 TOZZO ALIMENTOS LTDA		427,20		3.641,74C
26/05/2020	Compra Conforme NF Número 158774			844,80	4.486,54C
02/06/2020	Pagto Duplic. N: 158774 TOZZO ALIMENTOS LTDA		844,80		3.641,74C
28/09/2020	Compra Conforme NF Número 164961			456,00	4.097,74C
05/10/2020	Pagto Duplic. N: 164961 TOZZO ALIMENTOS LTDA		456,00		3.641,74C
Conta: 511776	2.1.03.001.001	TRIUNFANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...			2.389,98	
Conta: 530495	2.1.03.001.001	TRIUNFANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...			409,33	
Conta: 502373	2.1.03.001.001	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA			
31/12/2019	Saldo anterior...			7.059,47	
Conta: 1550	2.1.05.001.001	Simples a Recolher			
31/12/2019	Saldo anterior...			134,25	
20/01/2020	Pagto SIMPLES Nacional Ref. 12/2019		134,25		0,00C
31/01/2020	Simples sobre Faturamento Mês 01/2020			30,27	30,27C
20/02/2020	Pagto SIMPLES Nacional Ref. 01/2020		30,27		0,00C
29/02/2020	Simples sobre Faturamento Mês 02/2020			253,73	253,73C
31/03/2020	Simples sobre Faturamento Mês 03/2020			17,47	271,20C
20/04/2020	Pagto SIMPLES Nacional Ref. 03/2020		17,47		253,73C
30/04/2020	Simples sobre Faturamento Mês 04/2020			148,61	402,34C
08/05/2020	Pagto SIMPLES Nacional Ref. 02/2020		253,73		148,61C
31/05/2020	Simples sobre Faturamento Mês 05/2020			499,96	648,57C
22/06/2020	Pagto SIMPLES Nacional Ref. 05/2020		499,96		148,61C
30/06/2020	Simples sobre Faturamento Mês 06/2020			873,33	1.021,94C
20/07/2020	Pagto SIMPLES Nacional Ref. 06/2020		873,33		148,61C
31/07/2020	Simples sobre Faturamento Mês 07/2020			875,26	1.023,87C
31/08/2020	Simples sobre Faturamento Mês 08/2020			868,08	1.891,95C
21/09/2020	Pagto SIMPLES Nacional Ref. 08/2020		868,08		1.023,87C
30/09/2020	Simples sobre Faturamento Mês 09/2020			472,06	1.495,93C
20/10/2020	Pagto SIMPLES Nacional Ref. 09/2020		472,06		1.023,87C
31/10/2020	Simples sobre Faturamento Mês 10/2020			529,07	1.552,94C
20/11/2020	Pagto SIMPLES Nacional Ref. 10/2020		529,07		1.023,87C
30/11/2020	Simples sobre Faturamento Mês 11/2020			414,40	1.438,27C
21/12/2020	Pagto SIMPLES Nacional Ref. 11/2020		414,40		1.023,87C
31/12/2020	Simples sobre Faturamento Mês 12/2020			404,98	1.428,85C

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico		Débito	Crédito	Saldo
Conta: 1635	2.1.07.001.002	Pró Labore a Pagar			
31/12/2019	Saldo anterior...			1.776,44	
31/01/2020	Valor Referente Líquido do ?ro-Labore - 01/2020			924,71	2.701,15C
29/02/2020	Valor Referente Líquido do ?ro-Labore - 02/2020			930,05	3.631,20C
06/03/2020	Pagto ref. 02/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05		2.701,15C
31/03/2020	Valor Referente Líquido do ?ro-Labore - 03/2020			930,05	3.631,20C
05/04/2020	Pagto ref. 11/2019 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		888,22		
05/04/2020	Pagto ref. 12/2019 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		888,22		
05/04/2020	Pagto ref. 01/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		924,71		930,05C
06/04/2020	Pagto ref. 03/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05		0,00C
30/04/2020	Valor Referente Líquido do ?ro-Labore - 04/2020			930,05	930,05C
07/05/2020	Pagto ref. 04/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05		0,00C
31/05/2020	Valor Referente Líquido do ?ro-Labore - 05/2020			930,05	930,05C
05/06/2020	Pagto ref. 05/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05		0,00C
30/06/2020	Valor Referente Líquido do ?ro-Labore - 06/2020			930,05	930,05C
06/07/2020	Pagto ref. 06/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05		0,00C
31/07/2020	Valor Referente Líquido do ?ro-Labore - 07/2020			930,05	930,05C
06/08/2020	Pagto ref. 07/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05		0,00C
31/08/2020	Valor Referente Líquido do ?ro-Labore - 08/2020			930,05	930,05C
04/09/2020	Pagto ref. 08/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05		0,00C
30/09/2020	Valor Referente Líquido do ?ro-Labore - 09/2020			930,05	930,05C
06/10/2020	Pagto ref. 09/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05		0,00C
31/10/2020	Valor Referente Líquido do ?ro-Labore - 10/2020			930,05	930,05C
06/11/2020	Pagto ref. 10/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05		0,00C
30/11/2020	Valor Referente Líquido do ?ro-Labore - 11/2020			930,05	930,05C
04/12/2020	Pagto ref. 11/2020 TANIA EVA PRUCH DE AQUINO		930,05		0,00C
31/12/2020	Valor Referente Líquido do ?ro-Labore - 12/2020			930,05	930,05C
Conta: 1659	2.1.07.003.001	INSS a Recolher			
31/12/2019	Saldo anterior...			109,78	
20/01/2020	Pagto INSS ref. 12/2019		109,78		0,00C
31/01/2020	Valor Referente INSS Normal - 01/2020			114,29	114,29C
20/02/2020	Pagto INSS ref. 01/2020		114,29		0,00C
29/02/2020	Valor Referente INSS Normal - 02/2020			114,95	114,95C
31/03/2020	Valor Referente INSS Normal - 03/2020			114,95	229,90C
20/04/2020	Pagto INSS ref. 03/2020		114,95		114,95C
30/04/2020	Valor Referente INSS Normal - 04/2020			114,95	229,90C
11/05/2020	Pagto INSS ref. 02/2020		114,95		114,95C
20/05/2020	Pagto INSS ref. 04/2020		114,95		0,00C
31/05/2020	Valor Referente INSS Normal - 05/2020			114,95	114,95C
19/06/2020	Pagto INSS ref. 05/2020		114,95		0,00C
30/06/2020	Valor Referente INSS Normal - 06/2020			114,95	114,95C
20/07/2020	Pagto INSS ref. 06/2020		114,95		0,00C
31/07/2020	Valor Referente INSS Normal - 07/2020			114,95	114,95C
20/08/2020	Pagto INSS ref. 07/2020		114,95		0,00C
31/08/2020	Valor Referente INSS Normal - 08/2020			114,95	114,95C
18/09/2020	Pagto INSS ref. 08/2020		114,95		0,00C
30/09/2020	Valor Referente INSS Normal - 09/2020			114,95	114,95C
31/10/2020	Valor Referente INSS Normal - 10/2020			114,95	229,90C
20/11/2020	Pagto INSS ref. 10/2020		114,95		114,95C
30/11/2020	Valor Referente INSS Normal - 11/2020			114,95	229,90C
18/12/2020	Pagto INSS ref. 11/2020		114,95		114,95C
31/12/2020	Valor Referente INSS Normal - 12/2020			114,95	229,90C
Conta: 1662	2.1.07.003.004	Contribuição Confederativa a Recolher			
31/12/2019	Saldo anterior...			393,68	
20/12/2020	Pagamento Conforme Recibo		393,68		0,00C
Conta: 2348	2.4.01.001.001	Capital Social			
31/12/2019	Saldo anterior...			80.000,00	
Conta: 2516	2.4.13.001.002	(-) Prejuízos Acumulados			
31/12/2019	Saldo anterior...		39.883,61		
02/01/2020	Valor Transferido		541.045,53		580.929,14D
Conta: 4944	2.4.13.001.003	Ajuste de Exercicios Anteriores			
31/12/2019	Saldo anterior...		4.087,52		
Conta: 2538	2.4.13.002.001	Lucros do Exercício			
31/12/2019	Saldo anterior...			0,00	
31/12/2020	Lucro Líquido do Exercício 2020			54.922,08	54.922,08C
Conta: 2539	2.4.13.002.002	(-) Prejuízos do Exercício			
31/12/2019	Saldo anterior...		541.045,53		
02/01/2020	Valor Transferido			541.045,53	0,00C

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2654	4.1.01.003.001.001 Vendas de Mercadorias a Vista			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00	
02/01/2020	Venda Conforme NF Número 18 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARI		6.444,80	6.444,80C
10/01/2020	Venda Conforme NF Número 19 de POSTO NEULU LTDA EPP		444,15	6.888,95C
23/01/2020	Venda Conforme NF Número 20 de AUTO POSTO COMETA MG LTDA		145,00	
23/01/2020	Venda Conforme NF Número 21 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO		336,30	
23/01/2020	Venda Conforme NF Número 22 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORON VIVIDA		96,60	
23/01/2020	Venda Conforme NF Número 23 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORON VIVIDA		124,50	7.591,35C
09/02/2020	Venda Conforme NF Número 24 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARI		8.170,34	
09/02/2020	Venda Conforme NF Número 25 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARI		4.268,75	20.030,44C
14/02/2020	Venda Conforme NF Número 27 de ALMEIDA E BORTOLAMEDI DE CAR LTDA		163,80	
14/02/2020	Venda Conforme NF Número 28 de POSTO NEULU LTDA EPP		455,50	20.649,74C
17/02/2020	Venda Conforme NF Número 29 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORON VIVIDA		22,41	
17/02/2020	Venda Conforme NF Número 30 de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORON VIVIDA		36,80	20.708,95C
21/02/2020	Venda Conforme NF Número 31 de AGRIMAX AGRONEGOCIOS LTDA		70,85	20.779,80C
26/02/2020	Venda Conforme NF Número 32 de CAMILA AQUINO		401,80	
26/02/2020	Venda Conforme NF Número 33 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		402,10	
26/02/2020	Venda Conforme NF Número 34 de ELENIR DE MOURA FELAN		428,85	
26/02/2020	Venda Conforme NF Número 35 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KELI		441,90	
26/02/2020	Venda Conforme NF Número 36 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KELI		393,20	
26/02/2020	Venda Conforme NF Número 37 de F. RODRIGUES DA SILVA - ME		409,50	23.257,15C
27/02/2020	Venda Conforme NF Número 38 de EC BEBIDAS		503,73	
27/02/2020	Venda Conforme NF Número 39 de JOAO BSSANEZE		363,50	
27/02/2020	Venda Conforme NF Número 40 de DIRCEU JOSE NAUMANN		359,00	
27/02/2020	Venda Conforme NF Número 41 de LEIDIANI BATISTELA		432,00	
27/02/2020	Venda Conforme NF Número 42 de EDSON A. PAGLIARI		436,30	
27/02/2020	Venda Conforme NF Número 43 de IARA DALMUT PATEL		389,25	
27/02/2020	Venda Conforme NF Número 44 de COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL		1.755,00	
27/02/2020	Venda Conforme NF Número 45 de SUPERMERCADO COASUL		1.755,00	29.250,93C
28/02/2020	Venda Conforme NF Número 46 de JULIANO AQUINO		390,50	29.641,43C
03/03/2020	Venda Conforme NF Número 48 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARI		8.274,80	37.916,23C
04/03/2020	Venda Conforme NF Número 49 de POSTO NEULU LTDA EPP		316,11	38.232,34C
05/03/2020	Venda Conforme NF Número 50 de POSTO NEULU LTDA EPP		345,31	38.577,65C
10/03/2020	Venda Conforme NF Número 51 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARI		8.670,34	47.247,99C
01/04/2020	Venda Conforme NF Número 52 de AUTO POSTO COMETA MG LTDA		166,75	47.414,74C
03/04/2020	Venda Conforme NF Número 53 de POSTO NEULU LTDA EPP		394,00	
03/04/2020	Venda Conforme NF Número 54 de IARA DALMUT PATEL		265,30	
03/04/2020	Venda Conforme NF Número 55 de JULIANO AQUINO		312,60	
03/04/2020	Venda Conforme NF Número 56 de CAMILA AQUINO		317,00	
03/04/2020	Venda Conforme NF Número 57 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		302,50	
03/04/2020	Venda Conforme NF Número 58 de ELENIR DE MOURA FELAN		318,60	49.324,74C
04/04/2020	Venda Conforme NF Número 59 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KELI		315,50	
04/04/2020	Venda Conforme NF Número 60 de F. RODRIGUES DA SILVA - ME		289,50	
04/04/2020	Venda Conforme NF Número 61 de EC BEBIDAS		299,40	
04/04/2020	Venda Conforme NF Número 62 de JOAO BSSANEZE		289,00	
04/04/2020	Venda Conforme NF Número 63 de DIRCEU JOSE NAUMANN		220,50	
04/04/2020	Venda Conforme NF Número 64 de LEIDIANI BATISTELA		317,80	51.056,44C
06/04/2020	Venda Conforme NF Número 65 de EDSON A. PAGLIARI		359,98	
06/04/2020	Venda Conforme NF Número 66 de EDSON PRUCH DE AQUINO		334,50	51.750,92C
07/04/2020	Venda Conforme NF Número 68 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARI		8.898,14	60.649,06C
15/04/2020	Venda Conforme NF Número 15 de CLIENTES DIVERSOS		150,00	
15/04/2020	Venda Conforme NF Número 16 de CLIENTES DIVERSOS		55,00	60.854,06C
16/04/2020	Venda Conforme NF Número 69 de POSTO NEULU LTDA EPP		447,93	61.301,99C
22/04/2020	Venda Conforme NF Número 70 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARI		2.835,10	
22/04/2020	Venda Conforme NF Número 71 de LEHMANN & SOUZA LTDA		572,96	64.710,05C
24/04/2020	Venda Conforme NF Número 72 de POSTO NEULU LTDA EPP		225,00	64.935,05C
29/04/2020	Venda Conforme NF Número 73 de CAMILA AQUINO		269,50	65.204,55C
30/04/2020	Venda Conforme NF Número 74 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA		35,00	65.239,55C
02/05/2020	Venda Conforme NF Número 75 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		377,80	
02/05/2020	Venda Conforme NF Número 76 de ELENIR DE MOURA FELAN		346,10	
02/05/2020	Venda Conforme NF Número 77 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KELI		306,00	
02/05/2020	Venda Conforme NF Número 78 de JOAO BSSANEZE		329,50	
02/05/2020	Venda Conforme NF Número 79 de DIRCEU JOSE NAUMANN		312,50	
02/05/2020	Venda Conforme NF Número 80 de IARA DALMUT PATEL		332,00	67.243,45C
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 81 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA		108,00	
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 82 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA		126,00	
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 83 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA		165,00	
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 84 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA		90,00	
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 85 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA		125,00	
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 86 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA		81,00	
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 87 de EDSON PRUCH DE AQUINO		378,30	

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2654	4.1.01.003.001.001 Vendas de Mercadorias a Vista			*****Continuação
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 88 de JULIANO AQUINO		405,00	
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 89 de CAMILA AQUINO		328,00	
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 90 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		120,50	
04/05/2020	Venda Conforme NF Número 91 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KELI		227,00	69.397,25C
05/05/2020	Venda Conforme NF Número 92 de DIRCEU JOSE NAUMANN		234,00	
05/05/2020	Venda Conforme NF Número 93 de IARA DALMUT PATEL		463,00	
05/05/2020	Venda Conforme NF Número 94 de EDSON PRUCH DE AQUINO		263,80	
05/05/2020	Venda Conforme NF Número 96 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMARI		14.827,16	85.185,21C
12/05/2020	Venda Conforme NF Número 97 de SEMENTES SOJAMIL LTDA		11.589,50	
12/05/2020	Venda Conforme NF Número 98 de POSTO NEULU LTDA EPP		660,08	97.434,79C
13/05/2020	Venda Conforme NF Número 99 de LEHMANN & SOUZA LTDA		565,74	98.000,53C
29/05/2020	Venda Conforme NF Número 100 de CENCI CIA LTDA		1.004,00	99.004,53C
02/06/2020	Venda Conforme NF Número 101 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		632,84	
02/06/2020	Venda Conforme NF Número 102 de JULIANO AQUINO		448,90	
02/06/2020	Venda Conforme NF Número 103 de EDSON PRUCH DE AQUINO		507,90	
02/06/2020	Venda Conforme NF Número 104 de IARA DALMUT PATEL		408,20	
02/06/2020	Venda Conforme NF Número 105 de DIRCEU JOSE NAUMANN		559,00	101.561,37C
03/06/2020	Venda Conforme NF Número 106 de JOAO BSSANEZE		455,65	
03/06/2020	Venda Conforme NF Número 107 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KEL		658,20	
03/06/2020	Venda Conforme NF Número 108 de ELENIR DE MOURA FELAN		324,34	
03/06/2020	Venda Conforme NF Número 109 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		810,25	
03/06/2020	Venda Conforme NF Número 110 de CAMILA AQUINO		481,29	104.291,10C
04/06/2020	Venda Conforme NF Número 111 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		516,75	
04/06/2020	Venda Conforme NF Número 112 de JULIANO AQUINO		457,00	
04/06/2020	Venda Conforme NF Número 113 de EDSON PRUCH DE AQUINO		479,70	
04/06/2020	Venda Conforme NF Número 114 de IARA DALMUT PATEL		428,00	
04/06/2020	Venda Conforme NF Número 115 de DIRCEU JOSE NAUMANN		433,40	106.605,95C
05/06/2020	Venda Conforme NF Número 116 de JOAO BSSANEZE		387,32	
05/06/2020	Venda Conforme NF Número 117 de JOCEMAR JUNIOR NOGUEIRA KEL		446,04	
05/06/2020	Venda Conforme NF Número 118 de ELENIR DE MOURA FELAN		496,00	
05/06/2020	Venda Conforme NF Número 119 de CAMILA AQUINO		515,50	108.450,81C
06/06/2020	Venda Conforme NF Número 121 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMAR		15.726,79	124.177,60C
09/06/2020	Venda Conforme NF Número 122 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA		215,00	
09/06/2020	Venda Conforme NF Número 123 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAH		114,15	
09/06/2020	Venda Conforme NF Número 124 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		127,35	124.634,10C
12/06/2020	Venda Conforme NF Número 125 de PANIFICADORA DY TONE		146,06	
12/06/2020	Venda Conforme NF Número 126 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI		143,65	124.923,81C
13/06/2020	Venda Conforme NF Número 127 de POSTO NEULU LTDA EPP		2.540,45	127.464,26C
15/06/2020	Venda Conforme NF Número 128 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAH		188,00	
15/06/2020	Venda Conforme NF Número 129 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		138,50	127.790,76C
19/06/2020	Venda Conforme NF Número 130 de CENCI CIA LTDA		960,00	128.750,76C
22/06/2020	Venda Conforme NF Número 131 de PANIFICADORA DY TONE		146,10	
22/06/2020	Venda Conforme NF Número 132 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI		165,00	
22/06/2020	Venda Conforme NF Número 133 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAH		269,10	
22/06/2020	Venda Conforme NF Número 134 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		233,35	129.564,31C
24/06/2020	Venda Conforme NF Número 135 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		246,80	
24/06/2020	Venda Conforme NF Número 136 de IARA DALMUT PATEL		553,05	130.364,16C
26/06/2020	Venda Conforme NF Número 137 de JULIANO AQUINO		255,25	
26/06/2020	Venda Conforme NF Número 138 de CAMILA AQUINO		335,30	
26/06/2020	Venda Conforme NF Número 139 de ELENIR DE MOURA FELAN		418,55	
26/06/2020	Venda Conforme NF Número 140 de JOAO BSSANEZE		432,95	
26/06/2020	Venda Conforme NF Número 141 de DIRCEU JOSE NAUMANN		279,15	132.085,36C
01/07/2020	Venda Conforme NF Número 142 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		376,82	
01/07/2020	Venda Conforme NF Número 143 de EDSON PRUCH DE AQUINO		301,10	
01/07/2020	Venda Conforme NF Número 144 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		473,52	
01/07/2020	Venda Conforme NF Número 145 de IARA DALMUT PATEL		399,00	
01/07/2020	Venda Conforme NF Número 146 de JULIANO AQUINO		374,75	
01/07/2020	Venda Conforme NF Número 147 de CAMILA AQUINO		349,60	134.360,15C
02/07/2020	Venda Conforme NF Número 148 de ELENIR DE MOURA FELAN		357,00	
02/07/2020	Venda Conforme NF Número 149 de JOAO BSSANEZE		373,35	
02/07/2020	Venda Conforme NF Número 150 de DIRCEU JOSE NAUMANN		339,55	
02/07/2020	Venda Conforme NF Número 151 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		339,55	
02/07/2020	Venda Conforme NF Número 152 de EDSON PRUCH DE AQUINO		343,75	136.113,35C
05/07/2020	Venda Conforme NF Número 154 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMAR		16.552,37	152.665,72C
12/07/2020	Venda Conforme NF Número 155 de CENCI CIA LTDA		640,00	153.305,72C
13/07/2020	Venda Conforme NF Número 156 de POSTO NEULU LTDA EPP		450,00	
13/07/2020	Venda Conforme NF Número 157 de ZEZINHO SUPERMERCADO LTDA		320,00	
13/07/2020	Venda Conforme NF Número 158 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA		214,70	
13/07/2020	Venda Conforme NF Número 159 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI		230,50	
13/07/2020	Venda Conforme NF Número 160 de PANIFICADORA DY TONE		221,05	
13/07/2020	Venda Conforme NF Número 162 de TOYO SEN-I DO BRASIL		151,00	154.892,97C
14/07/2020	Venda Conforme NF Número 163 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		237,35	
14/07/2020	Venda Conforme NF Número 164 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAH		221,60	
14/07/2020	Venda Conforme NF Número 165 de JULIANO AQUINO		376,00	
14/07/2020	Venda Conforme NF Número 166 de EDSON PRUCH DE AQUINO		330,20	
14/07/2020	Venda Conforme NF Número 169 de TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 3060		234,00	156.292,12C
20/07/2020	Venda Conforme NF Número 170 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA		177,30	
20/07/2020	Venda Conforme NF Número 171 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI		148,50	
20/07/2020	Venda Conforme NF Número 172 de PANIFICADORA DY TONE		170,45	156.788,37C
22/07/2020	Venda Conforme NF Número 173 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		191,90	
22/07/2020	Venda Conforme NF Número 174 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAH		216,60	
22/07/2020	Venda Conforme NF Número 175 de JULIANO AQUINO		267,05	

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2654	4.1.01.003.001.001 Vendas de Mercadorias a Vista			*****Continuação
22/07/2020	Venda Conforme NF Número 176 de POSTO NEULU LTDA EPP		408,00	157.871,92C
24/07/2020	Venda Conforme NF Número 177 de EDSON PRUCH DE AQUINO		350,85	
24/07/2020	Venda Conforme NF Número 178 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		315,70	
24/07/2020	Venda Conforme NF Número 179 de IARA DALMUT PATEL		318,25	
24/07/2020	Venda Conforme NF Número 180 de DIRCEU JOSE NAUMANN		320,00	
24/07/2020	Venda Conforme NF Número 181 de JOAO BSSANEZE		339,20	
24/07/2020	Venda Conforme NF Número 182 de EC BEBIDAS		357,50	159.873,42C
27/07/2020	Venda Conforme NF Número 183 de EC BEBIDAS		239,75	
27/07/2020	Venda Conforme NF Número 184 de ELENIR DE MOURA FELAN		255,10	
27/07/2020	Venda Conforme NF Número 185 de FERNANDO FREIRE CIOLA		346,80	
27/07/2020	Venda Conforme NF Número 186 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		285,70	
27/07/2020	Venda Conforme NF Número 187 de CAMILA AQUINO		440,75	161.441,52C
30/07/2020	Venda Conforme NF Número 188 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		394,75	
30/07/2020	Venda Conforme NF Número 189 de IARA DALMUT PATEL		404,45	
30/07/2020	Venda Conforme NF Número 190 de DIRCEU JOSE NAUMANN		440,85	
30/07/2020	Venda Conforme NF Número 191 de JOAO BSSANEZE		359,53	163.041,10C
31/07/2020	Venda Conforme NF Número 192 de EC BEBIDAS		303,30	
31/07/2020	Venda Conforme NF Número 193 de ELENIR DE MOURA FELAN		325,60	
31/07/2020	Venda Conforme NF Número 194 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		285,50	
31/07/2020	Venda Conforme NF Número 195 de CAMILA AQUINO		443,40	
31/07/2020	Venda Conforme NF Número 196 de CAMILA AQUINO		536,49	
31/07/2020	Venda Conforme NF Número 197 de JULIANO AQUINO		303,85	165.239,24C
01/08/2020	Venda Conforme NF Número 199 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMAR		17.496,07	182.735,31C
04/08/2020	Venda Conforme NF Número 200 de CENCI CIA LTDA		960,00	183.695,31C
05/08/2020	Venda Conforme NF Número 201 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA		148,40	
05/08/2020	Venda Conforme NF Número 202 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI		222,70	
05/08/2020	Venda Conforme NF Número 203 de PANIFICADORA DY TONE		209,25	
05/08/2020	Venda Conforme NF Número 204 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		165,90	
05/08/2020	Venda Conforme NF Número 205 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI		221,29	184.662,85C
07/08/2020	Venda Conforme NF Número 206 de JULIANO AQUINO		231,40	
07/08/2020	Venda Conforme NF Número 207 de EDSON PRUCH DE AQUINO		279,00	
07/08/2020	Venda Conforme NF Número 208 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		229,65	
07/08/2020	Venda Conforme NF Número 209 de IARA DALMUT PATEL		244,20	
07/08/2020	Venda Conforme NF Número 210 de DIRCEU JOSE NAUMANN		216,90	185.864,00C
10/08/2020	Venda Conforme NF Número 211 de POSTO NEULU LTDA EPP		856,51	
10/08/2020	Venda Conforme NF Número 212 de JOAO BSSANEZE		354,00	
10/08/2020	Venda Conforme NF Número 213 de EC BEBIDAS		219,90	
10/08/2020	Venda Conforme NF Número 214 de ELENIR DE MOURA FELAN		230,75	
10/08/2020	Venda Conforme NF Número 215 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		326,30	
10/08/2020	Venda Conforme NF Número 216 de CAMILA AQUINO		292,50	188.143,96C
12/08/2020	Venda Conforme NF Número 217 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA		190,00	
12/08/2020	Venda Conforme NF Número 218 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI		253,65	
12/08/2020	Venda Conforme NF Número 219 de PANIFICADORA DY TONE		273,70	
12/08/2020	Venda Conforme NF Número 220 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		213,60	
12/08/2020	Venda Conforme NF Número 221 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI		243,25	189.318,16C
13/08/2020	Venda Conforme NF Número 222 de JULIANO AQUINO		348,00	
13/08/2020	Venda Conforme NF Número 223 de EDSON PRUCH DE AQUINO		312,55	
13/08/2020	Venda Conforme NF Número 224 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		250,50	
13/08/2020	Venda Conforme NF Número 225 de IARA DALMUT PATEL		310,80	
13/08/2020	Venda Conforme NF Número 226 de DIRCEU JOSE NAUMANN		324,10	190.864,11C
17/08/2020	Venda Conforme NF Número 227 de POSTO NEULU LTDA EPP		660,00	
17/08/2020	Venda Conforme NF Número 228 de JOAO BSSANEZE		231,55	
17/08/2020	Venda Conforme NF Número 229 de EC BEBIDAS		289,55	
17/08/2020	Venda Conforme NF Número 230 de ELENIR DE MOURA FELAN		227,85	
17/08/2020	Venda Conforme NF Número 231 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		371,45	
17/08/2020	Venda Conforme NF Número 232 de CAMILA AQUINO		344,65	192.989,16C
18/08/2020	Venda Conforme NF Número 233 de DIRCEU JOSE NAUMANN		268,50	193.257,66C
24/08/2020	Venda Conforme NF Número 234 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA		215,76	
24/08/2020	Venda Conforme NF Número 235 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI		247,70	
24/08/2020	Venda Conforme NF Número 236 de PANIFICADORA DY TONE		271,85	
24/08/2020	Venda Conforme NF Número 237 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		249,45	
24/08/2020	Venda Conforme NF Número 238 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI		265,50	194.507,92C
25/08/2020	Venda Conforme NF Número 239 de POSTO NEULU LTDA EPP		239,58	194.747,50C
28/08/2020	Venda Conforme NF Número 240 de JULIANO AQUINO		361,85	
28/08/2020	Venda Conforme NF Número 241 de EDSON PRUCH DE AQUINO		398,15	
28/08/2020	Venda Conforme NF Número 242 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		477,25	
28/08/2020	Venda Conforme NF Número 243 de DIRCEU JOSE NAUMANN		203,55	
28/08/2020	Venda Conforme NF Número 244 de JOAO BSSANEZE		257,00	
28/08/2020	Venda Conforme NF Número 245 de EC BEBIDAS		213,70	
28/08/2020	Venda Conforme NF Número 246 de ELENIR DE MOURA FELAN		218,95	
28/08/2020	Venda Conforme NF Número 247 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		282,30	
28/08/2020	Venda Conforme NF Número 248 de CAMILA AQUINO		320,80	197.481,05C
31/08/2020	Venda Conforme NF Número 249 de CENCI CIA LTDA		640,00	198.121,05C
01/09/2020	Venda Conforme NF Número 251 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMAR		16.824,70	214.945,75C
02/09/2020	Venda Conforme NF Número 252 de MERCADO E ACOUGUE DO IDE		563,60	215.509,35C
09/09/2020	Venda Conforme NF Número 253 de POSTO NEULU LTDA EPP		813,00	
09/09/2020	Venda Conforme NF Número 254 de MERCADO E ACOUGUE DO IDE		114,00	216.436,35C
14/09/2020	Venda Conforme NF Número 255 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA		236,30	
14/09/2020	Venda Conforme NF Número 256 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI		253,30	
14/09/2020	Venda Conforme NF Número 257 de PANIFICADORA DY TONE		222,85	
14/09/2020	Venda Conforme NF Número 258 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		241,25	
14/09/2020	Venda Conforme NF Número 259 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI		235,20	217.625,25C
16/09/2020	Venda Conforme NF Número 260 de POSTO NEULU LTDA EPP		320,00	217.945,25C
17/09/2020	Venda Conforme NF Número 261 de JULIANO AQUINO		370,00	

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2654	4.1.01.003.001.001 Vendas de Mercadorias a Vista			*****Continuação
17/09/2020	Venda Conforme NF Número 262 de EDSON PRUCH DE AQUINO		337,60	
17/09/2020	Venda Conforme NF Número 263 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		382,90	
17/09/2020	Venda Conforme NF Número 264 de IARA DALMUT PATEL		364,20	219.399,95C
18/09/2020	Venda Conforme NF Número 265 de DIRCEU JOSE NAUMANN		251,65	
18/09/2020	Venda Conforme NF Número 266 de JOAO BSSANEZE		280,85	
18/09/2020	Venda Conforme NF Número 267 de EC BEBIDAS		249,95	
18/09/2020	Venda Conforme NF Número 268 de ELENIR DE MOURA FELAN		340,10	
18/09/2020	Venda Conforme NF Número 269 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		475,00	
18/09/2020	Venda Conforme NF Número 270 de CAMILA AQUINO		439,25	221.436,75C
21/09/2020	Venda Conforme NF Número 271 de CENCI CIA LTDA		960,00	
21/09/2020	Venda Conforme NF Número 272 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA		223,20	
21/09/2020	Venda Conforme NF Número 273 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI		243,05	
21/09/2020	Venda Conforme NF Número 274 de PANIFICADORA DY TONE		235,40	
21/09/2020	Venda Conforme NF Número 275 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		312,95	
21/09/2020	Venda Conforme NF Número 276 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI		324,35	223.735,70C
23/09/2020	Venda Conforme NF Número 277 de JULIANO AQUINO		450,95	
23/09/2020	Venda Conforme NF Número 278 de EDSON PRUCH DE AQUINO		310,55	
23/09/2020	Venda Conforme NF Número 279 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		498,70	
23/09/2020	Venda Conforme NF Número 280 de IARA DALMUT PATEL		390,55	
23/09/2020	Venda Conforme NF Número 281 de DIRCEU JOSE NAUMANN		252,50	
23/09/2020	Venda Conforme NF Número 282 de POSTO NEULU LTDA EPP		290,00	225.928,95C
24/09/2020	Venda Conforme NF Número 283 de JOAO BSSANEZE		287,90	
24/09/2020	Venda Conforme NF Número 284 de EC BEBIDAS		284,75	
24/09/2020	Venda Conforme NF Número 285 de ELENIR DE MOURA FELAN		282,90	
24/09/2020	Venda Conforme NF Número 286 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		445,30	
24/09/2020	Venda Conforme NF Número 287 de CAMILA AQUINO		627,45	227.857,25C
25/09/2020	Venda Conforme NF Número 288 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA		272,35	
25/09/2020	Venda Conforme NF Número 289 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI		297,10	
25/09/2020	Venda Conforme NF Número 290 de PANIFICADORA DY TONE		284,35	
25/09/2020	Venda Conforme NF Número 291 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		297,40	
25/09/2020	Venda Conforme NF Número 292 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI		281,00	229.289,45C
28/09/2020	Venda Conforme NF Número 293 de JULIANO AQUINO		291,60	
28/09/2020	Venda Conforme NF Número 294 de EDSON PRUCH DE AQUINO		269,45	
28/09/2020	Venda Conforme NF Número 295 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		291,50	
28/09/2020	Venda Conforme NF Número 296 de IARA DALMUT PATEL		281,10	
28/09/2020	Venda Conforme NF Número 297 de DIRCEU JOSE NAUMANN		245,75	230.668,85C
29/09/2020	Venda Conforme NF Número 298 de JOAO BSSANEZE		282,20	
29/09/2020	Venda Conforme NF Número 299 de EC BEBIDAS		281,20	
29/09/2020	Venda Conforme NF Número 300 de ELENIR DE MOURA FELAN		207,20	
29/09/2020	Venda Conforme NF Número 301 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		223,60	
29/09/2020	Venda Conforme NF Número 302 de CAMILA AQUINO		243,80	231.906,85C
30/09/2020	Venda Conforme NF Número 303 de TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 3060		440,00	
30/09/2020	Venda Conforme NF Número 304 de ZEZINHO SUPERMERCADO LTDA		480,00	232.826,85C
02/10/2020	Venda Conforme NF Número 306 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMAR		14.875,90	247.702,75C
06/10/2020	Venda Conforme NF Número 307 de POSTO NEULU LTDA EPP		1.149,40	248.852,15C
08/10/2020	Venda Conforme NF Número 308 de CENCI CIA LTDA		960,00	249.812,15C
09/10/2020	Venda Conforme NF Número 309 de CAMILA AQUINO		333,60	
09/10/2020	Venda Conforme NF Número 310 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		265,45	
09/10/2020	Venda Conforme NF Número 311 de ELENIR DE MOURA FELAN		242,90	
09/10/2020	Venda Conforme NF Número 312 de EC BEBIDAS		219,95	
09/10/2020	Venda Conforme NF Número 313 de JOAO BSSANEZE		239,80	251.113,85C
13/10/2020	Venda Conforme NF Número 314 de DIRCEU JOSE NAUMANN		298,40	
13/10/2020	Venda Conforme NF Número 315 de IARA DALMUT PATEL		274,20	
13/10/2020	Venda Conforme NF Número 316 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		322,80	
13/10/2020	Venda Conforme NF Número 317 de EDSON PRUCH DE AQUINO		236,30	
13/10/2020	Venda Conforme NF Número 318 de JULIANO AQUINO		228,55	252.474,10C
15/10/2020	Venda Conforme NF Número 319 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI		260,70	
15/10/2020	Venda Conforme NF Número 320 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		322,70	
15/10/2020	Venda Conforme NF Número 321 de PANIFICADORA DY TONE		246,15	
15/10/2020	Venda Conforme NF Número 322 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI		237,05	
15/10/2020	Venda Conforme NF Número 323 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA		252,05	253.792,75C
20/10/2020	Venda Conforme NF Número 324 de CAMILA AQUINO		244,30	
20/10/2020	Venda Conforme NF Número 325 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		245,05	
20/10/2020	Venda Conforme NF Número 326 de ELENIR DE MOURA FELAN		250,10	
20/10/2020	Venda Conforme NF Número 327 de EC BEBIDAS		264,30	
20/10/2020	Venda Conforme NF Número 328 de JOAO BSSANEZE		304,20	255.100,70C
22/10/2020	Venda Conforme NF Número 329 de AUTO POSTO COMETA MG LTDA		217,50	
22/10/2020	Venda Conforme NF Número 330 de DE CARLI COMERCIO DE CEREAIS LTDA		510,00	
22/10/2020	Venda Conforme NF Número 331 de DIRCEU JOSE NAUMANN		277,00	
22/10/2020	Venda Conforme NF Número 332 de IARA DALMUT PATEL		293,75	
22/10/2020	Venda Conforme NF Número 333 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		316,60	
22/10/2020	Venda Conforme NF Número 334 de EDSON PRUCH DE AQUINO		304,40	
22/10/2020	Venda Conforme NF Número 335 de JULIANO AQUINO		351,40	257.371,35C
23/10/2020	Venda Conforme NF Número 336 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI		290,75	
23/10/2020	Venda Conforme NF Número 337 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		303,10	
23/10/2020	Venda Conforme NF Número 338 de PANIFICADORA DY TONE		298,75	
23/10/2020	Venda Conforme NF Número 339 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI		425,45	
23/10/2020	Venda Conforme NF Número 340 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA		323,55	259.012,95C
27/10/2020	Venda Conforme NF Número 341 de CAMILA AQUINO		316,30	
27/10/2020	Venda Conforme NF Número 342 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		317,15	
27/10/2020	Venda Conforme NF Número 343 de ELENIR DE MOURA FELAN		308,70	
27/10/2020	Venda Conforme NF Número 344 de EC BEBIDAS		372,10	

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2654	4.1.01.003.001.001 Vendas de Mercadorias a Vista			*****Continuação
27/10/2020	Venda Conforme NF Número 345 de JOAO BSSANEZE		322,05	
27/10/2020	Venda Conforme NF Número 346 de POSTO NEULU LTDA EPP		700,68	261.349,93C
28/10/2020	Venda Conforme NF Número 347 de DIRCEU JOSE NAUMANN		334,45	
28/10/2020	Venda Conforme NF Número 348 de IARA DALMUT PATEL		340,20	
28/10/2020	Venda Conforme NF Número 349 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		353,10	
28/10/2020	Venda Conforme NF Número 350 de EDSON PRUCH DE AQUINO		315,55	
28/10/2020	Venda Conforme NF Número 351 de JULIANO AQUINO		317,00	263.010,23C
29/10/2020	Venda Conforme NF Número 352 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI		254,00	
29/10/2020	Venda Conforme NF Número 353 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		306,10	
29/10/2020	Venda Conforme NF Número 354 de PANIFICADORA DY TONE		283,40	
29/10/2020	Venda Conforme NF Número 355 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA		259,40	264.113,13C
30/10/2020	Venda Conforme NF Número 356 de SEMENTES SOJAMIL LTDA		3.630,00	267.743,13C
03/11/2020	Venda Conforme NF Número 358 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMAR		11.322,10	279.065,23C
04/11/2020	Venda Conforme NF Número 359 de POSTO NEULU LTDA EPP		561,00	279.626,23C
09/11/2020	Venda Conforme NF Número 360 de CAMILA AQUINO		237,30	
09/11/2020	Venda Conforme NF Número 361 de ELENIR DE MOURA FELAN		299,05	280.162,58C
11/11/2020	Venda Conforme NF Número 362 de CENCI CIA LTDA		960,00	
11/11/2020	Venda Conforme NF Número 363 de POSTO NEULU LTDA EPP		694,40	281.816,98C
13/11/2020	Venda Conforme NF Número 364 de EC BEBIDAS		300,50	
13/11/2020	Venda Conforme NF Número 365 de JOAO BSSANEZE		323,05	
13/11/2020	Venda Conforme NF Número 366 de DIRCEU JOSE NAUMANN		302,10	
13/11/2020	Venda Conforme NF Número 367 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		321,90	
13/11/2020	Venda Conforme NF Número 368 de IARA DALMUT PATEL		372,00	283.436,53C
18/11/2020	Venda Conforme NF Número 369 de TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 3060		409,00	283.845,53C
19/11/2020	Venda Conforme NF Número 370 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		306,60	
19/11/2020	Venda Conforme NF Número 371 de EDSON PRUCH DE AQUINO		322,25	
19/11/2020	Venda Conforme NF Número 372 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI		216,00	
19/11/2020	Venda Conforme NF Número 373 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		231,10	
19/11/2020	Venda Conforme NF Número 374 de PANIFICADORA DY TONE		227,35	
19/11/2020	Venda Conforme NF Número 375 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI		243,25	
19/11/2020	Venda Conforme NF Número 376 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA		245,30	285.637,38C
20/11/2020	Venda Conforme NF Número 377 de HARA E ESTIMA LTDA		455,00	
20/11/2020	Venda Conforme NF Número 378 de CAMILA AQUINO		299,25	
20/11/2020	Venda Conforme NF Número 379 de ELENIR DE MOURA FELAN		302,00	
20/11/2020	Venda Conforme NF Número 380 de EC BEBIDAS		312,80	287.006,43C
23/11/2020	Venda Conforme NF Número 381 de JOAO BSSANEZE		281,10	
23/11/2020	Venda Conforme NF Número 382 de DIRCEU JOSE NAUMANN		352,85	
23/11/2020	Venda Conforme NF Número 383 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		309,85	
23/11/2020	Venda Conforme NF Número 384 de IARA DALMUT PATEL		330,10	
23/11/2020	Venda Conforme NF Número 385 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		452,20	
23/11/2020	Venda Conforme NF Número 386 de EDSON PRUCH DE AQUINO		305,65	289.038,18C
24/11/2020	Venda Conforme NF Número 387 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI		306,10	
24/11/2020	Venda Conforme NF Número 388 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		322,60	
24/11/2020	Venda Conforme NF Número 389 de PANIFICADORA DY TONE		355,80	
24/11/2020	Venda Conforme NF Número 390 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI		323,85	
24/11/2020	Venda Conforme NF Número 391 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA		346,25	290.692,78C
25/11/2020	Venda Conforme NF Número 392 de TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 3060		824,00	
25/11/2020	Venda Conforme NF Número 393 de CAMILA AQUINO		350,25	
25/11/2020	Venda Conforme NF Número 394 de ELENIR DE MOURA FELAN		326,20	
25/11/2020	Venda Conforme NF Número 395 de EC BEBIDAS		346,15	
25/11/2020	Venda Conforme NF Número 396 de JOAO BSSANEZE		321,55	
25/11/2020	Venda Conforme NF Número 397 de DIRCEU JOSE NAUMANN		311,40	293.172,33C
26/11/2020	Venda Conforme NF Número 398 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		223,50	
26/11/2020	Venda Conforme NF Número 399 de IARA DALMUT PATEL		274,70	
26/11/2020	Venda Conforme NF Número 400 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		151,30	293.821,83C
29/11/2020	Venda Conforme NF Número 401 de ZEZINHO SUPERMERCADO LTDA		768,00	294.589,83C
30/11/2020	Venda Conforme NF Número 403 de AQUINOCOMERCIO DE PERFUMAR		11.663,05	306.252,88C
01/12/2020	Venda Conforme NF Número 404 de POSTO NEULU LTDA EPP		811,96	307.064,84C
02/12/2020	Venda Conforme NF Número 405 de TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 3060		237,00	307.301,84C
04/12/2020	Venda Conforme NF Número 406 de CAMILA AQUINO		392,75	
04/12/2020	Venda Conforme NF Número 407 de ELENIR DE MOURA FELAN		218,60	
04/12/2020	Venda Conforme NF Número 408 de EC BEBIDAS		166,05	308.079,24C
07/12/2020	Venda Conforme NF Número 409 de JOAO BSSANEZE		178,70	
07/12/2020	Venda Conforme NF Número 410 de DIRCEU JOSE NAUMANN		214,85	
07/12/2020	Venda Conforme NF Número 411 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		154,40	308.627,19C
09/12/2020	Venda Conforme NF Número 412 de IARA DALMUT PATEL		234,75	
09/12/2020	Venda Conforme NF Número 413 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		277,20	
09/12/2020	Venda Conforme NF Número 414 de EDSON PRUCH DE AQUINO		243,50	309.382,64C
14/12/2020	Venda Conforme NF Número 415 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI		216,30	
14/12/2020	Venda Conforme NF Número 416 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		244,20	
14/12/2020	Venda Conforme NF Número 417 de PANIFICADORA DY TONE		205,25	
14/12/2020	Venda Conforme NF Número 418 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI		223,55	
14/12/2020	Venda Conforme NF Número 419 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA		293,75	
14/12/2020	Venda Conforme NF Número 420 de JULIANO AQUINO		298,30	310.863,99C
15/12/2020	Venda Conforme NF Número 421 de POSTO NEULU LTDA EPP		1.429,35	312.293,34C
18/12/2020	Venda Conforme NF Número 422 de CAMILA AQUINO		250,90	
18/12/2020	Venda Conforme NF Número 423 de ELENIR DE MOURA FELAN		239,45	
18/12/2020	Venda Conforme NF Número 424 de EC BEBIDAS		207,60	
18/12/2020	Venda Conforme NF Número 425 de JOAO BSSANEZE		262,80	
18/12/2020	Venda Conforme NF Número 426 de DIRCEU JOSE NAUMANN		276,05	313.530,14C
20/12/2020	Venda Conforme NF Número 427 de CENCI CIA LTDA		960,00	314.490,14C

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 2654	4.1.01.003.001.001 Vendas de Mercadorias a Vista			*****Continuação
21/12/2020	Venda Conforme NF Número 428 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		236,00	
21/12/2020	Venda Conforme NF Número 429 de IARA DALMUT PATEL		166,30	
21/12/2020	Venda Conforme NF Número 430 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		272,65	
21/12/2020	Venda Conforme NF Número 431 de EDSON PRUCH DE AQUINO		326,70	
21/12/2020	Venda Conforme NF Número 432 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI		336,60	315.828,39C
23/12/2020	Venda Conforme NF Número 433 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		239,00	
23/12/2020	Venda Conforme NF Número 434 de PANIFICADORA DY TONE		221,55	
23/12/2020	Venda Conforme NF Número 435 de FERNANDO MARTINS ZAVARUCHI		224,60	
23/12/2020	Venda Conforme NF Número 436 de HIDRELETRICA FORQUILHA LTDA		308,70	
23/12/2020	Venda Conforme NF Número 437 de JULIANO AQUINO		302,75	317.124,99C
28/12/2020	Venda Conforme NF Número 438 de CAMILA AQUINO		344,00	
28/12/2020	Venda Conforme NF Número 439 de ELENIR DE MOURA FELAN		361,10	
28/12/2020	Venda Conforme NF Número 440 de EC BEBIDAS		279,80	
28/12/2020	Venda Conforme NF Número 441 de JOAO BSSANEZE		291,50	
28/12/2020	Venda Conforme NF Número 442 de PEDRO HENRIQUE TELES MENDES		397,70	
28/12/2020	Venda Conforme NF Número 443 de JUCIMAR ROBSON GONCALVES		371,55	
28/12/2020	Venda Conforme NF Número 444 de EDSON PRUCH DE AQUINO		428,00	319.598,64C
29/12/2020	Venda Conforme NF Número 445 de TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 3060		330,00	
29/12/2020	Venda Conforme NF Número 446 de ELENI TEREZINHA REICKERT JAHI		253,00	
29/12/2020	Venda Conforme NF Número 447 de EZILDA PIRES DE LARA FRANCION		244,20	
29/12/2020	Venda Conforme NF Número 448 de PANIFICADORA DY TONE		325,25	320.751,09C
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020	320.751,09		0,00C
Conta: 2774	4.1.03.001.003 (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00	
16/04/2020	Devolução de Mercadorias Conforme NF 767205 de DEYCON COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA	424,08		424,08D
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		424,08	0,00C
Conta: 2831	4.1.03.005.006 (-) SIMPLES Nacional			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00	
31/01/2020	Simples sobre Faturamento Mês 01/2020	30,27		30,27D
29/02/2020	Simples sobre Faturamento Mês 02/2020	253,73		284,00D
31/03/2020	Simples sobre Faturamento Mês 03/2020	17,47		301,47D
30/04/2020	Simples sobre Faturamento Mês 04/2020	148,61		450,08D
31/05/2020	Simples sobre Faturamento Mês 05/2020	499,96		950,04D
30/06/2020	Simples sobre Faturamento Mês 06/2020	873,33		1.823,37D
31/07/2020	Simples sobre Faturamento Mês 07/2020	875,26		2.698,63D
31/08/2020	Simples sobre Faturamento Mês 08/2020	868,08		3.566,71D
30/09/2020	Simples sobre Faturamento Mês 09/2020	472,06		4.038,77D
31/10/2020	Simples sobre Faturamento Mês 10/2020	529,07		4.567,84D
30/11/2020	Simples sobre Faturamento Mês 11/2020	414,40		4.982,24D
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		5.387,22	
31/12/2020	Simples sobre Faturamento Mês 12/2020	404,98		0,00C
Conta: 2859	4.1.05.001.002 Rendimento Aplicacao			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00	
31/01/2020	Conforme Extrato Bancário RENDIMENTO APLICACAO		0,14	0,14C
29/02/2020	Conforme Extrato Bancário RENDIMENTO APLICACAO		0,40	0,54C
31/03/2020	Conforme Extrato Bancário RENDIMENTO APLICACAO		0,10	0,64C
30/04/2020	Conforme Extrato Bancário RENDIMENTO APLICACAO		0,02	0,66C
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020	0,66		0,00C
Conta: 4877	4.1.05.003.010 Receita com brindes			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00	
10/10/2020	Entradas de Brindes e Bonificações NF 5082436 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		157,24	157,24C
19/10/2020	Entradas de Brindes e Bonificações NF 5089527 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		153,34	310,58C
26/10/2020	Entradas de Brindes e Bonificações NF 5097087 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		153,34	463,92C
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020	463,92		0,00C
Conta: 3033	5.1.03.001.003 Estoque Inicial			
31/12/2019	Saldo anterior...	0,00		
31/12/2020	Valor Transferido	812.062,35		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		812.062,35	0,00D
Conta: 3034	5.1.03.001.004 Compras de Mercadorias a Vista			
31/12/2019	Saldo anterior...	0,00		
07/01/2020	Compra Conforme NF Número 757984 de MAGAZINE LUIZA S/A	79,90		79,90D
08/01/2020	Compra Conforme NF Número 210556 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA	493,00		572,90D
09/01/2020	Compra Conforme NF Número 763298 de MAGAZINE LUIZA S/A	79,90		652,80D
10/01/2020	Compra Conforme NF Número 627296 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	1.348,90		2.001,70D
11/01/2020	Compra Conforme NF Número 5239 de R M DOCES LTDA	407,20		2.408,90D
14/01/2020	Compra Conforme NF Número 745908 de DEYCON COMERCIO E	462,72		

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3034	5.1.03.001.004 Compras de Mercadorias a Vista			*****Continuação
	DISTRIBUICAO LTDA			
14/01/2020	Compra Conforme NF Número 745909 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	179,25		3.050,87D
17/01/2020	Compra Conforme NF Número 630112 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	915,05		3.965,92D
28/01/2020	Compra Conforme NF Número 749051 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	551,97		4.517,89D
29/01/2020	Compra Conforme NF Número 1699 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	154,59		4.672,48D
31/01/2020	Compra Conforme NF Número 750078 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.827,20		7.499,68D
06/02/2020	Compra Conforme NF Número 220423 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA	903,75		8.403,43D
07/02/2020	Compra Conforme NF Número 639105 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	185,58		8.589,01D
10/02/2020	Compra Conforme NF Número 23072 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.798,27		
10/02/2020	Compra Conforme NF Número 23073 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	35,88		11.423,16D
11/02/2020	Compra Conforme NF Número 843962 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA	65,61		11.488,77D
14/02/2020	Compra Conforme NF Número 642480 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	141,83		11.630,60D
19/02/2020	Compra Conforme NF Número 224571 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA	458,00		12.088,60D
21/02/2020	Compra Conforme NF Número 645844 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	114,05		12.202,65D
26/02/2020	Compra Conforme NF Número 5812 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	154,59		12.357,24D
28/02/2020	Compra Conforme NF Número 648174 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	158,69		12.515,93D
09/03/2020	Compra Conforme NF Número 23463 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.350,73		
09/03/2020	Compra Conforme NF Número 4877640 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.044,38		14.911,04D
19/03/2020	Compra Conforme NF Número 4888024 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.111,10		17.022,14D
25/03/2020	Compra Conforme NF Número 4893997 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.196,91		18.219,05D
28/03/2020	Compra Conforme NF Número 15441656 de ARCOM S A	66,92		18.285,97D
31/03/2020	Compra Conforme NF Número 4899109 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	4.230,40		22.516,37D
03/04/2020	Compra Conforme NF Número 660804 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	121,02		22.637,39D
06/04/2020	Compra Conforme NF Número 23812 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.511,08		
06/04/2020	Compra Conforme NF Número 239101 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA	368,92		24.517,39D
07/04/2020	Compra Conforme NF Número 765243 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	424,08		
07/04/2020	Compra Conforme NF Número 855424 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA	63,25		25.004,72D
13/04/2020	Compra Conforme NF Número 383 de EVANILO ALVES DE FARIAS - ME	209,60		
13/04/2020	Compra Conforme NF Número 240894 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA	358,80		25.573,12D
16/04/2020	Compra Conforme NF Número 767208 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	424,08		
16/04/2020	Compra Conforme NF Número 242351 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA	669,60		26.666,80D
17/04/2020	Compra Conforme NF Número 664520 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	230,68		
17/04/2020	Compra Conforme NF Número 664521 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	188,09		27.085,57D
20/04/2020	Compra Conforme NF Número 24046 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.193,99		28.279,56D
22/04/2020	Compra Conforme NF Número 857514 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA	64,03		
22/04/2020	Compra Conforme NF Número 768217 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	458,29		28.801,88D
23/04/2020	Compra Conforme NF Número 244115 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA	705,00		29.506,88D
24/04/2020	Compra Conforme NF Número 666862 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	217,67		29.724,55D
27/04/2020	Compra Conforme NF Número 245039 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA	382,80		30.107,35D
28/04/2020	Compra Conforme NF Número 415667 de PECCIN S/A	1.089,07		
28/04/2020	Compra Conforme NF Número 245646 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA	1.554,00		32.750,42D
04/05/2020	Compra Conforme NF Número 24281 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.903,93		34.654,35D
05/05/2020	Compra Conforme NF Número 860374 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA	59,51		
05/05/2020	Compra Conforme NF Número 771475 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	514,08		35.227,94D
07/05/2020	Compra Conforme NF Número 248092 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA	874,80		36.102,74D
08/05/2020	Compra Conforme NF Número 672374 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	317,13		36.419,87D
09/05/2020	Compra Conforme NF Número 5898 de R M DOCES LTDA	172,90		36.592,77D
11/05/2020	Compra Conforme NF Número 630 de EVANILO ALVES DE FARIAS - ME	35,00		36.627,77D
12/05/2020	Compra Conforme NF Número 15891 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	25,62		
12/05/2020	Compra Conforme NF Número 249479 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA	1.554,00		38.207,39D
15/05/2020	Compra Conforme NF Número 674963 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	132,84		38.340,23D
18/05/2020	Compra Conforme NF Número 24534 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.415,27		39.755,50D

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3034	5.1.03.001.004 Compras de Mercadorias a Vista			*****Continuação
19/05/2020	Compra Conforme NF Número 774797 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	514,08		40.269,58D
22/05/2020	Compra Conforme NF Número 253239 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA	717,00		40.986,58D
29/05/2020	Compra Conforme NF Número 679880 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	236,09		
29/05/2020	Compra Conforme NF Número 777824 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.827,20		44.049,87D
01/06/2020	Compra Conforme NF Número 24801 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.409,73		45.459,60D
04/06/2020	Compra Conforme NF Número 171 de JANDIR ANTONIO DE AZEVEDO A LTDA	400,00		45.859,60D
05/06/2020	Compra Conforme NF Número 682705 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	97,79		45.957,39D
12/06/2020	Compra Conforme NF Número 684864 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	153,05		46.110,44D
15/06/2020	Compra Conforme NF Número 804 de EVANILO ALVES DE FARIAS - ME	94,00		46.204,44D
22/06/2020	Compra Conforme NF Número 25124 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.183,27		47.387,71D
23/06/2020	Compra Conforme NF Número 23721 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	24,98		47.412,69D
29/06/2020	Compra Conforme NF Número 25252 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.362,26		48.774,95D
30/06/2020	Compra Conforme NF Número 264372 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA	153,12		48.928,07D
01/07/2020	Compra Conforme NF Número 264608 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA	531,00		49.459,07D
03/07/2020	Compra Conforme NF Número 692749 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	97,79		49.556,86D
17/07/2020	Compra Conforme NF Número 697987 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	151,19		49.708,05D
27/07/2020	Compra Conforme NF Número 25722 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.348,46		51.056,51D
28/07/2020	Compra Conforme NF Número 879294 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA	51,17		51.107,68D
29/07/2020	Compra Conforme NF Número 31084 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	38,34		
29/07/2020	Compra Conforme NF Número 267331 de DAMIANI COMERCIO DE BEB LTDA	1.179,80		52.325,82D
30/07/2020	Compra Conforme NF Número 792974 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	563,98		52.889,80D
31/07/2020	Compra Conforme NF Número 703367 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	94,86		52.984,66D
03/08/2020	Compra Conforme NF Número 793564 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA	563,98		53.548,64D
04/08/2020	Compra Conforme NF Número 5015197 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.244,17		55.792,81D
05/08/2020	Compra Conforme NF Número 5017090 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.164,46		56.957,27D
07/08/2020	Compra Conforme NF Número 58595 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	2.000,58		58.957,85D
10/08/2020	Compra Conforme NF Número 25932 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA	1.591,61		
10/08/2020	Compra Conforme NF Número 5020861 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.266,30		61.815,76D
11/08/2020	Compra Conforme NF Número 591477 de CRBS SA - CDD Beltrao	123,68		
11/08/2020	Compra Conforme NF Número 51341 de FITOS ALIMENTOS LTDA	88,51		62.027,95D
12/08/2020	Compra Conforme NF Número 1416 de MBL IND. E COM. DE ARTIGOS PARA FESTAS	1.011,24		63.039,19D
15/08/2020	Compra Conforme NF Número 450275 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	296,61		63.335,80D
17/08/2020	Compra Conforme NF Número 5027724 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.352,90		65.688,70D
18/08/2020	Compra Conforme NF Número 16974 de DOCES DALMAVEL	645,30		
18/08/2020	Compra Conforme NF Número 279065 de WMS SUPERMERCADOS DO B LTDA	504,84		66.838,84D
19/08/2020	Compra Conforme NF Número 1490287 de PENNACCHI & CIA LTDA	1.167,19		
19/08/2020	Compra Conforme NF Número 51531 de FITOS ALIMENTOS LTDA	119,45		68.125,48D
20/08/2020	Compra Conforme NF Número 36510 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	251,50		68.376,98D
21/08/2020	Compra Conforme NF Número 59209 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	990,23		
21/08/2020	Compra Conforme NF Número 712317 de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA BEBIDAS	177,17		69.544,38D
22/08/2020	Compra Conforme NF Número 451369 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	262,38		69.806,76D
24/08/2020	Compra Conforme NF Número 5034770 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.458,51		71.265,27D
25/08/2020	Compra Conforme NF Número 51669 de FITOS ALIMENTOS LTDA	120,87		71.386,14D
28/08/2020	Compra Conforme NF Número 715182 de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA BEBIDAS	145,19		71.531,33D
29/08/2020	Compra Conforme NF Número 452610 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	384,49		
29/08/2020	Compra Conforme NF Número 5041899 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.492,02		74.407,84D
04/09/2020	Compra Conforme NF Número 718951 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	145,55		74.553,39D
09/09/2020	Compra Conforme NF Número 889275 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA	55,59		74.608,98D
11/09/2020	Compra Conforme NF Número 721964 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	215,15		74.824,13D
14/09/2020	Compra Conforme NF Número 26498 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA	1.419,88		76.244,01D
15/09/2020	Compra Conforme NF Número 1097 de PAIERINHO DE MINAS LTDA	250,00		76.494,01D
18/09/2020	Compra Conforme NF Número 725505 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	153,05		76.647,06D

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3034	5.1.03.001.004 Compras de Mercadorias a Vista			*****Continuação
21/09/2020	Compra Conforme NF Número 26617 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA	857,46		77.504,52D
23/09/2020	Compra Conforme NF Número 45369 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	26,33		77.530,85D
25/09/2020	Compra Conforme NF Número 728553 de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA BEBIDAS	158,15		77.689,00D
29/09/2020	Compra Conforme NF Número 808939 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA	1.826,16		79.515,16D
05/10/2020	Compra Conforme NF Número 26850 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA	1.064,93		80.580,09D
10/10/2020	Compra Conforme NF Número 736028 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	151,90		80.731,99D
17/10/2020	Compra Conforme NF Número 739278 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	276,19		81.008,18D
19/10/2020	Compra Conforme NF Número 27064 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA	2.182,88		83.191,06D
20/10/2020	Compra Conforme NF Número 814248 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA	354,96		
20/10/2020	Compra Conforme NF Número 900041 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA	63,76		83.609,78D
24/10/2020	Compra Conforme NF Número 742667 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	182,63		83.792,41D
28/10/2020	Compra Conforme NF Número 55275 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	26,33		83.818,74D
30/10/2020	Compra Conforme NF Número 62404 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA ME	1.465,09		
30/10/2020	Compra Conforme NF Número 745918 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	191,04		85.474,87D
31/10/2020	Compra Conforme NF Número 464677 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	347,81		
31/10/2020	Compra Conforme NF Número 5104699 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.067,55		86.890,23D
06/11/2020	Compra Conforme NF Número 749688 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	293,37		87.183,60D
10/11/2020	Compra Conforme NF Número 5112214 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.399,47		89.583,07D
13/11/2020	Compra Conforme NF Número 753469 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	109,97		89.693,04D
14/11/2020	Compra Conforme NF Número 16246582 de ARCOM	542,92		
14/11/2020	Compra Conforme NF Número 753468 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	485,76		90.721,72D
17/11/2020	Compra Conforme NF Número 821725 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA	451,44		91.173,16D
20/11/2020	Compra Conforme NF Número 756896 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	350,62		91.523,78D
25/11/2020	Compra Conforme NF Número 5129182 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.441,90		
25/11/2020	Compra Conforme NF Número 5129183 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	4.032,10		97.997,78D
30/11/2020	Compra Conforme NF Número 27751 de DEYCON COMERCIO E REPRESENTAÇAO LTDA	1.613,54		99.611,32D
01/12/2020	Compra Conforme NF Número 1551712 de PENNACCHI & CIA LTDA	342,72		
01/12/2020	Compra Conforme NF Número 53850 de FITOS ALIMENTOS LTDA	103,11		100.057,15D
02/12/2020	Compra Conforme NF Número 3701 de COUTINHO & OLIVEIRA LTDA	460,60		
02/12/2020	Compra Conforme NF Número 64717 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	131,65		100.649,40D
03/12/2020	Compra Conforme NF Número 80137 de COMERCIAL DESTRO LTDA	337,14		100.986,54D
05/12/2020	Compra Conforme NF Número 764374 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	870,35		
05/12/2020	Compra Conforme NF Número 471554 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	377,64		
05/12/2020	Compra Conforme NF Número 764374 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	870,35		103.104,88D
07/12/2020	Compra Conforme NF Número 48303 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	951,67		
07/12/2020	Compra Conforme NF Número 5140931 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.312,46		105.369,01D
09/12/2020	Compra Conforme NF Número 54024 de FITOS ALIMENTOS LTDA	171,40		105.540,41D
11/12/2020	Compra Conforme NF Número 64337 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES LTDA ME	1.987,24		107.527,65D
12/12/2020	Compra Conforme NF Número 16357212 de ARCOM	517,01		
12/12/2020	Compra Conforme NF Número 472985 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	245,11		
12/12/2020	Compra Conforme NF Número 768100 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	1.191,60		109.481,37D
13/12/2020	Compra Conforme NF Número 1559639 de PENNACCHI & CIA LTDA	559,77		110.041,14D
15/12/2020	Compra Conforme NF Número 28021 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.765,68		
15/12/2020	Compra Conforme NF Número 915260 de FIORELO PEGORARO COM E DISTRIBUICAO LTDA	69,02		
15/12/2020	Compra Conforme NF Número 54213 de FITOS ALIMENTOS LTDA	95,31		
15/12/2020	Compra Conforme NF Número 5151074 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.239,17		114.210,32D
16/12/2020	Compra Conforme NF Número 68803 de TOZZO BEBIDAS PARANA LTDA	341,40		114.551,72D
17/12/2020	Compra Conforme NF Número 5152664 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.243,70		116.795,42D
18/12/2020	Compra Conforme NF Número 1284826 de CASA DI CONTI LTDA	3.872,05		120.667,47D
19/12/2020	Compra Conforme NF Número 474542 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	318,82		
19/12/2020	Compra Conforme NF Número 772254 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	248,39		121.234,68D
22/12/2020	Compra Conforme NF Número 3373 de Aló COMERCIO DE ALIMENTOS L	529,16		121.763,84D
23/12/2020	Compra Conforme NF Número 774638 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	151,90		121.915,74D
24/12/2020	Compra Conforme NF Número 475874 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	291,71		122.207,45D
31/12/2020	Compra Conforme NF Número 477112 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	245,29		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		122.452,74	0,00D

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3035	5.1.03.001.005 Compras de Mercadorias a Prazo			
31/12/2019	Saldo anterior...	0,00		
04/01/2020	Compra Conforme NF Número 416021 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	317,80		
04/01/2020	Compra Conforme NF Número 15154125 de ARCOM	421,56		739,36D
06/01/2020	Compra Conforme NF Número 498409 de CRBS SA - CDD Beltrao	470,22		1.209,58D
07/01/2020	Compra Conforme NF Número 47104 de FITOS ALIMENTOS LTDA	115,64		1.325,22D
08/01/2020	Compra Conforme NF Número 4812652 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.137,67		
08/01/2020	Compra Conforme NF Número 4812653 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	3.169,02		5.631,91D
09/01/2020	Compra Conforme NF Número 500084 de CRBS SA - CDD Beltrao	111,28		
09/01/2020	Compra Conforme NF Número 817647 de COMERCIAL DESTRO LTDA	656,95		6.400,14D
10/01/2020	Compra Conforme NF Número 51290 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	1.271,90		7.672,04D
11/01/2020	Compra Conforme NF Número 417156 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	572,25		8.244,29D
13/01/2020	Compra Conforme NF Número 501814 de CRBS SA - CDD Beltrao	335,24		
13/01/2020	Compra Conforme NF Número 22641 de DEYCON COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	1.848,61		10.428,14D
15/01/2020	Compra Conforme NF Número 22457 de BRASIL BRINQUEDOS LTDA	809,49		
15/01/2020	Compra Conforme NF Número 1373686 de PENNACCHI E CIA LTDA	696,62		
15/01/2020	Compra Conforme NF Número 47303 de FITOS ALIMENTOS LTDA	161,84		12.096,09D
16/01/2020	Compra Conforme NF Número 4819826 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	3.477,95		15.574,04D
18/01/2020	Compra Conforme NF Número 418383 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	432,64		16.006,68D
20/01/2020	Compra Conforme NF Número 1121806 de CASA DI CONTI LTDA	1.630,08		
20/01/2020	Compra Conforme NF Número 153353 de TOZZO ALIMENTOS LTDA	866,40		
20/01/2020	Compra Conforme NF Número 505111 de CRBS SA - CDD Beltrao	575,28		19.078,44D
21/01/2020	Compra Conforme NF Número 409344 de PECCIN S/A	1.245,60		20.324,04D
22/01/2020	Compra Conforme NF Número 1378107 de PENNACCHI E CIA LTDA	1.211,49		
22/01/2020	Compra Conforme NF Número 4825900 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.506,20		24.041,73D
23/01/2020	Compra Conforme NF Número 830815 de COMERCIAL DESTRO LTDA	340,09		
23/01/2020	Compra Conforme NF Número 47468 de FITOS ALIMENTOS LTDA	99,33		24.481,15D
24/01/2020	Compra Conforme NF Número 51807 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	1.723,83		26.204,98D
25/01/2020	Compra Conforme NF Número 15241357 de ARCOM S A	477,19		26.682,17D
27/01/2020	Compra Conforme NF Número 125516 de DORI ALIMENTOS LTDA	1.229,05		
27/01/2020	Compra Conforme NF Número 508749 de CRBS SA - CDD Beltrao	200,24		
27/01/2020	Compra Conforme NF Número 4830652 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	3.402,22		31.513,68D
29/01/2020	Compra Conforme NF Número 47594 de FITOS ALIMENTOS LTDA	135,20		31.648,88D
30/01/2020	Compra Conforme NF Número 836690 de COMERCIAL DESTRO LTDA	395,91		
30/01/2020	Compra Conforme NF Número 4833453 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.114,03		34.158,82D
31/01/2020	Compra Conforme NF Número 22706 de BRASIL BRINQUEDOS LTDA	861,72		35.020,54D
03/02/2020	Compra Conforme NF Número 172401 de ALIMENTOS N BONN LTDA	1.161,51		
03/02/2020	Compra Conforme NF Número 511850 de CRBS SA - CDD Beltrao	739,20		36.921,25D
05/02/2020	Compra Conforme NF Número 1387493 de PENNACCHI E CIA LTDA	380,64		
05/02/2020	Compra Conforme NF Número 1387495 de PENNACCHI E CIA LTDA	978,92		38.280,81D
07/02/2020	Compra Conforme NF Número 52407 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	1.357,99		39.638,80D
08/02/2020	Compra Conforme NF Número 419960 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	651,05		40.289,85D
10/02/2020	Compra Conforme NF Número 178030 de KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	1.370,42		
10/02/2020	Compra Conforme NF Número 515078 de CRBS SA - CDD Beltrao	311,04		
10/02/2020	Compra Conforme NF Número 4844442 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.338,00		44.309,31D
11/02/2020	Compra Conforme NF Número 846730 de COMERCIAL DESTRO LTDA	292,09		44.601,40D
12/02/2020	Compra Conforme NF Número 1392060 de PENNACCHI E CIA LTDA	473,62		45.075,02D
13/02/2020	Compra Conforme NF Número 4850676 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	3.107,09		48.182,11D
15/02/2020	Compra Conforme NF Número 15310143 de ARCOM S A	824,69		49.006,80D
17/02/2020	Compra Conforme NF Número 519218 de CRBS SA - CDD Beltrao	369,60		49.376,40D
18/02/2020	Compra Conforme NF Número 852613 de COMERCIAL DESTRO LTDA	411,86		
18/02/2020	Compra Conforme NF Número 47976 de FITOS ALIMENTOS LTDA	166,16		49.954,42D
19/02/2020	Compra Conforme NF Número 286629 de AMENDUPA PROD ALIMENTIC LTDA	1.433,71		51.388,13D
20/02/2020	Compra Conforme NF Número 4858623 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.127,75		53.515,88D
21/02/2020	Compra Conforme NF Número 53044 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	1.873,29		55.389,17D
22/02/2020	Compra Conforme NF Número 422369 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	250,78		
22/02/2020	Compra Conforme NF Número 522104 de CRBS SA - CDD Beltrao	1.732,08		57.372,03D
26/02/2020	Compra Conforme NF Número 1400144 de PENNACCHI E CIA LTDA	530,03		57.902,06D
27/02/2020	Compra Conforme NF Número 4866031 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	4.011,40		
27/02/2020	Compra Conforme NF Número 4866034 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	3.200,39		
27/02/2020	Compra Conforme NF Número 412835 de PECCIN S/A	3.550,67		68.664,52D
29/02/2020	Compra Conforme NF Número 423511 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI	212,23		68.876,75D

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3035	5.1.03.001.005 Compras de Mercadorias a Prazo			*****Continuação
	LTDA			
02/03/2020	Compra Conforme NF Número 525246 de CRBS SA - CDD Beltrao	182,60		69.059,35D
03/03/2020	Compra Conforme NF Número 48233 de FITOS ALIMENTOS LTDA	179,36		69.238,71D
05/03/2020	Compra Conforme NF Número 4872993 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.198,27		
05/03/2020	Compra Conforme NF Número 4872994 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.197,26		
05/03/2020	Compra Conforme NF Número 866272 de COMERCIAL DESTRO LTDA	263,01		71.897,25D
06/03/2020	Compra Conforme NF Número 43143 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	1.082,15		
06/03/2020	Compra Conforme NF Número 53499 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	1.204,25		
06/03/2020	Compra Conforme NF Número 651423 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	147,28		74.330,93D
07/03/2020	Compra Conforme NF Número 15373040 de ARCOM S A	596,13		
07/03/2020	Compra Conforme NF Número 424774 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	980,46		75.907,52D
09/03/2020	Compra Conforme NF Número 528264 de CRBS SA - CDD Beltrao	490,32		
09/03/2020	Compra Conforme NF Número 4877640 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	179,48		76.577,32D
10/03/2020	Compra Conforme NF Número 868355 de COMERCIAL DESTRO LTDA	455,06		77.032,38D
11/03/2020	Compra Conforme NF Número 1410003 de PENNACCHI E CIA LTDA	894,63		77.927,01D
12/03/2020	Compra Conforme NF Número 530114 de CRBS SA - CDD Beltrao	722,10		78.649,11D
13/03/2020	Compra Conforme NF Número 654743 de Spal Ind. Bras.Bebidas SA	173,40		78.822,51D
14/03/2020	Compra Conforme NF Número 15397193 de ARCOM S A	588,19		
14/03/2020	Compra Conforme NF Número 425955 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	329,20		79.739,90D
16/03/2020	Compra Conforme NF Número 531571 de CRBS SA - CDD Beltrao	256,40		79.996,30D
18/03/2020	Compra Conforme NF Número 48587 de FITOS ALIMENTOS LTDA	134,58		80.130,88D
19/03/2020	Compra Conforme NF Número 4888024 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	94,42		
19/03/2020	Compra Conforme NF Número 533346 de CRBS SA - CDD Beltrao	336,32		
19/03/2020	Compra Conforme NF Número 877337 de COMERCIAL DESTRO LTDA	224,38		80.786,00D
23/03/2020	Compra Conforme NF Número 534079 de CRBS SA - CDD Beltrao	71,76		80.857,76D
25/03/2020	Compra Conforme NF Número 1417778 de PENNACCHI E CIA LTDA	446,85		81.304,61D
28/03/2020	Compra Conforme NF Número 15441656 de ARCOM S A	298,79		81.603,40D
30/03/2020	Compra Conforme NF Número 535392 de CRBS SA - CDD Beltrao	71,76		81.675,16D
01/04/2020	Compra Conforme NF Número 1419120 de PENNACCHI E CIA LTDA	183,76		
01/04/2020	Compra Conforme NF Número 4900723 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.171,86		83.030,78D
02/04/2020	Compra Conforme NF Número 888283 de COMERCIAL DESTRO LTDA	242,61		83.273,39D
04/04/2020	Compra Conforme NF Número 428577 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	177,70		83.451,09D
07/04/2020	Compra Conforme NF Número 156683 de TOZZO ALIMENTOS LTDA	427,20		
07/04/2020	Compra Conforme NF Número 48779 de FITOS ALIMENTOS LTDA	127,16		84.005,45D
08/04/2020	Compra Conforme NF Número 414989 de PECCIN S/A	1.776,51		85.781,96D
09/04/2020	Compra Conforme NF Número 182397 de KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	2.107,20		
09/04/2020	Compra Conforme NF Número 43622 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	1.111,40		89.000,56D
10/04/2020	Compra Conforme NF Número 4908792 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.159,22		90.159,78D
11/04/2020	Compra Conforme NF Número 15479804 de ARCOM S A	836,30		
11/04/2020	Compra Conforme NF Número 429532 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	269,26		91.265,34D
13/04/2020	Compra Conforme NF Número 539393 de CRBS SA - CDD Beltrao	473,10		91.738,44D
15/04/2020	Compra Conforme NF Número 48921 de FITOS ALIMENTOS LTDA	210,07		91.948,51D
16/04/2020	Compra Conforme NF Número 540874 de CRBS SA - CDD Beltrao	598,80		
16/04/2020	Compra Conforme NF Número 900321 de COMERCIAL DESTRO LTDA	338,83		
16/04/2020	Compra Conforme NF Número 900322 de COMERCIAL DESTRO LTDA	322,32		
16/04/2020	Compra Conforme NF Número 900323 de COMERCIAL DESTRO LTDA	323,91		
16/04/2020	Compra Conforme NF Número 900324 de COMERCIAL DESTRO LTDA	193,69		93.726,06D
17/04/2020	Compra Conforme NF Número 54358 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	1.228,20		94.954,26D
18/04/2020	Compra Conforme NF Número 430524 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	449,20		
18/04/2020	Compra Conforme NF Número 4914891 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.340,32		97.743,78D
20/04/2020	Compra Conforme NF Número 175900 de ALIMENTOS N BONN LTDA	1.012,40		98.756,18D
21/04/2020	Compra Conforme NF Número 49012 de FITOS ALIMENTOS LTDA	124,26		98.880,44D
22/04/2020	Compra Conforme NF Número 4917728 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.293,17		100.173,61D
25/04/2020	Compra Conforme NF Número 431542 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	287,90		
25/04/2020	Compra Conforme NF Número 15522482 de ARCOM S A	499,19		100.960,70D
27/04/2020	Compra Conforme NF Número 21137 de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS BANIL LTDA	160,00		
27/04/2020	Compra Conforme NF Número 4921754 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.208,49		
27/04/2020	Compra Conforme NF Número 544278 de CRBS SA - CDD Beltrao	273,20		103.602,39D
28/04/2020	Compra Conforme NF Número 1429557 de PENNACCHI E CIA LTDA	901,25		
28/04/2020	Compra Conforme NF Número 49182 de FITOS ALIMENTOS LTDA	176,96		104.680,60D
30/04/2020	Compra Conforme NF Número 909792 de COMERCIAL DESTRO LTDA	326,48		
30/04/2020	Compra Conforme NF Número 54648 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	1.860,12		106.867,20D

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3035	5.1.03.001.005 Compras de Mercadorias a Prazo			*****Continuação
02/05/2020	Compra Conforme NF Número 432605 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	198,39		
02/05/2020	Compra Conforme NF Número 15543056 de ARCOM S A	1.044,07		108.109,66D
04/05/2020	Compra Conforme NF Número 4927741 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.313,04		
04/05/2020	Compra Conforme NF Número 292291 de AMENDUPA PROD ALIMENTIC LTDA	957,49		111.380,19D
05/05/2020	Compra Conforme NF Número 912449 de COMERCIAL DESTRO LTDA	212,71		111.592,90D
06/05/2020	Compra Conforme NF Número 49272 de FITOS ALIMENTOS LTDA	174,14		111.767,04D
07/05/2020	Compra Conforme NF Número 915295 de COMERCIAL DESTRO LTDA	457,15		
07/05/2020	Compra Conforme NF Número 548248 de CRBS SA - CDD Beltrao	248,38		112.472,57D
08/05/2020	Compra Conforme NF Número 1434526 de PENNACCHI E CIA LTDA	530,48		
08/05/2020	Compra Conforme NF Número 44104 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	1.267,76		114.270,81D
09/05/2020	Compra Conforme NF Número 433749 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	530,86		
09/05/2020	Compra Conforme NF Número 549428 de CRBS SA - CDD Beltrao	123,68		
09/05/2020	Compra Conforme NF Número 549429 de CRBS SA - CDD Beltrao	409,80		
09/05/2020	Compra Conforme NF Número 4933128 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.157,88		
09/05/2020	Compra Conforme NF Número 15563969 de ARCOM S A	606,93		117.099,96D
11/05/2020	Compra Conforme NF Número 550027 de CRBS SA - CDD Beltrao	389,36		117.489,32D
12/05/2020	Compra Conforme NF Número 23701 de BRASIL BRINQUEDOS LTDA	1.535,16		
12/05/2020	Compra Conforme NF Número 4933691 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.245,02		120.269,50D
14/05/2020	Compra Conforme NF Número 921279 de COMERCIAL DESTRO LTDA	258,84		120.528,34D
15/05/2020	Compra Conforme NF Número 55162 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	1.282,21		121.810,55D
16/05/2020	Compra Conforme NF Número 434814 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	284,43		
16/05/2020	Compra Conforme NF Número 552687 de CRBS SA - CDD Beltrao	273,20		
16/05/2020	Compra Conforme NF Número 15590279 de ARCOM S A	449,13		122.817,31D
18/05/2020	Compra Conforme NF Número 552884 de CRBS SA - CDD Beltrao	133,80		
18/05/2020	Compra Conforme NF Número 552882 de CRBS SA - CDD Beltrao	100,12		
18/05/2020	Compra Conforme NF Número 552883 de CRBS SA - CDD Beltrao	267,60		
18/05/2020	Compra Conforme NF Número 4940452 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.301,32		124.620,15D
19/05/2020	Compra Conforme NF Número 924520 de COMERCIAL DESTRO LTDA	328,24		
19/05/2020	Compra Conforme NF Número 49554 de FITOS ALIMENTOS LTDA	134,46		125.082,85D
21/05/2020	Compra Conforme NF Número 4943698 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.096,59		126.179,44D
22/05/2020	Compra Conforme NF Número 44388 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	1.221,72		
22/05/2020	Compra Conforme NF Número 555127 de CRBS SA - CDD Beltrao	154,08		
22/05/2020	Compra Conforme NF Número 555126 de CRBS SA - CDD Beltrao	127,90		127.683,14D
23/05/2020	Compra Conforme NF Número 436030 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	331,43		128.014,57D
25/05/2020	Compra Conforme NF Número 555966 de CRBS SA - CDD Beltrao	255,80		128.270,37D
26/05/2020	Compra Conforme NF Número 158774 de TOZZO ALIMENTOS LTDA	844,80		
26/05/2020	Compra Conforme NF Número 930182 de COMERCIAL DESTRO LTDA	1.292,94		
26/05/2020	Compra Conforme NF Número 4948187 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.429,24		131.837,35D
27/05/2020	Compra Conforme NF Número 1444332 de PENNACCHI E CIA LTDA	1.383,60		133.220,95D
28/05/2020	Compra Conforme NF Número 49750 de FITOS ALIMENTOS LTDA	141,64		
28/05/2020	Compra Conforme NF Número 557418 de CRBS SA - CDD Beltrao	123,68		133.486,27D
29/05/2020	Compra Conforme NF Número 55679 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	1.314,43		
29/05/2020	Compra Conforme NF Número 558117 de CRBS SA - CDD Beltrao	69,94		
29/05/2020	Compra Conforme NF Número 558118 de CRBS SA - CDD Beltrao	332,84		135.203,48D
30/05/2020	Compra Conforme NF Número 437178 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	175,53		135.379,01D
01/06/2020	Compra Conforme NF Número 558748 de CRBS SA - CDD Beltrao	249,80		
01/06/2020	Compra Conforme NF Número 4956216 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	6.028,30		
01/06/2020	Compra Conforme NF Número 4956217 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.127,41		142.784,52D
05/06/2020	Compra Conforme NF Número 560956 de CRBS SA - CDD Beltrao	271,09		143.055,61D
06/06/2020	Compra Conforme NF Número 561305 de CRBS SA - CDD Beltrao	177,16		143.232,77D
08/06/2020	Compra Conforme NF Número 4961543 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.076,69		144.309,46D
11/06/2020	Compra Conforme NF Número 944975 de COMERCIAL DESTRO LTDA	217,89		144.527,35D
12/06/2020	Compra Conforme NF Número 418141 de PECCIN S/A	1.347,32		
12/06/2020	Compra Conforme NF Número 56254 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	931,01		146.805,68D
13/06/2020	Compra Conforme NF Número 439472 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	347,96		147.153,64D
15/06/2020	Compra Conforme NF Número 564241 de CRBS SA - CDD Beltrao	332,84		
15/06/2020	Compra Conforme NF Número 4967545 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.158,65		148.645,13D
16/06/2020	Compra Conforme NF Número 50095 de FITOS ALIMENTOS LTDA	108,18		
16/06/2020	Compra Conforme NF Número 564783 de CRBS SA - CDD Beltrao	375,60		
16/06/2020	Compra Conforme NF Número 564784 de CRBS SA - CDD Beltrao	383,70		149.512,61D
17/06/2020	Compra Conforme NF Número 1455366 de PENNACCHI & CIA LTDA	981,07		150.493,68D
18/06/2020	Compra Conforme NF Número 565876 de CRBS SA - CDD Beltrao	383,70		

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3035	5.1.03.001.005 Compras de Mercadorias a Prazo			*****Continuação
18/06/2020	Compra Conforme NF Número 565877 de CRBS SA - CDD Beltrao	154,08		151.031,46D
19/06/2020	Compra Conforme NF Número 44908 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	983,68		152.015,14D
20/06/2020	Compra Conforme NF Número 440696 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	518,31		152.533,45D
22/06/2020	Compra Conforme NF Número 4975560 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.418,30		154.951,75D
23/06/2020	Compra Conforme NF Número 953187 de COMERCIAL DESTRO LTDA	386,70		
23/06/2020	Compra Conforme NF Número 953186 de COMERCIAL DESTRO LTDA	590,19		
23/06/2020	Compra Conforme NF Número 50279 de FITOS ALIMENTOS LTDA	166,31		156.094,95D
24/06/2020	Compra Conforme NF Número 186237 de KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	2.206,96		
24/06/2020	Compra Conforme NF Número 568472 de CRBS SA - CDD Beltrao	316,04		158.617,95D
25/06/2020	Compra Conforme NF Número 24267 de BRASIL BRINQUEDOS LTDA	824,75		159.442,70D
26/06/2020	Compra Conforme NF Número 56839 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	1.688,03		161.130,73D
27/06/2020	Compra Conforme NF Número 441872 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	224,70		161.355,43D
29/06/2020	Compra Conforme NF Número 26451 de CEGONHA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI ME	642,82		
29/06/2020	Compra Conforme NF Número 570381 de CRBS SA - CDD Beltrao	308,40		162.306,65D
30/06/2020	Compra Conforme NF Número 50418 de FITOS ALIMENTOS LTDA	163,15		
30/06/2020	Compra Conforme NF Número 571415 de CRBS SA - CDD Beltrao	189,74		
30/06/2020	Compra Conforme NF Número 4984156 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.077,46		163.737,00D
01/07/2020	Compra Conforme NF Número 571870 de CRBS SA - CDD Beltrao	148,08		163.885,08D
02/07/2020	Compra Conforme NF Número 21786 de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS BANIL LTDA	200,00		164.085,08D
03/07/2020	Compra Conforme NF Número 45152 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	559,88		164.644,96D
04/07/2020	Compra Conforme NF Número 442911 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	193,57		164.838,53D
06/07/2020	Compra Conforme NF Número 4988485 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.191,50		167.030,03D
08/07/2020	Compra Conforme NF Número 180187 de ALIMENTOS N BONN LTDA	1.125,66		
08/07/2020	Compra Conforme NF Número 50590 de FITOS ALIMENTOS LTDA	91,43		168.247,12D
09/07/2020	Compra Conforme NF Número 967350 de COMERCIAL DESTRO LTDA	476,49		168.723,61D
10/07/2020	Compra Conforme NF Número 57393 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	2.259,15		170.982,76D
11/07/2020	Compra Conforme NF Número 444206 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	327,72		
11/07/2020	Compra Conforme NF Número 576331 de CRBS SA - CDD Beltrao	154,08		171.464,56D
13/07/2020	Compra Conforme NF Número 576687 de CRBS SA - CDD Beltrao	289,00		
13/07/2020	Compra Conforme NF Número 576688 de CRBS SA - CDD Beltrao	170,98		
13/07/2020	Compra Conforme NF Número 4994519 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.151,76		173.076,30D
14/07/2020	Compra Conforme NF Número 970456 de COMERCIAL DESTRO LTDA	236,20		173.312,50D
16/07/2020	Compra Conforme NF Número 4997189 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.073,72		174.386,22D
18/07/2020	Compra Conforme NF Número 445290 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	528,67		174.914,89D
20/07/2020	Compra Conforme NF Número 580053 de CRBS SA - CDD Beltrao	138,72		
20/07/2020	Compra Conforme NF Número 5001168 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.437,08		
20/07/2020	Compra Conforme NF Número 420742 de PECCIN S/A	1.292,50		177.783,19D
21/07/2020	Compra Conforme NF Número 188137 de KI-KAKAU INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA	2.860,36		
21/07/2020	Compra Conforme NF Número 976005 de COMERCIAL DESTRO LTDA	230,22		180.873,77D
22/07/2020	Compra Conforme NF Número 1201388 de CASA DI CONTI LTDA	1.393,28		
22/07/2020	Compra Conforme NF Número 16784 de DOCES DALMAVEL	370,60		
22/07/2020	Compra Conforme NF Número 50884 de FITOS ALIMENTOS LTDA	145,75		182.783,40D
23/07/2020	Compra Conforme NF Número 582070 de CRBS SA - CDD Beltrao	383,70		
23/07/2020	Compra Conforme NF Número 978497 de COMERCIAL DESTRO LTDA	218,09		
23/07/2020	Compra Conforme NF Número 5003654 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.070,10		
23/07/2020	Compra Conforme NF Número 5003655 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.483,80		185.939,09D
24/07/2020	Compra Conforme NF Número 58001 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	988,18		
24/07/2020	Compra Conforme NF Número 582636 de CRBS SA - CDD Beltrao	453,76		187.381,03D
27/07/2020	Compra Conforme NF Número 583864 de CRBS SA - CDD Beltrao	169,60		187.550,63D
28/07/2020	Compra Conforme NF Número 981596 de COMERCIAL DESTRO LTDA	392,66		
28/07/2020	Compra Conforme NF Número 51039 de FITOS ALIMENTOS LTDA	150,65		188.093,94D
29/07/2020	Compra Conforme NF Número 585055 de CRBS SA - CDD Beltrao	447,61		188.541,55D
01/08/2020	Compra Conforme NF Número 447753 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	386,86		188.928,41D
05/08/2020	Compra Conforme NF Número 588595 de CRBS SA - CDD Beltrao	409,88		189.338,29D
06/08/2020	Compra Conforme NF Número 589097 de CRBS SA - CDD Beltrao	204,94		189.543,23D
08/08/2020	Compra Conforme NF Número 590335 de CRBS SA - CDD Beltrao	491,36		190.034,59D
10/08/2020	Compra Conforme NF Número 590829 de CRBS SA - CDD Beltrao	257,72		190.292,31D
11/08/2020	Compra Conforme NF Número 591476 de CRBS SA - CDD Beltrao	197,96		190.490,27D
13/08/2020	Compra Conforme NF Número 303306 de AMENDUPA PROD ALIMENTIC LTDA	1.477,11		191.967,38D
14/08/2020	Compra Conforme NF Número 593496 de CRBS SA - CDD Beltrao	553,98		192.521,36D

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3035	5.1.03.001.005 Compras de Mercadorias a Prazo			*****Continuação
18/08/2020	Compra Conforme NF Número 594923 de CRBS SA - CDD Beltrao	303,64		192.825,00D
20/08/2020	Compra Conforme NF Número 595904 de CRBS SA - CDD Beltrao	339,56		
20/08/2020	Compra Conforme NF Número 595905 de CRBS SA - CDD Beltrao	98,96		193.263,52D
21/08/2020	Compra Conforme NF Número 596576 de CRBS SA - CDD Beltrao	226,86		193.490,38D
22/08/2020	Compra Conforme NF Número 15953276 de ARCOM	350,09		
22/08/2020	Compra Conforme NF Número 1215912 de CASA DI CONTI LTDA	840,06		194.680,53D
24/08/2020	Compra Conforme NF Número 597521 de CRBS SA - CDD Beltrao	339,56		
24/08/2020	Compra Conforme NF Número 597522 de CRBS SA - CDD Beltrao	273,00		195.293,09D
28/08/2020	Compra Conforme NF Número 600074 de CRBS SA - CDD Beltrao	60,00		
28/08/2020	Compra Conforme NF Número 600075 de CRBS SA - CDD Beltrao	26,66		195.379,75D
31/08/2020	Compra Conforme NF Número 601209 de CRBS SA - CDD Beltrao	383,70		195.763,45D
02/09/2020	Compra Conforme NF Número 216206 de A L BACARIN E CIA LTDA	946,40		
02/09/2020	Compra Conforme NF Número 1498816 de PENNACCHI & CIA LTDA	364,31		197.074,16D
03/09/2020	Compra Conforme NF Número 602691 de CRBS SA - CDD Beltrao	409,88		197.484,04D
04/09/2020	Compra Conforme NF Número 1222428 de CASA DI CONTI LTDA	840,06		
04/09/2020	Compra Conforme NF Número 1222429 de CASA DI CONTI LTDA	1.119,97		
04/09/2020	Compra Conforme NF Número 59885 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	1.057,10		
04/09/2020	Compra Conforme NF Número 603666 de CRBS SA - CDD Beltrao	204,94		
04/09/2020	Compra Conforme NF Número 424718 de PECCIN S/A	1.209,02		
04/09/2020	Compra Conforme NF Número 603666 de CRBS SA - CDD Beltrao	204,94		202.120,07D
05/09/2020	Compra Conforme NF Número 16002511 de ARCOM	487,41		
05/09/2020	Compra Conforme NF Número 453935 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	241,05		
05/09/2020	Compra Conforme NF Número 604105 de CRBS SA - CDD Beltrao	144,50		
05/09/2020	Compra Conforme NF Número 604106 de CRBS SA - CDD Beltrao	180,18		
05/09/2020	Compra Conforme NF Número 5048211 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.248,52		205.421,73D
09/09/2020	Compra Conforme NF Número 51996 de FITOS ALIMENTOS LTDA	104,71		205.526,44D
10/09/2020	Compra Conforme NF Número 606052 de CRBS SA - CDD Beltrao	189,22		205.715,66D
11/09/2020	Compra Conforme NF Número 22538 de INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS BANIL LTDA	90,00		
11/09/2020	Compra Conforme NF Número 46634 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	579,66		206.385,32D
12/09/2020	Compra Conforme NF Número 455219 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	240,63		206.625,95D
13/09/2020	Compra Conforme NF Número 5054139 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.483,80		208.109,75D
14/09/2020	Compra Conforme NF Número 608054 de CRBS SA - CDD Beltrao	384,66		208.494,41D
15/09/2020	Compra Conforme NF Número 1228579 de CASA DI CONTI LTDA	2.786,58		211.280,99D
16/09/2020	Compra Conforme NF Número 17155 de DOCES DALMAVEL	661,50		
16/09/2020	Compra Conforme NF Número 609384 de CRBS SA - CDD Beltrao	123,04		
16/09/2020	Compra Conforme NF Número 5056668 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	2.311,75		214.377,28D
17/09/2020	Compra Conforme NF Número 610128 de CRBS SA - CDD Beltrao	62,40		214.439,68D
18/09/2020	Compra Conforme NF Número 60428 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	1.290,21		215.729,89D
19/09/2020	Compra Conforme NF Número 456506 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	269,31		
19/09/2020	Compra Conforme NF Número 5060981 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	4.296,50		220.295,70D
21/09/2020	Compra Conforme NF Número 611612 de CRBS SA - CDD Beltrao	255,80		
21/09/2020	Compra Conforme NF Número 27504 de CEGONHA INDUSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI ME	360,95		
21/09/2020	Compra Conforme NF Número 5061605 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.350,75		
21/09/2020	Compra Conforme NF Número 426064 de PECCIN S/A	1.093,24		223.356,44D
23/09/2020	Compra Conforme NF Número 1233520 de CASA DI CONTI LTDA	840,06		224.196,50D
26/09/2020	Compra Conforme NF Número 457817 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	194,28		
26/09/2020	Compra Conforme NF Número 615108 de CRBS SA - CDD Beltrao	98,98		224.489,76D
28/09/2020	Compra Conforme NF Número 164961 de TOZZO ALIMENTOS LTDA	456,00		
28/09/2020	Compra Conforme NF Número 615826 de CRBS SA - CDD Beltrao	235,57		225.181,33D
03/10/2020	Compra Conforme NF Número 16104938 de ARCOM	379,87		
03/10/2020	Compra Conforme NF Número 16104939 de ARCOM	380,36		
03/10/2020	Compra Conforme NF Número 459145 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	191,79		
03/10/2020	Compra Conforme NF Número 618630 de CRBS SA - CDD Beltrao	255,80		226.389,15D
09/10/2020	Compra Conforme NF Número 621782 de CRBS SA - CDD Beltrao	63,42		
09/10/2020	Compra Conforme NF Número 621783 de CRBS SA - CDD Beltrao	251,60		226.704,17D
10/10/2020	Compra Conforme NF Número 460525 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	296,35		
10/10/2020	Compra Conforme NF Número 5082435 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.160,42		228.160,94D
13/10/2020	Compra Conforme NF Número 623289 de CRBS SA - CDD Beltrao	126,84		228.287,78D
14/10/2020	Compra Conforme NF Número 52766 de FITOS ALIMENTOS LTDA	104,94		228.392,72D
16/10/2020	Compra Conforme NF Número 61772 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	951,82		
16/10/2020	Compra Conforme NF Número 625584 de CRBS SA - CDD Beltrao	131,20		
16/10/2020	Compra Conforme NF Número 625585 de CRBS SA - CDD Beltrao	150,36		229.626,10D
17/10/2020	Compra Conforme NF Número 461860 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	214,85		229.840,95D
19/10/2020	Compra Conforme NF Número 1247994 de CASA DI CONTI LTDA	2.477,69		
19/10/2020	Compra Conforme NF Número 627118 de CRBS SA - CDD Beltrao	218,53		

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3035	5.1.03.001.005 Compras de Mercadorias a Prazo			*****Continuação
19/10/2020	Compra Conforme NF Número 5089528 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.398,87		233.936,04D
20/10/2020	Compra Conforme NF Número 628134 de CRBS SA - CDD Beltrao	503,20		
20/10/2020	Compra Conforme NF Número 628135 de CRBS SA - CDD Beltrao	58,24		
20/10/2020	Compra Conforme NF Número 628136 de CRBS SA - CDD Beltrao	75,30		
20/10/2020	Compra Conforme NF Número 52884 de FITOS ALIMENTOS LTDA	109,69		234.682,47D
23/10/2020	Compra Conforme NF Número 630533 de CRBS SA - CDD Beltrao	122,03		
23/10/2020	Compra Conforme NF Número 630534 de CRBS SA - CDD Beltrao	464,55		235.269,05D
24/10/2020	Compra Conforme NF Número 463167 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	293,59		235.562,64D
26/10/2020	Compra Conforme NF Número 631589 de CRBS SA - CDD Beltrao	46,32		
26/10/2020	Compra Conforme NF Número 5097088 de PARATI INDUSTRIA E COMER DE ALIMENTOS LTDA	1.414,57		237.023,53D
27/10/2020	Compra Conforme NF Número 632305 de CRBS SA - CDD Beltrao	311,00		
27/10/2020	Compra Conforme NF Número 632306 de CRBS SA - CDD Beltrao	710,00		
27/10/2020	Compra Conforme NF Número 632307 de CRBS SA - CDD Beltrao	112,32		
27/10/2020	Compra Conforme NF Número 632308 de CRBS SA - CDD Beltrao	485,08		238.641,93D
30/10/2020	Compra Conforme NF Número 635061 de CRBS SA - CDD Beltrao	638,06		
30/10/2020	Compra Conforme NF Número 635062 de CRBS SA - CDD Beltrao	1.664,06		240.944,05D
04/11/2020	Compra Conforme NF Número 1534860 de PENNACCHI & CIA LTDA	703,10		241.647,15D
05/11/2020	Compra Conforme NF Número 53254 de FITOS ALIMENTOS LTDA	97,44		241.744,59D
06/11/2020	Compra Conforme NF Número 638311 de CRBS SA - CDD Beltrao	275,01		242.019,60D
07/11/2020	Compra Conforme NF Número 465963 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	354,59		242.374,19D
08/11/2020	Compra Conforme NF Número 1536523 de PENNACCHI & CIA LTDA	812,56		243.186,75D
09/11/2020	Compra Conforme NF Número 639597 de CRBS SA - CDD Beltrao	712,64		
09/11/2020	Compra Conforme NF Número 47720 de IND. E COM.DE GENEROS ALIM.LIMOEIRO LTDA.	525,66		244.425,05D
10/11/2020	Compra Conforme NF Número 640670 de CRBS SA - CDD Beltrao	793,26		
10/11/2020	Compra Conforme NF Número 61591 de COMERCIAL DESTRO LTDA	487,91		
10/11/2020	Compra Conforme NF Número 61592 de COMERCIAL DESTRO LTDA	315,92		246.022,14D
13/11/2020	Compra Conforme NF Número 63024 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	1.016,17		
13/11/2020	Compra Conforme NF Número 642502 de CRBS SA - CDD Beltrao	778,00		
13/11/2020	Compra Conforme NF Número 64798 de COMERCIAL DESTRO LTDA	210,86		248.027,17D
18/11/2020	Compra Conforme NF Número 2780 de MBL IND. E COM. DE ARTIGOS PARA FESTAS	595,68		
18/11/2020	Compra Conforme NF Número 645086 de CRBS SA - CDD Beltrao	582,00		
18/11/2020	Compra Conforme NF Número 1544099 de PENNACCHI & CIA LTDA	334,20		
18/11/2020	Compra Conforme NF Número 53542 de FITOS ALIMENTOS LTDA	99,74		
18/11/2020	Compra Conforme NF Número 431248 de PECCIN S/A	1.593,87		251.232,66D
19/11/2020	Compra Conforme NF Número 69553 de COMERCIAL DESTRO LTDA	303,44		
19/11/2020	Compra Conforme NF Número 69554 de COMERCIAL DESTRO LTDA	264,55		251.800,65D
20/11/2020	Compra Conforme NF Número 646693 de CRBS SA - CDD Beltrao	503,20		
20/11/2020	Compra Conforme NF Número 646694 de CRBS SA - CDD Beltrao	758,00		
20/11/2020	Compra Conforme NF Número 646695 de CRBS SA - CDD Beltrao	207,60		253.269,45D
21/11/2020	Compra Conforme NF Número 468671 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	293,36		253.562,81D
24/11/2020	Compra Conforme NF Número 648685 de CRBS SA - CDD Beltrao	79,92		253.642,73D
25/11/2020	Compra Conforme NF Número 53711 de FITOS ALIMENTOS LTDA	109,92		253.752,65D
26/11/2020	Compra Conforme NF Número 74747 de COMERCIAL DESTRO LTDA	456,66		254.209,31D
27/11/2020	Compra Conforme NF Número 63761 de A.M.R. COMERCIO DE DOCES L ME	842,30		255.051,61D
28/11/2020	Compra Conforme NF Número 469998 de PEDRAO COMERCIO DE ALIMI LTDA	171,96		255.223,57D
30/11/2020	Compra Conforme NF Número 652548 de CRBS SA - CDD Beltrao	239,76		
30/11/2020	Compra Conforme NF Número 653396 de CRBS SA - CDD Beltrao	369,58		
30/11/2020	Compra Conforme NF Número 653397 de CRBS SA - CDD Beltrao	411,44		256.244,35D
04/12/2020	Compra Conforme NF Número 655691 de CRBS SA - CDD Beltrao	62,40		
04/12/2020	Compra Conforme NF Número 655692 de CRBS SA - CDD Beltrao	231,32		256.538,07D
08/12/2020	Compra Conforme NF Número 657711 de CRBS SA - CDD Beltrao	1.147,98		
08/12/2020	Compra Conforme NF Número 657712 de CRBS SA - CDD Beltrao	95,00		257.781,05D
11/12/2020	Compra Conforme NF Número 659856 de CRBS SA - CDD Beltrao	778,00		
11/12/2020	Compra Conforme NF Número 659857 de CRBS SA - CDD Beltrao	59,86		258.618,91D
21/12/2020	Compra Conforme NF Número 666081 de CRBS SA - CDD Beltrao	147,24		258.766,15D
22/12/2020	Compra Conforme NF Número 666930 de CRBS SA - CDD Beltrao	299,00		
22/12/2020	Compra Conforme NF Número 666931 de CRBS SA - CDD Beltrao	778,00		
22/12/2020	Compra Conforme NF Número 666932 de CRBS SA - CDD Beltrao	173,08		
22/12/2020	Compra Conforme NF Número 666933 de CRBS SA - CDD Beltrao	143,28		
22/12/2020	Compra Conforme NF Número 666934 de CRBS SA - CDD Beltrao	299,00		
22/12/2020	Compra Conforme NF Número 666935 de CRBS SA - CDD Beltrao	299,00		
22/12/2020	Compra Conforme NF Número 666936 de CRBS SA - CDD Beltrao	299,00		261.056,51D
26/12/2020	Compra Conforme NF Número 669370 de CRBS SA - CDD Beltrao	778,00		
26/12/2020	Compra Conforme NF Número 669371 de CRBS SA - CDD Beltrao	649,00		
26/12/2020	Compra Conforme NF Número 669372 de CRBS SA - CDD Beltrao	649,00		263.132,51D
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		263.132,51	0,00D
Conta: 3039	5.1.03.001.009 (-) Devoluções de Compras de Mercadorias			
31/12/2019	Saldo anterior...	0,00		
08/03/2020	Devolução de Mercadorias Conforme NF 53798		147,28	147,28C
13/03/2020	Devolução de Mercadorias Conforme NF 60442		722,10	869,38C
22/04/2020	Devolução de Mercadorias Conforme NF 857513		63,25	932,63C
03/08/2020	Devolução de Mercadorias Conforme NF 793563		563,98	1.496,61C

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico	Débito	Crédito	Saldo
Conta: 3039	5.1.03.001.009 (-) Devoluções de Compras de Mercadorias			*****Continuação
07/08/2020	Devolução de Mercadorias Conforme NF 267611		1.179,80	2.676,41C
20/10/2020	Devolução de Mercadorias Conforme NF 64059		503,20	
20/10/2020	Devolução de Mercadorias Conforme NF 64060		58,24	
20/10/2020	Devolução de Mercadorias Conforme NF 64061		75,30	3.313,15C
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020	3.313,15		0,00D
Conta: 3042	5.1.03.001.099 (-) Estoque Final			
31/12/2019	Saldo anterior...	0,00		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020	955.425,00		
31/12/2020	INVENTÁRIO 2020		955.425,00	0,00D
Conta: 3243	5.3.03.003.003 Pneus e Câmaras			
31/12/2019	Saldo anterior...	0,00		
21/10/2020	Compra Conforme NF Número 24725 de PM Pneus Comercial de Pneus Ltda	3.860,00		3.860,00D
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		3.860,00	0,00D
Conta: 3244	5.3.03.003.004 Materiais Auxiliares e de Consumo			
31/12/2019	Saldo anterior...	0,00		
04/02/2020	Compra Conforme NF Número 20947 ACDIGITAL SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	209,00		209,00D
01/04/2020	Compra Conforme NF Número 1419120 de PENNACCHI E CIA LTDA	260,66		469,66D
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		469,66	0,00D
Conta: 28	5.7.01.015.008 Notificações de Infração de Transito			
31/12/2019	Saldo anterior...	0,00		
13/01/2020	Valor Referente AUTO DE INFRAÇÃO (MULTA)	2.731,10		2.731,10D
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		2.731,10	0,00D
Conta: 4329	5.7.03.001.002 Pró Labore			
31/12/2019	Saldo anterior...	0,00		
31/01/2020	Valor Referente Pro-Labore - 01/2020	1.039,00		1.039,00D
29/02/2020	Valor Referente Pro-Labore - 02/2020	1.045,00		2.084,00D
31/03/2020	Valor Referente Pro-Labore - 03/2020	1.045,00		3.129,00D
30/04/2020	Valor Referente Pro-Labore - 04/2020	1.045,00		4.174,00D
31/05/2020	Valor Referente Pro-Labore - 05/2020	1.045,00		5.219,00D
30/06/2020	Valor Referente Pro-Labore - 06/2020	1.045,00		6.264,00D
31/07/2020	Valor Referente Pro-Labore - 07/2020	1.045,00		7.309,00D
31/08/2020	Valor Referente Pro-Labore - 08/2020	1.045,00		8.354,00D
30/09/2020	Valor Referente Pro-Labore - 09/2020	1.045,00		9.399,00D
31/10/2020	Valor Referente Pro-Labore - 10/2020	1.045,00		10.444,00D
30/11/2020	Valor Referente Pro-Labore - 11/2020	1.045,00		11.489,00D
31/12/2020	Valor Referente Pro-Labore - 12/2020	1.045,00		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		12.534,00	0,00D
Conta: 4453	5.7.03.009.001 Depreciações			
31/12/2019	Saldo anterior...	0,00		
31/01/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 01/2020	17,32		17,32D
29/02/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 02/2020	17,32		34,64D
31/03/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 03/2020	17,32		51,96D
30/04/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 04/2020	17,32		69,28D
31/05/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 05/2020	17,32		86,60D
30/06/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 06/2020	17,32		103,92D
31/07/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 07/2020	17,32		121,24D
31/08/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 08/2020	17,31		138,55D
30/09/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 09/2020	17,32		155,87D
31/10/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 10/2020	17,32		173,19D
30/11/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 11/2020	17,32		190,51D
31/12/2020	Depreciação Conforme Demonstrativo 12/2020	17,32		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		207,83	0,00D
Conta: 4556	5.7.03.015.025 Brindes Concedidos			
31/12/2019	Saldo anterior...	0,00		
10/10/2020	Entradas de Brindes e Bonificações NF 5082436 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	157,24		157,24D
19/10/2020	Entradas de Brindes e Bonificações NF 5089527 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	153,34		310,58D
26/10/2020	Entradas de Brindes e Bonificações NF 5097087 de PARATI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	153,34		463,92D
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		463,92	0,00D
Conta: 83	5.7.03.015.033 Certificacao Digital			
31/12/2019	Saldo anterior...	0,00		
03/02/2020	Valor Referente AC DIGITAL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO	209,00		209,00D
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		209,00	0,00D

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico		Débito	Crédito	Saldo
Conta: 4665	5.7.09.001.010	Taxas Públicas			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00		
01/04/2020	Pgto Taxa Fiscal Local Ref. 01/2020		124,80		124,80D
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020			124,80	0,00D
Conta: 4698	5.7.11.001.002	Despesas Bancárias Diversas			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00		
09/01/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA		83,49		83,49D
14/01/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA		2,70		
14/01/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA		33,87		120,06D
23/01/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA		107,13		
23/01/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA		141,00		368,19D
05/02/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA		3,10		371,29D
06/02/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA		3,10		374,39D
10/02/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA		141,00		515,39D
26/02/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA RENOV. CADASTRO		52,35		567,74D
04/03/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA		3,10		570,84D
10/03/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA		98,04		668,88D
11/03/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA		1,71		670,59D
12/03/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA		0,01		670,60D
18/03/2020	Conforme Extrato Bancário TARIFA		41,24		711,84D
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020			711,84	0,00D
Conta: 4701	5.7.11.001.005	Juros Pagos ou Incorridos			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00		
31/01/2020	Conforme Extrato Bancário JUROS BB GIRO 84217185		49,41		49,41D
10/02/2020	Conforme Extrato Bancário JUROS BB GIRO 84217185		24,86		74,27D
10/03/2020	Conforme Extrato Bancário JUROS BB GIRO 84217185		17,06		91,33D
01/04/2020	Pgto Juros s/ Taxa Fiscal Local Ref. 01/2020		13,73		105,06D
20/04/2020	Pagto juros s/ INSS ref. 03/2020		2,79		107,85D
30/04/2020	Conforme Extrato Bancário JUROS BB GIRO 84217185		17,62		125,47D
08/05/2020	Pagto juros s/ SIMPLES Nacional ref. 02/2020		3,25		128,72D
11/05/2020	Pagto juros s/ INSS ref. 02/2020		1,47		130,19D
20/08/2020	Pagto juros s/ INSS ref. 07/2020		1,33		131,52D
20/11/2020	Pagto juros s/ INSS ref. 10/2020		1,33		132,85D
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020			132,85	0,00D
Conta: 4703	5.7.11.001.007	Multas Dedutíveis			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00		
01/04/2020	Pgto Multa s/ Taxa Fiscal Local Ref. 01/2020		2,50		2,50D
20/04/2020	Pagto Multa s/ INSS ref. 03/2020		22,99		25,49D
08/05/2020	Pagto Multa s/ SIMPLES Nacional ref. 02/2020		41,87		67,36D
11/05/2020	Pagto Multa s/ INSS ref. 02/2020		19,72		87,08D
20/08/2020	Pagto Multa s/ INSS ref. 07/2020		22,76		109,84D
20/11/2020	Pagto Multa s/ INSS ref. 10/2020		17,82		127,66D
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020			127,66	0,00D
Conta: 4708	5.7.11.001.012	IR sobre Aplicação			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00		
29/02/2020	Conforme Extrato Bancário IR APLICACAO		0,03		0,03D
31/03/2020	Conforme Extrato Bancário IR APLICACAO		0,07		0,10D
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020			0,10	0,00D
Conta: 4903	5.7.11.001.016	IOF e IOC			
31/12/2019	Saldo anterior...		0,00		
29/02/2020	Conforme Extrato Bancário IOF APLICACAO		0,08		0,08D
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020			0,08	0,00D
Conta: 4855	7.1.01.001	Encerramento do Exercício			
31/12/2019	Saldo anterior...			0,00	
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020			320.751,09	
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020			0,66	
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020			3.313,15	
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020			955.425,00	
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020			463,92	
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		2.731,10		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		209,00		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		424,08		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		5.387,22		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		812.062,35		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		122.452,74		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		263.132,51		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		3.860,00		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		469,66		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		12.534,00		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		207,83		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		463,92		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		124,80		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		711,84		

Valores expressos em Reais (R$)

Razão

Data	Histórico		Débito	Crédito	Saldo
Conta: 4855	7.1.01.001	Encerramento do Exercício			*****Continuação
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		132,85		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		127,66		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		0,10		
31/12/2020	Encerramento do Exercício 2020		0,08		
31/12/2020	Lucro Líquido do Exercício 2020		54.922,08		0,00C

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 036.650.699-47

Fabíola Cristina Paetzold Scolaro
CRC: 1-PR-056356/O-3 - Contadora
CPF: 045.724.749-58

AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA – EIRELI
CNPJ 21.670.255/0001-31
Cel: (46) 99976-2607
RUA PEDRO CAETANO PINTO, 4225, CENTRO, CHOPINZINHO -PR
CEP 85.560-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**, CNPJ n.º 21.670.255/0001-31, sediada na Rua Pedro Caetano Pinto, 4225, Centro, no Municípiode Chopinzinho, Estado do Paraná – CEP: 85.560-000, por intermédio de sua representante legal, Sra. Tânia Eva Pruch de Aquino, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.930.305-6 e do CPF nº 036.650.699-47 **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, datado e assinado digitalmente

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO:03665069947

Assinado de forma digital por TANIA EVA PRUCH DE AQUINO:03665069947
Dados: 2022.05.30 20:42:26 -03'00'

Tânia Eva Pruch de Aquino
Representante Legal
RG nº 6.930.305-6
CPF nº 036.650.699-47

LIVRO RAZÃO

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro nr. 0006, 0027 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0027 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . . : AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI ME

Endereço . . . . . .: Rua 14 DE DEZEMBRO, 3835

Complemento . . . . . : SALA 01

Cidade . . . . . : Chopinzinho

CEP . . . . . : 85.560-000

Bairro . . . . . .: CENTRO

Estado . . . . . : PR

Registrado na Junta : 41600173627

Data do Registro . . . . . : 13/01/2015

Inscrição Estadual . . . . . : 90684100-26

Inscrição Municipal . . . . . : 003385

CNPJ . . . . . : 21.670.255/0001-31

Encerramento Exercício : 31/12/2020

Chopinzinho (PR), 1 de janeiro de 2020

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 036.650.699-47

Fabíola Cristina Paetzold Scolaro
CRC: 1-PR-056356/O-3 - Contadora
CPF: 045.724.749-58

LIVRO RAZÃO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro nr. 0006, 0027 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nr. 0001 ao nr. 0027 e serviram para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa . . . . . : AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI ME

Endereço . . . . . : Rua 14 DE DEZEMBRO, 3835

Complemento . . . . . : SALA 01

Cidade . . . . . : Chopinzinho

CEP . . . . . : 85.560-000

Bairro . . . . . : CENTRO

Estado . . . . . : PR

Registrado na Junta : 41600173627

Data do Registro . . . . . : 13/01/2015

Inscrição Estadual . . . . . : 90684100-26

Inscrição Municipal . . . . . : 003385

CNPJ . . . . . : 21.670.255/0001-31

Chopinzinho (PR), 31 de dezembro de 2020

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO
TITULAR PESSOA FISICA
CPF: 036.650.699-47

Fabíola Cristina Paetzold Scolaro
CRC: 1-PR-056356/O-3 - Contadora
CPF: 045.724.749-58

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/05/2022 às 11:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.670.255/0001-31.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6296.2439.25F1.B841 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2022 11:20:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**
CNPJ: **21.670.255/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.670.255/0001-31**	DUNS®:	**936644782**
Razão Social:	**AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**06/02/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**25/07/2022**
FGTS		Validade:	**12/06/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**29/07/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/05/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**03/03/2022** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.670.255/0001-31** DUNS®: **936644782**
Razão Social: **AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/02/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
Capital Social: **R$ 80.000,00** Data de Abertura da Empresa: **13/01/2015**
CNAE Primário: **4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

CNAE Secundário 1: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 2: **4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE**
CNAE Secundário 3: **4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,**
CNAE Secundário 4: **4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
CNAE Secundário 5: **4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS**
CNAE Secundário 6: **4722-9/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES**
CNAE Secundário 7: **4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 8: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**

Dados para Contato

CEP: **85.560-000**
Endereço: **RUA PEDRO CAETANO PINTO, 4225 - CENTRO**
Município / UF: **Chopinzinho / Paraná**
Telefone: **(46) 32422675**
E-mail: **CRISTIANE.BALANSIN@UNIONCONTADORES.COM.BR**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **036.650.699-47**
Nome: **TANIA EVA PRUCH DE AQUINO**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **036.650.699-47**
Nome: **TANIA EVA PRUCH DE AQUINO**
E-mail: **cadastro@unioncontadores.com.br**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **036.650.699-47** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **TANIA EVA PRUCH DE AQUINO**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **18/05/1980**
Filiação Materna: **TEREZA PRUCH DE AQUINO**
Estado Civil:
CEP: **85.560-000**
Endereço: **RUA PROF DAVID ROGOS SCHIMIDT, 5447 - NOSSA SRA APARECIDA**
Município / UF: **Chopinzinho / Paraná**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.670.255/0001-31** DUNS®: **936644782**
Razão Social: **AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/02/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **25/07/2022**
Código de Controle: **E5CF7C2B46120F3D**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/06/2022**
Código de Controle: **2022051400022590253128**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **29/07/2022**
Código de Controle: **39054912022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.670.255/0001-31** DUNS®: **936644782**
Razão Social: **AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **90684100-26**
Inscrição Municipal: **193026**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/05/2022**
Código de Controle: **02581944702**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **03/03/2022**
Código de Controle: **961350121961350**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.670.255/0001-31** DUNS®: **936644782**
Razão Social: **AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:
Período: **01/2020 a 12/2020** Validade: **05/2022**

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 4/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 10 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Execuções e Monitoramento: cmex@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 3, de 23 de maio de 2022.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 24 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA – EIRELI
CNPJ 21.670.255/0001-31
Cel: (46) 99976-2607
RUA PEDRO CAETANO PINTO, 4225, CENTRO, CHOPINZINHO -PR
CEP 85.560-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A empresa **AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**, CNPJ n.º 21.670.255/0001-31, sediada na Rua Pedro Caetano Pinto, 4225, Centro, no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná – CEP: 85.560-000, por intermédio de sua representante legal, Sra. Tânia Eva Pruch de Aquino, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.930.305-6 e do CPF nº 036.650.699-47, residente e domiciliada na Rua Professor David Rogos Schimdt, nº 5147, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho/PR, propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
2	1188	KG	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ETAMA	4,75	5.643,00
3	147	CBÇ	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas	ETAMA	10,95	1.609,65

			cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.			
6	382	KG	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	BECK	19,50	7.449,00
14	520	KG	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	ETAMA	19,60	10.192,00
22	1388	KG	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem	ETAMA	5,00	6.940,00

			conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.			
32	4450	KG	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, açúcar, sal, e água. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	NO PONTO	9,90	44.055,00
33	900	KG	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo macio e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Prazo de validade no mínimo de 10 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	PADERO	15,50	13.950,00
39	390	MAÇO	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de	BECK	5,00	1.950,00

			polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.			
			VALOR TOTAL R$			**91.788,65**

O valor total da proposta é de R$ 91.788,65 (noventa e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.

Prazo de execução: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA – EIRELI

CNPJ: 21.670.255/0001-31 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90684100-26
REPRESENTANTE: Tânia Eva Pruch de Aquino - CARGO: empresária
RG: 6.930.305-6 CPF: 036.650.699-47
EMAIL: adao_aquino@hotmail.com
CONTATO: (46) 99976-2607
ENDEREÇO: Rua Pedro Caetano Pinto, 4225, Centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná – CEP: 85.560-000.
AGÊNCIA BANCÁRIA:0740 (Sicredi)
CONTA CORRENTE:48050-9

Chopinzinho, datado e assinado digitalmente.

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO:03665069947
Assinado de forma digital por TANIA EVA PRUCH DE AQUINO:03665069947
Dados: 2022.05.31 13:55:29 -03'00'

Tânia Eva Pruch de Aquino
Representante Legal
RG nº 6.930.305-6
CPF nº 036.650.699-47

Memorando 18- 2.195/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Micheli D.

Data: 02/06/2022 às 08:43:09

Documentos de habilitação e proposta da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

certidao.pdf
CNDT_Venc_15_08_22.pdf
CNPJ_Emissao_10_05_22.pdf
Comprovante_de_Inscricao_e_de_Situacao_Cadastral.pdf
ConsultaConsolidada_35088051000100_31_5_2022.pdf
consultarSituacaoFornecedor.pdf
Contrato_e_procuracao_publica.pdf
DECLARACAO_ENQUADRAMENTO.pdf
DECLARACAO_FATOS_IMPEDITIVOS.pdf
DECLARACAO_MENOR.pdf
DECLARACAO_UNIFICADA.pdf
ESTADUAL_Venc_06_07_22.pdf
FALENCIA_e_EPROC_Venc_23_07_22.pdf
FEDERAL_Venc_20_06_22.pdf
FGTS_Venc_12_06_22.pdf
JUNTA_COMERCIAL_SIMPLIFICADA_BUGRE_19_05.pdf
MUNICIPAL_Venc_12_06.pdf
nivel1Credenciamento.pdf
nivel3RegFiscalFederal.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal.pdf
nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira.pdf
Portaria_Extraordinaria_n_4_22_3.pdf
PROPOSTA_REAJUSTADA_PE_54_22.pdf

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/05/2022 às 11:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.088.051/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6296.2063.C3D1.8859 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BUGRE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.088.051/0001-00
Certidão nº: 5628773/2022
Expedição: 16/02/2022, às 09:56:48
Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BUGRE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.088.051/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.088.051/0001-00 **MATRIZ**		**04/10/2019**

NOME EMPRESARIAL
BUGRE COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARECHAL FLORIANO	**1130**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.900-000	**ESTRELA**	**SAO MIGUEL DO OESTE**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 3622-1248

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/10/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **16:14:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
35088051000100		**01/11/2019**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260264270	**BUGRE COMERCIAL EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/11/2019
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARECHAL FLORIANO	**1130**	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89900-000	**ESTRELA**	**SÃO MIGUEL DO OESTE**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/11/2019

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **04/05/2022 15:52:36** (data e hora de Brasília).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2022 11:03:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BUGRE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **35.088.051/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**35.088.051/0001-00**	DUNS®:	**896410302**
Razão Social:	**BUGRE COMERCIAL EIRELI**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/02/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**30/10/2022**
FGTS		Validade:	**12/06/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**23/11/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**06/07/2022**
Receita Municipal	Validade:	**12/06/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BUGRE COMERCIAL EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

IVONI PAULINA BOFF nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/01/1955, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 477.163.209-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1416040, órgão expedidor SESPDCIGPI - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA LINHA CANELA GAUCHA, SN, INTERIOR, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89900000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial BUGRE COMERCIAL EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000**.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO ATACADISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a IVONI PAULINA BOFF , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4BIXO78PLZJ1QBJHWT82Fg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 47716320904-IVONI PAULINA BOFF

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2019
Certifico o Registro em 04/10/2019
Arquivamento 20195501047 Protocolo 195501047 de 04/10/2019 NIRE 42600611641
Nome da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 411057541019586
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinad geral;

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 04/01/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100008/2021-03 na consulta de processos.

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BUGRE COMERCIAL EIRELI

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

SMOESTE/SC, 4 de outubro de 2019.

IVONI PAULINA BOFF
CPF: 477.163.209-04

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2019
Certifico o Registro em 04/10/2019
Arquivamento 20195501047 Protocolo 195501047 de 04/10/2019 NIRE 42600611641
Nome da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 411057541019586
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100008/2021-03 na consulta de processos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC

EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIÃ
Rua Almirante Barroso, 288 Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3622-1401

LIVRO Nº: 131-P Folhas nº: 235 - Protocolo: 27807 - em data de: 09/03/2020

PROCURAÇÃO que faz: *BUGRE COMERCIAL EIRELI* à *MOISES LUIZ BOFF*, como segue:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte do ano de dois mil e dezessete (**12/03/2020**), nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Andréia Mafinski, Tabeliã Substituta, compareceu como outorgante: **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.088.051/0001-00, com sede na Rua Marechal Floriano, 1130, Bairro Estrela na Cidade de São Miguel do Oeste, SC, registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42 6 0061164-1, em 04/10/2019, conforme certidão simplificada expedida pela Junta Comercial deste Estado em 02/01/2020, neste ato representada por sua proprietária: ***IVONI PAULINA BOFF***, brasileira, casada, nascida em 25 de janeiro de 1955, filha de Avelino de Cesaro e Faustina Frizzo de Cesaro, Empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.416.040-SESPDC-SC, expedida em 25/05/2011, e inscrita no CPF/MF sob nº 477.163.209-04, residente e domiciliada na Linha Canela Gaucha no Município de São Miguel do Oeste, SC; reconhecida como a própria conforme documentos apresentados, cujas cópias xerográficas ficam arquivadas nestas Notas, em meio físico, no arquivo próprio, do que dou fé. E por ela me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: ***MOISES LUIZ BOFF, brasileiro***, solteiro, maior, nascido em 28 de novembro de 1975, filho de Ivo Boff e Ivoni Paulina Boff, conforme Certidão de Nascimento sob nº 108290 01 55 1975 1 00012 127 0013406 99 do RCPN de São Miguel do Oeste-SC, de 16/06/2014, com selo nº DMX77425-TBKB, Comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitacão CNH nº 02846419091-Detran-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua Marcilio Dias, 500, centro na Cidade de São Miguel do Oeste, SC; A quem confere poderes para o fim especial de representá-la junto à qualquer agência bancária ou cooperativa de crédito, para abrir e movimentar quaisquer contas de titularidade da outorgante, podendo para tanto, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético e o respectivo número de senha; atualizar cadastros; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer cadastramento biométrico; fazer depósitos e ...das; solicitar saldos, extratos de contas; emitir, assinar e endossar cheques; efetuar ...es em conta corrente ou de poupança; efetuar acordos, pagamentos por meio ...ônico, resgates/aplicações financeiras, saques, transferências por meio eletrônico, ...ferências/pagamentos por qualquer meio; retirar cheques devolvidos; sustar ou ...a-ordenar, endossar, baixar e/ou cancelar cheques; receber, passar recibos e dar ...ção; requisitar cartão eletrônico e talonários de cheques; concede ainda poderes para ...sentar a empresa outorgante, junto as Prefeituras Municipais e Órgãos Públicos, em ... as fases de Editais e Processos Licitatórios, podendo para tanto participar das ...ões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e ...sta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, ...s de desistência de recursos, enfim praticas todos os demais atos relacionados aos ...es aqui concedido, podendo substabelecer. E, de como foi dito do que dou fé, lavrei ...sente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e ...do. Eu, _____, Andréia Mafinski, Tabeliã Substituta, o digitei, conferi,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-4444 - Fax: (83) 3244-4444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 1142513032008352904631; Data: 13/03/2020 08:36:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW85838-FS3V;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC
EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIÃ
Rua Almirante Barroso, 288 Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3622-1401

LIVRO Nº: 131-P Folhas nº: 236 - Protocolo: 27807 - em data de: 09/03/2020

subscrevo, dou fé e assino em público e raso.- (Emolumentos: R$ 56,22 + Selo: R$ 2,01 + ISSQN: R$ 2,81 = Total: R$ 61,04).

Em Test. Da verdade.-

São Miguel do Oeste/SC, 09 de Março de 2020

IVONI PAULINA BOFF

ANDREIA MAFINSKI
Tabeliã Substituta

Tabelionato de Notas e Protestos
Emma M. Mafinski
Tabeliã
São Miguel do Oeste - SC

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FUA58925-48T4
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro Dix Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-008 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-4444 - Fax: (83) 3244-4444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW85837-EU0W;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 11425130320083529046 3-2; Data: 13/03/2020 08:36:43
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 14:05:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 114251303200835290463-1 114251303200835290463-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620ce11da57cc60a999690021193d947396bffaef17294f31d6577c51378a873a48b651cae8df57ba4f067380ea9ea6ae73

MP 2.200-2

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

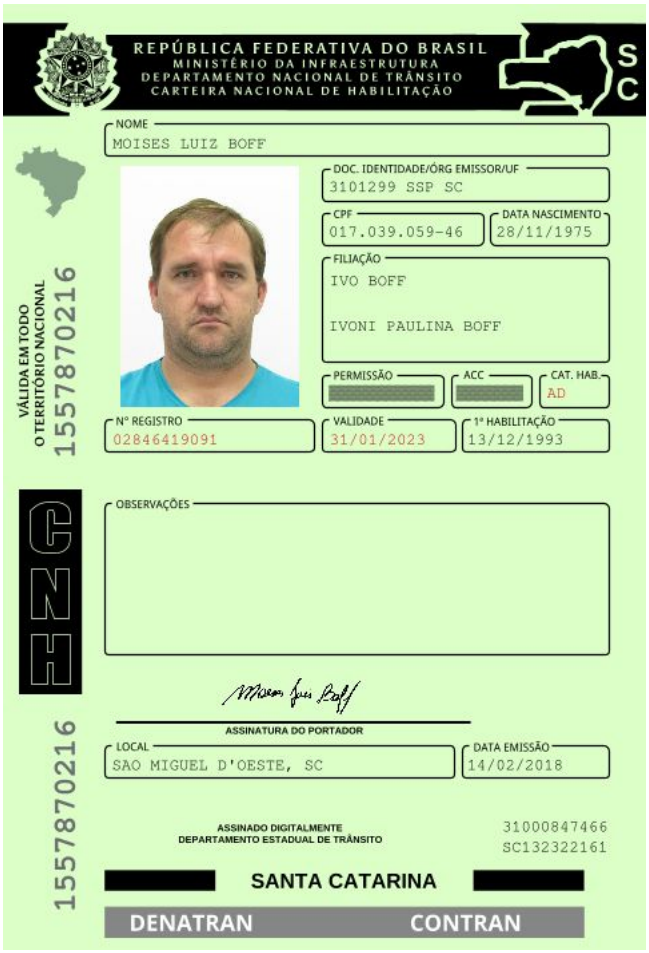

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00
Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela
CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC
Tel: (49) 3622-1248

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 054/2022**
Processo Licitatório nº 098/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, sediada à Rua Marechal Floriano, 1130, bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da Lei, que é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 31 de maio de 2022.

35.088.051/0001-00
BUGRE COMERCIAL EIRELI
I. E. 260.264.270
FONE: (49) 3622-1248
compras@bugrecomercial.com.br
R. Marechal Floriano,130 - B. Estrela
CEP 89900-0000 - São Miguel do Oeste - SC

ASSINADO DIGITALMENTE
BUGRE COMERCIAL EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ivoni Paulina Boff – Representante Legal
CPF nº 477.163.209-04.
RG:1416040 SSP/SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00
Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela
CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC
Tel: (49) 3622-1248

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 054/2022**
Processo Licitatório nº 098/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, sediada à Rua Marechal Floriano, 1130, bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado **DECLARA,** para os devidos fins e sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 31 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
BUGRE COMERCIAL EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

35.088.051/0001-00
BUGRE COMERCIAL EIRELI
I. E. 260.264.270
FONE: (49) 3622-1248
compras@bugrecomercial.com.br
R. Marechal Floriano, 130 - B. Estrela
CEP 89900-0000 - São Miguel do Oeste - SC

Ivoni Paulina Boff – Representante Legal
CPF nº 477.163.209-04.
RG:1416040 SSP/SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00
Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela
CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC
Tel: (49) 3622-1248

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 054/2022**
Processo Licitatório nº 098/2022

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPRESA MENORES

A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, sediada à Rua Marechal Floriano, 1130, bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins do disposto no Art. 27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº9.854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 31 de maio de 2022.

35.088.051/0001-00
BUGRE COMERCIAL EIRELI
I. E. 260.264.270
FONE: (49) 3622-1248
compras@bugrecomercial.com.br
R. Marechal Floriano, 130 - B. Estrela
CEP 89900-0000 - São Miguel do Oeste - SC

ASSINADO DIGITALMENTE
BUGRE COMERCIAL EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ivoni Paulina Boff – Representante Legal
CPF nº 477.163.209-04.
RG:1416040 SSP/SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00
Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela
CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC
Tel: (49) 3622-1248

À Comissão Permanente de Licitações
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – Estado do Paraná

Ref.: **Pregão Eletrônico nº 054/2022**
Processo Licitatório nº 098/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93

A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, sediada à Rua Marechal Floriano, 1130, bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município;

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros;

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

ASSINADO DIGITALMENTE
BUGRE COMERCIAL EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

BUGRE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 35.088.051/0001-00
Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela
CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC
Tel: (49) 3622-1248

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste, 31 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
BUGRE COMERCIAL EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Ivoni Paulina Boff – Representante Legal
CPF nº 477.163.209-04.
RG:1416040 SSP/SC

35.088.051/0001-00
BUGRE COMERCIAL EIRELI
I. E. 260.264.270
FONE: (49) 3622-1248
compras@bugrecomercial.com.br
R. Marechal Floriano,130 - B. Estrela
CEP 89900-0000 - São Miguel do Oeste - SC

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BUGRE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **35.088.051/0001-00**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140072292832**
Data de emissão:	**07/05/2022 12:32:59**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**06/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/05/2022 11:54:11

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Miguel do Oeste

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9549269 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 22/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BUGRE COMERCIAL EIRELI, portador do CNPJ: 35.088.051/0001-00. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, segunda-feira, 23 de maio de 2022.

PEDIDO N°: 0012247378

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1476710

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BUGRE COMERCIAL EIRELI
Raiz do CNPJ: 35.088.051
Certidão emitida às 15:50 de 23/05/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BUGRE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 35.088.051/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:32:30 do dia 22/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2022.
Código de controle da certidão: **22B9.C9E8.41DD.17A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.088.051/0001-00
Razão Social: BUGRE COMERCIAL EIRELI
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO 1130 / ESTRELA / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401470741303820

Informação obtida em 24/05/2022 09:39:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BUGRE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600611641	35.088.051/0001-00	04/10/2019	04/10/2019
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITORIO;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;COMERCIO ATACADISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS;COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
IVONI PAULINA BOFF 477.163.209-04	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/09/2021	20218140347		
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

225196042

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BUGRE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600611641	35.088.051/0001-00	04/10/2019	04/10/2019
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC - CEP: 89900000			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Maio de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

225196042

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE
Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Data: 13/04/2022 17h52min

Número	Validade
5780	12/06/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 35088051000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 60408 - BUGRE COMERCIAL EIRELI
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO, 1130 - Bairro ESTRELA - CEP 89.900-000

Código de Controle

CWWRCAANWUYP4DT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.saomiguel.sc.gov.br/

São Miguel do Oeste (SC), 13 de Abril de 2022

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.088.051/0001-00** DUNS®: **896410302**
Razão Social: **BUGRE COMERCIAL EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/02/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
Capital Social: **R$ 100.000,00** Data de Abertura da Empresa: **04/10/2019**
CNAE Primário: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

CNAE Secundário 1: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 2: **4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
CNAE Secundário 3: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
CNAE Secundário 4: **4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E**
CNAE Secundário 5: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 6: **4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 7: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 8: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

Dados para Contato

CEP: **89.900-000**
Endereço: **RUA MARECHAL FLORIANO, 1130 - ESTRELA**
Município / UF: **São Miguel D´Oeste / Santa Catarina**
Telefone: **(49) 36221248**
E-mail:

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável Legal

CPF: **477.163.209-04**
Nome: **IVONI PAULINA BOFF**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **477.163.209-04**
Nome: **IVONI PAULINA BOFF**
E-mail: **moises_boff@hotmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **477.163.209-04** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **IVONI PAULINA BOFF**
Número do Documento: **1416040** Órgão Expedidor: **SESPDC**
Data de Expedição: **25/05/2011** Data de Nascimento: **25/01/1955**
Filiação Materna: **FAUSTINA FRIZZO DE CESARO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **219.206.139-00**
Nome: **IVO BOFF**
Carteira de Identidade: **895714** Órgão Expedidor: **SESP/SC**
Data de Expedição: **22/04/2019**

CEP: **89.900-000**
Endereço: **RUA GENERAL OSORIO, 166 - CASA - ESTRELA**
Município / UF: **São Miguel D´Oeste / Santa Catarina**
Telefone: **(00) 00000000**
E-mail: **moises_boff@hotmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais
7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.088.051/0001-00** DUNS®: **896410302**
Razão Social: **BUGRE COMERCIAL EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/02/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/10/2022**
Código de Controle: **8AC8D089C679DA76**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/06/2022**
Código de Controle: **2022051400054029129041**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/11/2022**
Código de Controle: **168774812022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.088.051/0001-00** DUNS®: **896410302**
Razão Social: **BUGRE COMERCIAL EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **260264270**
Inscrição Municipal: **2271**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/07/2022**
Código de Controle: **220140072292832**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/06/2022**
Código de Controle: **5780/06/2022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **35.088.051/0001-00** DUNS®: **896410302**
Razão Social: **BUGRE COMERCIAL EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 01/2021

Exercício Financeiro:
Período: **01/2021 a 12/2021** Validade: **04/2023**

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 4/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 10 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Execuções e Monitoramento: cmex@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 3, de 23 de maio de 2022.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 24 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

BUGRE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 35.088.051/0001-00
Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela
CEP: 89.900-000 – São Miguel do Oeste / SC
Tel: (49) 3622-1248 - compras@bugrecomercial.com.br

À Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 054/2022
Processo Licitatório nº 098/2022

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o Nº 35.088.051/0001-00, sediada à Rua Marechal Floriano, 1130, bairro Estrela, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, vem por meio desta apresentar proposta de preços ao edital de **Pregão Eletrônico nº 054/2022**, que tem como objeto *"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS"*, conforme abaixo discriminado:

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QUANT.*	*UND*	*MARCA*	*V. UNIT.*	*V. TOTAL*
12	Amendoins graúdos, preparados com matérias primas sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	142	UND 500GR	INCAS	R$ 7,30	R$ 1.036,60
13	Amido de milho produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não de verá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 5 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	536	KG	VALAR	R$ 6,95	R$ 3.725,20
16	Biscoito doce tipo Cookie integral diet. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará, edulco rantes naturais, corante natural Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermetica mente vedado, contendo até 300 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	6	KG	JASMINE	R$ 109,90	R$ 659,40
26	Iogurte líquido, SEM LACTOSE, tipo semidesnata do/parcialmente desnatado OU desnatado, sabores vari ados. Ingredientes: leite pasteurizado semidesnata do/parcialmente desnatado OU leite pasteurizado desna tado e/ou leite em pó semidesnatado/parcialmente des natado reconstituído OU leite em pó desnatado reconsti tuído, açúcar, preparado de fruta, água potável, estabili zante, amido modificado, aroma sintético ou natural de fruta, espessante pectina, aromatizantes, agente de fir meza citrato de cálcio, corante natural carmim, conser vador sorbato de potássio e edulcorante glicosídeos de esteviol, soro de leite em pó, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes pectina, não deve conter glúten. Apresentação em frascos plásticos em polietileno, não perecível e não tóxico, podendo ser de 100g até 1 litro, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente e prazo de validade no mínimo de 15 dias da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embala gens danificadas, odor ou consistência não característica do produto.	150	KG	UNIBABY	R$ 20,00	R$ 3.000,00
27	Lentilha, tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e se cos.Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens dani ficadas.	349	KG	VALAR	R$ 19,40	R$ 6.770,60
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA....	**R$ 15.191,80**

Valor Total por Extenso: ***"Quinze mil, cento e noventa e um reais e oitenta centavos".***

A Proponente **DECLARA** que a apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Que se obriga a cumprir todos os termos da nota de empenho a ser informada com a vencedora do certame. **Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.**

Prazo de pagamento: **30 (trinta) dias após a entrega/execução.**

Prazo de execução: **Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.**

Dados bancários: **Banco do Brasil, Agência: 0599-1 / Conta Corrente: 55397-2.**

Declaro que o preço e demais informações desta proposta compreendem todas as despesas referentes ao objeto do presente certame.
Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
Declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Nomeamos e constituímos o senhor Moises Luiz Boff, portador do CPF/MF sob n.º 017.039.059-46, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, e-mail: compras@bugrecomercial.com.br / Telefone: (49) 3622-1248.

São Miguel do Oeste, 31 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
BUGRE COMERCIAL EIRELI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

_____
Ivoni Paulina Boff – Representante Legal
CPF nº 477.163.209-04
RG:1416040 SSP/SC

35.088.051/0001-00
BUGRE COMERCIAL EIRELI
I. E. 260.264.270
FONE: (49) 3622-1248
compras@bugrecomercial.com.br
R. Marechal Floriano,130 - B. Estrela
CEP 89900-0000 - São Miguel do Oeste - SC

Memorando 19- 2.195/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Micheli D.

Data: 02/06/2022 às 08:47:56

Documentos de habilitação e proposta da empresa COMERCIAL BEPETO EIRELI

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Consulta_Consolidada.pdf
2_Contrato_Social.pdf
38280242000159_certidao_negativa_falencia_comprovante_negativo_falencia_2021_05_28_10_52_05.pdf
38280242000159_registro_comercial_documento_nivel2_2020_11_16_15_29_01.pdf
3_Negativa_de_falencia_e_concordata.pdf
4_cnpj.pdf
5_negativa_federal.pdf
6_CND_estadual.pdf
7_CND_Municipal.pdf
8_Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
9_CNDT.pdf
certidao.pdf
comprovante_qualificacao_tecnica.pdf
ConsultaConsolidada_38280242000159_31_5_2022.pdf
consultarSituacaoFornecedor.pdf
DECLARACAO_CHOPINZINHO_1.pdf
DECLARACAO_DE_ENQUADRAMENTO_ME.pdf
IMPEDIDO_DE_LICITAR.pdf
nivel1Credenciamento.pdf
nivel3RegFiscalFederal.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal.pdf
nivel5QualificacaoTecnica.pdf
nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira.pdf
Portaria_Extraordinaria_n_4_22_3.pdf
Portaria_Extraordinaria_n_4_22_3_2_.pdf
Proposta_final_chopinzinho_31_05.pdf
TRABALHISTA.pdf

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/05/2022 15:12:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL BEPETO EIRELI**
CNPJ: **38.280.242/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA COMERCIAL BEPETO EIRELI

TIAGO NUNES DE ALMEIDA brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural da cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, nascido no dia 15 de Abril de 1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n° 075.757.179-43, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n° 9.613.015-5 SESP/PR, data de expedição 14/06/2002, residente e domiciliado na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sabino Ceni, 5198, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa constituída sob a forma de empresário individual de responsabilidade limitada EIRELI, e com a denominação **COMERCIAL BEPETO EIRELI** data da constituição 13/08/2020, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data *do registro* do instrumento constitutivo.
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **EIRELI** terá a sua sede na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sabino Ceni, 5198, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da **EIRELI** será: Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio varejista de produtos alimentícios, laticínios, frios, hortifrutigranjeiros, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, bebidas e artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da **EIRELI**, na importância de R$ 104.500,00(cento e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
TIAGO NUNES DE ALMEIDA	104.500	100	104.500,00

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA COMERCIAL BEPETO EIRELI

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração será exercida pelo titular, que representara legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Parágrafo Primeiro - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI,** bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA COMERCIAL BEPETO EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não configura titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O empresário declara sob as penas da lei que a EIRELI se enquadra como Micro Empresa, segundo a Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca da cidade de Chopinzinho Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho – PR 13 de Agosto de 2020.

Tiago N. de Almeida

TIAGO NUNES DE ALMEIDA
CPF n° 075.757.179-43

TABELIONATO FERRI

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 11:51 SOB Nº 41601044405.
PROTOCOLO: 204501180 DE 26/08/2020 13:48.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004000048. NIRE: 41601044405.
COMERCIAL BEPETO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P O D E R J U D I C I Á R I O

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Número: 202105261238309603472

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS,nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

COMERCIAL BEPETO EIRELI

CNPJ: 38.280.242/0001-59

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 26 de maio de 2021.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2021.05.26 12:38:54 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA COMERCIAL BEPETO EIRELI

TIAGO NUNES DE ALMEIDA brasileiro, maior, empresário, solteiro, natural da cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, nascido no dia 15 de Abril de 1989, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n° 075.757.179-43, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob n° 9.613.015-5 SESP/PR, data de expedição 14/06/2002, residente e domiciliado na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sabino Ceni, 5198, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa constituída sob a forma de empresário individual de responsabilidade limitada EIRELI, e com a denominação **COMERCIAL BEPETO EIRELI** data da constituição 13/08/2020, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data *do registro* do instrumento constitutivo.
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A **EIRELI** terá a sua sede na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Sabino Ceni, 5198, Bairro Cristo Rei, CEP 85.560-000, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da **EIRELI** será: Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio varejista de produtos alimentícios, laticínios, frios, hortifrutigranjeiros, cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, bebidas e artigos de papelaria.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da **EIRELI**, na importância de R$ 104.500,00(cento e quatro mil e quinhentos reais) divididos em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
TIAGO NUNES DE ALMEIDA	104.500	100	104.500,00

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA COMERCIAL BEPETO EIRELI

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SETIMA - A administração será exercida pelo titular, que representara legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

Parágrafo Primeiro **-** O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo **-** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta **EIRELI,** bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA COMERCIAL BEPETO EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não configura titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

3

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O empresário declara sob as penas da lei que a EIRELI se enquadra como Micro Empresa, segundo a Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca da cidade de Chopinzinho Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho – PR 13 de Agosto de 2020.

Tiago N. de Almeida

TIAGO NUNES DE ALMEIDA
CPF n° 075.757.179-43

TABELIONATO FERRARI

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 11:51 SOB Nº 41601044405.
PROTOCOLO: 204501180 DE 26/08/2020 13:48.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004000048. NIRE: 41601044405.
COMERCIAL BEPETO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 31/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P O D E R J U D I C I Á R I O

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Número: 202204181358437003472

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS,nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

COMERCIAL BEPETO EIRELI

CNPJ: 38.280.242/0001-59

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, segunda-feira, 18 de abril de 2022.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Assinado de forma digital por RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2022.04.18 13:59:14 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.280.242/0001-59 **MATRIZ**		**31/08/2020**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL BEPETO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL BEPETO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SABINO CENI	**5198**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**CRISTO REI**	**CHOPINZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BANANASBEPETO@GMAIL.COM	**(46) 9942-6326**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**31/08/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2022** às **15:40:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL BEPETO EIRELI
CNPJ: 38.280.242/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:22 do dia 18/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/10/2022.
Código de controle da certidão: **AA49.6D6E.13EC.2602**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026559294-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.280.242/0001-59**
Nome: **COMERCIAL BEPETO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad..: 198329
Nome.....: COMERCIAL BEPETO EIRELI
CPF/CNPJ....: 38.280.242/0001-59 RG/Inscr....:
Endereço.....: RUA SABINO CENI Número.....: 5198
Bairro.....: CRISTO REI
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Emitida em 18/04/2022.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2022/2833
Código de autenticidade da certidão: 333234185333234

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho – PR, 18 de Abril de 2022.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.280.242/0001-59
Razão Social: COMERCIAL BEPETO EIRELI
Endereço: RUA SABINO CENI / CRISTO REI / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/05/2022 a 17/06/2022

Certificação Número: 2022051902191571531115

Informação obtida em 29/05/2022 22:41:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BEPETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.280.242/0001-59
Certidão nº: 12064533/2022
Expedição: 18/04/2022, às 10:56:18
Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BEPETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.280.242/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/05/2022 às 11:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.280.242/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6296.2380.6477.8656 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Alto da Serra Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Ltda.
CNPJ 18.545.530/0001-75 fones (46) 3242-3376
Rodovia Br 158-Km8. S/N, Zona Rural
Chopinzinho - Paraná - CEP 85.560-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **COMERCIAL BEPETO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.280.242/0001-59, estabelecida na Rua Sabino Ceni, 5198, Cristo Rei na cidade de Chopinzinho Estado do Paraná, prestou serviços a **ALTO DA SERRA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ nº 18.454.530/0001-75, estabelecida Na Rodovia Br 158-km 8, S/N, Zona Rural, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Chopinzinho-PR 18 de novembro de 2021.

ALTO DA SERRA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ 18.454.530/0001-75

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2022 11:17:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL BEPETO EIRELI**
CNPJ: **38.280.242/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.280.242/0001-59**
Razão Social:	**COMERCIAL BEPETO EIRELI**
Nome Fantasia:	**COMERCIAL BEPETO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/11/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**15/10/2022**
FGTS	Validade:	**17/06/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**06/11/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/03/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**10/01/2022** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/01/2022** (*)

EDITAL DE PREGÃO N° 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL BEPETO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.280.242/0001-59, com endereço na Rua Sabino Ceni, nº 5198, CEP: 85560-000, no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46)99942-6326, neste ato representada pelo Sr Tiago Nunes de Almeida, inscrito no CPF nº 075.757.179-43, e RG nº 9.613.015-5, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:
Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município. Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.
Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 36/2022, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do

Comercial Bepeto Eireli
Rua Sabino Ceni, 5198
B. Cristo Rei - Chopinzinho - PR
CNPJ 38.280.242/0001-59

quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente..

Chopinzinho, 18 de maio de 2022

.....

TIAGO NUNES DE ALMEIDA
CPF n° 075.757.179-43
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Comercial Bepeto Eirell
Rua Sabino Ceni, 5198
B. Cristo Rei - Chopinzinho - PR
CNPJ 38.280.242/0001-59

EDITAL DE PREGÃO N° 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL BEPETO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.280.242/0001-59, com endereço na Rua Sabino Ceni, nº 5198, CEP: 85560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46)99942-6326, por intermédio de seu representante legal, o Sr Tiago Nunes de Almeida, inscrito no CPF nº 075.757.179-43, e RG nº 9.613.015-5, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Chopinzinho, 17 de maio de 2022

Tiago N. de Almeida
.....

TIAGO NUNES DE ALMEIDA
CPF n° 075.757.179-43
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Comercial Bepeto Eireli
Rua Sabino Ceni, 5198
B. Cristo Rei - Chopinzinho - PR
CNPJ 38.280.242/0001-59

EDITAL DE PREGÃO N° 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa COMERCIAL BEPETO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.280.242/0001-59, com endereço na Rua Sabino Ceni, nº 5198, CEP: 85560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46)99942-6326, por intermédio de seu representante legal, o Sr Tiago Nunes de Almeida, inscrito no CPF nº 075.757.179-43, e RG nº 9.613.015-5, DECLARA expressamente que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 17 de MAIO de 2022

Tiago N. de Almeida
.....

TIAGO NUNES DE ALMEIDA
CPF n° 075.757.179-43
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Comercial Bepeto Eireli
Rua Sabino Ceni, 5198
B. Cristo Rei - Chopinzinho - PR
CNPJ 38.280.242/0001-59

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.280.242/0001-59**
Razão Social:	**COMERCIAL BEPETO EIRELI**
Nome Fantasia:	**COMERCIAL BEPETO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/11/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	**Micro Empresa**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
Capital Social:	**R$ 104.500,00** Data de Abertura da Empresa: **31/08/2020**
CNAE Primário:	**4633-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS**
CNAE Secundário 1:	**4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
CNAE Secundário 2:	**4721-1/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS**
CNAE Secundário 3:	**4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
CNAE Secundário 4:	**4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS**
CNAE Secundário 5:	**4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 6:	**4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
CNAE Secundário 7:	**4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE**

Dados para Contato

CEP:	**85.560-000**
Endereço:	**RUA RUA SABINO CENI, 5198 - CRISTO REI**
Município / UF:	**Chopinzinho / Paraná**
Telefone:	**(46) 99426326**
E-mail:	**BANANASBEPETO@GMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF:	**075.757.179-43**
Nome:	**TIAGO NUNES DE ALMEIDA**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **075.757.179-43**
Nome: **TIAGO NUNES DE ALMEIDA**
E-mail: **bananasbepeto@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **075.757.179-43** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **TIAGO NUNES DE ALMEIDA**
Número do Documento: **96130155** Órgão Expedidor: **sesp**
Data de Expedição: **24/06/2002** Data de Nascimento: **15/04/1989**
Filiação Materna: **INES PIAIA DE ALMEIDA**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **85.560-000**
Endereço: **OUTROS SAO LUIZ D OESTE, 1 - INTERIOR**
Município / UF: **Chopinzinho / Paraná**
Telefone: **(46) 91097840**
E-mail: **bananasbepeto@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais
8915 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **38.280.242/0001-59**
Razão Social: **COMERCIAL BEPETO EIRELI**
Nome Fantasia: **COMERCIAL BEPETO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/11/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **15/10/2022**
Código de Controle: **AA496D6E13EC2602**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **17/06/2022**
Código de Controle: **2022051900055078823029**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/11/2022**
Código de Controle: **148428262022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.280.242/0001-59**
Razão Social:	**COMERCIAL BEPETO EIRELI**
Nome Fantasia:	**COMERCIAL BEPETO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:	**9085964043**
Inscrição Municipal:	**198329**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**10/03/2022**
Código de Controle:	**02539933909**		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**10/01/2022**
Código de Controle:	**825781933825781**		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **38.280.242/0001-59**
Razão Social: **COMERCIAL BEPETO EIRELI**
Nome Fantasia: **COMERCIAL BEPETO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ALTO DA SERRA , COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	**18545530000175**	**18/11/2022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.280.242/0001-59**
Razão Social:	**COMERCIAL BEPETO EIRELI**
Nome Fantasia:	**COMERCIAL BEPETO**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado - Possui pendência**

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período:	**01/2020 a 12/2020**	Validade:	**01/2022**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade:	**26/07/2021**
Código de Controle:	**202105261238309603472**

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 4/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 10 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Execuções e Monitoramento: cmex@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 3, de 23 de maio de 2022.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 24 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 4/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 10 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Execuções e Monitoramento: cmex@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 3, de 23 de maio de 2022.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 24 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

EDITAL DE PREGÃO N° 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

COMERCIAL BEPETO EIRELI:38280242000159
Assinado de forma digital por COMERCIAL BEPETO EIRELI:38280242000159
Dados: 2022.05.31 13:58:07 -03'00'

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROPOSTA COMERCIAL

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL BEPETO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.280.242/0001-59, com endereço na Rua Sabino Ceni, nº 5198, CEP: 85560-000, no Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46)99942-6326, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr Tiago Nunes de Almeida, inscrito no CPF nº 075.757.179-43, e RG nº 9.613.015-5, domiciliado na Rua Sabino Ceni, nº 5198, CEP: 85560-000, no Município de Chopinzinho-PR, propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTD.	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	TOTAL R$
5	1.407	Cbç	Alface crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CEASA	4,05	5.698,35
17	1038	Cbç	Brócolis: de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto.	CEASA	10,50	10.899,00
23	1048	Cbç	Couve flor de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis	CEASA	10,80	11.318,40

COMERCIAL BEPETO EIRELI:38280242000159
Assinado de forma digital por COMERCIAL BEPETO EIRELI:38280242000159
Dados: 2022.05.31 13:58:54 -03'00'

			aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.			
24	898	Maço	Couve folha, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	CEASA	6,10	5.477,80
28	9403	Kg	Mamão do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verde”), murcho e/ou danificado.	JJ Frutas	6,10	57.358,30
29	3680	Kg	Melancia, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado (“verde”), murcho e/ou danificado.	CEASA	3,50	12.880,00
30	6394	Kg	Melão, do tipo amarelo, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar	Melão Melícia	5,95	38.044,30

COMERCIAL BEPETO EIRELI:38280242000159
Assinado de forma digital por COMERCIAL BEPETO EIRELI:38280242000159
Dados: 2022.05.31 13:59:17 -03'00'

			danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.			
34	572	Kg	Pêssego, do tipo aurora, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	CEASA	14,60	8.351,20
36	772	Kg	Repolho verde, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	CEASA	4,55	3.512,60
37	350	Kg	Repolho roxo, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	CEASA	8,00	2.800,00
TOTAL = R$ 156.339,95 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos)						

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.

Prazo de execução: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BEPETO EIRELI

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 38.280.242/0001-59 / 9085964043

REPRESENTANTE E CARGO: TIAGO NUNES DE ALMEIDA / SÓCIO PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 9.613.015-5 / 075.757.179-43

ENDEREÇO: RUA SABINO CENI, 5198, BAIRRO CRISTO REI, CHOPINZINHO-PR,CEP 85560-000;

TELEFONE: (46)99942-6326

DADOS BANCÁRIOS: AGÊNCIA 1006, CC 11014-0, BANCO CRESOL

Chopinzinho, 31 de maio de 2022

COMERCIAL BEPETO EIRELI:38280242000159

Assinado de forma digital por COMERCIAL BEPETO EIRELI:38280242000159
Dados: 2022.05.31 14:06:37 -03'00'

_____

TIAGO NUNES DE ALMEIDA
CPF n° 075.757.179-43
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

EDITAL DE PREGÃO N° 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

DECLARAÇÃO DE REGULARIADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7°, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa COMERCIAL BEPETO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.280.242/0001-59, com endereço na Rua Sabino Ceni, nº 5198, CEP: 85560-000, na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, telefone (46)99942-6326, por intermédio de seu representante legal, o Sr Tiago Nunes de Almeida, inscrito no CPF nº 075.757.179-43, e RG nº 9.613.015-5, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Chopinzinho, 17 de maio de 2022

Tiago N. de Almeida
.....

TIAGO NUNES DE ALMEIDA
CPF n° 075.757.179-43
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Comercial Bepeto Eireli
Rua Sabino Ceni, 5198
B. Cristo Rei - Chopinzinho - PR
CNPJ 38.280.242/0001-59

Memorando 20- 2.195/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos - A/C Micheli D.

Data: 02/06/2022 às 08:50:32

Documentos de habilitação e proposta da empresa MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

23800645000104_certidao_negativa_falencia_comprovante_negativo_falencia_2022_04_19_09_50_39.pdf
23800645000104_contrato_social_documento_nivel2_2022_04_19_09_37_08.pdf
CARTAO_CNPJ.pdf
certidao.pdf
CERTIDAO_DE_FALENCIA_E_CONCORDATA.pdf
certidoes.pdf
certidoes_1.pdf
certidoes_2.pdf
certidoes_3.pdf
CNDT.pdf
CND_ESTADUAL.pdf
CND_FEDERAL.pdf
CND_MUNICIPAL.pdf
comprovante_qualificacao_tecnica.pdf
ConsultaConsolidada_23800645000104_31_5_2022.pdf
consultarSituacaoFornecedor.pdf
CRF.pdf
nivel1Credenciamento.pdf
nivel3RegFiscalFederal.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal.pdf
nivel5QualificacaoTecnica.pdf
nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira.pdf
Portaria_Extraordinaria_n_4_22_3.pdf
proposta_parte_1.pdf
proposta_parte_2.pdf

P O D E R J U D I C I Á R I O

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Número: 202204181523094303696

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS,nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARA LUCIA WILMSEN E CIA LTDA

CNPJ: 23.800.645/0001-04

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, segunda-feira, 18 de abril de 2022.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Assinado de forma digital por RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2022.04.18 15:23:40 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

1

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ANDERSON ANTONIO WILMSEN
CNPJ 23.800.645/0001-04
NIRE 41107995241

I. ANDERSON ANTONIO WILMSEN, brasileiro, solteiro, nascido em 28/02/1978, empresário, portador da cédula de identidade nº 67281543, órgão emissor SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 022.246.609-01, residente e domiciliado na Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45, Centro, Chopinzinho – PR, 85.560-000;

Empresário individual sob o nome empresarial de **ANDERSON ANTONIO WILMSEN** com sede à **Rua Estevão Pires Carneiro, n.º 45, Centro, Chopinzinho – PR., CEP 85560-000**., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41107995241 em 07/12/2015** e no **CNPJ sob o número 23.800.645/0001-04, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,** uma vez que admitiu o sócio:

MARA LUCIA WILMSEN, brasileira, nascida em 24/10/1984, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 8.483.077-1, órgão emissor SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 045.870.059-24, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes, nº 4462, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000.

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA,** conforme faculta a Lei 10.406/02 art. 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídica ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ANDERSON ANTONIO WILMSEN
CNPJ 23.800.645/0001-04
NIRE 41107995241

Parágrafo Único: o sócio **ANDERSON ANTONIO WILMSEN** que possui 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, vende e transfere 10.000 (dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio ingressante **MARA LUCIA WILMSEN**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social da empresa que é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R$
ANDERSON ANTONIO WILMSEN	33,33%	5.000	R$ 5.000,00
MARA LUCIA WILMSEN	66,67%	10.000	R$ 10.000,00
TOTAL	100%	15.000	R$ 15.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA.
CNPJ 23.800.645/0001-04
CONTRATO SOCIAL

I. ANDERSON ANTONIO WILMSEN, brasileiro, solteiro, nascido em 28/02/1978, empresário, portador da cédula de identidade nº 67281543, órgão emissor SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 022.246.609-01, residente e domiciliado na Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45, Centro, Chopinzinho – PR, 85.560-000;

II. MARA LUCIA WILMSEN, brasileira, nascida em 24/10/1984, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade nº 8.483.077-1, órgão emissor SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 045.870.059-24, residente e domiciliado na Rua Artur Bernardes, nº 4462, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ANDERSON ANTONIO WILMSEN
CNPJ 23.800.645/0001-04
NIRE 41107995241

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Estevão Pires Carneiro, n.º 45, Centro, Chopinzinho – PR., CEP 85560-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá por objeto social o exercício das seguintes atividades:

(i) Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
(ii) Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 07 de dezembro de 2015 e tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da empresa é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R$
ANDERSON ANTONIO WILMSEN	33,33%	5.000	R$ 5.000,00
MARA LUCIA WILMSEN	66,67%	10.000	R$ 10.000,00
TOTAL	100%	15.000	R$ 15.000,00

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052 da

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ANDERSON ANTONIO WILMSEN
CNPJ 23.800.645/0001-04
NIRE 41107995241

Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Fica investido na função de administrador da sociedade os sócios, **ANDERSON ANTONIO WILMSEN** e **MARA LUCIA WILMSEN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, a atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios, poderão fixar uma retirada mensal, a título de "*pró-labore*", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO IV – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DOS SÓCIOS EM RELAÇÃO Á SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditando os sócios da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa dos sócios, que, nessa hipótese, realizarão diretamente a liquidação ou indicarão um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio dos titulares.

CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário,

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ANDERSON ANTONIO WILMSEN
CNPJ 23.800.645/0001-04
NIRE 41107995241

observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VI – DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CAPÍTULO VII – DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chopinzinho, 05 de novembro de 2021.

MARA LUCIA WILMSEN	**ANDERSON ANTONIO WILMSEN**
CPF nº 045.870.059-24	CPF nº 022.246.609-01

Espaço reservado para a Junta Comercial

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02224660901	ANDERSON ANTONIO WILMSEN
04587005924	MARA LUCIA WILMSEN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2022 08:56 SOB Nº 41210558044.
PROTOCOLO: 217758339 DE 16/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202101203. CNPJ DA SEDE: 23800645000104.
NIRE: 41210558044. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2022.
MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.800.645/0001-04 **MATRIZ**		**07/12/2015**

NOME EMPRESARIAL
MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESTEVAO PIRES CARNEIRO	**45**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**CENTRO**	**CHOPINZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MERCADOSUPERSUL@HOTMAIL.COM	**(46) 3242-1209**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/12/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/05/2022** às **13:52:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/05/2022 às 11:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.800.645/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6296.22E2.E174.0498 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

P O D E R J U D I C I Á R I O

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Número: 202205271503273603696

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS,nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MARA LUCIA WILMSEN E CIA LTDA

CNPJ: 23.800.645/0001-04

Observações:
Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, sexta-feira, 27 de maio de 2022.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Assinado de forma digital por RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2022.05.27 15:04:05 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

Mara Lucia Wilmsen & Cia LTDA

CNPJ: 23.800.645/0001-04
IE – 90710038-30

Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45 - Telefax (46) 3242-1209 – E-mail: mercadosupersul@hotmail.com

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A empresa MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.800.645/0001-04, com sede à Rua ESTEVAO PIRES CARNEIRO, nº 45, no Município CHOPINZINHO, Estado do PARANÁ, neste ato representada pelo Sr(a) MARA LUCIA WILMSEN, portador(a) da carteira de identidade RG nº 84830771 e inscrito(a) no CPF sob nº 045.870.059-24, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.

Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953- 4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO nº 54/2022, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 06 (seis) meses, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 27 de Maio de 2022.

Mara Lucia Wilmsen

MARA LUCIA WILMSEN

1Doc: 545/788

Mara Lucia Wilmsen & Cia LTDA

CNPJ: 23.800.645/0001-04
IE – 90710038-30

Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45 - Telefax (46) 3242-1209 – E-mail: mercadosupersul@hotmail.com

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA.

Ref: Edital de Pregão Eletronico nº 54/2022.

A Empresa MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.800.645/0001-04 com endereço na Rua ESTEVAO PIRES CARNEIRO, nº 45, Bairro CENTRO, CEP: 85.560-000, na cidade de CHOPINZINHO, Estado do PARANÁ, telefone (46) 3242-1209 por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, DECLARA expressamente que, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser: **microempresa,** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Chopinzinho, 27 de Maio de 2022.

Mara Lucia Wilmsen

MARA LUCIA WILMSEN
CPF: 045.870.059-24
RG: 8.483.077-1

1Doc: 546/788

Mara Lucia Wilmsen & Cia LTDA

CNPJ: 23.800.645/0001-04
IE – 90710038-30

Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45 - Telefax (46) 3242-1209 – E-mail: mercadosupersul@hotmail.com

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE COMPROMETIMENTO

MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA CNPJ n.º 23.800.645/0001-04, sediada na RUA ESTEVAO PIRES CARNEIRO, Nº 45, CHOPINZINHO, PARANÁ, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, e para fins do **Edital de Pregão Eletronico n.º 54/2022**, DECLARA expressamente que :

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Chopinzinho, 27 de Maio de 2022.

Mara Lucia Wilmsen

Carimbo do CNPJ e Assinatura do Representante Legal

1Doc: 547788

Mara Lucia Wilmsen & Cia LTDA

CNPJ: 23.800.645/0001-04
IE – 90710038-30

Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45 - Telefax (46) 3242-1209 – E-mail: mercadosupersul@hotmail.com

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: MARA LUCIA WILMSEN

ENDEREÇO: RUA ESTEVAO PIRES CARNEIRO, Nº 45

CNPJ: 23.800.645/0001-04 FONE/FAX: (46) 3242-1209

O representante legal da Empresa acima identificada, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 54/2022, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 27 de Maio de 2022.

23.800.645/0001-04
WILMSEN - ME
000 - Chopinzinho PR

Mara Lucia Wilmsen

MARA LUCIA WILMSEN
CPF: 045.870.059-24
RG: 8.483.077-1
Cargo: SÓCIO

1Doc: 548/788

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.800.645/0001-04
Certidão nº: 16926668/2022
Expedição: 27/05/2022, às 14:04:17
Validade: 23/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.800.645/0001-04, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026851970-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.800.645/0001-04**
Nome: **MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA
CNPJ: 23.800.645/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:20 do dia 27/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2022.
Código de controle da certidão: **9D0F.C47C.CFDB.FFDE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad..: 193780
Nome.....: MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA
CPF/CNPJ....: 23.800.645/0001-04 RG/Inscr....:
Endereço....: RUA ESTEVAO PIRES CARNEIRO Número.....: 45
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Emitida em 27/05/2022.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2022/4120
Código de autenticidade da certidão: 852983735852983

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 27 de Maio de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 231/2015

Nome Fantasia:

Razão Social: MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA

CNPJ: 23.800.645/0001-04

Inscrição Municipal: 193780

Atividade Principal (CNAE) 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados (Exerce no endereço)

Município: Chopinzinho **Endereço:** RUA ESTEVAO PIRES CARNEIRO, 45, CENTRO

CEP: 85560000

Local e data: Chopinzinho, quinta, 14 de abril de 2022

Validade:

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **22AFLVOKIF**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO KATIA VANESSA FUHR"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2022 11:14:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA**
CNPJ: **23.800.645/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**23.800.645/0001-04**	DUNS®:	**943761100**
Razão Social:	**MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**04/11/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**13/09/2022**
FGTS		Validade:	**12/06/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**16/10/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/08/2022**
Receita Municipal	Validade:	**21/04/2022** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.800.645/0001-04
Razão Social: ANDERSON ANTONIO WILMSEN ME
Endereço: R ESTEVAO PIRES CARNEIRO 45 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/05/2022 a 12/06/2022

Certificação Número: 2022051401404583267234

Informação obtida em 27/05/2022 14:03:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.800.645/0001-04** DUNS®: **943761100**
Razão Social: **MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/11/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 15.000,00** Data de Abertura da Empresa: **07/12/2015**
CNAE Primário: **4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

CNAE Secundário 1: **4711-3/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**

Dados para Contato

CEP: **85.560-000**
Endereço: **RUA ESTEVAO PIRES CARNEIRO, 45 - CENTRO**
Município / UF: **Chopinzinho / Paraná**
Telefone: **(46) 32421209**
E-mail: **MERCADOSUPERSUL@HOTMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF: **045.870.059-24**
Nome: **MARA LUCIA WILMSEN**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **022.246.609-01**
Nome: **ANDERSON ANTONIO WILMSEN**
E-mail: **mercadosupersul@hotmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**045.870.059-24**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**MARA LUCIA WILMSEN**		
Número do Documento:	**02708595630**	Órgão Expedidor:	**SESP**
Data de Expedição:	**27/01/2018**	Data de Nascimento:	**24/10/1984**
Filiação Materna:	**MARLY APARECIDA WILMSEN**		
Estado Civil:	**Divorciado(a)**		
CEP:	**85.560-000**		
Endereço:	**AVENIDA GETULIO VARGAS, 5217 - NOSSA SENH APARECID**		
Município / UF:	**Chopinzinho / Paraná**		
Telefone:	**(46) 32421209**		
E-mail:	**mercadosupersul@hotmail.com**		

Linhas Fornecimento

Materiais

8710 - FORRAGENS E ALIMENTOS

8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS

Serviços

15512 - Comércio / Representação : Produto - Nacional / Importado

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.800.645/0001-04** DUNS®: **943761100**
Razão Social: **MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/11/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **13/09/2022**
Código de Controle: **9E3145A10B8B965D**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/06/2022**
Código de Controle: **2022051400025207595114**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **16/10/2022**
Código de Controle: **122042162022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.800.645/0001-04** DUNS®: **943761100**
Razão Social: **MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **90710038-30**
Inscrição Municipal: **3613-0**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **05/08/2022**
Código de Controle: **02649792329**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **21/04/2022**
Código de Controle: **2022/1234**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.800.645/0001-04** DUNS®: **943761100**
Razão Social: **MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	**231/2015**	-

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **23.800.645/0001-04** DUNS®: **943761100**
Razão Social: **MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: **01/2021 a 12/2021** Validade: **05/2023**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: **18/07/2022**
Código de Controle: **202204181523094303696**

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 4/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 10 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Execuções e Monitoramento: cmex@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 3, de 23 de maio de 2022.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 24 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA

CNPJ: 23.800.645/0001-04

Rua Estevão Pires Carneiro, nº 45 - Telefax (46) 3242-1209 - 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

ANEXO E PROPOSTA COMERCIAL

A empresa MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA.estabelecida na (R ESTEVAO PIRES CARNEIRO), inscrita no CNPJ sob nº23.800.645/0001-04, neste ato representada por MARA LUCIA WILMSEN , cargo, RG8483077- , CPF045870059-24, (endereço), propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 36/2022, conforme abaixo discriminado:

04	700	. Achocolatado em pó, natural, composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto. Não deve conter glúten. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens dani	KG	nestle	19,85	13895,00
18	68	Carne bovina, tipo fígado, de primeira qualidade, resfriada, com aspecto firme, com cor e odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro	kg	pilger	13,49	917,32

1Doc: 566/788

		e escurecimento não característico do produto.				
19	3700	Carne de frango, filé de peito, sem osso, cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	kg	lar	17,45	64565,00
21	1228	Carne suína, de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro caracte rístico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	kg	pilger	14,95	18358,60
					total	97735,92

Informar o item que pretende participar, a quantidade/unidade/descrição/marca/modelo

. Informar que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução. Prazo de execução:

Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.

Informar o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

Local e data CHOPINZINHO 30 de maio de 2022

(MARA LUCIA WILMSEN)

RG : CPF045870059-24 Cargo :PROPRIETARIA

1Doc: 567/788

Memorando 21- 2.195/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 02/06/2022 às 08:53:04

Documentos de habilitação e proposta da empresa PANIFICADORA BIACH LTDA

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

77744282000166_contrato_social_documento_nivel2_2021_09_20_14_58_19.pdf
alvara.pdf
BALANCO.pdf
balanco_completo.pdf
certidao.pdf
cndt.pdf
cnpj.pdf
comprovante_qualificacao_tecnica.pdf
ConsultaConsolidada_77744282000166_31_5_2022.pdf
consultarCRC_22_.pdf
consultarSituacaoFornecedor.pdf
consultarSituacaoFornecedor_24_.pdf
Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf
CONTRATO_SOCIAL_001_convertido_mesclado.pdf
cpf_rg_claudio_capelli.pdf
cpf_rg_claudio_capelli_1.pdf
CPF_TALIA.pdf
declaracao_claudio27052022.pdf
DLPA.pdf
DRE.pdf
fgts.pdf
inscricao_estadual.pdf
inscricao_municipal.pdf
negativa_estadual.pdf
negativa_falencia.pdf
negativa_federal.pdf
negativa_municipal.pdf
nivel1Credenciamento.pdf
nivel3RegFiscalFederal.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal.pdf
nivel5QualificacaoTecnica.pdf
nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira.pdf
Portaria_Extraordinaria_n_4_22_3.pdf
PROPOSTA_claudio_atualizada_31052022_1_.pdf
RECIBO.pdf
RG_CPF_BRUNO.pdf
RG_TALIA.pdf

tce.pdf
tcu.pdf
TERMO_DE_ABERTURA_E_ENCERRAMENTO.pdf

DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
CNPJ Nº 77.744.282/0001-66
NIRE: 41200145707

THALIA GABRIELI CAPELLI, brasileira, solteira, maior, empresaria, natural de Chopinzinho, Paraná, nascida em 11/03/1998, portadora do CPF nº 112.616.959-50 e da cédula de identidade Civil RG n º 10.614.305-6, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. XV de novembro, 4139, Centro Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

BRUNO CESAR CAPELLI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chopinzinho – PR, nascido em 04/04/1995, portador do CPF nº 053.274.99-76 e da cédula de identidade civil RG 9.750.712-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. XV de Novembro, 4139, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação de **PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP**, com sede na Av. XV de novembro, 4139, Centro, município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41200145707 em 05/11/1979, e o último ato sob nº 20167989774, em 13/12/2016, inscrita no CNPJ nº 77.744.282/0001-66. Resolvem na melhor forma do direito alterar o seu contrato social conforme a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade que tinha como objeto social: Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria, Comercio Varejista de Picolés, sorvetes, Bebidas, Refrigerantes, lanches e Refeições – Lanchonete – e comercio Varejista de Mercadorias em geral – mercearia, **passa a ser**, Restaurante, Padaria E Confeitaria Com Predominância De Produção Própria, Comercio Varejista De Picolés, Sorvetes, Bebidas, Refrigerantes, Lanches e Refeições - Lanchonete e Comercio Varejista De Mercadoria – Mercearia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS.

Permanecem inalteradasas as demais cláusulas vigêntes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E, por estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam este instrumento, em via única, comprometendo-se a cumprí-lo em todos os seus têrmos.

Chopinzinho, 08 de abril de 2020.

DAS ASSINATURAS:

THALIA GABRIELI CAPELLI

BRUNO CESAR CAPELLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 09:07 SOB Nº 20201754363.
PROTOCOLO: 201754363 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
120015877l4. NIRE: 41200145707.
PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 571/788
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 001/1980

NOME FANTASIA: PANIFICADORA BOM DIA

RAZÃO SOCIAL.: PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

CNPJ/CPF.....: 77.744.282/0001-66

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11072-8

NÚMERO DO CADASTRO.: 258-0

(CNAE) - ATIVIDADE PRINCIPAL
5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES

(CNAE) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
1091102 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODU
4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO
4721101 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO NR: 4139
CENTRO - 85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 12 DE ABRIL DE 2022
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS 2493/2009 E 2740/2010 - CÓD.: CN
A VALIDADE DESTE ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADA A VALIDADE DO CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ, EMITIDA ELETRÔNICAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DO CIDADÃO DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO - PR. A ACEITAÇÃO DESTE DOCUMENTO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE DO MUNICÍPIO. <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/> - SERVIÇOS ONLINE/ARCIDADAO.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2022
NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 2716
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 116836363116836

Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PANIFICADORA BIACH LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.744.282/0001-66

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 531.837,91	R$ 439.855,46
ATIVO CIRCULANTE		R$ 428.023,12	R$ 350.056,00
DISPONÍVEL		R$ 31.218,31	R$ 65.594,68
CAIXA		R$ 27.780,64	R$ 65.594,68
CAIXA GERAL		R$ 27.780,64	R$ 65.594,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 3.437,67	R$ 0,00
SICREDI		R$ 3.437,67	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 28.704,95	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 19.124,76	R$ 0,00
APLICACAO BANCO DO BRASIL		R$ 18.124,76	R$ 0,00
APLICACAO SICREDI		R$ 1.000,00	R$ 0,00
AÇÕES		R$ 9.580,19	R$ 0,00
AÇÕES SICOOB		R$ 5.045,42	R$ 0,00
AÇÕES SICREDI		R$ 4.534,77	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 368.099,86	R$ 284.461,32
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 368.099,86	R$ 284.461,32
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 367.000,53	R$ 250.293,41
MATÉRIA-PRIMA		R$ 1.099,33	R$ 21.127,91
PRODUTOS ACABADOS		R$ 0,00	R$ 13.040,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 103.814,79	R$ 89.799,46
IMOBILIZADO		R$ 103.814,79	R$ 89.799,46
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 9.087,90	R$ 9.087,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 9.087,90	R$ 9.087,90
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 131.065,39	R$ 131.065,39
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 131.065,39	R$ 131.065,39
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (36.338,50)	R$ (50.353,83)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (2.951,72)	R$ (3.860,51)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (33.386,78)	R$ (46.493,32)
PASSIVO		R$ 531.837,91	R$ 439.855,46
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 517.077,20	R$ 90.854,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 262.990,68	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 262.990,68	R$ 0,00
CLAUDIO JOSE CAPELLI - PF		R$ 35.000,00	R$ 0,00
PROGER URBANO EMPRESARIAL		R$ 107.735,03	R$ 0,00
EMPRESTIMO SICREDI N° C00231267-7		R$ 100.000,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO SICREDI N° C00231312-6		R$ 20.255,65	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 241.104,68	R$ 77.599,83
FORNECEDORES		R$ 241.104,68	R$ 77.599,83
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 241.104,68	R$ 77.599,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.992,77	R$ 8.538,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 5.992,77	R$ 8.538,59
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 5.992,77	R$ 8.538,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 6.989,07	R$ 4.716,25
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 5.853,57	R$ 3.950,21
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 4.923,52	R$ 2.971,21
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 930,05	R$ 979,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.135,50	R$ 766,04
INSS A RECOLHER		R$ 566,81	R$ 378,59
FGTS A RECOLHER		R$ 568,69	R$ 387,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 14.760,71	R$ 349.000,79
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.200,00	R$ 10.200,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.200,00	R$ 10.200,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.200,00	R$ 10.200,00
RESERVAS		R$ 2.040,00	R$ 2.040,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.040,00	R$ 2.040,00
RESERVA LEGAL		R$ 2.040,00	R$ 2.040,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.520,71	R$ 336.760,79
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.520,71	R$ 336.760,79
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.520,71	R$ 336.760,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.F1.7D.BE.40.5B.FB.2B.BF.CC.AE.0A.55.08.54.92.89.13.49.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PANIFICADORA BIACH LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.744.282/0001-66

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 531.837,91	R$ 439.855,46
ATIVO CIRCULANTE		R$ 428.023,12	R$ 350.056,00
DISPONÍVEL		R$ 31.218,31	R$ 65.594,68
CAIXA		R$ 27.780,64	R$ 65.594,68
CAIXA GERAL		R$ 27.780,64	R$ 65.594,68
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 3.437,67	R$ 0,00
SICREDI		R$ 3.437,67	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R$ 28.704,95	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R$ 19.124,76	R$ 0,00
APLICACAO BANCO DO BRASIL		R$ 18.124,76	R$ 0,00
APLICACAO SICREDI		R$ 1.000,00	R$ 0,00
AÇÕES		R$ 9.580,19	R$ 0,00
AÇÕES SICOOB		R$ 5.045,42	R$ 0,00
AÇÕES SICREDI		R$ 4.534,77	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 368.099,86	R$ 284.461,32
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 368.099,86	R$ 284.461,32
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 367.000,53	R$ 250.293,41
MATÉRIA-PRIMA		R$ 1.099,33	R$ 21.127,91
PRODUTOS ACABADOS		R$ 0,00	R$ 13.040,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 103.814,79	R$ 89.799,46
IMOBILIZADO		R$ 103.814,79	R$ 89.799,46
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 9.087,90	R$ 9.087,90
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 9.087,90	R$ 9.087,90
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R$ 131.065,39	R$ 131.065,39
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 131.065,39	R$ 131.065,39
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ (36.338,50)	R$ (50.353,83)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ (2.951,72)	R$ (3.860,51)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R$ (33.386,78)	R$ (46.493,32)
PASSIVO		R$ 531.837,91	R$ 439.855,46
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 517.077,20	R$ 90.854,67
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 262.990,68	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R$ 262.990,68	R$ 0,00
CLAUDIO JOSE CAPELLI - PF		R$ 35.000,00	R$ 0,00
PROGER URBANO EMPRESARIAL		R$ 107.735,03	R$ 0,00
EMPRESTIMO SICREDI N° C00231267-7		R$ 100.000,00	R$ 0,00
EMPRESTIMO SICREDI N° C00231312-6		R$ 20.255,65	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 241.104,68	R$ 77.599,83
FORNECEDORES		R$ 241.104,68	R$ 77.599,83
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 241.104,68	R$ 77.599,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 5.992,77	R$ 8.538,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 5.992,77	R$ 8.538,59
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 5.992,77	R$ 8.538,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 6.989,07	R$ 4.716,25
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 5.853,57	R$ 3.950,21
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 4.923,52	R$ 2.971,21
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 930,05	R$ 979,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 1.135,50	R$ 766,04
INSS A RECOLHER		R$ 566,81	R$ 378,59
FGTS A RECOLHER		R$ 568,69	R$ 387,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 14.760,71	R$ 349.000,79
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.200,00	R$ 10.200,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 10.200,00	R$ 10.200,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 10.200,00	R$ 10.200,00
RESERVAS		R$ 2.040,00	R$ 2.040,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 2.040,00	R$ 2.040,00
RESERVA LEGAL		R$ 2.040,00	R$ 2.040,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.520,71	R$ 336.760,79
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 2.520,71	R$ 336.760,79
LUCROS ACUMULADOS		R$ 2.520,71	R$ 336.760,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.F1.7D.BE.40.5B.FB.2B.BF.CC.AE.0A.55.08.54.92.89.13.49.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: PANIFICADORA BIACH LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 77.744.282/0001-66 Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS ACUMULADOS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	325.840,94
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	8.399,14
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	2.520,71
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	336.760,79
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	336.760,79
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.F1.7D.BE.40.5B.FB.2B.BF.CC.AE.0A.55.08.54.92.89.13.49.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PANIFICADORA BIACH LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.744.282/0001-66

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 659.348,23	R$ 1.057.242,40
VENDA DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 82.090,60
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 659.348,23	R$ 975.151,80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (37.924,62)	R$ (64.047,15)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (37.924,62)	R$ (64.047,15)
(-) CUSTOS		R$ (20.072,28)	R$ (42.229,11)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (7.462,06)	R$ (0,00)
BONIFICAÇÃO		R$ 659,98	R$ 7.290,89
(-) COMPRA DE GAS		R$ (13.270,20)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (49.520,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 601.351,33	R$ 950.966,14
(-) CMV		R$ (395.680,94)	R$ (795.367,24)
(-) COMPRA DE MERCADORIA P/REVENDA		R$ (0,00)	R$ (154.781,24)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (395.680,94)	R$ (640.586,00)
LUCRO BRUTO		R$ 205.670,39	R$ 155.598,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (144.221,31)	R$ (127.271,60)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (101.439,08)	R$ (89.127,05)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (79.780,29)	R$ (79.225,13)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (6.185,36)	R$ (3.782,95)
(-) FÉRIAS		R$ (5.104,90)	R$ (183,33)
(-) FGTS		R$ (8.313,58)	R$ (5.935,64)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (130,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (605,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (1.319,95)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (42.782,23)	R$ (38.144,55)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (12.540,00)	R$ (13.200,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (513,41)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (16.574,92)	R$ (6.202,75)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (7.109,89)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (14.015,33)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (293,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (282,87)	R$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (4.742,13)	R$ (4.432,72)
(-) TAXAS FINANCEIRAS		R$ (1.019,01)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.327,51)	R$ (19.928,16)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (265,55)	R$ (19.928,16)
(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEL		R$ (618,79)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM INTERNET		R$ (443,17)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 60.121,57	R$ 8.399,14
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 60.121,57	R$ 8.399,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 60.121,57	R$ 8.399,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.F1.7D.BE.40.5B.FB.2B.BF.CC.AE.0A.55.08.54.92.89.13.49.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Doc: 576/788

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41200145707	77.744.282/0001-66	

NOME EMPRESARIAL
PANIFICADORA BIACH LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	42

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
09.F1.7D.BE.40.5B.FB.2B.BF.CC.AE.0A.55.08.54.92.89.13.49.8E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08483594960	GIANINE RESMINI KOEHLER:08483594960	775839723893900502 5	26/11/2021 a 26/11/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	77744282000166	PANIFICADORA BIACH LTDA:77744282000166	638031282318554322 7	27/12/2021 a 27/12/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

09.F1.7D.BE.40.5B.FB.2B.BF.CC.AE.0 A.55.08.54.92.89.13.49.8E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/04/2022 às 17:36:03

B7.AC.0F.91.E4.EA.4E.A1
92.D5.E4.B5.A6.A1.3F.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PANIFICADORA BIACH LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.744.282/0001-66

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PANIFICADORA BIACH LTDA
NIRE	41200145707
CNPJ	77.744.282/0001-66
Número de Ordem	42
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CHOPINZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/1979
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	64876

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PANIFICADORA BIACH LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	42
Quantidade total de linhas do arquivo digital	64876
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.F1.7D.BE.40.5B.FB.2B.BF.CC.AE.0A.55.08.54.92.89.13.49.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Doc: 578/788

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/05/2022 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 77.744.282/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6296.2247.97C9.4343 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANIFICADORA BIACH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 77.744.282/0001-66
Certidão nº: 11622271/2022
Expedição: 12/04/2022, às 15:20:06
Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANIFICADORA BIACH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **77.744.282/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
77.744.282/0001-66 **MATRIZ**		**12/11/1979**

NOME EMPRESARIAL
PANIFICADORA BIACH LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PANIFICADORA BOM DIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV XV DE NOVEMBRO	**4139**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.560-000	**CENTRO**	**CHOPINZINHO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3242-1238

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**23/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **15:25:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 001/1980

NOME FANTASIA: PANIFICADORA BOM DIA

RAZÃO SOCIAL.: PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

CNPJ/CPF.....: 77.744.282/0001-66

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 11072-8

NÚMERO DO CADASTRO.: 258-0

(CNAE) - ATIVIDADE PRINCIPAL
5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES

(CNAE) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS
5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
1091102 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODU
4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO
4721101 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO NR: 4139
CENTRO - 85560-000

LOCAL E DATA: CHOPINZINHO, 20 DE SETEMBRO DE 2021
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: LEIS MUNICIPAIS 2493/2009 E 2740/2010 - CÓD.: CPN
A VALIDADE DESTE ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADA A VALIDADE DO CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS.

SEGUNDA VIA DE ALVARÁ, EMITIDA ELETRÔNICAMENTE ATRAVÉS DO PORTAL DO CIDADÃO DO MUNICIPIO DE CHOPINZINHO - PR. A ACEITAÇÃO DESTE DOCUMENTO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NO SITE DO MUNICÍPIO. <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/portal/> - SERVIÇOS ONLINE/ARCIDADAO.

ANO DA CERTIDÃO.....: 2021
NÚMERO DA CERTIDÃO.....: 6951
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 454413619454413

Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal

Luciani Monteiro Cenci
Secretária de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2022 11:12:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PANIFICADORA BIACH LTDA**
CNPJ: **77.744.282/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **77.744.282/0001-66**

Razão Social: **PANIFICADORA BIACH LTDA**

Atividade Econômica Principal:

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

Endereço:

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4139 - CENTRO - Chopinzinho / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**77.744.282/0001-66**	DUNS®:	**900373697**
Razão Social:	**PANIFICADORA BIACH LTDA**		
Nome Fantasia:	**PANIFICADORA BOM DIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/09/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/10/2022**
FGTS	Validade:	**10/06/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**19/11/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/08/2022**
Receita Municipal	Validade:	**12/06/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2023**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**77.744.282/0001-66**	DUNS®:	**90*****97**
Razão Social:	**PANIFICADORA BIACH LTDA**		
Nome Fantasia:	**PANIFICADORA BOM DIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/09/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**09/10/2022**
FGTS	Validade:	**03/05/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/10/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**10/08/2022**
Receita Municipal	Validade:	**12/06/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.744.282/0001-66
Razão Social: PANIFICADORA BIACH LTDA ME
Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO 655 LOJA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/05/2022 a 29/06/2022

Certificação Número: 2022053102052131276817

Informação obtida em 31/05/2022 11:51:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PANIFICADORA BIACH LTDA
C.G.C. MF nº
CONTRATO SOCIAL

ANTONINHO BIAVA, brasileiro, casado, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Chopinzinho, PR, à Av. 15 de Novembro s/nº, portador da cédula de Identidade nº 856784, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e AFONSO ADELAR BACH, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Chopinzinho, PR., à Rua Afonso Pena, s/nº, portador da Cédula de / Identida e nº 1.296.464, expedida pelo / Instituto de Identificação do Paraná ; resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e nº 4.726 de 13 de julho de 1.965, pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A Sociedade girará sob a denominação de PANIFICADORA BIACH LTDA, tendo sua sede e foro na cidade de Chopinzinho, Paraná, à rua Afonso pena nº 299.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto mercantil o / ramo de industria de panificação, confeitaria e mercearia.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando as atividades em 1º de dezembro de 1979.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital interiramente subscrito e integralizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr$ 200.000,00(duzentos mil cruzeiros), dividido em 200.000(duzentas mil) cotas de Cr$1,00(um cruzeiro) cada uma, fica assim distribuido entre os sócios:

1º -ANTONINHO BIAVA, com 100.000(cem mil) cotas, no valor de Cr$100.000,00(cem mil cruzeiros), integralizados em moeda corrente do pais, neste ato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PANIFICADORA BIACH LTDA

C.G.C. MF nº

CONTRATO SOCIAL

2º - AFONSO ADELAR BACH, com 100.000(cem mil)cotas, no valor / de Cr$100.000,00(cem mil cruzeiros), integralizados em moeda / corrente no pais neste ato.

CLÁUSULA QUINTA :- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, consoante os termos do artigo 2º da lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA :- As deliberações sociais ainda que impli-/ quem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade , consoante a faculdade deferida pelo artigo 62,§ 2º do Decreto 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA:- As cotas da sociedade são indivisíveis e / não poderão ser livremente transferidas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do sócio remanescente ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA:- O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, o que deverá // fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA:- A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerente a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego a qualquer pretexto ou modalidade em operações ou / negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Pelos serviços que prestarem a sociedade , perceberam os sócios a título de renumeração Pro-Labore, quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal, prevista na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

JUNTA COMERCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PANIFICADORA BIACH LTDA

C.G.C. MF nº

CONTRATO SOCIAL fls.03

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:- Fica Investido na função de gerente da sociedade o sócio AFONSO ADELAR BACH, para a qual fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuidos aos sócios proporcionalmente as suas cotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios serem distribuidos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O Falecimento de um dos sócios / dissolverá necessáriamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo/ entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos ativo e passivo, será o sócio superstites e os herdeiros do "de cujus", quitados de seus haveres, se existirem estes, na con-/ formidade do formal de partilha devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica Também o liquidante / com encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, apresentando para arquivamento, o respectivo distrato social, no Registro do Comércio.

§ ÚNICO :- Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios, na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda mais os herdeiros de for de interesse destes.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e asinam o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fiel-/ mente por si seus herdeiros a cumprirem em todos os seus termos.

Chopinzinho, 22 de outubro de 1979.

ANTONINHO BIAVA

AFONSO ADELAR BACH

USO DA FIRMA:

AFONSO ADELAR BACH

TESTEMUNHAS:

Riquelme Marini

Vitorio S. Rufatto

412001457O-7

05-11-79

X

200
150

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica
do documento original arquivado nesta Junta
Comercial sob nº 412.001.457-7
deferido em 05/11/79
Curitiba, 31 de julho de 2000

GERÊNCIA DE CERTIDÃO
Valdecir Pimença Pereira
RG 4.115.101-3

SECRETÁRIO GERAL
Valdir O. Milicio
RG 771.910-8 - PR
Coord. Registro do Comércio

DECIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA
CNPJ Nº 77.744.282/0001-66
NIRE: 41200145707

THALIA GABRIELI CAPELLI, brasileira, solteira, maior, empresaria, natural de Chopinzinho, Paraná, nascida em 11/03/1998, portadora do CPF nº 112.616.959-50 e da cédula de identidade Civil RG n º 10.614.305-6, expedida pelo instituto de identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. XV de novembro, 4139, Centro Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

BRUNO CESAR CAPELLI, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chopinzinho – PR, nascido em 04/04/1995, portador do CPF nº 053.274.99-76 e da cédula de identidade civil RG 9.750.712-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. XV de Novembro, 4139, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob a denominação de **PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP**, com sede na Av. XV de novembro, 4139, Centro, município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 41200145707 em 05/11/1979, e o último ato sob nº 20167989774, em 13/12/2016, inscrita no CNPJ nº 77.744.282/0001-66. Resolvem na melhor forma do direito alterar o seu contrato social conforme a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL.

A sociedade que tinha como objeto social: Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria, Comercio Varejista de Picolés, sorvetes, Bebidas, Refrigerantes, lanches e Refeições – Lanchonete – e comercio Varejista de Mercadorias em geral – mercearia, **passa a ser**, Restaurante, Padaria E Confeitaria Com Predominância De Produção Própria, Comercio Varejista De Picolés, Sorvetes, Bebidas, Refrigerantes, Lanches e Refeições - Lanchonete e Comercio Varejista De Mercadoria – Mercearia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS NÃO ALTERADAS.

Permanecem inalteradasas as demais cláusulas vigêntes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E, por estarem justas e contratadas, lavram, datam e assinam este instrumento, em via única, comprometendo-se a cumprí-lo em todos os seus têrmos.

Chopinzinho, 08 de abril de 2020.

DAS ASSINATURAS:

THALIA GABRIELI CAPELLI

BRUNO CESAR CAPELLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 09:07 SOB Nº 20201754363.
PROTOCOLO: 201754363 DE 16/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
120015877l4. NIRE: 41200145707.
PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 594/788
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

CEDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
Claudio José Capelli
ASSINATURA DO PORTADOR
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CIC
NASCIMENTO
12.12.63
INSCRIÇÃO NO CPF
565 971 699 72
CONTRIBUINTE
CLAUDIO JOSE CAPELLI
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL

REGISTRO GERAL
8018999881

NOME
CLAUDIO JOSE CAPELLI

FILIAÇÃO
NILO AVELINO CAPELLI
DOZOLINA MENEGAZZO CAPELLI

NATURALIDADE
CONSTANTINA RS

DATA DO NASCIMENTO
12/12/1963

PORTO ALEGRE-RS
28/01/80

DIRETOR DO I.I.

0711

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
112.616.959-50

Nome
THALIA GABRIELI CAPELLI

Nascimento
11/03/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

00100112902400001

PANIFICADORA BIACH LTDA

CNPJ: 77.744.282/0001-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3120060499

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4139 CENTRO CHOPINZINHO – PR

CEP: 85560-000 TELEFONE: (046)3242-1238

EMAIL: panificadoracentral2011@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa PANIFICADORA BIACH LTDA CNPJ: 77.744.282/0001-66, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4139 , Centro cidade de Chopinzinho –PR, telefone (046)3242-1238 , por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 23 de maio de 2022.

THALIA GABRIELI CAPELLI

CNPJ: 77.744.282/0001-66

CPF: 112.616.959-50

RG: 106143056

SÓCIA- ADMINISTRADORA

Panificadora Biach Ltda
77 744 282/0001-66

PANIFICADORA BIACH LTDA

CNPJ: 77.744.282/0001-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3120060499

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4139 CENTRO CHOPINZINHO – PR

CEP: 85560-000 | TELEFONE: (046)3242-1238

EMAIL: panificadoracentral2011@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa PANIFICADORA BIACH LTDA CNPJ: 77.744.282/0001-66, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4139 , Centro cidade de Chopinzinho –PR, telefone (046)3242-1238 , por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Chopinzinho, 23 de maio de 2022.

THALIA GABRIELI CAPELLI

CNPJ: 77.744.282/0001-66

CPF: 112.616.959-50

RG: 106143056

SÓCIA- ADMINISTRADORA

Panificadora Biach Ltda
77 744 282/0001-66

PANIFICADORA BIACH LTDA
CNPJ: 77.744.282/0001-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3120060499
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4139 CENTRO CHOPINZINHO – PR
CEP: 85560-000 TELEFONE: (046)3242-1238
EMAIL: panificadoracentral2011@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa PANIFICADORA BIACH LTDA CNPJ: 77.744.282/0001-66, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4139 , Centro cidade de Chopinzinho –PR, telefone (046)3242-1238 , por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: ME, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Chopinzinho, 23 de maio de 2022.

Panificadora Biach Ltda
77 744 282/0001-66

THALIA GABRIELI CAPELLI
CNPJ: 77.744.282/0001-66
CPF: 112.616.959-50
RG: 106143056
SÓCIA- ADMINISTRADORA

PANIFICADORA BIACH LTDA

CNPJ: 77.744.282/0001-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3120060499

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4139 CENTRO CHOPINZINHO – PR

CEP: 85560-000 TELEFONE: (046)3242-1238

EMAIL: panificadoracentral2011@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: PREGÃO, o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A empresa PANIFICADORA BIACH LTDA CNPJ: 77.744.282/0001-66, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4139 , Centro cidade de Chopinzinho –PR, telefone (046)3242-1238 , por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município. Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados ou qualquer outra autoridade ligada à contratação, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 54/2022, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e

PANIFICADORA BIACH LTDA

CNPJ: 77.744.282/0001-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3120060499

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4139 CENTRO CHOPINZINHO – PR

CEP: 85560-000 TELEFONE: (046)3242-1238

EMAIL: panificadoracentral2011@hotmail.com

quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavô	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padrasto/Madrasta	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

Chopinzinho, 23 de maio de 2021.

THALIA GABRIELI CAPELLI

CNPJ: 77.744.282/0001-66

CPF: 112.616.959-50

RG: 106143056

SÓCIA- ADMINISTRADORA

Panificadora B...
77 744 282/0001-66

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Entidade: PANIFICADORA BIACH LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNP 77.744.282/0001-66 Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	LUCROS ACUMULADOS (R$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	325.840,94
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	8.399,14
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	2.520,71
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	336.760,79
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	336.760,79
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.F1.7D.BE.40.5B.FB.2B.BF.CC.AE.0A.55.08.54.92.89.13.49.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PANIFICADORA BIACH LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.744.282/0001-66

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 659.348,23	R$ 1.057.242,40
VENDA DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 82.090,60
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 659.348,23	R$ 975.151,80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (37.924,62)	R$ (64.047,15)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (37.924,62)	R$ (64.047,15)
(-) CUSTOS		R$ (20.072,28)	R$ (42.229,11)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (7.462,06)	R$ (0,00)
BONIFICAÇÃO		R$ 659,98	R$ 7.290,89
(-) COMPRA DE GAS		R$ (13.270,20)	R$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R$ (0,00)	R$ (49.520,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 601.351,33	R$ 950.966,14
(-) CMV		R$ (395.680,94)	R$ (795.367,24)
(-) COMPRA DE MERCADORIA P/REVENDA		R$ (0,00)	R$ (154.781,24)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (395.680,94)	R$ (640.586,00)
LUCRO BRUTO		R$ 205.670,39	R$ 155.598,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (144.221,31)	R$ (127.271,60)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (101.439,08)	R$ (89.127,05)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (79.780,29)	R$ (79.225,13)
(-) 13º SALÁRIO		R$ (6.185,36)	R$ (3.782,95)
(-) FÉRIAS		R$ (5.104,90)	R$ (183,33)
(-) FGTS		R$ (8.313,58)	R$ (5.935,64)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R$ (130,00)	R$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (605,00)	R$ (0,00)
(-) SEGUROS		R$ (1.319,95)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (42.782,23)	R$ (38.144,55)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (12.540,00)	R$ (13.200,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (513,41)	R$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R$ (16.574,92)	R$ (6.202,75)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R$ (7.109,89)	R$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (14.015,33)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (293,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (282,87)	R$ (0,00)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (4.742,13)	R$ (4.432,72)
(-) TAXAS FINANCEIRAS		R$ (1.019,01)	R$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (1.327,51)	R$ (19.928,16)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (265,55)	R$ (19.928,16)
(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEL		R$ (618,79)	R$ (0,00)
(-) DESPESA COM INTERNET		R$ (443,17)	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 60.121,57	R$ 8.399,14
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 60.121,57	R$ 8.399,14
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 60.121,57	R$ 8.399,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.F1.7D.BE.40.5B.FB.2B.BF.CC.AE.0A.55.08.54.92.89.13.49.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Doc: 604/788

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.744.282/0001-66
Razão Social: PANIFICADORA BIACH LTDA ME
Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO 655 LOJA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/04/2022 a 03/05/2022

Certificação Número: 2022040401493528970401

Informação obtida em 12/04/2022 15:19:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços
SINTEGRA
Página Inicial
Informações Gerais
Serviços
Links
Notícias
Críticas e Sugestões
Recepção de Arquivos

Cadastro CNPJ Receita Federal

Cadastro Centralizado de Contribuintes

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta
Data/Hora Host CELEPAR **12/04/2022 - 15:31:19**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	77.744.282/0001-66	**Inscrição Estadual:**	31200604-99
Nome Empresarial:	PANIFICADORA BIACH LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV XV DE NOVEMBRO		
Número:	4139	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	CHOPINZINHO	**UF:**	PR
CEP:	85.560-000	**Telefone:**	(46)3242-1238
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	1091102 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
Início das Atividades:	12/1979
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 12/1979
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 12/1979
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná
Acessar cadastro de outros Estados

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad..: 110728
Nome.....: PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP
CPF/CNPJ....: 77.744.282/0001-66 RG/Inscr....: 31200604-F
Endereço....: AV XV DE NOVEMBRO Número.....: 4139
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Emitida em 12/04/2022.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2022/2717
Código de autenticidade da certidão: 943922402943922

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 12 de Abril de 2022.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026530902-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.744.282/0001-66**
Nome: **PANIFICADORA BIACH LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/04/2022 13:53:37)

P O D E R J U D I C I Á R I O

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

C E R T I D Ã O N E G A T I V A

Número: 202204131350149500208

** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS,nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP

CNPJ: 77.744.282/0001-66

Observações:

Não Há.

**** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

**** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 13 de abril de 2022.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2022.04.13 13:50:44 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANIFICADORA BIACH LTDA
CNPJ: 77.744.282/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:11 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2022.
Código de controle da certidão: **06CD.02F3.C4AF.4E09**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUINTES

Número Cad..: 110728
Nome.....: PANIFICADORA BIACH LTDA - EPP
CPF/CNPJ....: 77.744.282/0001-66 RG/Inscr....: 31200604-F
Endereço....: AV XV DE NOVEMBRO Número.....: 4139
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal Nº 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Emitida em 12/04/2022.
Válida até 60 dias após a data de emissão desta.
Ano/Número da certidão.....: 2022/2712
Código de autenticidade da certidão: 474651465474651

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 12 de Abril de 2022.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **77.744.282/0001-66** DUNS®: **900373697**
Razão Social: **PANIFICADORA BIACH LTDA**
Nome Fantasia: **PANIFICADORA BOM DIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **19/09/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 10.200,00** Data de Abertura da Empresa: **12/11/1979**
CNAE Primário: **5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES**

CNAE Secundário 1: **1091-1/02 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA**
CNAE Secundário 2: **4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
CNAE Secundário 3: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 4: **5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**

Dados para Contato

CEP: **85.560-000**
Endereço: **AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4139 - CENTRO**
Município / UF: **Chopinzinho / Paraná**
Telefone: **(46) 32421238**
E-mail: **ruralsulcontabilidade@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **112.616.959-50**
Nome: **THALIA GABRIELI CAPELLI**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **112.616.959-50**
Nome: **THALIA GABRIELI CAPELLI**
E-mail: **ruralsulcontabilidade@gmail.com**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **053.274.399-76** Participação Societária: **20,00%**
Nome: **BRUNO CESAR CAPELLI**
Número do Documento: **97507120** Órgão Expedidor: **SSPPR**
Data de Expedição: **27/12/2002** Data de Nascimento: **04/04/1995**
Filiação Materna: **MARTA KURPEL CAPELLI**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **85.501-064**
Endereço: **RUA CARAMURU, 709 - APTO 304 - CENTRO**
Município / UF: **Pato Branco / Paraná**
Telefone: **(46) 32421238**
E-mail: **ruralsulcontabilidade@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **112.616.959-50** Participação Societária: **80,00%**
Nome: **THALIA GABRIELI CAPELLI**
Número do Documento: **106143056** Órgão Expedidor: **SSPPR**
Data de Expedição: **28/03/2006** Data de Nascimento: **11/03/1998**
Filiação Materna: **MARTA KURPEL CAPELLI**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **85.560-000**
Endereço: **OUTROS XV DE NOVEMBRO, 4139 - PANIFICADORA CENTRAL -**
Município / UF: **Chopinzinho / Paraná**
Telefone: **(46) 99148780**
E-mail: **ruralsulcontabilidade@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais
8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**77.744.282/0001-66**	DUNS®:	**900373697**
Razão Social:	**PANIFICADORA BIACH LTDA**		
Nome Fantasia:	**PANIFICADORA BOM DIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/09/2022**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**09/10/2022**
Código de Controle:	**06CD02F3C4AF4E09**		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**10/06/2022**
Código de Controle:	**2022051200005195504220**		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**19/11/2022**
Código de Controle:	**162681962022**		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**77.744.282/0001-66**	DUNS®:	**900373697**
Razão Social:	**PANIFICADORA BIACH LTDA**		
Nome Fantasia:	**PANIFICADORA BOM DIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **3120060499**
Inscrição Municipal: **31200604f**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**10/08/2022**
Código de Controle:	**026530902-78**		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**12/06/2022**
Código de Controle:	**474651465474651**		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **77.744.282/0001-66** DUNS®: **900373697**
Razão Social: **PANIFICADORA BIACH LTDA**
Nome Fantasia: **PANIFICADORA BOM DIA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
prefeitura municipal PR	**454413619454413**	-

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**77.744.282/0001-66**	DUNS®:	**900373697**
Razão Social:	**PANIFICADORA BIACH LTDA**		
Nome Fantasia:	**PANIFICADORA BOM DIA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período:	**01/2021 a 12/2021**	Validade:	**03/2023**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: **13/06/2022**
Código de Controle: **202204131350149500208**

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 4/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas recentemente detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, ficam suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral, no período entre 13 de maio de 2022 e 10 de junho de 2022, inclusive.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º.

Art. 3º Fica prorrogada por 30 (trinta) dias a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022, contados a partir da data de vencimento indicada na certidão.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A versão física da certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Ficam prorrogados por 30 (trinta) dias os prazos previstos:

I – na Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal;

II – para o envio dos dados ao SEI-CED pelas entidades estaduais;

III – para o envio dos dados ao SIT.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto como 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto no art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Execuções e Monitoramento: cmex@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. É obrigatório o uso de máscara facial para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, conforme Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 3, de 23 de maio de 2022.

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 24 de maio de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

PANIFICADORA BIACH LTDA

CNPJ: 77.744.282/0001-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 312006049

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4139 CENTRO CHOPINZINHO – PR

CEP: 85560-000 TELEFONE: (046)3242-1238

EMAIL: panificadoracentral2011@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROSALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa PANIFICADORA BIACH LTDA CNPJ: 77.744.282/0001-66, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4139 , Centro cidade de Chopinzinho –PR, telefone (046)3242-1238 , neste ato representada por THALIA GABRIELI CAPELLI, socia administradora RG 106143056 **SSP/PR**, CPF 112.616.959-50, residente e domiciliada na Rua Voluntarios da Patria, Municipio de Chopinzinho PR, CEP: 85560-000, propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 54/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	marca	VALOR UNIT R$	VALOR TOTAL R$
7	250	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líqui- do, 100% vegetal, sem lactose**, com cor, odor, sabor e textura característicos do produto. Apresentação em garrafas plásticas de polietileno com tampa **contendo até 1 litro** e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embala- gens danificadas.	batavo	25,00	6.250,00
8	85	Kg	de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitami- na b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizan- te vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informa- ção Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 15g de carboidratos, 1,2g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 60mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Re- posição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	nestle	37,50	3.187,50

Panificadora Biach Ltda
77.744.282/0001-66

PANIFICADORA BIACH LTDA
CNPJ: 77.744.282/0001-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 312006049
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4139 CENTRO CHOPINZINHO – PR
CEP: 85560-000 TELEFONE: (046)3242-1238
EMAIL: panificadoracentral2011@hotmail.com

9	85	Kg	**Alimento infantil de milho.** Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitami- na b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizan- te vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 17g de carboidratos, 1,0g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 55mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	nestle	37,50	3.187,50
11	85	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizante. Pode conter glúten, alérgicos: leite e derivados de trigo,	nestle	54,00	4.590,00
			centeio, cevada e aveia. Valor nutricional na porção de 30 gramas: no mínimo 22g de carboidratos, 3,8g de pro- teínas, 4,1mg de ferro, 178µg de vitamina A, e no máxi- mo 2g de gorduras totais. Apresentação em **embalagem contendo até 400 gramas** e prazo de validade no míni- mo de 6 meses da data de entrega do produto, podendo ser sache de plástico laminado, ou lata de alumínio inoxidavel, embalados a vácuo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embala- gens danificadas.			

Panificadora Biach Ltda
77.744.282/0001-66

PANIFICADORA BIACH LTDA

CNPJ: 77.744.282/0001-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 312006049

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4139 CENTRO CHOPINZINHO – PR

CEP: 85560-000 TELEFONE: (046)3242-1238

EMAIL: panificadoracentral2011@hotmail.com

25	200	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Ingredientes mínimos: leite em pó semidesna- tado ou parcialmente desnatado, lactose, soro do leite, maltodextrina, óleos vegetais (girassol, milho, canola, coco, palma). Deve conter no mínimo vitaminas liposolú- veis A, D, E e K, vitaminas hidrossolúveis B1, B2, B6, niacina, biotina e vitamina C também deve conter ácido fólico, sulfato ferroso e zinco. Apresentação em **latas de alumínio de 400 á 800 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Re- posição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	nestle	52,00	10.400,00
31	1270	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quan- tidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotu- lagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	Biach	12,80	16.256,00
38	306	Kg	**Requeijão Cremoso**. Ingredientes: leite pasteurizado integral, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cál- cio, coagulante, fermento lácteo, emulsificante, regulador de acidez e ph ácido láctico, conservadores sorbato de potássio e nisina. Apresentação em potes de polipropile- no com lacre resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, **contendo no mí- nimo 200g até no máximo 500 gramas** e prazo de vali- dade no mínimo de 2 meses da data de entrega do pro- duto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	amanhecer	39,00	11.934,00

anificadora Biach Ltda
77.744.282/0001-66

PANIFICADORA BIACH LTDA

CNPJ: 77.744.282/0001-66 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 312006049

AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4139 CENTRO CHOPINZINHO – PR

CEP: 85560-000 TELEFONE: (046)3242-1238

EMAIL: panificadoracentral2011@hotmail.com

40	3208	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, de primeira qualida- de, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestí- veis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deve- rão estar danificados por lesões que afetem sua aparên- cia e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodre- cidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresenta- ção em embalagens de polietileno atóxico devendo con- ter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Cantu	8,20	26.896,00

VALOR TOTAL	R$ 82.701,00

Valor total de R$ oitenta e dois mil setecentos e um reais.

validade proposta de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de execução: Conforme disposto no item 5 do Termo de Referência.

Conta:
Agencia: 740
Conta:14294-8

Chopinzinho, 31 de maio de 2022.

Panificadora Biach Ltda
77 744 282/0001-66

THALIA GABRIELI CAPELLI
CNPJ: 77.744.282/0001-66
CPF: 112.616.959-50
RG: 106143056
SÓCIA- ADMINISTRADORA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41200145707	77.744.282/0001-66	

NOME EMPRESARIAL
PANIFICADORA BIACH LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	42

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
09.F1.7D.BE.40.5B.FB.2B.BF.CC.AE.0A.55.08.54.92.89.13.49.8E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08483594960	GIANINE RESMINI KOEHLER:08483594960	775839723893900502 5	26/11/2021 a 26/11/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	77744282000166	PANIFICADORA BIACH LTDA:77744282000166	638031282318554322 7	27/12/2021 a 27/12/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

09.F1.7D.BE.40.5B.FB.2B.BF.CC.AE.0
A.55.08.54.92.89.13.49.8E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/04/2022 às 17:36:03

B7.AC.0F.91.E4.EA.4E.A1
92.D5.E4.B5.A6.A1.3F.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

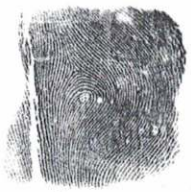

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.750.712 0

DATA DE EXPEDIÇÃO 27/12/2002

NOME
BRUNO CESAR CAPELLI

FILIAÇÃO
CLAUDIO JOSE CAPELLI
MARTA KURPEL CAPELLI

NATURALIDADE
CHOPINZINHO/PR

DATA DE NASCIMENTO
04/04/1995

DOC ORIGEM COMARCA=CHOPINZINHO/PR,DA SEDE
C.NASC 12403,LIVRO=A21,FOLHA=49

CPF

CURITIBA-PR

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - II/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

053.274.399-76

BRUNO CESAR CAPELLI

04/04/1995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Thalia gabrielli capelli

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

OXICONF CALCOGRAFICA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSINATURA DO DIRETOR

LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IIPR

CURITIBA-PR

CPF

C.MASC 13439,LIVRO:A22,FOLHA:267

DOC. ORIGEM

COMARCA:CHOPINZINHO/PR,DA SEDE

NATURALIDADE

CHOPINZINHO/PR

DATA DE NASCIMENTO

11/03/1998

FILIAÇÃO

CLAUDIO JOSE CAPELLI

MARIA KURPEL CAPELLI

NOME

THALIA GABRIELI CAPELLI

REGISTRO GERAL

10.614.305-6

DATA DE EXPEDIÇÃO

28/03/2006

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1Doc: 626/788

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 77.744.282/0001-66

Requerente: PANIFICADORA BIACH LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 12/04/2022 15:21:23, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br.

Código de controle desta certidão: 988152893

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/04/2022 15:23:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PANIFICADORA BIACH LTDA**
CNPJ: **77.744.282/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PANIFICADORA BIACH LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 77.744.282/0001-66

Número de Ordem do Livro: 42

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PANIFICADORA BIACH LTDA
NIRE	41200145707
CNPJ	77.744.282/0001-66
Número de Ordem	42
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CHOPINZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/11/1979
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	64876

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PANIFICADORA BIACH LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	42
Quantidade total de linhas do arquivo digital	64876
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.F1.7D.BE.40.5B.FB.2B.BF.CC.AE.0A.55.08.54.92.89.13.49.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Doc: 630/788

Memorando 22- 2.195/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 02/06/2022 às 08:54:37

Ata da Sessão e Resultado por fornecedor.

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Ata_da_Sessao.pdf
Resultado_por_fornecedor.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Micheli Leticia Dietrich	02/06/2022 09:00:48	ICP-Brasil	MICHELI LETICIA DIETRICH CPF 081.XXX.XXX-05
Onerio Cambruzzi Filho	02/06/2022 11:02:08	ICP-Brasil	ONERIO CAMBRUZZI FILHO CPF 062.XXX.XXX-66

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C041-CB9A-1D57-1926**

Pregão Eletrônico

987503.542022 .52058 .4874 .6271019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00054/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO 15/2022 de 19/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 98/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00054/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Generos Alimenticios, Itens Desertos E Fracassados Do Processo 51/2022, Pregão 36/2022, Para As Secretarias Municipais.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Legume In Natura
Descrição Complementar: Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 223
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,6100
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALDECIR PAN & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 4,5800 **e a quantidade de** 223 **Quilograma** .

Item: 2
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume In Natura Tipo: Abobrinha Italiana
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.188
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,8100
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 4,7500 **e a quantidade de** 1.188 **Quilograma** .

Item: 3
Descrição: Verdura in natura
Descrição Complementar: Verdura In Natura Tipo: Acelga
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 147
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,1900
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 10,9500 **e a quantidade de** 147 **Unidade** .

Item: 4
Descrição: Achocolatado
Descrição Complementar: Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: Com Leite
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 700
Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 31,1700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 19,8500 **e a quantidade de** 700 **Embalagem 1,00 KG** .

Item: 5
Descrição: Verdura In Natura
Descrição Complementar: Verdura In Natura Tipo: Alface Crespa
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Quantidade: 1.407
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,9300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: COMERCIAL BEPETO EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 4,0500 **e a quantidade de** 1.407 **Unidade** .

Item: 6
Descrição: Condimento
Descrição Complementar: Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Natural , Adicional: Cabeça
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 382
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 32,1300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 19,5000 **e a quantidade de** 382 **Quilograma** .

Item: 7
Descrição: Iogurte Natural
Descrição Complementar: Iogurte Natural Sabor: Com Sabor , Componentes: Soja , Tipo Restrição: Zero Lactose
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 250
Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 L
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,7700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: PANIFICADORA BIACH LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 25,0000 **e a quantidade de** 250 **Embalagem 1,00 L** .

Item: 8
Descrição: Farinha arroz
Descrição Complementar: Farinha Arroz Ingrediente: Farinha De Arroz E Aveia , Características Adicionais: Adicionado De Vitaminas E Minerais
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 85
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,1200
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: PANIFICADORA BIACH LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 37,5000 **e a quantidade de** 85 **Quilograma** .

Item: 9
Descrição: Farinha de milho
Descrição Complementar: Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Flocada , Apresentação: Pré-Cozida , Característica Adicional: Não Transgênico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 85
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 43,1200
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: PANIFICADORA BIACH LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 37,5000 **e a quantidade de** 85 **Quilograma** .

Item: 10
Descrição: Farinha de milho
Descrição Complementar: Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Flocada , Apresentação: Pré-Cozida , Característica Adicional: Não Transgênico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 105
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 81,8500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ALDECIR PAN & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 38,9300 **e a quantidade de** 105 **Quilograma** .

Item: 11
Descrição: Mistura alimentícia
Descrição Complementar: Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo Ferro Acido Folico Farinha De Cen , Aplicação: Pão De Centeio
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 85
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 55,1700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Aceito para: PANIFICADORA BIACH LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 54,0000 **e a quantidade de** 85 **Quilograma** .

Item: 12
Descrição: Oleaginosa
Descrição Complementar: Oleaginosa Tipo: Amendoim , Apresentação: Japonês , Adicional: Com Sabor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 142
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,2200
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 7,3000 **e a quantidade de** 142 **Unidade** .

Item: 13
Descrição: Mistura Alimentícia
Descrição Complementar: Mistura Alimentícia Ingredientes: Amido, Polvilho Azedo, Gordura Vegetal, Soro Leite , Aplicação: Pão De Queijo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 536
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 20,7700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 6,9500 **e a quantidade de** 536 **Quilograma** .

Item: 14
Descrição: Legume In Natura
Descrição Complementar: Legume In Natura Tipo: Batata Doce
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 520
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,8500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 19,7500 **e com valor negociado a** R$ 19,6000 **e a quantidade de** 520 **Quilograma** .

Item: 15
Descrição: Biscoito
Descrição Complementar: Biscoito Sabor: Água E Sal , Características Adicionais: Assado , Tipo: Bambolê , Ingredientes: Polvilho Azedo, Água, Óleo, Ovos E Sal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 22,1800
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 16
Descrição: Biscoito
Descrição Complementar: Biscoito Sabor: Doce , Características Adicionais: 15 G, Sabor Diversos , Tipo: Petit Four , Ingredientes: Açúcar, Farinha De Trigo, Ovo E Sal
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6
Unidade de fornecimento: Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 109,9300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 109,9000 **e a quantidade de** 6 **Quilograma** .

Item: 17
Descrição: Verdura In Natura
Descrição Complementar: Verdura In Natura Tipo: Brócolis Americano
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.038
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,7400
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: COMERCIAL BEPETO EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 10,6000 **e com valor negociado a** R$ 10,5000 **e a quantidade de** 1.038 **Unidade** .

Item: 18
Descrição: Carne Bovina In Natura
Descrição Complementar: Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado , Apresentação: Fatiada Em Bife , Estado De Conservação: Resfriado(A)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Quantidade: 68
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,6200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 13,4900 **e a quantidade de** 68 **Quilograma** .

Item: 19
Descrição: Carne de ave in natura
Descrição Complementar: Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Filé De Peito , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.700
Valor Máximo Aceitável: R$ 21,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 17,4500 **e a quantidade de** 3.700 **Quilograma** .

Item: 20
Descrição: Carne Suína In Natura
Descrição Complementar: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Apresentação: Cortada Em Cubos , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 3.684
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ALDECIR PAN & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 18,9300 **e a quantidade de** 3.684 **Quilograma** .

Item: 21
Descrição: Carne Suína In Natura
Descrição Complementar: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.228
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 14,9500 **e a quantidade de** 1.228 **Quilograma** .

Item: 22
Descrição: Legume In Natura
Descrição Complementar: Legume In Natura Tipo: Cenoura
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.388
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,0700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Quilograma
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **e a quantidade de** 1.388 **Quilograma** .

Item: 23
Descrição: Verdura in natura
Descrição Complementar: Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.048
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,9300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL BEPETO EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 10,8000 **e a quantidade de** 1.048 **Unidade** .

Item: 24
Descrição: Verdura in natura*
Descrição Complementar: Verdura In Natura* Tipo: Couve , Espécie: Comum/Manteiga , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 898
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,8300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: COMERCIAL BEPETO EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 6,1000 **e a quantidade de** 898 **Unidade** .

Item: 25
Descrição: Mistura alimentícia
Descrição Complementar: Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açucar, Fermento Em Pó , Sabor: Abacaxi , Aplicação: Bolo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 55,8700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: PANIFICADORA BIACH LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 52,0000 **e a quantidade de** 200 **Quilograma** .

Item: 26
Descrição: Iogurte natural
Descrição Complementar: Iogurte Natural Teor Gordura: Integral , Sabor: Sortidos , Tipo Restrição: Zero Lactose , Características Adicionais: Tipo Grego
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 1,00 KG
Valor Máximo Aceitável: R$ 28,9200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 20,0000 **e a quantidade de** 150 **Embalagem 1,00 KG** .

Item: 27
Descrição: Leguminosa
Descrição Complementar: Leguminosa Variedade: Lentilha Marrom / Castanha
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 349 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 25,3700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: BUGRE COMERCIAL EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 19,4000 **e a quantidade de** 349 **Quilograma** .

Item: 28
Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 9.403 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,1300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: COMERCIAL BEPETO EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 6,1000 **e a quantidade de** 9.403 **Quilograma** .

Item: 29
Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.680 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 4,3100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: COMERCIAL BEPETO EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 3,5000 **e a quantidade de** 3.680 **Quilograma** .

Item: 30
Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Fruta Tipo: Melão Amarelo , Apresentação: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 6.394 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,9200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: COMERCIAL BEPETO EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 5,9500 **e a quantidade de** 6.394 **Quilograma** .

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Item: 31
Descrição: Pão
Descrição Complementar: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Caseiro
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.270 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 13,9300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: PANIFICADORA BIACH LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 12,8000 **e a quantidade de** 1.270 **Quilograma** .

Item: 32
Descrição: Pão
Descrição Complementar: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Françês/Branco/De Sal , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Pré-Assado Congelado
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4.450 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,9300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 9,9000 **e a quantidade de** 4.450 **Quilograma** .

Item: 33
Descrição: Pão
Descrição Complementar: Pão Base: De Farinha De Trigo Integral, Quinoa E Amaranto , Tipo: Baguete , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Pré-Assado Congelado , Característica Adicional: Baixa Caloria
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 900 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 19,0800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 15,5000 **e a quantidade de** 900 **Quilograma** .

Item: 34
Descrição: Fruta
Descrição Complementar: Fruta Tipo: Pêssego , Apresentação: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 572 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 14,9300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: COMERCIAL BEPETO EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 14,8000 **e com valor negociado a** R$ 14,6000 **e a quantidade de** 572 **Quilograma** .

Item: 35
Descrição: Proteína Texturizada Soja
Descrição Complementar: Proteína Texturizada Soja Composição Básica: Proteína De Soja 50% E Carboidrato 30% , Apresentação: Flocos , Aspecto Físico: Desidratada , Sabor: Carne Bovina
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Pacote 500,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 18,2500 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Item: 36
Descrição: Verdura In Natura
Descrição Complementar: Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 772 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 5,8100 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: COMERCIAL BEPETO EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 4,5500 **e a quantidade de** 772 **Quilograma** .

Item: 37
Descrição: Verdura In Natura
Descrição Complementar: Verdura In Natura Tipo: Repolho Roxo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 350 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 8,1500 **Situação:** Aceito e Habilitado

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: COMERCIAL BEPETO EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 8,0000 **e a quantidade de** 350 **Quilograma** .

Item: 38
Descrição: Requeijão
Descrição Complementar: Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso , Tipo: Cheddar , Conservação: 1 A 10 °
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 306 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 45,2200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: PANIFICADORA BIACH LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 39,0000 **e a quantidade de** 306 **Quilograma** .

Item: 39
Descrição: Condimento
Descrição Complementar: Condimento Tipo: Salsa , Apresentação: Natural
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 390 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7,0300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 5,0000 **e a quantidade de** 390 **Unidade** .

Item: 40
Descrição: Legume in natura
Descrição Complementar: Legume In Natura Tipo: Tomate Caqui
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.208 **Unidade de fornecimento:** Quilograma
Valor Máximo Aceitável: R$ 10,5700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: PANIFICADORA BIACH LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 8,2000 **e a quantidade de** 3.208 **Quilograma** .

Item: 41
Descrição: Semente
Descrição Complementar: Semente Tipo: Gramínea , Características Adicionais: Pampeano , Aplicação: Plantação Agrícola , Espécie 1: Trigo
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Embalagem 500,00 G
Valor Máximo Aceitável: R$ 11,6300 **Situação:** Cancelado por inexistência de proposta
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Histórico

Item: 1 - Legume In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.485.336/0001-93	ALDECIR PAN & CIA LTDA	Sim	Sim	223	R$ 4,5900	R$ 1.023,5700	27/05/2022 16:41:29
	Marca: etama **Fabricante:** etama **Modelo / Versão:** etama **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga **Porte da empresa:** ME/EPP						
38.280.242/0001-59	COMERCIAL BEPETO EIRELI	Sim	Sim	223	R$ 4,6000	R$ 1.025,8000	29/05/2022 22:45:44
	Marca: CEASA **Fabricante:** in natura **Modelo / Versão:** in natura **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Abóbora do tipo Moranga grande de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4,6000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 4,5900	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 4,5800	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:03:54:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:15:48	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:15:48	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 4,5800 e R$ 4,6000.
Encerramento	31/05/2022 09:20:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:20:49	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:43:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALDECIR PAN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 81.485.336/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:18:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALDECIR PAN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 81.485.336/0001-93.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:28:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALDECIR PAN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 81.485.336/0001-93, pelo melhor lance de R$ 4,5800.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALDECIR PAN & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 81.485.336/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Legume in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	Sim	Sim	1.188	R$ 4,8000	R$ 5.702,4000	30/05/2022 21:08:50

Marca: ETAMA
Fabricante: ETAMA
Modelo / Versão: ETAMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abobrinha verde tipo italiana de primeira qualidade, frescas, sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

38.280.242/0001-59	COMERCIAL BEPETO EIRELI	Sim	Sim	1.188	R$ 4,8000	R$ 5.702,4000	30/05/2022 21:41:32

Marca: JJ FRUTAS
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abobrinha verde tipo italiana de primeira qualidade, frescas, sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4,8000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 4,8000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 4,7500	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:16:51:630

Assinado por 2 pessoas: MICHELLE CIA DIETRICH ONERIO AMARAL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:16:11	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:16:11	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 4,8000.
Encerramento	31/05/2022 09:21:12	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:21:12	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:44:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:56:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:37:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, pelo melhor lance de R$ 4,7500.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Verdura in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.280.242/0001-59	COMERCIAL BEPETO EIRELI	Sim	Sim	147	R$ 11,1000	R$ 1.631,7000	30/05/2022 21:41:32

Marca: CEASA
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acelga: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	Sim	Sim	147	R$ 11,1800	R$ 1.643,4600	30/05/2022 21:08:50

Marca: ETAMA
Fabricante: ETAMA
Modelo / Versão: ETAMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acelga: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 11,1800	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 11,1000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 11,0000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:02:34:710
R$ 11,0500	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:13:10:420
R$ 10,9500	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:21:41:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:05	Item aberto para lances.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH GOMERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:19:46	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:19:46	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 11,0000 e R$ 11,0500.
Encerramento	31/05/2022 09:24:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:24:47	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:45:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:56:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:37:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, pelo melhor lance de R$ 10,9500.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Achocolatado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.852.054/0001-80	DARCI FRANCISCO DOS SANTOS	Sim	Sim	700	R$ 26,0000	R$ 18.200,0000	30/05/2022 08:37:38
	Marca: MASCAU **Fabricante:** MASCAU **Modelo / Versão:** * **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Achocolatado Apresentação: Pó , Sabor: Tradicional , Característica Adicional: Com Leite **Porte da empresa:** ME/EPP						
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	Sim	Sim	700	R$ 31,1500	R$ 21.805,0000	30/05/2022 15:34:21
	Marca: MASCAU **Fabricante:** MASCAU **Modelo / Versão:** MASCAU **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Achocolatado em pó, natural, composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polieti-leno atóxico, contendo até 1kg e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto. Não deve conter glúten. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens dani-ficadas. **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	700	R$ 31,1700	R$ 21.819,0000	27/05/2022 13:30:20
	Marca: MASCAU **Fabricante:** MASCAU **Modelo / Versão:** MASCAU **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Achocolatado em pó, natural, composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto. Não deve conter glúten. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas **Porte da empresa:** ME/EPP						
23.800.645/0001-04	MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA	Sim	Sim	700	R$ 31,1700	R$ 21.819,0000	31/05/2022 08:41:31
	Marca: nestle **Fabricante:** nestle **Modelo / Versão:** kg **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Achocolatado em pó, natural, composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto. Não deve conter glúten. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LENCIA DIEMER e CONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

R$ 31,1700	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 31,1700	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 31,1500	39.649.812/0001-06	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 26,0000	23.852.054/0001-80	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 25,9000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:02:19:780
R$ 25,5000	23.852.054/0001-80	31/05/2022 09:02:43:717
R$ 26,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:04:03:017
R$ 29,9000	39.649.812/0001-06	31/05/2022 09:07:32:433
R$ 25,4900	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:08:18:933
R$ 25,4000	23.852.054/0001-80	31/05/2022 09:08:35:047
R$ 25,0000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:13:17:313
R$ 24,9000	23.852.054/0001-80	31/05/2022 09:13:43:413
R$ 24,5000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:15:01:363
R$ 24,0000	23.852.054/0001-80	31/05/2022 09:15:07:820
R$ 19,8500	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:17:30:753
R$ 23,0000	23.852.054/0001-80	31/05/2022 09:18:55:400
R$ 22,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:20:27:797

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:15:46	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:15:46	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 24,0000 e R$ 26,0000.
Encerramento	31/05/2022 09:20:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:20:47	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:52:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:35:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:47:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04, pelo melhor lance de R$ 19,8500.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Verdura In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	Sim	Sim	1.407	R$ 4,9000	R$ 6.894,3000	30/05/2022 21:08:50

Marca: ETAMA
Fabricante: ETAMA
Modelo / Versão: ETAMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alface crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

38.280.242/0001-59	COMERCIAL BEPETO EIRELI	Sim	Sim	1.407	R$ 4,9000	R$ 6.894,3000	30/05/2022 21:41:32

Marca: CEASA
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura

Assinado por 2 pessoas: MICHELLI LETICIA DIETRICH e CINERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alface crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

81.485.336/0001-93	ALDECIR PAN & CIA LTDA	Sim	Sim	1.407	R$ 4,9300	R$ 6.936,5100	27/05/2022 16:41:29

Marca: etama
Fabricante: etama
Modelo / Versão: etama
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Verdura In Natura Tipo: Alface Crespa
Porte da empresa: ME/EPP

23.800.645/0001-04	MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA	Sim	Sim	1.407	R$ 4,9300	R$ 6.936,5100	31/05/2022 08:41:31

Marca: andre
Fabricante: andre
Modelo / Versão: un
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alface crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4,9300	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 4,9300	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 4,9000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 4,9000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 4,8900	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:02:30:777
R$ 4,8800	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:05:26:877
R$ 4,8000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:07:24:610
R$ 4,7900	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:08:25:667
R$ 4,7700	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:11:19:527
R$ 4,6000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:13:28:143
R$ 4,7600	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:27:45:187
R$ 4,2500	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:27:47:467
R$ 4,0500	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:28:06:043

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:25:06	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:25:06	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 4,6000 e R$ 4,9000.
Encerramento	31/05/2022 09:30:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:30:07	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:48:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:48:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:09:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:40:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, pelo melhor lance de R$ 4,0500.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI - CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Condimento

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.280.242/0001-59	COMERCIAL BEPETO EIRELI	Sim	Sim	382	R$ 31,0000	R$ 11.842,0000	30/05/2022 21:41:32

Marca: BECK
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alho graúdo do tipo comum de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	382	R$ 32,0000	R$ 12.224,0000	27/05/2022 08:46:51

Marca: cantu
Fabricante: cantu
Modelo / Versão: cantu
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Natural , Adicional: Cabeça
Porte da empresa: ME/EPP

21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	Sim	Sim	382	R$ 32,1000	R$ 12.262,2000	30/05/2022 21:08:50

Marca: BECK
Fabricante: BECK
Modelo / Versão: BECK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alho graúdo do tipo comum de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 32,1000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 32,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 31,0000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 30,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:02:39:000
R$ 29,9000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:04:47:753
R$ 29,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:05:16:870
R$ 29,4000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:07:30:990
R$ 29,3000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:07:43:277
R$ 29,0000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:08:10:593
R$ 28,9000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:08:47:293
R$ 28,7000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:13:44:283
R$ 27,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:14:03:333
R$ 27,0000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:14:12:323
R$ 24,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:15:04:117
R$ 23,0000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:15:07:463
R$ 23,1000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:18:45:053
R$ 22,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:22:34:303
R$ 19,5000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:24:36:183

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022	Item aberto para lances.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

	09:00:10	
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:20:40	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:20:40	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 23,0000 e R$ 24,5000.
Encerramento	31/05/2022 09:25:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:25:41	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:45:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:56:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:37:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, pelo melhor lance de R$ 19,5000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Iogurte Natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	250	R$ 25,5000	R$ 6.375,0000	27/05/2022 08:46:51

Marca: batavo
Fabricante: batavo
Modelo / Versão: batavo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iogurte Natural Sabor: Com Sabor , Componentes: Soja , Tipo Restrição: Zero Lactose
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 25,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:22:25:747

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:21:52	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:21:52	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 25,5000.
Encerramento	31/05/2022 09:26:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:26:53	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:54:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:07:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:49:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, pelo melhor lance de R$ 25,0000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PANIFICADORA BIACH LTDA - CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Farinha arroz

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor	Valor Global	Data/Hor

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

		Equiparada	ME/EPP		Unit.		Registro
81.485.336/0001-93	ALDECIR PAN & CIA LTDA	Sim	Sim	85	R$ 43,0900	R$ 3.662,6500	27/05/2022 16:41:29

Marca: mucilon
Fabricante: mucilon
Modelo / Versão: mucilon
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha Arroz Ingrediente: Farinha De Arroz E Aveia , Características Adicionais: Adicionado De Vitaminas E Minerais
Porte da empresa: ME/EPP

77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	85	R$ 43,1200	R$ 3.665,2000	27/05/2022 08:46:51

Marca: nestle
Fabricante: nestle
Modelo / Versão: nestle
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha Arroz Ingrediente: Farinha De Arroz E Aveia , Características Adicionais: Adicionado De Vitaminas E Minerais
Porte da empresa: ME/EPP

14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	85	R$ 43,1200	R$ 3.665,2000	27/05/2022 16:15:11

Marca: Mucilon
Fabricante: Nestlé
Modelo / Versão: 400g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alimento infantil de arroz e aveia. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 15g de carboidratos, 1,2g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 60mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, contendo até 400 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Mucilon Arroz e Aveia - Nestlé / 400g
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 43,1200	14.313.995/0001-55	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 43,1200	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 43,0900	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 42,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:03:06:677
R$ 41,8900	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:06:33:607
R$ 41,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:06:55:157
R$ 40,5000	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:07:36:897
R$ 40,4000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:07:57:667
R$ 40,0000	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:08:12:200
R$ 39,9000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:08:37:043
R$ 39,8000	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:11:39:090
R$ 38,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:12:02:810
R$ 37,9800	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:13:27:833
R$ 40,0000	14.313.995/0001-55	31/05/2022 09:20:20:620
R$ 37,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:22:59:333

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:20:10	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:20:10	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 37,9800 e R$ 43,1200.
Encerramento	31/05/2022 09:25:11	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:25:11	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:55:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:07:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Aceite de proposta	31/05/2022 16:49:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, pelo melhor lance de R$ 37,5000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PANIFICADORA BIACH LTDA - CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Farinha de milho

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.485.336/0001-93	ALDECIR PAN & CIA LTDA	Sim	Sim	85	R$ 43,0800	R$ 3.661,8000	27/05/2022 16:41:29
	Marca: mucilon **Fabricante:** mucilon **Modelo / Versão:** mucilon **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Flocada , Apresentação: Pré-Cozida , Característica Adicional: Não Transgênico **Porte da empresa:** ME/EPP						
77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	85	R$ 43,1200	R$ 3.665,2000	27/05/2022 08:46:51
	Marca: nestle **Fabricante:** nestle **Modelo / Versão:** nestle **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Flocada , Apresentação: Pré-Cozida , Característica Adicional: Não Transgênico **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	85	R$ 43,1200	R$ 3.665,2000	27/05/2022 16:15:11
	Marca: Mucilon **Fabricante:** Nestlé **Modelo / Versão:** 400g **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Alimento infantil de milho. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 17g de carboidratos, 1,0g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 55mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, contendo até 400 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas Mucilon Milho - Nestlé / 400g **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 43,1200	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 43,1200	14.313.995/0001-55	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 43,0800	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 42,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:03:17:193
R$ 41,8900	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:07:07:277
R$ 41,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:08:05:060
R$ 41,0000	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:08:32:463
R$ 40,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:09:01:460
R$ 40,0000	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:11:59:213
R$ 38,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:12:12:400
R$ 37,9800	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:14:27:520
R$ 37,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:19:03:000
R$ 40,0000	14.313.995/0001-55	31/05/2022 09:19:16:460

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:17:40	Item com etapa aberta encerrada.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:17:40	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 37,9800 e R$ 43,1200.
Encerramento	31/05/2022 09:22:41	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:22:41	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:55:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:08:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:49:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, pelo melhor lance de R$ 37,5000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PANIFICADORA BIACH LTDA - CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Farinha de milho

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.485.336/0001-93	ALDECIR PAN & CIA LTDA	Sim	Sim	105	R$ 46,8700	R$ 4.921,3500	27/05/2022 16:41:29
	Marca: mucilon **Fabricante:** mucilon **Modelo / Versão:** mucilon **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Flocada , Apresentação: Pré-Cozida , Característica Adicional: Não Transgênico **Porte da empresa:** ME/EPP						
77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	105	R$ 81,8500	R$ 8.594,2500	27/05/2022 08:46:51
	Marca: nestle **Fabricante:** nestle **Modelo / Versão:** nestle **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Flocada , Apresentação: Pré-Cozida , Característica Adicional: Não Transgênico **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	105	R$ 81,8500	R$ 8.594,2500	27/05/2022 16:15:11
	Marca: Neston Cereal **Fabricante:** Nestlé **Modelo / Versão:** 400g **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Alimento infantil, flocos de 3 cereais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico, pode conter glúten, e alérgicos como: derivados de trigo, cevada, aveia, leite e centeio. Informação Nutricional, na porção de 30 gramas deverá conter: no mínimo 20g de carboidratos, 3,5g de proteínas, 3,0mg de ferro, e no máximo 0,8g de gorduras totais, e 70mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, contendo até 400 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: Em caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido ou embalagens danificadas Neston Cereal - Nestlé / 400g **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 81,8500	14.313.995/0001-55	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 81,8500	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 46,8700	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 42,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:03:28:983
R$ 41,0000	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:12:17:627
R$ 39,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:12:25:527
R$ 38,9900	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:15:29:453
R$ 38,9300	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:26:39:320
R$ 49,0000	14.313.995/0001-55	31/05/2022 09:26:47:117

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e CINTIA CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:14	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:23:31	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:23:31	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 38,9900 e R$ 81,8500.
Encerramento	31/05/2022 09:28:32	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:28:32	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:44:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALDECIR PAN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 81.485.336/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:18:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALDECIR PAN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 81.485.336/0001-93.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:28:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALDECIR PAN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 81.485.336/0001-93, pelo melhor lance de R$ 38,9300.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALDECIR PAN & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 81.485.336/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Mistura alimentícia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	85	R$ 55,1700	R$ 4.689,4500	27/05/2022 08:54:22
	Marca: nestle **Fabricante:** nestle **Modelo / Versão:** nestle **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo Ferro Acido Folico Farinha De Cen , Aplicação: Pão De Centeio **Porte da empresa:** ME/EPP						
14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	85	R$ 55,1700	R$ 4.689,4500	27/05/2022 16:15:55
	Marca: Farinha Lactea **Fabricante:** Nestlé **Modelo / Versão:** 400g **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Alimento infantil lácteo tradicional Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizante. Pode conter glúten, alérgicos: leite e derivados de trigo, centeio, cevada e aveia. Valor nutricional na porção de 30 gramas: no mínimo 22g de carboidratos, 3,8g de proteínas, 4,1mg de ferro, 178µg de vitamina A, e no máximo 2g de gorduras totais. Apresentação em embalagem contendo até 400 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto, podendo ser sache de plástico laminado, ou lata de alumínio inoxidavel, embalados a vácuo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Farinha Láctea - Nestlé / 400g **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 55,1700	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 55,1700	14.313.995/0001-55	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 54,5700	14.313.995/0001-55	31/05/2022 09:16:18:820
R$ 54,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:18:47:750

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:15:47	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:15:47	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 55,1700.
Encerramento	31/05/2022 09:20:48	Item encerrado para lances.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CARLOS BUJES FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:20:48	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:55:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:55:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:08:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:49:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, pelo melhor lance de R$ 54,0000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PANIFICADORA BIACH LTDA - CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Oleaginosa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.485.336/0001-93	ALDECIR PAN & CIA LTDA	Sim	Sim	142	R$ 9,8700	R$ 1.401,5400	27/05/2022 16:44:38
	Marca: geriba **Fabricante:** geriba **Modelo / Versão:** geriba **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oleaginosa Tipo: Amendoim , Apresentação: Japonês , Adicional: Com Sabor **Porte da empresa:** ME/EPP						
77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	142	R$ 14,0000	R$ 1.988,0000	27/05/2022 08:54:22
	Marca: yoki **Fabricante:** yoki **Modelo / Versão:** yoki **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oleaginosa Tipo: Amendoim , Apresentação: Japonês , Adicional: Com Sabor **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	142	R$ 14,2200	R$ 2.019,2400	27/05/2022 13:35:10
	Marca: INCAS **Fabricante:** INCAS **Modelo / Versão:** INCAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Amendoins graúdos, preparados com matérias primas sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. **Porte da empresa:** ME/EPP						
23.800.645/0001-04	MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA	Sim	Sim	142	R$ 14,2200	R$ 2.019,2400	31/05/2022 08:44:19
	Marca: rede **Fabricante:** rede forte **Modelo / Versão:** und **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Amendoins graúdos, preparados com matérias primas sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas e prazo de validade mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14,2200	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 14,2200	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 14,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 9,8700	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 10,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:04:07:230
R$ 9,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:04:14:403
R$ 9,4900	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:09:21:463
R$ 9,3000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:09:40:513

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DE BIACH e ONERIO CAMBRUZZI JR.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

R$ 9,3900	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:09:53:547
R$ 9,2000	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:10:09:907
R$ 9,1500	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:10:44:377
R$ 9,1400	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:12:48:660
R$ 8,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:13:10:773
R$ 8,6000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:13:51:037
R$ 8,4000	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:16:07:107
R$ 8,3000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:23:19:167
R$ 8,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:23:35:680
R$ 7,6300	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:25:49:457
R$ 7,3000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:25:58:723

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:23:27	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:23:27	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 8,3000 e R$ 8,5000.
Encerramento	31/05/2022 09:28:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:28:28	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:47:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:47:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:51:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:36:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 7,3000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Mistura Alimentícia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	536	R$ 19,0000	R$ 10.184,0000	27/05/2022 08:54:22
	Marca: lorenz **Fabricante:** lorenz **Modelo / Versão:** lorenz **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Mistura Alimentícia Ingredientes: Amido, Polvilho Azedo, Gordura Vegetal, Soro Leite , Aplicação: Pão De Queijo **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	Sim	Sim	536	R$ 20,7500	R$ 11.122,0000	30/05/2022 21:11:17
	Marca: NUTRIVITA **Fabricante:** NUTRIVITA **Modelo / Versão:** NUTRIVITA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Amido de milho produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 5 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	536	R$ 20,7700	R$ 11.132,7200	27/05/2022 13:35:10

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRIZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Marca: VALAR
Fabricante: VALAR
Modelo / Versão: VALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amido de milho produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não de verá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 5 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20,7700	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 20,7500	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 19,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 19,1000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:04:12:683
R$ 18,9000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:04:56:823
R$ 17,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:05:44:763
R$ 17,5000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:07:49:463
R$ 16,5000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:07:58:707
R$ 16,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:08:22:567
R$ 15,9500	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:13:57:560
R$ 15,5000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:14:08:933
R$ 10,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:14:38:007
R$ 11,4450	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:15:18:640
R$ 10,4000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:15:24:127
R$ 9,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:23:21:803
R$ 9,7500	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:24:02:837
R$ 6,9500	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:25:49:497

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:17	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:21:46	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:21:46	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 10,4000 e R$ 15,5000.
Encerramento	31/05/2022 09:26:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:26:47	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:47:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 16:36:58	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:37:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 6,9500.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Legume In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.280.242/0001-59	COMERCIAL BEPETO EIRELI	Sim	Sim	520	R$ 19,8000	R$ 10.296,0000	30/05/2022 21:45:43

Marca: CEASA
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata salsa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sab

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

							características. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. **Porte da empresa:** ME/EPP
21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	Sim	Sim	520	R$ 19,8300	R$ 10.311,6000	30/05/2022 21:11:17
							Marca: ETAMA **Fabricante:** ETAMA **Modelo / Versão:** ETAMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Batata salsa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. **Porte da empresa:** ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 19,8300	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 19,8000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 19,7900	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:05:08:587
R$ 19,7500	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:24:28:433

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:19	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:20:59	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:20:59	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 19,7900 e R$ 19,8000.
Encerramento	31/05/2022 09:26:00	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:26:00	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:45:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:56:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:38:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, pelo melhor lance de R$ 19,7500 e com valor negociado a R$ 19,6000. Motivo: Valor negociado.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Biscoito

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	31/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Biscoito

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	6	R$ 109,9300	R$ 659,5800	27/05/2022 13:35:10

Marca: JASMINE
Fabricante: JASMINE
Modelo / Versão: JASMINE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo Cookie integral diet. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará, edulco rantes naturais, corante natural Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermetica mente vedado, contendo até 300 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 109,9300	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 109,9000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:25:03:880

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:20	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:20:48	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:20:48	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 109,9300.
Encerramento	31/05/2022 09:25:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:25:49	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:47:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:37:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 109,9000.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 16:37:41	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:21	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Verdura In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.280.242/0001-59	COMERCIAL BEPETO EIRELI	Sim	Sim	1.038	R$ 10,7000	R$ 11.106,6000	30/05/2022 21:45:43

Marca: CEASA
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brócolis: de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, o pouco aproveitamento do produto.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,7000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 10,6000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:17:58:570

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Assinado por 2 pessoas: MICHELLE PATRICIA DIETRICH e ONRIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:15:27	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:15:27	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 10,7000.
Encerramento	31/05/2022 09:20:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:20:28	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:49:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:10:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:41:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, pelo melhor lance de R$ 10,6000 e com valor negociado a R$ 10,5000. Motivo: Valor negociado.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI - CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Carne Bovina In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.485.336/0001-93	ALDECIR PAN & CIA LTDA	Sim	Sim	68	R$ 14,4800	R$ 984,6400	27/05/2022 16:44:38
	Marca: pilger **Fabricante:** pilger **Modelo / Versão:** pilger **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado , Apresentação: Fatiada Em Bife , Estado De Conservação: Resfriado(A) **Porte da empresa:** ME/EPP						
23.800.645/0001-04	MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA	Sim	Sim	68	R$ 14,6200	R$ 994,1600	31/05/2022 08:44:19
	Marca: pilger **Fabricante:** pilger **Modelo / Versão:** kg **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne bovina, tipo fígado, de primeira qualidade, resfriada, com aspecto firme, com cor e odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento nã **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14,6200	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 14,4800	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 14,4500	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:09:43:870
R$ 14,4000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:14:14:370
R$ 14,3000	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:16:31:473
R$ 14,0000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:19:21:607
R$ 13,9000	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:22:16:917
R$ 13,6300	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:24:44:017
R$ 13,4900	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:27:21:027

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:22	Item aberto para lances.
Encerramento etapa	31/05/2022	Item com etapa aberta encerrada.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

aberta	09:24:14	
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:24:14	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 13,9000 e R$ 14,0000.
Encerramento	31/05/2022 09:29:15	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:29:15	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:53:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:35:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 16:47:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 16:47:58	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:48:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04, pelo melhor lance de R$ 13,4900.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Carne de ave in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	3.700	R$ 21,0000	R$ 77.700,0000	27/05/2022 08:54:22
	Marca: diplomata **Fabricante:** diplomata **Modelo / Versão:** siplomata **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Filé De Peito , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	Sim	Sim	3.700	R$ 21,5800	R$ 79.846,0000	30/05/2022 21:11:17
	Marca: LAR **Fabricante:** LAR **Modelo / Versão:** LAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne de frango, filé de peito, sem osso, cortes congelados, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto. **Porte da empresa:** ME/EPP						
23.800.645/0001-04	MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA	Sim	Sim	3.700	R$ 21,6000	R$ 79.920,0000	31/05/2022 08:47:21
	Marca: lar **Fabricante:** lar **Modelo / Versão:** kg **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne de frango, filé de peito, sem osso, cortes congelados, não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não caracterísi **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 21,6000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 21,5800	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 21,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 20,9000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:05:15:267
R$ 20,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:06:05:390
R$ 20,4900	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:10:06:690
R$ 20,3000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:10:28:333

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LEIGA DIETRICH e ONERO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

R$ 20,0000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:14:46:520
R$ 18,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:15:24:670
R$ 17,4500	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:18:40:867
R$ 18,3000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:20:47:487

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:23	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:15:54	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:15:54	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 18,5000 e R$ 20,9000.
Encerramento	31/05/2022 09:20:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:20:55	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:53:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:36:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:48:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04, pelo melhor lance de R$ 17,4500.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Carne Suína In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.485.336/0001-93	ALDECIR PAN & CIA LTDA	Sim	Sim	3.684	R$ 19,3800	R$ 71.395,9200	27/05/2022 16:44:38
	Marca: pilger **Fabricante:** pilger **Modelo / Versão:** pilger **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Apresentação: Cortada Em Cubos , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) **Porte da empresa:** ME/EPP						
23.800.645/0001-04	MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA	Sim	Sim	3.684	R$ 19,4000	R$ 71.469,6000	31/05/2022 08:47:21
	Marca: pilger **Fabricante:** pilger **Modelo / Versão:** kg **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne suína, de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosado sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produ **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 19,4000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 19,3800	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 19,3500	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:10:16:597
R$ 19,3000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:14:22:640
R$ 19,2900	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:16:53:753
R$ 19,0000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:22:00:733
R$ 18,9800	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:22:45:280
R$ 18,9300	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:23:37:443

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH CONFERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:22:47	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:22:47	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 18,9800 e R$ 19,0000.
Encerramento	31/05/2022 09:27:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:27:48	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:44:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALDECIR PAN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 81.485.336/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:19:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALDECIR PAN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 81.485.336/0001-93.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:28:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALDECIR PAN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 81.485.336/0001-93, pelo melhor lance de R$ 18,9300.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALDECIR PAN & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 81.485.336/0001-93

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Carne Suína In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.485.336/0001-93	ALDECIR PAN & CIA LTDA	Sim	Sim	1.228	R$ 19,3600	R$ 23.774,0800	27/05/2022 16:48:14
	Marca: pilger **Fabricante:** pilger **Modelo / Versão:** pilger **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A) , Apresentação: Cortada Em Cubos **Porte da empresa:** ME/EPP						
23.800.645/0001-04	MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA	Sim	Sim	1.228	R$ 19,4000	R$ 23.823,2000	31/05/2022 08:51:30
	Marca: pilger **Fabricante:** pilger **Modelo / Versão:** kg **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Carne suína, de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro caracte rístico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 19,4000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 19,3600	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 19,3000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:14:32:110
R$ 19,2900	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:17:48:527
R$ 14,9500	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:21:16:590

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:00:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:17:03	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:17:03	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 19,3000 e R$ 19,3600.
Encerramento	31/05/2022 09:22:04	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa	31/05/2022	Item com etapa fechada encerrada.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

fechada	09:22:04	
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:53:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:36:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:48:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04, pelo melhor lance de R$ 14,9500.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Legume In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	1.388	R$ 7,0000	R$ 9.716,0000	27/05/2022 09:01:50
	Marca: cantu **Fabricante:** cantu **Modelo / Versão:** cantu **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Legume In Natura Tipo: Cenoura **Porte da empresa:** ME/EPP						
38.280.242/0001-59	COMERCIAL BEPETO EIRELI	Sim	Sim	1.388	R$ 7,0000	R$ 9.716,0000	30/05/2022 21:53:12
	Marca: ETAMA **Fabricante:** in natura **Modelo / Versão:** in natura **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cenouras de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	Sim	Sim	1.388	R$ 7,0500	R$ 9.785,4000	30/05/2022 21:13:55
	Marca: ETAMA **Fabricante:** ETAMA **Modelo / Versão:** ETAMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cenouras de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,0500	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 7,0000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 7,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 6,8000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:24:32:023
R$ 6,7000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:35:16:737
R$ 6,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:35:37:207
R$ 6,5500	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:39:15:330
R$ 5,8000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:42:29:017
R$ 5,0000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:43:23:900

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:20:28	Item aberto para lances.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:42:04	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:42:04	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 6,5000 e R$ 6,7000.
Encerramento	31/05/2022 09:47:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:47:05	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:45:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:57:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:38:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, pelo melhor lance de R$ 5,0000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Verdura in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.280.242/0001-59	COMERCIAL BEPETO EIRELI	Sim	Sim	1.048	R$ 10,9000	R$ 11.423,2000	30/05/2022 21:53:12

Marca: CEASA
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Couve flor de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,9000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 10,8500	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:36:45:753
R$ 10,8000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:41:10:743

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:20:48	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:39:55	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:39:55	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 10,8500.
Encerramento	31/05/2022 09:44:56	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:44:56	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:49:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:10:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:41:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, pelo melhor lance de R$ 10,8000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI - CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Item: 24 - Verdura in natura*

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.280.242/0001-59	COMERCIAL BEPETO EIRELI	Sim	Sim	898	R$ 7,8000	R$ 7.004,4000	30/05/2022 21:53:12

Marca: CEASA
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Couve folha, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,8000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 6,1000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:46:14:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:20:48	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:41:38	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:41:38	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 7,8000.
Encerramento	31/05/2022 09:46:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:46:39	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:50:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:11:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:41:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, pelo melhor lance de R$ 6,1000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI - CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Mistura alimentícia

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	200	R$ 55,8700	R$ 11.174,0000	27/05/2022 09:01:50

Marca: nestle
Fabricante: nestle
Modelo / Versão: nestle
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açucar, Fermento Em Pó , Sabor: Abacaxi , Aplicação: Bolo
Porte da empresa: ME/EPP

14.313.995/0001-55	POLO REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	200	R$ 55,8700	R$ 11.174,0000	27/05/2022 16:16:37

Marca: Aptamil Premium 2
Fabricante: Danone
Modelo / Versão: Lata 800g
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Ingredientes mínimos: leite em pó semidesnatado ou parcialmente desnatado, lactose, soro do leite, maltodextrina, óleos vegetais (girassol, milho, canola, coco, palma). Deve conter no mínimo vitamina

Assinado por 2 pessoas: MICHELLI LETICIA DETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

lipossolúveis A, D, E e K, vitaminas hidrossolúveis B1, B2, B6, niacina, biotina e vitamina C também deve conter ácido fólico, sulfato ferroso e zinco. Apresentação em latas de alumínio de 400 á 800 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Aptamil Premium 2 - Danone / Lata 800g
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 55,8700	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 55,8700	14.313.995/0001-55	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 55,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:24:41:103
R$ 54,0000	14.313.995/0001-55	31/05/2022 09:36:27:310
R$ 52,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:39:57:957

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:20:50	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:36:22	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:36:22	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 55,0000 e R$ 55,8700.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:41:23	Item com etapa fechada encerrada.
Encerramento	31/05/2022 09:41:23	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:56:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:08:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:50:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, pelo melhor lance de R$ 52,0000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PANIFICADORA BIACH LTDA - CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Iogurte natural

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	150	R$ 28,5000	R$ 4.275,0000	27/05/2022 09:01:50
	Marca: batavo **Fabricante:** batavo **Modelo / Versão:** batavo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Iogurte Natural Teor Gordura: Integral , Sabor: Sortidos , Tipo Restrição: Zero Lactose , Características Adicionais: Tipo Grego **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	150	R$ 28,9200	R$ 4.338,0000	27/05/2022 13:37:09
	Marca: UNIBABY **Fabricante:** UNIBABY **Modelo / Versão:** UNIBABY **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Iogurte líquido, SEM LACTOSE, tipo semidesnatado/parcialmente desnatado OU desnatado, sabores variados. Ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado/parcialmente desnatado OU leite pasteurizado desnatado e/ou leite em pó semidesnatado/parcialmente desnatado reconstituído OU leite em pó desnatado reconstituído, açúcar, preparado de fruta, água potável, estabilizante, amido modificado, aroma sintético ou natural de fruta, espessante pectina, aromatizantes, agente de firmeza citrato de cálcio, corante natural carmim, conservadores sorbato de potássio e edulcorante glicosídeos de esteviol, soro de leite em pó, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes pectina, não deve conter glúten. Apresentação em frascos plásticos em polietileno, não perecível e não tóxico, podendo ser de 100g até 1 litro, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente e prazo de validade no mínimo de 15 dias da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, odor ou consistência não característica do produto. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIENRICH e GENERIO CAMBUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 28,9200	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 28,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 28,4900	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:35:56:340
R$ 28,4500	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:36:05:687
R$ 28,4400	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:36:06:320
R$ 28,4000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:36:16:127
R$ 28,3900	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:36:18:080
R$ 28,2000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:36:24:870
R$ 28,1900	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:36:25:353
R$ 28,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:36:56:493
R$ 27,9900	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:36:57:073
R$ 26,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:37:03:960
R$ 25,9900	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:37:04:523
R$ 25,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:37:14:153
R$ 25,4900	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:37:15:490
R$ 25,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:37:29:350
R$ 24,9900	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:38:17:020
R$ 24,9000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:38:28:660
R$ 24,8900	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:38:29:753
R$ 24,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:38:36:327
R$ 24,4900	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:38:36:873
R$ 24,2000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:38:43:257
R$ 24,1900	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:38:44:157
R$ 24,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:38:50:813
R$ 23,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:43:44:357
R$ 20,0000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:46:31:517

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:20:56	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:43:22	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:43:22	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 24,0000 e R$ 24,1900.
Encerramento	31/05/2022 09:48:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:48:23	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:48:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 16:37:56	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:38:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 20,0000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Leguminosa

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.485.336/0001-93	ALDECIR PAN & CIA LTDA **Marca:** geriba **Fabricante:** geriba **Modelo / Versão:** geriba	Sim	Sim	349	R$ 25,1900	R$ 8.791,3100	27/05/2022 16:48:14

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leguminosa Variedade: Lentilha Marrom / Castanha
Porte da empresa: ME/EPP

77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	349	R$ 25,3700	R$ 8.854,1300	27/05/2022 09:01:50

Marca: pinduca
Fabricante: pinduca
Modelo / Versão: pinduca
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Leguminosa Variedade: Lentilha Marrom / Castanha
Porte da empresa: ME/EPP

35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	349	R$ 25,3700	R$ 8.854,1300	27/05/2022 13:37:09

Marca: VALAR
Fabricante: VALAR
Modelo / Versão: VALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lentilha, tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos.Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25,3700	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 25,3700	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 25,1900	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 24,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:25:04:210
R$ 23,9800	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:29:02:847
R$ 23,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:29:22:473
R$ 23,5000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:33:35:657
R$ 22,9900	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:36:13:583
R$ 22,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:36:35:933
R$ 21,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:42:05:713
R$ 19,4000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:42:17:023

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:21:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:38:18	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:38:18	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 22,0000 e R$ 23,9800.
Encerramento	31/05/2022 09:43:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:43:19	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:48:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 16:38:18	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:38:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, pelo melhor lance de R$ 19,4000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BUGRE COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Fruta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.670.255/0001-31	AQUINO	Sim	Sim	9.403	R$ 8,1000	R$ 76.164,3000	30/05/2022

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

	COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI						21:13:55

Marca: ETAMA
Fabricante: ETAMA
Modelo / Versão: ETAMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mamão do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

38.280.242/0001-59	COMERCIAL BEPETO EIRELI	Sim	Sim	9.403	R$ 8,1000	R$ 76.164,3000	30/05/2022 21:53:12

Marca: JJ FRUTAS
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mamão do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

81.485.336/0001-93	ALDECIR PAN & CIA LTDA	Sim	Sim	9.403	R$ 8,1200	R$ 76.352,3600	27/05/2022 16:48:14

Marca: etama
Fabricante: etama
Modelo / Versão: etama
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural
Porte da empresa: ME/EPP

77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	9.403	R$ 8,1300	R$ 76.446,3900	27/05/2022 09:01:50

Marca: cantu
Fabricante: cantu
Modelo / Versão: cantu
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural
Porte da empresa: ME/EPP

23.800.645/0001-04	MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA	Sim	Sim	9.403	R$ 8,1300	R$ 76.446,3900	31/05/2022 08:51:30

Marca: cantu
Fabricante: cantu
Modelo / Versão: kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melancia, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de matu
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8,1300	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 8,1300	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 8,1200	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 8,1000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 8,1000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 8,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:25:09:650
R$ 7,9800	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:29:42:257
R$ 7,9500	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:30:11:033
R$ 7,9600	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:30:37:973
R$ 7,9000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:30:42:683
R$ 7,8000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:31:20:253
R$ 7,7000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:33:32:300
R$ 7,6000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:34:06:910
R$ 7,5000	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:36:07:913
R$ 7,4900	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:36:44:337
R$ 7,5500	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:37:04:533

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

R$ 7,1000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:47:42:363
R$ 6,9400	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:48:12:317
R$ 6,1000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:48:20:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:22:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:46:52	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:46:52	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 7,4900 e R$ 8,1000.
Encerramento	31/05/2022 09:51:53	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:51:53	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:50:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:11:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:42:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, pelo melhor lance de R$ 6,1000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI - CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Fruta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	3.680	R$ 4,3000	R$ 15.824,0000	27/05/2022 09:01:50
	Marca: cantu **Fabricante:** cantu **Modelo / Versão:** cantu **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural **Porte da empresa:** ME/EPP						
38.280.242/0001-59	COMERCIAL BEPETO EIRELI	Sim	Sim	3.680	R$ 4,3000	R$ 15.824,0000	30/05/2022 21:53:12
	Marca: CEASA **Fabricante:** in natura **Modelo / Versão:** in natura **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Melancia, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4,3000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 4,3000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 4,2500	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:29:00:523
R$ 4,2000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:29:16:843
R$ 4,1500	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:32:49:447
R$ 4,1000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:33:56:757
R$ 4,0900	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:37:25:647
R$ 4,0500	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:37:54:107
R$ 4,0400	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:44:02:090
R$ 4,0300	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:44:56:540
R$ 3,7000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:46:26:070

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e CONRADO AMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

R$ 3,5000 38.280.242/0001-59 31/05/2022 09:46:31:383

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:22:42	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:45:50	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:45:50	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 4,0300 e R$ 4,0400.
Encerramento	31/05/2022 09:50:51	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:50:51	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:50:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:11:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:42:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, pelo melhor lance de R$ 3,5000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI - CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Fruta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	Sim	Sim	6.394	R$ 7,9000	R$ 50.512,6000	30/05/2022 21:13:55

Marca: ETAMA
Fabricante: ETAMA
Modelo / Versão: ETAMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melão, do tipo amarelo, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

38.280.242/0001-59	COMERCIAL BEPETO EIRELI	Sim	Sim	6.394	R$ 7,9000	R$ 50.512,6000	30/05/2022 21:53:12

Marca: Melao Melicia
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melão, do tipo amarelo, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

23.800.645/0001-04	MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA	Sim	Sim	6.394	R$ 7,9200	R$ 50.640,4800	31/05/2022 08:51:30

Marca: cantu
Fabricante: cantu
Modelo / Versão: kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melão, do tipo amarelo, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto:

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LEI CIA DE FRIAS e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de matu
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,9200	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 7,9000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 7,9000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 5,9500	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:50:19:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:24:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:46:42	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:46:42	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 7,9000 e R$ 7,9200.
Encerramento	31/05/2022 09:51:43	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:51:43	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:51:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:12:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:42:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, pelo melhor lance de R$ 5,9500.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI - CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Pão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	1.270	R$ 13,9000	R$ 17.653,0000	27/05/2022 09:09:09

Marca: biach
Fabricante: biach
Modelo / Versão: biach
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Caseiro
Porte da empresa: ME/EPP

21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	Sim	Sim	1.270	R$ 13,9000	R$ 17.653,0000	30/05/2022 21:19:11

Marca: NO PONTO
Fabricante: NO PONTO
Modelo / Versão: NO PONTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão caseiro, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente a rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13,9000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 13,9000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 13,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:40:48:617
R$ 12,8000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:46:07:033
R$ 13,0000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:47:34:127

Assinado por 2 pessoas: MICHELLE PATRICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:25:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:45:51	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:45:51	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 13,5000 e R$ 13,9000.
Encerramento	31/05/2022 09:50:52	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:50:52	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:56:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:09:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:50:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, pelo melhor lance de R$ 12,8000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PANIFICADORA BIACH LTDA - CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Pão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	4.450	R$ 12,9000	R$ 57.405,0000	27/05/2022 09:09:09
	Marca: biach **Fabricante:** biach **Modelo / Versão:** biach **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Françês/Branco/De Sal , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Pré-Assado Congelado **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	Sim	Sim	4.450	R$ 12,9000	R$ 57.405,0000	30/05/2022 21:19:11
	Marca: NO PONTO **Fabricante:** NO PONTO **Modelo / Versão:** NO PONTO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pão francês, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, açúcar, sal, e água. Apresentação em embalagens de polietileno, com a quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. **Porte da empresa:** ME/EPP						
23.800.645/0001-04	MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA	Sim	Sim	4.450	R$ 12,9300	R$ 57.538,5000	31/05/2022 08:53:11
	Marca: supersul **Fabricante:** supersul **Modelo / Versão:** kg **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pão francês, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, açúcar, sal, e água. Apresentação em embalagens de polietileno, com a quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12,9300	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 12,9000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957

Assinado por 2 pessoas: MICHELETICIA DIETRICH e ONEIRO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

R$ 12,9000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 12,8000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:33:55:747
R$ 12,7000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:34:43:317
R$ 12,5000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:38:30:323
R$ 12,3000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:39:12:230
R$ 12,2000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:44:59:060
R$ 12,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:45:10:503
R$ 10,8000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:49:51:083
R$ 9,9000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:51:22:553
R$ 11,9000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:51:53:850

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:25:43	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:49:30	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:49:30	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 12,0000 e R$ 12,9000.
Encerramento	31/05/2022 09:54:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:54:31	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:46:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:57:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:39:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, pelo melhor lance de R$ 9,9000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Pão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	900	R$ 19,0000	R$ 17.100,0000	27/05/2022 09:09:09
	Marca: biach **Fabricante:** biach **Modelo / Versão:** biach **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pão Base: De Farinha De Trigo Integral, Quinoa E Amaranto Tipo: Baguete , Tipo Adicional: Tradicional , Apresentação: Pré-Assado Congelado , Característica Adicional: Baixa Caloria **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	Sim	Sim	900	R$ 19,0500	R$ 17.145,0000	30/05/2022 21:19:11
	Marca: PADERO **Fabricante:** PADERO **Modelo / Versão:** PADERO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Pão integral, fatiado, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo macio e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Prazo de validade no mínimo de 10 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 19,0500	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 19,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957

Assinado por 2 pessoas: MICHELLI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

R$ 18,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:40:41:550
R$ 17,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:44:40:583
R$ 15,5000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:45:10:777

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:25:50	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:44:08	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:44:08	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 18,5000 e R$ 19,0500.
Encerramento	31/05/2022 09:49:09	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:49:09	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:46:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:57:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:39:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, pelo melhor lance de R$ 15,5000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Fruta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.280.242/0001-59	COMERCIAL BEPETO EIRELI	Sim	Sim	572	R$ 14,9000	R$ 8.522,8000	30/05/2022 22:01:18

Marca: CEASA
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pêssego, do tipo aurora, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 14,9000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 14,8000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:44:51:297

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:26:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:43:56	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:43:56	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 14,9000.
Encerramento	31/05/2022 09:48:57	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:48:57	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:51:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação	31/05/2022 14:12:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

anexo

Aceite de proposta	31/05/2022 16:43:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, pelo melhor lance de R$ 14,8000 e com valor negociado a R$ 14,6000. Motivo: Valor negociado
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI - CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Proteína Texturizada Soja

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	31/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - Verdura In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.280.242/0001-59	COMERCIAL BEPETO EIRELI	Sim	Sim	772	R$ 5,5000	R$ 4.246,0000	30/05/2022 22:01:18
	Marca: CEASA **Fabricante:** in natura **Modelo / Versão:** in natura **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Repolho verde, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado. **Porte da empresa:** ME/EPP						
81.485.336/0001-93	ALDECIR PAN & CIA LTDA	Sim	Sim	772	R$ 5,7900	R$ 4.469,8800	27/05/2022 16:53:28
	Marca: etama **Fabricante:** etama **Modelo / Versão:** etama **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde **Porte da empresa:** ME/EPP						
77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	772	R$ 5,8000	R$ 4.477,6000	27/05/2022 09:09:09
	Marca: cantu **Fabricante:** cantu **Modelo / Versão:** cantu **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** verdura In Natura Tipo: Repolho Branco / Verde **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5,8000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 5,7900	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 5,5000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 5,4000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:28:16:350
R$ 5,3900	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:30:12:443
R$ 5,3000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:30:33:853
R$ 5,2900	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:35:07:717
R$ 5,2000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:35:24:903
R$ 5,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:51:22:340
R$ 4,9800	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:51:53:387
R$ 4,5500	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:53:28:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:26:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:51:06	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:51:06	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 5,2000 e R$ 5,5000.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:56:07	Item com etapa fechada encerrada.
Encerramento	31/05/2022 09:56:07	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:51:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:12:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:43:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, pelo melhor lance de R$ 4,5500.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI - CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 37 - Verdura In Natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
38.280.242/0001-59	COMERCIAL BEPETO EIRELI	Sim	Sim	350	R$ 8,0000	R$ 2.800,0000	30/05/2022 22:01:18

Marca: CEASA
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repolho roxo, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 8,0000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:00:00:957

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:26:55	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:47:46	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:47:46	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance no valor de R$ 8,0000.
Encerramento	31/05/2022 09:52:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:52:47	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:51:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:12:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:43:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, pelo melhor lance de R$ 8,0000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL BEPETO EIRELI - CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Item: 38 - Requeijão

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.485.336/0001-93	ALDECIR PAN & CIA LTDA	Sim	Sim	306	R$ 44,6300	R$ 13.656,7800	27/05/2022 16:53:28
	Marca: frimesa **Fabricante:** frimesa **Modelo / Versão:** frimesa **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso , Tipo: Cheddar , Conservação: 1 A 10 ° **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	Sim	Sim	306	R$ 45,2000	R$ 13.831,2000	30/05/2022 21:19:11
	Marca: POÇOS DE CALDA **Fabricante:** POÇOS DE CALDA **Modelo / Versão:** POÇOS DE CALDA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Requeijão Cremoso. Ingredientes: leite pasteurizado integral, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante, fermento lácteo, emulsificante, regulador de acidez e ph ácido láctico, conservadores sorbato de potássio e nisina. Apresentação em potes de polipropileno com lacre resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas e prazo de validade no mínimo de 2 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. **Porte da empresa:** ME/EPP						
77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	306	R$ 45,2200	R$ 13.837,3200	27/05/2022 09:09:09
	Marca: amanhecer **Fabricante:** amanhecer **Modelo / Versão:** amanhecer **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso , Tipo: Cheddar , Conservação: 1 A 10 ° **Porte da empresa:** ME/EPP						
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	306	R$ 45,2200	R$ 13.837,3200	27/05/2022 13:37:55
	Marca: TERRA VIVA **Fabricante:** TERRA VIVA **Modelo / Versão:** TERRA VIVA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Requeijão Cremoso. Ingredientes: leite pasteurizado integral, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante, fermento lácteo, emulsificante, regulador de acidez e ph ácido láctico, conservadores sorbato de potássio e nisina. Apresentação em potes de polipropileno com lacre resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas e prazo de validade no mínimo de 2 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 45,2200	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 45,2200	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 45,2000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 44,6300	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 43,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:28:30:613
R$ 42,9800	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:31:43:950
R$ 42,3500	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:33:01:787
R$ 42,5000	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:33:28:260
R$ 42,3000	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:33:28:613
R$ 42,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:33:38:967
R$ 41,8900	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:35:27:197
R$ 41,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:39:25:730
R$ 41,4900	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:42:49:013
R$ 41,2000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:43:10:993
R$ 41,1900	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:43:21:670
R$ 41,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:44:02:263
R$ 40,9900	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:44:03:450

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

R$ 40,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:44:17:093
R$ 40,4900	35.088.051/0001-00	31/05/2022 09:44:17:990
R$ 39,6300	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:44:37:457
R$ 39,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:45:22:600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:27:49	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:44:30	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:44:30	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 40,4900 e R$ 41,8900.
Encerramento	31/05/2022 09:49:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:49:31	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:56:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:09:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:50:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, pelo melhor lance de R$ 39,0000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PANIFICADORA BIACH LTDA - CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 39 - Condimento

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.485.336/0001-93	ALDECIR PAN & CIA LTDA	Sim	Sim	390	R$ 6,9800	R$ 2.722,2000	27/05/2022 16:53:28
	Marca: etama **Fabricante:** etama **Modelo / Versão:** etama **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Condimento Tipo: Salsa , Apresentação: Natural **Porte da empresa:** ME/EPP						
77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	390	R$ 7,0000	R$ 2.730,0000	27/05/2022 09:09:09
	Marca: cantu **Fabricante:** cantu **Modelo / Versão:** cantu **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Condimento Tipo: Salsa , Apresentação: Natural **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	Sim	Sim	390	R$ 7,0000	R$ 2.730,0000	30/05/2022 21:19:11
	Marca: BECK **Fabricante:** BECK **Modelo / Versão:** BECK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem a sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado. **Porte da empresa:** ME/EPP						
38.280.242/0001-59	COMERCIAL BEPETO EIRELI	Sim	Sim	390	R$ 7,0000	R$ 2.730,0000	30/05/2022 22:01:18
	Marca: CEASA **Fabricante:** in natura **Modelo / Versão:** in natura **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes						

Assinado por 2 pessoas: MICHELE LETICIA DIETRICH e GENERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 7,0000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 7,0000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 6,9800	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 6,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:28:45:627
R$ 6,4000	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:32:05:267
R$ 6,3000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:33:20:877
R$ 5,8300	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:48:13:427
R$ 5,8000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:48:46:240
R$ 5,6300	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:52:18:723
R$ 5,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:52:24:617
R$ 5,0000	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:53:13:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:28:29	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:51:30	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:51:30	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 5,8000 e R$ 7,0000.
Encerramento	31/05/2022 09:56:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:56:31	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:46:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:58:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:39:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, pelo melhor lance de R$ 5,0000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 40 - Legume in natura

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.485.336/0001-93	ALDECIR PAN & CIA LTDA	Sim	Sim	3.208	R$ 10,3400	R$ 33.170,7200	27/05/2022 16:53:28
	Marca: etama **Fabricante:** etama **Modelo / Versão:** etama **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Legume In Natura Tipo: Tomate Caqui **Porte da empresa:** ME/EPP						
77.744.282/0001-66	PANIFICADORA BIACH LTDA	Sim	Sim	3.208	R$ 10,5000	R$ 33.684,0000	27/05/2022 09:09:09
	Marca: cantu **Fabricante:** cantu **Modelo / Versão:** cantu **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Legume In Natura Tipo: Tomate Caqui **Porte da empresa:** ME/EPP						
38.280.242/0001-59	COMERCIAL BEPETO EIRELI	Sim	Sim	3.208	R$ 10,5000	R$ 33.684,0000	30/05/2022 22:01:18

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DETRIH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Marca: CEASA
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomate, longa vida, do tipo caqui, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

21.670.255/0001-31	AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI	Sim	Sim	3.208	R$ 10,5500	R$ 33.844,4000	30/05/2022 21:19:11

Marca: ETAMA
Fabricante: ETAMA
Modelo / Versão: ETAMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomate, longa vida, do tipo caqui, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.
Porte da empresa: ME/EPP

23.800.645/0001-04	MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA	Sim	Sim	3.208	R$ 10,5700	R$ 33.908,5600	31/05/2022 08:53:11

Marca: cantu
Fabricante: cantu
Modelo / Versão: kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: omate, longa vida, do tipo caqui, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,5700	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 10,5500	21.670.255/0001-31	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 10,5000	38.280.242/0001-59	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 10,5000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 10,3400	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:00:00:957
R$ 10,0000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:28:59:497
R$ 9,9800	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:32:27:330
R$ 9,9000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:33:31:137
R$ 9,4000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:34:56:407
R$ 9,3000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:35:12:403
R$ 9,0000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:41:48:053
R$ 8,9000	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:42:39:713
R$ 8,8000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:42:53:503
R$ 8,7300	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:46:07:887
R$ 8,7000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:46:50:597
R$ 8,2000	77.744.282/0001-66	31/05/2022 09:47:24:443
R$ 8,6300	81.485.336/0001-93	31/05/2022 09:47:43:643
R$ 8,6500	23.800.645/0001-04	31/05/2022 09:51:33:990

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	31/05/2022 09:28:35	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	31/05/2022 09:47:01	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	31/05/2022 09:47:01	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 8,7000 e R$ 8,9000.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Encerramento	31/05/2022 09:52:02	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	31/05/2022 09:52:02	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 13:57:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	31/05/2022 14:09:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66.
Aceite de proposta	31/05/2022 16:50:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, pelo melhor lance de R$ 8,2000.
Habilitação de fornecedor	31/05/2022 16:51:22	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PANIFICADORA BIACH LTDA - CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 41 - Semente

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	31/05/2022 09:00:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	31/05/2022 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	31/05/2022 09:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:05	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:07	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:08	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:08	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:11	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:12	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:13	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:14	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:15	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:16	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:17	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:19	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:20	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Sistema	31/05/2022 09:00:21	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:22	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:23	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:24	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:00:25	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:15:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 17. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 10,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:27 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:15:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 24,0000 e R$ 26,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:46 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:15:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 11. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 55,1700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:47 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:15:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,5800 e R$ 4,6000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:48 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:15:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 18,5000 e R$ 20,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:54 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:16:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 4,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:11 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:17:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 21. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 19,3000 e R$ 19,3600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:03 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:17:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 37,9800 e R$ 43,1200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:40 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:19:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 11,0000 e R$ 11,0500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:24:46 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:20:10	A etapa fechada foi iniciada para o item 8. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 37,9800 e R$ 43,1200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:10 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:20:28	O item 17 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:20:28	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:20:40	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 23,0000 e R$ 24,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:40 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:20:47	O item 4 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:20:48	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:20:48	O item 11 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:20:48	A etapa fechada foi iniciada para o item 16. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 109,9300 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:48 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:20:49	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:20:49	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4,5800 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	31/05/2022 09:20:49	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4,6000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	31/05/2022 09:20:49	O item 1 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:20:50	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:20:55	O fornecedor da proposta no valor de R$ 20,9000 não enviou lance único e fechado para o item 19.
Sistema	31/05/2022 09:20:55	O item 19 está encerrado.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Sistema	31/05/2022 09:20:56	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:20:59	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 19,7900 e R$ 19,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:59 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:21:12	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4,8000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	31/05/2022 09:21:12	O item 2 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:21:13	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:21:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 10,4000 e R$ 15,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:46 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:21:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 25,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:26:52 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:22:04	O item 21 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:22:06	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:22:06	Algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:22:41	O fornecedor da proposta no valor de R$ 37,9800 não enviou lance único e fechado para o item 9.
Sistema	31/05/2022 09:22:41	O item 9 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:22:42	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:22:47	A etapa fechada foi iniciada para o item 20. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 18,9800 e R$ 19,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:27:47 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:23:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 12. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 8,3000 e R$ 8,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:27 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:23:31	A etapa fechada foi iniciada para o item 10. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 38,9900 e R$ 81,8500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:31 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:24:14	A etapa fechada foi iniciada para o item 18. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 13,9000 e R$ 14,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:14 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:24:47	O fornecedor da proposta no valor de R$ 11,0500 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	31/05/2022 09:24:47	O item 3 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:24:49	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:25:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 4,6000 e R$ 4,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:30:06 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:25:11	O fornecedor da proposta no valor de R$ 37,9800 não enviou lance único e fechado para o item 8.
Sistema	31/05/2022 09:25:11	O item 8 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:25:11	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:25:41	O fornecedor da proposta no valor de R$ 23,1000 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	31/05/2022 09:25:41	O item 6 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:25:43	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:25:49	O item 16 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:25:50	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:26:00	O fornecedor da proposta no valor de R$ 19,8000 não enviou lance único e fechado para o item 14.
Sistema	31/05/2022	O item 14 está encerrado.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO GAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

	09:26:00	
Sistema	31/05/2022 09:26:01	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:26:47	O item 13 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:26:49	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:26:53	O item 7 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:26:55	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:27:48	O fornecedor da proposta no valor de R$ 19,0000 não enviou lance único e fechado para o item 20.
Sistema	31/05/2022 09:27:48	O item 20 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:27:49	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:28:28	O item 12 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:28:29	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:28:32	O fornecedor da proposta no valor de R$ 39,0000 não enviou lance único e fechado para o item 10.
Sistema	31/05/2022 09:28:32	O item 10 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:28:35	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	31/05/2022 09:29:15	O item 18 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:30:07	O fornecedor da proposta no valor de R$ 4,8000 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	31/05/2022 09:30:07	O item 5 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:36:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 25. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 55,0000 e R$ 55,8700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:41:22 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:38:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 27. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 22,0000 e R$ 23,9800 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:43:18 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:39:55	A etapa fechada foi iniciada para o item 23. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 10,8500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:44:55 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:41:23	O item 25 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:41:38	A etapa fechada foi iniciada para o item 24. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 7,8000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:46:38 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:42:04	A etapa fechada foi iniciada para o item 22. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 6,5000 e R$ 6,7000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:47:04 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:43:19	O fornecedor da proposta no valor de R$ 23,9800 não enviou lance único e fechado para o item 27.
Sistema	31/05/2022 09:43:19	O item 27 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:43:22	A etapa fechada foi iniciada para o item 26. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 24,0000 e R$ 24,1900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:48:22 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:43:56	A etapa fechada foi iniciada para o item 34. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 14,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:48:56 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:44:08	A etapa fechada foi iniciada para o item 33. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 18,5000 e R$ 19,0500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:08 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:44:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 38. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 40,4900 e R$ 41,8900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:49:30 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:44:56	O item 23 está encerrado.
Sistema	31/05/2022	A etapa fechada foi iniciada para o item 29. Fornecedor que apresentou lance entre

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

	09:45:50	R$ 4,0300 e R$ 4,0400 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:50 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:45:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 31. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 13,5000 e R$ 13,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:50:51 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:46:39	O item 24 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:46:42	A etapa fechada foi iniciada para o item 30. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 7,9000 e R$ 7,9200 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:42 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:46:52	A etapa fechada foi iniciada para o item 28. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 7,4900 e R$ 8,1000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:51:52 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:47:01	A etapa fechada foi iniciada para o item 40. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 8,7000 e R$ 8,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:52:01 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:47:05	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,5500 não enviou lance único e fechado para o item 22.
Sistema	31/05/2022 09:47:05	O item 22 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:47:46	A etapa fechada foi iniciada para o item 37. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 8,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:52:46 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:48:23	O item 26 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:48:57	O item 34 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:49:09	O item 33 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:49:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 32. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 12,0000 e R$ 12,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:54:30 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:49:31	O fornecedor da proposta no valor de R$ 40,4900 não enviou lance único e fechado para o item 38.
Sistema	31/05/2022 09:49:31	O item 38 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:50:51	O item 29 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:50:52	O item 31 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:51:06	A etapa fechada foi iniciada para o item 36. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 5,2000 e R$ 5,5000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:06 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:51:30	A etapa fechada foi iniciada para o item 39. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 5,8000 e R$ 7,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:56:30 do dia 31/05/2022.
Sistema	31/05/2022 09:51:43	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,9200 não enviou lance único e fechado para o item 30.
Sistema	31/05/2022 09:51:43	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,9000 não enviou lance único e fechado para o item 30.
Sistema	31/05/2022 09:51:43	O item 30 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:51:53	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,5000 não enviou lance único e fechado para o item 28.
Sistema	31/05/2022 09:51:53	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,1000 não enviou lance único e fechado para o item 28.
Sistema	31/05/2022 09:51:53	O item 28 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:52:02	O item 40 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:52:47	O fornecedor da proposta no valor de R$ 8,0000 não enviou lance único e fechado para o item 37.
Sistema	31/05/2022 09:52:47	O item 37 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:54:31	O item 32 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:56:07	O item 36 está encerrado.
Sistema	31/05/2022	O fornecedor da proposta no valor de R$ 7,0000 não enviou lance único e fechado

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

	09:56:31	para o item 39.
Sistema	31/05/2022 09:56:31	O item 39 está encerrado.
Sistema	31/05/2022 09:56:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	31/05/2022 10:07:52	Para ALDECIR PAN & CIA LTDA - Senhor fornecedor, bom dia. Precisamos melhorar o valor ofertado para o item 1. Podemos fechar em qual valor?
81.485.336/0001-93	31/05/2022 10:09:58	o valor e esse mesmo 4,58 sem mais descontos.
Pregoeiro	31/05/2022 10:12:48	Para ALDECIR PAN & CIA LTDA - ok, obrigado pelo retorno!
Pregoeiro	31/05/2022 10:13:16	Para AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - Senhor fornecedor, bom dia. Precisamos melhorar o valor ofertado para o item 2. Podemos fechar em qual valor?
21.670.255/0001-31	31/05/2022 10:15:28	bom dia, fica no valor de 4,75 não consigo baixar mais.
Pregoeiro	31/05/2022 10:16:40	Para AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ok, obrigado pelo retorno!
Pregoeiro	31/05/2022 10:17:07	Para AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 3. Podemos fechar em qual valor?
21.670.255/0001-31	31/05/2022 10:18:56	10,95 não consigo baixar mais.
Pregoeiro	31/05/2022 10:20:04	Para AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ok, obrigado pelo retorno!
Pregoeiro	31/05/2022 10:20:43	Para MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA - Senhor fornecedor, bom dia. Precisamos melhorar o valor ofertado para o item 4. Podemos fechar em qual valor?
Pregoeiro	31/05/2022 10:28:41	Para COMERCIAL BEPETO EIRELI - Senhor fornecedor, bom dia. Precisamos melhorar os valores ofertados para os itens 5, 17, 23, 24, 28, 29, 30, 34, 36 e 37. Podemos fechar em quais valores?
38.280.242/0001-59	31/05/2022 10:33:26	Bom dia Sr. pregoeiro. O item 5 não consigo, o 17 consigo R$ 10,50, os itens 24, 28, 29 e 30 não consigo melhorar. O item 34 consigo fazer R$ 14,60 e os itens 36 e 37 não consigo.
38.280.242/0001-59	31/05/2022 10:34:09	O item 23 também não consigo melhorar
Pregoeiro	31/05/2022 10:35:20	Para COMERCIAL BEPETO EIRELI - ok, obrigado pelo retorno!
Pregoeiro	31/05/2022 10:36:36	Para AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - Senhor fornecedor, precisamos melhorar os valores ofertados para os itens 6, 14, 22, 32, 33 e 39. Podemos fechar em quais valores?
21.670.255/0001-31	31/05/2022 10:41:31	o item 6 não, o item 14 consigo 19,60, o 22, 32, 33 e 39 não consigo baixar.
Pregoeiro	31/05/2022 10:42:30	Para AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ok, obrigado pelo retorno!
Pregoeiro	31/05/2022 10:43:20	Para PANIFICADORA BIACH LTDA - Senhor fornecedor, bom dia. Precisamos melhorar os valores ofertados para os itens 7, 8, 9, 11, 25, 31, 38 e 40. Podemos fechar em quais valores?
77.744.282/0001-66	31/05/2022 10:47:59	Bom dia meu ultimo lance ja foi no meu maximo
Pregoeiro	31/05/2022 10:49:12	Para PANIFICADORA BIACH LTDA - ok, obrigado pelo retorno!
Pregoeiro	31/05/2022 10:49:38	Para ALDECIR PAN & CIA LTDA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar os valores ofertados para os itens 10 e 20. Podemos fechar em quais valores?
Pregoeiro	31/05/2022 10:58:45	Para BUGRE COMERCIAL EIRELI - Senhor fornecedor, bom dia. Precisamos melhorar os valores ofertados para os itens 12, 13, 16, 26 e 27. Podemos fechar em quais valores?
Pregoeiro	31/05/2022 11:07:21	Para MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar os valores ofertados para os itens 18, 19 e 21. Podemos fechar em quais valores?
23.800.645/0001-04	31/05/2022 11:45:36	nao consigo baixar nem um item
Pregoeiro	31/05/2022 11:58:58	Senhores fornecedores, a sessão será retomada hoje terça-feira dia 31/05/2022 às 13:30 (treze horas e trinta minutos). Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	31/05/2022 13:35:21	Boa tarde senhores fornecedores, estamos retomando a sessão.
Sistema	31/05/2022 13:43:56	Senhor fornecedor ALDECIR PAN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 81.485.336/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	31/05/2022 13:44:09	Senhor fornecedor ALDECIR PAN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 81.485.336/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	31/05/2022 13:44:18	Senhor fornecedor ALDECIR PAN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 81.485.336/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	31/05/2022	Senhor fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF:

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

	13:44:42	21.670.255/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	31/05/2022 13:45:01	Senhor fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	31/05/2022 13:45:11	Senhor fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	31/05/2022 13:45:23	Senhor fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	31/05/2022 13:45:44	Senhor fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	31/05/2022 13:46:13	Senhor fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	31/05/2022 13:46:43	Senhor fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	31/05/2022 13:46:59	Senhor fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, solicito o envio do anexo referente ao ítem 39.
Sistema	31/05/2022 13:47:31	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	31/05/2022 13:47:31	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	31/05/2022 13:47:46	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	31/05/2022 13:47:57	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	31/05/2022 13:48:05	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	31/05/2022 13:48:24	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	31/05/2022 13:48:59	Senhor fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	31/05/2022 13:48:59	Senhor fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	31/05/2022 13:49:22	Senhor fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	31/05/2022 13:49:50	Senhor fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	31/05/2022 13:50:27	Senhor fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	31/05/2022 13:50:39	Senhor fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Sistema	31/05/2022 13:50:53	Senhor fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 29.
Sistema	31/05/2022 13:51:08	Senhor fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 30.
Sistema	31/05/2022 13:51:19	Senhor fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 34.
Sistema	31/05/2022 13:51:31	Senhor fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 36.
Sistema	31/05/2022 13:51:47	Senhor fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao ítem 37.
Sistema	31/05/2022 13:51:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	31/05/2022 13:52:51	Senhor fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	31/05/2022 13:53:17	Senhor fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	31/05/2022 13:53:32	Senhor fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	31/05/2022 13:53:44	Senhor fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	31/05/2022 13:54:39	Senhor fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	31/05/2022 13:55:02	Senhor fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	31/05/2022 13:55:23	Senhor fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	31/05/2022 13:55:59	Senhor fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	31/05/2022	Senhor fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66,

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

	13:55:59	solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	31/05/2022 13:56:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	31/05/2022 13:56:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	31/05/2022 13:56:32	Senhor fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	31/05/2022 13:56:44	Senhor fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao ítem 31.
Sistema	31/05/2022 13:56:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	31/05/2022 13:56:58	Senhor fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Sistema	31/05/2022 13:56:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, enviou o anexo para o ítem 14.
Sistema	31/05/2022 13:57:12	Senhor fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, solicito o envio do anexo referente ao ítem 40.
Sistema	31/05/2022 13:57:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	31/05/2022 13:57:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, enviou o anexo para o ítem 32.
Pregoeiro	31/05/2022 13:57:38	Senhores fornecedores, solicito o envio da proposta ajustada, nos termos do item 10 do edital.
Sistema	31/05/2022 13:57:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, enviou o anexo para o ítem 33.
Sistema	31/05/2022 13:58:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI, CNPJ/CPF: 21.670.255/0001-31, enviou o anexo para o ítem 39.
Sistema	31/05/2022 14:07:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	31/05/2022 14:07:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	31/05/2022 14:08:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	31/05/2022 14:08:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	31/05/2022 14:08:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, enviou o anexo para o ítem 25.
Sistema	31/05/2022 14:09:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, enviou o anexo para o ítem 31.
Sistema	31/05/2022 14:09:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, enviou o anexo para o ítem 38.
Sistema	31/05/2022 14:09:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PANIFICADORA BIACH LTDA, CNPJ/CPF: 77.744.282/0001-66, enviou o anexo para o ítem 40.
Sistema	31/05/2022 14:09:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	31/05/2022 14:10:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	31/05/2022 14:10:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, enviou o anexo para o ítem 23.
Sistema	31/05/2022 14:11:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, enviou o anexo para o ítem 24.
Sistema	31/05/2022 14:11:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, enviou o anexo para o ítem 28.
Sistema	31/05/2022 14:11:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, enviou o anexo para o ítem 29.
Sistema	31/05/2022 14:12:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, enviou o anexo para o ítem 30.
Sistema	31/05/2022 14:12:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, enviou o anexo para o ítem 34.
Sistema	31/05/2022 14:12:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, enviou o anexo para o ítem 36.
Sistema	31/05/2022 14:12:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL BEPETO EIRELI, CNPJ/CPF: 38.280.242/0001-59, enviou o anexo para o ítem 37.
Sistema	31/05/2022 14:18:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALDECIR PAN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 81.485.336/0001-93, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	31/05/2022 14:18:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALDECIR PAN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 81.485.336/0001-93, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	31/05/2022	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALDECIR PAN & CIA LTDA, CNPJ/CPF:

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

	14:19:16	81.485.336/0001-93, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	31/05/2022 14:35:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	31/05/2022 14:35:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	31/05/2022 14:36:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	31/05/2022 14:36:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	31/05/2022 16:36:58	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, o prazo para envio de anexo para o ítem 13 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 16:37:41	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, o prazo para envio de anexo para o ítem 16 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 16:37:56	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, o prazo para envio de anexo para o ítem 26 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 16:38:18	Senhor fornecedor BUGRE COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 35.088.051/0001-00, o prazo para envio de anexo para o ítem 27 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 16:47:44	Senhor fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	31/05/2022 16:47:58	Senhor fornecedor MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 23.800.645/0001-04, o prazo para envio de anexo para o ítem 18 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	31/05/2022 16:51:31	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	31/05/2022 16:52:03	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 31/05/2022 às 17:15:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	31/05/2022 08:13:54	
Abertura da sessão pública	31/05/2022 09:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	31/05/2022 09:56:35	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	31/05/2022 16:51:31	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	31/05/2022 16:52:03	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 31/05/2022 às 17:15:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:18 horas do dia 01 de junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro Oficial

MICHELI LETICIA DIETRICH
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pregão Eletrônico Nº 00054/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

21.670.255/0001-31 - AQUINO COMERCIO DE PERFUMARIA - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Legume in natura	Quilograma	1188	R$ 4,8100	R$ 4,7500	R$ 5.643,0000

Marca: ETAMA
Fabricante: ETAMA
Modelo / Versão: ETAMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abobrinha verde tipo italiana de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.

3	Verdura in natura	Unidade	147	R$ 11,1900	R$ 10,9500	R$ 1.609,6500

Marca: ETAMA
Fabricante: ETAMA
Modelo / Versão: ETAMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Acelga: de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.

6	Condimento	Quilograma	382	R$ 32,1300	R$ 19,5000	R$ 7.449,0000

Marca: BECK
Fabricante: BECK
Modelo / Versão: BECK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alho graúdo do tipo comum de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.

14	Legume In Natura	Quilograma	520	R$ 19,8500	R$ 19,6000	R$ 10.192,0000

Marca: ETAMA
Fabricante: ETAMA
Modelo / Versão: ETAMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata salsa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.

22	Legume In Natura	Quilograma	1388	R$ 7,0700	R$ 5,0000	R$ 6.940,0000

Marca: ETAMA
Fabricante: ETAMA
Modelo / Versão: ETAMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cenouras de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.

32	Pão	Quilograma	4450	R$ 12,9300	R$ 9,9000	R$ 44.055,0000

Marca: NO PONTO
Fabricante: NO PONTO
Modelo / Versão: NO PONTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão francês, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, açúcar, sal, e água. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.

33	Pão	Quilograma	900	R$ 19,0800	R$ 15,5000	R$ 13.950,0000

Marca: PADERO
Fabricante: PADERO
Modelo / Versão: PADERO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão integral, fatiado, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo macio e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens d

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LUCIA DE STACI e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Prazo de validade no mínimo de 10 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.

39	Condimento	Unidade	390	R$ 7,0300	R$ 5,0000	R$ 1.950,0000

Marca: BECK
Fabricante: BECK
Modelo / Versão: BECK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.

Total do Fornecedor: R$ 91.788,6500

23.800.645/0001-04 - MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Achocolatado	Embalagem 1,00 KG	700	R$ 31,1700	R$ 19,8500	R$ 13.895,0000

Marca: nestle
Fabricante: nestle
Modelo / Versão: kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Achocolatado em pó, natural, composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto. Não deve conter glúten. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.

18	Carne Bovina In Natura	Quilograma	68	R$ 14,6200	R$ 13,4900	R$ 917,3200

Marca: pilger
Fabricante: pilger
Modelo / Versão: kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne bovina, tipo fígado, de primeira qualidade, resfriada, com aspecto firme, com cor e odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento nã

19	Carne de ave in natura	Quilograma	3700	R$ 21,6000	R$ 17,4500	R$ 64.565,0000

Marca: lar
Fabricante: lar
Modelo / Versão: kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne de frango, filé de peito, sem osso, cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não caracteristi

21	Carne Suína In Natura	Quilograma	1228	R$ 19,4000	R$ 14,9500	R$ 18.358,6000

Marca: pilger
Fabricante: pilger
Modelo / Versão: kg
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne suína, de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de

Total do Fornecedor: R$ 97.735,9200

35.088.051/0001-00 - BUGRE COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	Oleaginosa	Unidade	142	R$ 14,2200	R$ 7,3000	R$ 1.036,6000

Marca: INCAS
Fabricante: INCAS
Modelo / Versão: INCAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amendoins graúdos, preparados com matérias primas sãos, limpos, isentos de matéria terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, contendo 500 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.

13	Mistura Alimentícia	Quilograma	536	R$ 20,7700	R$ 6,9500	R$ 3.725,2000

Marca: VALAR
Fabricante: VALAR
Modelo / Versão: VALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Amido de milho produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não de verá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, contendo até 5 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.

16	Biscoito	Quilograma	6	R$ 109,9300	R$ 109,9000	R$ 659,4000

Marca: JASMINE
Fabricante: JASMINE
Modelo / Versão: JASMINE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce tipo Cookie integral diet. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará, edulc

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIEDRICH e CINERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

rantes naturais, corante natural Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermetica mente vedado, contendo até 300 gramas e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.

26	Iogurte natural	Embalagem 1,00 KG	150	R$ 28,9200	R$ 20,0000	R$ 3.000,0000

Marca: UNIBABY
Fabricante: UNIBABY
Modelo / Versão: UNIBABY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iogurte líquido, SEM LACTOSE, tipo semidesnatado/parcialmente desnatado OU desnatado, sabores variados. Ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado/parcialmente desnatado OU leite pasteurizado desnatado e/ou leite em pó semidesnatado/parcialmente desnatado reconstituído OU leite em pó desnatado reconstituído, açúcar, preparado de fruta, água potável, estabilizante, amido modificado, aroma sintético ou natural de fruta, espessante pectina, aromatizantes, agente de firmeza citrato de cálcio, corante natural carmim, conservador sorbato de potássio e edulcorante glicosídeos de esteviol, soro de leite em pó, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes pectina, não deve conter glúten. Apresentação em frascos plásticos em polietileno, não perecível e não tóxico, podendo ser de 100g até 1 litro, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente e prazo de validade no mínimo de 15 dias da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embala gens danificadas, odor ou consistência não característica do produto.

27	Leguminosa	Quilograma	349	R$ 25,3700	R$ 19,4000	R$ 6.770,6000

Marca: VALAR
Fabricante: VALAR
Modelo / Versão: VALAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lentilha, tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos.Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, caruncho, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.

Total do Fornecedor: R$ 15.191,8000

38.280.242/0001-59 - COMERCIAL BEPETO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Verdura In Natura	Unidade	1407	R$ 4,9300	R$ 4,0500	R$ 5.698,3500

Marca: CEASA
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alface crespa ou lisa de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.

17	Verdura In Natura	Unidade	1038	R$ 10,7400	R$ 10,5000	R$ 10.899,0000

Marca: CEASA
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Brócolis: de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto.

23	Verdura in natura	Unidade	1048	R$ 10,9300	R$ 10,8000	R$ 11.318,4000

Marca: CEASA
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Couve flor de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.

24	Verdura in natura*	Unidade	898	R$ 7,8300	R$ 6,1000	R$ 5.477,8000

Marca: CEASA
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Couve folha, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.

28	Fruta	Quilograma	9403	R$ 8,1300	R$ 6,1000	R$ 57.358,3000

Marca: JJ FRUTAS
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mamão do tipo formosa comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.

29	Fruta	Quilograma	3680	R$ 4,3100	R$ 3,5000	R$ 12.880,0000

Assinado por 2 pessoas: MICHELLE ECIA DIETRICH e CONRADO GAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Marca: CEASA
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melancia, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.

30	Fruta	Quilograma	6394	R$ 7,9200	R$ 5,9500	R$ 38.044,3000

Marca: Melao Melicia
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melão, do tipo amarelo, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.

34	Fruta	Quilograma	572	R$ 14,9300	R$ 14,6000	R$ 8.351,2000

Marca: CEASA
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pêssego, do tipo aurora, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.

36	Verdura In Natura	Quilograma	772	R$ 5,8100	R$ 4,5500	R$ 3.512,6000

Marca: CEASA
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repolho verde, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.

37	Verdura In Natura	Quilograma	350	R$ 8,1500	R$ 8,0000	R$ 2.800,0000

Marca: CEASA
Fabricante: in natura
Modelo / Versão: in natura
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Repolho roxo, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.

Total do Fornecedor: R$ 156.339,9500

77.744.282/0001-66 - PANIFICADORA BIACH LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Iogurte Natural	Embalagem 1,00 L	250	R$ 25,7700	R$ 25,0000	R$ 6.250,0000

Marca: batavo
Fabricante: batavo
Modelo / Versão: batavo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Iogurte Natural Sabor: Com Sabor , Componentes: Soja , Tipo Restrição: Zero Lactose

8	Farinha arroz	Quilograma	85	R$ 43,1200	R$ 37,5000	R$ 3.187,5000

Marca: nestle
Fabricante: nestle
Modelo / Versão: nestle
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha Arroz Ingrediente: Farinha De Arroz E Aveia , Características Adicionais: Adicionado De Vitaminas E Minerais

9	Farinha de milho	Quilograma	85	R$ 43,1200	R$ 37,5000	R$ 3.187,5000

Marca: nestle
Fabricante: nestle
Modelo / Versão: nestle
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Flocada , Apresentação: Pré-Cozida Característica Adicional: Não Transgênico

11	Mistura alimentícia	Quilograma	85	R$ 55,1700	R$ 54,0000	R$ 4.590,0000

Marca: nestle
Fabricante: nestle
Modelo / Versão: nestle
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo Ferro Acido Folico Farinha De Cen Aplicação: Pão De Centeio

25	Mistura alimentícia	Quilograma	200	R$ 55,8700	R$ 52,0000	R$ 10.400,0000

Marca: nestle
Fabricante: nestle
Modelo / Versão: nestle
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mistura Alimentícia Ingredientes: Farinha De Trigo, Açucar, Fermento Em Pó , Sabor: Abacaxi , Aplicação: Bolo

31	Pão	Quilograma	1270	R$ 13,9300	R$ 12,8000	R$ 16.256,0000

Assinado por 2 pessoas: MICHELLI LETICIA DIEDRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

Marca: biach
Fabricante: biach
Modelo / Versão: biach
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Caseiro

38	Requeijão	Quilograma	306	R$ 45,2200	R$ 39,0000	R$ 11.934,0000

Marca: amanhecer
Fabricante: amanhecer
Modelo / Versão: amanhecer
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Requeijão Ingredientes: Queijo Cremoso , Tipo: Cheddar , Conservação: 1 A 10 °

40	Legume in natura	Quilograma	3208	R$ 10,5700	R$ 8,2000	R$ 26.305,6000

Marca: cantu
Fabricante: cantu
Modelo / Versão: cantu
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Tomate Caqui

Total do Fornecedor: R$ 82.110,6000

81.485.336/0001-93 - ALDECIR PAN & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Legume In Natura	Quilograma	223	R$ 4,6100	R$ 4,5800	R$ 1.021,3400

Marca: etama
Fabricante: etama
Modelo / Versão: etama
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga

10	Farinha de milho	Quilograma	105	R$ 81,8500	R$ 38,9300	R$ 4.087,6500

Marca: mucilon
Fabricante: mucilon
Modelo / Versão: mucilon
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Flocada , Apresentação: Pré-Cozida , Característica Adicional: Não Transgênico

20	Carne Suína In Natura	Quilograma	3684	R$ 19,4000	R$ 18,9300	R$ 69.738,1200

Marca: pilger
Fabricante: pilger
Modelo / Versão: pilger
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Carne Suína In Natura Tipo Corte: Pernil , Apresentação: Cortada Em Cubos , Processamento: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)

Total do Fornecedor: R$ 74.847,1100

Valor Global da Ata: R$ 518.014,0300

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926 e informe o código C041-CB9A-1D57-1926

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C041-CB9A-1D57-1926

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELI LETICIA DIETRICH (CPF 081.XXX.XXX-05) em 02/06/2022 09:00:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ONERIO CAMBRUZZI FILHO (CPF 062.XXX.XXX-66) em 02/06/2022 11:01:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/C041-CB9A-1D57-1926

Memorando 23- 2.195/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 02/06/2022 às 08:56:42

Termo de Adjudicação.

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

ADJUDICACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Onerio Cambruzzi Filho	02/06/2022 11:02:43	ICP-Brasil	ONERIO CAMBRUZZI FILHO CPF 062.XXX.XXX-66

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0879-7497-5603-9D2D**

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Eletrônico Nº 54/2022

Tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 54/2022**, de 13 de maio de 2022, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **Onerio Cambruzzi Filho**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresa(s)
1	1.021,34	ALDECIR PAN & CIA LTDA
2	5.643,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
3	1.609,65	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
4	13.895,00	MARA LUCIA WILMSEN E CIA LTDA
5	5.698,35	COMERCIAL BEPETO EIRELI
6	7.449,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
7	6.250,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
8	3.187,50	PANIFICADORA BIACH LTDA
9	3.187,50	PANIFICADORA BIACH LTDA
10	4.087,65	ALDECIR PAN & CIA LTDA
11	4.590,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
12	1.036,60	BUGRE COMERCIAL EIRELI
13	3.725,20	BUGRE COMERCIAL EIRELI
14	10.192,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
15	-	DESERTO
16	659,40	BUGRE COMERCIAL EIRELI
17	10.899,00	COMERCIAL BEPETO EIRELI
18	917,32	MARA LUCIA WILMSEN E CIA LTDA
19	64.565,00	MARA LUCIA WILMSEN E CIA LTDA
20	69.738,12	ALDECIR PAN & CIA LTDA
21	18.358,60	MARA LUCIA WILMSEN E CIA LTDA
22	6.940,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
23	11.318,40	COMERCIAL BEPETO EIRELI
24	5.477,80	COMERCIAL BEPETO EIRELI
25	10.400,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
26	3.000,00	BUGRE COMERCIAL EIRELI
27	6.770,60	BUGRE COMERCIAL EIRELI
28	57.358,30	COMERCIAL BEPETO EIRELI
29	12.880,00	COMERCIAL BEPETO EIRELI
30	38.044,30	COMERCIAL BEPETO EIRELI
31	16.256,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
32	44.055,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
33	13.950,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
34	8.351,20	COMERCIAL BEPETO EIRELI
35	-	DESERTO
36	3.512,60	COMERCIAL BEPETO EIRELI
37	2.800,00	COMERCIAL BEPETO EIRELI
38	11.934,00	PANIFICADORA BIACH LTDA
39	1.950,00	AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME
40	26.305,60	PANIFICADORA BIACH LTDA
41	-	DESERTO

CHOPINZINHO, PR., 31 de maio de 2022

Onerio Cambruzzi Filho
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0879-7497-5603-9D2D e informe o código 0879-7497-5603-9D2D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0879-7497-5603-9D2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ONERIO CAMBRUZZI FILHO (CPF 062.XXX.XXX-66) em 02/06/2022 11:02:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/0879-7497-5603-9D2D

Memorando 24- 2.195/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 02/06/2022 às 08:58:52

Termo de Homologação.

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	02/06/2022 10:45:30	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5CA0-93FB-CE29-1BB9**

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 54/2022

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 54/2022, de 13/05/22, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
PANIFICADORA BIACH LTDA	82.110,60
ALDECIR PAN & CIA LTDA	74.847,11
AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME	91.788,65
MARA LUCIA WILMSEN E CIA LTDA	97.735,92
BUGRE COMERCIAL EIRELI	15.191,80
COMERCIAL BEPETO EIRELI	156.339,95

TOTAL HOMOLOGADO	518.014,03

Que apresentaram os menores preços Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/06/22.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5CA0-93FB-CE29-1BB9 e informe o código 5CA0-93FB-CE29-1BB9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5CA0-93FB-CE29-1BB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 02/06/2022 10:45:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5CA0-93FB-CE29-1BB9

Memorando 25- 2.195/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/06/2022 às 13:14:06

Segue Extrato ARP.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

EXTRATO_ARP_PE_54_2022.pdf

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 54/2022. OBJETO:Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, itens desertos e fracassados do processo 51/2022, pregão 36/2022, para as secretarias municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes Fonte 103 (1434) Fonte 103 (1063) Fonte 103 (1065) Fonte 103 (1067) Fonte 103 (1069) Fonte 103 (1071) Secretaria de Administração Fonte 000 (983) Fonte 000 (1262) Secretaria de Assistência Social Fonte 000 (1156) Fonte 934 (1157) Fonte 000 (1284) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (1169). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças. GESTORES:Roberto Alencar Przendziuk, Mari Lucia Lazarotto, ÉdinaAccorsi e Grazziele Matte Dossena. Fiscais Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CleciaSteilmann Weber, Ana Flavia MafiolettiZuconelli e Tânia Aparecida Dalfovo e Fiscais SubstitutosSandrieli dos Anjos Dalcurtivo,Clevis Trindade da Silva. Gislaine Tânia Galeazzi e Lidiane Fortes. Partes: Município de Chopinzinho e ARP204/2022,ALDECIR PAN & CIA LTDA. Valor Total estimado R$ 74.847,11; ARP 205/2022, AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA – EIRELI. Valor Total estimado R$ 91.788,65; ARP 206/2022, BUGRE COMERCIAL EIRELI. Valor Total estimado R$ 15.191,80; ARP 207/2022, COMERCIAL BEPETO EIRELI. Valor Total estimado R$ 156.339,95; ARP 208/2022, MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA. Valor Total estimado R$ 97.735,92; ARP209/2022, PANIFICADORA BIACH LTDA. Valor Total estimado R$ 82.110,60. Data da assinatura: 01/06/2022. Chopinzinho-PR, Edson Luiz Cenci – Prefeito.

Memorando 26- 2.195/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/06/2022 às 13:17:31

Segue ARP 204-2022 para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_204_2022_ALDECIR_PAN_e_CIA_LTDA_Assinada_pela_empresa.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Tânia Dalfovo	03/06/2022 13:31:45	1Doc	TÂNIA DALFOVO CPF 103.XXX.XXX-27
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	03/06/2022 13:41:14	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Gislaine Tania Galeazzi	03/06/2022 13:47:07	1Doc	GISLAINE TANIA GALEAZZI CPF 054.XXX.XXX-22
Lidiane Fortes	03/06/2022 14:28:15	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Edson Luiz Cenci	03/06/2022 14:47:28	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	03/06/2022 18:03:48	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Grazziele Matte Dossena	05/06/2022 13:10:56	1Doc	GRAZZIELE MATTE DOSSENA CPF 027.XXX.XXX-27
Clevis T. da Silva	06/06/2022 08:15:57	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Sandrieli Dos Anjos Dalcur...	06/06/2022 08:33:41	1Doc	SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO CPF 078.XXX.X...
Edina Accorsi	06/06/2022 09:52:24	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55
Roberto Alencar Przendziuk	06/06/2022 16:58:28	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Clecia Steilmann Weber	07/06/2022 09:28:22	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Roseli A Scolari Lorenzi	07/06/2022 10:40:48	1Doc	ROSELI A SCOLARI LORENZI CPF 726.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2E44-8308-585C-13C8**

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2022

Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e **Aldecir Pan**, brasileiro, inscrito no CPF nº 396.247.739-04, portador do RG nº 5.378.537-9, residente e domiciliado no Município de Chopinzinho - PR, procurador da empresa **ALDECIR PAN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.485.336/0001-93, Inscrição Estadual nº 31200868-89, estabelecida na Avenida XV de novembro, n° 5182, bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, e-mail mercadopan@hotmail.com, telefone (46) 3242-1777, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 54/2022.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5 A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

Assinado por 14 pessoas: ADILCE BRUSTOLIN PAN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E44-8308-585C-13C8 e informe o código 2E44-8308-585C-13C8

3.1 Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
3.2 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
3.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
3.4 Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
3.5 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
3.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
3.7 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
3.8 Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
3.9 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
3.10 A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
4.2 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE:
4.2.1 A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, emitirá Notas de Empenho para entrega de produtos que poderão ser semanais, quinzenais ou mensais, para em no mínimo 16

Assinado por 14 pessoas: ADILCE BRUSTOLIN PAN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E44-8308-585C-13C8 e informe o código 2E44-8308-585C-13C8

pontos/localizações diferentes, sendo estes as Escolas e Cmeis Municipais, 11 pontos/localizações, dispostos no Perímetro Urbano do Município e 5 pontos/localizações, dispostos na Zona Rural do Município:

4.2.1.1 Escola Rural Municipal Angélica Dalla Costa Battistuz – Núcleo de Ensino de São Francisco: localização 24 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.2 Escola Rural Municipal Costa e Silva – Núcleo de Ensino do Bugre: localização 30 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.3 Escola Rural Municipal Mário Bettega – Núcleo de Ensino de Santa Inês: localização 34 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha – Núcleo de Linha Aparecida: localização 44 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.5 Escola Rural Municipal Visão do Futuro – Núcleo de Ensino de São Luiz: localização 40 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.6 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas: localização na sede do Município;

4.2.1.7 Escola Municipal de Excelência: localização na sede do Município;

4.2.1.8 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves: localização na sede do Município;

4.2.1.9 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira: localização na sede do Município;

4.2.1.10 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério: localização na sede do Município;

4.2.1.11 Centro de Educação Infantil Criança Esperança: localização na sede do Município;

4.2.1.12 Centro de Educação Infantil Cristo Rei: localização na sede do Município;

4.2.1.13 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos: localização na sede do Município;

4.2.1.14 Centro de Educação Infantil Professora Oneide Cecatto dos Santos: localização na sede do Município;

4.2.1.15 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz: localização na sede do Município;

4.2.1.16 Escola Maria Thereza Furigo – APAE de Chopinzinho: localização na sede do Município.

4.2.2 Os produtos perecíveis hortifrutigranjeiros, laticínios in natura e processados, carnes in natura e processadas deverão ser entregues conforme cronograma, que será informado pelas secretarias, os produtos que não atenderem às exigências especificadas, não serão recebidos.

4.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

4.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

4.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

4.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

4.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.

4.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

4.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos

Assinado por 14 pessoas: ADILCE BRUSTOLIN PAN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E44-8308-585C-13C8 e informe o código 2E44-8308-585C-13C8

os valores relativos aos gêneros alimentícios, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos alimentos constantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ 74.847,11 (setenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

5.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.

5.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

5.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

5.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

5.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

5.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

5.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

5.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

5.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso “II”, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 Fonte 103 (1434) 06.02.123610005.2.021.3.3.90.30 Fonte 103 (1063) 06.02.123610005.2.022.3.3.90.30 Fonte 103 (1065) 06.02.123610005.2.023.3.3.90.30 Fonte 103 (1067) 06.02.123610005.2.024.3.3.90.30 Fonte 103 (1069) 06.02.123610005.2.025.3.3.90.30 Fonte 103 (1071) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (983) 03.01.041220002.2.007.3.3.90.30 Fonte 000 (1262) Secretaria de Assistência Social 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 000 (1156) 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 934 (1157) 08.03.082430005.6.001.3.3.90.30 Fonte 000 (1284) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (1169).

5.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.

6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:

6.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;

6.2.2 Secretarias de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;

6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;

6.2.4 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.

Assinado por 14 pessoas: ADILCE BRUSTOLIN PAN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E44-8308-585C-13C8 e informe o código 2E44-8308-585C-13C8

6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
6.3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Oficial Administrativo; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo – Secretaria Escolar;
6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
6.3.4 Secretaria de Saúde: Fiscal – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo; Substituto – Lidiane Fortes, Auxiliar Administrativo.
6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 10.8.2 e 12.7.2 do termo de referência, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

8.1 O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
8.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

Assinado por 14 pessoas: ADILCE BRUSTOLIN PAN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E44-8308-585C-13C8 e informe o código 2E44-8308-585C-13C8

8.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
8.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
8.2 O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
8.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
8.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
8.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
8.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
8.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
8.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
8.7.2 Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
8.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
8.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
8.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
8.8.2 Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
8.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
8.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
8.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
8.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
8.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 9.7 deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

9.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
9.2 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

Assinado por 14 pessoas: ADILCE BRUSTOLIN PAN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E44-8308-585C-13C8 e informe o código 2E44-8308-585C-13C8

10.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
10.2 O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
10.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
10.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
10.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
10.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
10.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

Assinado por 14 pessoas: ADILCE BRUSTOLIN PAN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E44-8308-585C-13C8 e informe o código 2E44-8308-585C-13C8

10.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.7.2 Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
10.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
10.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
10.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
10.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

11.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
11.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
11.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
11.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

12.1 A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.
12.1 O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço

Assinado por 14 pessoas: ADILCE BRUSTOLIN PAN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E44-8308-585C-13C8 e informe o código 2E44-8308-585C-13C8

eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br**/.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO:

13.1 Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 54/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

13.2 Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

13.3 Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, 01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci - Prefeito

ALDECIR PAN & CIA LTDA- CONTRATADA
Aldecir Pan - Procurador

Gestores

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Roberto Alencar Przendziuk
Secretarias de Administração

Édina Accorsi
Secretaria de Assistência Social

Grazziele Matte Dossena
Secretaria de Saúde

Fiscais da ARP

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Secretaria de Assistência Social

Tânia Aparecida Dalfovo
Secretaria de Saúde

Fiscais substitutos da ARP

Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo

Assinado por 14 pessoas: ADILCE BRUSTOLIN PAN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E44-8308-585C-13C8 e informe o código 2E44-8308-585C-13C8

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Clevis Trindade da Silva
Secretaria de Administração

Gislaine Tânia Galeazzi
Secretaria de Assistência Social

Lidiane Fortes
Secretaria de Saúde

- Anexo I da ARP nº 204/2022
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit R$	Valor Total R$
1	223	Kg	**Abóbora do tipo Moranga** grande de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Etama	4,58	1.021,34
10	105	Kg	**Alimento infantil, flocos de 3 cereais.** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiumectante carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico, pode conter glúten, e alérgicos como: derivados de trigo, cevada, aveia, leite e centeio. Informação Nutricional, na porção de 30 gramas deverá conter: no mínimo 20g de carboidratos, 3,5g de proteínas, 3,0mg de ferro, e no máximo 0,8g de gorduras totais, e 70mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	Mucilon	38,93	4.087,65
20 **COTA PRINCIPAL**	3684	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	Pilger	18,93	69.738,12
			VALOR TOTAL R$		**74.847,11**	

Assinado por 14 pessoas: ADILCE BRUSTOLIN PAN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E44-8308-585C-13C8 e informe o código 2E44-8308-585C-13C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2E44-8308-585C-13C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALDECIR PAN E CIA LTDA (CNPJ 81.485.336/0001-93) VIA PORTADOR ADILCE BRUSTOLIN PAN (CPF 495.XXX.XXX-72) em 02/06/2022 15:49:52 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- TÂNIA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-27) em 03/06/2022 13:31:43 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 03/06/2022 13:41:11 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 03/06/2022 13:47:04 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 03/06/2022 14:28:12 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 03/06/2022 14:47:16 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 03/06/2022 18:03:46 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 05/06/2022 13:10:52 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 06/06/2022 08:15:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO (CPF 078.XXX.XXX-58) em 06/06/2022 08:33:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 06/06/2022 09:52:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 06/06/2022 16:58:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 07/06/2022 09:28:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSELI A SCOLARI LORENZI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 07/06/2022 10:40:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2E44-8308-585C-13C8

Memorando 27- 2.195/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/06/2022 às 13:20:58

Segue ARP 205-2022 para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_205_2022_AQUINO_COMERCIO_DE_PERFUMARIA_EIRELI_Assinada_pela_empresa.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Tânia Dalfovo	03/06/2022 13:32:17	1Doc	TÂNIA DALFOVO CPF 103.XXX.XXX-27
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	03/06/2022 13:42:02	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Gislaine Tania Galeazzi	03/06/2022 13:47:37	1Doc	GISLAINE TANIA GALEAZZI CPF 054.XXX.XXX-22
Lidiane Fortes	03/06/2022 14:27:28	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Edson Luiz Cenci	03/06/2022 14:48:06	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	03/06/2022 18:04:29	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Grazziele Matte Dossena	05/06/2022 13:11:49	1Doc	GRAZZIELE MATTE DOSSENA CPF 027.XXX.XXX-27
Clevis T. da Silva	06/06/2022 08:15:17	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Sandrieli Dos Anjos Dalcur...	06/06/2022 08:34:16	1Doc	SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO CPF 078.XXX.X...
Edina Accorsi	06/06/2022 09:51:52	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55
Roberto Alencar Przendziuk	06/06/2022 16:57:50	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Clecia Steilmann Weber	07/06/2022 09:28:49	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Roseli A Scolari Lorenzi	07/06/2022 10:41:59	1Doc	ROSELI A SCOLARI LORENZI CPF 726.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **47DB-72DE-8670-EBE6**

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2022

Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e **Tania Eva Pruch de Aquino**, brasileiro, inscrito no CPF nº 036.650.699-47, portador do RG nº 6.930.305-6, residente e domiciliado no Município de Chopinzinho - PR, representante legal da empresa **AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.670.255/0001-31, Inscrição Estadual nº 90684100-26, estabelecida na Pedro Caetano Pinto, nº 4225, Centro, Chopinzinho/PR, CEP 85560-000, e-mail adao_aquino@hotmail.com, telefone (46) 99976-2607, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 54/2022.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5 A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

Assinado por 14 pessoas: TANIA EVA PRUCH DE AQUINO, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47DB-72DE-8670-EBE6 e informe o código 47DB-72DE-8670-EBE6

3.1 Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
3.2 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
3.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
3.4 Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
3.5 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
3.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
3.7 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
3.8 Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
3.9 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
3.10 A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
4.2 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE:
4.2.1 A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, emitirá Notas de Empenho para entrega de produtos que poderão ser semanais, quinzenais ou mensais, para em no mínimo 16

Assinado por 14 pessoas: TANIA EVA PRUCH DE AQUINO, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47DB-72DE-8670-EBE6 e informe o código 47DB-72DE-8670-EBE6

pontos/localizações diferentes, sendo estes as Escolas e Cmeis Municipais, 11 pontos/localizações, dispostos no Perímetro Urbano do Município e 5 pontos/localizações, dispostos na Zona Rural do Município:

4.2.1.1 Escola Rural Municipal Angélica Dalla Costa Battistuz – Núcleo de Ensino de São Francisco: localização 24 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.2 Escola Rural Municipal Costa e Silva – Núcleo de Ensino do Bugre: localização 30 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.3 Escola Rural Municipal Mário Bettega – Núcleo de Ensino de Santa Inês: localização 34 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha – Núcleo de Linha Aparecida: localização 44 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.5 Escola Rural Municipal Visão do Futuro – Núcleo de Ensino de São Luiz: localização 40 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.6 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas: localização na sede do Município;

4.2.1.7 Escola Municipal de Excelência: localização na sede do Município;

4.2.1.8 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves: localização na sede do Município;

4.2.1.9 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira: localização na sede do Município;

4.2.1.10 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério: localização na sede do Município;

4.2.1.11 Centro de Educação Infantil Criança Esperança: localização na sede do Município;

4.2.1.12 Centro de Educação Infantil Cristo Rei: localização na sede do Município;

4.2.1.13 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos: localização na sede do Município;

4.2.1.14 Centro de Educação Infantil Professora Oneide Cecatto dos Santos: localização na sede do Município;

4.2.1.15 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz: localização na sede do Município;

4.2.1.16 Escola Maria Thereza Furigo – APAE de Chopinzinho: localização na sede do Município.

4.2.2 Os produtos perecíveis hortifrutigranjeiros, laticínios in natura e processados, carnes in natura e processadas deverão ser entregues conforme cronograma, que será informado pelas secretarias, os produtos que não atenderem às exigências especificadas, não serão recebidos.

4.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

4.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

4.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

4.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

4.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.

4.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

4.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos

Assinado por 14 pessoas: TANIA EVA PRUCH DE AQUINO, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47DB-72DE-8670-EBE6 e informe o código 47DB-72DE-8670-EBE6

os valores relativos aos gêneros alimentícios, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos alimentos constantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ 91.788,65 (noventa e um mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

5.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.

5.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

5.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

5.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

5.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

5.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

5.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

5.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

5.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso “II”, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 Fonte 103 (1434) 06.02.123610005.2.021.3.3.90.30 Fonte 103 (1063) 06.02.123610005.2.022.3.3.90.30 Fonte 103 (1065) 06.02.123610005.2.023.3.3.90.30 Fonte 103 (1067) 06.02.123610005.2.024.3.3.90.30 Fonte 103 (1069) 06.02.123610005.2.025.3.3.90.30 Fonte 103 (1071) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (983) 03.01.041220002.2.007.3.3.90.30 Fonte 000 (1262) Secretaria de Assistência Social 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 000 (1156) 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 934 (1157) 08.03.082430005.6.001.3.3.90.30 Fonte 000 (1284) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (1169).

5.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.

6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:

6.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;

6.2.2 Secretarias de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;

6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;

6.2.4 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.

Assinado por 14 pessoas: TANIA EVA PRUCH DE AQUINO, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47DB-72DE-8670-EBE6 e informe o código 47DB-72DE-8670-EBE6

6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
6.3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Oficial Administrativo; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo – Secretaria Escolar;
6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
6.3.4 Secretaria de Saúde: Fiscal – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo; Substituto – Lidiane Fortes, Auxiliar Administrativo.
6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 10.8.2 e 12.7.2 do termo de referência, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

8.1 O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
8.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

Assinado por 14 pessoas: TANIA EVA PRUCH DE AQUINO, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47DB-72DE-8670-EBE6 e informe o código 47DB-72DE-8670-EBE6

8.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
8.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
8.2 O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
8.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
8.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
8.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
8.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
8.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
8.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
8.7.2 Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
8.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
8.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
8.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
8.8.2 Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
8.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
8.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
8.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
8.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
8.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 9.7 deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

9.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
9.2 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

Assinado por 14 pessoas: TANIA EVA PRUCH DE AQUINO, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47DB-72DE-8670-EBE6 e informe o código 47DB-72DE-8670-EBE6

10.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
10.2 O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
10.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
10.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
10.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
10.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
10.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

Assinado por 14 pessoas: TANIA EVA PRUCH DE AQUINO, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47DB-72DE-8670-EBE6 e informe o código 47DB-72DE-8670-EBE6

10.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.7.2 Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
10.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
10.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
10.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
10.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

11.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
11.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
11.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
11.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

12.1 A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.
12.1 O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço

Assinado por 14 pessoas: TANIA EVA PRUCH DE AQUINO, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47DB-72DE-8670-EBE6 e informe o código 47DB-72DE-8670-EBE6

eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br**/.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO:

13.1 Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 54/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

13.2 Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

13.3 Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, 01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci - Prefeito

AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA – EIRELI - CONTRATADA
Tania Eva Pruch de Aquino - Representante Legal

Gestores

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Roberto Alencar Przendziuk
Secretarias de Administração

Édina Accorsi
Secretaria de Assistência Social

Grazziele Matte Dossena
Secretaria de Saúde

Fiscais da ARP

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Secretaria de Assistência Social

Tânia Aparecida Dalfovo
Secretaria de Saúde

Fiscais substitutos da ARP

Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Assinado por 14 pessoas: TANIA EVA PRUCH DE AQUINO, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47DB-72DE-8670-EBE6 e informe o código 47DB-72DE-8670-EBE6

Clevis Trindade da Silva
Secretaria de Administração

Gislaine Tânia Galeazzi
Secretaria de Assistência Social

Lidiane Fortes
Secretaria de Saúde

- Anexo I da ARP nº 205/2022
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit R$	Valor Total R$
2	1188	Kg	**Abobrinha verde tipo italiana** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Etama	**4,75**	**5.643,00**
3	147	Cbç	**Acelga:** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Etama	**10,95**	**1.609,65**
6	382	Kg	**Alho graúdo do tipo comum** de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Beck	19,50	7.449,00
14	520	Kg	**Batata salsa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Etama	**19,60**	**10.192,00**
22	1388	Kg	**Cenouras** de cor laranja, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por	Etama	**5,00**	**6.940,00**

Assinado por 14 pessoas: TANIA EVA PRUCH DE AQUINO, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47DB-72DE-8670-EBE6 e informe o código 47DB-72DE-8670-EBE6

			lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente 9,90rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.			
32	4450	Kg	**Pão francês**, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor suavemente dourada e homogênea. Ingredientes: farinha trigo, fermento biológico, açúcar, sal, e água. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	No Ponto	**9,90**	**44.055,00**
33	900	Kg	**Pão integral, fatiado**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo macio e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Prazo de validade no mínimo de 10 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	Padero	**15,50**	**13.950,00**
39	390	Maço	**Tempero verde em maços composto de cebolinha verde e salsinha** frescas e sãs, no ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico de aproximadamente 200 gramas cada maço, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Beck	**5,00**	**1.950,00**
			VALOR TOTAL R$		**91.788,65**	

Assinado por 14 pessoas: TANIA EVA PRUCH DE AQUINO, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47DB-72DE-8670-EBE6 e informe o código 47DB-72DE-8670-EBE6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 47DB-72DE-8670-EBE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TANIA EVA PRUCH DE AQUINO (CPF 036.XXX.XXX-47) em 02/06/2022 14:10:01 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

TÂNIA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-27) em 03/06/2022 13:32:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 03/06/2022 13:42:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 03/06/2022 13:47:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 03/06/2022 14:27:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 03/06/2022 14:47:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 03/06/2022 18:04:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 05/06/2022 13:11:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 06/06/2022 08:15:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO (CPF 078.XXX.XXX-58) em 06/06/2022 08:34:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 06/06/2022 09:51:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 06/06/2022 16:57:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 07/06/2022 09:28:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSELI A SCOLARI LORENZI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 07/06/2022 10:41:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/47DB-72DE-8670-EBE6

Memorando 28- 2.195/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/06/2022 às 13:24:09

Segue ARP 206-2022 para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_206_2022_BUGRE_COMERCIAL_EIRELI_Assinada_pela_empresa.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Tânia Dalfovo	03/06/2022 13:32:45	1Doc	TÂNIA DALFOVO CPF 103.XXX.XXX-27
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	03/06/2022 13:42:42	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Gislaine Tania Galeazzi	03/06/2022 13:48:09	1Doc	GISLAINE TANIA GALEAZZI CPF 054.XXX.XXX-22
Lidiane Fortes	03/06/2022 14:26:37	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Edson Luiz Cenci	03/06/2022 14:46:51	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	03/06/2022 18:05:16	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Grazziele Matte Dossena	05/06/2022 13:12:30	1Doc	GRAZZIELE MATTE DOSSENA CPF 027.XXX.XXX-27
Clevis T. da Silva	06/06/2022 08:14:30	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Sandrieli Dos Anjos Dalcur...	06/06/2022 08:34:48	1Doc	SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO CPF 078.XXX.X...
Edina Accorsi	06/06/2022 09:51:15	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55
Roberto Alencar Przendziuk	06/06/2022 16:57:12	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Clecia Steilmann Weber	07/06/2022 09:29:19	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Roseli A Scolari Lorenzi	07/06/2022 10:42:39	1Doc	ROSELI A SCOLARI LORENZI CPF 726.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1B73-8194-43AB-A158**

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022

Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e **Ivoni Paulina Bof**, brasileira, inscrita no CPF nº 477.163.209-04, portadora do RG nº 1416040, residente e domiciliada no Município de São Miguel do Oeste - SC, representante legal da empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.088.051/0001-00, Inscrição Estadual nº 260264270, estabelecida na Rua Marechal Floriano, 1130 – Bairro Estrela, São Miguel do Oeste, Santa Catarina, CEP: 89.900-000, telefone (49) 3622-1248, e-mail compras@bugrecomercial.com.br, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 54/2022.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5 A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

Assinado por 14 pessoas: IVONI PAULINA BOFF, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B73-8194-43AB-A158 e informe o código 1B73-8194-43AB-A158

3.1 Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
3.2 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
3.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
3.4 Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
3.5 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
3.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
3.7 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
3.8 Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
3.9 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
3.10 A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
4.2 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE:
4.2.1 A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, emitirá Notas de Empenho para entrega de produtos que poderão ser semanais, quinzenais ou mensais, para em no mínimo 16

Assinado por 14 pessoas: IVONI PAULINA BOFF, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B73-8194-43AB-A158 e informe o código 1B73-8194-43AB-A158

pontos/localizações diferentes, sendo estes as Escolas e Cmeis Municipais, 11 pontos/localizações, dispostos no Perímetro Urbano do Município e 5 pontos/localizações, dispostos na Zona Rural do Município:

4.2.1.1 Escola Rural Municipal Angélica Dalla Costa Battistuz – Núcleo de Ensino de São Francisco: localização 24 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.2 Escola Rural Municipal Costa e Silva – Núcleo de Ensino do Bugre: localização 30 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.3 Escola Rural Municipal Mário Bettega – Núcleo de Ensino de Santa Inês: localização 34 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha – Núcleo de Linha Aparecida: localização 44 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.5 Escola Rural Municipal Visão do Futuro – Núcleo de Ensino de São Luiz: localização 40 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.6 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas: localização na sede do Município;

4.2.1.7 Escola Municipal de Excelência: localização na sede do Município;

4.2.1.8 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves: localização na sede do Município;

4.2.1.9 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira: localização na sede do Município;

4.2.1.10 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério: localização na sede do Município;

4.2.1.11 Centro de Educação Infantil Criança Esperança: localização na sede do Município;

4.2.1.12 Centro de Educação Infantil Cristo Rei: localização na sede do Município;

4.2.1.13 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos: localização na sede do Município;

4.2.1.14 Centro de Educação Infantil Professora Oneide Cecatto dos Santos: localização na sede do Município;

4.2.1.15 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz: localização na sede do Município;

4.2.1.16 Escola Maria Thereza Furigo – APAE de Chopinzinho: localização na sede do Município.

4.2.2 Os produtos perecíveis hortifrutigranjeiros, laticínios in natura e processados, carnes in natura e processadas deverão ser entregues conforme cronograma, que será informado pelas secretarias, os produtos que não atenderem às exigências especificadas, não serão recebidos.

4.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

4.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

4.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

4.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

4.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.

4.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

4.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos

Assinado por 14 pessoas: IVONI PAULINA BOFF, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B73-8194-43AB-A158 e informe o código 1B73-8194-43AB-A158

os valores relativos aos gêneros alimentícios, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos alimentos constantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ 15.191,80 (quinze mil cento e noventa e um reais e oitenta centavos).

5.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.

5.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

5.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

5.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

5.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

5.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

5.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

5.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

5.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso “II”, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 Fonte 103 (1434) 06.02.123610005.2.021.3.3.90.30 Fonte 103 (1063) 06.02.123610005.2.022.3.3.90.30 Fonte 103 (1065) 06.02.123610005.2.023.3.3.90.30 Fonte 103 (1067) 06.02.123610005.2.024.3.3.90.30 Fonte 103 (1069) 06.02.123610005.2.025.3.3.90.30 Fonte 103 (1071) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (983) 03.01.041220002.2.007.3.3.90.30 Fonte 000 (1262) Secretaria de Assistência Social 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 000 (1156) 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 934 (1157) 08.03.082430005.6.001.3.3.90.30 Fonte 000 (1284) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (1169).

5.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.

6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:

6.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;

6.2.2 Secretarias de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;

6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;

6.2.4 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.

Assinado por 14 pessoas: IVONI PAULINA BOFF, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B73-8194-43AB-A158 e informe o código 1B73-8194-43AB-A158

6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
6.3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Oficial Administrativo; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo – Secretaria Escolar;
6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
6.3.4 Secretaria de Saúde: Fiscal – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo; Substituto – Lidiane Fortes, Auxiliar Administrativo.
6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 10.8.2 e 12.7.2 do termo de referência, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

8.1 O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
8.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

Assinado por 14 pessoas: IVONI PAULINA BOFF, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B73-8194-43AB-A158 e informe o código 1B73-8194-43AB-A158

8.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
8.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
8.2 O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
8.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
8.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
8.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
8.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
8.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
8.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
8.7.2 Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
8.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
8.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
8.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
8.8.2 Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
8.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
8.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
8.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
8.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
8.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 9.7 deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

9.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
9.2 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

Assinado por 14 pessoas: IVONI PAULINA BOFF, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B73-8194-43AB-A158 e informe o código 1B73-8194-43AB-A158

10.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
10.2 O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
10.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
10.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
10.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
10.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
10.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

Assinado por 14 pessoas: IVONI PAULINA BOFF, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B73-8194-43AB-A158 e informe o código 1B73-8194-43AB-A158

10.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.7.2 Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
10.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
10.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
10.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
10.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

11.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
11.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
11.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
11.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

12.1 A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.
12.1 O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço

Assinado por 14 pessoas: IVONI PAULINA BOFF, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B73-8194-43AB-A158 e informe o código 1B73-8194-43AB-A158

eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br**/.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO:

13.1 Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 54/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

13.2 Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

13.3 Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, 01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci - Prefeito

BUGRE COMERCIAL EIRELI - CONTRATADA
Ivoni Paulina Bof - Representante Legal

Gestores

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Roberto Alencar Przendziuk
Secretarias de Administração

Édina Accorsi
Secretaria de Assistência Social

Grazziele Matte Dossena
Secretaria de Saúde

Fiscais da ARP

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Secretaria de Assistência Social

Tânia Aparecida Dalfovo
Secretaria de Saúde

Fiscais substitutos da ARP

Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Assinado por 14 pessoas: IVONI PAULINA BOFF, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B73-8194-43AB-A158 e informe o código 1B73-8194-43AB-A158

Clevis Trindade da Silva
Secretaria de Administração

Gislaine Tânia Galeazzi
Secretaria de Assistência Social

Lidiane Fortes
Secretaria de Saúde

- Anexo I da ARP nº 206/2022
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit R$	Valor Total R$
12	142	**Unid 500 Gr**	**Amendoins graúdos**, preparados com matérias primas sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico, **contendo 500 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Incas	7,30	1.036,60
13	536	Kg	**Amido de milho** produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Apresentação em embalagem em sacos de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 5 Kg** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Valar	6,95	3.725,20
16	6	Kg	**Biscoito doce tipo Cookie integral diet.** Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, óleos vegetais, amido de milho ou fubá, castanha de caju e/ou castanha do Pará, edulcorantes naturais, corante natural Pode conter edulcorante artificial sucralose. Sem gordura trans. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico intacto e hermeticamente vedado, **contendo até 300 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Jasmine	109,90	659,40
26	150	Kg	**Iogurte líquido, SEM LACTOSE**, tipo semidesnatado/parcialmente desnatado OU desnatado, sabores variados. Ingredientes: leite pasteurizado semidesnatado/parcialmente desnatado OU leite pasteurizado desnatado e/ou leite em pó semidesnatado/parcialmente desnatado reconstituído OU leite em pó desnatado reconstituído, açúcar, preparado de fruta, água potável, estabilizante, amido modificado, aroma sintético ou natural de fruta, espessante pectina, aromatizantes, agente de firmeza citrato de cálcio, corante natural carmim, conservador sorbato de potássio e edulcorante glicosídeos de esteviol, soro de leite em pó, enzima lactase, fermento lácteo e estabilizantes pectina, não deve conter glúten. Apresentação em frascos plásticos em polietileno, não perecível e não tóxico, **podendo ser de 100g até 1 litro**, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente e prazo de validade no mínimo de 15 dias da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas, odor ou consistência não característica do Valarproduto.	Unibaby	20,00	3.000,00
27	349	Kg	**Lentilha,** tipo 1, de primeira qualidade, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98%	Valar	19,40	6.770,60

Assinado por 14 pessoas: IVONI PAULINA BOFF, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B73-8194-43AB-A158 e informe o código 1B73-8194-43AB-A158

			de grãos inteiros, íntegros, limpos e secos.Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1 Kg e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.			
				VALOR TOTAL R$	**15.191,80**	

Assinado por 14 pessoas: IVONI PAULINA BOFF, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B73-8194-43AB-A158 e informe o código 1B73-8194-43AB-A158

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1B73-8194-43AB-A158

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- BUGRE COMERCIAL EIRELI (CNPJ 35.088.051/0001-00) VIA PORTADOR IVONI PAULINA BOFF (CPF 477.XXX.XXX-04) em 03/06/2022 11:35:28 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- BUGRE COMERCIAL EIRELI (CNPJ 35.088.051/0001-00) VIA PORTADOR IVONI PAULINA BOFF (CPF 477.XXX.XXX-04) em 03/06/2022 11:36:06 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- TÂNIA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-27) em 03/06/2022 13:32:42 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 03/06/2022 13:42:39 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 03/06/2022 13:48:06 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 03/06/2022 14:26:35 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 03/06/2022 14:46:40 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 03/06/2022 18:05:13 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 05/06/2022 13:12:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 06/06/2022 08:14:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO (CPF 078.XXX.XXX-58) em 06/06/2022 08:34:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 06/06/2022 09:51:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 06/06/2022 16:56:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 07/06/2022 09:29:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSELI A SCOLARI LORENZI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 07/06/2022 10:42:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1B73-8194-43AB-A158

Memorando 29- 2.195/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/06/2022 às 13:27:08

Segue ARP 207-2022 para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_207_2022_COMERCIAL_BEPETO_EIRELI_Assinada_pela_empresa.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Tânia Dalfovo	03/06/2022 13:33:09	1Doc	TÂNIA DALFOVO CPF 103.XXX.XXX-27
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	03/06/2022 13:43:24	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Gislaine Tania Galeazzi	03/06/2022 13:48:43	1Doc	GISLAINE TANIA GALEAZZI CPF 054.XXX.XXX-22
Lidiane Fortes	03/06/2022 14:25:52	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Edson Luiz Cenci	03/06/2022 14:46:06	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	03/06/2022 18:05:59	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Grazziele Matte Dossena	05/06/2022 13:13:22	1Doc	GRAZZIELE MATTE DOSSENA CPF 027.XXX.XXX-27
Clevis T. da Silva	06/06/2022 08:13:27	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Sandrieli Dos Anjos Dalcur...	06/06/2022 08:35:22	1Doc	SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO CPF 078.XXX.X...
Edina Accorsi	06/06/2022 09:50:39	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55
Roberto Alencar Przendziuk	06/06/2022 16:56:28	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Clecia Steilmann Weber	07/06/2022 09:27:45	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Roseli A Scolari Lorenzi	07/06/2022 10:43:44	1Doc	ROSELI A SCOLARI LORENZI CPF 726.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1308-1933-6AE3-9633**

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2022

Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e **Tiago Nunes de Almeida**, brasileiro, inscrito no CPF nº 075.757.179-43, portador do RG nº 9.613.015-5, residente e domiciliado no Município de Chopinzinho – PR, representante legal da empresa **COMERCIAL BEPETO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.280.242/0001-59, Inscrição Estadual nº 90859640-43, estabelecida na Rua Sabino Ceni, nº 5198, Bairro Cristo Rei, Chopinzinho – PR, CEP: 85560-000, telefone (46)99942-6326, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 54/2022.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5 A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

Assinado por 14 pessoas: TIAGO NUNES DE ALMEIDA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1308-1933-6AE3-9633 e informe o código 1308-1933-6AE3-9633

3.1 Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
3.2 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
3.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
3.4 Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
3.5 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
3.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
3.7 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
3.8 Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
3.9 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
3.10 A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
4.2 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE:
4.2.1 A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, emitirá Notas de Empenho para entrega de produtos que poderão ser semanais, quinzenais ou mensais, para em no mínimo 16

Assinado por 14 pessoas: TIAGO NUNES DE ALMEIDA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1308-1933-6AE3-9633 e informe o código 1308-1933-6AE3-9633

pontos/localizações diferentes, sendo estes as Escolas e Cmeis Municipais, 11 pontos/localizações, dispostos no Perímetro Urbano do Município e 5 pontos/localizações, dispostos na Zona Rural do Município:

4.2.1.1 Escola Rural Municipal Angélica Dalla Costa Battistuz – Núcleo de Ensino de São Francisco: localização 24 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.2 Escola Rural Municipal Costa e Silva – Núcleo de Ensino do Bugre: localização 30 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.3 Escola Rural Municipal Mário Bettega – Núcleo de Ensino de Santa Inês: localização 34 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha – Núcleo de Linha Aparecida: localização 44 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.5 Escola Rural Municipal Visão do Futuro – Núcleo de Ensino de São Luiz: localização 40 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.6 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas: localização na sede do Município;

4.2.1.7 Escola Municipal de Excelência: localização na sede do Município;

4.2.1.8 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves: localização na sede do Município;

4.2.1.9 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira: localização na sede do Município;

4.2.1.10 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério: localização na sede do Município;

4.2.1.11 Centro de Educação Infantil Criança Esperança: localização na sede do Município;

4.2.1.12 Centro de Educação Infantil Cristo Rei: localização na sede do Município;

4.2.1.13 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos: localização na sede do Município;

4.2.1.14 Centro de Educação Infantil Professora Oneide Cecatto dos Santos: localização na sede do Município;

4.2.1.15 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz: localização na sede do Município;

4.2.1.16 Escola Maria Thereza Furigo – APAE de Chopinzinho: localização na sede do Município.

4.2.2 Os produtos perecíveis hortifrutigranjeiros, laticínios in natura e processados, carnes in natura e processadas deverão ser entregues conforme cronograma, que será informado pelas secretarias, os produtos que não atenderem às exigências especificadas, não serão recebidos.

4.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

4.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

4.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

4.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

4.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.

4.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

4.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos

Assinado por 14 pessoas: TIAGO NUNES DE ALMEIDA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1308-1933-6AE3-9633 e informe o código 1308-1933-6AE3-9633

os valores relativos aos gêneros alimentícios, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos alimentos constantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ 156.339,95 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos).

5.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.

5.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

5.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

5.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

5.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

5.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

5.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

5.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

5.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso “II”, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 Fonte 103 (1434) 06.02.123610005.2.021.3.3.90.30 Fonte 103 (1063) 06.02.123610005.2.022.3.3.90.30 Fonte 103 (1065) 06.02.123610005.2.023.3.3.90.30 Fonte 103 (1067) 06.02.123610005.2.024.3.3.90.30 Fonte 103 (1069) 06.02.123610005.2.025.3.3.90.30 Fonte 103 (1071) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (983) 03.01.041220002.2.007.3.3.90.30 Fonte 000 (1262) Secretaria de Assistência Social 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 000 (1156) 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 934 (1157) 08.03.082430005.6.001.3.3.90.30 Fonte 000 (1284) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (1169).

5.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.

6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:

6.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;

6.2.2 Secretarias de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;

6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;

6.2.4 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.

Assinado por 14 pessoas: TIAGO NUNES DE ALMEIDA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1308-1933-6AE3-9633 e informe o código 1308-1933-6AE3-9633

6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
6.3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Oficial Administrativo; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo – Secretaria Escolar;
6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
6.3.4 Secretaria de Saúde: Fiscal – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo; Substituto – Lidiane Fortes, Auxiliar Administrativo.
6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 10.8.2 e 12.7.2 do termo de referência, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

8.1 O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
8.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

Assinado por 14 pessoas: TIAGO NUNES DE ALMEIDA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1308-1933-6AE3-9633 e informe o código 1308-1933-6AE3-9633

8.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
8.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
8.2 O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
8.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
8.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
8.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
8.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
8.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
8.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
8.7.2 Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
8.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
8.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
8.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
8.8.2 Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
8.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
8.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
8.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
8.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
8.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 9.7 deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

9.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
9.2 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

Assinado por 14 pessoas: TIAGO NUNES DE ALMEIDA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1308-1933-6AE3-9633 e informe o código 1308-1933-6AE3-9633

10.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
10.2 O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
10.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
10.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
10.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
10.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
10.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

Assinado por 14 pessoas: TIAGO NUNES DE ALMEIDA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1308-1933-6AE3-9633 e informe o código 1308-1933-6AE3-9633

10.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.7.2 Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
10.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
10.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
10.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
10.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

11.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
11.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
11.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
11.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

12.1 A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.
12.1 O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço

Assinado por 14 pessoas: TIAGO NUNES DE ALMEIDA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1308-1933-6AE3-9633 e informe o código 1308-1933-6AE3-9633

eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br**/.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO:

13.1 Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 54/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

13.2 Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

13.3 Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, 01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci - Prefeito

COMERCIAL BEPETO EIRELI - CONTRATADA
Tiago Nunes de Almeida - Representante Legal

Gestores

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Roberto Alencar Przendziuk
Secretarias de Administração

Édina Accorsi
Secretaria de Assistência Social

Grazziele Matte Dossena
Secretaria de Saúde

Fiscais da ARP

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Secretaria de Assistência Social

Tânia Aparecida Dalfovo
Secretaria de Saúde

Fiscais substitutos da ARP

Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Assinado por 14 pessoas: TIAGO NUNES DE ALMEIDA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1308-1933-6AE3-9633 e informe o código 1308-1933-6AE3-9633

Clevis Trindade da Silva
Secretaria de Administração

Gislaine Tânia Galeazzi
Secretaria de Assistência Social

Lidiane Fortes
Secretaria de Saúde

- Anexo I da ARP nº 207/2022
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit R$	Valor Total R$
5	1407	Cbç	**Alface crespa ou lisa** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Ceasa	4,05	5.698,35
17	1038	Cbç	**Brócolis:** de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas e pouco aproveitamento do produto.	Ceasa	10,50	10.899,00
23	1048	Cbç	**Couve flor** de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Ceasa	10,80	11.318,40
24	898	Maço	**Couve folha,** do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Ceasa	6,10	5.477,80
28	9403	Kg	**Mamão do tipo formosa** comprido, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de	JJ Frutas	6,10	57.358,30

Assinado por 14 pessoas: TIAGO NUNES DE ALMEIDA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1308-1933-6AE3-9633 e informe o código 1308-1933-6AE3-9633

			sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.			
29	3680	Kg	**Melancia**, fresca, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Ceasa	3,50	12.880,00
30	6394	Kg	**Melão, do tipo amarelo**, fresco, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Melão Melicia	5,95	38.044,30
34	572	Kg	**Pêssego, do tipo aurora**, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Ceasa	14,60	8.351,20
36	772	Kg	**Repolho verde**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	Ceasa	4,55	3.512,60
37	350	Kg	**Repolho roxo**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	Ceasa	8,00	2.800,00
			VALOR TOTAL R$		**156.339,95**	

Assinado por 14 pessoas: TIAGO NUNES DE ALMEIDA, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1308-1933-6AE3-9633 e informe o código 1308-1933-6AE3-9633

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1308-1933-6AE3-9633

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- COMERCIAL BEPETO EIRELI (CNPJ 38.280.242/0001-59) VIA PORTADOR TIAGO NUNES DE ALMEIDA (CPF 075.XXX.XXX-43) em 02/06/2022 14:07:02 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- COMERCIAL BEPETO EIRELI (CNPJ 38.280.242/0001-59) VIA PORTADOR TIAGO NUNES DE ALMEIDA (CPF 075.XXX.XXX-43) em 02/06/2022 14:07:38 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- COMERCIAL BEPETO EIRELI (CNPJ 38.280.242/0001-59) VIA PORTADOR TIAGO NUNES DE ALMEIDA (CPF 075.XXX.XXX-43) em 02/06/2022 14:08:02 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- COMERCIAL BEPETO EIRELI (CNPJ 38.280.242/0001-59) VIA PORTADOR TIAGO NUNES DE ALMEIDA (CPF 075.XXX.XXX-43) em 02/06/2022 14:08:26 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- COMERCIAL BEPETO EIRELI (CNPJ 38.280.242/0001-59) VIA PORTADOR TIAGO NUNES DE ALMEIDA (CPF 075.XXX.XXX-43) em 02/06/2022 14:08:51 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- COMERCIAL BEPETO EIRELI (CNPJ 38.280.242/0001-59) VIA PORTADOR TIAGO NUNES DE ALMEIDA (CPF 075.XXX.XXX-43) em 02/06/2022 14:09:21 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- COMERCIAL BEPETO EIRELI (CNPJ 38.280.242/0001-59) VIA PORTADOR TIAGO NUNES DE ALMEIDA (CPF 075.XXX.XXX-43) em 02/06/2022 14:09:48 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- COMERCIAL BEPETO EIRELI (CNPJ 38.280.242/0001-59) VIA PORTADOR TIAGO NUNES DE ALMEIDA (CPF 075.XXX.XXX-43) em 02/06/2022 14:10:18 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

COMERCIAL BEPETO EIRELI (CNPJ 38.280.242/0001-59) VIA PORTADOR TIAGO NUNES DE ALMEIDA (CPF 075.XXX.XXX-43) em 02/06/2022 14:11:02 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

COMERCIAL BEPETO EIRELI (CNPJ 38.280.242/0001-59) VIA PORTADOR TIAGO NUNES DE ALMEIDA (CPF 075.XXX.XXX-43) em 02/06/2022 14:11:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

COMERCIAL BEPETO EIRELI (CNPJ 38.280.242/0001-59) VIA PORTADOR TIAGO NUNES DE ALMEIDA (CPF 075.XXX.XXX-43) em 02/06/2022 14:12:43 (GMT-03:00)
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

TÂNIA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-27) em 03/06/2022 13:33:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 03/06/2022 13:43:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 03/06/2022 13:48:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 03/06/2022 14:25:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 03/06/2022 14:45:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 03/06/2022 18:05:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 05/06/2022 13:13:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 06/06/2022 08:13:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO (CPF 078.XXX.XXX-58) em 06/06/2022 08:35:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 06/06/2022 09:50:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 06/06/2022 16:56:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 07/06/2022 09:27:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSELI A SCOLARI LORENZI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 07/06/2022 10:43:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1308-1933-6AE3-9633

Memorando 30- 2.195/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/06/2022 às 13:30:21

Segue ARP 208-2022 para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_208_2022_MARA_LUCIA_WILMSEN_e_CIA_LTDA_Assinada_pela_empresa.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Tânia Dalfovo	03/06/2022 13:33:44	1Doc	TÂNIA DALFOVO CPF 103.XXX.XXX-27
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	03/06/2022 13:44:08	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Gislaine Tania Galeazzi	03/06/2022 13:49:11	1Doc	GISLAINE TANIA GALEAZZI CPF 054.XXX.XXX-22
Lidiane Fortes	03/06/2022 14:24:59	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Edson Luiz Cenci	03/06/2022 14:45:24	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	03/06/2022 18:06:54	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Grazziele Matte Dossena	05/06/2022 13:14:09	1Doc	GRAZZIELE MATTE DOSSENA CPF 027.XXX.XXX-27
Clevis T. da Silva	06/06/2022 08:11:29	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Sandrieli Dos Anjos Dalcur...	06/06/2022 08:37:14	1Doc	SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO CPF 078.XXX.X...
Edina Accorsi	06/06/2022 09:50:10	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55
Roberto Alencar Przendziuk	06/06/2022 16:55:01	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Clecia Steilmann Weber	07/06/2022 09:27:13	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Roseli A Scolari Lorenzi	07/06/2022 10:40:15	1Doc	ROSELI A SCOLARI LORENZI CPF 726.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8205-A084-43FB-7D2D**

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2022

Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e **Mara Lucia Wilmsen**, brasileira, inscrita no CPF nº 045.870.059-24, portador do RG nº 02708595630, residente e domiciliada no Município de Chopinzinho - PR, representante legal da empresa **MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 23.800.645/0001-04, Inscrição Estadual nº 90710038-30, estabelecida na Rua Estevão Pires Carneiro, 45 – Centro, Chopinzinho – Paraná, CEP 85.560-000, e-mail mercadosupersul@hotmail.com, telefone (46) 32421209, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 54/2022.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5 A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

Assinado por 14 pessoas: MARA LUCIA WILMSEN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8205-A084-43FB-7D2D e informe o código 8205-A084-43FB-7D2D

3.1 Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
3.2 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
3.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
3.4 Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
3.5 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
3.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
3.7 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
3.8 Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
3.9 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
3.10 A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
4.2 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE:
4.2.1 A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, emitirá Notas de Empenho para entrega de produtos que poderão ser semanais, quinzenais ou mensais, para em no mínimo 16

Assinado por 14 pessoas: MARA LUCIA WILMSEN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8205-A084-43FB-7D2D e informe o código 8205-A084-43FB-7D2D

pontos/localizações diferentes, sendo estes as Escolas e Cmeis Municipais, 11 pontos/localizações, dispostos no Perímetro Urbano do Município e 5 pontos/localizações, dispostos na Zona Rural do Município:

4.2.1.1 Escola Rural Municipal Angélica Dalla Costa Battistuz – Núcleo de Ensino de São Francisco: localização 24 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.2 Escola Rural Municipal Costa e Silva – Núcleo de Ensino do Bugre: localização 30 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.3 Escola Rural Municipal Mário Bettega – Núcleo de Ensino de Santa Inês: localização 34 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha – Núcleo de Linha Aparecida: localização 44 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.5 Escola Rural Municipal Visão do Futuro – Núcleo de Ensino de São Luiz: localização 40 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.6 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas: localização na sede do Município;

4.2.1.7 Escola Municipal de Excelência: localização na sede do Município;

4.2.1.8 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves: localização na sede do Município;

4.2.1.9 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira: localização na sede do Município;

4.2.1.10 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério: localização na sede do Município;

4.2.1.11 Centro de Educação Infantil Criança Esperança: localização na sede do Município;

4.2.1.12 Centro de Educação Infantil Cristo Rei: localização na sede do Município;

4.2.1.13 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos: localização na sede do Município;

4.2.1.14 Centro de Educação Infantil Professora Oneide Cecatto dos Santos: localização na sede do Município;

4.2.1.15 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz: localização na sede do Município;

4.2.1.16 Escola Maria Thereza Furigo – APAE de Chopinzinho: localização na sede do Município.

4.2.2 Os produtos perecíveis hortifrutigranjeiros, laticínios in natura e processados, carnes in natura e processadas deverão ser entregues conforme cronograma, que será informado pelas secretarias, os produtos que não atenderem às exigências especificadas, não serão recebidos.

4.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

4.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

4.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

4.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

4.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.

4.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

4.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos

Assinado por 14 pessoas: MARA LUCIA WILMSEN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8205-A084-43FB-7D2D e informe o código 8205-A084-43FB-7D2D

os valores relativos aos gêneros alimentícios, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos alimentos constantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ 97.735,92 (noventa e sete mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos).

5.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.

5.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

5.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

5.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

5.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

5.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

5.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

5.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

5.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso “II”, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 Fonte 103 (1434) 06.02.123610005.2.021.3.3.90.30 Fonte 103 (1063) 06.02.123610005.2.022.3.3.90.30 Fonte 103 (1065) 06.02.123610005.2.023.3.3.90.30 Fonte 103 (1067) 06.02.123610005.2.024.3.3.90.30 Fonte 103 (1069) 06.02.123610005.2.025.3.3.90.30 Fonte 103 (1071) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (983) 03.01.041220002.2.007.3.3.90.30 Fonte 000 (1262) Secretaria de Assistência Social 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 000 (1156) 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 934 (1157) 08.03.082430005.6.001.3.3.90.30 Fonte 000 (1284) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (1169).

5.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.

6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:

6.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;

6.2.2 Secretarias de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;

6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;

6.2.4 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.

Assinado por 14 pessoas: MARA LUCIA WILMSEN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8205-A084-43FB-7D2D e informe o código 8205-A084-43FB-7D2D

6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
6.3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Oficial Administrativo; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo – Secretaria Escolar;
6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
6.3.4 Secretaria de Saúde: Fiscal – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo; Substituto – Lidiane Fortes, Auxiliar Administrativo.
6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 10.8.2 e 12.7.2 do termo de referência, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

8.1 O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
8.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

Assinado por 14 pessoas: MARA LUCIA WILMSEN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8205-A084-43FB-7D2D e informe o código 8205-A084-43FB-7D2D

8.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
8.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
8.2 O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
8.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
8.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
8.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
8.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
8.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
8.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
8.7.2 Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
8.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
8.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
8.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
8.8.2 Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
8.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
8.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
8.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
8.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
8.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 9.7 deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

9.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
9.2 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

Assinado por 14 pessoas: MARA LUCIA WILMSEN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8205-A084-43FB-7D2D e informe o código 8205-A084-43FB-7D2D

10.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
10.2 O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
10.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
10.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
10.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
10.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
10.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

Assinado por 14 pessoas: MARA LUCIA WILMSEN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8205-A084-43FB-7D2D e informe o código 8205-A084-43FB-7D2D

10.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.7.2 Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
10.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
10.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
10.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
10.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

11.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
11.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
11.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
11.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

12.1 A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.
12.1 O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço

Assinado por 14 pessoas: MARA LUCIA WILMSEN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8205-A084-43FB-7D2D e informe o código 8205-A084-43FB-7D2D

eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br**/.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO:

13.1 Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 54/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

13.2 Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

13.3 Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, 01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci - Prefeito

MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA- CONTRATADA
Mara Lucia Wilmsen - Representante Legal

Gestores

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Roberto Alencar Przendziuk
Secretarias de Administração

Édina Accorsi
Secretaria de Assistência Social

Grazziele Matte Dossena
Secretaria de Saúde

Fiscais da ARP

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Secretaria de Assistência Social

Tânia Aparecida Dalfovo
Secretaria de Saúde

Fiscais substitutos da ARP

Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Assinado por 14 pessoas: MARA LUCIA WILMSEN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8205-A084-43FB-7D2D e informe o código 8205-A084-43FB-7D2D

Clevis Trindade da Silva
Secretaria de Administração

Gislaine Tânia Galeazzi
Secretaria de Assistência Social

Lidiane Fortes
Secretaria de Saúde

- Anexo I da ARP nº 208/2022
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit R$	Valor Total R$
4	700	**KG**	**Achocolatado em pó, natural,** composto por açúcar mascavo e cacau em pó, sem adição de corantes ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo até 1kg e prazo de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega do produto. Não deve conter glúten. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Nestle	19,85	13.895,00
18	68	Kg	**Carne bovina, tipo fígado**, de primeira qualidade, resfriada, com aspecto firme, com cor e odor característico, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	Pilger	13,49	917,32
19	3700	Kg	**Carne de frango, filé de peito, sem osso,** cortes congelados e não temperados, com aspecto firme, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	Lar	17,45	64.565,00
21 **COTA EPP**	1228	Kg	**Carne suína,** de primeira qualidade, picada em cubos quadrados de 3x3cm, congelada e não temperada, com aspecto firme não amolecida, cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeada, cheiro característico da carne sem odor forte. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de mau cheiro e escurecimento não característico do produto.	Pilger	14,95	18.358,60
			VALOR TOTAL R$		**97.735,92**	

Assinado por 14 pessoas: MARA LUCIA WILMSEN, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8205-A084-43FB-7D2D e informe o código 8205-A084-43FB-7D2D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8205-A084-43FB-7D2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARA LUCIA WILMSEN (CPF 045.XXX.XXX-24) em 02/06/2022 15:58:33 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

TÂNIA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-27) em 03/06/2022 13:33:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 03/06/2022 13:44:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 03/06/2022 13:49:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 03/06/2022 14:24:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 03/06/2022 14:45:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 03/06/2022 18:06:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 05/06/2022 13:14:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 06/06/2022 08:11:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO (CPF 078.XXX.XXX-58) em 06/06/2022 08:37:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 06/06/2022 09:50:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 06/06/2022 16:54:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 07/06/2022 09:27:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSELI A SCOLARI LORENZI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 07/06/2022 10:40:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8205-A084-43FB-7D2D

Memorando 31- 2.195/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 03/06/2022 às 13:33:01

Segue ARP 209-2022 para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_209_2022_PANIFICADORA_BIACH_LTDA_Assinada_pela_empresa.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Tânia Dalfovo	03/06/2022 13:34:24	1Doc	TÂNIA DALFOVO CPF 103.XXX.XXX-27
Ana Flavia Mafioletti Zuco...	03/06/2022 13:44:44	1Doc	ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI CPF 060.XXX....
Gislaine Tania Galeazzi	03/06/2022 13:49:41	1Doc	GISLAINE TANIA GALEAZZI CPF 054.XXX.XXX-22
Lidiane Fortes	03/06/2022 14:23:54	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54
Edson Luiz Cenci	03/06/2022 14:44:41	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	03/06/2022 18:07:42	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Grazziele Matte Dossena	05/06/2022 13:15:04	1Doc	GRAZZIELE MATTE DOSSENA CPF 027.XXX.XXX-27
Clevis T. da Silva	06/06/2022 08:09:32	1Doc	CLEVIS T. DA SILVA CPF 026.XXX.XXX-10
Sandrieli Dos Anjos Dalcur...	06/06/2022 08:37:59	1Doc	SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO CPF 078.XXX.X...
Edina Accorsi	06/06/2022 09:49:35	1Doc	EDINA ACCORSI CPF 053.XXX.XXX-55
Roberto Alencar Przendziuk	06/06/2022 16:55:42	ICP-Brasil	ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK CPF 546.XXX.XXX-4...
Clecia Steilmann Weber	07/06/2022 09:26:38	1Doc	CLECIA STEILMANN WEBER CPF 021.XXX.XXX-51
Roseli A Scolari Lorenzi	07/06/2022 10:39:45	1Doc	ROSELI A SCOLARI LORENZI CPF 726.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D9BF-F318-D2F8-FAEB**

EDITAL DE PREGÃO Nº 54/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**

ANEXO – VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2022

Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e **Thalia Gabrieli Capelli**, brasileira, inscrita no CPF nº 112.616.959-50, portador do RG nº 106143056, residente e domiciliada no Município de Chopinzinho - PR, representante legal da empresa **PANIFICADORA BIACH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.744.282/0001-66, Inscrição Estadual nº 31200604-99, estabelecida na Avenida XV de Novembro, 4139 – Centro, Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, e-mail panificadoracentral2011@hotmail.com, telefone (46) 32421238, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número 54/2022.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE GENEROS ALIMENTICIOS, ITENS DESERTOS E FRACASSADOS DO PROCESSO 51/2022, PREGÃO 36/2022, PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5 A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

Assinado por 14 pessoas: THALIA GABRIELI CAPELLI, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D9BF-F318-D2F8-FAEB e informe o código D9BF-F318-D2F8-FAEB

3.1 Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
3.2 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.
3.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.
3.4 Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.
3.5 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.
3.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
3.7 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
3.8 Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
3.9 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
3.10 A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
4.2 Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE:
4.2.1 A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, emitirá Notas de Empenho para entrega de produtos que poderão ser semanais, quinzenais ou mensais, para em no mínimo 16

Assinado por 14 pessoas: THALIA GABRIELI CAPELLI, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D9BF-F318-D2F8-FAEB e informe o código D9BF-F318-D2F8-FAEB

pontos/localizações diferentes, sendo estes as Escolas e Cmeis Municipais, 11 pontos/localizações, dispostos no Perímetro Urbano do Município e 5 pontos/localizações, dispostos na Zona Rural do Município:

4.2.1.1 Escola Rural Municipal Angélica Dalla Costa Battistuz – Núcleo de Ensino de São Francisco: localização 24 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.2 Escola Rural Municipal Costa e Silva – Núcleo de Ensino do Bugre: localização 30 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.3 Escola Rural Municipal Mário Bettega – Núcleo de Ensino de Santa Inês: localização 34 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.4 Escola Rural Municipal Nilo Peçanha – Núcleo de Linha Aparecida: localização 44 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.5 Escola Rural Municipal Visão do Futuro – Núcleo de Ensino de São Luiz: localização 40 Km (ida e volta) da sede do Município;

4.2.1.6 Escola Municipal Coronel Santiago Dantas: localização na sede do Município;

4.2.1.7 Escola Municipal de Excelência: localização na sede do Município;

4.2.1.8 Escola Municipal Presidente Tancredo Neves: localização na sede do Município;

4.2.1.9 Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira: localização na sede do Município;

4.2.1.10 Centro de Educação Integral Maria Evanira Silvério: localização na sede do Município;

4.2.1.11 Centro de Educação Infantil Criança Esperança: localização na sede do Município;

4.2.1.12 Centro de Educação Infantil Cristo Rei: localização na sede do Município;

4.2.1.13 Centro de Educação Infantil Primeiros Passos: localização na sede do Município;

4.2.1.14 Centro de Educação Infantil Professora Oneide Cecatto dos Santos: localização na sede do Município;

4.2.1.15 Centro de Educação Infantil Recanto Feliz: localização na sede do Município;

4.2.1.16 Escola Maria Thereza Furigo – APAE de Chopinzinho: localização na sede do Município.

4.2.2 Os produtos perecíveis hortifrutigranjeiros, laticínios in natura e processados, carnes in natura e processadas deverão ser entregues conforme cronograma, que será informado pelas secretarias, os produtos que não atenderem às exigências especificadas, não serão recebidos.

4.3 O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na execução do fornecimento, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

4.4 A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos produtos fornecidos.

4.5 O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

4.6 Nos termos de art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 – Código do Consumidor são vedados o fornecimento de qualquer produto em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

4.7 As Notas de compra somente serão pagas com atestado de recebimento expedido pelas Secretarias evidenciando a entrega e destinação dos materiais.

4.8 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

4.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

4.10 A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que somente serão pagos

Assinado por 14 pessoas: THALIA GABRIELI CAPELLI, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D9BF-F318-D2F8-FAEB e informe o código D9BF-F318-D2F8-FAEB

os valores relativos aos gêneros alimentícios, efetivamente entregues, conforme necessidade da Administração Municipal, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos alimentos constantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ 82.110,60 (oitenta e dois mil cento e dez reais e sessenta centavos).

5.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.

5.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

5.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

5.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

5.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

5.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

5.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

5.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

5.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso “II”, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

5.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes 06.02.123610005.2.014.3.3.90.30 Fonte 103 (1434) 06.02.123610005.2.021.3.3.90.30 Fonte 103 (1063) 06.02.123610005.2.022.3.3.90.30 Fonte 103 (1065) 06.02.123610005.2.023.3.3.90.30 Fonte 103 (1067) 06.02.123610005.2.024.3.3.90.30 Fonte 103 (1069) 06.02.123610005.2.025.3.3.90.30 Fonte 103 (1071) Secretaria de Administração 03.01.041220002.2.006.3.3.90.30 Fonte 000 (983) 03.01.041220002.2.007.3.3.90.30 Fonte 000 (1262) Secretaria de Assistência Social 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 000 (1156) 08.02.082440005.2.043.3.3.90.30 Fonte 934 (1157) 08.03.082430005.6.001.3.3.90.30 Fonte 000 (1284) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (1169).

5.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas das Secretarias Solicitantes.

6.2 A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficarão a cargo:

6.2.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Mari Lucia Lazarotto – Secretária;

6.2.2 Secretarias de Administração: Roberto Alencar Przendziuk - Secretário;

6.2.3 Secretaria de Assistência Social: Édina Accorsi – Secretária;

6.2.4 Secretaria de Saúde: Grazziele Matte Dossena – Secretária.

Assinado por 14 pessoas: THALIA GABRIELI CAPELLI, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D9BF-F318-D2F8-FAEB e informe o código D9BF-F318-D2F8-FAEB

6.3 A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, estando sujeitos à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade dos itens do objeto licitado, ficarão a cargo:
6.3.1 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes: Fiscal – Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, Oficial Administrativo; Substituto – Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo – Secretaria Escolar;
6.3.2 Secretaria de Administração: Fiscal - Clecia Steilmann Weber – Auxiliar Administrativo; Substituto – Clevis Trindade da Silva, Agente Fiscal;
6.3.3 Secretaria de Assistência Social: Ana Flavia Mafioletti Zuconelli; Substituto - Gislaine Tânia Galeazzi, Assistente Social;
6.3.4 Secretaria de Saúde: Fiscal – Tânia Aparecida Dalfovo, Auxiliar Administrativo; Substituto – Lidiane Fortes, Auxiliar Administrativo.
6.4 Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
6.5 Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 10.8.2 e 12.7.2 do termo de referência, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
6.6 Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
7.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
7.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Edital, para fins de aceitação e recebimento definitivo dos produtos.
7.1.3 Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
7.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
7.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao Contrato/Pedido de Empenho, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
7.1.6 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada perante terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos e subordinados.
7.2 Constituem obrigações da CONTRATADA:
7.2.1 Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
7.2.2 Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas o objeto mal executado.
7.2.3 Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o término do prazo de execução do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se necessário.
7.2.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

8.1 O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
8.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

Assinado por 14 pessoas: THALIA GABRIELI CAPELLI, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D9BF-F318-D2F8-FAEB e informe o código D9BF-F318-D2F8-FAEB

8.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
8.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
8.2 O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
8.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
8.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
8.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
8.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
8.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
8.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
8.7.2 Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
8.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
8.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
8.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
8.8.2 Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
8.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
8.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
8.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
8.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
8.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 9.7 deste Termo.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

9.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
9.2 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES:

Assinado por 14 pessoas: THALIA GABRIELI CAPELLI, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D9BF-F318-D2F8-FAEB e informe o código D9BF-F318-D2F8-FAEB

10.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
10.2 O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;
b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
10.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
10.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
10.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
10.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
10.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

Assinado por 14 pessoas: THALIA GABRIELI CAPELLI, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D9BF-F318-D2F8-FAEB e informe o código D9BF-F318-D2F8-FAEB

10.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.7.2 Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
10.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
10.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
10.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
10.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
10.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

11.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
11.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
11.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
11.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

12.1 A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.
12.1 O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço

Assinado por 14 pessoas: THALIA GABRIELI CAPELLI, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D9BF-F318-D2F8-FAEB e informe o código D9BF-F318-D2F8-FAEB

eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br**/.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO:

13.1 Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 54/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

13.2 Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

13.3 Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas nesta Ata de Registro de Preços.

Chopinzinho, 01 de junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci - Prefeito

PANIFICADORA BIACH LTDA - CONTRATADA
Thalia Gabrieli Capelli - Representante Legal

Gestores

Mari Lucia Lazarotto
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Roberto Alencar Przendziuk
Secretarias de Administração

Édina Accorsi
Secretaria de Assistência Social

Grazziele Matte Dossena
Secretaria de Saúde

Fiscais da ARP

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Clecia Steilmann Weber
Secretaria de Administração

Ana Flavia Mafioletti Zuconelli
Secretaria de Assistência Social

Tânia Aparecida Dalfovo
Secretaria de Saúde

Fiscais substitutos da ARP

Sandrieli dos Anjos Dalcurtivo

Assinado por 14 pessoas: THALIA GABRIELI CAPELLI, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D9BF-F318-D2F8-FAEB e informe o código D9BF-F318-D2F8-FAEB

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Clevis Trindade da Silva
Secretaria de Administração

Gislaine Tânia Galeazzi
Secretaria de Assistência Social

Lidiane Fortes
Secretaria de Saúde

Anexo I da ARP nº 209/2022
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit R$	Valor Total R$
7	250	Litro	**Alimento de SOJA SABOR IOGURTE de frutas líquido, 100% vegetal, sem lactose**, com cor, odor, sabor e textura característicos do produto. Apresentação em garrafas plásticas de polietileno com tampa **contendo até 1 litro** e prazo de validade no mínimo de 30 dias da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Batavo	25,00	6.250,00
8	85	Kg	**Alimento infantil de arroz e aveia.** Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 15g de carboidratos, 1,2g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 60mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Nestle	**37,50**	**3.187,50**
9	85	Kg	**Alimento infantil de milho.** Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina, pode conter glúten e traços de leite. Informação Nutricional, na porção de 21 gramas deverá conter: no mínimo 17g de carboidratos, 1,0g de proteínas, 6,5mg de ferro, e 22mg de vitamina C, e no máximo 0,5g de gorduras totais, e 55mg de sódio. Apresentação em latas de alumínio, com lacre de papel alumínio entre a tampa e a lata, **contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas	Nestle	**37,50**	**3.187,50**
11	85	Kg	**Alimento infantil lácteo tradicional** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizante. Pode conter glúten, alérgicos: leite e derivados de trigo, centeio, cevada e aveia. Valor nutricional na porção de 30 gramas: no mínimo Nestle22g de carboidratos, 3,8g de proteínas,	Nestle	**54,00**	**4.590,00**

Assinado por 14 pessoas: THALIA GABRIELI CAPELLI, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D9BF-F318-D2F8-FAEB e informe o código D9BF-F318-D2F8-FAEB

			4,1mg de ferro, 178µg de vitamina A, e no máximo 2g de gorduras totais. Apresentação em **embalagem contendo até 400 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto, podendo ser sache de plástico laminado, ou lata de alumínio inoxidavel, embalados a vácuo. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.			
25	200	Kg	**Fórmula infantil em pó a base de proteínas lácteas**, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida, com predominância das proteínas do soro do leite em relação à caseína. Ingredientes mínimos: leite em pó semidesnatado ou parcialmente desnatado, lactose, soro do leite, maltodextrina, óleos vegetais (girassol, milho, canola, coco, palma). Deve conter no mínimo vitaminas lipossolúveis A, D, E e K, vitaminas hidrossolúveis B1, B2, B6, niacina, biotina e vitamina C também deve conter ácido fólico, sulfato ferroso e zinco. Apresentação em **latas de alumínio de 400 á 800 gramas** e prazo de validade no mínimo de 6 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Nestle	**52,00**	**10.400,00**
31	1270	Kg	**Pão caseiro**, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.	Biach	**12,80**	**16.256,00**
38	306	Kg	**Requeijão Cremoso**. Ingredientes: leite pasteurizado integral, creme de leite, cloreto de sódio, cloreto de cálcio, coagulante, fermento lácteo, emulsificante, regulador de acidez e ph ácido láctico, conservadores sorbato de potássio e nisina. Apresentação em potes de polipropileno com lacre resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, **contendo no mínimo 200g até no máximo 500 gramas** e prazo de validade no mínimo de 2 meses da data de entrega do produto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	Amanhecer	**39,00**	**11.934,00**
40	3208	Kg	**Tomate, longa vida, do tipo caqui**, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico devendo conter obrigatoriamente rotulagem conforme lei vigente em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	Cantu	**8,20**	**26.305,60**
			VALOR TOTAL R$		**82.110,60**	

Assinado por 14 pessoas: THALIA GABRIELI CAPELLI, TÂNIA DALFOVO, ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI, GISLAINE TANIA GALEAZZI, LIDIANE FORTES, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO , GRAZZIELE MATTE DOSSENA, CLEVIS T. DA SILVA, SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO, EDINA ACCORSI, ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK, CLECIA STEILMANN WEBER e ROSELI A SCOLARI LORENZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D9BF-F318-D2F8-FAEB e informe o código D9BF-F318-D2F8-FAEB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D9BF-F318-D2F8-FAEB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PANIFICADORA BIACH LTDA (CNPJ 77.744.282/0001-66) VIA PORTADOR THALIA GABRIELI CAPELLI (CPF 112.XXX.XXX-50) em 03/06/2022 12:03:08 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- TÂNIA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-27) em 03/06/2022 13:34:22 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANA FLAVIA MAFIOLETTI ZUCONELLI (CPF 060.XXX.XXX-44) em 03/06/2022 13:44:42 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GISLAINE TANIA GALEAZZI (CPF 054.XXX.XXX-22) em 03/06/2022 13:49:39 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 03/06/2022 14:23:51 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 03/06/2022 14:44:28 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 03/06/2022 18:07:39 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 05/06/2022 13:14:58 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLEVIS T. DA SILVA (CPF 026.XXX.XXX-10) em 06/06/2022 08:09:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO (CPF 078.XXX.XXX-58) em 06/06/2022 08:37:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDINA ACCORSI (CPF 053.XXX.XXX-55) em 06/06/2022 09:49:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK (CPF 546.XXX.XXX-49) em 06/06/2022 16:55:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

CLECIA STEILMANN WEBER (CPF 021.XXX.XXX-51) em 07/06/2022 09:26:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROSELI A SCOLARI LORENZI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 07/06/2022 10:39:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D9BF-F318-D2F8-FAEB

Memorando 32- 2.195/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 07/06/2022 às 09:33:06

Segue em anexo as publicações da Homologação e Extrato ARP.

–

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Extrato_ARP_AMP.pdf
Extrato_ARP_DIOEMS.pdf
Homologacao_AMP.pdf
Homologacao_DIOEMS.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ARP - PE 54-2022

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 54/2022. OBJETO:Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, itens desertos e fracassados do processo 51/2022, pregão 36/2022, para as secretarias municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes Fonte 103 (1434) Fonte 103 (1063) Fonte 103 (1065) Fonte 103 (1067) Fonte 103 (1069) Fonte 103 (1071) Secretaria de Administração Fonte 000 (983) Fonte 000 (1262) Secretaria de Assistência Social Fonte 000 (1156) Fonte 934 (1157) Fonte 000 (1284) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (1169). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças. GESTORES:Roberto Alencar Przendziuk, Mari Lucia Lazarotto, ÉdinaAccorsi e Grazziele Matte Dossena. Fiscais Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CleciaSteilmann Weber, Ana Flavia MafiolettiZuconelli e Tânia Aparecida Dalfovo e Fiscais SubstitutosSandrieli dos Anjos Dalcurtivo,Clevis Trindade da Silva. Gislaine Tânia Galeazzi e Lidiane Fortes. Partes: Município de Chopinzinho e ARP204/2022,ALDECIR PAN & CIA LTDA. Valor Total estimado R$ 74.847,11; ARP 205/2022, AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA – EIRELI. Valor Total estimado R$ 91.788,65; ARP 206/2022, BUGRE COMERCIAL EIRELI. Valor Total estimado R$ 15.191,80; ARP 207/2022, COMERCIAL BEPETO EIRELI. Valor Total estimado R$ 156.339,95; ARP 208/2022, MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA. Valor Total estimado R$ 97.735,92; ARP209/2022, PANIFICADORA BIACH LTDA. Valor Total estimado R$ 82.110,60. Data da assinatura: 01/06/2022.Chopinzinho-PR,

EDSON LUIZ CENCI –
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7B66A80A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2022. Edição 2533
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 06 de Junho de 2022 Ano XI – Edição Nº 2625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 54/2022.

OBJETO:Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios, itens desertos e fracassados do processo 51/2022, pregão 36/2022, para as secretarias municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Os produtos gêneros alimentícios, deverão ser entregues no Município de Chopinzinho – PR, sem custo algum de frete, parceladamente, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, nos endereços indicados nas Notas de Empenho emitidas pelas Secretarias, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da NE. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes Fonte 103 (1434) Fonte 103 (1063) Fonte 103 (1065) Fonte 103 (1067) Fonte 103 (1069) Fonte 103 (1071) Secretaria de Administração Fonte 000 (983) Fonte 000 (1262) Secretaria de Assistência Social Fonte 000 (1156) Fonte 934 (1157) Fonte 000 (1284) Secretaria de Saúde 07.02.103010004.2.035.3.3.90.30 Fonte 303 (1169). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e do atestado de recebimento dos Fiscais das Atas. Pela Secretaria de Finanças. GESTORES:Roberto Alencar Przendziuk, Mari Lucia Lazarotto, ÉdinaAccorsi e Grazziele Matte Dossena. Fiscais Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CleciaSteilmann Weber, Ana Flavia MafiolettiZuconelli e Tânia Aparecida Dalfovo e Fiscais SubstitutosSandrieli dos Anjos Dalcurtivo,Clevis Trindade da Silva. Gislaine Tânia Galeazzi e Lidiane Fortes. Partes: Município de Chopinzinho e ARP204/2022,ALDECIR PAN & CIA LTDA. Valor Total estimado R$ 74.847,11; ARP 205/2022, AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA – EIRELI. Valor Total estimado R$ 91.788,65; ARP 206/2022, BUGRE COMERCIAL EIRELI. Valor Total estimado R$ 15.191,80; ARP 207/2022, COMERCIAL BEPETO EIRELI. Valor Total estimado R$ 156.339,95; ARP 208/2022, MARA LUCIA WILMSEN & CIA LTDA. Valor Total estimado R$ 97.735,92; ARP209/2022, PANIFICADORA BIACH LTDA. Valor Total estimado R$ 82.110,60. Data da assinatura: 01/06/2022.
Chopinzinho-PR, Edson Luiz Cenci – Prefeito.

Cod390635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 54-2022

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 54/2022

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 54/2022, de 13/05/22, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
PANIFICADORA BIACH LTDA	82.110,60
ALDECIR PAN & CIA LTDA	74.847,11
AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA - EIRELI - ME	91.788,65
MARA LUCIA WILMSEN E CIA LTDA	97.735,92
BUGRE COMERCIAL EIRELI	15.191,80
COMERCIAL BEPETO EIRELI	156.339,95
TOTAL HOMOLOGADO	518.014,03

Que apresentaram os menorespreços Item para Registro.
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/06/22.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:F5AAAF94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/06/2022. Edição 2533
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 06 de Junho de 2022 Ano XI – Edição Nº 2625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 54/2022
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item–Compras nº 54/2022, de 13/05/22, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Edson Luiz Cenci, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
PANIFICADORA BIACH LTDA	82.110,60
ALDECIR PAN & CIA LTDA	74.847,11
AQUINO COMÉRCIO DE PERFUMARIA–EIRELI–ME	91.788,65
MARA LUCIA WILMSEN E CIA LTDA	97.735,92
BUGRE COMERCIAL EIRELI	15.191,80
COMERCIAL BEPETO EIRELI	156.339,95
TOTAL HOMOLOGADO	518.014,03

Que apresentaram os menorespreços Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01/06/22.
Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod390636